



P R E F E I T U R A

Rio DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVII | Nº 191 | Quarta-feira, 27 de Dezembro de 2023

Foto: Marcos de Paula / Prefeitura do Rio

IPTU 2024: cota única terá desconto de 7%

O cronograma de pagamento do IPTU 2024 está definido. Terá um desconto de 7%, mesmo percentual concedido em 2023, quem optar pelo pagamento em cota única, com vencimento em 7 de fevereiro. No mesmo dia, expira o prazo de quitação da primeira parcela para os contribuintes que preferirem fracionar o pagamento do imposto predial.

O envio das guias de pagamento da cota única e da primeira cota do IPTU 2024 para as casas dos contribuintes será feito pelos Correios a partir de 15 de janeiro. As guias também poderão ser emitidas de forma online, a partir de 29 de janeiro, tanto no site Carioca Digital (carioca.rio), quanto no aplicativo do Carioca Digital, disponível para iOS e Android. Para a comodidade dos cariocas, será possível baixar e imprimir

de uma só vez todas as parcelas para serem pagas mensalmente, sem a necessidade de acessar o site todos os meses.

Os contribuintes também poderão solicitar a guia nos Postos de Atendimento do IPTU. Para realizar o procedimento, pela internet ou de forma presencial, é necessário informar o número da inscrição do imóvel, identificado no carnê do IPTU de anos anteriores.

O valor do imposto predial será corrigido pela inflação acumulada de 2023, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - Especial (IPCA-E), que será divulgado pelo IBGE.

O município também faz um alerta para que contribuintes fiquem atentos a golpes na internet. A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento não envia comunicações ou boletos de pagamento aos contribuintes via whatsapp ou SMS. O ca-

nal de atendimento da Prefeitura para esclarecimento de dúvidas é a Central 1746, e o endereço para emissão da guia e das cotas do IPTU é o do Carioca Digital (carioca.rio).

Calendário IPTU 2024

Cota única: Vencimento em 7/2/2024

1ª cota: Vencimento em 7/2/2024

2ª cota: Vencimento em 7/3/2024

3ª cota: Vencimento em 5/4/2024

4ª cota: Vencimento em 8/5/2024

5ª cota: Vencimento em 7/6/2024

6ª cota: Vencimento em 5/7/2024

7ª cota: Vencimento em 7/8/2024

8ª cota: Vencimento em 6/9/2024

9ª cota: Vencimento em 7/10/2024

10ª cota: Vencimento em 7/11/2024



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Nilton Caldeira Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Centro de Operações e Resiliência Marcus Belchior Corrêa Bento Subprefeitura da Barra da Tijuca Raphael Silva De Leo Lima Subprefeitura da Grande Tijuca Felipe Gomes Quintans Subprefeitura da Zona Norte Diego Vaz Ferreira Subprefeitura da Zona Sul Flávio Guimarães Bittencourt do Valle Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo Subprefeitura da Zona Oeste Diogo de Freitas Borba Subprefeitura da Grande Bangu Robson Gomes Santos Subprefeitura do Centro Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Marli Ferreira Lima Peçanha Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Cristiano Conceição de Siqueira Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Marcus Vinicius Medina Costa Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Carlos Alberto Peres Krykhtine Secretaria Municipal de Governo - SMG Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Gustavo Di Sabato Guerrante Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP Andrea Riechert Senko Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Melissa Garrido Cabral	Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Jessick Isabelle Trairi Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Armando José Guedes Queiroga Júnior Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Eduardo Macedo Feital Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS Wanderson José dos Santos Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maína Celidonio de Campos Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Joaquim Dinis Amorim dos Santos Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA Marco Aurélio Regalo de Oliveira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Flavio Augusto da Silva Lopes Secretaria Municipal de Educação - SME Renan Ferreirinha Carneiro Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO Ana Paula Massonetto Schneider de Mello Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Adilson Nogueira Pires Secretaria Municipal de Saúde - SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Evertton da Conceição Gomes Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Renan Uccelli Guedes Ferreira Secretaria Municipal de Cultura - SMC Marcelo Calero Faria Garcia Fundação Cidade das Artes Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky	Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Terezinha de Mattos Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Tainá de Paula Fundação Parques e Jardins - FPJ Julio Artur Villas Boas Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Guilherme Nogueira Schleder Secretaria Municipal de Habitação - SMH Patrick Correa de Oliveira Leite Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT Tatiana Marins Roque Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Tadeu Amorim de Barros Junior Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO José Ricardo Soares da Silva Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Flavio Fernando Prado Secretaria Municipal de Turismo - SETUR Daniela Maia Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Ronnie Aguiar Costa Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO Joyce Trindade de Faria Gama Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Salvino Oliveira Barbosa Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO João Francisco Inácio Brazão Secretaria Especial de Cidadania - SECID Renato Moura Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA Igor Costa Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM Marcos Dias Pereira Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES Diego Zeidan Cardoso Siqueira Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID Sergio Bernardino Duarte Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Gustavo de Avellar Bramili Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	---	---

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....		Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	50
Leis Sancionadas e Vetos		Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	50
Atos do Poder Executivo		Secretaria Municipal de Esportes.....	
Atos do Prefeito	3	Secretaria Municipal de Habitação.....	
Despachos do Prefeito	4	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....	
Gabinete do Prefeito.....	4	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	
Resolução Conjunta		Secretaria Municipal de Ordem Pública	51
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	4	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	54
Secretaria Municipal de Governo		Secretaria Municipal de Turismo	54
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	6	Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....	56
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	6	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados		Secretaria Especial de Ação Comunitária	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico.....	14	Secretaria Especial de Cidadania	56
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	15	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	
Secretaria Municipal de Transportes.....	18	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário	
Secretaria Municipal de Conservação.....	23	Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa	
Secretaria Municipal de Educação	24	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	56
Secretaria Municipal de Assistência Social	42	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	56
Secretaria Municipal de Saúde.....	42	Tribunal de Contas do Município	
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	47	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	58
Secretaria Municipal de Cultura	47	Publicações a Pedido	120

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 53840 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o Calendário Anual de Pagamentos de Tributos Municipais (CATRIM) relativo aos lançamentos ordinários e extraordinários de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e de Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo (TCL).

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 255 da Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984,

DECRETA:

Art. 1º Os contribuintes do IPTU e da TCL deverão observar os prazos de pagamento constantes dos Anexos I e II, que acompanham este Decreto, relativos ao lançamento anual ordinário e aos lançamentos extraordinários.

Art. 2º Em relação ao lançamento ordinário, se o contribuinte, até 15 (quinze) dias antes do vencimento da primeira cota mencionada no Anexo I-A, não tiver recebido a guia de cobrança dos tributos de que trata o art. 1º, deverá providenciar a obtenção da segunda via.

§ 1º A segunda via da guia de cobrança estará disponível em data e local que serão informados no Portal Carioca Digital (carioca.rio).

§ 2º Para emitir a segunda via da guia de cobrança, deverá ser informado o número da inscrição do IPTU.

§ 3º Os pedidos de segunda via da guia de cobrança do IPTU e TCL que sejam solicitados após o vencimento da primeira cota sujeitarão o devedor ao pagamento dos acréscimos legais em relação às cotas vencidas.

Art. 3º As datas de vencimentos das cotas das guias de cobrança serão:

I - no caso do lançamento ordinário, definidas na tabela do Anexo I-A; e

II - no dos lançamentos extraordinários, definidas de forma sucessiva e sequencial, a partir do vencimento atribuído à primeira cota da guia de cobrança, conforme definido na tabela do Anexo I-B.

Parágrafo único. Entre a data de recebimento da notificação do lançamento extraordinário e o vencimento da cota única ou da primeira cota da guia de cobrança deverá existir um intervalo mínimo de 15 (quinze) dias.

Art. 4º O pagamento poderá ser efetuado em cota única com desconto de 7% (sete por cento), calculado sobre o total dos tributos lançados na guia, ou parceladamente, sem desconto, em 10 (dez) cotas, desde que efetuado no prazo previsto nas tabelas do Anexo I, conforme o tipo de lançamento.

Art. 5º As datas limites para pagamento dos créditos tributários de IPTU e TCL serão as previstas nas tabelas do Anexo II, conforme o tipo de lançamento.

§ 1º Os créditos tributários que não tenham sido integralmente pagos nos prazos-limite de pagamento especificados neste artigo serão inscritos em dívida ativa.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, deverão ser geradas as respectivas notas de débito ao longo do mês subsequente ao mês em que vence o prazo limite de pagamento.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP baixará os atos que julgar necessários à disciplina de qualquer determinação constante deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXOS CALENDÁRIO ANUAL DE PAGAMENTOS DE IPTU E TCL CATRIM EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO I DATAS DE VENCIMENTOS DAS COTAS DOS LANÇAMENTOS ORDINÁRIOS E EXTRAORDINÁRIOS

ANEXO I-A DATAS DE VENCIMENTOS DAS COTAS DOS LANÇAMENTOS ORDINÁRIOS

COTA	VENCIMENTO
COTA ÚNICA	07.02.2024
1ª COTA	07.02.2024
2ª COTA	07.03.2024
3ª COTA	05.04.2024
4ª COTA	08.05.2024
5ª COTA	07.06.2024
6ª COTA	05.07.2024
7ª COTA	07.08.2024
8ª COTA	06.09.2024
9ª COTA	07.10.2024
10ª COTA	07.11.2024

ANEXO I-B DATAS DE VENCIMENTOS DAS COTAS DOS LANÇAMENTOS EXTRAORDINÁRIOS

Lote	Vencimento atribuído à 1ª cota e à cota única	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10
2	07.02.2024	07.03.2024	05.04.2024	08.05.2024	07.06.2024	05.07.2024	07.08.2024	06.09.2024	07.10.2024	07.11.2024
3	07.03.2024	05.04.2024	08.05.2024	07.06.2024	05.07.2024	07.08.2024	06.09.2024	07.10.2024	07.11.2024	06.12.2024
4	05.04.2024	08.05.2024	07.06.2024	05.07.2024	07.08.2024	06.09.2024	07.10.2024	07.11.2024	06.12.2024	08.01.2025
5	08.05.2024	07.06.2024	05.07.2024	07.08.2024	06.09.2024	07.10.2024	07.11.2024	06.12.2024	08.01.2025	07.02.2025
6	07.06.2024	05.07.2024	07.08.2024	06.09.2024	07.10.2024	07.11.2024	06.12.2024	08.01.2025	07.02.2025	11.03.2025
7	05.07.2024	07.08.2024	06.09.2024	07.10.2024	07.11.2024	06.12.2024	08.01.2025	07.02.2025	11.03.2025	07.04.2025
8	07.08.2024	06.09.2024	07.10.2024	07.11.2024	06.12.2024	08.01.2025	07.02.2025	11.03.2025	07.04.2025	08.05.2025
9	06.09.2024	07.10.2024	07.11.2024	06.12.2024	08.01.2025	07.02.2025	11.03.2025	07.04.2025	08.05.2025	06.06.2025
10	07.10.2024	07.11.2024	06.12.2024	08.01.2025	07.02.2025	11.03.2025	07.04.2025	08.05.2025	06.06.2025	07.07.2025
11	07.11.2024	06.12.2024	08.01.2025	07.02.2025	11.03.2025	07.04.2025	08.05.2025	06.06.2025	07.07.2025	07.08.2025
12	06.12.2024	08.01.2025	07.02.2025	11.03.2025	07.04.2025	08.05.2025	06.06.2025	07.07.2025	07.08.2025	05.09.2025
13	08.01.2025	07.02.2025	11.03.2025	07.04.2025	08.05.2025	06.06.2025	07.07.2025	07.08.2025	05.09.2025	07.10.2025
14	07.02.2025	11.03.2025	07.04.2025	08.05.2025	06.06.2025	07.07.2025	07.08.2025	05.09.2025	07.10.2025	07.11.2025

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,11

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 140,38

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@ic.rio.rj.gov.br.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

ANEXO II
DATA LIMITE DE PAGAMENTO

ANEXO II-A
DATA LIMITE DE PAGAMENTO DOS LANÇAMENTOS ORDINÁRIOS DE 2024

Lançamento Ordinário	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO	
	Lançamento de até R\$ 50.000,00	lançamento acima de R\$ 50.000,00
	30/05/2025	30/12/2025

ANEXO II-B
DATA LIMITE DE PAGAMENTO DOS LANÇAMENTOS EXTRAORDINÁRIOS

lote	Total emitido até 50.000,00	Total emitido a partir de 50.000,00
1	30.05.2025	30.12.2025
2	30.05.2025	30.12.2025
3	30.06.2025	30.01.2026
4	31.07.2025	27.02.2026
5	29.08.2025	31.03.2026
6	30.09.2025	30.04.2026
7	31.10.2025	29.05.2026
8	28.11.2025	30.06.2026
9	30.12.2025	31.07.2026
10	30.01.2026	31.08.2026
11	27.02.2026	30.09.2026
12	31.03.2026	30.10.2026
13	30.04.2026	30.11.2026
14	29.05.2026	30.12.2026

DECRETO RIO Nº 53841 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o Calendário de Pagamentos (CATRIM) do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza para o exercício de 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 255, da Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984,

DECRETA:

Art. 1º As datas de vencimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - no exercício de 2024, para os contribuintes do imposto e os responsáveis tributários serão as previstas no Anexo I, excetuada a hipótese prevista no art. 2º.

Art. 2º Os contribuintes autônomos localizados submetidos ao regime de que trata o art. 1º da Lei nº 3.720, de 5 de março de 2004, observarão os prazos de pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - discriminados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO I

MÊS DE COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
JANEIRO/2024	05/02/2024
FEVEREIRO/2024	05/03/2024
MARÇO/2024	03/04/2024
ABRIL/2024	06/05/2024
MAIO/2024	05/06/2024
JUNHO/2024	03/07/2024
JULHO/2024	05/08/2024
AGOSTO/2024	04/09/2024
SETEMBRO/2024	03/10/2024
OUTUBRO/2024	05/11/2024
NOVEMBRO/2024	04/12/2024
DEZEMBRO/2024	06/01/2025

ANEXO II

COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
1º TRIM/2024	05/04/2024
2º TRIM/2024	05/07/2024
3º TRIM2024	07/10/2024
4º TRIM/2024	08/01/2025

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE 26/12/2023

06/700.331/2019

Autorizo nos termos da SMDUE e da PG/PADM.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: Fernando dos Santos Dionísio
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 21/12/2023

PROCESSOS DEFERIDOS

04/134.313/2023
04/134.475/2023
04/134.444/2023
04/134.504/2023
04/134.288/2023
04/134.468/2023
04/134.496/2023
04/134.409/2023
04/134.470/2023
04/134.492/2023
04/134.172/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/134.501/2023
04/134.067/2023

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 22/12/2023

PROCESSOS DEFERIDOS

04/134.500/2023
04/134.478/2023
04/134.495/2023
04/134.396/2023
04/134.291/2023

PROCESSOS INDEREFIDOS

04/134.487/2023

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 24/12/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/134.389/2023

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO “P” Nº 682 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear ROSA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA, com validade a partir de 5 de outubro de 2023, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Fundação, símbolo DAS-10.B, código 012854, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 683 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 29 de setembro de 2023, MARCUS VINICIUS BELARMINO SOUZA, matrícula 11/239.528-3, Assessor I, símbolo DAS-09, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Gustavo Coelho Ribeiro, Superintendente Executivo, símbolo DAS-10.A, código 084096, da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO “P” Nº 684 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar ALINE RODRIGUES CORDEIRO SOUZA, com validade a partir de 21 de dezembro de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assessor Especial, código 100038, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 685 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar MARIANA DO MONTE NOVAES, com validade a partir de 21 de dezembro de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assessor Chefe Técnico Especial, código 100000, da Assessoria de Relações Institucionais, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/12/2023**

Processo nº 10/003.698/2021- AUTORIZO a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 011/2021, para prorrogação do contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 21/12/2023 até 20/12/2025 e alteração do nome da secretaria, passando a ser Secretaria Municipal da Casa Civil, cujo objeto consiste na cooperação técnico-operacional entre os convenientes para a realização de projetos de arquitetura, licitações de obras e serviços de engenharia, sem transferência de valores entre as partes, com fulcro no art. 57, II, da Lei 8.666/93.
*** OMITIDO NO D.O. RIO DO DIA 20/12/2023**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 3889 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO CVL N.º 010069/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A**, cujo objeto é a “**contratação de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM O SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL - PICK-UP (CABINE DUPLA)**”, conforme Anexo IV, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Eletrônico PE-RP-OP nº 078/2023, na forma abaixo descrita”, constante do processo.rio N.º CVL-PRO-2023/03897, cabendo aos fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto N.º 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Gestor:

CRISTINA MARIA COELHO TOSSATO, matrícula: 60/337.818-9.

Comissão de Fiscalização:

MARIO FERNANDES MACHADO, matrícula: 33/852.268-2;

JOÃO ALVES COSTA, matrícula: 10/194.140-0;

OLIVAN CANCIO DE SOUZA, matrícula: 60/319.280-4.

PORTARIA “P” Nº 3890 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **TAMYRES RAVACHE ALVES DE MARCO**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100045, da Subsecretaria de Empreendedorismo e Inovação, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA “P” Nº 3891 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CLAUDIO DA SILVA BRAGA**, com validade a partir de 18 de dezembro de 2023, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Operações IV, código 098575, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3892 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CLAUDIA FAGUNDES DOS SANTOS**, com validade a partir de 2 de dezembro de 2023, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Operações IV, código 098585, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3893 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **FRANCISCO JOSÉ NERES**, com validade a partir de 26 de dezembro de 2023, da Função de Confiança de Coordenador de Operações IV, código 098581, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3894 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **PAULO ALEXANDRE SOARES DE ALMEIDA**, matrícula 60/335.900-7, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 087605, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA “P” Nº 3895 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PAULO ALEXANDRE SOARES DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 083427, da Coordenadoria da Primeira Infância, da Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/12/2023**

Processo: CVL-PRO-2023/03855 - 99/067.833/2023

Objeto: Participação de Servidor no Curso “Pós-Graduação em Administração Pública - FGV”

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Fundação Getúlio Vargas

Fundamento: Artigo 74 Inciso III alínea f da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Inexigibilidade)

Razão: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual com Profissionais ou Empresas de Notória Especialização para Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal

Valor: R\$ 22.856,40

Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: CVL-PRO-2023/00550 - 99/005.920/2023

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Subsecretaria de Gestão

Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente

Razão: Despesas de Pronto Pagamento

Valor: R\$ 49.402,53

Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: CVL-PRO-2023/04380 - 99/067.758/2023

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

Partes: Gabinete do Prefeito e Coordenadoria Especial de Relações Internacionais e Cooperação

Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente

Razão: Despesas de Pronto Pagamento

Valor: R\$ 39.676,35

Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023**

CVL-PRO-2023/00050 - Aprovo a prestação de contas, com base nos despachos de fls. 352/354.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

**DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 22/12/2023**

PROCESSO: 99/000.057/2023 (IC-PRO-2023/00005) - NAD nº 321/2023

OBJETO: Encargos diversos

PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e BANCO DO BRASIL SA

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

FUNDAMENTO: Não sujeito

AUTORIZAÇÃO: Vania Carmo do Nascimento

PROCESSO: 99/000.057/2023 (IC-PRO-2023/00005) - NAD nº 322/2023

OBJETO: FGTS

PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VALOR: R\$ 58.799,32 (cinquenta e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)

FUNDAMENTO: Não sujeito

AUTORIZAÇÃO: Vania Carmo do Nascimento

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A

Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818

E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

**DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 26/12/2023**

IPL-PRO-2023/00465 - Aprovo o Termo de Referência presente às fls. 64 a 102, de acordo com a legislação vigente.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos

Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471

E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE

***PORTARIA “P” Nº 52 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Resolução CGM nº 1943 de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Designar **JOÃO HENRIQUE DA FONSECA E SILVA PESSOA**, matrícula nº 13/142.936-4, **CRISTIANE FERREIRA WENCESLAU**, matrícula nº 13/193.866-1, e **JOAQUIM BATISTA RAMOS**, matrícula nº 13/296.792-5, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão para levantamento do estoque da livreria do Instituto Municipal Pereira Passos - IPP.

***Omitida do D.O.M. de 20.12.2023**

***PORTARIA “P” Nº 53 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Resolução CGM nº 1943 de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Designar **SONIA MARIA DA SILVA MILHEIRO** matrícula nº 13/175.031-4, **MANUEL ALEXANDRE SOUZA DE ALMEIDA** matrícula nº 13/288.907-9, e **ANA CRISTINA MELLA DE AZEVEDO**, matrícula nº 13/175.062-9, para sob a presidência da primeira, constituírem uma comissão para levantamento dos valores em tesouraria do Instituto Municipal Pereira Passos - IPP.

***Omitida do D.O.M. de 20.12.2023**

***PORTARIA “P” Nº 54 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Resolução CGM nº 1943 de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Designar **RAFAEL SILVA GOMES**, matrícula nº 13/290.209-6, **HUMBERTO CARLOS BARROS**, matrícula nº 13/118.203-9, e **CARLOS AUGUSTO CARVALHO**, matrícula nº 13/118.054-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão para levantamento físico dos bens e inventário dos valores em almoxarifado do Instituto Municipal Pereira Passos - IPP.

*Omitida do D.O.M. de 20.12.2023

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
(EXPEDIENTE DO DIA 26/12/2023)**

PROCESSO Nº SMF-PRO-2023/15688 - Considerando o despacho da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, **AUTORIZO** a realização de **AVISO DE SELEÇÃO**, visando à **PERMISSÃO DE USO** do imóvel da **área de recuo localizada na Estrada dos Bandeirantes, em frente ao nº 16.243, Recreio dos Bandeirantes**, conforme croqui de fl. 25, nas seguintes condições:

- Permissão de uso, a título precário, revogável a qualquer momento;
- Finalidade: Qualquer uso permitido pela legislação vigente, vedada à exploração comercial e qualquer tipo de edificação;
- Valor mínimo mensal: R\$ 1.160,00 (mil, cento e sessenta reais);
- Encargos: manutenção e conservação do imóvel, observada a legislação vigente;
- Prazo: indeterminado;
- Condições de pagamento: pagamento mensal, corrigido pelo IPCA-E em cada 1º de janeiro;
- Como condição de habilitação deverá ser exigido comprovante de depósito da garantia na quantia equivalente a 2 (duas) vezes o valor mínimo mensal estipulado;
- O permissionário deverá atender as exigências contidas no despacho da SMPU de fl. 21.

PROCESSO Nº SMF-PRO-2022/01813 - Considerando o despacho da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, **AUTORIZO** a realização publicação de **AVISO DE SELEÇÃO** permissão de uso da área municipal destinada a **estacionamento localizada na Praia do Flamengo, s/nº, Flamengo**, conforme croqui de fls. 13, nas seguintes condições:

- Permissão de uso, a título precário, revogável a qualquer momento;
- Finalidade: Exploração comercial de estacionamento;
- Valor mínimo mensal: R\$ 14.540,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta reais).
- Encargos: manutenção e conservação do imóvel, observada a legislação vigente;
- Prazo: indeterminado;
- Condições de pagamento: antecipação dos 06 (seis) primeiros meses.
- Inversão de fases;
- O valor da remuneração deverá ser corrigido pelo IPCA-E acumulado do período em 1º janeiro de cada ano;
- Como condição de habilitação deverá ser exigido comprovante de depósito da garantia na quantia equivalente a 2 (duas) vezes o valor mínimo mensal estipulado.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 06/12/2023**

PROCESSO SMF-PRO-2023/17138 - Autorizo o pagamento do valor relativo à caução solicitada, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira (fl. 93) do Termo de Permissão de Uso nº 51/2022 - FP/SUBEX/SUPPA (fls. 90/95).

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22/12/2023**

CCP-PRO-2023/00159 - Autorizo o CHAMAMENTO PÚBLICO para gestores de fundo de investimento interessados em participar de processo que tem por objetivo selecionar propostas de projetos que promovam impacto socioambiental positivo, utilizando estruturas financeiras com desenhos híbridos ou combinados (“blended finance”) como instrumento catalisador de recursos, bem como aprovo o Termo de Referência, com a ressalva de que todos os aspectos financeiros, técnicos e operacionais do objeto foram validados pelo setor competente da Companhia, responsável por seu detalhamento.

**PRESIDÊNCIA
DESPACHOS DO PRESIDENTE
PE 880/2023 - CDURP**

PROCESSO ° POR-PRO-2023/00057

CCP-PRO-2023/00057 - Nego provimento ao recurso interposto pela empresa Viveiro Campo Lindo Comércio de Plantas Ltda e mantenho a Construtora R.J.L2 Ltda habilitada.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

**ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP “P” DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 424 - **EXONERAR**, com validade a partir de 01/12/2023, **ULISSES BRETAS MIRANDA**, Fiscal de Rendas, matrícula 11/248.663-7, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-6, código 86309, da Gerência de Fiscalização do ISS, da Coordenadoria do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas, da Receita-Rio, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR**

(*)PORTARIA FP/SUBGGC/CGRH Nº 18, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta o Programa de Estágios em órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, de acordo com o previsto no Decreto nº 45.582, de 27/12/2018.

A COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO as orientações emanadas pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que estabeleceu normas para a concessão de estágio em todo o território nacional;

CONSIDERANDO as normas do Decreto RIO nº 45.582 de 27 de dezembro de 2018, que Regulamenta o Programa de Estágios de Estudantes em Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que as Unidades Setoriais de Recursos Humanos da Administração Direta estão subordinadas à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos - FP/SUBGGC/CGRH, órgão gestor do Subsistema de Recursos Humanos, conforme art. 7.º e 8.º da Lei N.º 3.789/2004;

CONSIDERANDO, por fim, que o art. 18 do citado Decreto determina o regulamento da matéria, através de normas complementares que se fizerem necessárias à adequada execução do Programa de Estágio.

RESOLVE:

**Capítulo I
Do Objeto**

Art. 1º A presente Portaria regulamenta o Programa de Estágio em Órgãos e Entidades Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com o Decreto Municipal nº 45.582 de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º O estágio é destinado aos estudantes matriculados e com frequência efetiva em cursos regulares de:

I - educação profissional de nível médio-técnico; e

II - nível superior.

Art. 3º O Programa de Estágios em órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações tem os seguintes objetivos:

I - contribuir efetivamente para a inserção do jovem no mundo do trabalho;

II - possibilitar a um maior número de estudantes o acesso ao estágio, despertando neles o interesse pelas carreiras públicas;

III - propiciar aos estudantes adequada complementação da formação escolar e o desenvolvimento de seus talentos potenciais, favorecendo o futuro exercício das atividades das respectivas profissões;

IV - promover a participação do setor público no processo de aprimoramento do ensino.

Parágrafo Único. O estágio somente poderá ser desenvolvido em unidades que tenham condições de ofertar instalações adequadas e proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

Art. 4º O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Art. 5º O estagiário receberá bolsa-auxílio, bem como auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

Parágrafo Único. Os estágios obrigatórios não serão remunerados.

Art. 6º O estágio, seja qual for a hipótese prevista no artigo 4.º desta Portaria, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 7º A realização de estágios, nos termos desta Portaria, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 8º Para a concessão de estágio, no programa disciplinado por esta Portaria, deverá ser firmado convênio entre a Instituição de Ensino e o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - FP/SUBGGC/CGRH ou agente de integração selecionado, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021.

§1º Compete à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - FP/SUBGGC/CGRH coordenar o Programa de Estágio do Município do Rio de Janeiro, em nível central, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações.

§ 2º As atividades de seleção, orientação, supervisão, avaliação e concessão de certificado de realização do estágio competem ao Órgão ou Entidade da Administração Direta, Autarquias e Fundações que concedeu o campo de estágio.

§ 3º Os convênios citados no caput desse artigo seguirão os modelos constantes nos anexos I e II desta Portaria.

**Capítulo II
Do Recrutamento e Seleção**

Art.9º Antes de iniciar o procedimento de recrutamento e seleção dos estagiários as Unidades Setoriais e Secionais de Recursos Humanos dos órgãos e entidades interessados em disponibilizar seu campo de estágio deverão identificar as áreas de atuação onde será desenvolvido o Programa de Estágio Curricular, identificar os servidores com a devida habilitação para supervisionar os estagiários, quantificar o número de vagas regulares e para pessoas com deficiência disponíveis, definir a carga horária a ser desenvolvida pelos estudantes, de acordo com a natureza do estágio.

§ 1º O número de vagas oferecidas para o programa de estágio deve respeitar os limites máximos previstos para contratação na Lei Federal n.º 11.788, de 25/09/2008 e será limitado à capacidade instalada do órgão ou entidade concedente do estágio.

§2º O nome do supervisor responsável por acompanhar e orientar o estagiário, em sua área de atuação no campo de estágio, deve constar sempre atualizado em seu cadastro, nos termos do artigo 9º, *caput* e inciso III da Lei 11.788, de 25/09/2008.

Art. 10. Para a contratação de estagiários, as Unidades Setoriais e Seccionais de Recursos Humanos da Administração Direta, Autarquias e Fundações deverão encaminhar processo à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - FP/SUBGGC/CGRH, contendo o número de vagas de estágio oferecidas, conforme a área de atuação e nível de escolaridade do curso, a carga-horária semanal, a natureza do estágio, a duração do estágio e a autorização do titular do órgão ou entidade.

§1º Quando se tratar de estágio não obrigatório, o processo encaminhado à FP/SUBGGC/CGRH, deverá conter, além das informações citadas no *caput* desse artigo, a estimativa da despesa para a contratação do(s) estagiário(s), no período pretendido, para validação e posterior submissão à Comissão de Programação de Controle da Despesa - CODESP.

§2º Para disponibilização de vagas de estágio obrigatório, as Unidades Setoriais e Seccionais de Recursos Humanos da Administração Direta, Autarquias e Fundações deverão encaminhar processo de solicitação de estagiários diretamente à Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação - FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA, que deverá realizar a divulgação das vagas no *site* do Programa de Estágios da Prefeitura do Rio de Janeiro.

Art. 11. A Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação - FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA realizará a divulgação das vagas de estágio obrigatório ou não obrigatório no *site* do Programa de Estágios da Prefeitura do Rio de Janeiro, visando formar banco de inscritos para estágio, que será integralmente disponibilizado aos órgãos e entidades cedentes de campo de estágio, para que realizem o processo seletivo e a celebração do termo de compromisso de estágio.

Parágrafo Único. A divulgação das vagas de estágio não obrigatório no *site* do Programa de Estágios da Prefeitura do Rio de Janeiro fica condicionada à apresentação do processo de solicitação de estagiários à Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação - FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA, com a manifestação favorável da Comissão de Programação de Controle da Despesa - CODESP.

Art. 12. O banco de inscritos para estágio será composto pelos estudantes das instituições de ensino conveniadas com o Município, por intermédio da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, inscritos através do *site* do Programa de Estágios da Prefeitura do Rio de Janeiro, fornecendo as seguintes informações, que poderão ser examinadas quanto a sua veracidade, junto à instituição de ensino, a qualquer tempo:

I - Nome completo do aluno, número do CPF, data de nascimento e endereço;

II - Curso e Instituição de ensino em que está matriculado;

III - Ano de ingresso no curso e o período que está cursando;

IV - Natureza do estágio, de acordo com o plano do curso: obrigatório ou não obrigatório;

V - Número de anos letivos, semestres, períodos ou módulos que compõem o curso; e

VI - Coeficiente de rendimento do aluno, na data da inscrição.

Art. 13. O banco de inscritos para estágio será integralmente disponibilizado aos órgãos e entidades cedentes de campo de estágio, após 7 dias, nos casos referidos no §2º do Art. 10 e parágrafo único do Art. 11 desta Portaria, para processo seletivo público a ser aplicado por esses órgãos e entidades, que ao final desse processo deverão informar à Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação - FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA, quais candidatos foram selecionados.

Parágrafo Único. O processo seletivo público observará os princípios que regem as atividades da Administração Pública Direta e Indireta, enunciados no art. 154 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro.

Art. 14. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado pelo Município, por intermédio dos órgãos e entidades concedentes do campo de estágio, a Instituição de Ensino e o Estagiário, observará os modelos constantes nos anexos III e IV desta Portaria.

Art. 15. As Unidades Setoriais e Seccionais de Recursos Humanos da Administração Direta, Autarquias e Fundações deverão cadastrar os dados de todos os seus respectivos estagiários - obrigatórios e não obrigatórios - no Sistema Informatizado de Recursos Humanos (ERGON), para que o controle cadastral e o processamento dos pagamentos correspondentes à bolsa-auxílio e ao auxílio-transporte, sejam realizados de forma centralizada, em atendimento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial.

Art. 16. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência.

Art. 17. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio, obedecida a lei municipal específica sobre o assunto.

§1º. As vagas de estágio destinadas às pessoas com deficiência deverão levar em conta o percentual de que trata o *caput* e serão apuradas a cada início de semestre, com base no total de vagas oferecidas pelo Órgão ou Entidade concedente do campo de estágio.

§2º. O Órgão ou Entidade que desejar contratar estagiários para novas vagas ou repor as vagas existentes, durante o semestre, deverá realizar novo levantamento de vagas de estágio em suas unidades, para cumprir o percentual estabelecido no *caput*.

§3º. A ocupação das vagas de estágio para pessoas com deficiências nas unidades que compõem os órgãos e entidades abrangidos por esse programa, deverá priorizar as unidades com mais disponibilidade de vagas, conforme os levantamentos citados nos §§1º e 2º, deste artigo.

§4º. No cálculo do percentual estabelecido no *caput*, as frações de unidade, calculadas sobre o total de vagas oferecidas pelo Órgão ou Entidade, implicam arredondamento para o número inteiro subsequente.

Capítulo III

Do Regime do Estágio

Art. 18. O estágio obrigatório não acarreta pagamento de bolsa-auxílio mensal.

§ 1º No estágio não obrigatório, o estagiário receberá bolsa-auxílio e auxílio-transporte fixados conforme tabela que constitui o Anexo Único do Decreto Nº 45.582, de 27/12/2018.

§ 2º O valor mensal do auxílio-transporte deverá atender o que consta no Anexo Único do Decreto Nº 45.582, de 27/12/2018, independentemente da carga horária de cada área de atuação do campo de estágio.

§ 3º A distribuição da carga horária obedecerá às peculiaridades de cada área a ser desenvolvida no campo de estágio e será divulgada no *site* do Programa de Estágios da Prefeitura do Rio de Janeiro, observado o disposto no Art. 11, do Decreto Nº 45.582, de 27/12/2018 e Art. 10, I e II da Lei nº 11.788/2008.

§ 4º O valor da bolsa-auxílio sofrerá desconto proporcional ao número de faltas não justificadas.

§ 5º O valor do auxílio-transporte poderá ser compensado no mês seguinte de forma proporcional ao número de faltas não justificadas.

Art. 19. O órgão ou entidade concedente de campo de estágio não obrigatório contratará, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso de estágio.

Parágrafo Único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata este artigo será da instituição de ensino.

Art. 20. O estagiário terá direito à continuidade do estágio, desde que o afastamento, devidamente comprovado, seja decorrente das seguintes condições:

I - licença maternidade - 120 (cento e vinte) dias, após o 8º (oitavo) mês de gestação, salvo orientação médica expressa em atestado;

II - licença paternidade - 08 (oito) dias;

III - falecimento de cônjuge, pais, filhos ou irmãos - 02 (dois) dias;

IV - casamento - 03 (três) dias;

V - licença médica;

VI - período de avaliação na instituição de ensino em que a carga horária do estagiário será reduzida à metade.

§ 1º No caso de estágio obrigatório, ocorrendo afastamentos previstos nesta Portaria ou falta sem justificativas, o estudante deverá complementar a carga horária total prevista ao final do estágio.

§ 2º No caso do estágio não obrigatório, ocorrendo afastamentos previstos nesta Portaria, a carga horária respectiva será descontada quando da emissão da documentação comprobatória do estágio e o estagiário não sofrerá desconto no valor da bolsa.

§ 3º A justificativa dos afastamentos previstos neste artigo deverá ser apresentada ao órgão ou entidade concedente do campo de estágio até o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis do início da ocorrência.

§ 4º Em caso de descumprimento do prazo mencionado no parágrafo anterior, o afastamento somente poderá ser concedido a partir da data da apresentação da justificativa, sendo vedada a retroatividade à data do início da ocorrência.

Capítulo IV

Da Avaliação e Extinção do Estágio

Art. 21. O acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio serão efetuados com a participação efetiva da instituição de ensino e dos profissionais especializados das áreas subordinadas ao órgão ou entidade concedente do campo de estágio.

§ 1º As atividades previstas neste artigo, de responsabilidade do órgão ou entidade concedente do campo de estágio, deverão ser realizadas por servidor público, cuja formação profissional ou função exercida no Município seja compatível com o estágio, na forma do estabelecido no art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 11.788/2008.

§ 2º As atividades previstas neste artigo, de responsabilidade da instituição de ensino, deverão ser realizadas pelo professor orientador da área de conhecimento a ser desenvolvida no estágio, responsável pelo acompanhamento do estagiário.

Art. 22. A cada 6 (seis) meses, o supervisor do órgão ou entidade concedente encaminhará o relatório parcial de atividades do estágio para a Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação - FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA e para a instituição de ensino, através do estudante.

Art. 23. Mensalmente, o supervisor do órgão ou entidade concedente do campo de estágio realizará avaliação de desempenho do estagiário, de acordo com os seguintes aspectos:

I - interesse e iniciativa;

II - aproveitamento;

III - conduta;

IV - frequência.

Parágrafo Único. O resultado da avaliação de desempenho, de que trata este artigo, deverá ser comunicado ao estagiário.

Art. 24. Por ocasião do desligamento do estagiário ou conclusão do estágio, o órgão ou entidade concedente encaminhará termo de realização de estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho do estudante para a Instituição de Ensino e para a Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação - FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA.

Art. 25. Os estudantes farão jus a termo de realização de estágio a ser elaborado e fornecido pelo órgão ou entidade concedente do estágio, em conformidade com as regras estabelecidas no edital de divulgação de vagas.

§ 1º Os órgãos e entidades concedentes do campo de estágio emitirão termo de realização de estágio somente para aqueles estagiários que obtiverem cumprimento de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da carga horária total, avaliação de desempenho igual ou superior a 7 (sete) e confecção de trabalho de conclusão de estágio.

§ 2º O estagiário poderá publicar trabalhos relacionados com as atividades desenvolvidas durante o estágio, somente, mediante expressa autorização do titular do órgão ou entidade ao qual se encontrava compromissado.

§ 3º O estagiário que não cumprir a carga horária mínima necessária para o recebimento do certificado, fará jus a uma declaração, com a carga horária cumprida no período de estágio.

Art. 26. O desligamento do estagiário ocorrerá:

I - por interrupção ou conclusão do curso;

II - pelo descumprimento de qualquer cláusula do termo de compromisso;

III - a pedido do estagiário, mediante solicitação por escrito ao seu supervisor, ao qual deverão ser anexados os relatórios das atividades desenvolvidas e a frequência até a data da solicitação;

IV - por desempenho deficiente ou atitude indevida, a qualquer momento, de acordo com os critérios de avaliação; e

V - em decorrência de faltas frequentes não justificadas, cujo somatório seja superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária mensal.

Capítulo V

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 27. Poderá o estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral da Previdência Social.

Art. 28. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração de 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que fala este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos em que o estágio tenha duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 29. O estágio é reservado a estrangeiros ao serviço público e não criará vínculo empregatício ou estatutário de qualquer natureza com órgãos ou entidades em que for realizado.

Art. 30. A Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento poderá expedir instruções adicionais para a execução desta Portaria.

Art. 31. A Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação - FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA poderá transferir, no todo ou em parte, o acompanhamento administrativo e demais atividades previstas no §1º, art.5º da Lei Federal nº 11788/08, referentes ao Programa de Estágios da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações à Agente de Integração, selecionado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

Parágrafo Único. Caberá à Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação - FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA, mesmo que a transferência do acompanhamento administrativo para Agente de Integração eventualmente selecionado seja total, controlar a execução financeira do contrato decorrente e a fiscalização da execução técnico-pedagógica da administração do programa de estágios.

Art. 32. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. de 26/12/2013, pag. 8, col. 2

ANDERSON FERRAZ CARNEIRO

ANEXO I

MINUTA
Convênio de Estágio
Obrigatório/Não Obrigatório

TERMO DE CONVENIO Nº /20 .

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E (colocar o nome da instituição de ensino Conveniente ou da mantenedora) PARA OFERTA DE VAGAS DE ESTÁGIO¹

O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF 042.498.733/0001-48, através da COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455. Cidade Nova. Rio de Janeiro, **PRIMEIRO CONVENIENTE**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Coordenador Geral de Recursos Humanos, nomeado pela Resolução “P” nº _____ de _____ de 20____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo _____, e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, e a _____ (nome da Instituição de Ensino ou de sua mantenedora) _____, CNPJ nº _____, com sede à Rua _____ nº _____ CEP _____, **SEGUNDO CONVENIENTE**, doravante denominado **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato representada por seu _____ (**Reitor, Diretor, Presidente...**) _____ Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo _____, e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº _____, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO** que se regerá por toda a legislação a ele aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19/12/1980 e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01 de 13/09/1990, e pelo Regulamento Geral do Código de Administração Financeira (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, bem como pela Lei Federal 11.788 de 25/09/2008, pelo Decreto RIO nº 45.582, de 27 de dezembro de 2018 e pela Portaria CVL/SUBSC Nº 21, de 10 de janeiro de 2019, subordinando-se as partes ora Convenientes incondicional e irrestritamente a estas Cláusulas e às condições seguintes;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento é o órgão gestor do Subsistema de Recursos Humanos, conforme art. 7.º e 8.º da Lei N.º 3.789/2004;

CONSIDERANDO o esforço de tornar os processos de trabalho da área de Recursos Humanos mais integrados, ágeis e eficientes, de forma a proporcionar informações estratégicas para a tomada de decisão e facilitar a condução de projetos e o desenvolvimento das políticas promovidas pelo setor dentro da Prefeitura.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto conceder vagas para **estágio** _____² em Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundações, a alunos da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** regularmente matriculados em seus cursos, que estejam frequentando o _____ (**ano, semestre, período ou módulo...**) _____ que integra a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EFICÁCIA DO CONVÊNIO

O presente **CONVÊNIO** terá eficácia por _____ (_____) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO TREINAMENTO

O estágio destina-se a proporcionar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar, a fim de se constituir em instrumento integrante do itinerário formativo do estudante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O **estágio obrigatório** é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação do estudante e obtenção de diploma.³

PARÁGRAFO SEGUNDO

O **estágio não obrigatório** é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.⁴

CLÁUSULA QUARTA - DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

O Município providenciará apólice de seguro contra acidentes pessoais, em nome dos estagiários em estágio não obrigatório, durante a vigência dos termos de Compromisso, correndo as suas próprias expensas, conforme Portaria CVL/SUBSC Nº 21, de 10 de janeiro de 2019.⁵

A Instituição de Ensino providenciará apólice de seguro contra acidentes pessoais, em nome dos estagiários em estágio obrigatório, durante a vigência dos termos de compromisso, correndo as suas próprias expensas, conforme Decreto Rio Nº 45.582, de 27 de Dezembro de 2018.⁶

¹ Obrigatório, não obrigatório ou os dois, conforme o caso.

² Obrigatório, não obrigatório ou os dois, conforme o caso.

³ Essa definição deve ser mantida em caso de estágio obrigatório.

⁴ Essa definição deve ser mantida em caso de estágio não obrigatório.

⁵ Utilizar essa redação no caso de Estágio Não Obrigatório.

⁶ Utilizar essa redação no caso de Estágio Obrigatório.

CLÁUSULA QUINTA - DA BOLSA AUXÍLIO

Os estudantes em estágio **não obrigatório** receberão, do Município, bolsa-auxílio mensal e auxílio-transporte, conforme a regulamentação constante do Decreto Municipal n.º 45.582 de 27 de dezembro de 2018 e da Portaria CVL/SUBSC Nº 21, de 10 de janeiro de 2019, correndo a despesa à conta do Programa de Trabalho específico de cada órgão cedente do campo de estágio.

CLÁUSULA SEXTA - DAS VAGAS DE ESTÁGIO

Serão oferecidas vagas de estágio somente nas unidades da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Município do Rio de Janeiro, que estejam em condições de propiciar ao estudante aprendizagem compatível com sua formação, não podendo os serviços dependerem da atividade dos estagiários.

CLÁUSULA SÉTIMA - DURAÇÃO DO ESTÁGIO

Os estágios terão a duração de _____ meses podendo ser prorrogados por igual período, respeitando-se o limite máximo de vinte e quatro meses (Art. 11 da Lei nº 11.788/2008) e desde que o Convênio com a Instituição de Ensino esteja em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DA VAGA

A celebração do Convênio não garante o estágio, mas estabelece as condições da expectativa de vaga.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os candidatos a estagiário serão selecionados com base nos princípios basilares da Administração pública, concedendo campo de estágio aos alunos da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, de modo que o número de estagiários recebidos seja sempre compatível com a capacidade instalada no órgão onde se realizar o estágio.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os estudantes candidatos à vaga de estágio não obrigatório serão selecionados, preferencialmente, através de concurso público ou processo seletivo similar.⁷

CLÁUSULA NONA - DO RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, ENCAMINHAMENTO E EMISSÃO DE TERMO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Compete à COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, através de sua Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação - FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA ou outra que sobrevier, o **recrutamento** dos estagiários, a constituição de banco de inscritos, por área de atuação, e a disponibilização desse banco de inscritos para **seleção**, a ser realizada pelas Gerências de Recursos Humanos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Município do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO

As atividades de **seleção, orientação, supervisão, avaliação e emissão do Termo de Realização de Estágio** competem aAs Unidades Setoriais e Seccionais de Recursos Humanos da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do campo de estágio do educando.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

O estagiário não terá, em hipótese alguma, vínculo empregatício ou estatutário, de qualquer natureza, com o **MUNICÍPIO**, de acordo com o que dispõe o artigo 3º da Lei nº 11.788/2008, combinado com o disposto no Art.16 do Decreto nº 45.582 de 27 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO CONVENIENTE (MUNICÍPIO)

O **MUNICÍPIO**, por este instrumento, e durante sua eficácia, obriga-se por si e por seus prepostos:

I - Nos estágios obrigatórios

a) Identificar (**quando for o caso**), por semestre, até o décimo quinto dia útil de cada mês que o iniciar, a partir da eficácia deste Termo, as áreas de atuação nas quais serão aceitos estagiários e suas respectivas quantidades, conforme as condições e requisitos estabelecidos em Edital a ser expedido pela Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação - FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA.

b) Receber e selecionar, mediante processo interno, de acordo com as necessidades administrativo-operacionais do **MUNICÍPIO**, os alunos da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** para usufruírem as oportunidades de estágio.

c) Firmar, com os alunos escolhidos, Termo de Compromisso de Estágio, nos termos previstos na Cláusula Décima Terceira.

d) Encaminhar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO e ao TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** minuta padrão assinada por cada estagiário, publicada em diário oficial, e a listagem dos estagiários que a assinaram.

e) Proporcionar, aos estagiários, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com o contexto básico da profissão relativa a cada curso, bem como condições de treinamento prático e de relações humanas no trabalho.

f) Expedir Termo de Realização de Estágio quando do desligamento do estagiário ou da conclusão do estágio.

g) Indicar funcionário com formação na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário para orientar e supervisionar até 10(dez) estudantes simultaneamente.

h) Enviar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, através do estudante, a cada 6 meses, relatório parcial das atividades do estágio, observado o disposto no Art. 9º, inc. VII, da Lei 11.788/2008.

i) Avaliar mensalmente o desempenho do estagiário.

II - Nos estágios não obrigatórios *

Além das obrigações relacionadas no inciso I, desta Cláusula, cabe ao Município:

⁷ Utilizar essa redação no caso de Estágio Não Obrigatório

⁸ Omitir inexistindo estágio não obrigatório

a) Selecionar os estagiários mediante concurso público ou processo seletivo similar.

b) Contratar seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário.

c) Conceder bolsa auxílio e auxílio-transporte aos estagiários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

São obrigações da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**:

a) Encaminhar ao **MUNICÍPIO**, quando solicitada, as informações abaixo, a título de comprovação das informações prestadas pelo aluno, via sítio eletrônico, no momento da inscrição para o banco de inscritos para estágio:

- Nome completo, CPF, data de nascimento e endereço completo;
- Declaração de matrícula no ano, semestre, período ou módulo cursado;
- Número de anos letivos, semestres, períodos ou módulos do curso;
- Ano de ingresso no curso em que se encontra matriculado;
- Natureza do estágio, de acordo com o plano do curso: obrigatório ou não obrigatório; e
- Coefficiente de rendimento atual do aluno.

b) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pelo **MUNICÍPIO** para o início dos trabalhos do ano letivo.

c) Assinar e devolver ao **MUNICÍPIO**, através de meios próprios, as 03 (três) vias do Termo de Compromisso firmado com o estagiário, no prazo máximo de 02 (dois) dias.

d) Informar ao **MUNICÍPIO** todo e qualquer motivo que venha a ocasionar a suspensão ou cancelamento da matrícula dos alunos selecionados e aceitos como estagiários por este, bem como o término ou abandono do curso.

e) Indicar Professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

f) Comunicar ao **MUNICÍPIO**, no início do período letivo, as datas de realização de avaliação, escolares ou acadêmicas.

g) Elaborar o Plano de Atividades do Estagiário em acordo com o **MUNICÍPIO** e o estagiário, o qual será incorporado ao Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS TERMOS DE COMPROMISSO

O **MUNICÍPIO** celebrará Termo de Compromisso, com o estagiário, no qual estarão estabelecidas as condições específicas do estágio, com participação da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, contendo, entre outras, as seguintes disposições:

a) Qualificação das partes e dos seus signatários.

b) Expressa indicação de que o Termo de Compromisso decorre de Convênio, indicando o número e ano do mesmo.

c) A identificação plena do curso do estudante e do respectivo ano, semestre, período ou módulo, além da compatibilização do mesmo com as atividades desenvolvidas na Unidade.

d) Período de eficácia do estágio.

e) Obrigação das partes.

f) Carga horária, horário e calendário escolar.

g) Plano de Atividades do Estagiário e jornada de atividade em estágio.

h) Indicar os períodos de avaliação, na hipótese prevista no Art. 10, § 2º da Lei nº 11.788/2008.

i) Causas de Rescisão e penalidades.

j) Expressa submissão à Lei nº 11.788/2008, bem como concordância com os termos da Portaria CVL/SUBSC Nº 21, de 10 de janeiro de 2019, considerados como se no Termo de Compromisso estivessem transcritos.

k) Que o estágio não cria vínculo estatutário ou trabalhista ou ainda outro de qualquer natureza, não se responsabilizando, o **MUNICÍPIO**, por eventuais indenizações trabalhista, previdenciária, fiscal ou securitária decorrentes do estágio.

l) Indicação do responsável pelo seguro de acidentes pessoais, nome da empresa seguradora e número da apólice.

m) Que o **estágio obrigatório** não implicará pagamento de bolsa-auxílio, nem de auxílio transporte, pelo **MUNICÍPIO**.

n) Valor da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte, quando for o caso de **estágio não obrigatório**.⁹

o) Programa de Trabalho e o código de Natureza de Despesa por onde correrá a despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONTROLE DA SUPERVISÃO E DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

O controle, a supervisão e a avaliação do estágio serão efetuados por profissional especializado no assunto subordinado ao órgão cedente do campo de estágio, com a participação da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

PARÁGRAFO ÚNICO - O supervisor deverá ter formação ou experiência profissional compatível com a área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

Rescindir-se-á o presente Convênio, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, em qualquer caso de desrespeito aos termos previstos neste instrumento e nos Termos Aditivos que porventura venham a complementá-lo.

⁹ Quando for o caso de estágio não obrigatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Rescindir-se-á, igualmente, o presente Convênio por dissolução, suspensão, impedimento, recuperação judicial e extrajudicial e/ou falência de uma das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO POR ACORDO

A extinção do presente Convênio também pode se dar por prévio e expresso acordo firmado entre as partes com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DENÚNCIA UNILATERAL

Fica resguardado ao **MUNICÍPIO** o direito de denunciar o presente Convênio administrativamente, por ato expresso unilateral, nos termos do artigo 435, parágrafo 2º, combinado com artigo 529, ambos do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O gerenciamento integral deste Convênio fica a cargo da COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, que, nos limites de suas atribuições legais, ficará encarregada de adotar todas as providências necessárias ao cumprimento do objeto deste ajuste, fiscalizar a sua fiel execução, bem como responder a quaisquer questionamentos, em especial aqueles formulados pelos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO fica responsável pela numeração do presente instrumento quando de sua formalização, bem como pelo seu registro no FINCON.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO remeterá, em dez dias úteis, cópia do presente instrumento à GP/SAA, acompanhado dos seus Anexos (Plano de Trabalho, Cronograma de Execução, etc.), bem como de cópia da publicação do seu extrato no D.O.RIO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA AUDITORIA E REMESSA AO TRIBUNAL DE CONTAS

Cabe ao **MUNICÍPIO** o encargo da remessa de cópia deste Termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias após sua publicação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes dos Convenentes, observadas as disposições da legislação citada no preâmbulo e demais em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - REGULARIDADE JURÍDICO - FISCAL

A INSTITUIÇÃO DE ENSINO e seus representantes apresentarão neste ato os documentos legais comprobatórios da regularidade jurídico-fiscal indispensáveis à assinatura do presente **CONVÊNIO**, devendo manter a regularidade de suas condições e qualificações durante o curso do mesmo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Este Convênio deverá ser publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, em extrato, até 20 (vinte) dias após a sua assinatura, correndo às expensas da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, conforme determina o artigo 441 e parágrafos do RGCAF.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORO

As partes em comum acordo elegem o Foro ¹⁰ _____ como único e competente para dirimir julgar todas e quaisquer dúvidas que possam vir a decorrer do presente Termo, renunciando a qualquer outro que tenha direito, por mais privilegiado que possa vir a ser.

Assim, por estarem justas e acordadas nos termos aqui expressos, as partes mandaram lavrar o presente Convênio cujos originais constituirão as folhas ____a ____ do livro ____de registro em folhas soltas da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento que, após lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes e testemunhas, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, de de 20__.

Município do Rio de Janeiro

Instituição de Ensino

TESTEMUNHAS

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

ANEXO II

MINUTA
Convênio de Estágio
com AGENTE DE INTEGRAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO Nº /20__.

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E O (AGENTE DE INTEGRAÇÃO) PARA OFERTA DE VAGAS DE ESTÁGIO (OBRIGATÓRIO e/ou NÃO OBRIGATÓRIO), PROCESSO Nº _____

¹⁰ Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para instituições de ensino privadas e instituições de ensino públicas estaduais e Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado do Rio de Janeiro para Instituições de ensino públicas federais.

O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 042.498.733/0001-48, através da COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, **PRIMEIRO CONVENENTE**, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Coordenador Geral de Recursos Humanos, _____, nomeado pela Resolução “P” nº ____ de ____ de ____ 20____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo _____, e inscrito no CPF sob o nº _____, e do outro lado, o _____, agente de integração _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, **SEGUNDO CONVENENTE**, doravante denominado **AGENTE DE INTEGRAÇÃO**, representado por seu presidente _____, Identidade nº _____, expedida por _____, CPF nº _____, tendo em vista o que consta do processo nº _____, resolvem celebrar o presente Convênio que se regerá, por toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19/12/1980 e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13/09/1990 e pelo Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18/09/1981, bem como pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, pelo Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018 e pela Portaria CVL/SUBSC Nº 21, de 10 de janeiro de 2019 e, subordinando-se as partes ora Convenientes Incondicional e irrestritamente a estas Cláusulas e às condições seguintes:

CONSIDERANDO ¹ _____
CONSIDERANDO _____

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto conceder vagas de estágio (obrigatório e/ou não obrigatório) em Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundações, a estudantes regularmente matriculados nos cursos de _____ que estejam frequentando regularmente a estrutura curricular, visando a sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EFICÁCIA DO CONVÊNIO

O presente **CONVÊNIO** terá eficácia de 24 (vinte e quatro) meses, em dias corridos, contados da data de sua assinatura, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado e/ou prorrogado, mediante a assinatura de Termo Aditivo, desde que respeitado o limite legal de sessenta meses (artigo 57, II da Lei nº 14.133/21).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ESTÁGIO

O estágio destina-se a proporcionar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade o currículo, programa e calendário escolar, a fim de se constituir instrumento de integrante do itinerário formativo do estudante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação do estudante e obtenção de diploma.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

CLÁUSULA QUARTA - DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

O Município providenciará apólice de seguro contra acidentes pessoais, em nome dos estagiários em estágio não obrigatório, durante a vigência dos Termos de Compromisso, correndo as suas próprias expensas, conforme Portaria CVL/SUBSC Nº 21, de 10 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA BOLSA AUXÍLIO

Os estudantes em estágio **não obrigatório** receberão do Município, bolsa-auxílio mensal e auxílio-transporte, observados os parâmetros constantes da Portaria CVL/SUBSC Nº 21, de 10 de janeiro de 2019, correndo a despesa à conta do correndo a despesa à conta do Programa de Trabalho específico de cada órgão cedente do campo de estágio.²

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerando a necessidade do pagamento da bolsa-auxílio e auxílio-transporte ao estagiário selecionado, cujo pagamento implicará ônus para o Município, o processo administrativo que tratará da seleção e contratação dos candidatos para estágio não obrigatório, deverá ter pronunciamento prévio da Procuradoria Geral do Município, manifestação da Comissão de Programação e Controle da Despesa - CODESP e autorização do Chefe do Poder Executivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os valores da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte, para estudantes do estágio não obrigatório, serão os seguintes³:

- ____ horas semanais: R\$ _____(_____);
- ____ horas semanais: R\$ _____(_____).

CLÁUSULA SEXTA - DAS VAGAS DE ESTÁGIO

Serão oferecidas vagas de estágio somente nas unidades da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Município do Rio de Janeiro que estejam em condições de propiciar ao estudante aprendizagem compatível com sua formação, não podendo os serviços depender da atividade dos estagiários.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses (artigo 11 da Lei nº 11.788/2008), exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais, desde que, em ambos os casos, o Convênio esteja em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DA VAGA

A celebração de convênio não garante a concessão de estágio, apenas habilita o estudante da Instituição de Ensino a participar do processo de seleção de estagiários coordenado pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os candidatos a estagiário serão selecionados com base nos princípios basilares da Administração Pública, concedendo campo de estágio aos estudantes da (nome da instituição de ensino), de modo que o número de estagiários recebidos seja sempre compatível com a capacidade instalada no órgão onde se realizar o estágio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os estudantes candidatos à vaga de estágio não obrigatório serão selecionados através de processo seletivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A oferta de vagas de estágio obrigatório e não obrigatório pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento ficará condicionada a disponibilidade orçamentária de cada órgão ou entidade da Administração Direta, Fundações e Autarquias, no P.T. específico, e aprovação do processo administrativo que tratará da contratação dos estagiários mencionado no parágrafo primeiro da Cláusula Quinta - Da Bolsa-Auxílio.

CLÁUSULA NONA - DA RELAÇÃO ENTRE AS PARTES DO CONVÊNIO

O estagiário não terá em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza, com o **MUNICÍPIO**, de acordo com o que dispõe Art. 3º da Lei nº 11.788/08, combinado com o disposto no Art.16 do Decreto nº 45.582 de 27 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, ENCAMINHAMENTO E EMISSÃO DE TERMOS DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Compete à COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, através da Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação - FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA ou outra que sobrevier, o **recrutamento** dos estagiários, a constituição de banco de inscritos, por área de atuação, e a disponibilização desse banco de inscritos para **seleção**, a ser realizada pelas Gerências de Recursos Humanos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Município do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO

As atividades de seleção, orientação, supervisão, avaliação e emissão do Termo de Realização de Estágio competem aAs Unidades Setoriais e Seccionais de Recursos Humanos da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do campo de estágio do educando.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO CONVENENTE (MUNICÍPIO)

- O MUNICÍPIO, por este instrumento, e durante sua vigência, obriga-se, por si e por seus prepostos:
- a) Identificar (quando for o caso), por semestre, até o décimo quinto dia útil de cada mês que o iniciar, a partir da vigência deste termo, as áreas de atuação nas quais serão aceitos estagiários e suas respectivas quantidades, conforme as condições e requisitos a serem estabelecidos na Portaria CVL/SUBSC Nº 21, de 10 de janeiro de 2019.
 - b) Receber e selecionar, mediante processo interno, de acordo com as necessidades administrativo-operacionais do **MUNICÍPIO**, os estudantes encaminhados pelo **AGENTE DE INTEGRAÇÃO** para usufruírem as oportunidades de estágio.
 - c) Firmar com os estudantes selecionados, Termo de Compromisso de Estágio, nos termos previstos na cláusula décima terceira.
 - d) Encaminhar ao **AGENTE DE INTEGRAÇÃO** cópia do Termo de Compromisso, devidamente assinado pelas partes, com atestado da publicação da listagem e da remessa ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.
 - e) Proporcionar aos estagiários atividades de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com o contexto básico da profissão, relativa a cada curso, bem como condições de treinamento prático e de relações humanas no trabalho.
 - f) Expedir Termo de Realização de Estágio quando do desligamento do estagiário ou da conclusão do estágio.
 - g) Indicar funcionário com formação na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário para orientar e supervisionar até 10 (dez) estudantes simultaneamente.
 - h) Enviar ao **AGENTE DE INTEGRAÇÃO**, através do estudante, a cada 6 (seis) meses relatório parcial das atividades do estágio, observando o disposto no art. 9º, inc. VII, da Lei nº 11.788/2008;
 - i) Avaliar mensalmente o desempenho do estagiário.

II - Nos estágios não obrigatórios

Além das obrigações relacionadas no inciso I, desta Cláusula, cabe ao Município:

- a) Selecionar os estagiários mediante concurso público ou outro processo seletivo público.
- b) Contratar seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário.
- c) Conceder bolsa-auxílio e auxílio transporte aos estagiários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO AGENTE DE INTEGRAÇÃO

São obrigações do **AGENTE DE INTEGRAÇÃO**:

- a) Divulgar as vagas de estágio disponibilizadas pelo MUNICÍPIO aos estudantes da _____;
- b) Selecionar, dentre os estudantes da INSTITUIÇÃO DE ENSINO conveniada ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO, dos cursos de sua grade curricular, que atendam as condições e requisitos, e nas quantidades previamente determinadas pelo MUNICÍPIO, e encaminhá-los através de carta de recomendação, em papel timbrado, assinada pelo titular do setor competente, na qual mencione, expressamente:
 - i. Nome completo, CPF, data de nascimento e endereço completo;
 - ii. Declaração de matrícula no ano, semestre, período ou módulo cursado;
 - iii. Número de anos letivos, semestres, períodos ou módulos do curso;
 - iv. Ano de ingresso no curso em que se encontra matriculado;
 - v. Natureza do estágio, de acordo com o plano do curso: obrigatório ou não obrigatório; e
 - vi. Coeficiente de rendimento atual do aluno.
- c) Firmar Termo com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO no qual estarão estabelecidas as seguintes obrigações pela Instituição de Ensino:
 - i. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pelo **MUNICÍPIO** para o início dos trabalhos do ano letivo;
 - ii. Assinar e devolver ao **MUNICÍPIO**, através de meios próprios, as 03 (três) vias do Termo de Compromisso, firmado com o estagiário no prazo máximo de 02 (dois) dias;
 - iii. Informar ao **MUNICÍPIO**, todo e qualquer motivo que venha a ocasionar a suspensão ou cancelamento da matrícula dos estudantes selecionados e aceitos como estagiários por esta, bem como o término ou abandono do curso;
 - iv. Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
 - v. Comunicar ao **MUNICÍPIO**, no início do período letivo, as datas de realização de avaliação, escolares e acadêmicas;
 - vi. Elaborar o Plano de atividades do estagiário em acordo com o **MUNICÍPIO** e o estagiário, o qual será incorporado ao Termo de Compromisso;
 - vii. Contratar seguro de acidentes pessoais, em nome dos estagiários em estágio obrigatório, durante a vigência dos Termos de Compromissos, correndo as suas próprias expensas;⁴

¹ Justificativas do convênio.

² Os estágios obrigatórios nas secretarias de Educação e Saúde não serão remunerados.

³ Atender aos valores publicados no anexo único do Decreto Rio Nº 45.582, de 27/12/2018.

⁴ No caso de estágio obrigatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS TERMOS DE COMPROMISSO

O **MUNICÍPIO** celebrará com o estagiário Termo de Compromisso, no qual estarão estabelecidas as condições específicas do estágio, com participação da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, contendo, entre outras, as seguintes disposições:

- Qualificação das partes e dos seus signatários;
- Expressa indicação de que o Termo de Compromisso decorre de Convênio, indicando o Número e o ano do mesmo;
- A identificação plena do curso do estudante e do respectivo ano, semestre, período ou módulo, além da compatibilização do mesmo com as atividades desenvolvidas na Unidade;
- Período de eficácia do estágio;
- Obrigações das partes;
- Carga Horária, período e calendário escolar;
- Plano de atividades do estagiário e jornada de atividade em estágio;
- Indicar os períodos de avaliação, na hipótese prevista no art. 10, § 2º da Lei nº 11.788/2008.
- Causas de Rescisão e penalidades;
- Expressa submissão à Lei nº 11.788/2008, bem como concordância com os termos da Portaria CVL/SUBSC Nº 21, de 10 de janeiro de 2019, considerados como se no Termo de Compromisso estivessem transcritas;
- Que o estágio não cria vínculo estatutário ou trabalhista, ou ainda outro de qualquer natureza, não se responsabilizando, o **MUNICÍPIO**, por eventuais indenizações trabalhista, previdenciária, fiscal ou securitária decorrentes do estágio;
- Número da Apólice, nome da empresa seguradora e valor do seguro;
- Valor da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte para estágio não obrigatório;⁵
- Programa de Trabalho e Código de Despesa por onde correrá a despesa.⁶

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONTROLE, DA SUPERVISÃO E DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

O controle, supervisão e avaliação do estágio serão efetuados por profissional especializado no assunto subordinado ao órgão ou entidade concedente do campo de estágio, com a participação do **AGENTE DE INTEGRAÇÃO** e da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

PARÁGRAFO ÚNICO - O supervisor deverá ter habilitação profissional compatível com o curso do estagiário e estar regularmente inscrito no Conselho regulador da profissão, nos termos do artigo 9º, *caput* e inciso III da Lei 11.788/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste CONVÊNIO, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONVENIENTE as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

Rescindir-se-á o presente Convênio, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, em qualquer caso de desrespeito aos termos previstos neste instrumento e nos Termos Aditivos que porventura venham a complementá-lo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Rescindir-se-á, igualmente, o presente Convênio por dissolução, suspensão, impedimento, recuperação judicial e extrajudicial e/ou falência de uma das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA EXTINÇÃO POR ACORDO

A extinção do presente Convênio também pode se dar por prévio e expresso acordo firmado entre as partes com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DENÚNCIA UNILATERAL

Fica resguardado ao MUNICÍPIO o direito de denunciar o presente Convênio administrativamente, por ato expresso unilateral, nos termos do artigo 435, parágrafo 2º, combinado com o artigo 529, ambos do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento integral deste Convênio fica a cargo da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, que nos limites de suas atribuições legais, ficará encarregada de adotar todas as providências necessárias ao cumprimento do objeto deste ajuste, fiscalizar a sua fiel execução, bem como responder a quaisquer questionamentos, em especial aqueles formulados pelos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO REGISTRO

A Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento fica responsável pela numeração do presente instrumento quando de sua formalização, bem como pelo seu registro no FINCON.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE

A Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento remeterá, em dez dias úteis, cópia do presente instrumento à GP/ SAA, acompanhado dos seus anexos (Plano de Trabalho, Cronograma de execução, etc.), bem como de cópia da publicação do seu extrato no D.O. RIO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA AUDITORIA E REMESSA AO TRIBUNAL DE CONTAS

Cabe ao **MUNICÍPIO** o encargo da remessa de cópia deste Termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias após sua publicação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes dos convenientes, observadas as disposições da legislação citada no preâmbulo e demais em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - REGULARIDADE JURÍDICO FISCAL

O **AGENTE DE INTEGRAÇÃO** e seus representantes apresentarão neste ato os documentos legais comprobatórios das regularidades jurídico-fiscal, indispensáveis à assinatura do presente **CONVÊNIO**, devendo manter a regularidade de suas condições e qualificações, durante curso do mesmo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Este convênio deverá ser publicado no Diário Oficial da Cidade do Rio de Janeiro, em extrato, até 20 (vinte) dias após a sua assinatura, correndo às expensas do **AGENTE DE INTEGRAÇÃO**, conforme determina o artigo 441 e parágrafo do RGCAF.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro como único e competente para dirimir e julgar todas e quaisquer dúvidas que possam vir a decorrer do presente termo, renunciando a qualquer outro que tenha direito, por mais privilegiado que possa vir a ser. Assim por estarem justas e acordadas nos termos aqui expressos, as partes mandaram lavrar o presente convênio cujos originais constituirão as folhas..... à do livro de registro em folhas soltas da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, que após lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes e testemunhas, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Coordenador Geral de Recursos Humanos - FP/SUBGGC/CGRH

AGENTE DE INTEGRAÇÃO

Assinatura do Representante

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2- _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 042.498.733/0001-48, através da (nome do Órgão ou Entidade) com sede na (endereço), neste ato, representada por (Identificar a autoridade), o(a) **estudante** (nome do estagiário), identidade n.º (número da identidade) expedida pelo (Órgão emissor), CPF n.º (número do CPF), matriculado e frequentando o curso de (curso do estagiário), e a **Instituição de Ensino** (nome da Instituição de Ensino do estagiário), neste ato representada por (identificar o representante da instituição de ensino), assinam o presente Termo que se regerá pelas condições constantes das cláusulas abaixo descritas, necessárias à realização do **estágio obrigatório**, em observância à Lei Federal n.º 11.788 de 25/09/2008, ao Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018 e a Portaria CVL/SUBSC Nº 21, de 10 de janeiro de 2019:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo tem por objeto formalizar **estágio obrigatório** entre o estudante (nome do estagiário), matriculado e frequentando o (ano, semestre, período ou módulo), do curso de _____, do(a) nome da Instituição de Ensino), conforme Convênio n.º (número e data do Convênio), firmado entre o Município, através da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, e a Instituição de Ensino.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente estágio não implica pagamento ao estudante de bolsa-auxílio ou auxílio transporte.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo não consubstancia vínculo empregatício ou estatutário entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e o estagiário, não havendo, em hipótese alguma, motivo para futuras reclamações.

CLÁUSULA TERCEIRA

O estágio terá início em (data de início do estágio) e término em (data de término do estágio). As atividades do estágio diretamente relacionadas com o curso do (a) estagiário(a) serão exercidas no(a) (nome da unidade lotação), conforme Plano de Atividades do Estagiário, em anexo, elaborado em comum acordo entre a, o estudante e a Instituição de Ensino.

CLÁUSULA QUARTA

O Plano de Atividades do Estagiário será incorporado ao presente Termo por meio de Aditivos na medida em que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estagiário.

CLÁUSULA QUINTA

O acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio serão efetuados com a participação efetiva da Instituição de Ensino e dos profissionais especializados das áreas subordinadas do(a) (nome do órgão ou entidade concedente do campo de estágio).

CLÁUSULA SEXTA

A jornada do estágio será de (carga horária semanal do estagiário) horas semanais, nos horários indicados no Plano de Atividades do Estagiário compatível, obrigatoriamente, com o horário escolar do estudante.

PARÁGRAFO ÚNICO

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. I. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

A carga horária semanal do estágio será reduzida à metade nos períodos de avaliação indicados pela Instituição de Ensino e comunicados ao Município com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA

A Instituição de Ensino apresentou Apólice de Seguro nº _____, de acidentes pessoais em favor do estudante expedida por, _____ no valor de _____.

5 No caso de estágio obrigatório incluir que não implicará, em nenhuma hipótese, pagamento de bolsa-auxílio e auxílio transporte, pelo Município.

6 O pagamento sendo realizado através do Sistema Ergon dispensa Nota de Empenho.

CLÁUSULA NONA

O estagiário, sob pena de sua exclusão, obriga-se a:

1. Cumprir todas as normas e regulamentos estabelecidos na Lei Federal n.º 11.788 de 25/09/2008, no Decreto n.º 45.582 de 27/12/2018 e na Portaria CVL/SUBSC Nº 21, de 10 de janeiro de 2019;
2. Cumprir as normas da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e do órgão concedente do campo de estágio onde estiver lotado;
3. Cumprir carga horária semanal de *(carga horária semanal do estagiário)* horas, nos horários e nas atividades indicados no Plano de Atividades do Estagiário;
4. Observar os deveres de ética e respeito ao órgão concedente do estágio;
5. Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado;
6. Assinar a lista de frequência;
7. Usar obrigatoriamente o crachá de identificação dentro do respectivo órgão concedente do campo de estágio durante todo o período de estágio, devolvendo-o ao término do mesmo para fins de recebimento de documentação comprobatória do referido estágio;
8. Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos, reservados ou confidenciais, dos quais tiver conhecimento durante o estágio;

CLÁUSULA DÉCIMA

O desligamento do estagiário ocorrerá nas situações relacionadas abaixo e ocasionará a rescisão do presente Termo:

1. Automaticamente, ao término do estágio;
2. Por interrupção ou conclusão do curso na instituição de ensino;
3. Pelo descumprimento, pelo estagiário, de qualquer cláusula do Termo de Compromisso;
4. A pedido do estagiário, mediante solicitação por escrito a seu supervisor do órgão concedente do campo de estágio;
5. No caso de aproveitamento insatisfatório, comprovado na avaliação de desempenho;
6. No caso de permitir sua substituição por outro estagiário;
7. Em caso de faltas frequentes não justificadas, cujo somatório seja superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária mensal;
8. Por conduta desrespeitosa ou antiética em relação ao seu supervisor, aos colegas e aos usuários;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Por ocasião do desligamento do estagiário ou conclusão do estágio, o órgão concedente encaminhará Termo de Realização de Estágio à Instituição de Ensino, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Dentro do prazo de 20(vinte) dias, a contar de sua assinatura, o Município providenciará a publicação do presente Termo, em extrato, no Diário Oficial - D.O.-RIO.

PARÁGRAFO ÚNICO

Visando atender ao princípio da economicidade, o Município poderá encaminhar à Instituição de Ensino a Minuta Padrão assinada pelos estagiários, publicada em Diário Oficial, e a listagem dos estagiários que a assinaram.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As assinaturas das partes envolvidas neste Termo de Compromisso implicam plena concordância com as condições aqui estabelecidas.

Por estarem assim justas e compromissadas, elegem as partes o Foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento.

Rio de Janeiro, (dia) de (mês) de (ano).

Representante do Órgão/ Entidade do campo de Estágio

Estudante

Representante da Instituição de Ensino

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 042.498.733/0001-48, através da *(nome do Órgão ou Entidade)* com sede na *(endereço)*, neste ato, representada por *(Identificar a autoridade)*, o(a) **estudante** *(nome do estagiário)*, identidade n.º *(número da identidade)* expedida pelo *(Órgão emissor)*, CPF n.º *(número do CPF)*, matriculado e frequentando o curso de *(curso do estagiário)*, e a **Instituição de Ensino** *(nome da Instituição de Ensino do estagiário)*, neste ato representada por *(identificar o representante da instituição de ensino)*, assinam o presente Termo que se regerá pelas condições constantes das cláusulas abaixo descritas, necessárias à realização do **estágio não obrigatório**, em observância à Lei Federal n.º 11.788 de 25/09/2008, ao Decreto Rio n.º 45.582 de 27/12/2018 e a Portaria CVL/SUBSC Nº 21, de 10 de janeiro de 2019:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo tem por objeto formalizar **estágio não obrigatório** entre o estudante *(nome do estagiário)*, matriculado e frequentando o *(ano, semestre, período ou módulo)*, do curso de _____, do(a) *nome da Instituição de Ensino*, conforme Convênio n.º *(número e data do Convênio)*, firmado entre o Município, através da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, e a Instituição de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo não consubstancia vínculo empregatício ou estatutário entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e o estagiário, não havendo, em hipótese alguma, motivo para futuras reclamações.

CLÁUSULA TERCEIRA

O estágio terá início em *(data de início do estágio)* e término em *(data de término do estágio)*. As atividades do estágio diretamente relacionadas com o curso do (a) estagiário(a) serão exercidas no(a) *(nome da unidade lotação)*, conforme Plano de Atividades do Estagiário, em anexo, elaborado em comum acordo entre o órgão concedente do campo de estágio, o estudante e a Instituição de Ensino.

CLÁUSULA QUARTA

O Plano de Atividades do Estagiário será incorporado ao presente Termo por meio de Aditivos na medida em que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estagiário.

CLÁUSULA QUINTA

O acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio serão efetuados com a participação efetiva da Instituição de Ensino e dos profissionais especializados das áreas subordinadas ao órgão concedente do campo de estágio.

CLÁUSULA SEXTA

A jornada do estágio será de *(carga horária semanal do estagiário)* horas semanais, nos horários indicados no Plano de Atividades do Estagiário compatível, obrigatoriamente, com o horário escolar do estudante.

PARÁGRAFO ÚNICO

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

I. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

A carga horária semanal do estágio será reduzida à metade nos períodos de avaliação indicados pela Instituição de Ensino e comunicados ao Município com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA

O Município obriga-se a pagar ao estudante em estágio não obrigatório:

I. Bolsa-auxílio no valor de _____,¹ de acordo com a carga horária a seguir transcrita, estabelecida no edital do processo seletivo, condicionada ao cumprimento de 75%(setenta e cinco por cento) do horário de estágio, conforme estabelecido no Art. 12 do Decreto n.º 45.582, de 27/12/2018.

II. Auxílio-transporte no valor de _____².

PARÁGRAFO ÚNICO

Caso seja ultrapassado o limite permitido de faltas o estagiário perderá o direito ao pagamento integral da bolsa-auxílio correspondente ao mês, sem prejuízo de seu desligamento se ocorrerem, no período, ____ faltas consecutivas não justificadas.

CLÁUSULA NONA

A despesa decorrente da execução do objeto do presente Termo de Compromisso, para o exercício do corrente ano, no valor estimado em R\$ _____(_____), correrá a conta do Programa de Trabalho nº _____ e Código de Natureza de Despesa nº _____, do orçamento em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA

O órgão concedente do campo de estágio compromete-se a pagar Seguro de Acidentes Pessoais, em favor do estudante, enquanto durar o estágio. Para o presente exercício foi emitida Apólice nº _____, expedida por _____, objeto da Nota de Empenho nº _____ no valor de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O estagiário, sob pena de sua exclusão, obriga-se a:

1. Cumprir todas as normas e regulamentos estabelecidos na Lei Federal n.º 11.788 de 25/09/2008, no Decreto n.º 45.582 de 27/12/2018 e na Portaria CVL/SUBSC Nº 21, de 10 de janeiro de 2019;
2. Cumprir as normas da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e do órgão concedente do campo de estágio onde estiver lotado;
3. Cumprir carga horária semanal de _____ horas, nos horários e nas atividades indicados no Plano de Atividades do Estagiário;
4. Observar os deveres de ética e respeito ao órgão concedente do estágio;
5. Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado;
6. Assinar a lista de frequência;
7. Usar obrigatoriamente o crachá de identificação dentro do respectivo órgão concedente do estágio durante todo o período de estágio, devolvendo-o ao término do mesmo para fins de recebimento de documentação comprobatória do referido estágio;
8. Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos, reservados ou confidenciais, dos quais tiver conhecimento durante o estágio;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O desligamento do estagiário ocorrerá nas situações relacionadas abaixo e ocasionará a rescisão do presente Termo:

1. Automaticamente, ao término do estágio;
2. Por interrupção ou conclusão do curso na instituição de ensino;
3. Pelo descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso;
4. A pedido do estagiário, mediante solicitação por escrito a seu supervisor do órgão concedente do campo de estágio;
5. No caso de aproveitamento insatisfatório, comprovado na avaliação de desempenho;
6. No caso de permitir sua substituição por outro estagiário;
7. Em caso de faltas frequentes não justificadas, cujo somatório seja superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária mensal;
8. Por conduta desrespeitosa ou antiética em relação ao seu supervisor, aos colegas e aos usuários;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Por ocasião do desligamento do estagiário ou conclusão do estágio, o órgão concedente encaminhará Termo de Realização de Estágio à Instituição de Ensino, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Dentro do prazo de 20(vinte) dias, a contar de sua assinatura, o Município providenciará a publicação do presente Termo, em extrato, no DO-RIO.

¹ Observar os valores estabelecidos no Anexo Único do Decreto n.º 45.582, de 27/12/2018.

² Observar o estabelecido no Anexo Único do Decreto n.º 45.582, de 27/12/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO

Visando atender ao princípio da economicidade, o Município poderá encaminhar à Instituição de Ensino, no prazo de 20 dias, a Minuta Padrão assinada pelos estagiários, publicada em Diário Oficial, e a listagem dos estagiários que a assinaram.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

As assinaturas das partes envolvidas neste Termo de Compromisso implicam plena concordância com as condições aqui estabelecidas.

Por estarem assim justas e compromissadas, elegem as partes o Foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento.

Rio de janeiro, (dia) de (mês) de (ano).

Representante do Órgão/ Entidade do campo de Estágio

Estudante

Representante da Instituição de Ensino

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/12/2023**

PROCESSO PVR-PRO-2023/08532 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/201.038/2009 e apensos e processo de nº 07/201.037/2009** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

(*) Omitido no D.O de 15/12/2023.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/12/2023**

PROCESSO SMF-PRO-2023/10396 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº SMF-PRO-2023/08713** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

(*) Omitido no D.O de 18/12/2023.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2023**

PROCESSO SME-PRO-2023/48330 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/002.937/2012** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SME-PRO-2023/56922 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/09/002.172/2016** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO PVR-PRO-2023/11499 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 09/620.449/2007 e apensos** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO PVR-PRO-2023/11714 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/05/002.658/2013 e apensos** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SME-PRO-2023/58626 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº SME-PRO-2023/36736** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SMS-PRO-2023/14573 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito da solicitação de inteiro teor do Cartão de Ponto ano 2017** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SME-PRO-2023/56680 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº SME-PRO-2023/40052** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SMF-PRO-2023/15391 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/021.482/2009** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

(*) Omitido no D.O de 19/12/2023.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/12/2023**

PROCESSO PVR-PRO-2023/11251 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/07/003.274/2022 e apensos** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO PVR-PRO-2023/11010 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 09/002.847/2017 e seus apensos** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

(*) Omitido no D.O de 20/12/2023.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/12/2023**

PROCESSO SME-PRO-2023/22026 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/06/000.122/2023** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

(*) Omitido no D.O de 22/12/2023.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 21/12/2023**

Memorando: SMF-MEM-2023/01736 - Autorizo

*Omitido do D.O. de 22/12/2023

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA “P” FP/SUBGGC/CGSI Nº 81 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

Designa servidora como Autoridade competente para atuar como Homologador dos Certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009 e nº 30.538 de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria “P” FP/SUBGGC nº 072 de 03/08/2022, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora abaixo elencada para atuar como Autoridade Competente e Homologadora dos certames municipais, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO/ENTIDADE	NOME	MATRÍCULA
SPM	ANA CLAUDIA RODRIGUES DAFLON LESCAUT	11/170364-4

Art. 2º A servidora indicada no art. 1º será responsável pela Homologação dos Pregões, nos modos Presencial e Eletrônico e das Cotações Eletrônicas de Preços, junto ao Portal de Compras Eletrônicas - COMPRASNET, no âmbito de seu Órgão ou Entidade, mediante obtenção de senha, token e de uso de pontos de acesso descentralizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS “P” FP/SUBGGC/CTPM DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, com baixa demanda vocal, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1193 - processo nº 07/030.194/2007(SME), **CARLA SÁ FREIRE PINTO DE ANDRADE**, Professor I, matrícula 10/233.851-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1194 - processo nº 07/05/000.170/2017(SME), **MAGALY DA SILVA MIRANDA**, Professor II, matrícula 10/275.404-2.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1195 - processo nº 07/07/003.980/2016(SME), **THAYS DE JESUS CANANEA GOMES**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/293.757-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1196 - processo nº 04/250.242/2021(SME), **AUREA PEREIRA CORREA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/297.243-8.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1197 - processo nº 01/940.324/2019(SME), **CARLA CRISTINA BRASIL FERREIRA**, Professor II e Professor de Ensino Fundamental, matrículas 10/257.290-7 e 10/282.243-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, com baixa demanda vocal, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1198 - processo nº 07/007.697/2018(SME), **HELENA MARIA ABREU FREIRE E SOUZA**, Professor I, matrícula 10/234.413-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1199 - processo nº 01/700.609/2021(GM-RIO), **EDIL RODRIGUES PEREIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.852-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1200 - processo nº 01/702.245/2020(GM-RIO), **FABIO SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/855.546-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1201 - processo nº 01/700.509/2013(GM-RIO), **JORGE REIS DE SOUZA**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.160-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1202 - processo nº 07/10/000.210/2016(SME), **ROSILENE SOARES DAS MERCÊS**, Merendeira, matrícula 10/211.227-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1203 - processo nº 01/700.873/2016(GM-RIO), **EDSON AQUINO DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.365-8.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1204 - processo nº 01/702.885/2015(GM-RIO), **HERCULES FARIAS BAPTISTA**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.424-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1205 - processo nº 01/940.338/2019(GM-RIO), **ROSIVALDO GUILHERME DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.359-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1206 - processo nº 01/702.477/2015(GM-RIO), **MARCELO CASTRO MONTEIRO**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.035-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1207 - processo nº 01/940.285/2019(GM-RIO), **MARCOS ANDRE MENDES DOS SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.840-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1208 - processo nº 01/702.117/2015(GM-RIO), **KLEBER PAVÃO CYPRIANO**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.413-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1209 - processo nº 05/400.360/2014(GM-RIO), **GERALDO RODRIGUES LIMA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.441-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1210 - processo nº 01/702.286/2012(GM-RIO), **LUIZ RONALDO DOS SANTOS PEREIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.222-7.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1211 - processo nº 01/940.034/2018(GM-RIO), **ARI GOMES NARCISO**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.029-7.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1212 - processo nº 01/700.644/2016(GM-RIO), **TADEU ARAUJO DE SOUSA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.485-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 1213 - processo nº 01/702.939/2015(GM-RIO), **MARCOS DE ARAUJO BARBOSA**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.656-7.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Deferir, o pedido do termo “próximo à residência” de sua readaptação, formulado no seguinte processo: SMS-PRO-2023/01730(SMS), **SIMONE DA SILVA FEITOSA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/212.936-9

Indeferir, o pedido da readaptação, formulado no seguinte processo: SME-PRO-2023/16688(SME), **WASHINGTON FRANCO FERNANDES** Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/302.349-6.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Pensão

PVR-PRO-2023/10051 - IRACEMA RODRIGUES ROSSIELLO
DEFIRO o pedido de pagamento de pensão para ROBERTO OSCAR PEREYRA ROSSIELLO, na qualidade de cônjuge da ex-segurada - IRACEMA RODRIGUES ROSSIELLO, matrícula 061.039-4.

PVR-PRO-2023/10601 - RAPHAEL BUENO DOS SANTOS FILHO
DEFIRO o pedido de pagamento de pensão para ELZA CAMPOS DOS SANTOS, na qualidade de cônjuge do ex-segurado - RAPHAEL BUENO DOS SANTOS FILHO, matrícula 163.208-2.

PVR-PRO-2023/10605 - ANA LUCIA HALL FERRAZ DE LIMA VIEIRA
DEFIRO o pedido de pagamento de pensão para ADAIAS DE LIMA VIEIRA, na qualidade de cônjuge da ex-segurada - ANA LUCIA HALL FERRAZ DE LIMA VIEIRA, matrícula 085.460-4.

PVR-PRO-2023/10223 - FLAVIA CRISTINA GUERRA DE SOUZA
Indefiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2023/08178 - ANTONIO ALVES DA COSTA
Defiro o pedido de extinção de pensão às fls. 32 e 33.

PVR-PRO-2022/05674 - MARLENE DA SILVA DO AMARAL
Defiro o pedido de extinção de pensão às fls. 76.

Isenção de Imposto de Renda

PVR-PRO-2023/09017 - Walter Moreira de Souza
PVR-PRO-2023/05952 - Margarida Maria Benevides Sirzin
Defiro o pedido de isenção de imposto de renda.

Pecúlio Post Mortem

PVR-PRO-2023/10638 - RITA DE CASSIA FORTINS PIRASSINUNGA
PVR-PRO-2023/09981 - MARLY LIVRAMENTO MENDES
PVR-PRO-2023/10465 - ROMILDO SOARES
PVR-PRO-2023/10472 - HENRIQUE PINTO DE SOUZA FILHO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2023/10891 - ADILSON BORGES BARATA
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2023/10444 - LUIZ ANTONIO TEIXEIRA
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio para Maria de Lourdes.
PVR-PRO-2023/08560 - JOCELITA VIANA DA SILVA
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio para Jorge.

Auxílio Funeral

PVR-PRO-2023/12184 - NEUZA DA COSTA MARTINS
PVR-PRO-2023/12210 - VALMERI DIOGO BANDEIRA DE MELLO
PVR-PRO-2023/12191 - PAULO FRANCISCO SOARES FERREIRA
PVR-PRO-2023/12232 - CARLOS CARVALHO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2023/12084 - WANIA MARIA MARTINS PEREIRA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

RESOLUÇÃO EIS-REN-2023/00016 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova a Planta de Alinhamentos Projetados (PAP) 285-F-II-2 / Projeto de Alinhamento (PA) 12.762, na área de abrangência da XVI Região Administrativa - Jacarepaguá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto 10.934, de 02 de abril de 1992, bem como o opinamento PG/PUB/LRM n.º 10/95, e ainda o que consta no processo SMU-PRO-2023/00936 e,

CONSIDERANDO a implantação do Corredor Expresso Presidente Tancredo Neves (Transolímpica), com incidência sobre a Avenida Salvador Allende, reduzindo-se a viabilidade de conexão entre o referido logradouro e eventual prolongamento da Avenida Eixo Metropolitano Leste-Oeste, projetado no PA 12.442;

CONSIDERANDO os elevados custos de desapropriação de lotes do PAL 22.664, e de execução de obras, na hipótese de implantação do prolongamento mencionado, sem expectativa de benefício proporcional que os justifiquem;

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO, no processo 02/000.070/2022, segundo o qual a efetiva implantação da Via 8 do PA 8.997, conectando a Estrada dos Bandeirantes à Avenida Ayrton Senna, supre a necessidade da ligação projetada entre este último logradouro e a Avenida Salvador Allende, prevista originalmente no referido PA, e que ora figura em parte do Projeto de Alinhamento 12.442;

CONSIDERANDO a conveniência da supressão do alinhamento projetado no PA 12.442 para o prolongamento da Avenida Eixo Metropolitano Leste-Oeste, bem como a oportunidade para a ampliação da largura projetada para a Rua Leonardo Vilasboas, visando dotá-la de condições de acessibilidade compatíveis com suas funções viárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta de Alinhamentos Projetados (**PAP**) **285-F-II-2** / Projeto de Alinhamento (**PA**) **12.762**, na área de abrangência da XVI Região Administrativa -Jacarepaguá.

Parágrafo Único - O PA 12.762 substitui o projeto de alinhamento 12.442.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/12/2023**

02/000.776/2010 - WALDYR CORRÊA LIMA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 302,55 (trezentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30790, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/000.770/2010 - CID SALGADO DE ALMEIDA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 11.100,63 (onze mil cem reais e sessenta e três centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30793, nos termos da Lei Complementar nº 99/2010, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/41/001.807/2015 - VICK FIT ASSESSORIA E COMERCIO LTDA.

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 2.900,33 (dois mil novecentos reais e trinta e três centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30803, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/41/000.209/2012 - MARTA CRISTINA PEREIRA IOZZI

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 119.972,29 (cento e dezenove mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30772, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/218, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 119.972,29 (cento e dezenove mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos).

02/11/000.482/2020 - ISABEL GOMES GARCIA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 95.211,35 (noventa e cinco mil duzentos e onze reais e trinta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30797, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020, e regulamentada pelo Decreto nº 47.796 de 20 de Agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/12/2023**

02/03/000.137/2019 - JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA

Indeferido o que requer

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/12/2023**

EIS-PRO-2023/14330 - ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA

Indeferido o que requer O cancelamento do Auto de Infração nº 1037281

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/12/2023**

02/05/000.417/2020 - SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES

Indeferido o que requer conforme parecer técnico do IRPH, devido ao fato da torre da estação de rádio-base estar no entorno de bem tombado municipal, Igreja Nossa Senhora do Desterro, localizada na Praça João Eberard nº 141, tombada pelo Decreto nº 14.594/1996.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: Jessick Isabelle Trairi
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI “P” Nº 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023..

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando a PORTARIA CONJUNTA SMFP/CGM/CVL/IPLANRIO Nº 31 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a equipe da Sala de Guerra Virtual / Suporte Nível 1, representando esta Secretaria Municipal de Infraestrutura, a servidora Karen Christina Branco Peçanha, mat. nº 69/560.832-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2023

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/09/2023**

PROCESSO Nº 06/202.053/2022 - Ref.: **Contrato nº 158/2022**

Com base nas justificativas apresentadas pela fiscalização, às fls. 17-19, corroboradas pelo Coordenador Geral de Obras e pelo Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 21 e 22, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de 01/10/2023, referente às obras objeto do processo instrutivo nº 06/200.486/2022, com fulcro nos artigos 524 e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto “N” nº 15.350 de 06/12/96. *Omitido no D.O. Rio de 29/09/2023.

EXPEDIENTE DE 10/10/2023

PROCESSO Nº 06/201.469/2022 - Ref.: **Contrato nº 056/2022**

Com base nas justificativas apresentadas pela fiscalização, às fls. 18-19, corroboradas pelo Coordenador Geral de Obras e pelo Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 06 e 07, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de 11/10/2023, referente às obras objeto do processo instrutivo nº 06/201.155/2021, com fulcro nos artigos 524 e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto “N” nº 15.350 de 06/12/96. *Omitido no D.O. Rio de 11/10/2023.

EXPEDIENTE DE 24/10/2023

PROCESSO Nº 06/201.302/2023 - Ref.: **Contrato nº 016/2023**

Com base nas justificativas apresentadas pela fiscalização, às fls. 02-04, corroboradas pelo Coordenador Geral de Obras e pelo Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 06 e 07, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de 25/10/2023, referente às obras objeto do processo instrutivo nº 06/200.573/2022, com fulcro nos artigos 524 e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto “N” nº 15.350 de 06/12/96. *Omitido no D.O. Rio de 25/10/2023.

EXPEDIENTE DE 07/12/2023

PROCESSO Nº 06/202.057/2022 - Ref.: **Contrato nº 159/2022**

Com base nas justificativas apresentadas pela fiscalização às fls. 18/19, corroboradas pelo Coordenador Geral de Obras e pelo Subsecretário de Infraestrutura às fls. 21/22, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de 09/12/2023, referente ao processo nº 06/200.852/2022, com fulcro nos artigos 524 e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto “N” nº 15.350 de 06/12/96. *Omitido no D.O. Rio de 08/12/2023.

EXPEDIENTE DE 19/12/2023

PROCESSO Nº 06/201.547/2022 - Ref.: **Contrato nº 115/2022.**

Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 24/27, e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 28/29, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de **20/12/2023**, referente ao processo nº 06/200.305/2022, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/96. *Omitido no D.O. Rio de 20/12/2023.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/12/2023**

PROCESSO Nº 06/201.072/2023 - Ref.: **Contrato nº 169/2022**

Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização, às fls. 09/20, e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 23/24, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de 18/12/2023, referente ao processo nº 06/200.898/2022, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/96. *Omitido no D.O. de 18/12/2023.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/12/2023**

PROCESSO Nº 06/200.190/2022 - Ref.: **Contrato nº 90/2022**

Com base nas justificativas apresentadas pela fiscalização, corroboradas pelo Coordenador Geral de Obras e pelo Subsecretário de Infraestrutura, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de 22/12/2023, com fulcro nos artigos 524 e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto “N” nº 15.350 de 06/12/96. *Omitido no D.O. Rio de 22/12/2023.

**DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTES DE 21/12/2023**

Processo nº IFR-PRO-2023/01607 - 99/068.010/2023

1. **Objeto:** “Restituição de custas judiciais”.
 2. **Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e JESSICK ISABELLE TRAIRI.
 3. **Fundamento:** Não sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 4. **Valor:** R\$ 8.600,00 (oito Mil e seiscentos reais).
 5. **Autorização:** LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
- * Omitido no D.O-Rio de 22/12/2023.

Processo nº IFR-PRO-2023/01607 - 99/068.010/2023

1. **Objeto:** “Restituição de custas judiciais”.
 2. **Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e ADRIANO CESAR MAGALHÃES MONTEIRO.
 3. **Fundamento:** Não sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 4. **Valor:** R\$ 8.600,00 (oito Mil e seiscentos reais).
 5. **Autorização:** LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
- * Omitido no D.O-Rio de 22/12/2023.

Processo nº IFR-PRO-2023/01607 - 99/068.010/2023

1. **Objeto:** “Restituição de custas judiciais”.
 2. **Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e LUIZ HENRIQUE BARBOSA DAVID.
 3. **Fundamento:** Não sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 4. **Valor:** R\$ 8.600,00 (oito Mil e seiscentos reais).
 5. **Autorização:** LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
- * Omitido no D.O-Rio de 22/12/2023.

Processo nº IFR-PRO-2023/01114 - 99/067.998/2023

- Objeto:** “DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA CESÁRIO DE MELO, ESQUINA COM A RUA DOM PEDRO MASSA, J/D DO Nº. 1.081, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE CAMPO GRANDE.”.
- Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e DILSON ALVES RIBEIRO E OUTROS.
- Fundamento:** Artigo 74, Caput da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
- Valor:** R\$ 867.600,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais).
- Autorização:** LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
- Ratificação:** JESSICK ISABELLE TRAIRI
- * Omitido no D.O-Rio de 22/12/2023.

Processo nº IFR-PRO-2023/01170 - 99/068.000/2023

- Objeto:** “DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA CESÁRIO DE MELO Nº. 1.248, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE CAMPO GRANDE.”.
- Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
- Fundamento:** Artigo 74, Caput da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
- Valor:** R\$ 118.600,00 (cento e dezoito mil e seiscentos reais).
- Autorização:** LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
- Ratificação:** JESSICK ISABELLE TRAIRI
- * Omitido no D.O-Rio de 22/12/2023.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA GEORIO/PRE “P” Nº 183 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GEO-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

Designar o engenheiro **ANDRÉ MARQUES ABREU**, matrícula 60/695.279-0, CREA - 2017105181, o agente de trabalhos de engenharia **DANIEL AZEVEDO MOREIRA**, matrícula 56/695.128-9, CREA 2011115401 e o engenheiro **JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ FRANCO**, matrícula 60/695.292-3, CREA 1976102752, para fiscalizarem a execução das “OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO BECO VIA DOIS IRMÃOS ENTRE O Nº 17 E 25 - COMUNIDADE CHÁCARA DO CÉU - VIDIGAL - VI AR - AP-2.1”, objeto do processo nº GEO-PRO-2023/01406, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004, com eficácia a partir de 20/12/2023.

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/12/2023**

Processo GEO-PRO-2023/00494.03 - Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA “P” GEO-RIO/PRE Nº 179, de 19/12/2023, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras de que trata a TP nº 010/2023 e o Contrato nº 023/2022, objeto do Processo nº GEO-PRO-2023/00494.

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/12/2023**

GEO-PRO-2023/01474 - Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA “P” GEO-RIO/PRE Nº 180, de 19/12/2023, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras de que trata a CO nº 006/2022 e o Contrato nº 054/2022, objeto do Processo nº 06/101.040/2022.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21/12/2023**

Processo: GEO-PRO-2023/01397. Referência Contrato nº 025/2021. Autorizo a Lavratura do Termo Aditivo nos termos propostos pela Coordenação Administrativa.

- Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses do presente Contrato, com base no Inciso II do Artº 57 da Lei 8666 e suas alterações.
- Autorização de despesa no valor de R\$ 25.158,27 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos) a favor da OI S/A.
- * Omitido do DO de 22.12.2023

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21/12/2023**

Processo GEO-PRO-2023/00563: Licença concedida.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº 369/2023 RU/PRE DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir pareceres quanto a Aceitação Provisória e, transcorrido o prazo previsto no Art. 505 do RGCAF, Aceitação definitiva das “**OBRAS DE MELHORIAS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS SOLDADO ELIAS DOS SANTOS E IAPC CASCADURA - CASCADURA**”, objeto do Contrato SMI n.º 102/2022, processo nº 06/500.388/2022, a cargo da empresa **LM ENGENHARIA LTDA-EPP**.

VANESSA BERGMAN, matrícula 13/295.242-2

ALDAIR ALVES CABRAL JUNIOR, matrícula 13/145.891-8

MONICA VIEIRA COSTA MATTOS, matrícula 13/268.171-6

**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº 370/2023 RU/PRE DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores **ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO**, matrícula 13/283.860-5, **VICENTE CARPINTIER TRILHA**, matrícula nº 69/561.044-9 e **JOSIAS DA CÂMARA LOUREIRO JUNIOR**, matrícula nº 13/242.538-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial destinada a efetuar o levantamento físico-financeiro das “**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SAMPAIO CORRÊA**”, processo nº 07/000.099/2018, objeto do Contrato SMIH n.º 69/2019, a cargo da empresa **R19 CONSTRUÇÕES LTDA-ME**.

**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº 371/2023 RU/PRE DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores **RENATO LUIZ LEPSCH**, matrícula 13/248.577-9, **ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO**, matrícula 13/283.860-5 e **ISAÍAS FIGUEREDO DE SOUZA**, matrícula nº 13/249.765-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial destinada a efetuar o levantamento físico-financeiro das “**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, VISANDO À CLIMATIZAÇÃO DO EDI NORBERTINA DE SOUZA GOUVÊA, CIEP AMILCAR CABRAL, CIEP ARACY DE ALMEIDA, C. M. MULLHERES DO QUAFÁ, ESCOLA MUNICIPAL RAINHA FABIOLA E CIEP EVARISTO DE MORAES**”, processo nº 07/001.822/2018, objeto do Contrato SMIH n.º 97/2019, a cargo da empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI ME**.

**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº 374/2023 RU/PRE DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir pareceres quanto a Aceitação Provisória e, transcorrido o prazo previsto no Art. 505 do RGCAF, Aceitação definitiva das “**OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA ERASMO BRAGA, TRECHO ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS E RUA DOM EMANUEL**”, objeto do Contrato SMI n.º 30/2023, processo nº 06/500.357/2023, a cargo da empresa **SENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA**, Tendo em vista o contido no memorando URB-MEM-2023/00811.

VANESSA BERGMAN - matrícula 13/295242-2

JOÃO AUDIR MARTINS BRITO - matrícula 13/146113-6

MONICA VIEIRA COSTA MATOS - 13/268171-6

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 26.12.2023**

07/000.625/2021 - JETON CONSTRUÇÕES LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” Nº 294/2023 - RU/PRE de 25/09/2023, publicada no D.O. n.º 132 de 26/09/2023, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 563, ficam aceitas em caráter provisório as “**OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, RECUPERAÇÃO DA RAMP, QUADRA COBERTA E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA MUNICIPAL ALBERT SABIN**”, objeto do Contrato SMI Nº 97/2022.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 26.12.2023**

10/001.819/2022 - MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo, a partir de **27/12/2023**, do Contrato SEGOVI n.º 010031/2022, cujo objeto é a execução dos “**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO NAS 61 (SESENTA E UMA) UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA - LOTE 2**”, nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais desta RIO-URBE por meio do MEMORANDO Nº URB-MEM-2023/00814.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 26.12.2023**

10/001.818/2022 - IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo, a partir de **27/12/2023**, do Contrato SEGOVI n.º 010032/2022, cujo objeto é a execução dos “**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO NAS 61 (SESENTA E UMA) UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA - LOTE 1**”, nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais desta RIO-URBE por meio do MEMORANDO Nº URB-MEM-2023/00813.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 26.12.2023**

10/001.820/2022 - MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo, a partir de **27/12/2023**, do Contrato SEGOVI n.º 010039/2022, cujo objeto é a execução dos “**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO NAS 61 (SESENTA E UMA) UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA - LOTE 3**”, nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais desta RIO-URBE por meio do MEMORANDO Nº URB-MEM-2023/00815.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 26.12.2023**

07/002.517/2018 - MAX ENGENHARIA EIRELI - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” Nº 361/2023 - RU/PRE de 14/12/2023, publicada no D.O. n.º 185 de 18/12/2023, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 551, ficam aceitas em caráter provisório as “**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO CARLOS ALBERTO DIREITO**”, objeto do Contrato SMI Nº 37/2022.



D.O. RIO

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidorioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 170, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a solicitação da Gerência de Recursos Humanos no DESPACHO N.º LUZ-DES-2023/26870.

RESOLVE:

Designar **GILDO REZENDE AFFO**, matrícula nº 40/2.571.566-0, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **SERGIO DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº 13/283829-0, Chefe de Turma, código 84488, da Divisão de Operação e Fiscalização noturna da 6ª Gerência Regional Norte, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, durante o período de férias do titular de 01/12/2023 a 30/12/2023.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 26/12/2023

LUZ-PRO-2022/01766 - NAD nº 552/2023

- OBJETO: PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS.
- PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e CAIXA ECONOMICA FEDERAL

- FUNDAMENTO: Não Sujeito
- VALOR: R\$ 31.835,35 (Trinta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
- AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioaguas@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE RETIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Onde se lê: 06/601.196/2021 ... 360 (trezentos e sessenta) dias corridos...

Leia-se: 06/601.196/2021... 24 (vinte e quatro) meses...

(*) Publicado no D. O. RIO nº 189 de 22/12/2023, pág. 18 - 2ª coluna

DESPACHO DO DIRETOR RETIFICAÇÃO

06/601.196/2021 -

Onde se lê: "5. Valor: R\$ 54.906,97 (cinquenta e quatro mil, novecentos e seis reais e noventa e sete centavos)"

Leia-se: "5. Valor: R\$ 54.906,96 (cinquenta e quatro mil, novecentos e seis reais e noventa e seis centavos)"

(*) Publicado no D.O. Rio nº 189 de 22/12/2023, pág.18, 2ª coluna.

DOS
DA
DOS
DADOS



AOS
CUI
DA
DOS



QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio



Rio
PREFEITURA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 31/10/2023

03/000.972/2021- APROVO a prestação de contas dos gestores responsáveis pela movimentação da conta corrente do Banco do Brasil n.º 296000-1/ agência 2234-9.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/12/2023

MTR-PRO-2023/14779 - APROVO a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi.Rio Corporativo, no valor de R\$ 3.054,21 (três mil, cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), com base no relatório de fls.03/13 e despacho de fls.15.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 26.12.2023

PROCESSOS - MTR-PRO-2023/15854, MTR-PRO-2023/16272, MTR-PRO-2023/14245, MTR-PRO-2023/15136, MTR-PRO-2023/15325, MTR-PRO-2023/16233, MTR-PRO-2023/16254 - “DEFIRO o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR.”

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 26.12.2023

MTR-PRO-2023/16216 - MTR-PRO-2023/16217 - MTR-PRO-2023/15384 - MTR-PRO-2023/16234 - “Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2023/16302 - “Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.165 EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA O VIADUTO - TERMINAL BRT MATO ALTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Alexandre de Aquino Faustino - OEC Engenharia e Construção, datado de 21 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos da Avenida Dom João VI, nos seguintes trechos:

I - pista sentido Barra, faixa da esquerda, junto ao canteiro central, a 190 metros antes da alça de acesso à Estrada da Matriz, no dia 26 de dezembro de 2023, das 9h às 20h;

II - pista sentido Santa Cruz, faixa da esquerda, junto ao canteiro central, a 420 metros após a alça de saída da Estrada da Matriz, no dia 27 de dezembro de 2023, das 6h às 16h;

III - pista sentido Santa Cruz, faixa da esquerda, junto ao canteiro central, a 100 metros antes do retorno, no dia 27 de dezembro de 2023, das 6h às 16h.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.166 EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO “JOGO DAS ESTRELAS” NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ e Gestão de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 21 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas vias, da seguinte forma:

I - Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, parcial em até 2 (duas) faixas, no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio, das 17h à 0h30min do dia subsequente;

II - das 21h30min à 0h30min do dia subsequente:

a) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

b) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Professor Eurico Rabelo;

c) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

d) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

e) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

f) Avenida Maracanã, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

g) Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

h) alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, em frente à Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

i) Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

j) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

k) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar “bolsão” provisório de táxis na Avenida Rei Pelé - Radial Oeste, pista sentido Centro, com a interdição parcial em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a intersecção com a Avenida Professor Manoel de Abreu - pista sentido Vila Isabel, e o Portão 1 do Complexo Esportivo do Maracanã, das 21h30min à 0h30min do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 27 de dezembro de 2023, nos horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.167 EM 26 DE DEZEMBRO 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DOS BAIRROS BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO DA ÁGUAS DO RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/05669,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento por vez, na Rua Farani, na interseção com a Praia de Botafogo, das 21h do dia 6 às 4h do dia 8 de janeiro de 2024; das 21h do dia 13 às 4h do dia 15 de janeiro de 2024 e das 21h do dia 20 às 4h do dia 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Farani, na interseção com a Praia de Botafogo de 0h do dia 6 às 4h do dia 8 de janeiro de 2024; de 0h do dia 13 às 4h do dia 15 de janeiro de 2024 e de 0h do dia 20 às 4h do dia 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.168 EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMORIM PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Nº. 1819/2023, da CET-RIO/CTRT AP 4.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da Avenida Salvador Allende, em 1 (uma) faixa de rolamento da pista lateral, sentido Recreio dos Bandeirantes, após o posto de combustível localizado na pista lateral antes da Rua Ivo Pitangui e Rua Pitangui.

Art. 2º. Os veículos efetuarão o desvio pela faixa não interditada da pista lateral da via Avenida Salvador Allende.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 2 de janeiro de 2024 até ao dia 10 de janeiro de 2024, das 9h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.169 EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA DESMONTAGEM DE PAINEL “RÉVEILLON DE COPACABANA 2023/2024”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo.rio CET-CAP-2023/06028,

CONSIDERANDO os parecer de e CETRIO/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de duas faixas de rolamento por vez, de forma alternada, na Avenida Lauro Sodré, junto ao Túnel Engenheiro Marques Porto (Túnel Novo), sentido Copacabana.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 27 de dezembro de 2023, das 0h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.170
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO TOTAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GÁVEA E SÃO CONRADO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS TÚNEIS. ZUZU ANGEL E RAFAEL MASCARENHAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e conservação de Túneis, Viadutos e Elevados no Município do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI/SUBI/CGP/GOM) recebido por email dia 21 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o parecer da CET-Rio, constante do Ofício da CETRIO/ PRE/CGO/CTAE/2º CRAE Sul nº 100/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos, do Túnel Acústico Rafael Mascarenhas de Moraes e Túnel Zuzu Angel, nos dias 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 18 de janeiro de 2023, no horário das 22h30min às 5h30min do dia subsequente;

§1º. Os motoristas que necessitarem se deslocar no sentido que os referidos túneis estiverem interditados deverão seguir pela Av Niemeyer.

§2º As alterações viárias tratadas no caput e no § 1º poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.171
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NAS ALÇAS DE ACESSO À AVENIDA BRASIL, PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO E OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA LINHA AMARELA EM MANGUINHOS DA LAMSA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail da LAMSA;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/ CRAE LESTE.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos, nos acesso da Linha Amarela para Av. Brasil, das 22h às 5h do dia subsequente da seguinte forma:

I - Alça de saída 09A, nos dias 8 e 9 de janeiro de 2024;

II - Alça de acesso 09A, nos dias 10 e 11 de janeiro de 2024;

III - Alça de acesso 09B, nos dias 12 e 15 de janeiro de 2024;

IV - Alça de saída 09B, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2024;

V - Alça de saída 09C, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2024;

VI - Alça de acesso 09C, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. As interdições descritas no artigo 1º, poderá ser postergada ou suspensas pela CET-Rio, caso identificada a necessidade de utilização integral da via envolvida, em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.172
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ENGENHO NOVO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO RELIGIOSO “MISSA CAMPAL”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 128742;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Baronesa do Engenho Novo, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 325 e 360.

§1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º O acesso de veículos ao “Condomínio Único Engenho Novo” não poderá estar obstruído em hipótese alguma.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 5 de janeiro de 2024, das 15h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.173
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM “MÁSCARAS DE OXIGÊNIO NÃO CAIRÃO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Requisição para Autorização de Filmagem nº 004260,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para veículos da produção, na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, da seguinte forma:

I - 15 (quinze) vagas na baia de estacionamento rotativo, no trecho em frente ao nº 1.500;

II - 8 (oito) vagas na baia de estacionamento rotativo, no trecho em frente ao Campo de Pouso de Voo Livre.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda

da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 15 de janeiro de 2024 às 20h do dia 18 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.174
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS REFRIGERADORES EM EDIFICAÇÃO VERTICAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 128798;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias, da forma:

I - Avenida Presidente Antônio Carlos:

a) pista lateral sentido Candelária, no trecho compreendido entre a Rua Santa Luzia e a Praça do Expedicionário;

b) no trecho compreendido entre a Avenida Almirante Barroso e Rua da Assembleia;

II - Rua Primeiro de Março, no trecho compreendido entre a Rua da Assembleia e a Avenida Presidente Vargas;

III - Rua da Assembleia, em toda sua extensão;

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 6 de janeiro de 2024, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.175
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CIDADE NOVA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS EM EDIFICAÇÃO VERTICAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 128769,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Benedito Hipólito, no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e a Rua Haroldo de Andrade.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 12 de janeiro de 2024, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.176
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM “MÁSCARAS DE OXIGÊNIO NÃO CAIRÃO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Requisição para Autorização de Filma-gem nº 004624,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para veículos da produção, na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, da seguinte forma:

I - 15 (quinze) vagas na baia de estacionamento rotativo, no trecho em frente ao nº 1.500;

II - 8 (oito) vagas na baia de estacionamento rotativo, no trecho em frente ao Campo de Pouso de Voo Livre.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 11 e 14 de janeiro de 2024 das 18h às 20h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.177
EM 26 DE DEZEMBRO 2023.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NO TÚNEL SANTA BÁRBARA PARA SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO NA GALERIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e conservação de Túneis, Viadutos e Elevados no Município do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET-Rio, constante do Ofício da CETRIO/ PRE/CGO/CTAE/1º CRAE Sul nº 017/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos no Túnel Santa Bárbara, no sentido Laranjeiras.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 27 de dezembro de 2023, das 23h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.178
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “AGLO-MERAÇÃO NA PRAIA PARA COMEMORAR REVEILLON 2023 - 2024”

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº. 1752/2023, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das seguintes vias:

I - Avenida Lúcio Costa, pista da orla, no trecho compreendido entre o Nº. 3.500 e a Avenida Érico Veríssimo;

II - Avenida do Pepê, acesso à Praia dos Amores, nas proximidades do Pier da Barra da Tijuca.

§ 1º As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Os veículos procedentes da Avenida Lúcio Costa, pista junto a orla, com destino à Avenida Armando Lombardi, deverão seguir pela Avenida Lúcio Costa (pista junto à orla), retorno próximo ao Nº. 3.500, Avenida Lúcio Costa (pista junto às edificações), Avenida Antônio Evaristo de Moraes Filho, Ponte Lúcio Costa, Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, Avenida das Américas, e Avenida Armando Lombardi.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 31 de dezembro de 2023, das 21h às 10h, do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.179
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “AGLOMERAÇÃO NA PRAIA PARA COMEMORAR REVEILLON 2023 - 2024”

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº. 1823/2023, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da Avenida Lúcio Costa, pista junto à orla, no trecho compreendido entre a Avenida Gláucio Gil e a Avenida Pedro Moura.

§ 1º As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Os veículos procedentes da Avenida Lúcio Costa com destino Ave-nida Ayrton Senna, terão como opção de desvio: Avenida Lúcio Costa, Avenida Gláucio Gil, Avenida das Américas e Avenida Ayrton Senna.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 31 de dezembro de 2023, das 21h às 10h, do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.180
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

REVOGA PORTARIAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/15146,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias, da seguinte forma:

I - inciso I do Art. 1º da Portaria TR/CRV nº 1.836 de 15 de março de 2007, que regulamenta estacionamento de veículos para Pessoas com Deficiência na Praça Condessa Paulo de Frontin;

II - Portaria TR/SUBG/CRV nº 5.120 de 26 de outubro de 2010, que regula-menta estacionamento para carga e descarga na Praça Condessa Paulo de Frontin;

III - Portaria TR/SUBG/CRV nº 149 de 31 de agosto de 2015, que regula-menta estacionamento para carga e descarga na Praça Condessa Paulo de Frontin;

IV - Portaria TR/SUBG/CRV nº 150 de 31 de agosto de 2015, que regu-lamenta proibição de estacionamento de veículos na Praça Condessa Paulo de Frontin.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.181
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO RIO COMPRIDO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/15146,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de Veículos Urbanos de Carga (VUC) e Utilitários para realização de carga / descarga na Praça Condessa Paulo de Frontin, da seguinte forma:

I - 1 (uma) vaga, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Estrela e a Rua Aristides Lobo, em frente à edificação nº 51, ao longo da via;

II - 1 (uma) vaga, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Paulo de Frontin e a Rua Santa Alexandrina, em frente à edificação nº 44, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h e aos sábados, das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.182
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA AMBULÂNCIAS EM VIA DO BAIRRO RIO COMPRIDO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/15146,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ambulâncias, com 3 (três) vagas, na Praça Condessa Paulo de Frontin, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Paulo de Frontin e a Rua Santa Alexandrina, em frente à edificação nº 52, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.183
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO RIO COMPRIDO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/15146,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Praça Condessa Paulo de Frontin, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Paulo de Frontin e a Rua Santa Alexandrina, em frente à edificação nº 42, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.184
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO RIO COMPRIDO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/15145,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Barão de Itapagipe, no trecho compreendido entre a Rua Salvador de Mendonça e a Rua Japeri, em frente à edificação nº 96, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.185
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/15145,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência na Estrada Mirante Dona Marta, em área de estacionamento existente no final da via, da seguinte forma:

I - 1 (uma) vaga junto à trilha para o Mirante Dona Marta, a 90° ;

II - 1 (uma) vaga junto à trilha para o Heliporto Mirante Dona Marta, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.186
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/15145,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Lélio Gama, no trecho

compreendido entre a Rua Senador Dantas e a Avenida República do Chile, em baia existente nos fundos da edificação nº 117 da Rua Senador Dantas, a partir de 30m do alinhamento com a Avenida República do Chile, ao longo via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.187
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/15145,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos, com 1 (uma) vaga, na Rua Lélio Gama, no trecho compreendido entre a Rua Senador Dantas e a Avenida República do Chile, em baia existente nos fundos da edificação nº 117 da Rua Senador Dantas, a partir de 20m do alinhamento com a Avenida República do Chile, ao longo via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.188
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/15145,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos na Estrada Mirante Dona Marta, em área de estacionamento existente no final da via, da seguinte forma:

I - 1 (uma) vaga junto à trilha para o Mirante Dona Marta, a 90° ;

II - 1 (uma) vaga junto à trilha para o Heliporto Mirante Dona Marta, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.189
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO RIO COMPRIDO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/15145,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos, com 1 (uma) vaga, na Rua Barão de Itapagipe, no trecho compreendido entre a Rua Salvador de Mendonça e a Rua Japeri, em frente à edificação nº 96, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.190
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO "PERÍODO ÚNICO" EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/15145,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo "Período Único" na Estrada Mirante Dona Marta, na área de estacionamento existente no final da via, da seguinte forma:

I - 20 (vinte) vagas no lado direito, a 90° ;

II - 20 (vinte) vagas no lado esquerdo, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.191
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

REVOGA A PORTARIA TR/SUB/CRV Nº 28.009 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/15145,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o item 91 do anexo da Portaria TR/SUB/CRV nº 28.009 de 16 de setembro de 2004, que regulamenta estacionamento de veículos no sistema Rio Rotativo "Período Único" na Estrada Mirante Dona Marta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.192
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/03751,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para carga e descarga na rua Jornalista Orlando Dantas, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Pinheiro Machado e a Rua Clarice Índio do Brasil, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 30, ao longo da via, da seguinte forma:

I - para Veículos Urbanos de Carga - VUC e Utilitários, nos dias úteis, das 8h às 18h e aos sábados das 8h às 13h;

II - para Caminhões, nos dias úteis, das 10h às 16h e aos sábados das 8h às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.193
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS ESCOLARES EM VIA DO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/15939,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros escolares, com 3 (três) vagas, na Rua Joaquim Palhares, lado par, no trecho compreendido entre a Rua São Valentim e a Rua Barão de Iguatemi, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 648, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, no período escolar, nos dias úteis, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.194
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/15940,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Visconde de Itamarati, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Maracanã e a Rua Deputado Soares Filho, em frente às edificações nº s 146 e 150, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.195
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.113 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/15942,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 14.113 de 19 de setembro de 2012, que regulamenta estacionamento rotativo “Período 2 Horas”, com 10 (dez) vagas, na Rua Dona Claudina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.196
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/15943,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos, com 2 (duas) vagas, na Rua Barão de Mesquita, no trecho compreendido entre a Rua José Higino e a Rua Rocha Pombo, em frente à edificação nº 539, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.197
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/15945,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Gustavo Riedel, lado par, em frente à edificação nº 118, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, 10h às 17h e aos sábados, das 7h às 13h, com eficácia até o dia 13 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.198
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/15948,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Artur Menezes, lado par, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo, em frente à edificação nº 44, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.199
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

IMPLANTA REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/04397,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar regime de mão única de direção nas seguintes vias:

I - Rua Henri Dunant, no trecho compreendido entre a Rua Santo Amando e a Rua São Potito, funcionando no sentido da primeira para a segunda;

II - Rua Santo Amando, no trecho compreendido entre a Rua Damião de Góis e a Rua Henri Dunant, funcionando no sentido da primeira para a segunda;

III - Avenida Dom Sebastião Primeiro:

a) sentido Guaratiba, no trecho compreendido entre a Rua Artur Rios e a Estrada do Cabuçu, funcionando no sentido da primeira para a segunda;

b) sentido Bangu, no trecho compreendido entre a Estrada do Cabuçu e a Rua Artur Rios, funcionando no sentido da primeira para a segunda.

IV - Rua Alfredo Mariano, no trecho compreendido entre a Rua Artur Rios e a Avenida Cesário de Melo, funcionando no sentido da primeira para a segunda;

V - Rua Coronel Zenon Silva, no trecho compreendido entre a Rua Cabiúna e a Rua Artur Rios, funcionando no sentido da primeira para a segunda.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.200
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO LEBLON.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/04168,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Adalberto Ferreira, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Gilberto Cardozo e a Rua Juquiá, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 32, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 13 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.201
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/04174,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Conde de Irajá, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Caravelas e a Rua Voluntários da Pátria, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 439, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 21 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.202
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/04174,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Conde de Irajá, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Caravelas e a Rua Voluntários da Pátria, no sentido da primeira para a segunda, entre a lateral da edificação nº 98 da Rua Visconde de Caravelas e a edificação nº 420.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 21 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 4.146
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS PEDRA DE GUARATIBA E BANGU PARA MONTAGEM DE PALCOS DO “RÉVEILLON RIO 2024”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o solicitado pela RioTur em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Geraldo do Nascimento, em toda sua extensão, das 7h do dia 22 de dezembro de 2023 às 18h do dia 5 de janeiro de 2024;

II - Rua Marechal Marciano, pista lado par, no trecho compreendido entre a Praça das Juras e a Rua Professor Alfredo Costa, das 7h do dia 26 de dezembro de 2023 às 18h do dia 5 de janeiro de 2024;

III - Rua Bom Sossego, no trecho compreendido entre a Praça das Juras e a Rua Marechal Marciano, das 7h do dia 26 de dezembro de 2023 às 18h do dia 5 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Implantar regime de mão dupla de direção na Rua Marechal Marciano, pista sentido Realengo, no trecho compreendido entre a Avenida Ribeiro Dantas e a rua Professor Alfredo Costa, das 0h do dia 27 de dezembro de 2023 às 18h do dia 5 de janeiro de 2024;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por alteração no D.O. Rio de 21/12/2023.

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/12/2023**

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-2.1

PROCESSO: CET-PRO-2023/01319 **TIPO:** “B”

VIA: Rua Santo Amaro

BAIRRO: Glória

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

PORTARIA “P” Nº 120 CET-RIO

RIO DE JANEIRO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Engenharia de Tráfego no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANA CLAUDIA BRED A MALAQUIAS**, matrícula 45/1.551.260-8, Subgerente II da Subgerência de Almoarifado, **GILCENIR**

VIANA DA CUNHA, matrícula 40/1.550.775-3, Operador de Estacionamento da da Subgerência de Almoarifado e **ANGELICA SILVA GOES**, matrícula 40/1.551.285-2, Auxiliar de Almoarifado da Subgerência de Almoarifado da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Rio, para, em cumprimento ao determinado na Resolução da Controladoria Geral do Município nº 1943 de 15 dezembro de 2023, comporem Comissão, com vistas aos procedimentos de inventário dos bens de consumo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrárias.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/12/2023**

PROCESSO Nº 03/202.132/2019 - Autorizo a formalização de **Termo de Compromisso**, para a concessão da Declaração de Habite-se, que terá como objeto o atendimento, pela Compromissária C45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA., a execução das seguintes obrigações:

Concluir, até fevereiro 2025, a implantação do Projeto de Sinalização Gráfica Vertical e Horizontal da Avenida Guiomar Novaes, no trecho entre a Avenida das Américas e Avenida Ailton Henrique Costa (Pranchas 01/02 e 02/02) R09, com cópias visadas em 18/08/2023;

Concluir, até outubro de 2024, a implantação do Projeto de Sinalização Gráfica Vertical e Horizontal da Avenida Ailton Henrique Costa, no trecho entre a Avenida Guiomar de Novaes e Rua Alfredo Volpi (Pranchas 01/02 e 02/02) R09, com cópias visadas em 18/08/2023.

PROCESSO Nº 03/201.804/2021 - Autorizo a formalização de **Termo de Compromisso**, para a concessão da Declaração de Habite-se, que terá como objeto o atendimento, pela Compromissária **ALESSANDRA DE CAMPOS ROSA MIGANI**, da execução da implantação do projeto de sinalização gráfica horizontal, **no prazo de 90 dias**, a partir da concessão da DECLARAÇÃO DE HABITE-SE.

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 21/12/2023**

PROCESSO CET-PRO-2023/00367 - NAD no 731/2023.

PARTES: CET-RIO e SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL MF

OBJETO: IRPJ.

FUNDAMENTO: Não sujeito a legislação vigente.

VALOR: R\$ 3.127,77.

AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

EXPEDIENTE DE 22/12/2023

PROCESSO Nº 03/201.527/2017 - Tendo em vista o informado pela Comissão designada pela Portaria “P” no 113 CET-RIO, de 12/12/2023, às fls. 837, ACEITO, em caráter Definitivo, a prestação de serviços de execução de ações educativas com a utilização de mídia imersiva-interativa, objeto do Contrato no 008/2018, a cargo da empresa MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EIRELI - EPP., com base na alínea “b”, do inciso I, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficando a referida empresa notificada a retirar a caução prestada.

PROCESSO CET-PRO-2023/04099 - INDEFERIDO

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO
Secretário: Marco Aurélio Regalo de Oliveira

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 362, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados para comporem a **Comissão de Atestação e Fiscalização** referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL I E II PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, objeto do processo nº CSV-PRO-2023/04265, relativo ao Contrato nº 036/2023, celebrado 14/11/2023, a cargo da empresa prestadora de serviços **ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.406.028/0001-06**, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCUS PAULO NANI DA SILVA	12/246.125-9
JOÃO CARLOS BARCELLOS LEMOS	11/099.130-7
WALDECIR DE SOUZA RODRIGUES	12/118.492-8
SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS	12/238.576-3

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Omitido do D.O. RIO Ano XXXVII - n.º 187, de 20/12/2023.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 366 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **WERTHER FERREIRA FILHO**, Bibliotecário, matrícula 12/172.668-6, Assistente II, símbolo D-DAI-06, código 82166, do Centro Arquivístico, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, para sem prejuízo de suas funções, substituir, com validade de 01/12/2023, Alberto Rodrigues de Oliveira, Trabalhador, matrícula 11/199.133-0, Diretor IV, Símbolo D-DAS-06, código 82168, do Centro Arquivístico, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 367 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA**, Engenheiro Civil, matrícula 11/247.960-8, Gerente II, símbolo D-DAS-07, código 77101, da 5ª Gerência de Conservação, da 1ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-1 e AP-2, para sem prejuízo de suas funções, substituir, com validade de 01/12/2023, Ivan Santos da Silva, Engenheiro Civil, matrícula 11/267.595-7, Coordenador I, Símbolo D-DAS-09, código 77142, da 1ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-1 e AP-2, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 368 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, com validade de 21/12/2023, **RACHEL MADEIRA MAGALHÃES**, Engenheira Civil, matrícula 10/268.106-2, da Função Gratificada de Subgerente VI, símbolo DAI-4, código 76962, da 18ª Gerência de Conservação, da 3ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-4, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
(*)EXPEDIENTE DE 07/12/2023**

Processo n.º CSV-PRO-2023/07709 - MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA - AUTORIZO, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 14ª medição - 10ª etapa - Normal do Contrato n.º 033/2022 (processo instrutivo n.º 26/000.351/2022) à empresa **MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 425 e ratificado nos autos pelo Subsecretário de Projetos Especiais e Pavimentação, à fl. 426.

(*) Omitido do D.O. RIO Ano XXXVII - n.º 180, de 11/12/2023.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 19/12/2023**

Processo n.º 26/000.341/2022 - Ref.: Contrato n.º 040/2022
AUTORIZO a **REINÍCIO** na contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de **18/12/2023**, bem como **SUSPENSÃO** da contagem do prazo deste mesmo contrato a partir da eficácia de **22/12/2023** para os **SERVIÇOS REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE ACESSO À QUINTA DA BOA VISTA, NO ENTORNO DO LARGO DA CANCELA E AVENIDA PEDRO II, EM SÃO CRISTÓVÃO - ÁREA DA AP1**., a cargo da empresa prestadora de serviços **MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA**., objeto do processo administrativo n.º 26/000.341/2022, referente ao Contrato n.º 040/2022, conforme proposta/justificativa apresentada pela Comissão de Fiscalização, nas fl. 783, e ratificada nos autos pelo Subsecretário de Projetos Especiais e Pavimentação, na fl. 784, considerando os termos da Declaração da contratada, à fl. 782, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto n.º 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto “N” n.º 15.350 de 06 de dezembro de 1996. consolidado pelo Decreto “N” n.º 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

(*) Omitido do D.O. RIO Ano XXXVII - n.º 187, de 20/12/2023.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/12/2023**

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/05016 - Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - **PE SECONSERVA Nº 809/2023**, cujo objeto é a execução dos serviços comuns de engenharia de “Operação e Manutenção Eletromecânica dos Sistemas de Bombeamento das Passagens Subterrâneas Existentes na Cidade do Rio de Janeiro”, tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **SENIC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de **R\$ 4.234.346,94** (quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/12/2023

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/00768 - AUTORIZO, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico do tipo menor preço global, atrelado aos mandamentos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021, cujo o objeto é a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA”**, no valor estimado de **R\$ 108.687,80 (cento e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo n.º 26/002.269/2022 - Pelos fatos e razões aduzidos no pronunciamento do Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, a ciência do Subsecretário de Engenharia e Conservação, na fl. 802, bem como a manifestação da Subsecretária de Gestão, na fl. 803, aos quais me reporto e adoto como fundamentos de decisão, **AUTORIZO**, com base no artigo nº 601 e 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade à empresa **RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA** pela regularização das pendências da OFM nº 081/2023, relacionado à Ata de Registro de Preços nº 079/2022, no âmbito do Pregão Eletrônico PE-RP-SECONSERVA nº 1206/2022.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo n.º 26/001.868/2022 - AUTORIZO a celebração do 2ª Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2023, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, nas fls. 876/878, ratificada na fl. 879 dos autos pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, relativo à modificação de quantidades, sem acréscimo de valor, correspondendo a 11,61% de itens acrescidos, sendo 4,83% de itens novos, e 11,61% de itens reduzidos, com base no art. 65, I, “a”, da Lei n.º 8.666/93.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/08128 - Considerando a manifestação da Pregoeira, nas fls. 304/321, bem como a ciência da Srª Subsecretária de Gestão, na fl. 322, os quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **CONHECER e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pelas empresas **A.S.M. CONSTRUÇÕES LTDA, ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA e RODOCO CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, no **PE-SECONSERVA Nº 770/2023**, que tem como objeto a prestação de serviços comuns de engenharia de **“Conservação e Revitalização de Praças na AP3”**.

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/08128 - Considerando a manifestação da Pregoeira, nas fls. 304/321, bem como a ciência da Srª Subsecretária de Gestão, na fl. 322, os quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **CONHECER e DAR PARCIALMENTE PROVIMENTO**, ao recurso interposto pela empresa **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (CONSORCIADA)**, no **PE-SECONSERVA Nº 770/2023**, que tem como objeto a prestação de serviços comuns de engenharia de **“Conservação e Revitalização de Praças na AP3”**, no tocante ao reconhecimento da inaptidão técnica da empresa Recorrida ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA, quanto a parcela de maior relevância técnica referente a execução dos serviços de plantio de vegetação arbórea, arbustiva e/ou graminéa, devendo assim, esta, ser declarada inabilitada por descumprimento ao Item 13(E.2), do Edital, sendo necessário o retorno de fase, com base no art. 165,I, “c” e §3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para dar prosseguimento ao certame.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo n.º CSV-PRO-2023/08350 - CONSTRUTORA LYTORANEA S.A - AUTORIZO, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 02ª medição - 02ª etapa - Normal do Contrato n.º 022/2023 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2023/03410) à empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 321 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 322, respectivamente.

Processo n.º CSV-PRO-2023/08455 - CONSTRUTORA LYTORANEA S.A - AUTORIZO, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 17ª medição - 15ª etapa - Normal do Contrato n.º 061/2022 (processo instrutivo n.º 26/001.824/2022) à empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 207 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 208, respectivamente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo n.º 26/004.379/2021 - Torno sem efeito o ato administrativo publicado no D.O RIO XXVII, Nº 16, pág. 28, de 05 de abril de 2023, às fls. 491/492, bem como **RESCINDO UNILATERALMENTE, a contar de 06/04/2023**, o Contrato n.º 015/2022, celebrado entre a empresa prestadora de serviços **EPODONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** e o Município do Rio de Janeiro, referente aos “SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DAS SEDES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECONSERVA”, conforme requerido na fls. 569/570, com fulcro na cláusula vigésima-segunda do contrato supracitado e no art. 77, art. 78, I e III, e art. 79, I, da Lei n.º 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

CSV-PRO-2023/07210	993.576	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A
--------------------	---------	------------------------

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Avila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “G” Nº 204 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 20/12/2023, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cícero Barbosa Sousa Monteiro**, Coordenador de Processo, registro nº 48.489-4, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Encarregado II, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 978/2023 de 06/12/2023, para a aquisição de peças para ceifadeiras (itens 02 e 03) em favor da empresa Fiel Comercial e Serviços Eireli e peças para ceifadeiras (itens 01 e 04) em favor da empresa Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, para comprovação da compra constantes do processo nº 01/501.968/2023, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
- 2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
- 3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
- 4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo: CLB-PRO- 2023/05102 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 1030/2023, realizado em 14/12/2023, e autorizo a despesa referente à aquisição de camiseta na cor branca, em favor da empresa MEAC INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, nos seguintes termos: Item 01, no valor de R\$ 166.127,13 (cento e sessenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e treze centavos) e Item 02, no valor de R\$ 1.592,40 (mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº CLB-PRO-2023/07155, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade-DAF.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME “P” DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ 3750 - Exonerar **ANDREA BATISTA DE BARROS**, PROFESSOR II, matrícula 11/201.151-8, do Cargo em Comissão de COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 83428, setor 51641 da Coordenadoria de Primeira Infância, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62888)

№ 3751 - Exonerar, a pedido, **MARCELO FERNANDES DO NASCIMENTO**, PROFESSOR II, matrícula 11/207.488-8, do Cargo em Comissão de COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 98743, setor 52577 da Coordenadoria de Gestão Para Resultados de Aprendizagem, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62889)

№ 3752 - Nomear **MARCELO FERNANDES DO NASCIMENTO**, PROFESSOR II, matrícula 10/207.488-8, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 83428, setor 51641 da Coordenadoria de Primeira Infância, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62889)

№ 3753 - Exonerar, a pedido, **MARIO SERGIO MANGABEIRA JUNIOR**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/247.183-7, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 98742, setor 52577 da Coordenadoria de Gestão Para Resultados de Aprendizagem, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62890)

№ 3754 - Nomear **MARIO SERGIO MANGABEIRA JUNIOR**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/247.183-7, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 98743, setor 52577 da Coordenadoria de Gestão Para Resultados de Aprendizagem, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62890)

№ 3755 - Exonerar, a pedido, **RITA SIMONE PEREIRA RAMOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/341.019-8, do Cargo em Comissão de DIRETOR I, símbolo DAS-09, código 83387, setor 51629 da Escola de Formação de Professores Paulo Freire, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62891)

№ 3756 - Nomear **RITA SIMONE PEREIRA RAMOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/341.019-8, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 83408, setor 51635 da Coordenadoria de Avaliação, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62891)

№ 3757 - Exonerar, a pedido, **CHRISTIANNE GUIMARÃES FOURNIER**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/345.708-2, do Cargo em Comissão de COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 83408, setor 51635 da Coordenadoria de Avaliação, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62892)

№ 3758 - Designar **CHRISTIANNE GUIMARÃES FOURNIER**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.708-2, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 87743, setor 51635 da Coordenadoria de Avaliação, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62892)

№ 3759 - Exonerar, a pedido, **CARLOS ANTONIO DE MATOS**, PROFESSOR I, matrícula 11/209.312-8, do Cargo em Comissão de COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 5749, setor 1604 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62909)

№ 3760 - Nomear **CARLOS ANTONIO DE MATOS**, PROFESSOR I, matrícula 10/209.312-8, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR I, símbolo DAS-09, código 83387, setor 51629 da Escola de Formação de Professores Paulo Freire, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62909)

№ 3761 - Exonerar, a pedido, **MARIA DE FÁTIMA CUNHA**, PROFESSOR II, matrícula 11/222.923-5, do Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAS-07, código 45577, setor 10721 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62893)

№ 3762 - Nomear **MARIA DE FÁTIMA CUNHA**, PROFESSOR II, matrícula 10/222.923-5, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 5749, setor 1604 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62893)

№ 3763 - Exonerar, a pedido, **JOSECY RAMOS CRUZ ANDRADE BRILHANTINO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/164.506-8, do Cargo em Comissão de COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 7599, setor 1609 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62897)

Nº **3764** - Nomear **JOSECY RAMOS CRUZ ANDRADE BRILHANTINO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/164.506-8, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 83396, setor 51632 da Coordenadoria de Diversidade, Cultura e Extensão Curricular, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62897)

Nº **3765** - Exonerar, a pedido, **LUIZA MANDELA SILVA SOARES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/282.386-2, do Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Relações Étnico-Raciais, símbolo DAS-07, código 83393, setor 51631 da Coordenadoria de Diversidade, Cultura e Extensão Curricular, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62898)

Nº **3766** - Exonerar, a pedido, **JOANA ELISA COSTA OSCAR**, PROFESSOR II, matrícula 11/218.209-5, do Cargo em Comissão de COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 83396, setor 51632 da Coordenadoria de Diversidade, Cultura e Extensão Curricular, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62911)

Nº **3767** - Nomear **JOANA ELISA COSTA OSCAR**, PROFESSOR II, matrícula 10/218.209-5, para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Relações Étnico-Raciais, símbolo DAS-07, código 83393, setor 51631 da Coordenadoria de Diversidade, Cultura e Extensão Curricular, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62911)

Nº **3768** - Exonerar, a pedido, **CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA RIBEIRO**, PROFESSOR II, matrícula 11/172.430-1, do Cargo em Comissão de DIRETOR I, símbolo DAS-09, código 45455, setor 10767 do Instituto Municipal Helena Antipoff, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62912)

Nº **3769** - Nomear **CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA RIBEIRO**, PROFESSOR II, matrícula 10/172.430-1, do Cargo em Comissão de COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 7599, setor 1609 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62912)

Nº **3770** - Exonerar, a pedido, **BRUNA MANNARINO SERPA NEVES**, PROFESSOR II, matrícula 11/215.483-9, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6856, setor 10986 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62913)

Nº **3771** - Nomear **BRUNA MANNARINO SERPA NEVES**, PROFESSOR II, matrícula 10/215.483-9, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR I, símbolo DAS-09, código 45455, setor 10767 do Instituto Municipal Helena Antipoff, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62913)

Nº **3772** - Exonerar, a pedido, **JOSÉ MAURO DA SILVA**, PROFESSOR I, matrícula 11/018.776-5, do Cargo em Comissão de COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 8116, setor 1610 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62914)

Nº **3773** - Nomear **JOSÉ MAURO DA SILVA**, PROFESSOR I, matrícula 10/018.776-5, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR II, símbolo DAS-08, código 87605, setor 1600, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62914)

Nº **3774** - Exonerar, a pedido, **RODRIGO COSTA DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/260.824-8, do Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAS-07, código 45570, setor 10756 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62916)

Nº **3775** - Nomear **RODRIGO COSTA DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/260.824-8, do Cargo em Comissão de COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 8116, setor 1610 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62916)

Nº **3776** - Exonerar, a pedido, **LUAN FELIPE XAVIER GOMES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/288.235-5, do Cargo em Comissão de ASSESSOR II, símbolo DAS-08, código 83427, setor 51641 da Coordenadoria de Primeira Infância, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62917)

Nº **3777** - Exonerar, a pedido, **LEONARDO LIMA SAMPAIO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/283.447-1, com eficácia a contar de 18 de dezembro de 2023, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Operações Tecnológicas, símbolo DAS-06, código 87616, setor 52100 da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/62732)

Nº **3778** - Nomear **LEONARDO LIMA SAMPAIO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/283.447-1, para exercer, com eficácia a contar de 18 de dezembro de 2023, o Cargo em Comissão de

COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 83541, setor 51669 da Coordenadoria de Ordenamento da Rede, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/61907)

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
RESOLUÇÃO SME “P” Nº 3730 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Onde se lê:
Dispensar **ANDREA CARGOSO DOS SANTOS**, PROFESSOR I, matrícula 12/153.331-4...

Leia-se:
Dispensar **ANDREA CARDOSO DOS SANTOS**, PROFESSOR I, matrícula 12/153.331-4...

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/12/2023
SME-PRO-2023/60592 - AUTORIZO, com fulcro no art. 88 do Decreto Rio nº 51.078 de 04 de julho de 2023, à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a fazer uso do preço registrado da Ata de Registro de Preços (ATA/RP), referentes aos itens 03 e 05, originada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2023, gerenciada pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido através do mecanismo de “adesão externa”, no valor total estimado de R\$ 309.340,00 (trezentos e nove mil, trezentos e quarenta reais), a empresa beneficiária DENTECK LTDA, CNPJ: 11.319.557/0003.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/12/2023
SME-PRO-2023/62078
I - APROVO o Termo de Referência às fls. 159 - 168, elaborado pela Coordenadoria de Diversidade Cultura e Extensão Curricular (E/SUBE/CDCEC), objetivando a contratação de Patrocínio ao Evento de Premiação da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP de 08 a 12 de junho de 2024.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/12/2023
SME-PRO-2023/57112
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **CINTIA DE LOURDES MARTINS ARAUJO**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula 10/302.985-1, pelo período de 12(doze) meses, a partir de 01/02/2024.

SME-PRO-2023/40178
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PORTO LOMBA**, Professor I - Ciências, matrícula 10/240.174-3, pelo período de 12(doze) meses, a partir de 01/02/2024.

SME-PRO-2023/04956
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **FERNANDA MARIUJO SALDANHA**, Professor II, matrícula 10/206.971-4, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/02/2024.

SME-PRO-2022/27114
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **SILVIA BITTENCOURT COSTA**, Professor I - Educação Física, matrícula 10/245.775-2, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023
Processo: 07/001.108/2022
Autorizo o cancelamento do saldo da NAD nº 368/2023 no valor de R\$ 669.805,65 (seiscentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a favor da INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA - CNPJ 061.418.141/0001-13, tendo em vista o encerramento do contrato.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023
PROCESSO: SME-PRO-2023/59404
1-Objeto: Fornecimento de gênero alimentício da agricultura familiar - oriunda da Chamada Pública SME nº 02/2023.
2-Partes: PCRJ/SME e COOPERATIVA AGRICOLA DE CAPACITACAO E GERACAO DE RENDA DA MICROBACIA DO RIO VIEIRA.

3-Fundamento: Art. 14 §1º da Lei Nº 11.947/2009 e suas alterações.
4-Razão: Fornecer alimentação para os alunos matriculados nas unidades escolares da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.
5-Valor: R\$ 1.168.872,00 (um milhão cento e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023
SME-PRO-2023/53559
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 11 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023
Processo: SME-PRO-2023/62461
Versa o presente administrativo acerca de contratação de material Permanente - Mobiliário Maker para atender as Unidades Escolares. A despesa é decorrente da homologação do resultado da licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico PE-RP - SME Nº 0624/2023, considerando a Ata de Registro de Preços nº 86/2023, com fulcro no Art. 1, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, a favor da empresa BALI COMERCIAL LTDA- CNPJ 12.991.409/0001-04, no valor de R\$ 82.460,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais)
Processo: SME-PRO-2023/62461

1-Objeto: Aquisição de materiais permanente - Mobiliário - Oriundo do Pregão Eletrônico PE-RP - SME Nº 0624/2023 - Ata nº 86/2023.
2-Partes: PCRJ/SME e BALI COMERCIAL LTDA
3-Fundamento: Art. 1, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atendimento as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.
5-Valor R\$ 82.460,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023
PROCESSO: SME-PRO-2023/59407
1-Objeto: Fornecimento de gênero alimentício de agricultura familiar - oriunda da Chamada Pública SME nº 02/2023.
2-Partes: PCRJ/SME e UNIAO DAS ASSOC E COOPERATIVAS USUARIOS DO PAVILHAO 30.
3-Fundamento: Art. 14 §1º da Lei Nº 11.947/2009 e suas alterações.
4-Razão: Fornecer alimentação para os alunos matriculados nas unidades escolares da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.
5-Valor: R\$ 1.872.151,89 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023
SME-PRO-2023/60757
Autorizo a contratação para aquisição de materiais de limpeza destinado à higienização dos espaços das áreas das Unidades de Alimentação e Nutrição-UAN em atendimento as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro. A despesa é decorrente da homologação do resultado da licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico PE-RP - SME Nº 1419/2022, considerando a Ata de Registro de Preços nº 42/2023, com fulcro no Art. 1, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, a favor da empresa DC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 10.729.680/0001-32, no valor de R\$ 28.577,60 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Processo: SME-PRO-2023/60757
1-Objeto: Aquisição de materiais de limpeza - Pregão Eletrônico PE-RP - SME Nº 1419/2022 - Ata nº 42/2023.
2-Partes: PCRJ/SME e DC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
3-Fundamento: Art. 1, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atendimento as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.
5-Valor: R\$ 28.577,60 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023
Processo nº: SME-PRO-2023/59140
Autorizo a contratação da empresa Real JG Facilities S.A, CNPJ 08.247.960/0001-62, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE SERVIÇO DE MENSAGEIRO MOTORIZADO, A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado no

Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, em conformidade com o art. 94, inciso II e parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 14.133/2021. A referida contratação tem origem na Ata n.º 185/2023, PE-RP-FP/SUBGGC nº 749/2023, no valor total de R\$ 128.449,44 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art.82 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, bem como o Decreto Rio n.º 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

SME-PRO-2023/59959

Autorizo a contratação visando confecção de peças que compõem as salas de atividades, bem como a manutenção, conservação e recuperação dos mobiliários escolares discentes e docentes. A despesa é decorrente da homologação do resultado da licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico PE-RP/ SME Nº 1308/2022, considerando a Ata n.º 28/2023, com fulcro no Art. 1, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, a favor da empresa TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 11.163.447/0001-06, no valor de R\$ 531,98 (quinhentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

Processo: SME-PRO-2023/59959

- 1-Objeto: Materiais para confecção, manutenção e conservação - PE-RP/ SME Nº 1308/2022, considerando a Ata n.º 28/2023.
2-Partes: PCRJ/SME e TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.
3-Fundamento: Art. 1, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atendimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, na confecção de peças que compõem as salas de atividades, bem como a manutenção, conservação e recuperação dos mobiliários escolares discentes e docentes.
5-Valor: R\$ 531,98 (quinhentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

PROCESSO: SME-PRO-2023/59405

- 1-Objeto: Fornecimento de gênero alimentício de agricultura familiar - oriunda da Chamada Pública SME nº 02/2023.
2-Partes: PCRJ/SME e COOPERATIVA DE MULHERES RURAL LEGAL DE NOVA FRIBURGO.
3-Fundamento: Art. 14 §1º da Lei Nº 11.947/2009 e suas alterações.
4-Razão: Fornecer alimentação para os alunos matriculados nas unidades escolares da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.
5-Valor: R\$ 1.023.247,00 (um milhão vinte e três mil duzentos e quarenta e sete reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo nº SME-PRO-2023/62078

- 1-Objeto: Contrato de Patrocínio ao evento de premiação da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP, com Quota destinada à Secretaria Municipal de Educação.
2-Partes: PCRJ/SME e Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada
3-Fundamento: Art. 74, Caput, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Divulgar o nome da Secretaria Municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro atrelada à Olimpíada Carioca de Matemática, e fomentar a política pública de incentivo ao ensino à matemática no Rio, garantindo a devida visibilidade para os alunos cariocas por meio desta divulgação.
5-Valor: R\$ 2.283.986,52 (dois milhões duzentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo nº SME-PRO-2023/ 62078

AUTORIZO a contratação para patrocínio do Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação, ao evento de premiação da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP, por um período de 8 (oito) meses, a contar da data da assinatura, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo de 10 dias de sua assinatura, sob pena de nulidade, em conformidade com o art. 94, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência às fls. 159-168, entre a Secretaria Municipal de Educação e a Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, CNPJ 03.447.568/0001-43, no valor de R\$ 2.283.986,53 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/2021 e conforme estabelecido no Decreto Rio n.º 50.797/2022 e no Decreto Rio n.º 53521/23.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/12/2023

Processo: SME-PRO-2023/46532

Tornar sem efeito a publicação no DO Nº 169, DE 24/11/2023, Pág. 31 - coluna2

Processo: SME-PRO-2023/46532

Autorizo o cancelamento do saldo da NAD nº 3052/2023 no valor de R\$ 270.627,00 (duzentos e setenta mil seiscentos e vinte e sete reais), a favor da REGUS DO BRASIL LTDA tendo em vista a perda de objeto.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo nº. 07/004.169/2021

Tornar sem efeito o ato autorizativo da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato 120/2021, publicado no D.O Rio n.º 158 de 07 de novembro de 2023, página 25, 1ª coluna.

Processo nº: 07/004.169/2021

Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 120/2021, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com reajuste de 10,71 % (dez vírgula setenta e um por cento) do inicialmente contratado. O valor do 1º Termo Adi-

tivo é de R\$ 22.207.132,80 (vinte e dois milhões, duzentos e sete mil, cento trinta e dois reais e oitenta centavos), celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO, CNPJ 73.214.439/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviço técnico especializado em tecnologia da informação (TI) visando apoiar e sustentar a Secretaria Municipal de Educação (SME), com fulcro no art.57, inciso II c/c art.65 §8º da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo SME-PRO-2023/00705

Tornar sem efeito a aprovação do Termo de Referência, acostado às fls. 1346-1417, publicado no D.O Rio n.º 55 de 05 de junho de 2023, página 59, 2ª coluna.

Processo SME-PRO-2023/00705

Aprovo o Termo de Referência inserto às fls. 2348-2419, no processo em epígrafe, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)- Service Desk, com Central de Atendimento (Help Desk - 1º Nível) e Atendimento de Campo (2º nível) a usuários, equipamentos de informática e sistemas/aplicativos da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, por LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com fulcro no art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Rio n.º 51.078/22, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SME), por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/GAB formalizada através do processo SME-PRO-2022/29718 no valor de R\$ 0,00.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:

N.º 320 - Conceder ao Professor II, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE C

07/08/003.633/2021 - MONICA MARTINS DE ALBUQUERQUE - 10/260.583-0, com validade de 15/02/2022.

N.º 321 - Conceder ao Professor de Ensino Fundamental, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE D

07/10/003.642/2018 - PAULO VITOR FAUSTINO MARINHO - 10/296.710-7, com validade de 20/10/2023.

N.º 322 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D

07/05/002.248/2014 - ADRIANA MONTEIRO ANTUNES - 10/268.420-7, com validade de 01/12/2023.

07/03/002.218/2015 - QUEITI CRISTINA PEREIRA DA SILVA - 10/253.599-5, com validade de 27/11/2023.

NÍVEL 2 - CLASSE D

07/000.749/2023 - ANDREA BRITO DE ARAUJO - 10/293.685-4, com validade de 20/10/2023.

07/001.355/2019 - PRISCILA RODRIGUES CRUZ FRANCISCO - 10/293.708-4, com validade de 04/12/2023.

07/07/002.696/2016 - ROSILENE PEREIRA BARRENTO DA SILVA - 10/288.233-0, com validade de 21/11/2023.

NÍVEL 3 - CLASSE C

07/000.738/2023 - MARIA DA GLORIA MOLINARI BORDIGNON - 10/253.359-4, com validade de 24/11/2023.

GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
07/060.451/2007	CLAUDIA ALEXANDRE QUEIROZ	10/235.980-0

Indefiro o pedido, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 187, DE 20/12/2023
PÁGINA 055 - 1ª COLUNA

07/08/000.496/2023 - BIANCA LEY ANDRADE SILVA - 10/319.730-8, Professor Adjunto de Educação Infantil

Onde se lê:

... (Solicitação feita em: 25/10/2019)

Leia-se:

... (Solicitação feita em: 21/11/2023)

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA**

EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Fixados com validade a partir de **26/12/2023**, os proventos mensais de inatividade de **LAÍS COUTINHO E SOUZA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/135.682-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 463 de 23/12/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/33619**.

Fixados com validade a partir de **26/12/2023**, os proventos mensais de inatividade de **GLAUCIA VIANA TEIXEIRA MEIRA, PROFESSOR II - CLASSE B - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/147.447-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 453 de 21/11/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/32176**.

Fixados com validade a partir de **26/12/2023**, os proventos mensais de inatividade de **ELIZETE KNIPPÉL DO CARMO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/242.269-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 460 de 22/11/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/33068**.

Fixados com validade a partir de **26/12/2023**, os proventos mensais de inatividade de **LUCIA NASCIMENTO MAGALHÃES, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/157.906-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 492 de 30/11/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/31917**.

Fixados com validade a partir de **26/12/2023**, os proventos mensais de inatividade de **LUCIA LEONARDO VIANNA RODRIGUES, PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/194.792-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 491 de 30/11/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/32935**.

Fixados com validade a partir de **26/12/2023**, os proventos mensais de inatividade de **LUCIANA DA CUNHA ALVES BRESCIANI, PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/233.883-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 493 de 30/11/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/32923**.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
PORTARIAS "P" DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Gerente de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 036 - Concedo a licença, a partir de 01/02/2024, com previsão de retorno para 01/02/2026, de acordo com o Artigo 104 da Lei 94/79.

SME-PRO-2023/61493 - **MARCIA TINOCO CAETANO GODOY**, Professor II, matrícula 10/171.472-4.

Nº 037 - Concedo a prorrogação da licença, a partir de 04/02/2024, com previsão de retorno para 04/02/2026, de acordo com o parágrafo único do Artigo 104 da Lei 94/79.

07/001.187/2020 - **CLAUDIA QUEIROZ DE SOUZA SANTOS**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/293.527-8.

Nº 038 - Concedo a prorrogação da licença, a partir de 04/02/2024, com previsão de retorno para 04/02/2026, de acordo com o parágrafo único do Artigo 104 da Lei 94/79.

07/001.188/2020 - **CLAUDIA QUEIROZ DE SOUZA SANTOS**, Professor II, matrícula 10/267.669-0.

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/1ª CRE N.º 137, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº. 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/01/000.340/2023 de 26 de dezembro de 2023.

Art. 2º Instituir a Comissão de Sindicância, designado para a composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- FATIMA APARECIDA DE ALMEIDA MELLO, PII, matrícula: 10/200.922-3;
- MALVINA FERNANDES DA SILVA MENDES, PII, matrícula: 10/222.863-3;
- ANA PAULA REIF DE ARAUJO FRANCISCO, PROF. ADJUNTO EI, matrícula: 10/253.372-7;
- ROSE MARY DO NASCIMENTO BRAZ, PII, matrícula: 10/223.031-6, como suplente.

Art.3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art.4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 79 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o inciso II, do art.79 da Lei 8.666/93 e o inciso I, do art. 532 do RGCAF- Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Comissão Especial de Verificação das obrigações parcialmente cumpridas, referentes ao Contrato SME/1ª CRE nº 1/2022 celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa T&S Locação de Mão de Obra em Geral Eireli, processo 07/01/002.244/2021 designando para procedê-la no prazo de 5(cinco) dias úteis, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores.

Art. 2.º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Rejane Andrade Biagiotti - matrícula 12/166.937-3
- Camilla Gomes de Souza - matrícula 12/253.307-3
- Quintino Rodrigues Medina - matrícula 10/300.285-4

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023**

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

SME-PRO-2023/61550	E/CRE (01.01.005) E.M. General Mitre	Tatiana Cristina da Costa e Silva Pereira Siqueira	11/218.248-3
		Micheli Oliveira da Silva Gomes	12/284.488-4
SME-PRO-2023/07205	E/CRE (01.01.011) E.M. Felix Mielli Venerando	Karla de Deus Machado	11/233.426-6
		Claudio Marcio Francioni Costa	12/246.012-9
SME-PRO-2023/23570	E/CRE (01.01.605) C.M. Clemente Ferreira	Geisiane da Silva Rodrigues	11/267.983-5
		Jaqueline dos Santos Morgado	12/267.994-2
SME-PRO-2023/17472	E/CRE (01.02.005) E.M. Calouste Gulbenkian	Karla Soares Augusto de Mendonça	11/146.225-8
		Isabela Nascimento da Silveira de Mendonça	12/297.210-7
SME-PRO-2023/39439	E/CRE (01.02.005) E.M. Calouste Gulbenkian	Karla Soares Augusto de Mendonça	11/146.225-8
		Leonardo Rodrigues Eccard	12/296.404-7
SME-PRO-2023/18177	E/CRE (01.02.501) E.M. Tia Ciata	Silvana Ferreira de Moraes Tavares Fonseca	11/257.301-2
		Aline de Mello Dias	12/264.781-6
SME-PRO-2023/25253	E/CRE (01.03.005) E.M. Mario Claudio	Ana Claudia Rodrigues da Cunha	11/254.138-1
		Carlos Eduardo Studart	12/157.238-7
SME-PRO-2023/50042	E/CRE (01.03.802) EDI Lily Marinho	Michelly Abreu dos Santos	11/268.000-7
		Amanda Mester Barbosa	10/279.110-1
SME-PRO-2023/26607	E/CRE (01.07.011) EmM. Cardeal Leme Silva	Karla de Oliveira da Costa	11/148.305-6
		Adriana Vieira de Souza	10/221.796-6
SME-PRO-2023/14297	E/CRE (01.07.012) E.M. Gonzaga da Gama Filho	Eleonora Silva de Melo	11/215.501-8
		Aline Mendel da Silva	12/248.467-3
SME-PRO-2023/32061	E/CRE(01.07.012) E.M. Gonzaga da Gama Filho	Tenilli Roberta Alvarenga Cezar Silva	11/293.410-7
		Patricia Ribeiro da Silva Dutra	12/297.217-2
SME-PRO-2022/22673	E/CRE(01.07.502) E.M Mestre Waldemiro	GlauCIA Couto Bernardo da Silva	11/258.982-8
		Tenilli Roberta Alvarenga Cezar Silva	12/293.410-7
SME-PRO-2023/49796	E/CRE(01.07.607) C.M. Nação Mangueirense	Adriana de Souza Rodrigues	11/200.250-9
		Jessica Ferreira Barbosa Aragão	12/320.010-2
SME-PRO-2023/51695	E/CRE(01.02.006) E.M. Guatemala	Isis Lucena Carvalho	11/301.560-9
		Fernanda Amaral do Nascimento	12/280.476-3
SME-PRO-2023/18265	E/CRE(01.02.803) EDI Rachel de Queiroz	Maria da Graça Ferreira Vaz	11/200.219-4
		Selma Gomes Destefani	10/222.379-0\

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 129, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR DA E/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o inciso II, do art. 79 da Lei 8.666/93 e o inciso I, do art. 532 do RGCAF- Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão Especial de Verificação das obrigações parcialmente cumpridas, referentes ao Contrato SME/2ª CRE nº 01/2022, ao Contrato SME/2ª CRE nº 55/2022 e ao Contrato SME/2ª CRE nº 61/2022 celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal Educação, e a empresa T&S Locação De Mão De Obra Em Geral Eireli, processos nº (s) 07/02/003989/2021, 07/02/001546/2022 e 07/02/001855/2022, designando para procedê-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Alexandra Ouriques Silva, 11/256481-3
- Patrícia Machado D. Gonçalves, 12/172473-1
- Célia de Paula Cyrino, 12/193236-7

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 26/12/2023

- 1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE

Processo	Unidade Administrativa	Valores	ND	FR
SME-PRO-2023/04599	E/3ª CRE (03.13.012) EM SENADOR JOÃO LYRA	R\$ 15.900,00	3.3.90.39.63	117
SME PRO 2023/04687	E/3ª CRE (03.13.037) EM AUGUSTO FREDERICO SCHMIDT	R\$ 10.900,00	3.3.90.39.63	117
SME-PRO-2023/15025	E/3ª CRE (03.13.049) EM VIRGÍLIO DE MELO FRANCO	R\$ 6.000,00	3.3.90.39.63	117
SME-PRO-2023/15025	E/3ª CRE (03.13.049) EM VIRGÍLIO DE MELO FRANCO	R\$ 9.000,00	3.3.90.39.63	117
SME-PRO-2023/04691	E/3ª CRE (03.13.053) EM SUÉCIA	R\$ 10.200,00	3.3.90.39.63	117
SME-PRO-2023/04815	E/3ª CRE (03.13.610) CM EMMANUEL	R\$ 4.000,00	3.3.90.39.63	117

- 3) Fundamento: Não sujeito a legislação vigente
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da UUEE
5) Autoridade: Carlos Antonio de Matos
(*)Omitido no D. O. Rio de 13/12/2023.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 26/12/2023

SME-PRO-2023/60624- Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**23** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE 26/12/2023

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

SME-PRO-2023/60024 E/CRE (03.12.004) EM Estado da Guanabara
Marcia da Silva Gobbi Araujo - 11/138.565-7
Tânia Alves Barboza da Silva - 12/272.813-7

SME-PRO-2023/46056 E/CRE (03.12.033) EM Levy Neves
Rosiana Martins Ramos - 11/216.982-9
Francisca Célia dos Santos Queiroz - 10/232.561-1

SME-PRO-2023/55719 E/CRE (03.12.503) CIEP Coronel Sarmento
Vera Caetano dos Santos - 11/157.885-5
Tereza Cristina Zagalio Garcia Matos - 12/298.187-6

SME-PRO-2023/57311 E/CRE (03.12.812) EDI Hermenegildo
Cristiane Maria Ferreira da Silva - 11/249.412-8
Josinete Alves de Souza - 12/266.608-9

SME-PRO-2023/52301 E/CRE (03.13.014) EM Medeiros e Albuquerque
Danyele de Oliveira Iulianelli - 11/283.406-1
Roberta Santana Cavalcanti Cardoso - 12/242.068-5

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/4ª CRE “P” Nº 149, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o inciso II, do art. 79 da Lei 8.666/93 e o inciso I, do art. 532 do RGCAF- Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **Comissão Especial de Verificação** das obrigações parcialmente cumpridas, referentes ao **Contrato SME/4ª CRE nº 01/2022**, ao **Contrato SME/4ª CRE nº 41/2022** e ao **Contrato SME/4ª CRE nº 47/2022** celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal Educação, e a empresa **T&S Locação de Mão de Obra em Geral Ltda.**, processos nº 07/04/003.968/2021,07/04/001.258/2022 e 07/04/001.780/2022, respectivamente, designando para procedê-la no prazo de 5(cinco) dias úteis, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Bianca Barreto da Fonseca Coelho 11/199.356-7
Ana Cristina Dias da Silva 12/193.247-4
Flávia do Lago Silva 12/279.814-8

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/12/2023

- 1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
SME-PRO-2022/18397	E/CRE (04.10.005) Escola Municipal João Barbalho	50.000,00	33.90.39.63	1500117

SME-PRO-2022/18422	E/CRE (04.10.026) Escola Municipal Professora Maria de Cerqueira e Silva	80.000,00	33.90.39.63	1500117
SME-PRO-2022/18487	E/CRE (04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra	50.000,00	33.90.39.63	1500117
SME-PRO-2022/18491	E/CRE (04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro	100.000,00	33.90.39.63	1500117
SME-PRO-2022/18493	E/CRE (04.11.009) Escola Municipal Cientista Mario Kroeff	70.000,00	33.90.39.63	1500117
SME-PRO-2022/19006	E/CRE (04.30.809) EDI Medalhista Olímpico Luiz Felipe Marques Fonteles	82.600,00	33.90.39.63	1500117
SME-PRO-2022/19008	E/CRE (04.30.810) EDI Medalhista Olímpico Evandro Motta Marcondes Guerra	89.600,00	33.90.39.63	1500117
SME-PRO-2022/19013	E/CRE (04.30.811) EDI Medalhista Olímpico William Peixoto Arjona	100.000,00	33.90.39.63	1500117
SME-PRO-2022/19016	E/CRE (04.30.812) EDI Medalhista Olímpico Eder Francis Carbonera	89.600,00	33.90.39.63	1500117

- 3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/48651	E/CRE (04.30.801) EDI PESCADOR ISIDORO DUARTE “DORO”,	ANGELA BARROS FRUITOS MOTTA	11/215.717-0
		ANDREA DE OLIVEIRA SANTOS PESSOA	10/301.371-1
SME-PRO-2023/31355	E/CRE (04.30.809) EDI MEDALHISTA OLIMPICO LUIZ FELIPE MARQUES FONTELES	KATIA GOMES DA SILVA	11/264.633-9
		CASSIA CRISTINA BARRETO SANTOS	12/248.857-5

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/62003	E/CRE(04.10.010)E.M. ODILON DE ANDRADE	LEANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA	11/209.216-1
		LUDWIG FERREIRA ARAÚJO	12/298.068-8
SME-PRO-2023/49103	E/CRE (04.30.805) EDI PROFESSORA SOLANGE CONCEIÇÃO TRICARICO	THUANNY CRUZ DA SILVA PASCARELLI	11/268.576-6
		PRISCILA RODRIGUES AZEVEDO	12/301.636 -7
SME-PRO-2023/62090	E/CRE(04.31.013) E.M. MONTESE	VALÉRIA DOS ANJOS GUEDES	11/269.141-8
		ANA PAULA BAPTISTA DE FREITAS ROSA	12/200.465-3
SME-PRO-2023/61688	E/CRE(04.31.022) E.M. ENEYDA RABELLO DE ANDRADE	MARIA CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS	11/12.288-7
		IVONE VASCONCELLOS FREITAS DA SILVA	12/232.148-7

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/5ª CRE Nº 179 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/05/000308/2023 de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Monica Vilar dos Santos, Prof. II, Matrícula 12/224.399-6;
- Estéphanie Menegatti Chagas Martins, PEF, Matrícula 12/279.831-2;
- Iva Gonçalves Muniz, Prof. II, Matrícula 12/153.765-3;
- Priscilla Duarte Alves Pacheco, Prof. II, Matrícula 10/233.029-8, como suplente

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/5ª CRE Nº 180 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/05/000307/2023 de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Rosa Maria de Oliveira Santos, Prof. II, Matrícula 11/151.147-6;
- Fabiana de Oliveira Cabral, PEI, Matrícula 11/268.450-4;
- Selma Alexandre de Barros Gentil, Prof. II, Matrícula 10/094.882-8;
- Anna Karolina Setubal Gomes Klein, Prof. II, Matrícula 11/223.150-4, como suplente

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/5ª CRE Nº 181 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/05/000310/2023 de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Rosa Maria de Oliveira Santos, Prof. II, Matrícula 11/151.147-6;
- Fabiana de Oliveira Cabral, PEI, Matrícula 11/268.450-4;
- Selma Alexandre de Barros Gentil, Prof. II, Matrícula 10/094.882-8;
- Leticia Gialluise e Vasconcelos Martins, PEI, Matrícula 10/268.436-3, como suplente

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/5ª CRE Nº 182 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/05/000309/2023 de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Mario Felipe Abdalla Dias, PEF, Matrícula 11/289.366-7;
- Roberta Barros Reis Castilho, Prof. II, Matrícula 10/232.499-4;
- Lanna Ruffatto Dantas de Souza, PEI, Matrícula 12/293.545-0;
- Michele Freitas Maria, Prof. II, Matrícula 12/242.212-9, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Aprovo a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento:

PROCESSO:SME-PRO-2023/27147
E/5ª CRE (05.15.002) E.M ITÁLIA
AMAURY GOMES DE ALMEIDA 11/279278-6
BRUNO SEGAL RODRIGUES DOS SANTOS 12/291217-8

PROCESSO: SME-PRO-2023/20607
E/5ª CRE (05.15.032) E.M LEONOR POSADA
JULIANA DE ABREU CORDEIRO 11/241410-0
LOUIZE LOPES PEREIRA 12/320797-4

PROCESSO: SME-PRO-2023/23185
E/5ª CRE (05.15.062) E.M. FIGUEIREDO PIMENTEL
MARIA CRISTINA DOS SANTOS VIDAL 11/242613-8
DANIELA QUEIROZ ARMINDO 12/166907-6

PROCESSO: SME-PRO-2023/36949
E/5ª CRE (05.15.064) E.M. MESTRE DARCY DO JONGO
ROSANGELA DE OLIVEIRA 11/123762-7
MARIA JOSÉ DOS SANTOS COSTA 10/227990-9

PROCESSO: SME-PRO-2023/28217
E/5ª CRE (05.15.501) CIEP AUGUSTO PINHEIRO DE CARVALHO
MARIA INÊS BUSTAMANTE DA SILVA JAU 11/215681-8
MARIA ELIZA JORDAO SILVA 10/200170-9

8ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/8.ª CRE N.º 103, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui comissões para realização do inventário físico patrimonial nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação que menciona.

A COORDENADORA DA OITAVA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/001627/2018

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM n.º 841, de 27 de junho de 2008 e;

CONSIDERANDO a Resolução CGM n.º 1.781, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir comissões para promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas desta Secretaria e designar os seus respectivos membros, conforme o anexo único desta Portaria.

Parágrafo único. As comissões de que trata este artigo serão presididas pelo primeiro dos servidores relacionados em cada Unidade Administrativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE N.º 103, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

UA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
1609	E/8.ª Coordenadoria Regional de Educação	Denise de Oliveira Coutinho	10/194.989-0	Merendeira
		Rita de Cassia Alves Tavares	10/232.547-0	Professor II
		Alfredo Flavio Dill	10/177.874-5	AEI
11008	E/CRE (08.17.008) Escola Municipal Frei Vicente do Salvador	Tatiane Ferreira dos Santos	12/223.269-2	Professor
		Valquíria Gomes Bastos dos Santos	12/223.396-3	Professor
		Edna Campos Alves	10/112.323-1	Servente
11009	E/CRE (08.17.009) Escola Municipal José Maria Bello	Erika Brandão F. C. de Jesus	10/247.161-3	Professor II
		Rafael Albuquerque Ribeiro	10/284.510-5	Secretário Escolar
		Caroline Simões Cariello da Silva	10/276.180-7	Ag. Educador II
11010	E/CRE (08.17.010) Escola Municipal Lauro Müller	Viviane das Dores Baio Fernandes	12/215.405-2	Professor II
		Eloina Salvador Rocha	10/167.595-8	Servente
		Catia de Souza Barbosa Fontes	10/254.410-4	Professora
11011	E/CRE (08.17.011) Escola Municipal Professor Wan-Tuyl da Silva Cardoso	Ana Maria M. L. Gonçalves	12/222.442-6	Professor II
		Marilsa Neila de Lima Viana	10/153.156-5	Servente
		Eloisa Pereira dos Santos	10/277.220-0	Secretário Escolar
11012	E/CRE (08.17.012) Escola Municipal Antônio Austregésilo	Jussara Ferreira Teixeira	10/259.757-3	Professor II
		Ana Cláudia Ávila Ferreira da Costa	10/252.723-2	Professor II
		Andrea Castro Mello da Silva	10/192.672-4	Ag. Administrativo
11013	E/CRE (08.17.013) Escola Municipal Collecchio	Claudia Aparecida Nunes dos Santos	12/241.477-9	Professor II
		Meirari de Souza Lima da Costa	10/167.355-7	Merendeira
		Alessandra Siqueira Casal	10/284.524-6	Secretário Escolar

11014	E/CRE (08.17.014) Escola Municipal Comenius	Anderson da Silva Garcia	10/284.533-7	Secretário Escolar	11032	E/CRE (08.17.032) Escola Municipal Ernesto Franciscone	Lana Soares Chau	10/259.625-2	Professor II
		Rosane Alves dos Santos Nunes	10/215.340-1	Merendeira			Aline Pernambuco Moretti	10/234.015-6	Professor I
		Ana Lucia Almada de Sant'Anna	10/229.997-2	Merendeira			Jaqueline Azevedo Soares de Medeiros	10/273.420-0	Ag. Educador II
11015	E/CRE (08.17.015) Escola Municipal Conselheiro Zacarias de Góis	Marcelo Vital	10/296.596-0	Secretário Escolar	11033	E/CRE (08.17.033) Escola Municipal Henrique da Silva Fontes	Maria Nilza Paiva Oliveira	12/247.139-9	Professor II
		Selma Regina da Silva Dias	10208.720-3	Merendeira			Juliana Costa Netto da Silva	10/285.775-3	Secretária Escolar
		Maria das Graças da Silva Almeida	10/208.839-1	Merendeira			Clarice São Pedro	10/215.283-3	Merendeira
11016	E/CRE (08.17.016) Escola Municipal Getúlio Vargas	Sonia Maria Nogueira de Oliveira	10/051.919-9	Professor II	11034	E/CRE (08.17.034) Escola Municipal Jorge Jabour	Elaine França dos S. Ferreira	10/128.559-2	Professor II
		Camile de Azevedo Silva	10/284.456-1	Secretário Escolar			Luis Gustavo Ribeiro Olivera	10/284.443-9	Secretário Escolar
		Adilson Almeida de Souza	10/297.618-1	PEF			Simone Amaral Chagas dos Santos	10/229.991-5	Merendeira
11017	E/CRE (08.17.017) Escola Municipal Leonardo da Vinci	Ruben de França Ferreira	10/296.609-1	Secretário Escolar	11035	E/CRE (08.17.035) Escola Municipal Mário Fernandes Pinheiro	Thiago Ribeiro de Araújo Bruno	12/285.591-4	PEF Anos Finais
		Heloisa Santana da Silva	10/223.902-8	Merendeira			Regina Celia Azevedo de Oliveira	10/284.873-7	Secretária Escolar
		Ana Carolina Esteves Machado Aguirre	10/258.586-7	Professor II			Silvio Carlos Pacheco de Souza	10/294.372-8	Secretário Escolar
11018	E/CRE (08.17.018) Escola Municipal Leônidas Sobrinho Porto	Hugo Leonardo da Silva	12/290.510-7	PEF	11036	E/CRE (08.17.036) Escola Municipal Oscar Thompson	Vera Lucia Rosse Santovaia	10/229.920-4	Merendeira
		Mariângela da Silva Oliveira Soares	10/230.198-4	Merendeira			Maria da Conceição Braga	10/221.269-4	Merendeira
		Rosângela Gomes de A. Teixeira	10/230.066-3	Merendeira			Elisabete Mendes Figueiredo Ribeiro	10/291.490-1	Professor I
11019	E/CRE (08.17.019) Escola Municipal Milton Campos	Marcelo Cosme Lacerda dos Santos	12/279.279-4	PEF	11037	E/CRE (08.17.037) Escola Municipal Presidente Wilson	Rosimar de Souza Mendes	12/207.387-2	Professor II
		José Ricardo Lopes da Rocha	10/176.564-3	Professor I Matem.			Marcus Vinicius Barros Santana	10/284.474-4	Secretário Escolar
		Alexandre de Lucena Barbosa	10/300.179-9	Ag. Administrativo			Maria de Fatima Castanheira	10/274.815-0	Merendeira
11020	E/CRE (08.17.020) Escola Municipal Nações Unidas	Marlene Fernandes Ferreira	12/122.653-9	Professor I	11038	E/CRE (08.17.038) Escola Municipal Rainha Fabíola	Mônica Valéria Fernandes	12/259.499-2	Professor II
		Alessandra Aparecida de Carvalho Coelho	12/173.325-9	Professor I			Núbia Maria da Silva Muniz	10/242.900-9	Merendeira
		Eliane de Almeida Muniz	10/245.325-0	Secretário Escolar			Ian de Souza Gomes	12/222.907-8	Professor II
11021	E/CRE (08.17.021) Escola Municipal O'Higgins	Denise da Silva	12/258.567-7	Professor II	11039	E/CRE (08.17.039) Escola Municipal Sampaio Corrêa	Ruth Karla Marques	10/260.126-8	Professor II
		Valeria Victal de Lima	10/193.192-2	Ag. Administração			Adriana dos Reis Timbó	10/296.613-3	Secretária Escolar
		Sandra Rosa Lemos de Souza	10/195.060-9	Merendeira			Aurea Ribeiro	10/194.275-4	Merendeira
11022	E/CRE (08.17.022) Escola Municipal Professor Júlio de Mesquita	Ana Helena da S. Ferreira	10/194.979-1	Secretário Escolar	11040	E/CRE (08.17.040) Escola Municipal Santa Francisca Xavier Cabrini	Marines Daiuto Castro	12/285.548-4	PEF
		Leda Maria Souza Calado	10/157.571-1	Agente Educador			Damião Silva Rodrigues	10/168.557-7	Servente
		Flavio Abdalla Mol Cerquise	10/340.941-4	PEF - AF			Alexandre Baptista Soares	10/277.232-5	Secretário Escolar
11023	E/CRE (08.17.023) Escola Municipal Roquete Pinto	Kely Cristina André Alcântara Ramos	10/192.288-9	Ag. Adm.	11041	E/ CRE (08.17.041) Escola Municipal Abraão Jabour	Deborah Ferreira de Azevedo	12/296.466-5	PEF-LP
		Marlucia Machado da Silva	10/208.310-3	Merendeira			Mônica Rodrigues Ferreira	10/245.196-1	Merendeira
		Naiane da Costa Santiago de Albuquerque	10/284.426-4	Secretário Escolar			Jorge Luis Ribeiro Gomes	10/117.362-4	PEF-Matemática
11024	E/CRE (08.17.024) Escola Municipal Waldir Azevedo Franco	Verônica Adriano Pereira de Figueiredo	10/222.703-1	Professor II	11042	E/CRE (08.17.042) Escola Municipal Thomé de Souza	Daniele Miranda Silva	10/307.042-2	A.A.E.E
		Fátima Aparecida Gomes da Silva	10/229.962-6	Merendeira			Mariana Dalmacio Pereira	10/330.752-7	Ag. Educador II
		Rosangela Santos Nunes	10/211.229-0	Merendeira			Marcia Cristina Britto Lopes	10/294.383-5	Ag. Educador II
11026	E/CRE (08.17.026) Escola Especial Municipal Ação Cristã Vicente Moretti	Patrícia Aparecida da Silva Rocha	10/305.014-3	A.A.E.E	11043	E/CRE (08.17.043) Escola Municipal Evaristo de Moraes	Ana Márcia Pourroy Fernandes	12/254.966-5	Professor II
		Vanessa Esperança Tenda	12/250.975-0	Professor II			Elenita Maria Frutuoso da Silva	10/165.416-9	Ag. Aux. Adm
		Valéria Diez Fernades	10/229.969-1	Merendeira			Luis Fernando Pinto Nunes	10/290.578-4	PEF
11027	E/CRE (08.17.027) Escola Municipal Henrique de Magalhães	Eduardo de Araújo Gouveia	10/272.293-2	Secretário Escolar	11044	E/CRE (08.17.044) Escola Municipal Fernando Maximiliano	Giovana Malavazi Meirelles	10/275.592-4	PEF Anos Iniciais
		Márcia Helena Silva das Neves	10/239.857-6	Merendeira			Adriana Mesmer I. C. dos Santos	10/273.451-5	Secretário Escolar
		Ilma de Medeiros Gomes	10/152.091-5	Merendeira			Claudia Silva de Oliveira	10/207.796-4	Merendeira
11028	E/CRE (08.17.028) Escola Municipal Presidente Médici	Maria de Lourdes Ferreira Romão	10/170.493-1	Ag. Administração	11045	E/CRE (08.17.045) Escola Municipal Ariena Vianna da Silva	Maria Alice Pedroso	10/193.155-9	Ag. Administrativo
		Elisabete Albuquerque Rodrigues	10/270.803-8	Merendeira			Roberta Araujo Ibiapina	10/290.777-2	Secretário Escolar
		Maria Oripes da Conceição do Nascimento	10/208.681-7	Merendeira			Selma Nunes Messias	10/167.410-0	Servente
11029	E/CRE (08.17.029) Escola Municipal Antônio Bandeira	Sanydier de Menezes Faria Barreto	12/290.719-4	PEF	11046	E/CRE (08.17.046) Escola Municipal Raul Francisco Ryff	Irene Ferrari Avelino	10/280.910-1	PEF
		Fatima Sonia da Silva	10/195.342-1	Merendeira			Dione da Silva Paiva Justino	12/286.138-3	PEF
		Noemi Alves Duque	10/245.095-5	Merendeira			Joyce Lopes de Siusa	10/306.318-7	AAEE
11030	E/CRE (08.17.030) Escola Municipal Dias Martins	Paulo Sergio T. da Silva Junior	10/284.546-9	Secretário Escolar	11047	E/CRE (08.17.047) Escola Municipal Bangu	Orádia Maria Dias Assunção	12/157.170-2	Professor II
		Melba Luciene Moreira Teodoro	10/293.818-1	PEI			Edilza Attila da Silva	10/211.075-7	Merendeira
		Paula de Britto da Silva	10/335.856-1	Ag. Educador II			Luciene de Oliveira Rodrigues Guedes	10/232.603-1	Professor II
11031	E/CRE (08.17.031) Escola Municipal Engenheiro Pires do Rio	Carolina de Oliveira Ribeiro Pierini	10/293.992-4	PEF	11048	E/CRE (08.17.048) Escola Municipal Engenheiro João Thomé	Adalberto Araújo Sales	10/193.682-2	Ag. Administração
		Kátia Waléria Vieira da Cunha	10/233.914-1	Professor I			Katia Regina Lima da Silva	10/122.986-3	Servente
		Fabiana W. de O. Henriques	10/284.495-9	Secretária Escolar			Ana Paula Leite Esmerio Vila Nova	10/177.254-0	Secretário Escolar
11032	E/CRE (08.17.032) Escola Municipal Ernesto Franciscone	Lana Soares Chau	10/259.625-2	Professor II	11049	E/CRE (08.17.049) Escola Municipal Euzébio de Queiroz	Maria das Graça de Almeida	10/152.077-4	Merendeira
		Aline Pernambuco Moretti	10/234.015-6	Professor I			Duilio de Lima Gonçalves	12/297.728-8	PEF
		Jaqueline Azevedo Soares de Medeiros	10/273.420-0	Ag. Educador II			Raphael Lengruber Torres	10/284.452-0	Secretário Escolar

11050	E/CRE (08.17.050) Escola Municipal Moacyr Padilha	Bárbara Cristina de Oliveira Barboza da Silva	12/268.337-3	Professor II	11071	E/CRE (08.17.071) Escola Municipal Rubem Berta	Regina Rodrigues Macedo	10/244.546-8	Merendeira
		Marina Fernandes de Jesus	10/284.513-9	Secretário Escolar			Diego Rodrigo Costa de Souza	10/273.418-4	Secretário Escolar
		Bianca Ferreira da Silva	10/202.532-8	Professor II			Neide Ribeiro Barbosa	10/335.857-4	Ag. Educador II
11052	E/CRE (08.17.052) Escola Municipal Villa Lobos	Caroline Barcelos de Moraes Rodrigues	12/297.218-0	PEF	11072	E/CRE (08.17.072) Escola Municipal Ubaldo de Oliveira	Valéria Bastos de Oliveira	10/215.955-6	Professor II
		Denilson Gomes de Oliveira	10/259.291-3	Ag. Educador			Patrícia Regina dos Santos Pacheco	10/227.813-3	Merendeira
		Terezinha Rodrigues Pereira	10/167.284-9	Servente			Cristiane Gomes de Castilho	10/284.539-4	Secretária Escolar
11054	E/CRE (08.17.054) Escola Municipal Professor Joaquim da Costa Ribeiro	Deivison Fernandes Vieira	10/290.775-6	Secretário Escolar	11074	E/CRE (08.17.074) Escola Municipal Marechal Alcides Etchegoyen	Celia Mara Tavares	12/168.668-2	Professor II
		Rosa Garcia Nogueiras	10/152.067-5	Ag. Administrativo			Maria do Socorro de L. A. dos Santos	10/154.394-1	Professor II
		Regina Lúcia de Castro Quintete	10/139.491-5	Merendeira			Wagner Pagliasse Rodrigues	10/307.221-2	A.A.E.E.
11055	E/CRE (08.17.055) Escola Municipal Professor Lauro Travassos	Marcelle Gomes Freitas	10/284.512-1	Secretário Escolar	11075	E/CRE (08.17.075) Escola Municipal General Tasso Fragoso	Helcione Soares Guimarães	10/236223-4	Professor II
		Nathália Christina P. dos Santos	10/260.581-4	Professor II			Heloisa de Souza Secco	10/335.852-0	Agente Educador
		Telma Carina Louzada Barbosa	10/128.557-6	Professor II			Micheli Pires da Silva	12/345.379-2	PEF
11056	E/CRE (08.17.056) Escola Municipal Anna Amélia Queiroz Carneiro de Mendonça	Juliana da Silva Garcia Muniz	12/297.169-5	PEF Ciências	11076	E/CRE (08.17.076) Escola Municipal Orestes Barbosa	Maria Lucia Braz de Souza	10/202.823-1	Merendeira
		Claudia Pereira Ramos	10/244.549-2	Merendeira			Tania Mara Pereira da Silva	10/193.232-6	Ag. Administrativo
		Rita de Cassia Souza Pereira	10/193.688-9	Ag. Administração			Sara Froes Rosa Ribeiro	10/155.212-4	Merendeira
11057	E/CRE (08.17.057) Escola Municipal Clementino Fraga	Cintia da Silva P. do Espírito Santo	12/256.051=4	PEF _AI	11077	E/CRE (08.17.077) Escola Municipal Wolf Klabin	Cristiano Moreira Gonzaga	10/284.854-6	Secretário Escolar
		Sônia Regina Cesario	10/211.123-5	Merendeira			Maria de Fatima da Silva Santana	10/167.476-1	Servente
		Raquel Lima de Abreu	10/299.158-6	PEI			Jovanda Santos Ladeira	10/160.537-7	Merendeira
11058	E/CRE (08.17.058) Escola Municipal Guilherme da Silveira	Claudia Machado dos Santos	12/167.428-2	Professor II	11078	E/CRE (08.17.078) Escola Municipal Edison Carneiro	Carmem Lúcia de Oliveira Figueiredo	10/112.510-3	Servente
		Vilma Evangelista Gomes Chaves	10/230.448-3	Merendeira			Rafaela da Silva Neves dos Santos	10/284.519-6	Secretária Escolar
		Ana Paula Duarte de Almeida Freitas	10/285.769-6	Secretário Escolar			Ana Cristina Espinola dos Santos Melo	12/252.660-6	Professor II
11059	E/CRE (08.17.059) Escola Municipal Joana Angélica	Suzana dos Santos Teléfora	12/247.235-5	PEF	11079	E/CRE (08.17.079) Escola Municipal Jorge Zarur	Celia Correia Monteiro Queiroz	12/284.515-4	PEF - AI
		Ana Claudia Vaz	10/219.423-3	Merendeira			Nivia Papera Cavalcante	10/257.355-8	Professor II
		Cláudia Evaristo da Costa	12/273.179-2	PEF			Eliane Ferreira da Silva Amaro	10/254.203-3	AEI
11060	E/CRE (08.17.060) Escola Municipal João Daut de Oliveira	Vanessa Rosário T. L. G. I. Silva	10/282.232-8	Professor II	11080	E/CRE (08.17.080) Escola Municipal Astrojildo Pereira	Ana Paula Coelho Souza Fortes	12/207.044-9	Professor II
		Carla dos Santos Sousa de Lima	10/284.549-3	Secretário Escolar			Michele de Oliveira Jesus da Silva Garcia	10/284.451-2	Secretário Escolar
		Aline de Moura Gomes	10/259.513-0	Professor II			Alzira de Cássia Motta Lima	10/244.586-4	Merendeira
11061	E/CRE (08.17.061) Escola Municipal Joaquim Edson de Camargo	Iziléia da Silva Tibúrcio	10/243.796-0	Merendeira	11081	E/CRE (08.17.081) Escola Municipal Coronel José Gomes Moreira	Karla Maria Costa de Oliveira Rodrigues	12/239.636-4	Professor II
		Andreia Cardeal Viana	10/305.155-4	A.A.E.E.			Catia Cristina Guimarães Dantas	10/167.581-8	Servente
		Rêmulô Lazarine de melo	10/272.294-0	Ag. Educador			Ricardo Wagner da Cruz Palacio	10/296.603-4	Secretário Escolar
11062	E/CRE (08.17.062) Escola Municipal José Piquet Carneiro	Paula Dantas Varga	12/296.359-3	PAEI	11082	E/CRE (08.17.082) Escola Municipal José Mauro de Vasconcelos	Ricardina Medeiros de Paiva Christensem	12/279.213-3	PEI
		Clésio do Nascimento Dantas	10/164.744-5	PEF			Ludmila Gouvêa de Faria	12/275.929-8	PEI
		Lucas Henrique Soares da Silva	10/284.476-9	Secretário Escolar			Solange Ferreira dos Santos	10/193.900-8	Ag. Administração
11063	E/CRE (08.17.063) Escola Municipal Maria Quitéria	Denise Ramos Soares	12/171.371-8	Professor II	11083	E/CRE (08.17.083) Escola Municipal Jornalista Sandro Moreyra	Ana Paula de Souza	10/219.173-2	PEF
		Ana Maria Souza da Silva	10/235.201-1	Professor II			Alex Rocha Gonçalves	12/274.751-7	PEF Matemática
		Valeria Moraes Ferreira	10/242.220-2	Professor II			Celi Regina Lopes Baptista	10/121.915-3	Servente
11064	E/CRE (08.17.064) Escola Municipal Professora Sandra Pires	André Luís Mathias	10/307.041-4	AAEE	11084	E/CRE (08.17.084) Escola Municipal Prefeito Juarez Antunes	Joana D'Arc da Silva Alexandre	12/274.860-6	PEF Anos Finais
		Érica da Rosa Paixão	10/277.224-2	Ag. Educador II			Andrea Custodio de Oliveira	10/155.257-9	Merendeira
		Denilce Rodrigues Ferreira	10/163.168-8	Servente			Adalberto Terra de Rezende	10/170.472-5	Professor I Geo.
11065	E/CRE (08.17.065) Escola Municipal Pablo Picasso	Crystiane de Barros Carvalho	12/262.432-	PEF	11085	E/CRE (08.17.127) Escola Municipal Ayrton Senna da Silva	Monica Azevedo da Silva	12/223.151-2	Professo II
		Tamiris Adriene Rodrigues de Assis	10/284.547-7	Secretário Escolar			Raquel Araujo Costa	10/284.543-6	Secretário Escolar
		Eliana Penha Fernandes	10/154.314-9	Professor II			Roseane Leal de Campos	10/330.765-9	Ag. Educador II
11066	E/CRE (08.17.066) Escola Municipal João da Silva	Neide Azevedo de Oliveira	10/152.083-2	Ag. Aux. Adm	18970	E/CRE (08.17.128) Escola Municipal Austregésimo de Athayde	Karla Lourenço Marinho	10.223.092-8	Professor II
		Andréia Batista Gomes de Oliveira	10/229.919-6	Merendeira			Erick Nascimento de Souza	10/284.498-3	Secretário Escolar
		Vanessa Roberta Castro da Silva	10/284.450-4	Secretário Escolar			Joelma Ferreira da Silva	10/194.341-4	Merendeira
11067	E/CRE (08.17.067) Escola Municipal Presidente Café Filho	Valeria Pereira	10/229.548-3	Merendeira	44043	E/CRE (08.17.132) EDI Rafael de Almeida Magalhães	Patrícia Sílvia Pereira	10/215.345-0	Merendeira
		Emily de Souza Ferreira Brivio da Costa	12/271.837-7	PEF			Osenira Vitor Soares da Silva	10/211.221-7	Merendeira
		Luiz Renato Cardoso de Paula Junior	10/284.522-0	Secretário Escolar			Maria Luiza Gomes Paula	10/122.941-1	Servente
11068	E/CRE (08.17.068) Escola Municipal Professor Firmo Costa	Helen Vaillant Leitão dos Santos	12/293.803-3	PEI	46736	E/CRE (08.17.133) Escola Municipal Professora Ivone Nunes Ferreira	Tatiana Dias de Moura	12/285.318-2	PEF -AI
		Tânia Lúcia Dias Oliveira	10/162.915-3	Servente			Laurete Fernandes Pereira dos Santos	10/283.401-8	PEF - AI
		Meire Cristina de Souza Vianna	10/229.967-5	Merendeira			Jaqueline Coimbra da Silva de Carvalho	10/215.908-5	Professor II
11069	E/CRE (08.17.069) Escola Municipal Rafael Correa de Oliveira	Paulo Cesar Soares Ferreira	10/158.891-2	Servente	11877	E/CRE (08.17.202) CIEP Amilcar Cabral	Ierecê Avênia de Moura Mello	12/222.097-8	Professor II
		Eidiméia Azevedo de oliveira	10/142.740-0	Merendeira			Gleice Keli da Silva Rosa	10/263.760-1	Merendeira
		Julia Maria Freire Silva Gomes	10/229.981-6	Merendeira			Simone Ferreira dos Santos	10/207.827-7	Merendeira
11070	E/CRE (08.17.070) Escola Municipal Roberto Simonsen	Sára de Souza Araújo	12/268.859-6	PEI					
		Célia Regina Pereira da Silva	10/194.467-7	Merendeira					
		Polyana Rodrigues da Silva	12/279.305-7	PEF					

11878	E/CRE (08.17.207) CIEP Vila Kennedy	Nilce Ferreira da Silva	12/290.704-6	PEF Anos Iniciais
		Elisangela Ferreira dos Santos de Mendonça	10/296.354-4	PEF Anos Iniciais
		Valeria Cristina Magalhães da Silva	10/194.379-4	Merendeira
11881	E/CRE (08.17.501) CIEP Gilberto Freyre	Maria Cristina de Oliveira Dias	12/241.421-7	Professor II
		Rosinéia de Freitas Boldrini da Costa	10/285.971-8	Secretário Escolar
		Elzeli Farias de Oliveira	10/159.348-9	Copeiro
11886	E/CRE (08.17.502) CIEP Professora Célia Martins Menna Barreto	Luciana Sousa Lima	12/279.892-4	PEF
		Rosimar Cristino Paixão Barbosa	10/221.268-6	Merendeira
		Fabiana Pereira Silveira Blum	10/284.531-1	Secretário Escolar
11887	E/CRE (08.17.503) CIEP Padre Paulo Corrêa de Sá	Viviane Pereira Cinne Costa	12/199.988-7	Professor II
		Priscila da Silva Marques	10/284.507-1	Secretário Escolar
		Aline Camara de Souza Costa	12/215.860-8	Professor II
11892	E/CRE (08.17.504) CIEP Antônio Evaristo de Moraes	Flávia Macedo Barreto	12/298.029-0	PEF
		Elaine Oliveira de Lima	12/153.402-3	Servente
		Norma dos Reis Parada	10/201.153-4	Professor II
11893	E/CRE (08.17.505) CIEP Marechal Júlio Caetano Horta Barbosa	Elaine da Silva Santos de Lima	12/222.443-4	Professor II
		Daniel Gonçalves de Freitas Neto	10/284.532-9	Secretário Escolar
		Luciano de Souza Oliveira	12/218.012-3	Professor II
11898	E/CRE (08.17.506) CIEP Olof Palme	Lucia Helena da Silva Araújo	12/306.736-0	PEF Anos Iniciais
		Gislene da Silva	10/211.218-3	Merendeira
		Cristina Rosa Marinho da Silva	10/244.544-3	Merendeira
11899	E/CRE (08.17.507) CIEP Mestre André	Cristina Duarte Nazaré Cunha	10/200.187-3	Professor II
		Ana Beatriz Pereira Baptista	12/303.040-0	PEI
		Conceição Maria Brito da Silva Pereira	10/230.051-5	Merendeira
11904	E/CRE (08.17.508) CIEP Poeta Cruz e Sousa	Adriana de Lima Mata	12/222.193-5	PEF
		Tania Mara de Castro Gomes	12/112.567-3	Inspetor
		Mazia Ferreira de Lima	10/284.537-8	Secretário Escolar
11905	E/CRE (08.17.509) CIEP Maestrina Chiquinha Gonzaga	Sueli dos Ramos Ornelas Mendes	12/244.519-5	Merendeira
		Hellenrose Frambach Rodrigues e Rodrigues	10/193.736-6	Ag. Administração
		Regina Gomberg	10/257.418-4	Professor II
18628	E/CRE (08.17.601) Creche Municipal José Félix	Danielle Nogueira de Almeida	12/260.634-1	Professor II
		Marcia Cristina Brandão Lopes	10/216.577-7	Merendeira
		Valdineia da Silva Lessa	10/275.565-0	AEI
18783	E/CRE (08.17.602) Creche Municipal Vila Progresso	Alessandra Moraes Clementino	12/275.939-7	PEI
		Andrea Rodrigues de Lima	10/229.956-8	Merendeira
		Dayanna Barros da Roza Araujo	10/267.203-8	AEI
18675	E/CRE (08.17.603) Creche Municipal dente de Leite	Cristiane de Avila da Silva	12/260.821-4	Professor II
		Maria Helena da Silva Delfini Soares	10/275.940-5	PEI
		Carmen Lília Rodrigues Kacelnik	10/254.182-9	AEI
18681	E/CRE (08.17.604) Creche Municipal Dramaturgo Alfredo de Freitas Dias Gomes	Andréa Monique Bezerra Monteiro	12/268.820-8	PEI
		Simone Simões da Cruz	10/250.648-3	PEI
		Aline Nascimento de Moraes	10/273.894-6	PAEI
18716	E/CRE (08.17.605) Creche Municipal Mané Garrincha II	Therezinha Cristina Moreira	10/266.756-6	AEI
		Igor Matheus Linhares Abrantes	10/318.372-0	PAEI
		Ana Paula Lins Tenório Mendonça	10/254.178-7	PEI
18726	E/CRE (08.17.606) Creche Municipal Meimei	Elizangela Fortuna A. de Andrade	12/275.758-1	PEI
		Thais Ramalho Muniz	10/273.386-3	PAEI
		Karla Niskier	10/283.089-1	AEI
18730	E/CRE (08.17.607) Creche Municipal Mulheres do Quafá	Lais Caroline Sena Costa Nonato	12/306.045-6	PEI
		Maria de Fatima de Souza Santos	10/252.732-3	PAEI
		Glauucia de Pina Oliveira	10/268.868-7	PEI
18734	E/CRE (08.17.608) Creche Municipal Nova Aliança	Maristela dos Santos Siqueira	10/250.257-3	AEI
		Lucia Maria Dutra da Silva	10/250.604-6	AEI
		Saldilene de Sousa reis da Silva	12/268.815-8	PEI
18748	E/CRE (08.17.609) Creche Municipal recanto Feliz	Ana Cristina de Oliveira Reis	10/267.851-4	AEI
		Germana Costa Martins	10/268.814-1	PEI
		Fabiana Domingos	10/319.061-8	PAEI
18756	E/CRE (08.17.610) Creche Municipal Sempre Vida Fazenda Coqueiros	Maria Aparecida Rodrigues Dutton	12/275.403-4	PEI
		Regina Márcia Duarte da Conceição	10/257.979-5	AEI
		Rosimari Lima da Silva Teixeira	10/276.746-5	AEI

18772	E/CRE (08.17.611) Creche Municipal Tia Elza	Elaine Cristina Rosa Linhares da Silva	10/208.881-3	Merendeira
		Ilsa Maria Rosa da Conceição	10/280.932-5	AEI
		Marcia Aparecida Alves	10/250.354-8	AEI
18780	E/CRE (08.17.612) Creche Municipal Vila Kennedy	Elaine da Silva de Oliveira	10/276.301-9	PEI
		Carla Cristina da Silva dos Santos	10/306.172-8	PEI
		Debora Nogueira R. Machado	10/336.058-3	PAEI
18664	E/CRE (08.17.613) Creche Municipal Célia Alencar	Lucy Braz de Almeida Fernandes	10/283.079-2	AEI
		Catia da Silva Bispo dos Santos	10/288.751-9	AEI
		Marcia Elaine da C. E. Laiber	10/318.232-6	PAEI
19118	E/CRE (08.17.614) Creche Municipal Fazenda Coqueiros II	Gleice Mara Rozendo da S. Amancio	10/268.934-7	PEI
		Célia Coelho da Silva	10/267.343-2	AEI
		Cleonice de Souza Campos Godoy	10/257.906-8	AEI
19119	E/CRE (08.17.615) Creche Municipal Vila União da Paz	Jessica Aprigio de O. Cardoso	12/307.633-8	PEI
		Simone Baia Gomes Silva	10/267.229-3	AEI
		Rejane da Costa B. P. da Silva	10/258.499-3	PEI
19399	E/CRE (08.17.616) Creche Municipal Professora Maria Assumpção	Erica de Cassia A. G. E. da Silva	10/257.980-3	PEI
		Isabel Cristina Carvalho de Oliveira	10/279.193-7	PEI
		Renata Rodrigues de Mattos de Jesus	10/276.643-8	PAEI
39755	E/CRE (08.17.617) Creche Municipal José Manoel Ibarra Perez	Luciana Gomes Teixeira	12/200.021-4	Professor II
		Elizabeth Rosendo de Souza	10/245.165-6	Merendeira
		Maria Adriana dos P. de Oliveira	10/254.191-0	PEI
39754	E/CRE (08.17.618) Creche Municipal Janete Clair	Lilian Lima da Silva	10/276.774-7	Professor II
		Márcia da Cruz Silva Vieira	10/317.957-9	PEI
		Gilziene Maria de Lima Sousa	10/273.899-5	PAEI
41614	E/CRE (08.17.619) Creche Municipal Regina Maria da Matta Montezano	Stéphane Carvalho da Silva Lima	10/293.864-5	PEI
		Carina Fernanda Felix de Oliveira	10/309.573-4	PAEI
		Fernanda Lontra da Silva	10/293835-5	PEI
11515	E/CRE (08.17.701) PET Presidente Médici	Mônica Martins de Albuquerque	12/260.583-0	Professor II
		Ivaneide Medeiros	10/239.861-8	Merendeira
		Daniela do Carmo Figueiredo Moreira	10/234.813-4	Professor I
42940	E/CRE (08.17.801) EDI Professora Tania Maria Larrubia Gomes	Glória Maria Cardoso de A. Araújo	10/245.436-1	Merendeira
		Adriana da Silva Souza	10/283.132-9	AEI
		Cristina Lopes de Oliveira	10/311.925-2	PEI
42745	E/CRE (08.17.802) EDI Professor Reinaldo José de Aragão Barbosa	Ingrid Soares Tinoco	12/282.340-9	PEF
		Cinthia Tercilla Mulque Daffon	10/290.782-2	Secretário Escolar
		Sonia Leni Gonçalves	10/293.859-5	PEI
43289	E/CRE (08.17.803) EDI José Ephim Mindlin	Luanda Vicente Ennes Corrêa	12/301.564.1	PEI
		Jaqueline Costa de Oliveira	10/254.209-0	PEI
		Carine Mota	10/345.785-0	PAEI
44044	E/CRE (08.17.804) EDI Professora Edith Marques de Souza	Camila Lucas Sodré	10/293.815-7	PEI
		Michele Fonseca de S. Barreto	10/268.807-5	PEI
		Simone Lomeu Rodrigues	10/229.949-3	Merendeira
44388	E/CRE (08.17.805) EDI Rafael Pereira da Silva	Rosa Maria Marques	10/220.335-4	PAEI
		Antonia Edna carvalho	10/254.216-5	PEI
		Gabriela Areas Alexandre Quintal	10/293.849-6	PEI
44405	E/CRE (08.17.806) EDI Professora Maria Yedda Linhares	Janaina Pequeno Maretta de Oliveira	12/200.978-5	Professor II
		Margareth Duarte Boncompanhe Guedes	10/228.131-9	Merendeira
		Zélia Gomes de Araújo	10/281.059-6	AEI
44414	E/CRE (08.17.807) EDI Professora Maria do Carmo de Souza Piran	Emilce Cruz	10/136.645-9	Professor II
		Ana Maria Largura	10/258.092-6	AEI
		Renata Pereira Cardoso	10/322.993-7	PAEI
44862	E/CRE (08.17.808) EDI Professor Antônio Flávio Pierucci	Tatiana dos Santos Carvalho	12/284.378-7	PEF
		Sheila Carneiro Barbosa de Souza	10/275.679-9	AEI
		Vanessa da Cruz Coutinho Rocha	10/274.665-9	PEI
11025	E/CRE (08.17.809) EDI República Árabe Unida	Eliane de Oliveira Lima	10/222.423-6	Professor II
		Marly Bandeira Menezes Filha	10/199.917-2	Professor II
		Fatima da Costa de Almeida	10/208.746-8	Merendeira
11053	E/CRE (08.17.810) EDI Vila do Vintém	Fernanda Duarte de Sousa	12/293.834-8	PEI
		Sandra Lúcia das Mercês Burgos	10/227.480-1	Merendeira
		Rosangela Barbosa Rodrigues	10/254.202-5	AEI

11073	E/CRE (08.17.811) EDI Norbertina de Souza Gouveia	Vera Lucia Gomes da Cruz	12/232.256-8	Professor II	11959	E/CRE (08.33.018) Escola Municipal Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco	Débora Gonçalves Coelho Maria	12/215.495-3	Professor II
		Graciele Gomes da Cunha	10/291.292-1	PEI			Glória Coelho Nicola Lopes	10/194.187-7	Merendeira
		Flávia Roberta dos Santos Pereira	10/299.928-2	PEI			Djalma Dias de Lima Filho	10/273.111-5	Secretário Escolar
11879	E/CRE (08.17.812) EDI Taquaral	Rosangela Maria G. Portilho	10/274.627-9	Merendeira	11960	E/CRE (08.33.019) Escola Municipal lima Barreto	Airon Georgiano G. Santana	12/262.630-7	Professor II
		Vanessa da S. S. Serpa Bertoleiro	10/307.201-4	AAEE			Juliana Poletto Costa Barbosa	10/289.255-2	Secretário Escolar
		Alessandra Magalhães Marques	10/232.159-4	PEI			Luciá Pereira Martins	10/239.866-7	Merendeira
11880	E/CRE (08.17.813) EDI Vila Kennedy	Natalice Santos da Silva	12/194.240-8	Professor II	11961	E/CRE (08.33.020) Escola Municipal Coryntho da Fonseca	Maria Inês Freitas da S. Dantas	12/196.255-4	PEF
		Denir dos S. Moreira Barbosa	10/199.161-1	Merendeira			Monique Cristine dos S. S. Lôbo	10/284.499-1	Secretário Escolar
		Maria Helena P. dos Santos	10/167.562-8	Merendeira			Claudia Aparecida A. C. de Souza	10/230.012-7	Merendeira
45317	E/CRE (08.17.814) EDI Professora Giovana Bansi	Andréa Cristina Ferreira Florencio	12/274.693-1		11962	E/CRE (08.33.021) Escola Municipal Cel. Corsino do Amarante	Ivone Medeiros	10/177.454-6	Merendeira
		Ivanilda Oliveira do Amaral	10/126.905-9	Servente			Rosilane Pereira da Silva	10/229.965-9	Merendeira
		Sara Leiras David	10/158.852-4	Servente			Cristina da Silva Costa	10/164.938-3	PEF
45568	E/CRE (08.17.815) EDI Senhor João Gomes	Juliana Corrêa da Silva	12/273.796-3	PEI	11963	E/CRE (08.33.022) Escola Municipal Nicarágua	Wilmar da Silva Vianna Junior	12/291.228-5	PEF
		Isabela Pinheiro de Matos	10/307.461-4	AAEE			Eginaldo Guedes de Souza	10/192.557-7	Ag. Administração
		Hilton dos Santos	10/277.400-8	PEI			Rodrigo de França Gonçalves	10/296.601-8	Secretário Escolar
11051	E/CRE (08.17.816) EDI Pedro Moacyr	Ana Raquel da Silva e S. L. Lucas	12/280.857-4	PEF - AF	11964	E/CRE (08.33.023) Escola Municipal Pintor Lazar Segall	Marize Aparecida Falci	12/242.014-9	Professor II
		Rosane Costa da Silva	10/299.938-1	PEI			Vilma Lima Garcia	10/237.558-2	Professor II
		Marcia Monteiro	10/232.848-2	Merendeira			Grace Kelly Ferreira da R. dos Santos	10/215.643-8	Professor II
11941	E/CRE (08.33.001) Escola Municipal Madre Benedita	Henrique Ferreira Gomes	12/259.886-0	PEF Geografia	11965	E/CRE (08.33.024) Escola Municipal Presidente Roosevelt	Daniele dos Reis Crespo R. João	12/199.830-1	PEF
		Glaucia Santos F. da Paz	10/284.530-3	Secretária Escolar			Renan Lemos de Vasconcelos	10/284.544-4	Secretário Escolar
		Marcia Cristina Ramado Sérgio	10/273.429-1	AE II			Alessandra Alcântara de O. Sarmiento	10/330.753-5	Agente Educador II
11942	E/CRE (08.33.002) Escola Municipal Professora Juracy Silveira	Wania Amorim dos Reis	12/236.155-8	Professor II	11966	E/CRE (08.33.025) Escola Municipal Gil Vicente	Eliane de Souza Lima	10/193.792-4	Ag. Administração
		Andrea Costa Peixoto	10/262.530-9	Professor II			Marcello Alves Salles	10/216.552-0	Professor I
		Tiago Cardeal Viana	10/284.466-0	Secretário Escolar			Jackeline Ribeiro Genelhouvd	10/330.761-8	Ag. Educador II
11944	E/CRE (08.33.004) Escola Municipal Engenheiro Lafayette de Andrade	Renata Nunes R. V. de Oliveira	12/260.323-1	Professor II	11967	E/CRE (08.33.026) Escola Municipal Ramiz Galvão	Luciana da Cruz de Almeida	12/273.411-9	PEF
		Diego da Silva Valença	10/272.255-1	Ag. Educador II			Carmen Lúcia Pacheco	10/157.811-1	Merendeira
		Denise Cristina de O.S. dos S. G	10/299.988-6	Secretária Escolar			Patrícia de Moura Albuquerque	10/284.453-8	Secretário Escolar
11945	E/CRE (08.33.005) Escola Especial marechal Mascarenhas de Moraes	Carina Paiva A. da Silva	12/262.534-1	Professor II	11968	E/CRE (08.33.027) Escola Municipal José Pancetti	Viviane Vallecilo R. Oliveira	12/215.833-5	Professor II
		Elisabete Bezerra da Silva	10/193.807-5	Ag. Administrativo			Thayane Victória de L. Alves	10/284.465-2	Secretário Escolar
		Ataide Guimarães	10/129.471-9	Servente			Samuel Pereira de Souza	10/244.558-3	Merendeira
11947	E/CRE (08.33.007) Escola Municipal Rosa da Fonseca	Tania Mara Soares	12/218.902-5	Professor I	11970	E/CRE (08.33.029) Escola Municipal Azul e Branco	Luciane Cavalcante Faria Nery	12/252.627-5	Professor II
		Claudia Damasceno Afonso	10/232.353-3	Professor II			Jussara Costa	10/158.926-6	Servente
		Rosa Helena de Souza	10/170.673-8	Ag. Aux. Adm.			Deise de Oliveira Menezes	10/194.353-9	Merendeira
11949	E/CRE (08.33.009) Escola Municipal Cel. PM Flavio Martins Albuquerque	Thais Alves Tavares de Carvalho	12/298.018-3	PEF Anos Iniciais	11971	E/CRE (08.33.030) Escola Municipal Jacques Raimundo	Glória Maria Gomes Carneiro	10/245.155-7	Merendeira
		Glória Luzia Marques	10/168.447-1	Servente			Viviane de Carvalho Brasil	10/274.626-1	Merendeira
		Rosangela R. T. da Conceição	10/307.052-1	AAEE			Gislane Narciso Moreira	10/274.609-7	Merendeira
11950	E/CRE (08.33.010) Escola Municipal Campo dos Afonsos	Marise Bastos de Sá Braga Faria	12/280.346-8	Professor II	11972	E/CRE (08.33.031) Escola Municipal Tasso da Silveira	Jéssica Guimarães Ribeiro	10/284.219-3	Secretário Escolar
		Luiz Cláudio Lima de Paiva	10/193.454-6	Ad. Administrativo			Lays Maria Barros de Oliveira	10/218.811-7	Agente Educador II
		Jorge Luiz Batista dos Santos	10/273.446-5	Agente Educador II			Cristina Valéria Almeida de Freitas	12/234.095-8	PI-ED. Física
11951	E/CRE (08.33.011) Escola Municipal Visconde de Porto Seguro	Miriam Realí Macedo	12/207.055-5	Professor II	11973	E/CRE (08.33.032) Escola Municipal Stella Guerra Duval	Selma Valéria Santos da Silva	10/242.717-7	Merendeira
		Lino Paulo Ferreira Torres	10/260.035-1	Ag. Educador			Raquel de Castro Neves	10/250.847-1	AEI
		Marluce Rosa Nunes	10/290.662-6	Professor I			Márcia Romana Coelho G. Moreira	10/244.526-0	Merendeira
11953	E/CRE (08.33.012) Escola Municipal Álvaro Alvim	Juliana Cardoso de Almeida	10/217.876-2	Professor II	11974	E/CRE (08.33.033) Escola Municipal Dalva de Oliveira	Maicon dos Santos. C. de Castro	12/279.292-7	PEF Geografia
		Juliana Menezes Marins da Silva	10/284.415-7	Secretário Escolar			Claudia Regina de O. Santos	10/244.580-7	Merendeira
		Odileia Maria Santos Murat	10/126.993-5	Servente			Iracema Ramos da Silva	10/192.654-3	Ag. de Administração
11954	E/CRE (08.33.013) Escola Municipal Polônia	Adriana Fátima de Andrade Cappola	10/200.314-3	Professor II	11975	E/CRE (08.33.034) Escola Municipal Senador Camará	Gabriela M. P. A. dos Santos	12/212.122-6	Professor II
		Maria de Lourdes de Jesus	10/230.005-1	Merendeira			Ananda Cristine dos S. Almeida	10/284.536-0	Secretario Escolar
		Márcia Maria Vieira de Brito	10/277.223=4	Agente Educador			Dilma Cardoso da Silva	10/116.970-5	Servente
11955	E/CRE (08.33.014) Escola Municipal Churchill	Glauco Homero Vieira de Barros	10/298.089-4	PEF - AF	11976	E/CRE (08.33.035) Escola Municipal Baronesa de Saavedra	Tania Ferreira do Nascimento	12/222.935-9	Professor II
		Katia Marcia M. Duarte da Silva	10/196.160-6	Professor II			Fatima da Silva Diniz	12/124.461-5	Professor II
		Marilaine da Rocha L. da S. Moura	10/263.744-5	Professor II			Janete Murat Tartaruga	10/202.769-6	Merendeira
11957	E/CRE (08.33.016) escola Municipal Mario Casasanta	Deise Nunes Campos	12/100.052-0	Professor II	11977	E/CRE (08.33.036) Escola Municipal Paulo Maranhão	Veronica de A. L. Alves	12/200.853-0	Professor II
		Fátima Velten	10/219.771-3	Merendeira			Elane dos Santos	10/172.451-7	Professor II
		Maria Fátima Lima	10/170.366-9	Ag. Administração			Marli de Araújo Silva	10/194.257-2	Merendeira
11958	E/CRE (08.33.017) Escola Municipal Guimarães Rosa	Aline Pimenta de S. Pinheiro	12/172.497-0	Professor II	11978	E/CRE (08.33.037) Escola Municipal Carlos Maul	Eliane Duarte Cardoso	10/163.167-0	Ag. Administração
		Marcos William G. Brandão	10/284.471-0	Secretário Escolar			Alan dos Reis Magalhães	10/273.406-9	Ag. Educador II
		Olga Maria P. da Silva de Aguiar	10/135.747-4	Professor II			Wirlene Santos de Souza	10/211.256-3	Merendeira

11979	E/CRE (08.33.038) Escola Municipal Estado de Israel	Solange Maciel Pacheco	10/194.433-9	Merendeira
		Jorgina de Oliveira Silva	10/217.463-9	Merendeira
		Maria Nereide dos Santos	10/229.834-7	Merendeira
11980	E/CRE (08.33.039) Escola Municipal Átila Nunes	Ana Carolina B. S. de Barros Baia	12/298.630-5	PEF -AF
		Gisele Lucas dos Santos	10/284.514-7	Secretário Escolar
		Fatima Paula Almeida da Rocha	10/294.382-7	Ag. Educador II
11981	E/CRE (08.33.040) Escola Municipal Rondon	Eliana Lima Finoti	10/244.543-5	Merendeira
		Luciana Fernandes Rodrigues	10/245.130-0	Merendeira
		Simone Silva Sena Peixoto	10/245.154-0	Merendeira
11982	E/CRE (08.33.041) Escola Municipal Ramalho Novo	Frederico Oggione Frattani Cunha	10/284.469-4	Secretário Escolar
		Jaqueline Soledade Martins	10/231.615-6	Merendeira
		Valéria dos Ramos R. de Souza	12/263.771-8	PEF
11983	E/CRE (08.33.042) Escola Municipal Padre Leonel Franca	Dagmar de Andrade Faria Santos	12/215.549-7	Professor II
		Fausto Pinto Ferreira	10/284.520-4	Secretário Escolar
		Claudia Peçanha Gomes	10/279.025-1	Professor I
11984	E/CRE (08.33.043) Escola Municipal Te. Cel. PM Eduardo Villaça	Deborah da C. C. R dos Santos	12/279.894-0	PEF
		Maria Tereza Corrêa Portugal	10/196.043-4	Professor II
		Luzinete Vilela de Araújo	10/170.690-2	Ag. Aux. Adm.
11986	E/CRE (08.33.045) Escola Municipal Costa do Marfim	Jaqueline Aparecida V. dos Santos	12/242.301-0	Professor II
		William Bastos Ximenes	10/296.611-7	Secretário Escolar
		Tania da Silva Pereira	10/163.161-3	Merendeira
11987	E/CRE (08.33.046) Escola Municipal Professor Afonso Henrique Saldanha	Luciana Evelyn R. do N. da Silva	12/279.923-7	PEF
		Simone do Couto F. Lima	10/144.245-7	Merendeira
		Marilene de O. Guedes dos Santos	10/244.523-7	Merendeira
11989	E/CRE (08.33.048) Escola Municipal Luiz da Câmara Cascudo	Mirian Rodrigues Prado Noguerol	12/162.705-8	Professor II
		Lúcia Helena da Costa Franco	10/206.774-2	Professor II
		Solange Correa de Souza	10/245.305-8	Merendeira
11990	E/CRE (08.33.201) CIEP Frei Veloso	Flávia Carvalho de Souza	10/172.375-8	Professor II
		Gustavo Gomes Pereira da Silva	10/291.327-5	Secretário Escolar
		Dariley de Lima Góes	10/157.521-6	Agente Educador II
11992	E/CRE (08.33.501) Escola Municipal Professor Ivan Rocco Marchi	Roberto Jose do Valle	12/288.356-9	Professor I
		Ana Lúcia Costa de Paiva	10/283.778-9	Secretário Escolar
		Ana Claudia Afonso Eliseu	10/222.043-2	Professor II
11997	E/CRE (08.33.502) CIEP Mal. Henrique Teixeira Lott	Thiago de Azevedo Miranda	12/265.792-2	PEF - AF
		Ângela Janine Ramos	12/250.151-8	PEF - AF
		Lauzimar Pereira Cavalcante	10/229.972-5	Merendeira
11998	E/CRE (08.33.503) CIEP Thomas Jefferson	Denis do Amaral Ferreira	10/220.830-4	PEF Anos Iniciais
		Roberto Carlos de Aragão Barbosa	12/153.305-8	Servente
		Estela Maris de Sant'Anna Filha	12/223.079-5	Professor II
12003	E/CRE (08.33.504) CIEP Francisco Solano Trindade	Neide Barboza Sabatini	12/232.814-4	Professor II
		Carlos José da Silva	10/112.219-1	Servente
		Jeani Rosa Aguilera da Silva	10/229.980-8	Merendeira
12004	E/CRE (08.33.505) CIEP Aracy de Almeida (cantora)	Edilene Ramos	12/158.317-8	PEF - AF
		Denise Faraia G. V. da Silva	12/200.278-0	Professor II
		Ana Paula dos Anjos	10/194.342-2	Merendeira
18629	E/CRE (08.33.601) Creche Municipal Casa de Realengo	Beatriz Helena Pereira Guimarães	10/268.825-7	PEI
		Grace Anne Bittencourt Gomes	10/290.499-3	PEI
		Nilza Aparecida N. de Carvalho	10/273.900-1	AEI
18708	E/CRE (08.33.602) Creche Municipal Julinho Cacau	Rita de Cassia Ibrahim Lunes	12/201.041-1	Professor II
		Elaine de Souza Pereira	10/255.087-9	AEI
		Luciana Oliveira Lopes de Souza	10/268.792-9	PEI
18764	E/CRE (08.33.603) Creche Municipal Silveirinha	Michele Tatiane O. S. Paulo	12/279.704-1	PEI
		Heloisa Helena R. de Menezes	10/231.590-1	Merendeira
		Beatriz de Lima Silva	10/221.304-9	Professor II
44406	E/CRE (08.33.801) EDI Gêssica Guedes Pereira	Camila Gallonetti Moreno	10/299.167-7	PEI
		Maria da Conceição F.F. Macedo	10/283.085-9	AEI
		Luciana da Silveira Salvador	10/275.579-1	AEI
44461	E/CRE (08.33.802) EDI Professora Zena Elian	Dayana Flavia C. V. de Almeida	12/289.423-6	PEF
		Lilian Maria Gonçalves	10/283.096-6	AEI
		Janaina de Fátima Nery Costa	10/245.193-8	Merendeira
11948	E/CRE (08.33.803) EDI Frei Orlando	Flora Borges Alhadas Salgado	10/234.510-6	Professor I
		Heloina Pino Maciel	10/153.124-3	Servente
		Sueli da Silva Vasconcellos	10/211.274-6	Merendeira

11991	E/CRE (08.33.805) EDI Deodoro	Thais do A. E. S. Ferreira	10/260.587-1	Professor II
		Camila da Rocha Bastos L. Faccion	10/266.023-1	Professor II
		Thais Santos Arruda da Silva	10/318.236-7	PAEI
45244	E/CRE (08.33.806) EDI Professor Cristiano Pinto de Moras Bispo	Patrícia Santos Maciel	12/232.171-9	Professor II
		Maria Lucia Gomes dos Santos	10/293.973-4	PEI
		Marisol Maciel de Albuquerque	10/229.977-4	Merendeira
45597	E/CRE (08.33.807) EDI Luiza Paula da Silveira Machado	Vanessa Barbosa de Brito Silva	10/250.428-0	PEI
		Marcela de Andrade Torres	10/279.307-3	PEI
		Sandra Alves Mendes dos Santos	10/267.337-4	AEI
46170	E/CRE (08.33.808) EDI Professora Vanuzia Bastos da Silva	Maria Angélica Marques Sampaio	12/250.037-9	Professor I
		Natalia Mendes Ribeiro Lima	10/319.675-5	PAEI
		Priscila Caetano Costa da Silva	10/306.207-2	AAEE
46735	E/CRE (08.33.809) EDI Professora Maria Cecilia Ferreira	Priscila F. da Costa de M. Ribeiro	12/279.692-8	PEF
		Analice da Silva Bernardes Maria	10/309.609-6	PEI
		Cristina Tereza da Silva	10/276.760-6	AEI
46734	E/CRE (08.33.810) EDI Medalhista Olímpico Sérgio Dutra dos Santos	Camila Vieira dos Santos Melo	12/268.883-6	PEI
		Maria de Fátima Pinheiro Valerio	10/195.046-8	Merendeira
		Rosanne Cassia de Carvalho	10/276.568-3	AEI
46733	E/CRE (08.33.811) EDI Medalhista Olímpica Rafaela Lopes Silva	Jovana Cláudia C. N. Campos	10/334.206-4	PEI
		Liliane de Souza de Lima	10/272.998-6	PAEI
		Ana Paula da Silva Parreira	10/276.622-8	AEI
11946	E/CRE (08.33.812) EDI Condessa Pereira Carneiro	Tatiany Lopes Chaves	12/222.326-1	Professor II
		Renata Milagres Ballalai	10/223.045-6	Professor II
		Eliane Antônia da Silva	10/245.235-7	Merendeira
11956	E/CRE(08.33.813) EDI Aracy Muniz Freire	Miguel Teixeira Moreira	12/242.374-7	Professor I
		Renata Cristina Magalhães Rocha	10/209.405-0	Professor I
		Wellington Giaquinto	10/244.453-7	Merendeiro
11969	E/CRE(08.33.814) EDI Gabriel Soares de Souza	Adriana da Silva Gomes Cardoso	12/280.262-7	PEI
		Ângela de Souza Rolhano	10/215.556-2	Professor II
		Marcelo Cunha	10/306.164-5	AAEE
11985	E/CRE (08.33.815) EDI Eduardo de Almeida Cardoso	Juliana Nascimento da Silva	12/268.823-2	PEI
		Maria José Barrozo Diniz	10/242.739-1	Merendeira
		Luciane de Oliveira Costa	10/244.667-2	Merendeira
43924	E/CRE/2ª BE (08.17.001) Biblioteca Escolar Municipal de Bangu - Cruz e Souza	Neilda Silva	12/200.036-2	Professor II
		Simone Ribeiro Conceição	12/291.180-8	PEF -AF
		Roberta Tatiana Palha Madeira	10/246.572-2	Professor II
43936	E/CRE/1ª BE (08.17.002) Biblioteca Escolar Municipal Infantil do Jardim Sulacap - Lúcia Benedetti	Neilda Silva	12/200.036-2	Professor II
		Simone Ribeiro Conceição	12/291.180-8	PEF - AF
		André Luiz Monteiro	10/170.385-9	Ag. de Administração

*Republicado por ter saído com incorreções no D.O nº 189 de 22/12/2023, pág. 46 a 50.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
SUBSTITUTA EVENTUAL DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/12/2023**

Processo: SME-PRO-2023/50993

Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de outubro/2023, no valor de R\$ 44.652,41 do Termo de Colaboração nº 28/2021, celebrado com a CRECHE COMUNITARIA ANA&LU.

Processo: SME-PRO-2023/51026

Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de outubro/2023, no valor de R\$ 65.695,97 do Termo de Colaboração nº 29/2021, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇAS DE OURO.

Processo: SME-PRO-2023/51589

Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de outubro/2023, no valor de R\$ 131.055,87 do Termo de Colaboração nº 30/2021, celebrado com a CRECHE PRE ESCOLA NOVA JERUSALÉM.

Processo: SME-PRO-2023/51074

Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de outubro/2023, no valor de R\$ 85.158,96 do Termo de Colaboração nº 32/2021, celebrado com o CENTRO SOCIAL DE SENVOLVIMENTO TIA NEIDE.

Processo: SME-PRO-2023/52350

Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de outubro/2023, no valor de R\$ 43.184,31 do Termo de Colaboração nº 07/2022, celebrado com o ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA.

Processo: SME-PRO-2023/45449

Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de setembro/2023, no valor de R\$ 75.930,19 Termo de Colaboração nº 08/2022, celebrado com o CENTRO COMUNITARIO DE ENSINO AVANÇADO

Processo: SME-PRO-2023/51649

Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de outubro/2023, no valor de R\$ 76.389,01 Termo de Colaboração nº 08/2022, celebrado com o CENTRO COMUNITARIO DE ENSINO AVANÇADO

Processo: SME-PRO-2023/44237

Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de setembro/2023, no valor de R\$ 68.995,10 do Termo de Colaboração nº 29/2022, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO SALOMÃO.

Processo: SME-PRO-2023/44778

Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de setembro/2023, no valor de R\$ 58.009,85 Termo de Colaboração nº 05/2023, celebrado com o CENTRO SOCIAL YESHUA.

Processo: SME-PRO-2023/51081

Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de outubro/2023, no valor de R\$ 72.358,36 Termo de Colaboração nº 05/2023, celebrado com o CENTRO SOCIAL YESHUA.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
SUBSTITUTA EVENTUAL DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO:

D.O. RIO N.º 180 DE 11/11/2023 - PÁG.24 - 1ª COLUNA.

Onde se lê:

Processo: SME-PRO-2023/4774

Leia-se:

Processo: SME-PRO-2023/44774

Onde se lê:

Processo: SME-PRO-2023/44910

Fica aprovada a prestação de contas ao mês de agosto/2023, no valor de R\$ 48.614,75 do Termo de Colaboração nº 05/2022, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER

Leia-se:

Processo: SME-PRO-2023/44910

Fica aprovada a prestação de contas ao mês de setembro/2023, no valor de R\$ 48.614,75 do Termo de Colaboração nº 05/2022, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER

Onde se lê:

Processo: SME-PRO-2023/45654

Fica aprovada a prestação de contas ao mês de julho/2023, no valor de R\$ 56.975,99 do Termo de Colaboração nº 07/2022, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA

Leia-se:

Processo: SME-PRO-2023/46654

Fica aprovada a prestação de contas ao mês de setembro/2023, no valor de R\$ 56.975,99 do Termo de Colaboração nº 07/2022, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DO PEDRA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

SME-PRO-2023/32230 - Aprovo, com ressalvas, a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi Rio Corporativo, apresentada pelas gestoras:

Sheila Mairing de Oliveira Torres Matr. 12/193664-0
Vanessa Mesquita da Costa Lima Batista Matr. 12/162407-1

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 529, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
(*)RETIFICAÇÃO

Institui comissões para realização do inventário físico patrimonial nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação que menciona.

A COORDENADORA DA DÉCIMA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM n.º 1642, de 07 de maio de 2020 e;

CONSIDERANDO a Resolução CGM n.º 1943 de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir comissões para promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas desta Secretaria e designar os seus respectivos membros, conforme o anexo único desta Portaria.

Parágrafo único. As comissões de que trata este artigo serão presididas pelo primeiro dos servidores relacionados em cada Unidade Administrativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2023.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE N.º 529, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

1611 - E/10ª Coordenadoria Regional de Educação		
Carla Angelica Vieira Costa	12/278927-9	Assistente II
Alessandro Paula de Albuquerque	10/167506-5	Elemento de Equipe
Denilson Matos da Silva	10/233056-1	Professor II
43938-Biblioteca Escolar Municipal Cidade das Crianças-Raquel de Queiroz		
Carla Angelica Vieira Costa	12/278927-9	Assistente II
Alessandro Paula de Albuquerque	10/167506-5	Elemento de Equipe
Denilson Matos da Silva	10/233056-1	Professor II
11167 - E/CRE (10.19.001) Escola Municipal Professor Coqueiro		
Pedro Adolfo dos Santos Carvalho	10/155594-5	Servente
Mônica Maria da Conceição Barroso	10/245245-6	Merendeira
Pedro Paulo Carvalho Nascimento	10/296645-5	Servente

11167 - E/CRE (10.19.002) Escola Municipal General Gomes Carneiro		
Valquíria da Silva Nazário	12/247228-0	Diretor Adjunto
Angela Margarida Galloti	10/231795-6	Merendeira
Valéria Reis da Costa Azevedo	10/262292-6	Professor de Ensino Fundamental
11169 - E/CRE (10.19.003) Escola Municipal Professor Arthur Thiré		
Maria José Torres Ferreira	12/216465-5	Diretor Adjunto
Maria Helena dos Santos Nascimento	10/199170-2	Merendeira
Paulo Cesar Barbosa da Rocha	10/130263-7	Trabalhador
11480 - E/CRE (10.19.004) Escola Municipal Professor João Gualberto		
Rita de Cássia da Silva Soares	12/290691-5	Diretor Adjunto
José Paulo Furtado Tirone	10/284731-7	Secretário Escolar
Alessandra Soares de Oliveira	10/306183-5	Agente de Apoio a Educação Especial
11481 - E/CRE (10.19.005) Escola Municipal República Árabe da Síria		
Dayane de Almeida Marques Ramos	12/254447-6	Diretor Adjunto
Mônica da Silva Alves dos Santos	10/229573-1	Merendeira
Janete Ferreira de Oliveira	10/244594-8	Merendeira
11170 - E/CRE (10.19.006) Escola Municipal Vivaldo Ramos de Vasconcelos		
Jaqueline Martins de Almeida	12/222631-4	Diretor Adjunto
Elen Carla Vieira Ferreira	10/284707-7	Secretário Escolar
Solange Carvalho Lavra	10/194294-5	Merendeira
11171 - E/CRE (10.19.007) Escola Municipal André Vidal de Negreiros		
Carlos Henrique Peixoto Moreira	12/297457-4	Diretor Adjunto
Adriano da Silva Reis	10/296240-5	Agente Educador II
Henrique Chayin Inocêncio	10/318968-5	Professor de Educação Infantil
11172 - E/CRE (10.19.008) Escola Municipal Eduardo Rabelo		
Willians Matias	12/289090-3	Apoio à Direção
André Luis Medeiros Nunes	10/284714-3	Secretário Escolar
Elisangela Tobias da Silva Lameira	10/202796-9	Professor I
11173 - E/CRE (10.19.009) Escola Municipal Prefeito João Carlos Vital		
Isaura Moreira Mattoso Chuvas e Silva	12/260640-8	Diretor Adjunto
Marcelli D'Azevedo da Costa Silva	10/335925-4	Agente Educador II
Maria do Carmo Lopes de Carvalho	10/229391-8	Merendeira
11174 - E/CRE (10.19.10) Escola Municipal José de Mello		
Tatiana Vaz Castro	12/158786-4	Diretor Adjunto
Andréa Lúcia Navarro Silva Azevedo	10/238719-9	Professor II
Maria Cristina Peixoto Pinto	10/194251-5	Merendeira
11175 - E/CRE (10.19.011) Escola Municipal Ronald de Carvalho		
Alexsandra Samaritana Ferreira dos Santos	12/212907-0	Diretor Adjunto
Ana Lúcia de Oliveira	10/229382-7	Merendeira
Cremilda do Carmo Irineu Ribeiro	10/158286-5	Merendeira
11176 - E/CRE (10.19.012) Escola Municipal Tenente Renato César		
Tatiane Dantas de Carvalho	12/207397-1	Diretor Adjunto
Daniele da Silva Moreira	10/239887-3	Merendeira
Rosana Maria dos Santos Moraes	10/229534-3	Merendeira
11177 E/CRE (10.19.013) Escola Municipal Bento do Amaral Coutinho		
Líliã Moraes da Silva Soares	10/2735371	Merendeira
Julio Cesar Regadas de Assunção	12/279298-4	Diretor Adjunto
Lílian Sabrina Silva Rosa dos Santos	10/27353-7	Secretário Escolar
11178 E/CRE (10.19.014) Escola Municipal Coronel Berthier		
Janaína da Paixão Fonseca	12/200.303-6	Diretor Adjunto
Izabela Cristina da Silva Ferreira	10/307090-1	Agente Auxiliar de Educação Infantil
Tatiane Nascimento da Silva Guedes	10/318898-4	Agente Educador
11179 - E/CRE (10.19.015) Escola Municipal Princesa Isabel		
Bruno Leonardo Gabriel Teixeira	12/264759-2	Diretor Adjunto
Ivonete Gomes de Freitas	10/229418-9	Merendeira
Sérgio Luiz dos Santos	10/128773-9	Artífice de Jardim e Arboricultura
11180 - E/CRE (10.19.016) Escola Municipal Aldebarã		
Denise Boy da Silva	12/241877-0	Diretor Adjunto
Ubiran Oliveira dos Santos	10/152038-6	Agente de Administração
Carlos José Oliveira de Souza	10/209208-8	Professor de Ensino Fundamental
11181 - E/CRE (10.19.017) Escola Municipal Otelo de Souza Reis		
Jane Pimenta	10/242114-7	Professor de Ensino Fundamental
Marina Marques Sobrinho	10/244.612-8	Merendeira
Wanda Marques Santana de Oliveira	10/230.194-3	Merendeira
11182 - E/CRE (10.19.018) Escola Municipal Haydée Vianna Fiuza de Castro		
Maria de Fátima Gonçalves	10/218894-4	Professor de Ensino Fundamental
Maria Cristina Mariano da Silva	10/266093-4	Professor II
Maria Lúcia de Oliveira Conceição Sousa	10/259826-6	Professor II
11183 E/CRE (10.19.019) Escola Municipal Fernando de Azevedo		
Selma Guedes Baptista	10/199179-3	Merendeira

Andrea Medeiros Santos Pinheiro	10/244622-7	Merendeira
Elaine Casseres Ramos	10/244630-0	Merendeira
11184 E/CRE (10.19.020) Escola Municipal Professora Maria Santiago		
Daniela da Silva Moreira	12/252.691-1	Diretor Adjunto
Aline Mathis Manso Lisboa	10/296.715-6	Secretário Escolar
Carmem Lucia Curvelo Matias	10/208.838-3	Merendeira
11185 - E/CRE (10.19.021) Escola Municipal Professora Silvia de Araújo Toledo		
Cenilda Regallo de Assumpção	12/232917-5	Diretor Adjunto
Vilma Barros Santos	10/284746-5	Secretário Escolar
Maria da Glória de Souza	10/155214-0	Merendeira
11186 - E/CRE (10.19.022) Escola Municipal Luiz Caetano de Oliveira		
Mônica Cristina Cunha da Silva	12/131968-0	Diretor Adjunto
César Henrique Fernandes	10/300006-0	Secretário Escolar
Márcia Valéria da Luz	10/244591-4	Merendeira
11187 - E/CRE (10.19.023) Escola Municipal Pestalozzi		
Nice Simeão	12/212068-1	Diretor Adjunto
Valéria Catarina de Souza Lopes	10/193790-3	Agente de Administração
Ana Rita Andrade de Oliveira	10/155360-1	Merendeira
11188 - E/CRE (10.19.024) Escola Municipal Júlio Cesário de Mello		
Josias Nunes de Oliveira	12/280687-5	Diretor Adjunto
Rogério de Souza Gouvêa	10/284739-0	Secretário Escolar
Márcia Helena de Almeida Rodrigues	10/199213-0	Merendeira
11189 - E/CRE (10.19.025) Escola Municipal Nair da Fonseca		
Mônica Lopes de Carvalho Chaves	10/258281-5	Professor II
Rosana Alves Santos da Cruz	10/229364-5	Merendeira
Leonardo José da Silva	10/284680-6	Secretário Escolar
11190 - E/CRE (10.19.026) Escola Municipal Nelson Romero		
Margareth Matos Queirós	12/105910-4	Diretor Adjunto
Rogéria Valéria da Silva Azevedo	10/229680-4	Merendeira
Amanda Regina Lessa Bezerra Justino	10/302957-2	Professor de Educação Infantil
11191 - E/CRE (10.19.027) Escola Municipal Felipe Camarão		
Rose Mary Lacerda do Nascimento	10/229929-5	Merendeira
Eliana Santos Cardoso	10/211133-4	Merendeira
Juliana Gonçalves Marins	10/296635-6	Secretário Escolar
11192 - E/CRE (10.19.028) Escola Municipal Professor Darcy Araújo de Miranda		
Bethânia Antônia Martins Pereira	12/215447-4	Diretor Adjunto
Ana Paula de Freitas Sena	10/284702-8	Secretário Escolar
Tânia Regina Fernandes da Silva	10/163045-8	Merendeira
11193 - E/CRE (10.19.029) Escola Municipal Doutor Hélio Pellegrino		
Maria Alice Leite de Moraes	12/164845-0	Diretor Adjunto
Adisonia Machado Pereira	10/284820-4	Secretário Escolar
Isa Siqueira dos Santos	10/258354-0	Professor II
11194 - E/CRE (10.19.030) Escola Municipal Professora Maria Helena Alves Portilho		
Andressa Rodrigues Mota	12/302974-1	Diretora Adjunta
Ricardo da Costa Gomes	10/229775-2	Merendeiro
Lucia Verônica Aguiar de Lima Saturnino	10/158968-8	Servente
11195 - E/CRE (10.19.031) Escola Municipal Marechal Pedro Cavalcante		
Walter Dias Martins Neto	12/242249-1	Diretor Adjunto
Nelma Santiago de Brito	10/248391-5	Professor I
Cassia Motta Meirelles	10/245063-3	Agente Educador II
11196 - E/CRE (10.19.032) Escola Municipal Miguel Calmon		
Annelise Aparecida Campos	12/263.800-5	Diretor Adjunto
Ricardo Sá de Lacerda	10/192700-3	Agente de Administração
Alessandra Martins dos Santos	10/300002-3	Secretário Escolar
11197 - E/CRE (10.19.033) Escola Municipal Espanha		
Janete Fernandes da Costa Freitas	10/106245-4	Diretor Adjunto
Luciola Godinho de Lima	10/245249-8	Merendeira
Elisabeth Pontes Baptista	10/199053-0	Merendeira
11198 - E/CRE (10.19.034) Escola Municipal Ribeiro Couto		
Claudia Fernandes da Costa dos Santos	12/106244-7	Diretor Adjunto
Sueli Fernandes de Freitas	10/229577-2	Merendeira
Alessandra de Freitas Rebelo	10/284688-9	Secretário Escolar
11199 - E/CRE (10.19.035) Escola Municipal IPEG		
Alexandre Tergilene de Carvalho Sampaio	12/257096-8	Diretor Adjunto
Sérgio de Carvalho de Novaes	10/209099-1	Professor de Ensino Fundamental
Edson Rodrigues de Novaes	10/318919-8	Agente Educador II
11200 - E/CRE (10.19.036) Escola Municipal Doutor José Antônio Cirauco		
Maria Elisabete Rocha Cardoso	10/112342-1	Servente
Ana Claudia Marques Gonçalves	10/289172-9	Agente de Apoio a Educação Especial
Rosana Maria Ribeiro de Oliveira	10/231451-6	Merendeira

11201 - E/CRE (10.19.037) Escola Municipal Francisco Caldeira de Alvarenga		
Hugo Barreto Facundo de Castro e Silva	12/300398-5	Diretor Adjunto
Janaina Vieira Spinelis	10/284732-5	Secretário Escolar
Rômulo Augusto Souza Araújo	10/245279-5	Ag. Educador
11202 - E/CRE (10.19.038) Escola Municipal Pedro Motta Lima		
Sabrina da Silva Ribeiro	12/216384-8	Diretor Adjunto
André Amorim de Oliveira	10/284757-2	Secretário Escolar
Rosenilde Alves de Santana	10/229996-4	Merendeira
11203 - E/CRE (10.19.039) Escola Municipal Professora Leila Mehl Menezes de Mattos		
Rita de Cássia de Barros Tavares	12/193208-6	Agente Administrativo
Rosenilde Alves de Santana	10/229996-4	Merendeira
Rita de Cássia de Barros Tavares	10/193208-6	Agente de Administração
11204 - E/CRE (10.19.040) Escola Municipal Gandhi		
Mozart Dante de Souza Junior	12/300506-3	Diretor Adjunto
Jurema Navarro Giordano	10/231825-1	Merendeira
Marilene Moreira da Silva	10/170787-6	Agente Auxiliar de Administração
11205 - E/CRE (10.19.041) Escola Municipal Lourdes de Lima Rocha		
Elizabeth Muniz Pessanha Pinto	12/282357-3	Diretor Adjunto
Amanda da Silva dos Santos	10/284722-6	Secretário Escolar
Sonia Ribeiro de Paula Vale	10/277271-3	Agente Educador II
11206 - E/CRE (10.19.042) Escola Municipal Franklin Távora		
Priscila do Carmo Pereira Lopes	12/302207-6	Coordenador Pedagógico
Rosemery Soares Rangel	10/286329-8	Agente de Educador II
Indiara da Silva Bezerra	10/300000-7	Secretário Escolar
11207 - E/CRE (10.19.043) Escola Municipal Professora Flávia dos Santos Soares		
Vanessa Bezerra dos Santos	12/300555-0	Diretor Adjunto
Helen Cristina de Souza Inacio	10/296640-6	Secretário Escolar
Daiane Barbosa da Silva	10/276100-5	Agente Educador II
11208 - E/CRE (10.19.044) Escola Municipal Sócrates Galvêas		
Kalynda Anatille da Rocha Brandão Diniz	12/262982-5	Diretor Adjunto
Letícia Freitas de Lima	10/244605-2	Professor de Educação Infantil
Priscila Costa Jacob de Souza	10/277262-2	Agente Educador II
11209 - E/CRE (10.19.045) Escola Municipal Ponte dos Jesuítas		
Ana Lúcia de Medeiros Durão	12/207356-7	Diretor Adjunto
Wagner de Andrade Pereira	10/299989-4	Secretário Escolar
Adriana Gregorio Gomes Pinto	10/244634-2	Merendeira
11210 - E/CRE (10.19.046) Escola Municipal Professora Zulmira Telles da Costa		
Elisabete da Silva Lopes	12/137219-2	Diretor Adjunto
Claudia da Silva Pires	10/229828-9	Merendeira
Laura de Oliveira Alves	10/229772-9	Merendeira
11211 - E/CRE (10.19.047) Escola Municipal Joaquim da Silva Gomes		
Silvia Cleilia Santos Abreu de Freitas	10/171180-3	Agente Auxiliar de Administração
Sandra Regina Albino	10/157768-3	Merendeira
Rute Menezes Ferreira	10/229338-9	Merendeira
11212 - E/CRE (10.19.048) Escola Municipal Japão		
Alessandra Paixão Nascimento dos Santos	12/222405-3	Diretor Adjunto
Vilma Ricardo Sant' Ana	10/199072-0	Merendeira
Regina Fernandes Martins Santos	10/195120-1	Merendeira
11213 - E/CRE (10.19.049) Escola Municipal Meralina de Castro		
Dilma dos Santos Lopes	12/207372-4	Coordenador Pedagógico
Maria Auxiliadora dos Santos Costa	10/247193-6	Professor II
Viviane Patricia Evaristo Rodrigues	10/229594-7	Merendeira
11214 - E/CRE (10.19.050) Escola Municipal Roberto Coelho		
Daniela Ximenes Mota	10/192749-9	Agente de Administração
Debora dos Santos	10/299984-5	Secretário Escolar
Alzira Tavares de Oliveira	10/229685-3	Merendeira
11215 - E/CRE (10.19.051) Escola Municipal Marinheiro João Cândido		
Tania Maria Peixoto da Silva	12/232277-4	Diretor Adjunto
Alessandro Jacinto Carreiro	10/284752-3	Secretário Escolar
Patrícia Maria Ramos	10/195166-4	Merendeira
11216 - E/CRE (10.19.052) Escola Municipal Liberdade		
Elisandra Araujo Dias Caetano	12/260020-3	Diretor Adjunto
Rosiane Daniele Jorge	10/231459-6	Merendeira
Maria Virginia Pinheiro da Silva	10/227654-1	Merendeira
11217 - E/CRE (10.19.053) Escola Municipal Emiliano Galdino		
Átila Hernandes Lourenço	12/211378-5	Diretor Adjunto
Adriana Lima Coelho	12/200464-6	Coordenador Pedagógico
Cláudia Dantas	10/218905-5	Merendeira
11218 - E/CRE (10.19.054) Escola Municipal Adalgisa Nery		
Cátia Simone Pereira de Sousa	12/271851-8	Diretor Adjunto

Sheila de Almeida Santos	10/193874-5	Agente Administrativo
Vilmar Barros Santos	10/296641-4	Secretário Escolar
11219 - E/CRE (10.19.055) Escola Municipal Sindicalista Chico Mendes		
Wladmir Livramento Silva	12/255299-0	Diretor Adjunto
Lêda Rodrigues da Silva	10/199081-1	Merendeira
Rose ElenaJuvencio da Silva Torquato	10/220051-7	Merendeira
11220 - E/CRE (10.19.056) Escola Municipal Professora Sonia Mota Molisani		
Tiago Alves Quirino	12/302710-9	Diretor Adjunto
Aline Vianna de Souza	12/275977-7	Coordenador Pedagógico
Madalena Ventura Neves	10/229829-7	Merendeira
11221 - E/CRE (10.19.057) Escola Municipal Professora Dione Freitas Felisberto de Carvalho		
Maria de Fátima Falcão da Silva	10/155323-9	Merendeira
Delma Regina ZenoriO Pimentel	10/155597-8	Servente
Sebastiana Alves Dias	10/168565-0	Servente
11222 - E/CRE (10.19.058) Escola Municipal Jornalista Carlos Castelo Branco		
Cintia Tatiane de Moraes Monteiro	12/258611-3	Diretor Adjunto
Eliane de Souza Brasil	10/291654-2	Agente Educador
Amélia Severina de Assis	10/155521-8	Agente de Administração
11223-E/CRE(10.19.059) Escola Municipal Professor Jorge Gonçalves Farinha		
Carlos Eduardo Paula da Silva	12/302170-6	Diretor Adjunto
Rosilene Crespo da Silva Lagôas	10/300004-9	Secretário Escolar
Pedro Luiz da Silva Carvalho	10/167147-8	Servente
16387 - E/CRE (10.19.060) Escola Municipal Manoel Porto Filho		
Karine Melquiades dos Santos	12/299733-6	Diretor Adjunto
Rafaela Soares de Macedo Viana	10/257217-0	Professor II
Andréa Costa Gonçalves	10/284696-2	Secretário Escolar
18803 - E/CRE (10.19.062) Escola Municipal Professora Zélia Carolina da Silva Pinho		
Adryene Leon do Couto da Silva	10/284719-2	Secretário Escolar
Nelzimar Higino Pereira	10/209059-5	Merendeira
Regina Helena de Oliveira Lima	10/227571-7	Merendeira
18971 - E/CRE (10.19.064) Escola Municipal Álvaro Valle		
Cristiano dos Santos Lemos	12/294118-5	Diretor Adjunto
Alineda Silva Rosa	12/273562-9	Coordenador Pedagógico
Dayna Ribeiro Tavares	10/306756-8	Agente Apoio Educação Especial
19112 - E/CRE (10.19.065) Escola Municipal Mario Lago		
Adrielle Emiliano dos Santos Aleixo da Silva	12/302642-4	Diretor Adjunto
Thales Yuri Costa da Cruz	10/284749-9	Secretário Escolar
Maria Rosangela Cavalcante de Lima	10/195071-6	Merendeira
11785 - E/CRE (10.19.072) Escola Municipal Maria de Jesus Oliveira		
Lucimere de Oliveira Cesario	12/257462-2	Diretor Adjunto
Maria Cristina Pacheco Alves de Oliveira	10/258418-3	PII
Kátia Cristina de S. Camello	10/285357-0	Ag. Educador
42488 - E/CRE (10.19.073) Escola Municipal Professor Francisco José Antônio		
Carmelita Maria Mathias Edd	12/222435-0	Diretor Adjunto
Renaldina Belmiro	10/158958-9	Servente
Andrea Medeiros Vieira	10/284703-6	Secretário Escolar
44857 - E/CRE (10.19.074) Escola Municipal Ricardo Brentani		
Bianca Rodrigues da Silva	12/234404-2	Diretor Adjunto
Vicentina Caetano Sampaio	10/235142-7	Professor II
Evelyn Lima da Silva Santos	10/229673-9	Secretário Escolar
45497 - E/CRE (10.19.075) Escola Municipal Roberto Civita		
Fabricio de Azevedo Silva	12/252915-4	Diretor Adjunto
Júlio Henrique da Silva Pereira	10/297689-2	Professor de Educação Infantil
André Costa de Oliveira	10/330841-8	Agente Educador II
45712 - E/CRE (10.19.076) Escola Municipal Professora Eulália Rodrigues de Oliveira Vieira		
Adriana da Silva dos Santos	12/265978-7	Diretor Adjunto
Leandro Henrique da Silva Araújo	10/296653-9	Secretário Escolar
Cláudia Léa do Nascimento Gaudêncio	10/229528-5	Merendeira
46715 - E/CRE (10.19.078) Escola Municipal Paralimpiadas Rio 2016		
Michel Pereira Machado da Silva	12/265392-1	Diretor Adjunto
Renan Correa Ferreira	10/318952-9	Agente Educador II
Benedita Jordania Martins dos Santos	10/272346-8	Agente Educador II
46714 - E/CRE (10.19.079) Escola Municipal Emilinha Borba		
Renata Croner Gicquel da Silva	12/302604-4	Diretor Adjunto
Michele Costa Fernandes	10/299995-1	Secretário Escolar
Carla Alexandra dos Santos	10/242907-4	Merendeira
46713 - E/CRE (10.19.080) Escola Municipal Professor Neemias Rodrigues de Mello		
Cláudio Homero Diniz	10/158470-5	Professor I
Cláudio Caetano Moreira Barbosa	10/297634-8	Professor I
Elvis Miguel Da Silva	10/287769-4	Agente de Apoio a Educação Especial

46712 - E/CRE (10.19.081) Escola Municipal Walquir Pereira		
Anna Paula da Costa Bloise	10/300003-1	Secretário Escolar
Leticia Pereira Torres	10/307483-8	Agente de Apoio à Educação Especial
Daniele Vieira da Silva Lage	10/307791-4	Professor de Educação Infantil
46711 - E/CRE (10.19.082) Escola Municipal Professora Clara Lúcia de Sousa		
Sonia Maria Resende da Silva	12/202572-4	Diretor Adjunto
Maria Elildes dos Santos	10/229688-5	Merendeira
Sonia Cristina Faleiro da Silva	10/277282-0	Agente Educador
46708 - E/CRE (10.19.084) Escola Municipal Medalhista Olímpico Robson Donato Conceição		
Anna Carolina Vieira Valentin	12/302180-5	Coordenador Pedagógico
Jessica Lohane Amaranti Silva	10/291649-2	Agente Educador II
Fábio Fernandes do Amaral	10/284765-5	Secretário Escolar
46707 - E/CRE (10.19.085) Escola Municipal Medalhista Olímpico Thiago Braz da Silva		
Raquel Cristina de Oliveira	12/259666-6	Diretor Adjunto
Ana Paula Figueiredo de Brito Araújo	10/259606-2	Professor II
Alessandro Gomes Cascardo	10/284699-6	Secretário Escolar
46706 - E/CRE (10.19.086) Escola Municipal Armando Klabin		
Ndelle Pereira Oliveira	10/264081-1	Ag. Educador
Aline Xavier da Silva de Souza	10/341041-2	Professor de Ensino Fundamental
Nathália de Oliveira Peixoto Grande	10/341055-2	Professor de Ensino Fundamental
46700 - E/CRE (10.19.092) Escola Municipal Primário Vera Lucia Chaves da Costa		
Bárbara Daiana de Lima M. Silva	10/272361-7	Secretário Escolar
Solange Candido dos Santos	10/229709-1	Merendeira
Dulcinéa de Oliveira Martingil	10/231683-4	Merendeira
11772 - E/CRE (10.19.201) CIEP Ministro Marcos Freire		
Marcio Luiz Garrido Valladão	10/1704195-8	Professor de Ensino Fundamental
Sônia da Conceição Neves	10/129678-9	Inspetor
Rosilda Batista	10/229542-6	Secretário Escolar
11909 - E/CRE (10.19.202) CIEP Ismael Nery		
Patrícia Raquel De Almeida Cunha	10/284758-0	Secretário Escolar
Cintia Raquel de Almeida Cunha	10/229557-4	Merendeira
Simone Cristina Abreu Santos	10/3070919	Ag. Apoio Educ. Especial
11910 - E/CRE (10.19.205) CIEP Roberto Morena		
Bruno Roberto Saraiva da Fonseca	12/165493-8	Diretor Adjunto
Shirleme Guimarães	10/218933-0	Merendeira
Diacuí Venus Primo de Azevedo	10/230455-8	Merendeira
11911 - E/CRE (10.19.206) CIEP Barão de Itararé		
Claudy Elayne de Souza Firmino	12/101174-1	Diretor Adjunto
Rafaela Madeira da Silva	10/284704-4	Secretário Escolar
Carlos Roberto Machado Coelho	10/234802-7	Professor de Educação Fundamental
11912 - E/CRE (10.19.207) CIEP Ulysses Guimarães		
Elizabeth Pedroza Mendes de Araújo	10/229340-5	Merendeira
Elisabete da Silva Brasileiro	10/244633-4	Merendeira
Henriette Barbosa Rezende	10/232056-2	Professor II
11778 - E/CRE (10.19.209) CIEP Papa João XXIII		
Natália Cristina Figueredo dos Santos	12/32166-4	Diretor Adjunto
Amanda Pontes Figueiredo	12/328104-5	Professor de Ensino Fundamental
Camilla Souza de Mello	10/257897-9	Professor de Ensino Fundamental
11779 - E/CRE (10.19.210) CIEP Alberto Pasqualine		
Lilian Cristina Moreira Martins	12/279920-3	Diretor Adjunto
Dayse da Silva Assis	10/229370-2	Merendeira
Átila Leandro da Silva Bezerra	10/262233-0	Professor de Educação Infantil
11780 - E/CRE (10.19.211) CIEP Major Manoel Gomes Archer		
Andréa Rosalia Brasil Bento	12/262538-2	Diretor Adjunto
Marilene Lopes Mallet de Almeida	10/208781-5	Merendeira
Julianna Luzia de Sant' Ana Paes	10/296642-2	Secretário Escolar
11913 - E/CRE (10.19.501) CIEP 1º de Maio		
Monica dos Santos Teixeira	12/264826-9	Diretor Adjunto
Lennart da Silva Pardellas	10/288366-8	Professor I
Maria das Graças Pereira de Almeida	10/327498-2	Professor de Educação Infantil
11916 - E/CRE (10.19.502) CIEP Maestro Heitor Villa Lobos		
Elaine do Nascimento Freitas Gomes	10/275999-1	Professor de Educação Infantil
Fabiano Guedes Ignez	10/284764-8	Secretário Escolar
Claudecyr Carvalho	10/129347-1	Agente Auxiliar de Administração
11773 - E/CRE (10.19.503) CIEP Doutor Nelson Hungria		
Anderson Fagundes de Oliveira	12/302209-2	Diretor Adjunto
Rodrigo Tavares Saldanha da Gama Pádua	10/302418-9	Professor de Educação Infantil
Dayana Machado Aciole da Silva	10/335995-7	Professor de Educação Infantil
17894 - E/CRE (10.19.601) Creche Municipal Sempre Vida Vale do Sol		
Patrícia Maria Diogo Ignácio	12/232965-4	Diretor Adjunto

Clícia Aparecida Crispim Monteiro Jordão	10/276696-2	Professor de Educação Infantil
Débora Martins Pereira	10/251126-9	Agente de Educação Infantil
17893- E/CRE (10.19.602) Creche Municipal Sempre Vida Antares		
Andréa Cristina do Carmo Andrade	12/171616-6	Diretor Adjunto
Cristiane Dórea da Silva	10/251162-4	Agente de Educação Infantil
Ana Lucia de Sousa	10/250867-9	Agente de Educação Infantil
18632 - E/CRE (10.19.603) Creche Municipal Jardim dos Vieira		
Iara Ferreira Cortes	10/294018-7	Diretor Adjunto
Martinha da Silveira Freitas da Silva	10/267645-0	Agente de Educação Infantil
Angela Silva Ramos	10/277397-6	Professor Adjunto de Educação Infantil
18633 - E/CRE (10.19.604) Creche Municipal Ayrton Senna		
Andrea da Costa Goes Assunção	12/254432-8	Diretor Adjunto
Ana Cláudia Laureano Baptista	10/267776-3	Professor de Educação Infantil
Pricila Ferreira Ribeiro	10/267783-9	Agente de Educação Infantil
18725 - E/CRE (10.19.605) Creche Municipal Marlene da Silva Cardoso		
Fabiola da Silva Alves Pereira	12/298901-0	Professor Articulador
Marlene da Silva Barros da Costa	10/281993-6	Agente de Educação Infantil
Elizabeth Pires Mendanha	10/267754-0	Professor Adjunto de Educação Infantil
18779 - E/CRE (10.19.606) Creche Municipal Trinta e Um de Outubro		
Bruna de Mello Dias de Barros	12/250924-8	Diretor Adjunto
Elisangela Batista da Silva	10/299053-9	Professor de Educação Infantil
Heloisa Favatto Rodrigues	10/298905-1	Agente de Educação Infantil
18635 - E/CRE (10.19.607) Creche Municipal Adalto Bastos		
Maria da Conceição Bastos Moreira	12/172326-1	Diretor Adjunto
Luciana de Oliveira Caldas	10/294002-1	Professor de Educação Infantil
Maria de Lima Rodrigues Souza	10/267650-0	Professor de Educação Infantil
18638 - E/CRE (10.19.608) Creche Municipal Amanhecer de Luz		
Gabriela Severo da Silva	12/285996-5	Diretor Adjunto
Márcia Cristina Oliveira de Araújo	10/250853-9	Professor de Educação Infantil
Raquel Rejane Teixeira de Oliveira Monteiro	10/307643-7	Professor de Educação Infantil
18657 - E/CRE (10.19.609) Creche Municipal Cantinho da Tia Dolores		
Débora da Conceição de Oliveira Jesus	12/267715-1	Diretor Adjunto
Iris Furtado Meneses	10/267822-5	Agente de Educação Infantil
Ada Marcia do Carmo Rosa	10/267836-5	Agente de Educação Infantil
18665 - E/CRE (10.19.610) Creche Municipal Chave do Tamanho		
Rosimar Alves de Carvalho	12/218017-2	Diretor Adjunto
Felipe Muniz Pontes	10/249400-3	Agente de Educação Infantil
Vania Silva dos Santos	10/229753-9	Merendeira
18672 - E/CRE (10.19.611) Creche Municipal Criança Feliz		
Viviane Rosa dos Santos Belmont	12/255027-5	Diretor Adjunto
Silvana Couto Ribeiro	10/274686-5	Professor Auxiliar de Educação Infantil
Natália Narcisca Barcelos de Oliveira	10/274077-7	Agente de Educação Infantil
18674 - E/CRE (10.19.612) Creche Municipal Daniela Perez		
Sandra Helena de Lima Brito	10/253034-3	Agente de Educação Infantil
Glauce dos Santos Lopes Pessanha	10/275976-9	Professor Articulador de Educação Infantil
Salete Girelli de Souza	10/250832-3	Professor de Educação Infantil
18678 - E/CRE (10.19.613) Creche Municipal Djanira Maria Ramos		
Cleide Rosa Jotha de Freitas	12/233568-5	Diretor Adjunto
Rosangela Candido de Assis Soares	10/255089-5	Agente de Educação Infantil
Barbara Lins do Espirito Santo	10/268974-3	Professor de Educação Infantil
18699 - E/CRE (10.19.614) Creche Municipal Inspetor Heraldo Carvalho de Sousa		
Thaissa Viana da Silva Brito	10/261950-0	Diretor Adjunto
Nadja Neves Vaz da Conceição	10/274253-4	Professor II
Socorro Pereira Vidal da Silva	10/254455-9	Agente de Educação Infantil
18718 - E/CRE (10.19.615) Creche Municipal Marcolina		
Monica Ferreira da Silva Vieira	12/153272-0	Diretor Adjunto
Rosangela Silva	10/251215-0	Agente de Educação Infantil
Maria de Lourdes Dantas Belo	10/262271-0	Agente de Educação Infantil
18722 - E/CRE (10.19.616) Creche Municipal Professora Maria Helena Papera Monteiro		
Andrea Farias de Carvalho	10/321393-1	Professor Articulador de Educação Infantil
Ana Patricia Garcia Costa	12/244611-0	Diretor Adjunto
Ana Claudia da Silva	10/276660-8	Agente de Educação Infantil
18709 - E/CRE (10.19.618) Creche Municipal Leuza Marins Novaes S. Santos		
Leticia de Sousa Cabral	12/258283-1	Diretor Adjunto
Cristiane Adriana Alves dos Santos	10/250898-4	Professor Articulador de Educação Infantil
Carolina de Macedo Pinto	10/300596-4	Professor de Educação Infantil
18751 - E/CRE (10.19.619) Creche Municipal Santa Terezinha		
Ediléia Rodrigues de Jesus	10/251154-1	Agente de Educação Infantil
Vânia Aparecida da Câmara Morales Vieira	10/267809-2	Agente de Educação Infantil
Therezinha Dornellas Sabino	10/318503-0	Professor de Educação Infantil

18754 - E/CRE (10.19.620) Creche Municipal Sementinha do Amor		
Ana Paula Silva de Castro de Matos	12/282254-2	Diretor Adjunto
Bárbara Cunha da Cruz	10/367847-2	Agente de Educação Infantil
Paulo César de Oliveira Antunes	10/283190-7	Agente de Educação Infantil
18689 - E/CRE (10.19.621) Creche Municipal Sempre Vida Estrela do Alagado		
Jussara da Silva Coutinho	12/255046-4	Diretor Adjunto
Patrícia Cristina Barros de Andrade	10/200495-0	Professor de Educação Infantil
Marina Martins Alves Ferreira	10/250830-7	Professor de Educação Infantil
18761 - E/CRE (10.19.622) Creche Municipal Sempre Vida Parque Santa Cruz		
Daniele Ramiro de Araújo	12/235301-9	Diretor Adjunto
Darlene Cristina Barboza Moreno de Souza	10/215480-5	Professor Articulador
Gisele de Oliveira Quesada	10/268986-7	Professor de Educação Infantil
18762 - E/CRE (10.19.623) Creche Municipal Sempre Vida Terra da Paz		
Cátia Valéria Machado Venceslau	12/151012-2	Diretor Adjunto
Rosângela dos Santos Campos	10/250835-6	Professor de Educação Infantil
Lilian de Santana Guedes	10/250858-8	Professor Adjunto de Educação Infantil
18789 - E/CRE (10.19.624) Creche Municipal Zacarias, O Trapalhão		
Raquel Duarte de Oliveira	12/201181-5	Diretor Adjunto
Maria Nazaré Araújo da Silva	10/254442-7	Agente de Educação Infantil
Cleber José de Oliveira	10/254464-1	Agente de Educação Infantil
19120 - E/CRE (10.19.625) Creche Municipal Narizinho		
Márcia Regina dos Santos Batista	12/254459-1	Diretor Adjunto
Silvana Lima Bromonschenkel	10/254592-9	Agente de Educação Infantil
Claudia Maria de Carvalho Couto	10/254649-7	Agente de Educação Infantil
19121 - E/CRE (10.19.626) Creche Municipal Pedrinho		
Lídia de França Silva	12/257259-2	Diretor Adjunto
Kelly Cristina Andrade Meirelles de Souza	10/205308-9	Professor Adjunto de Educação Infantil
Rita de Cássia Dantas de Moura Costa	10/250918-0	Professor de Educação Infantil
19122 - E/CRE (10.19.627) Creche Municipal Vovó Benta		
Tatiani Cunha de Oliveira	12/262225-3	Diretor Adjunto
Cristiane Vianna da Costa Jesus	10/276662-4	Agente de Educação Infantil
Jane Andrade Pereira de Sousa	10/274010-8	Agente de Educação Infantil
19192 - E/CRE (10.19.628) Creche Municipal Irinéa dos Santos Paiva		
Maria Socorro de Assis Brandão	12/283189-9	Diretor Adjunto
Maria Monica Silva Oliveira de Carvalho	10/195000-5	Professor de Educação Infantil
Sandra Vieira da Silva Lima	10/273948-0	Professor de Educação Infantil
19190 - E/CRE (10.19.630) Creche Municipal Estrela Dalva		
Sandra Fernandes Silva	12/298899-6	Diretor Adjunto
Luciana Cabral Minas da Silva	10/254590-3	Agente de Educação Infantil
Samara Cristina Martins Rezende	10/254462-5	Professor de Educação Infantil
19395 - E/CRE (10.19.631) Creche Municipal Mãos Pequenas		
Nilceia Augusta de Jesus	12/223357-5	Diretor Adjunto
Alexandra Pinto de Morais	10/294216-7	Professor Articulador
Tania Cristina da Silva Lima	10/250890-1	Agente de Educação Infantil
39749 - E/CRE (10.19.632) Creche Municipal Miriam Pires		
Karla Christina Guedes Lippi	12/234984-3	Diretor Adjunto
Vanessa Solidade de Melo da Silva	10/268973-5	Professor de Educação Infantil
Maria Regina dos Santos	10/267753-2	Agente de Educação Infantil
40096 - E/CRE (10.19.633) Creche Municipal Meriluce de Oliveira Müller		
Maria Souza de Oliveira	10/167214-6	Servente
Clayton Paiva Coelho	12/255303-0	Diretor Adjunto
Priscila Paiva Coelho	10/279725-6	Professor de Educação Infantil
44107- E/CRE (10.19.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Izo Gomes Patrício		
Tiago da Silva Ribeiro	10/258198-1	Professor de Educação Infantil
Silvana Barbosa Da Silva	10/254558-0	Professor Adjunto de Educação Infantil
Amanda Corrêa da Silva	10/265785-6	Agente de Educação Infantil
44113 - E/CRE (10.19.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Larissa dos Santos Atanazio		
Michelle Romero Chavarri Ferreira da Silva	12/255053-1	Diretor Adjunto
Lúcia Oliveira Meneses	10/253000-4	Agente de Educação Infantil
Sandra Gabriela Pacheco Jesuino	10/268763-0	Agente de Educação Infantil
44104 - E/CRE (10.19.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Laryssa Silva Martins		
Claudia Abreu Lopes dos Santos	10/301367-9	Professor Articulador
Luciana Lima de Souza	10/273963-9	Professor de Educação Infantil
Agna da Costa Lima	10/265703-9	Agente de Educação Infantil
44507 - E/CRE (10.19.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Maria Luiza Jobim de Queiroz		
Juliana Mello Cardoso	10/254505-1	Professor de Educação Infantil
Marcus Vinícius Herdy	10/244641-7	Merendeira - readaptada
Idarnes de Oliveira de Souza	10/251175-6	Professor de Educação Infantil
44677 - E/CRE (10.19.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Celso de Almeida Chaves		
Elaine Batista Rodrigues	12/250851-3	Diretor Adjunto

Amanda Maia dos Santos	10/269126-9	Professor Articulador de Educação Infantil
Ana Paula Paiva da Silva	10/258079-3	Professor Adjunto de Educação Infantil
44832 - E/CRE (10.19.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Rubem Gonçalves		
Lília Valéria Chaves da Silva	12/170691-0	Diretor Adjunto
Janaína Lagos de Oliveira	10/229773-7	Professor de Educação Infantil
Nilza Rocha da Silva Cruz	10/267830-8	Agente de Educação Infantil
44833 - E/CRE (10.19.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Antônio Alfredo Mercadante		
Alessandra Castro Haubrick da Silva	12/232389-7	Diretor Adjunto
Albanira Maria Silvério Rocha	10/276658-2	Agente de Educação Infantil
Gabriela de Oliveira Targa de Andrade	10/275674-0	Agente de Educação Infantil
44861 - E/CRE (10.19.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Geógrafo Aziz Ab'Saber		
Natália Soares de Araújo Costa	12/242672-4	Diretor Adjunto
Edna de Jesus Santos	10/254560-6	Professor de Apoio a Educação Infantil
Valéria Cristina dos Santos Teixeira	10/276808-3	Agente de Educação Infantil
44831 - E/CRE (10.19.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Carmem Fraga de Araújo		
Édrita Valente da Silva	10/255300-6	Diretor Adjunto
Maria Cláudia Santos Pereira	10/267708-6	Professora de Educação Infantil
Rafaela Carla Araújo de Souza	10/280937-4	Agente de Educação Infantil
44830 - E/CRE (10.19.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Rosele Nicolau Jorge Coutinho		
Michely Emanoela Nascimento Ferraz Resende	10/269020-4	Diretor Adjunto
Vera Lucia Raimundo Correia	10/289960-7	Agente de Educação Infantil
Suzielle Ferreira Leite	10/254251-8	Professor de Educação Infantil
17970 - E/CRE (10.19.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Raquel Kelly Lanera		
Eliane de Araujo Silva	12/200910-8	Diretor Adjunto
Queli Guerra dos Santos Nascimento	10/269087-3	Professor de Educação Infantil
Edna de Souza Santos	10/208842-5	Merendeira
19123 - E/CRE (10.19.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Elizabeth Papera		
Vania Bastos Rosa Dias	12/218140-2	Diretor Adjunto
Lydia Cerqueira Catizano Francisco	10/294242-3	Professor de Educação Infantil
Fabricia de Assis Oliveira Rangel	10/242065-1	Professora Articuladora
11776 - E/CRE (10.19.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Gouveias		
Krisna Rezende Pereira	12/252591-3	Diretor Adjunto
Juliana Mazoleni Fernandes Farias	10/254523-4	Professor Articulador de Educação Infantil
Luciene de Jesus Freitas	10/280549-7	Agente de Educação Infantil
11777 - E/CRE (10.19.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cesarinho		
Roberta Pereira Carvalho	10/162863-5	Diretor Adjunto
Cristiane Ribeiro Vasconcelos	10/275686-4	Professor Articulador de Educação Infantil
Carlos José Tavares Marcelino	10/258024-9	Professor de Educação Infantil
11781 - E/CRE (10.19.815) Espaço de Desenvolvimento João Corrêa		
Patrícia de Assis Silveira Tanaka	12/176861-3	Diretor Adjunto
Ariane de Lima Araujo	10/299980-3	Secretário Escolar
Cátia regina Monteiro de Mello Machado	10/195756-2	Professor Articulador
11782 - E/CRE (10.19.816) Espaço de Desenvolvimento Infantil Guandu		
Carine do Nascimento Leite	12/267706-0	Diretor Adjunto
Bárbara de Brito Bertasius	10/269022-0	Professor de Educação Infantil
Denise Teixeira da Silva	10/250910-7	Professor de Educação Infantil
11784 - E/CRE (10.19.817) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Rosa Maria Alves de Oliveira		
Aline Alves Leite	10/298257-7	Professor Articulador de Educação Infantil
Vânia Lúcia da Silva Moraes	10/229627-5	Merendeira
Waleska Cristine Nunes Coelho	10/273968-8	Auxiliar de Educação Infantil
45478 - E/CRE (10.19.818) Espaço de Desenvolvimento Infantil Renée Biscaia Raposo		
Erisnalda Tavares Gomes da Silva	12/282670-9	Diretor Adjunto
Claudia de Abreu Dutra	10/251186-3	Auxiliar de Educação Infantil
Gildete de Oliveira e Silva	10/255163-8	Auxiliar de Educação Infantil
11783 - E/CRE (10.19.819) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Fernando		
Cleusa de Souza Lameu	12/232477-0	Diretor Adjunto
Patrícia Lucas de Souza Araújo	10/232557-9	Professor II
Fabiane Cristine Costa Neves Ferreira	10/294072-4	Professor de Educação Infantil
46674 - E/CRE (10.19.820) Espaço de Desenvolvimento Infantil Inaiá Wanderley Carmo		
Monica da Conceição Rosa da Silva Coimbra Alves	10/250885-1	Professor Auxiliar de Educação Infantil
Luis Alberto Vital Macedo	10/254483-1	Auxiliar de Educação Infantil
Flávia Costa de Souza Correa	10/298363-3	Professor de Educação Infantil
46696 - E/CRE (10.19.821) Espaço de Desenvolvimento Infantil Profª Solange Inácia de Sá de Lacerda		
Aline Rangel Faleiro Silva	10/301512-0	Diretor Adjunto
Luciana Albergaria Calixto Pedro	10/309139-4	Professor Adjunto de Educação Infantil
Adriana Miranda Souza Reis	10/276966-9	Auxiliar de Educação Infantil
46695 - E/CRE (10.19.822) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Kátia Miranda Santos		
Juliane da Silva Oliveira	10/317566-8	Professor Auxiliar de Educação Infantil
Flávia de Aguiar das Chagas Rocha	10/267760-7	Agente de Educação Infantil
Angélica Meneses Pereira	10/276736-6	Agente de Educação Infantil

46694 - E/CRE (10.19.823) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Rosangela Oliveira (Tia Neguinha)		
Claudia Correia Lima Bernardo	12/165035-7	Diretor Adjunto
Silvana dos Santos Alves	10/195651-5	Merendeira
Valéria dos Santos Alves	10/195651-5	Merendeira
46693 - E/CRE (10.19.824) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Lília Chaves da Costa		
Sheyla Teixeira de Araújo	12/254614-1	Professor de Educação Infantil
Sheila da Conceição de Moraes	10/289138-0	Professor Articulador de Educação Infantil
Viviane Vicente da Rocha	10/318911-5	Professor Articulador de Educação Infantil
46689 - E/CRE (10.19.826) Espaço de Desenvolvimento Infantil Thamiris de Andrade da Silva Santos		
Juliana Cabral de Almeida	10/300410-8	Professor de Educação Infantil
Fernanda Alana Cardoso Mo Swen dos Santos	10/298358-3	Professor de Educação Infantil
Jessica Aguiar da Silva	10/254586-1	Professor de Educação Infantil
46688 - E/CRE (10.19.827) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Poliana Okimoto		
Fabiana Tomé Lustosa	12/299750-0	Diretor Adjunto
Giselle Lopes Magalhães	10/257809-4	Professor de Educação Infantil
Maria Cristina Medeiros	10/289802-1	Auxiliar de Educação Infantil
46687 - E/CRE (10.19.828) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Erlon de Souza Silva		
Monica da Silva Amorim	12/299920-9	Diretor Adjunto
Yara Letícia Cruz Pereira	10/235036-1	Merendeira
Viviane Rodrigues Baptista	10/298941-6	Professor de Educação Infantil
46686 - E/CRE (10.19.829) Espaço de Desenvolvimento Infantil Erasmo Carlos		
Janaína da Silva Bispo	10/267845-6	Professor Adjunto de Educação Infantil
Fatima Bilitario de Melo	10/294032-8	Professor de Educação Infantil
Caroline Martins Santàнна	10/283170-9	Professor de Educação Infantil
46685 - E/CRE (10.19.830) Espaço de Desenvolvimento Infantil Gal Costa		
Fernanda Silva de Souza Nascimento	12/294026-0	Diretora Adjunta
Cristiane Santos Carvalho	10/276625-1	Auxiliar de Educação Infantil
Karine de Almeida Ramos	10/336179-7	Professor Auxiliar de Educação Infantil
46681 - E/CRE (10.19.831) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Maria Mesquita de Siqueira		
Luciane Melo Borges	10/259605-4	Professor de Educação Infantil
Virginia da Silva Farias Barbosa	10/294013-8	Professor de Educação Infantil
Flavia de Oliveira dos Santos Santos	10/301505-4	Professor de Educação Infantil
11755 - E/CRE (10.26.001) Escola Municipal Jônatas Serrano		
Ana Carla Leal da Costa	10/279937-7	Apoio à Direção
Fatima Ferreira dos Passos	10/195087-2	Merendeira
Josenir Granadeiro Soares Júnior	10/284748-1	Servente
11756 - E/CRE (10.26.002) Escola Municipal Monteiro Lobato		
Maria Elizabeth dos Santos Castro da Silva	12/234940-5	Diretor Adjunto
Leonardo Neves dos Santos	10/27337-7	Agente Educador II
Cassius Vítilio Lopes	10/284691-3	Secretário Escolar
11757 - E/CRE (10.26.003) Escola Municipal Professor Castilho		
Andréa Mesquita de Menezes	12/206859-1	Diretor Adjunto
Isabela Salazar Langendolf	10/284681-4	Secretário Escolar
Maria Helena Correa Dian	10/229390-0	Merendeira
11908 - E/CRE (10.26.004) Escola Municipal Leôncio Correia		
Karla Magalhães da Silva de Oliveira	12/260608-5	Diretor Adjunto
Vanessa Vieira Arruda	10/221826-1	Professor II
Tânia Maria dos Santos Cunha	10/229674-7	Merendeira
11758 - E/CRE (10.26.005) Escola Municipal Narcisa Amália		
Maria Vitória de Oliveira	12/171312-2	Diretor Adjunto
Denize Ribeiro de Sá	10/013638-2	Especialista de Educação
Luis Alberto de Castro Pinto	10/193739-0	Agente de Administração
11759 - E/CRE (10.26.006) Escola Municipal Euclides da Cunha		
Roberta Aline Freire Koialainski	12/232826-8	Diretor Adjunto
Sirlei Rosana Nascimento Câmara	10/229643-2	Merendeira
Vanessa Martins Ferreira	10/245057-5	Secretário Escolar
11760 - E/CRE (10.26.007) Escola Municipal Professora Leocádia Torres		
Andrea Ferreira dos Santos	12/311905-4	Diretor Adjunto
Leandro Valle Pimentel	10/284712-7	Secretário Escolar
Sônia Regina Gonçalves Magalhães	10/229575-6	Merendeira
11761 - E/CRE (10.26.008) Escola Municipal Engenheiro Gastão Rangel		
Carlos Augusto Marangon de Lima	12/165714-7	Diretor Adjunto
Andréia Mage Pinto Dória	10/230093-7	Merendeira
Ivone Gonçalves Pinto Pereira	10/220368-5	Merendeira
11762 - E/CRE (10.26.009) Escola Municipal Padre José Maurício		
Francisco de Assis Souza Cerqueira	12/154750-4	Diretor Adjunto
Isabel Cristina Rabello	10/229590-5	Merendeira
Catarina Maria de Lima Pereira	10/244646-6	Merendeira
11763 - E/CRE (10.26.010) Escola Municipal Bertha Lutz		
Cristina Pereira Espirito Santo	12/235313-4	Diretor Adjunto

Thaísa Bernardina de Miranda	10/290776-4	Secretário Escolar
Valéria da Silva Augusto	10/273353-5	Agente Educador II
11764 - E/CRE (10.26.011) Escola Municipal Floripes Angladas Lucas		
Paula Guimarães de Aquino	12/200210-3	Diretor Adjunto
Melissa Tais Oliveira da Silva	12/279745-4	Coordenador Pedagógico
Elisabete Ferreira Siqueira	10/220063-2	Merendeira
11765 - E /CRE (10.26.012) Escola Municipal Professor Vieira Fazenda		
Eduardo d´Andréa Vale	12/274229-4	Diretor Adjunto
Valmir Carvalho de Siqueira	10/095676-3	Trabalhador
Roberta da Cunha Santos	10/284671-5	Secretário Escolar
11766 - E /CRE (10.26.013) Escola Municipal Ana Neri		
Selma Rufino Domingos	10/158930-8	Servente
Natanael da Silva Barbosa	10/323018-2	Agente Educador
Mariangela Furtado Fontes	10/267755-7	Agente de Apoio a Educação Especial
11767 - E /CRE (10.26.014) Escola Municipal Euclides Roxo		
Mônica Pereira da Silva Farias	12/257212-1	Diretor Adjunto
Rosane Faria da Silva	10/194746-4	Professor I
Tatiane Souza da Rocha	10/232532-2	Professor II
11768 - E/CRE (10.26.015) Escola Municipal Nestor Victor Cintia de Oliveira Casagrande		
Cintia de Oliveira Casagrande	12/247551-5	Diretor Adjunto
Petrônia Maria França Garcia	10/285876-9	Professor de Ensino Fundamental
Carlos Eduardo Ferreira de Oliveira	10/285876-9	Secretário Escolar
11769 - E/CRE (10.26.016) Escola Municipal Déborah Mendes		
Helena Teixeira dos Santos de Andrade	12/336115-1	Diretor Adjunto
Maria Madalena Pereira dos Santos	10/167547-9	Servente
Daniele Alves Tozato	10/306348-4	A gente de Apoio à Educação Infantil
16376 - E/CRE (10.26.017) Escola Municipal Giuseppe Melchiori - Padre José		
Juliana Querino da Silva	12/264824-4	Diretor Adjunto
Aline da Conceição Coelho de Oliveira	10/245167-2	Merendeira
Carla Maria de Oliveira Tinoco de Carvalho	10/229532-7	Merendeira
16379 - E/CRE (10.26.018) Escola Municipal Emma D´Ávila de Camillis		
Andreia de Souza Teixeira	12/215442-5	Diretor Adjunto
Tatiana Lima Caetano	10/290780-6	Secretário Escolar
Valéria Lucia Barcelos Couto de Carvalho	10/229741-4	Merendeira
18802 - E/CRE (10.26.019) Escola Municipal Professora Maria Helena Sampaio Marques		
Roseni da Silva Almeida	10/231536-4	Merendeira
Bruna Mathias Pio dos Santos	10/257202-2	Merendeira
Bruno Eduardo Silva Macena	10/318981-8	Professor II
18972 - E/CRE (10.26.020) Escola Municipal Professora Elisa Joaquina Daltro Peixoto		
Leilane Souza dos Santos	12/268022-1	Diretor Adjunto
Nayara Porto Ruas Lima Trambaioli	10/284700-2	Secretário Escolar
Andrea Lilian Oliveira de Souza	10/229624-2	Merendeira
19396 - E/CRE (10.26.021) Escola Municipal Professora Myrthes Wenzel		
Bruno Saraiva Vieira da Silva	12/285656-7	Diretor Adjunto
Marcelo de Azevedo Botelho	10/251956-9	Apoio à Direção
Cristiane de Andrade Rocha da Rocha	10/262291-8	Secretário Escolar
41784 - E/CRE (10.26.024) Escola Municipal Tatiana Chagas Memória		
Quézia da Cruz Reis	12/317822-5	Diretor Adjunto
Adriane Lúcia de Oliveira	10/284695-4	Secretário Escolar
Marli Mendes da Costa Ferreira	10/129585-6	Servente
44390 - E/CRE (10.26.025) Escola Municipal Rivadávia Manoel Pinto		
Janaina da Silva Peçanha	12/234960-3	Diretor Adjunto
Viviany Cecy Nonato de Medeiros Elias	12/216008-3	Diretor Adjunto
Maria do Desterro Pereira de Andrade	10/279315-6	Professor
44676 - E/CRE (10.26.026) Escola Municipal Doutor Sócrates		
Maurício José de Almeida Filho	12/234960-3	Diretor Adjunto
Nelma Rubia de Souza Cabral	12/216008-3	Diretor Adjunto
Lucia Helena Lima Santos	10/279315-6	Professor
44717 - E/CRE (10.26.028) Escola Municipal Professor Jorge Luiz Itaboraí de Almeida		
Solange Maria da Silva	12/222777-5	Diretor Adjunto
Vera Lucia Rodrigues Pereira	10/244637-5	Merendeira
Claudia Beatriz Moraes Viana	10/232985-2	Professor II
46716 - E/CRE (10.26.029) Escola Municipal Professor Ari Marques Pontes		
Igor da Silva Costa	12/297479-8	Diretor Adjunto
José Luiz da Costa Burguês	10/234580-9	Professor I
Isabel de Lima da Costa	10/299997-7	Secretário Escolar
46710 - E/CRE (10.26.030) Escola Municipal Medalhista Olímpica Bárbara Seixas de Freitas		
Lilian Marttorelli Lima	12/255064-8	Diretor Adjunto
Christian Dutra Teixeira	10/296626-5	Secretário Escolar
Wirley Barbosa	10/260048-4	Agente Educador

52693 - E/CRE (10.26.031) Escola Municipal Olavo Monteiro de Carvalho		
Luciana Rodrigues Ramos	12/297227-1	Diretor Adjunto
Cleidmar Marques Stoffel Rangel	12/294115-1	Coordenador Pedagógico
Simone Rodrigues da Costa	10/284709-3	Secretário Escolar
11770 - E/CRE (10.26.201) CIEP Posseiro Mário Vaz		
Nélio Roberto do Nascimento	10/112904-8	Servente
Roberto Nascimento da Rocha	10/155480-7	Agente de Administração
Jussara Gomes Guimarães	10/192604-7	Agente de Administração
11771 - E/CRE (10.26.202) CIEP Hildebrando de Araujo Góes		
Ana Helena Vianna Lourenço de Castro	12/241528-9	Diretor Adjunto
Denise Ribeiro da Silva	10/235524-6	Professor II
Aline dos Anjos Silva	10/251119-4	Professor Auxiliar de Educação Infantil
17892 - E/CRE (10.26.601) Creche Municipal Sonho de Criança		
Danielle Macedo Figueira Ribeiro Santos	12/241528-9	Diretor Adjunto
Simone Carvalho da Silva	10/235524-6	Professor II
Cristiane da Silva Correa	10/251119-4	Professor Auxiliar de Educação Infantil
18733 - E/CRE (10.26.602) Creche Municipal Nossa Senhora da Glória		
Ester de Paula Laranja	12/232414-3	Diretor Adjunto
Marinete da Silva	10/254511-9	Auxiliar de Educação Infantil
Jackeline Bianca e Silva	10/269030-3	Professor de Educação Infantil
18768 - E/CRE (10.26.603) Creche Municipal Sempre Vida Colônia dos Pescadores		
Alessandra Silva Moreira	12/275431-5	Diretor Adjunto
Cristiane Freitas de Souza	10/250899-2	Auxiliar de Educação Infantil
Maria Cleide de Souza Mello	10/250839-8	Auxiliar de Educação Infantil
39748 - E/CRE (10.26.604) Creche Municipal Josepha Ferreira da Costa		
Tereza da Conceição Rodrigues Lima	12/123393-1	Diretor Adjunto
Tainara de Moraes Rodrigues	10/294331-0	Professor de Educação Infantil
Amanda Farias de Oliveira	10/254507-7	Professor de Educação Infantil
44041 - E/CRE (10.26.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Samira Pires Ribeiro		
Monique Oliveira Lima Gomes	10/290465-4	Diretor Adjunto
Bianca dos Santos Anjos Braga Portugal dos Santos	10/294036-9	Professor de Educação Infantil
Cecília Lúcia dos Nascimento Gusmão de Souza	10/321382-4	Professor Auxiliar de Educação Infantil
44678 - E/CRE (10.26.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Marco Flaminio Portugal Pinto		
Fabiane Farag Penido de Carvalho	12/258348-2	Diretor Adjunto
Kamila da Costa Patrício Silva	10/298890-5	Professor de Educação Infantil
Érica de Oliveira Fernandes	10/305188-5	Professor de Educação Infantil
40108 - E/CRE (10.26.803) EDI Padre Carlos Henrique de Souza		
Elisa Knauer Schulz Soares	12/258352-4	Diretor Adjunto
Léa Dias da Silva	10/168403-4	Servente
Lauricelia do Nascimento Oliveira	10/195044-3	Merendeira
40110 - E/CRE (10.26.804) EDI Professora Luzia Maria Moreira do Nascimento		
Adriana de Jesus Cruz	12/269027-9	Diretor Adjunto
Luciana Isidoro de Campos Chaves	10/298894-7	Professor de Educação Infantil
Maria Adelaide da Costa	10/307504-1	Agente de Apoio a Educação Especial

46692 - E/CRE (10.26.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Isaquias Queiroz dos Santos		
Ana Paula Pereira Nicácio	12/298915-0	Diretor Adjunto
Debora Fontes Moraes	10/254491-4	Professor de Educação Infantil
Erica Diovana Teixeira Fernandes	10/274314-4	Professor de Educação Infantil
46691 - E/CRE (10.26.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Felipe Almeida Wu		
Claudia de Souza Ramires	12/252715-8	Diretor Adjunto
Elane Kelly Pacheco	10/153283-7	Professor de Educação Infantil
Marina Stephano Barbosa	10/230052-3	Professor Ide Educação Infantil
46684 - E/CRE (10.26.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Fernando Vaz Guimarães Júnior		
Ana Claudia Bruno Avelino	12/254510-1	Diretor Adjunto
Suellen Pinto da Silva Azevedo	10/301513-8	Professor Regente
Michele da Silva Cabral	10/262250-4	Auxiliar de Educação Infantil
46682 - E/CRE (10.26.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Paralímpico Ricardo Costa de Oliveira		
Manoele Nunes Ribeiro	12/300568-3	Diretor Adjunto
Raquel Maciel Alves da Cruz Souza	10/307087-7	Agente de Apoio a Educação Especial
Marina Maria da Silva de Souza	10/244638-3	Merendeira
46680 - E/CRE (10.26.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alcebiades Francisco Rosa		
Georgia Carvalho Correa	12/282354-0	Diretor Adjunto
Thalita Marques Teixeira Fonseca	10/305191-9	Professor Articulado
Regina Celia de Menezes Augusto Andrade dos Santos	10/155406-2	Merendeira
46679 - E/CRE (10.26.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Germano Thomé de Oliveira		
Janaina Cristina dos Santos Teixeira Costa	12/201135-1	Diretor Adjunto
Fabiana Luiza Rosa da Silva	10/299529-8	Professor de Educação Infantil
Marcia Maria Martins de Souza	10/261030-7	Agente de Educação Infantil

(*)Publicado no D.O RIO nº 188 de 21/12/2023, páginas 76/81, primeira e segunda colunas.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 990686092023

- Objeto: Transferência PDDE ESTRUTURA - SALA DE RECURSOS
- Partes: PCRJSME/10ª CRE e CEC da E/CRE (10.19.004) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO GUALBERTO JORGE DO AMARAL e outros.
- Fundamentos: Não sujeito.
- Razão: Execução do PDDE.
- Valor: R\$ 960.000,00 (NOVECIENTOS E SESSENTA MIL REAIS)
- Autoridade: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 990686392023

- Objeto: Transferência PDDE EDUCAÇÃO E FAMÍLIA/2023
- Partes: PCRJSME/10ª CRE e CEC da E/CRE (10.19.008) ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO RABELO e outros.
- Fundamentos: Não sujeito.
- Razão: Execução do PDDE.
- Valor: R\$ 36.500,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
- Autoridade: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 990686712023

- Objeto: Transferência PDDE BÁSICO - EDUCAÇÃO CONECTADA
- Partes: PCRJSME/10ª CRE e CEC da E/CRE (10.19.001) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR COQUEIRO e outros.
- Fundamentos: Não sujeito.
- Razão: Execução do PDDE.
- Valor: R\$ 640.724,00 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
- Autoridade: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 990686962023

- Objeto: Transferência PDDE COMPROMISSO - CANTINHO DA LEITURA
- Partes: PCRJSME/10ª CRE e CEC da E/CRE (10.19.001) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR COQUEIRO e outros.
- Fundamentos: Não sujeito.
- Razão: Execução do PDDE.
- Valor: R\$ 577.980,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
- Autoridade: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

PROCESSO SME-PRO-2023/56145 (Legado: 990574232023)

- Objeto: FNDE/PDDE/Qualidade Educação e Família.
- Partes: PCRJ/SME/E/11ª CRE e CEC da E.M. (11.20.017) Capitão de Fragata Didier Barbosa Vianna e outro.
- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.
- Razão: Viabilizar a execução dos recursos do FNDE/PDDE/Qualidade Educação e Família.
- Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais e zero centavos).
- Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 26/12/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.801) EDI José Souza Ramos formalizada através do processo SME-PRO-2023/ 62116 no valor de R\$ 0,00 (zero).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.007) Escola Municipal Rotary formalizada através do processo SME-PRO-2023/ 61431 no valor de R\$ 7.997,00 (Sete mil e novecentos e noventa e sete reais).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

PROCESSO SME-PRO-2023/62853 (Legado: 990686782023)

- Objeto: FNDE/PDDE/Programa de Inovação Educação Conectada.
- Partes: PCRJ/SME/E/11ª CRE e CEC da E.M. (11.20.001) Cuba e outros.
- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.
- Razão: Viabilizar a execução dos recursos do FNDE/PDDE/Programa de Inovação Educação Conectada.
- Valor: R\$ 139.785,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos e oitenta e cinco reais e zero centavos).
- Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

PROCESSO SME-PRO-2023/62895 (Legado: 990687962023)

- Objeto: FNDE/PDDE/ Estrutura Sala de Recursos.
- Partes: PCRJ/SME/E/11ª CRE e CEC da E.M. (11.20.002) Candido Portinari e outros..
- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.
- Razão: Viabilizar a execução dos recursos do FNDE/PDDE/ Estrutura Sala de Recursos.
- Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil e zero centavos).
- Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

PROCESSO SME-PRO-2023/62877 (Legado: 990687562023)

- Objeto: FNDE/PDDE/ Qualidade Cantinho da Leitura.
- Partes: PCRJ/SME/E/11ª CRE e CEC da E.M. (11.20.001) Cuba e outros.
- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.
- Razão: Viabilizar a execução dos recursos do FNDE/PDDE/ Qualidade Cantinho da Leitura.
- Valor: R\$ 107.445,00 (cento e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e zero centavos).
- Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(*)EXPEDIENTE DE 22/12/2023

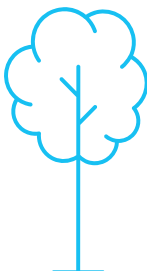
Processo nº 07/100.831/2019 - Autorizo a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo, considerando a publicação do aditamento do Contrato nº 33/2019, às fls. 1362, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como a formalização do Termo Aditivo.

- Objeto:** Prorrogação da prestação de serviço de manutenção predial, a partir do dia 26/12/2023.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Mitra Engenharia e Montagens Industriais Ltda.
- Fundamento:** Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações c/c Art. 82, Inciso III do Decreto Rio nº 44.698/2018.
- Razão:** Prorrogação de prazo contratual.
- Valor:** R\$ 131.370,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e setenta reais).
- Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

(*)Omitido do D.O. Rio de 22/12/2023.

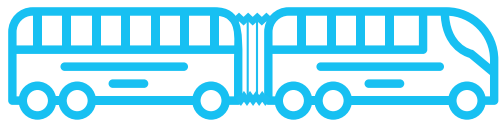
DO

IPÊ



AO

BRT



QUER SABER?

SÉGUE A PREF

@prefeitura_rio





SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 26.12.2023

Processo nº ASS-PRO-2023/02520 - Aprovo com ressalva a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Fomento nº 87/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/03089 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 252/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02941 - Aprovo na sua totalidade a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 251/2021, com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02660 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 153/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/03006- Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de novembro de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 241/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/03016 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 70/2022 com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02787 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 189 de 22/12/2023 e aprovo a prestação de contas do mês de julho de 2023 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 154/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SMS “P” DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:

nº 2351 - Designar **FERNANDA DE FIGUEIREDO TORRES**, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/281.381-4, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor IV, Símbolo DAS06, código 011433, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Álvaro Ramos, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Lúcia Beatriz de Luca, matrícula 11/239.357-7, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 2352 - Designar **CRISTIANE QUINTINO MARINHO MACHADO**, Agente de Administração, matrícula 12/218.520-5, para exercer, com validade a partir de 11/12/2023, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032622, do Serviço de Informação, Controle e Avaliação, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2353 - Nomear **JOSIANE DA CONCEIÇÃO ESTEVÃO SANTANA**, Agente de Administração, matrícula 11/218.525-4, para exercer, com validade a partir de 11/12/2023, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 032626, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2354 - Nomear **PATRÍCIA DA SILVA COSTA**, Enfermeiro, matrícula 11/163.341-1, para exercer, com validade a partir de 14/12/2023, o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 026252, do Centro Municipal de Saúde Dom Helder Câmara, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2355 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-PRO-2023/27872.18 de 07/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

POLICLÍNICA LINCOLN DE FREITAS FILHO		
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ANA RITA FREIRE DA SILVA	12/237.326-4
	CARINE FARIA DA SILVA	12/224.369-9
	CATIA FERREIRA PAIXAO	12/213.841-0
	EDILSON DE SENNA FERNANDES	12/212.760-3
	FREDERICO LEMOS	10/229.262-1
	HILDA VALERIA DIAS DA COSTA	12/237.255-5
	JANAINA DE SOUZA MATTOS	11/224.988-6
	MARIA IZABEL VIDAL LEOPOLDO	12/243.555-0
	MARGARETH ALVES ROSA LEMES	12/243.437-1
	NIRIA CARLA KROGER SANTOS	11/215.257-7
	SAMANTA LIS FERREIRA CARVALHO BARATA	12/224.607-2
	VALESCA ASSIS RODRIGUES	12/170.747-0

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3		
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	ANNA PAULA PRAZERES DA SILVA	10/207.554-7
	CASSIA APARECIDA PRAZERES DA SILVA	10/207.190-0
	ERICMAR CARVALHO DE MELO	12/198.709-8
	FABRICIO AZARIAS DA SILVA	12/195.205-0
	LEONARDO LUIZ DOS REIS	10/224.311-1
	MAURO DE AZEVEDO AGOSTINHO	11/288.938-4
	MICHELE ESTEVES SARAIVA	10/209.524-8
	VALERIA RIBEIRO MARTINS DE SOUZA	10/226.954-6

como responsáveis pelo acompanhamento do termo do contrato nº 209/2023 SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/CAP 5.3, e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores da marca MINDRAY, pertencentes a diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ pelo período de 24 (vinte e quatro) meses compreendidos entre 01/12/2023 até 30/11/2025, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos 09/002.992/2022 - SMS-PRO-2023/27872 e 99/062.599/2023 - SMS-PRO-2023/27872.18.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2356 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-PRO-2023/27872.22 de 07/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
FERNANDA FERREIRA SAENS	12/208.219-6
ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO	12/227.284-7
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	10/227.328-2
MYLENA VELASCO CARDOSO COUTINHO	12/235.842-2
LEILA DOS SANTOS AZARIAS	10/233.528-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 208/2023 SMS, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores da marca MINDRAY, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos n(s)º SMS-PRO-2023/27872.22, 09/002.992/2022 - 99/062.950/2023 para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do inicio do contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2357 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-PRO-2023/27872.23 de 07/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
FATIMA CRISTINA FERREIRA JOSE	12/175.252-6
ANGELICA DOS SANTOS GONCALVES	12/237.400-7
FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
ALESSANDRA SILVA DOS ANJOS FERREIRA	11/228.640-9

RENATA MARINHO DOS SANTOS	11/212.910-4
URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA	11/212.849-4
RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	57/189.272-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 208/2023 SMS, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de desfibrilador da marca Mindray, nos processos instrutivos n(s)º SMS-PRO-2023/27872.23 (09/002.992/2022) - 99/062.641/2023, para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

Parágrafo Único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2358 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-PRO-2023/27872.12 de 07/12/2023

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

POLICLÍNICA JOSÉ PARANHOS FONTENELLE	
SERVIDOR	MATRÍCULA
LUCIANA SANTOS BRAZ	11/200.215-2
CARLOS ANDRE URIEL LOURIVAL	11/221.399-9
RAQUEL DE SOUZA MIGUEL	10/202.160-8
MARCIA JANETE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VIEIRA	12/226.343-2
MARIA DE FATIMA CORDEIRO BAPTISTA	10.141.156-0
MARCIO SIQUEIRA FONSECA	12/271.653-8
JULIO CESAR COSTA DE CARVALHO	11/230.514-2
MIRIAM VIANA RIBEIRO DOS SANTOS	10.167.494-6
JORGE MARCELO SIMÃO RAMOS	11/274.909-1
WALDIR ANTUNES BACKER	10/126.227-8
JAINE NEIVA DE CASTRO	10/168.441-4
CARLOS HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	12/295.500-3
MARCIO REZENDE DOS SANTOS	10/236.692-0
ROSIMAR CHAGAS DIONISIO	12/229.232-4
FLAVIA XAVIER TEBALDI	12/275.098-2
MARCIA TORRES CAVALCANTE	10/239.261-1
FERNANDA BEATRIZ DA SILVA LOVATO	12/224.541-3

POLICLÍNICA NEWTON ALVES CARDOSO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CRISTINA PONTES VIEIRA	12/281.906-8
ANITA NERY DOS SANTOS SAMPAIO DE ALMEIDA	10/195.512-9
EDILAMAR DOS SANTOS FABRICIO	11/237.601-0
ELIZABETH MACHADO DE ALMEIDA CRISSAFE	12/229.437-9
FLAVIA RAMOS CHING SAN	10/281.911-8
RITA LUCIANE DOS SANTOS CARVALHO	10/236.119-4
VANIA TORRES DE SOUZA	57/271.778-3
VINICIUS BANZATO DE ANDRADE	10/176.885-2
GISELLE PRESIDIO LOPES	10/218.509-8
RENATA GENUINO DE AZEVEDO SILVA	11/214.318-8
RIZELDA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	10/235.993-3
JOAO CARLOS CAVALCANTE DE SANTANA	12/262.931-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 209/2023, e seus Termos de Execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos desfibriladores marca MINDRAY, pertencentes às Policlínicas José Paranhos Fontenelle e Newton Alves Cardoso (CAP-3.1), conforme os processos instrutivos SMS-PRO-2023/27872.12 - 99/062.601/2023.

Parágrafo Único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26.12.2023

09/006.708/2021 - RATIFICO a inexistibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, *caput* (credenciamento) c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993, para o credenciamento ao Sistema Único de Saúde da SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ, através da POLICLÍNICA RONALDO GAZOLLA (CNES: 3017087) para prestação de serviços em GRATUIDADE.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26.12.2023

PROCESSO: SMS-PRO-2023/28383 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 928/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de aquisição

de resmas de papel reprográfico A4 (210x297mm), opaco, liso, branco, em pacotes de 500 folhas para atender diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	JTH COMERCIO LTDA	20,17
02	JTH COMERCIO LTDA	20,17

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 13.12.2023

Processo nº: 09/000234/2023 - NAD nº 1594/2023
1.OBJETO: Pagamento da contribuição previdenciária FUNPREVI (suplementar) no âmbito desta pasta municipal de saúde, para o 2º semestre do exercício de 2023 (outubro a dezembro + 13º salário).
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5.VALOR: R\$ 5.840.459,66 (cinco milhões, oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 13.12.2023

Processo nº: 09/000214/2021 - NAD nº 1595/2023
1.OBJETO: Reconhecimento de dívida, referente à prestação de serviços de locação, transporte e instalação de resfriadores de líquido a ar (AIR COOLED CHILLER).
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GL EVENTS LIVE LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 938.194,42 (novecentos e trinta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha
7.RATIFICAÇÃO: Marcio Leal Alves Ferreira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 22.12.2023

SMS-PRO-2023/05810 - TORNO SEM EFEITO o ato publicado no D.O.RIO nº 119 de 05/09/2023 - pag. 030 e **APROVO** o Termo de Referência de folhas 537 até 542, referente ao procedimento de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, com fundamento na Lei nº 14.133/2021; para aquisição de medicamentos pertencentes a Classe 6505.

DEF-PRO-2023/00949 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à **fl. 51** e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência a fazer uso da Ata de **Registro de Preço nº 308/2023** - Pregão Eletrônico **SMS/SRP nº 879/2022**, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ALFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	15.361.478/0001-14	R\$ 24.534,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 1498 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 06 a 10 de novembro de 2023, a **ALINE PINHEIRO BORGES**, Presidente, do S/IVISA-RIO, matrícula 11/235.528-7, por ter participado da “CÚPULA INAUGURAL DA PARCERIA PARA CIDADES SAUDÁVEIS”, realizada em Atenas - Grécia, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2023/23260.01.

nº 1499 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 09, 16 e 23 de janeiro; 05, 12, 19 e 26 de março; 02, 09 e 16 de abril de 2024, a **ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO MOREIRA**, Cirurgião Dentista, do S/SUBHUE/HMNSL, matrícula 10/228.968-4, para participar do “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PERIODONTIA”, que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/02308.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/12/2023

Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes nos Documentos de Baixa dos processos nº 09/22/000.500/2023, 09/22/000.564/2023, 09/22/000.601/2023 e 09/22/000.614/2023, conforme pareceres favoráveis da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/12/2023

Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes nos Documentos de Baixa dos processos nº 09/22/000.616/2023, 09/22/000.617/2023, 09/22/000.618/2023 e 09/22/000.619/2023, conforme pareceres favoráveis da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/12/2023

Autorizo a Baixa Patrimonial do Bem constante no Documento de Baixa do processo nº 09/22/000.621/2023, conforme parecer favorável da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/12/2023

Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes nos Documentos de Baixa dos processos nº 09/22/000.631/2023 e 09/22/000.633/2023, conforme pareceres favoráveis da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMEIRA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo 09/31/000.205/2023 NAD Nº 3652023

- 1) Objeto: Suprimento de Fundos
- 2) Partes: SMS/CAP- 3.1/TAXI RIO
- 3) Fundamento: Não sujeito.
- 4) Valor: R\$ 183.098,45 (Cento e oitenta três mil, noventa oito reais e quarenta cinco centavos)
- 5) Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/12/2023

Processo nº: 09/04/000.040/2023 - NAD nº. 292/2023

1. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a CAP 4.0 e unidades de saúde da AP 4.0.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 4.0 e Light Serviços de Eletricidade S/A
3. FUNDAMENTO: Artigo 74 CAPUT da Lei 14133 de 01/04/2021.
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$ 145.000,84 (cento e quarenta e cinco mil reais e oitenta e quatro centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: Simone dos Santos Valentim de Oliveira.

Processo nº: 09/04/000.041/2023 - NAD nº. 291/2023

1. OBJETO: Fornecimento de água e esgotamento sanitário para a CAP 4.0 e unidades de saúde da AP 4.0.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 4.0 e Iguá Rio de Janeiro S/A
3. FUNDAMENTO: Artigo 74 CAPUT da Lei 14133 de 01/04/2021
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$ 10.500,36 (dez mil e quinhentos reais e trinta e seis centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: Simone dos Santos Valentim de Oliveira.

Processo nº: 09/04/000.177/2022 - NAD nº: 293/2023

1. OBJETO: Prestação de serviço de dosimetria pessoal para a unidade de saúde Policlínica Newton Bethlem, da AP 4.0.
2. PARTES: SMS/SUBPAV/CAP 4.0 e METROBRAS METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo I Caput da Lei 10520 de 17/07/2022.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 3.081,60 (Três mil oitenta e um reais e sessenta centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: Simone dos Santos Valentim de Oliveira

Processo nº: 0099/062626/2023 - NAD nº: 294/2023

1. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de desfibriladores da marca Mindray para a unidade de saúde Policlínica Newton Bethlem, da AP 4.0 e sede da CAP 4.0.
2. PARTES: SMS/SUBPAV/CAP 4.0 e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.
3. FUNDAMENTO: Artigo 74 INCISO I da Lei 14133 de 01/04/2021.
4. RAZÃO: Inexigibilidade.
5. VALOR: R\$ 38.903,04 (Trinta e oito mil novecentos e três reais e quatro centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: Simone dos Santos Valentim de Oliveira

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/12/2023

Processo nº: 0099/066800/2023 NAD nº 927/ 2023

- 1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirurgico
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
 - 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
 - 5.VALOR: R\$ 17.595,00 (Dezesseite mil, quinhentos e noventa e cinco reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
- * Omitido no D.O. de 22/12/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo nº.: 09/62/000.099/2023 - NAD nº 931/2023

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
 - 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: PREGÃO 1062/22
 - 5.VALOR:R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
- *Omitido no D.O. de 22/12/2023

Processo nº.: 09/62/000.150/2023 - NAD nº 932/2023

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 - 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: PREGÃO 1043/22
 - 5.VALOR:R\$ 174.400,00 (Cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
- *Omitido no D.O. de 22/12/2023

Processo nº.: 09/62/000.228/2023 - NAD nº 933 e 934/2023

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e LABORATÓRIO B. BRAUN SA
 - 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: PREGÃO 1167/22
 - 5.VALOR:R\$ 101.108,00 (Cento e um mil, cento e oito reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
- *Omitido no D.O. de 22/12/2023

Processo nº.: 09/62/000.258/2023 - NAD nº 935/2023

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO B. BRAUN SA
 - 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: PREGÃO 1253/22
 - 5.VALOR:R\$ 1.650,00 (Mil, seiscentos e cinquenta reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
- *Omitido no D.O. de 22/12/2023

Processo nº.: 09/62/000.564/2023 - NAD nº 936/2023

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BRAXTER HOSPITALAR LTDA
 - 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: PREGÃO 613/23
 - 5.VALOR:R\$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
- *Omitido no D.O. de 22/12/2023

Processo nº.: 99/066.534/2023 - NAD nº 937/2023

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA
 - 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: PREGÃO 671/23
 - 5.VALOR:R\$ 1.115,50 (Mil, cento e quinze reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
- *Omitido no D.O. de 22/12/2023

Processo nº.: 99/067.427/2023 - NAD nº 938/2023

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA
 - 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: PREGÃO 440/23
 - 5.VALOR:R\$ 2.970,00 (Dois mil, novecentos e setenta reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
- *Omitido no D.O. de 22/12/2023

Processo nº.: 09/62/000.308/2023 - NAD nº 939/2023

- 1.OBJETO: Aquisição de Material Médico
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ALLIANCE SOLUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 - 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: PREGÃO 1202/22
 - 5.VALOR:R\$ 896,00 (Oitocentos e noventa e seis reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
- *Omitido no D.O. de 22/12/2023

Processo nº.: 09/62/000.308/2023 - NAD nº 943/2023

- 1.OBJETO: Aquisição de Material Médico
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 - 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: PREGÃO 1202/22
 - 5.VALOR:R\$ 1.112,00 (Mil, cento e doze reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
- *Omitido no D.O. de 22/12/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo nº: 09/62/000.003/2022 - NAD nº 926, 928 e 929/2023

- 1.OBJETO: Fornecimento de Órtese e Prótese
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e M4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA e GLOBAL CARE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 74 Caput, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações
 - 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
 - 5.VALOR:R\$ 30.000 (Trinta mil reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
 - 7.RATIFICAÇÃO: Claudia Regina Silva Barata
- *Omitido no D.O. de 22/12/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo nº: 09/62/000.003/2022 - NAD nº 940, 942 e 945/2023

- 1.OBJETO: Fornecimento de Órtese e Prótese
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e M4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, M4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e E. TAMUSSINO & CIA LTDA
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 74 Caput, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações
 - 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
 - 5.VALOR: R\$ 306.600,00 (Trezentos e seis mil e seiscentos reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
 - 7.RATIFICAÇÃO: Claudia Regina Silva Barata
- *Omitido no D.O. de 22/12/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/12/2023

Processo nº.: SMS-PRO-2023/29051 0099/066892/2023 - NAD nº 599/2023.

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E EXPEDIENTE
 2. PARTES: SMS/HMMC E MJS DUARTE LTDA.
 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
 4. RAZÃO: DISPENSA
 5. VALOR: R\$ 17.570,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS).
 6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
- *OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 14/12/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo nº 09/000.856/2023.

NAD Nº 507/2023.

- 1.OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviço em procedimentos com finalidade diagnóstica por endoscopia, colonoscopia e gastrotomia, atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG durante o período de 18/12/2023 até 17/12/2024.
 - 2.PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E A EDIR DE S PORTO JUNIOR GASTRO.
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo75 Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/2021.
 - 4.RAZÃO: Dispensa.
 - 5.VALOR: R\$ 43.567.691,52 (Quarenta e três milhões e quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).
 - 6.AUTORIZADO POR: Carlos Gustavo Veit.
- *Omitido do D.O Rio de 17/11/2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo nº 09/85/000.016/2023.

NAD Nº 549/2023.

- 1.OBJETO: Fornecimento de serviços de luz e força motriz.
 - 2.PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 74 Caput da Lei Federal Nº 14.133/2021.
 - 4.RAZÃO: Inexibilidade.
 - 5.VALOR: R\$ 305.682,88 (Trezentos e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
 - 6.AUTORIZADO POR: Carlos Gustavo Veit.
- *Omitido do D.O Rio de 26/12/2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/12/2023

Processo N.º:0099/067158/2023 NAD. N.º 553/2023.

1. OBJETO: Aquisição de medicamento, material sem RP vigente
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Especificarma comércio de medicamentos e produtos hospitalares LTDA
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 1.297,50 (Hum mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Elisane Rosa do Rosário
7. Omitido do D. O. de 22/12/2023.

Processo N.º:0099/067162/2023 NAD. N.º 554/2023.

1. OBJETO: Aquisição de material de expediente, material sem RP vigente
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Atriam comércio atacadista de artigos de escritório e mercadorias em geral LTDA
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)
6. AUTORIZADO POR: Elisane Rosa do Rosário
7. Omitido do D. O. de 22/12/2023

Processo N.º:0099/067724/2023 NAD. N.º 555/2023.

1. OBJETO: Aquisição de medicamento, material sem RP vigente
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Costa Camargo comércio de produtos hospitalares LTDA
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 15.668,88 (quinze mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
6. AUTORIZADO POR: Elisane Rosa do Rosário
7. Omitido do D. O. de 22/12/2023

Processo N.º:0099/067875/2023 NAD. N.º 558/2023.

1. OBJETO: Aquisição de colchão pneumático, material sem RP vigente.
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Mr. Med. com. de produtos hospitalares Eirelli
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 6.817,50 (seis mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Elisane Rosa do Rosário
7. Omitido do D. O. de 22/12/2023

Processo N.º:0972/002816/2023 NAD. N.º 556/2023.

1. OBJETO: Aquisição de medicamentos, material com RP vigente.
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Braxter hospitalar LTDA
3. FUNDAMENTOS: Conforme lei 14.133 Artigo 28 Inciso I.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 8.463,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e três reais)
6. AUTORIZADO POR: Elisane Rosa do Rosário
7. Omitido do D. O. de 22/12/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo nº 09/78/000.069/2023 - Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2023/000496	R\$ 51.900,00	PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2023/000497	R\$ 25.950,00	

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo nº 09/78/000.120/2022 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2023/000079	R\$ 1.560,00	KOVALENT DO BRASIL LTDA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 13/12/2023

Processo nº: 99/068.623/2023 - NAD nº 450/2023

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS, ABSORVENTE, COMPRESSA DE GAZE E FITA CIRURGICA.
 2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP
 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021
 4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 756/2023
 5. VALOR: R\$ 183.924,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e vinte e quatro reais)
 6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
- * Omitido no D.O. 14/12/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 26.12..2023

PROCESSO.nº:0966/000214/2023-NAD.n.551/2023

- 1.OBJETO: Aquisição de Material para uso medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Herlau Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994
- 4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista emergência no atendimento (item fora de pregão)
- 5.VALOR: R\$ 2.397,50 (Dois mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Correa Rocha.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo nº. 0967/000.150/2023 - Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2023/000608	R\$ 51.900,00	PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA “P” S/IVISA-RIO Nº 041/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria “P” S/IVISA-RIO n.º 040/2023, de 21/12/2023, publicada no D.O Rio de 22/12/2023.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/12/2023

Processo SMS-PRO-2023/02962 - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” S/IVISA-RIO n.º 034/2023, de 29 de novembro de 2023, publicada no D.O n.º 174, de 01 de dezembro de 2023, fica aceita em caráter PROVISÓRIO as obras de reforma para implantação do Laboratório de Microbiologia no Complexo Zona Sul IVISA-RIO, objeto do contrato n.º 019/2023.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/12/2023

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2023/27844	Super Mercado Zona Sul SA Rua Francisco Sa, 35, Subsolo, Copacabana Auto de Infração nº 1.045.017

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07.12.2023
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 0099/040097/2023 - NAD 551/2023
1.Objeto: Aquisição de Ração Animal tendo em vista a ATA de registro de preços 430/2023 - PE 866/2023.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e COMERCIAL CEDRO EIRELI ME.
3.Fundamento: Art. 28 Inciso I da Lei 14133 De 01/04/2021.
4.Razão:Pregão .
5.Valor: R\$ 73.104,00 (setenta e três mil, cento e quatro reais).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.
*Omitido no D.O.Rio de 08/12/2023

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07.12.2023
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 0099/040097/2023 - NAD 552/2023
1.Objeto: Aquisição de Ração seca para gatos filhotes, tendo em vista a ATA de registro de preços 431/2023 - PE 866/2023.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e JP SERVICE LTDA.
3.Fundamento: Art. 28 Inciso I da Lei 14133 De 01/04/2021.
4.Razão:Pregão .
5.Valor: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.
*Omitido no D.O.Rio de 08/12/2023

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/12/2023

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - CONVERSÃO DA PENALIDADE APLICADA EM ADVERTÊNCIA - DEFERIDO	
SMS-PRO-2023/29268 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/164528/2023)	Principal de Laranjeiras Padaria Lanchonete e Restaurante Ltda Rua das Laranjeiras, 366, Loj A, Laranjeiras Auto de Infração nº 1.045.616

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/12/2023

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2023/29218	Vem Conveniência S.A Praca Edmundo Rego, 38, Loja A, Grajaú Auto de Infração nº 1.045.553

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/12/2023

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - CONVERSÃO DA PENALIDADE APLICADA EM ADVERTÊNCIA - DEFERIDO	
SMS-PRO-2023/31561 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/188428/2023)	Vulcano Food Truck Eireli Rua Luis Beltrao, 160, Loja 116, Vila Valqueire Auto de Infração nº 1.046.324

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/12/2023

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - CONVERSÃO DA PENALIDADE APLICADA EM ADVERTÊNCIA - DEFERIDO	
SMS-PRO-2023/30503 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/180426/2023)	Bedra Alimentos Ltda Rua Curuzu, 17, 3º Andar, São Cristovão Auto de Infração nº 1.046.220

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE	
SMS-PRO-2023/30263	Tribas Pizza Saudável Ltda Rua Paschoal Carlos Magno, 109, Santa Teresa Auto de Infração nº 1.045.540

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2023/31846 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/188432/2023)	TGF Comércio de Alimentos Ltda Rua Visconde de Piraja, 338, Loja SBR, Ipanema Auto de Infração nº 1.046.201

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/12/2023

REQUERIMENTOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2023/26431 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/163.005/2023)	Laboratório de Análises Clínicas Doutor Belizario Ltda Avenida das Américas, 15700, Sala 244, Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-704, Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 29.975.406/0003-33 Inscrição Municipal: 03237214 Auto de Infração nº 1.045.303
SMS-PRO-2023/22705 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/158.631/2023)	Tatiana da Silva Oliveira Avenida Dom Helder Camara, 5913, Casa 24, Engenho de Dentro - CEP: 20771-035, Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 33.825.257/0001-31 Auto de Infração nº 1.044.791
SMS-PRO-2023/27801 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/163.644/2023)	Centro Odontológico Largo do Bicão Ltda Avenida Meriti, 2445, Sala 304, Vila da Penha - CEP: 21211-007, Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 42.189.049/0001-84 Inscrição Municipal: 13140014 Auto de Infração nº 1.045.404
SMS-PRO-2023/27471 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/163.349/2023)	Hospital American Cor Ltda Rua Adolfo Bergamini, 206, Engenho de Dentro - CEP: 20730-000, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 02.746.015/0001-29 Inscrição Municipal: 02583658 Auto de Infração nº 1.045.390

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 526 DE DEZEMBRO DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o disposto na PORTARIA CONJUNTA SMFP/CGM/CVL/IPLANRIO Nº 31, de 14 de dezembro de 2023,

RESOLVE:
Art. 1º - Indicar o servidor **LUIZ TORRES COSTA NETO**, Assessor Técnico II, matrícula nº 13/288.906-1, para representar a RIOSAUDE na equipe do Suporte Operacional do SIAFIC Carioca, conforme o disposto no conforme alínea b, inciso I do artigo 3º da PORTARIA CONJUNTA SMFP/CGM/CVL/IPLANRIO Nº 31, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/12/2023

PROCESSO RSU-PRO-2023/08551 - RATIFICO a Autorização da celebração de contrato a ser firmado com Banco do Brasil S.A., cujo objeto é a contratação de solução de cartões magnéticos para movimentações de recursos oriundos do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP no âmbito da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAUDE.

DESPACHO DA PRESIDENCIA

EXPEDIENTE DO DIA 22/12/2023

PROCESSO RSU-PRO-2023/05204-RATIFICO a Autorização de celebração da aquisição de medicamentos, listados no item 3, para suprirem às necessidades das Unidades de saúde administradas pela Empresa Pública de Saúde -RIOSAUDE, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A	R\$ 3.818,00

publicado por omissão DORIO do dia 26/12/2023

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PORTARIA RS/VP/DOP “P” N.º 100, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Viviane Ribeiro Alves, matrícula nº 69/4.057.251-1, para atuar como Gestora do Contrato nº. 166/2022, relacionado ao processo RSU-PRO-2022/01157, referente à EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS E MELHORIAS DA ESTRUTURA para atender à UPA DEL CASTILHO com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 166/2022, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA DEL CASTILHO	
NOME	MATRÍCULA
Douglas Denis de Azevedo Nobre	69/4.056.429-4
Louise Miranda Pereira	40/4.053.565-8
Jacson Andre Vasconcelos	40/4.053.877-7
Thays Ramos Oliveira de Souza	40/4.053.890-0
João Filipe Ribeiro Passos Santos	40/4.053.875-1
Mariana Alves Da Silva Santos	40/4.057.919-3
Lucas Bastos Calmon	40/4.057.336-0
Magno Soares Espíndola	40/4.053.849-6
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de dezembro de 2022.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES

EXPEDIENTE DE 22/12/2023

PROCESSO RSU-PRO-2023/05204 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, aquisição de medicamentos, listados no item 3, para suprirem às necessidades das Unidades de saúde administradas pela Empresa Pública de Saúde-RIOSAUDE, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A	R\$ 3.818,00

publicado por omissão DORIO do dia 26/12/2023

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES

EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo RSU-PRO-2023/5203 99/026.064/2023 NAD nº 1433, 1434 e 1435;

- Objeto:** Fornecimento de medicamentos.
- Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **HOSPDROGAS** no valor de R\$ 38.230,20 (trinta e oito mil e duzentos e trinta reais e vinte centavos); **CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PRODS HOSPITALARES LTDA** no valor de R\$ 178.688,25 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos); **BRAXTER HOSPITALAR LTDA** no valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais);
- Fundamento:** Artigo 29 inciso XV da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.
- Razão:** Dispensa.
- Valor:** R\$ 235.118,45 (duzentos e trinta e cinco mil e cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).
- Autorização:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES

EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo RSU-PRO-2023/5193 99/025.987/2023 NAD nº 1436;

- Objeto:** Fornecimento de material médico hospitalar.
- Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **GAMA MED 13 COMERCIO E SERVICOS LTDA;**
- Fundamento:** Artigo 29 inciso XV da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.
- Razão:** Dispensa.
- Valor:** R\$ 20.064,00 (vinte mil e sessenta e quatro reais).
- Autorização:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES

EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo RSU-PRO-2023/5204 99/026.069/2023 NAD nº 1437;

- Objeto:** Fornecimento de medicamentos.
- Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A;**
- Fundamento:** Artigo 29 inciso XV da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.
- Razão:** Dispensa.
- Valor:** R\$ 3.818,00 (três mil e oitocentos e dezoito reais).
- Autorização:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 21/12/2023

PROCESSO RSU-PRO-2023/08551- com fundamento no inciso II, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, a celebração de contrato a ser firmado com Banco do Brasil S.A., cujo objeto é a contratação de solução de cartões magnéticos para movimentações de recursos oriundos do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP no âmbito da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAUDE.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo nº RSU-PRO/2023.03147 - 99/017.195/2023- Homologo o resultado parcial da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAUDE Nº 990/2023**, que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual para as equipes de agentes de portaria, recepção, maqueiros, administrativos e técnicos contratados pela RIOSAUDE, seguindo a padronização do Manual de Uniformes Hospitalares do Município do Rio de Janeiro (atualizado em março de 2023), devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei e em nome da licitante **FERRANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA** (Lote 03 - valor total R\$ 308.566,00), informo que a mesma foi declarada vencedora do certame para o lote mencionado. Os lotes 1, 2, 4, 5, 6 e 7 estão em andamento.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Everton da Conceição Gomes

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

*EXPEDIENTE DE 21/12/2023

PROCESSO: TRA-PRO 2023/00723

- OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
- PARTES: SMTE e ACN COMERCIO INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93
- VALOR: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)
- AUTORIZAÇÃO: ROGÉRIO ROCHA

PROCESSO: TRA-PRO 2023/00723

AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de tecnologia de informação, pa atender à demanda imediata dos servidores da SMTE e suas unidades administrativas, em favor da empresa ACN COMERCIO INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.414.336/00014-05, com fundamento no Art 24 inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações

* Omitido no D.O de 22/12/2023

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 26/12/2023

PROCESSO: TRA-PRO 2023/00164 - NAD 316

- OBJETO: RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO
- PARTES: SMTE e FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA
- FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO
- VALOR: R\$ 97.916,25 (noventa e sete mil novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)
- AUTORIZAÇÃO: ROGÉRIO ROCHA

PROCESSO: TRA-PRO 2023/000014 - NAD 317

- OBJETO: RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO
- PARTES:SMTE e SECRETARIA DE ESTADO DA POLICIA CIVIL
- FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO
- VALOR: R\$ 141.121,75 (cento e quarenta e um mil cento e vinte um reais e setenta e cinco centavos)
- AUTORIZAÇÃO: ROGÉRIO ROCHA

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 127, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

D.O RIO DE 10/09/2021, PÁGINA 30

Onde se lê: Classe C

Leia-se: Classe D

ATO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA

PORTARIA SMC “P” Nº 88 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no **processo SMC-PRO-2023/03052**,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **NATHÁLIA MASSA LOURENÇO ALVES**, matrícula 60/342.042-9, **JÉSSICA DE ALBUQUERQUE E CORRÊA**, matrícula 60/344.791-9, **ALINE RESENDE DA COSTA ARAUJO**, matrícula 60/340.649-3, **CINTIA QUINTANILHA MONSORES**, matrícula 60/324.481-1 e **VANESSA PIMENTEL NERI FERREIRA**, matrícula 60/306.879-8, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 1415/2023, firmado entre esta SECRETARIAMUNICIPAL DE CULTURA e o INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA, inscrito no CNPJ sob o nº, 03.460.639/0001-48 para o projeto denominado **“2º Festival de Teatro Amir Haddad”**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
PORTARIA SMC “P” Nº 89 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no **processo SMC-PRO-2023/03159**,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores **NATHÁLIA MASSA LOURENÇO ALVES**, matrícula 60/342.042-9, **JÉSSICA DE ALBUQUERQUE E CORRÊA**, matrícula 60/344.791-9, **ALINE RESENDE DA COSTA ARAUJO**, matrícula 60/340.649-3, **CINTIA QUINTANILHA MONSORES**, matrícula 60/324.481-1 e **VANESSA PIMENTEL NERI FERREIRA**, matrícula 60/306.879-8, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 1413/2023, firmado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e o INSTITUTO ONIKOJA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.400.401/0001-58, para o projeto denominado **“Presente à Yemanjá em Sepetiba - Edição de 30 anos”**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
PORTARIA SMC “P” Nº 90 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no **processo SMC-PRO-2023/03050**,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores **NATHÁLIA MASSA LOURENÇO ALVES**, matrícula 60/342.042-9, **JÉSSICA DE ALBUQUERQUE E CORRÊA**, matrícula 60/344.791-9, **ALINE RESENDE DA COSTA ARAUJO**, matrícula 60/340.649-3, **CINTIA QUINTANILHA MONSORES**, matrícula 60/324.481-1 e **VANESSA PIMENTEL NERI FERREIRA**, matrícula 60/306.879-8, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 1411/2023, firmado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ASSOCIAÇÃO PHÁBRIKA DE ARTES, inscrita no CNPJ sob o nº 18.995.288/0001-47, para o projeto denominado **“Oficinas da Phábrika”**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
PORTARIA SMC “P” Nº 91 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no **processo SMC-PRO-2023/03206**,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores **NATHÁLIA MASSA LOURENÇO ALVES**, matrícula 60/342.042-9, **JÉSSICA DE ALBUQUERQUE E CORRÊA**, matrícula 60/344.791-9, **ALINE RESENDE DA COSTA ARAUJO**, matrícula 60/340.649-3, **CINTIA QUINTANILHA MONSORES**, matrícula 60/324.481-1 e **VANESSA PIMENTEL NERI FERREIRA**, matrícula 60/306.879-8, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 1414/2023, firmado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a MOHAMAD & SALABERT PRODUCOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.929.362/0001-76, para o projeto denominado **“MACACOS”**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 22/12/2023
Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1879/2023
1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e CATIA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 50.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1880/2023
1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e FABIO LUIZ DE SOUSA RIBEIRO
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 50.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1881/2023
1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e WESLEY JONAS SOUZA DA SILVA
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 50.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1882/2023
1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MICHEL MOREIRA DA SILVA
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 50.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1883/2023
1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e LEONARDO GOUVEIA ARAUJO
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 50.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1884/2023
1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MAYCON DA SILVA VICENTE
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021

4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 50.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1885/2023
1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MAYCON DA SILVA VICENTE
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 50.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1886/2023
1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e THAIS VINHAS DA SILVA
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 50.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1887/2023
1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e FERNANDA DA FONSECA MACHADO 8539694778
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 50.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1888/2023
1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e BRUNO DE SOUZA RAMOS 10865701709
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 50.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1889/2023
1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e JAILSON GOMES DOS SANTOS
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 50.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1890/2023
1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 50.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1891/2023
1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ROSILAINE BRAZ MACIEL 02583142739
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 50.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1892/2023
1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e JULIANA MENDONCA HELENO WANDERLEY 16830211778
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 50.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1893/2023
1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e LUIS FELLIPE CALARCO ERNESTO
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 40.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1894/2023
1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MARCOS VINICIUS CANDIDO IDALINA
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 40.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1895/2023
1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ARLINDA MARIA ALVES LIMA
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 40.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1896/2023

- 1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e SILVIA SCHIAVONE PETINARI CORDEIRO
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 40.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1897/2023

- 1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e RAFAEL DE OLIVEIRA CAETANO SOBRINHO
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 40.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1898/2023

- 1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e RAONI COSTA PEREIRA DA SILVA
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 40.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1899/2023

- 1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e WILLIAM BUENO REBOUCAS
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 40.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1900/2023

- 1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MARCOS LUIZ DA SILVA
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 40.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1901/2023

- 1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e TEREZA CORREA DA SILVA
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 40.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1902/2023

- 1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e NUCLEO DE ORIENTACAO E PESQUISA HISTORICA SANTA CRUZ
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 80.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1903/2023

- 1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MARIA CHRISTINA SCARABOTOLO GABAGLIA PENNA
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 80.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1904/2023

- 1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ASSOCIACAO DE COMUNICACAO FALA ROCA
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 80.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1905/2023

- 1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e RAFAEL DOS REIS FERNANDES
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 80.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 1907/2023

- 1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MARCOS ANTONIO NEVES REGIS DE OLIVEIRA 10113889798
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 50.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 18/2023

- 1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO

- 2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 50.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

Processo Nº: SMC-PRO-2023/01202 - NAD 18/2023

- 1.Objeto: EDITAL SMC Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE.
5.Valor: R\$ 50.000,00
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
PORTARIA SMC “P” N.º 84, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e tendo em vista o que consta no processo SMC-PRO-2023/01202,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CINTIA QUINTANILHA MONSORES, matrícula 60/324.481-1, ELLEN ROSE BESERRA FRANÇA DOS SANTOS, matrícula 60/337.214-1, BÁRBARA AZEVEDO SANTOS, Matrícula 60/342.054-4, SIMONE OLIVEIRA DE MENDONÇA matrícula 10/253.794-2, MUNIKY PEREIRA DA SILVA PINHEIRO, matrícula 12/274.196-5, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação de faturas referentes aos beneficiados no Edital de Seleção SMC nº 3, de 19 de julho de 2023 - Edital de Ações Locais - Edição Paulo Gustavo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/02695: Com base na análise da Coordenadoria de Administração de fls. 65/66, APROVO a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria de Infraestrutura Cultural no valor de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo 12/000.267/2015: considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural e da Gerência de Prestação de Contas, APROVO a 22 e última prestação de contas de MJS DOS SANTOS RELIGAR COMUNICAÇÕES, CNPJ 11.416.452/0001-75, no valor de R\$ 53.283,71 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), referente aos Termos de Compromisso 440/2014, 441/2014, 442/2014, 443/2014 e 444/2014, decorrentes da inscrição WEC 210 ao Edital 05/2013, de incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013, para realização do projeto cultural “AS NOVIÇAS REBELDES”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00964 - RETIFICO o ato de aprovo e autorizo publicado no D.O. do dia 01/11/2023, à pág. 62, para fazer constar a seguinte redação: “APROVO o Termo de Referência de fls. 191/202 e AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, sob regime de contratação de serviços do tipo empreitada por peço unitário, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para execução de muro em concreto ciclópico no Museu Histórico da Cidade do Rio de Janeiro - Estrada Santa Marinha, S/Nº - Gávea/RJ, no valor estimativo de R\$ 130.253,76 (cento e trinta mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), prazo de 90 (noventa) dias.”

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
RETIFICAÇÃO

Processo nº: SMC-PRO-2023/01375 - NAD 1878/2023
Onde se lê: “1.Objeto: PROCESSO TÉCNICO E ORÇAMENTO PELA GEORIO, PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO MHC”

Leia-se: “1.Objeto: REGULAMENTO PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO”
Publicado no D.O Nº 190 - p.54 - dia 26/12/2023 - col.1.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/12/2023

Processo: FIL-PRO-2023/00459/990498652023 - NAD: 2023/2044
Objeto: Apoio ao desenvolvimento da obra audiovisual “TINTIN E BENÉ”
Beneficiário: IPANEMA FILMES LTDA ME
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizado: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00467/990498652023 - NAD: 2023/2045
Objeto: Apoio ao desenvolvimento da obra audiovisual “NICK CONTRA A GANGUE DOS BATE-BOLAS”
Beneficiário: REDUTO FILMES LTDA
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizado: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00455/990498652023 - **NAD:** 2023/2046
Objeto: Apoio ao desenvolvimento da obra audiovisual “O TIKUNA”
Beneficiário: TRES MUNDOS CINE Y VIDEO LTDA
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizado: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00456/990498652023 - **NAD:** 2023/2047
Objeto: Apoio ao desenvolvimento da obra audiovisual “UM FUSCA PARA AREMBEPE”
Beneficiário: LARANJEIRAS FILMES PRODUÇÕES LTDA
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil erais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizado: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00462/990498652023 - **NAD:** 2023/2048
Objeto: Apoio ao desenvolvimento da obra audiovisual “COPA 181”
Beneficiário: MVR COMUNICAÇÃO LTDA
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizado: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00458/990498652023 - **NAD:** 2023/2049
Objeto: Apoio ao desenvolvimento da obra audiovisual “O AMOR DOS HOMENS AVULSOS”
Beneficiário: LUSCO-FUSCO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizado: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00461/990498652023 - **NAD:** 2023/461
Objeto: Apoio ao desenvolvimento da obra audiovisual “PALACE 2 - A SÉRIE”
Beneficiário: VIRALATA PRODUÇÕES LTDA
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizado: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00464/990498652023 - **NAD:** 2023/464
Objeto: Apoio ao desenvolvimento da obra audiovisual “TOPOFILIA”
Beneficiário: NOSSO CLAN AUDIOVISUAL
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizado: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00463/990498652023 - **NAD:** 2023/2052
Objeto: Apoio ao desenvolvimento da obra audiovisual “NÚMERO ÍMPAR”
Beneficiário: ENCANTAMENTO CONSULTORIA DE PROJETOS, PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVI-SUAIS EIRELI
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizado: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00460/990498652023 - **NAD:** 2023/2053
Objeto: Apoio ao desenvolvimento da obra audiovisual “Nome”
Beneficiário: ROTATÓRIA PRODUÇÕES LTDA
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizado: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00473/990498852023 - **NAD:** 2023/2054
Objeto: Apoio à produção da obra audiovisual “LUZ PRÓPRIA”
Beneficiário: GLAZ VIDEO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizado: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00468/990498852023 - **NAD:** 2023/2055
Objeto: Apoio à produção da obra audiovisual “DA JANELA”
Beneficiário: DEBOUCHEE PRODUCOES E SERVIÇOS LTDA R\$ 50.000,00
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023

Autorizado: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira
Processo: FIL-PRO-2023/00469/990498852023 - **NAD:** 2023/2056
Objeto: Apoio à produção da obra audiovisual “LUTE COMO UMA CAMELÔ”
Beneficiário: GISELE MOTTA FERREIRA 12186502739
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizado: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/12/2023

Processo: FIL-PRO-2023/00470/990498852023 - **NAD:** 2023/2058
Objeto: Apoio à produção da obra audiovisual “RITA LONGE DO CHÃO”
Beneficiário: GUINEVERE RAMOS GASPARI RIBEIRO 13352565716
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizado: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00471/990498852023 - **NAD:** 2023/2059
Objeto: Apoio à produção da obra audiovisual “BAÚ”
Beneficiário: CROMART PRODUTORA DE ARTE LTDA
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizado: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00472/990498852023 - **NAD:** 2023/2060
Objeto: Apoio à produção da obra audiovisual “ ÀS COMPRAS
Beneficiário: DOIS SANTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizado: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00475/990498652023 - **NAD:** 2023/2061
Objeto: Apoio ao desenvolvimento da obra audiovisual “SENHOR DOUTOR”
Beneficiário: RENATA DI CARMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizado: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00457/990498652023 - **NAD:** 2023/2062
Objeto: Apoio ao desenvolvimento da obra audiovisual “457O MENINO UIRAPURU”
Beneficiário: RENATA DI CARMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizado: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00465/990498652023 - **NAD:** 2023/2063
Objeto: Apoio ao desenvolvimento da obra audiovisual “META AJE: AS TRÊS BRUXINHAS”
Beneficiário: DOIS SANTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizado: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Processo: FIL-PRO-2023/00442/990498792023 - **NAD:** 2023/2064
Objeto: Apoio à Ação Local “TRANS CINECLUBE”
Beneficiário: VIBERIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Dispositivo: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
Razão: Concorrência - Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023
Autorizado: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo DEF-PRO-2023/00954 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2023, re-ferente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá de Paula
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA“P” FPJ Nº 267 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.433/2021.

RESOLVE:

Designar Simone Campos do Prado, matrícula nº 60/1517.604-5, Gerente II, para conservação e manutenção do Campo Viaduto Trinta e Um de Março, no bairro do Catumbi, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo nº 51/2023, representado pelo adotante MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA.

PORTARIA "P" FPJ Nº 269 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.321/2004.

RESOLVE:

Designar Anne Beatris Rocha, Assessor I, matrícula nº 60/1517.501-3, para o acompanhamento da conservação e manutenção de Área Pública PAL 34,128, Canteiros Ajardinados Av. Heitor Doyle Maia e Praça Pintor Orlando de Brito do Condomínio Park Palace situado na Av. das Américas nº 5.777 no bairro da Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Aditivo nº 52/2023, representado pelo adotante SOCIEDADE DOS AMIGOS DO PARK PALACE.

PORTARIA "P" FPJ Nº 279 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.023/2021.

RESOLVE:

Designar Anne Beatris Rocha, Assessor I, matrícula nº 60/1517.501-3, para o acompanhamento da conservação e manutenção de dois canteiros na Av. Lúcio Costa nº 16.410, no bairro da Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Adoção nº 41/2021, representado pelo adotante CASUARINA ALIMENTAÇÃO LTDA.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

EXPEDIENTE 21/12/2023

(*)PROCESSO: FPJ-PRO-2023/02512 - 99/068.808/2023

NAD Nº 519/2023

OBJETO:Contratação de Empresa especializada para aquisição de câmeras, com instalação no sistema de monitoramento de imagens.

PARTES: FPJ/JMT 100 TELECOM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

RAZÃO: Dispensa Eletrônica.

VALOR: R\$ 2.890,00

AUTORIZAÇÃO: Gustavo Luiz Lopes Martins da Silva

(*)OMITIDO NO DORIO DE 22/12/2023

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo EOP-CAP-2023/00455 - Autorizo parcialmente nos termos de decisão no processo em referência.

Processo EOP-CAP-2023/00456 - Autorizo parcialmente nos termos de decisão no processo em referência.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSOS DEFERIDOS

04/134.474/2023 - INÊS SOARES DE ARIMATHEA

1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, sendo vedada a montagem de qualquer estrutura ou equipamento mencionado no parágrafo único do artigo 6º do Decreto 53.105/23 e a comercialização de alimentos e bebidas no evento.

2) Cobre-se a TUAP.

04/134.524/2023 - VALDIVINA LUIZA FERREIRA DE SA

1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas pelo INEPAC, sendo vedada a montagem de qualquer estrutura ou equipamento mencionado no parágrafo único do artigo 6º do Decreto 53.105/23 e a comercialização de alimentos e bebidas no evento.

2) Cobre-se a TUAP.

PROCESSO INDEFERIDO

04/134.419/2023 - LUANA SANTOS BRANDAO

1. INDEFIRO a Autorização Transitória pleiteada na inicial.

PROCESSO DEFERIDO EM RECURSO

04/134.508/2023 - ANDRE LUIZ XAVIER TEIXEIRA

1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida

2) Cobre-se a TUAP.

CORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO DE MESAS E CADEIRAS INDEFERIDO

04/600.463/2023 - A D Gabarito Bar e Restaurante Ltda

EXPEDIENTE DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO DE PUBLICIDADE DEFERIDO

04/600.461/2023 - MKJ Conveniencia Ltda

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 26/12/2023

PUBLICIDADE - PROCESSO DEFERIDO

04/640.437/2023 - PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

04/640.441/2023 - DROGARIAS PACHECO S/A

PUBLICIDADE - BAIXA - PROCESSO DEFERIDO

04/640.460/2023 - FULINMEN BOULEVARD RESTAURANTE EIRELI

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 26.12.2023

PROCESSO DE BAIXA DE PUBLICIDADE DEFERIDO

04/760.170/2023 - DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA

04/760.264/2023 - NOVA LIK AUTO PEÇAS LTDA

04/760.278/2023 - AS FOOD PARKCAMPOGRANDE COM DE ALIMENTOS

04/760.279/2023 - KARIDEI CONFECÇÃO LTDA

04/760.280/2023 - FUT AL ESPORTES LTDA

04/760.281/2023 - DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA

04/760.285/2023 - M F ROSA AUTO PEÇAS LTDA

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/12/2023

SMF-PRO-2023/20255 - ANA LÚCIA DE SANTANA

Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 50.471 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/20276 - GAETANO MANTUANO

Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 90061 para o comércio de pescado em veículos especiais código 05 na categoria feirante mercador.

EXPEDIENTE DE 26/12/2023

SMF-PRO-2023/05644 - DENISE DOS SANTOS FRANCISCO MARQUES

Defiro o pedido de inclusão da preposto Sra Luciana Rego Peres e Natália de Oliveira Moreira na matrícula na A0119 café líquido código 19 na categoria feirante ambulante.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO

Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500

Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" IG Nº 162, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O Inspetor Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares instaurada através da Portaria nº 162 de 08 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 160 de 09 de novembro de 2023, processo nº 01.700.866/2023, de sobrestar o presente processo, tendo em vista que o Indiciado encontra se de licença médica. A contar de 08 de dezembro de 2023.

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 165, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro no uso das suas atribuições legais, **resolve** determinar a **ANULAÇÃO** da Portaria "P" GM-RIO/IG Nº 165, de 10 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 162, de 13/11/2023, pág. 40, 2ª coluna.

PORTARIA "P" GM-RIO Nº 190 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Comissão Especial de Inventário Físico de Bens Móveis da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - Exercício 2023.

O INSPETOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 13 da Resolução CGM nº 1943 de 15 dezembro de 2023; Art. 46 da Resolução CGM nº 1.642 de 07 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial de Inventário Físico de Bens Móveis, por Unidade Administrativa, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, com o objetivo de realização do Inventário Físico de Bens Móveis, limitando-se as atividades e **registros encerrados em 31/12/2023**

Art. 2º As respectivas comissões deverão lavrar Termo de Conferência atestando perdas, extravios, ou quaisquer outras falias detectadas, apresentando Relatório Conclusivo à Subgerência de Patrimônio - SPT (**Processo.rio - lotação: GM42809**) da Coordenadoria Financeira e Patrimonial - CFP, na forma de Laudo de Inventário, de acordo com os termos dos Incisos e §§ dos Artigos 47 e 48 da Resolução CGM nº 1.642/20.

§ 1º O **Laudo de Inventário deverá ser entregue até o dia 11/01/2024**, devidamente assinado pelos seus membros e aprovado pelo Titular das unidades administrativas inventariadas.

Art. 3º As Unidades Administrativas terão uma Comissão, composta por no mínimo três membros indicados pelo Titular, conforme designação relacionada no **Anexo Único**.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO	
COD. UA 3931	SIGLA – NOME DA UNIDADE GM-RIO – Guarda Municipal do Rio de Janeiro
42897	GM/IG – Inspetoria Geral
42896	GM/IG/GAB – Chefia de Gabinete
42894	GM/IG/AUD – Auditoria
42885	GM/IG/AGI – Assessoria de Gestão Institucional
853.022-2 – Evaristo Santos de Oliveira 852-729-3 – Ana Rosa de Oliveira Cutrim Losso 858.391-6 – Bruno de Castro Marques 856.827-1 – Adriana Diogo Santos Muniz 859.134-9 – Liliane Ramalho Magalhães Peixoto 857.335-4 – Annelise Mamede da Silva Barbosa 854.259-9 – Glória Dias Oliveira	
42895	GM/IG/CJU – Consultoria Jurídica
852.551-1 – André de Jesus Oliveira 852.239-3 – Paulo Cesar de Souza Tavares 852.537-0 – Henrique Silva Agrassar	
42891	GM/IG/ACS – Assessoria de Comunicação Social
854.927-1 – Cristiane da Silva Ruben Moura 859.085-3 – Priscila Teixeira Delgado 856.111-0 – Robert de Castro Gomes	
46565	GM/IG/AINT – Assessoria de Inteligência
851.285-7 – Edison Augusto de Souza 850.494-6 – Roberto Goes Figueiredo 856.878-4 – Cátia Amorim Santos Correa Santana 851.686-0 – Natanielle Alvim Cardoso	
45054	GM/IG/AGEP – Assessoria de Gestão Estratégica e de Projetos
854.522-0 – Rodrigo Jales da Silva 858.527-5 – Nádia Marinho Santos 854.548-5 – Maria Fernanda Santana Brito	
42890	GM/IG/OUV – Ouvidoria
852.207-0 – Renata de Souza Castellano 855.910-6 – Wanessa de Freitas Dias Castilho 859.142-2 – Rafael Maluff Giglio	
42883	GM/IG/DDT – Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico
42881	GM/IG/DDT/CIN – Coordenadoria de Informática
42880	GM/IG/DDT/CIN/GRL – Gerência de Rede Local
42879	GM/IG/DDT/CIN/GAD – Gerência de Administração de Dados
42878	GM/IG/DDT/CIN/GSU – Gerência de Suporte ao Usuário
42877	GM/IG/DDT/CTE – Coordenadoria de Telecomunicações
42876	GM/IG/DDT/CTE/GTE – Gerência de Telecomunicações
851.707-0 – Jorge Luiz de Oliveira 855.401-6 – Luis Antônio Cavalcanti de Matos 858.703-2 – Willian Gomes 859.163-8 – Eric Monteiro da Silva 859.169-5 – Alcione Silva Ferreira Santos 858.272-8 – Adriana Silva de Freitas 859.157-0 – Luiz Eduardo Pereira Alves	
42863	GM/IG/DOP – Diretoria de Operações
852.241-9 – Everaldo Pereira Júnior 851.824-3 – Edson Luiz Machado 850.830-1 – Eliel Vieira de Souza	
42904	GM/IG/DOP/GL – Gerência de Logística
850.630-5 – Antônio Marcos do Carmo 852.389-6 – Maria Luisa Nunes Avelino 852.119-7 – Luis Henrique de Souza	
46566	GM/IG/DOP/SUBDOC – Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade
852.801-0 – Gerson da Silva Marinho 855.777-9 – Cristiano do Nascimento Pereira 855.708-4 – Samantha Alves Brandão	
46562	GM/IG/DOP/SUBDOC/CRC – Coordenadoria Regional Centro
856.674-7 – Michel Barbosa Telles 858-467-4 – Renan de Araújo Cianeli 858.647-1 – Fernando Albuquerque Brum de Souza	
42857	GM/IG/DOP/SUBDOC/CRC/1ª IGM – 1ª Inspetoria da Guarda Municipal
842.416-7 – Antônio Carlos Dias 853.138-6 – Luiz Cláudio dos Santos Alves 854.870-3 – Carlos Eduardo dos Santos Figueiredo	
42848	GM/IG/DOP/SUBDOC/CRC/10ª IGM – 10ª Inspetoria da Guarda Municipal
858.273-6 – Alcilene Lourenço de Araújo 858.523-4 – Mateus Baptista Cardoso 850.888-9 – João Luiz Batista dos Santos	
45057	GM/IG/DOP/SUBDOC/CRC/UOP PORTO – Unidade de Ordem Pública – Porto Maravilha
855.252-3 – Gustavo Juri Costa Santiago 858.520-0 – Juliana Costa da Silva 856.408-0 – Cleris Silvestre Nascimento	

COD. UA 3931	SIGLA – NOME DA UNIDADE GM-RIO – Guarda Municipal do Rio de Janeiro
46558	GM/IG/DOP/SUBDOC/CRN – Coordenadoria Regional Norte
850.240-3 – Guilherme Martins Borches 851.787-2 – Robson Simas de carvalho 855.757-1 – Ana Liege Nascimento Lima	
42855	GM/IG/DOP/SUBDOC/CRN/3ª IGM – 3ª Inspetoria da Guarda Municipal
852.317-7 – Rogério Afonso Ribeiro 852.840-8 – Ricardo Mattos Gouveia 853.112-1 – Edson Soares dos santos	
42852	GM/IG/DOP/SUBDOC/CRN/6ª IGM – 6ª Inspetoria da Guarda Municipal
853.362-2 – Aldir Antônio de Souza 855.389-3 – Rafael da Silveira Maia 855.751-4 – Alassandra Ferreira da Silva	
45056	GM/IG/DOP/SUBDOC/CRN/8ª IGM – 8ª Inspetoria da Guarda Municipal
852.449-8 – Aurélio Augusto Gomes de Oliveira Fernandes 851.453-1 – Cláudio do Nascimento e Silva 855.288-7 – Sara Silva da Cruz 858.949-1 – Rafael Lessa Ferreira	
42847	GM/IG/DOP/SUBDOC/CRN/11ª IGM – 11ª Inspetoria da Guarda Municipal
851.657-7 – Oswaldo martins Florencio 850.374-0 – João Luiz Vieira de Jesus 850.454-0 – Ronaldo Rodrigues dos Santos	
42846	GM/IG/DOP/SUBDOC/CRN/12ª IGM – 12ª Inspetoria da Guarda Municipal
854.626-9 – Edmilson Souza Martins 855.889-1 – Sérgio Ricardo Mendonça Teles 850.244-5 – Sérgio Ribeiro Silva	
42843	GM/IG/DOP/SUBDOC/CRN/15ª IGM – 15ª Inspetoria da Guarda Municipal
851.773-2 – Marcelo Calixto da Silva 850.120-7 – Nilton Carlos da Silva 853.988-4 – Rozelane Barcellos Arariba	
46557	GM/IG/DOP/SUBDOC/CRO – Coordenadoria Regional Oeste
852.321-9 – Claudio de Jesus Jacintho 853.949-6 – Deise de Araújo Panzariello 856.532-7 – Evandro do Valle Farias Junior	
42854	GM/IG/DOP/SUBDOC/CRO/4ª IGM – 4ª Inspetoria da Guarda Municipal
850.197-5 – Valério Cabral Muniz 854.766-3 – William Barreto Machado 854.884-4 – Cesar Guinancio Guimarães 854.128-6 – Odila da Silva Nascimento Branco 858.321-3 – Roseli Cristina de Oliveira 858.432-8 – Bruna Freitas de Canto Coutinho	
42853	GM/IG/DOP/SUBDOC/CRO/5ª IGM – 5ª Inspetoria da Guarda Municipal
850.524-0 – Luiz Pereira Barbosa 853.678-1 – Sergio Luis Malta Pessanha 856.036-9 – Marcos Vinicius Moraes da Silva 857.452-7 – Diego Magalhães	
42851	GM/IG/DOP/SUBDOC/CRO/7ª IGM – 7ª Inspetoria da Guarda Municipal
855.458-6 – Ana Paula Revoredo André 856.285-2 – Priscilla Soares lima de Souza 858.876-6 – Priscilla Peres Britto Veiga	
42845	GM/IG/DOP/SUBDOC/CRO/13ª IGM – 13ª Inspetoria da Guarda Municipal
850.509-1 - Wagner Aguiar da Silva 856.358-7 - Eliane da Silveira corre6ª 856.649-9 - Marcelo Bezerra de Oliveira	
42844	GM/IG/DOP/SUBDOC/CRO/14ª IGM – 14ª Inspetoria da Guarda Municipal
851.220-4 – Giovane Ramos 852.130-4 – Luiz Cláudio Machado Rosa 858.677-8 – Charles Anthony Vidal Alves de Sousa	
42870	GM/IG/DOP/SUBDOC/CAE - Coordenadoria de Atividades Especiais
850.178-5 - José Ferreira Borges Filho 853.658-3 - Ester Borges Leite da Silva 855.525-2 - Eduardo Hernandez Bueno	
42870	GM/IG/DOP/SUBDOC/CAE/GAT – Grupamento Especial de Apoio ao Turista
850.201-5 – Sidinal José Bandeira 850.935-8 – Ezequiel Faria do Nascimento 854.936-2 – Solange Gomes da Silva 858.802-2 – Kátia Cristina de souza de Almeida	
42871	GM/IG/DOP/SUBDOC/CAE/GDA – Grupamento Especial de Defesa Ambiental
850.569-5 – Flávio dos Santos Silva 852.050-4 – Luiz Henrique Abreu 854.488-4 – Josélia Gomes da Silva leite	
42868	GM/IG/DOP/SUBDOC/CAE/GRE – Grupamento Especial de Ronda Escolar
852.309-4 – José Joaquim da Silva Neto 857.845-2 – Amanda da Silva esteves Monteiro 857.986-4 – Gabriel Oliveira da Silva Salamene	
46555	GM/IG/DOP/SUBDOC/CRS – Coordenadoria Regional Sul
855.895-9 – Rudson Rosa da Silva 856.052-6 – Raquel Belém de Freitas Gorgulho 857.585-4 – Juliana Aparecida Ananias Sobrinho Soares	

COD. UA	SIGLA – NOME DA UNIDADE
3931	GM-RIO – Guarda Municipal do Rio de Janeiro
42856	GM/IG/DOP/SUBDOC/CRS/2ª IGM – 2ª Inspetoria da Guarda Municipal
856.059-1 – Rene Perrone 856.099-7 – Leila Pinto da Costa Lima 855.930-4 – Adriana da Costa Goes Soares	
42849	GM/IG/DOP/SUBDOC/CRS/9ª IGM – 9ª Inspetoria da Guarda Municipal
850.918-4 – Hamilton Silva Ferreira 851.058-8 – Robson Roberto da Silva Santos 853.719-3 – Nilva de moura Pereira 853.207-9 – Mirian Sant’anna Marques da Silva 856.740-6 – Renata Aparecida Nogueira Pereira	
45062	GM/IG/DOP/SUBDOC/CRS/UOP CATETE – Unidade de Ordem Pública – Catete – Flamengo – Glória
855.818-1 – Grazielle Cristina da Costa Pinto 855.962-7 – Claudia da Silva Lagos 856.880-0 – Daiana Nunes Araujo Reis	
45060	GM/IG/DOP/SUBDOC/CRS/UOP COPA
856.405-6 – Valéria Batista Deccache 858.672-9 – Tamires Ferreira Dias 858.551-5 – Tatiane Vargas lobato	
42874	GM/IG/DOP/SUBDOC/COE – Coordenadoria de Operações Especiais
850.466-4 – Alberto Carlos de Freitas 857.609-2 – Leilane dos santos Soares 858.551-5 – Tatiane Vargas Lobato	
42872	GM/IG/DOP/SUBDOC/COE/GOC – Grupamento de operações com cães
853.189-9 – Erinonaldo Mendes do Nascimento 853.309-3 – Ernani Alves Ferreira 858-791-7 – Sérgio Luiz Alexandre Queiroz	
46165	GM/IG/DOP/SUBDOC/COE/GTM – Grupamento Especial Tático Móvel
851.756-7 – Janaina Dicione da Silva 850.314-6 – Jorge Luis dos Santos Silva 855.687-0 – Renato Cristian Teixeira dos Santos	
48815	GM/IG/DOP/SUBDOC/COE/GGM – Grupamento Especial de Guardas Motociclistas
856.377-7 – Leonardo Luis Gomes Guimarães 855.952-8 – Barbara Rosana Senna Franco 857.223-2 – Alessandro da Costa Gonçalves	
42867	GM/IG/DOP/SUBDOC/COE/GMM – Unidade Especial de Guarda Marítima Municipal
851.186-7 – Sidney Cassio Baptista de Moura 858.107-6 – Mariana Soares Bernardo Ribeiro 856.921-2 – Elisa luciana de Oliveira	
50880	GM/IG/DOP/SUBDOC/COE/GMM/SGON – Sub Grupamento de Operações Náuticas
851.297-8 – Alexandre Evangelista da Silva 855.065-9 – Iveraldo Cesar Lima 858.870-9 – Leandro Souza Laporte	
50879	GM/IG/DOP/SUBDOC/COE/GMM/1º SGOP – 1º Sub Grupamento de Operações de Praia
855.131-3 – Roberto Luz de Abreu 853.384-6 – Carlos Clériston Reis Carvalho 858.731-3 – Fernanda da Silva Cavalcante	
50878	GM/IG/DOP/SUBDOC/COE/GMM/2º SGOP – 2º Sub Grupamento de Operações de Praia
856.551-7 – Filipe do Amaral Alves Lobo 851.866-4 – Silvia Carla rocha 851.818-5 – Josemar oliveira de Sousa	
42842	GM/IG/DOP/SUBTRAN – Subdiretoria Técnica de Trânsito
853.222-8 – Edson Alves do Nascimento 852.690-7 – Roberto Antunes Bilitário 858.203-3 – Rosana Francisco da Silva	
42841	GM/IG/DOP/SUBTRAN/GET-CENTRO-SUL – Grupamento Especial de Trânsito Centro-Sul
851.512-4 – José Ribamar dos Santos Caires 851.473-9 – Daniel de Oliveira 853.263-2 – Carlos Eduardo Martin de Mattos 857.486-5 – Fábio da Silva Carvalho	
42840	GM/IG/DOP/SUBTRAN/GET-NORTE – Grupamento Especial de Trânsito – Norte
854.902-4 – Luciane Amaral Fernandez 853.054-5 – Antônio Marco Nunes de Freitas 858.109-2 – Mary da Silveira Telles	
42839	GM/IG/DOP/SUBTRAN/GET-OESTE – Grupamento Especial de Trânsito – Oeste
850.410-2 – José Cláudio de Oliveira Batista 850.358-3 – Nivaldo Luz Marinho 855.593-0 – Karen Cristina de oliveira Jordão Prata	
51484	GM/IG/DOP/GCO – Gerência de Controle Operacional
51483	GM/IG/DOP/GCO/SA – Subgerência de Atendimento
851.760-9 – Rosani de Almeida Pereira 852.386-2 – Sônia Santos do Carmo 855.216-8 – Alessandra Francisco	
50882	GM/IG/DOP/CAC – Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão
851.774-0 – Elcio Brandão Galindo 857.419-6 – Cátia Carvalho de Oliveira Duarte 859.063-0 – Elisa dos Santos Negrís	

COD. UA	SIGLA – NOME DA UNIDADE
3931	GM-RIO – Guarda Municipal do Rio de Janeiro
50881	GM/IG/DOP/CAC/URC-SU – Unidade de Resgate de Cidadania, Sossego e Urbanidade
854.704-4 – Glauciene Gomes da Silva Ramalho 856.194-6 – Derek Igor de Almeida 858.716-4 – Patrick Benfica Santos	
50873	GM/IG/DOP/CAC/URC-LZ – Unidade de Resgate de Cidadania e Lixo Zero
852.159-3 – Luiz Fernando Felix da Assumpção 857.937-7 – Ederson de Moraes Santos 855.668-0 – Paulo Roberto Barbosa 857.961-7 – Felício dos Santos Barbosa	
46166	GM/IG/DOP/GCE – Gerência de Controle Efetivo
852.697-2 – Josafa Vidal Oliveira 857.915-7 – Márcia Rocha Mendes 859.103-4 – Luciano da Silva Sant’anna	
42904	GM/IG/DOP/GL – Gerência de Logística
850.630-5 – Antônio Marcos do Carmo 852.389-6 – Maria Luisa Nunes Avelino 852.119-7 – Luis Henrique de Souza	
52024	GM/IG/DOP/GPO – Gerência decProdutos Controlados da Gurada Municipal
850.574-5 – Sidney Teixeira 852.893-7 – Jorge Luiz Cândido Rodrigues 853.234-3 – Maria Cristina Ambrósio	
42860	GM/IG/DOP/GPO – Gerência de Planejamento Operacional
850.099-3 – Antônio de Pinho Vinagre 858.687-7 – Thiago Lamim Villas Boas Rodrigues 856.421-3 – Alex Leal da Motta Santos	
42837	GM/IG/DRH – Diretoria de Recursos Humanos
859.092-9 – Sara Cavalcante Barboza 853.563-5 – Ana Márcia Melo da Cunha 854.581-6 – Célia Rodrigues de Carvalho 854.221-4 – Iara Cupertino da Silva	
42833	GM/IG/DRH/CAP – Coordenadoria de Administração de Pessoal
859.145-5 – Renata Cardoso de Araújo 859.192-7 – Rosana de Araújo Nascimento 859.089-5 – Sherdilei Ferreira Barros 853.772-2 – Simone da Silva Carvalho 854.026-2 – Terezinha Rodrigues	
42831	GM/IG/DRH/CAP/GPP – Gerência de Pagamento de Pessoal
855.208-5 – Mário Cristiano Gomes Morgado 856.635-8 – Livia Tavares Gama Arcoverde 859.210-7 – Fabiana Idelfonso Alves de Souza Leal 856.948-5 – Felipe Gonçalves Leal	
50875	GM/IG/DRH/CAP/GPP/SAB – Subgerência Administrativa de Benefícios
854.179-9 – Ana Lucia da Costa Ferradeiro da Silva 854.709-3 – Joseas Francisco Batista 855.683-9 – Raquel Valle Holl	
42832	GM/IG/DRH/CAP/GPE – Gerência de Pessoal
50206	GM/IG/DRH/CAP/GPE/SSA – Subgerência de Serviços de Aposentadoria
50207	GM/IG/DRH/CAP/GPE/SCF – Subgerência de cadastro Funcional
858.785-9 – Darlene Teixeira Osório Rosário 859.069-7 – Luis Claudio Soledade de Souza 859.195-0 – Monique Jovino Raposo 859.178-6 – Vanessa Anselmo Lacerda Marques Olício	
52173	GM/IG/DRH/CAP/GAEP – Gerência de Acompanhamento de Estágio Probatório
856.317-3 – Silvia Guimarães Silva 855.009-7 – André Luis Oliveira de Araújo 857.879-1 – Bruna Pereira Gonçalves	
42830	GM/IG/DRH/CPDP – Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
852.237-7 – Katia Paulino de Souza 645.685-6/859.148-9 – Cláudia Eulina da Conceição 645.721-6/859.184-4 – Carla Dias da Silva Moura Genú	
42826	GM/IG/DRH/CPDP/AGM – Academia da Guarda Municipal
855.043-6 – Eriberto Manoel Almeida da Silva 856.002-1 – Jéssica Rosa dos Santos 858.268-6 – William Bravo de Souza	
42827	GM/IG/DRH/CPDP/GPA – Gerência de Planejamento acadêmico
857.924-5 – Diony Flores da Luz 853.002-4 – Rita de Cássia Xavier de Almeida 852.970-3 – Alex de Ribamar Rodrigues Cordeiro	
42828	GM/IG/DRH/CPDP/GSA – Gerência de Suporte Acadêmico
854.534-5 – Viviane de Souza Ferreira 858.605-9 – Jaqueline Bastos da Silva 859.162-0 – Denise Alves Soares da Silva	
50876	GM/IG/DRH/CPDP/GTED – Gerência de Tecnologia em Educação Digital
854.295-3 – Cristiane da Silva 858.431-0 – Aline Cristina Pimenta Sampaio 858.640-6 – Leonardo da Cunha Araújo	

COD. UA	SIGLA – NOME DA UNIDADE
3931	GM-RIO – Guarda Municipal do Rio de Janeiro
46086	GM/IG/DRH/CVS – Coordenadoria de Valorização do Servidor
42835	GM/IG/DRH/CVS/GAS – Gerência de atenção ao Servidor
851.367-4 – Paulo Henrique Viana Cardoso 853.195-6 – Renato Lima dos Santos 856.100-3 – Leonardo Nascimento Moura 858.009-4 – Izabel Santos Bastos	
46084	GM/IG/DRH/CVS/GVS – Gerência de valorização do Servidor
853.195-6 – Renato Lima dos Santos 852.517-2 – Marcus Vinicius da Silva 856.100-3 – Leonardo Nascimento Moura 858.009-4 – Izabel Santos Bastos	
50874	GM/DRH/CVS/GVS/SQV – Subgerência de Qualidade de Vida
852.097-5 – Rilvan Vila Nova 854.871-1 – Gisela Gonçalves de Almeida 855.689-6 – Renato Oliveira Rezende Junior 858.726-3 – Maxuell Santos de Oliveira	
42825	GM/IG/DAF – Diretoria Administrativa e Financeira
859.105-9 – Vanessa dos Santos Silva 859.146-3 – Dheane Fátima Videira da Silva 851.752-6 – Márcia Barbosa de Carvalho	
42824	GM/IG/DAF/CAD – Coordenadoria de Administração
42823	GM/IG/DAF/CAD/GSU – Gerência de Suprimentos
854.029-6 – Cátia Costa da Silva Fuzaro 859.168-7 – Gabriel Luiz de Azevedo 859.194-3 – Márcia Maria de Brito	
42822	GM/IG/DAF/CAD/GSU/SPL – Subgerência de Preparo de Licitações
858.328-8 – Raphael Guimarães Alves 850.394-8 – Vagner Rodrigues Chrispim 857.105-1 – Priscila Corrêa Vieira de Oliveira	
42817	GM/IG/DAF/CAD/GSU/SMAC – Subgerência de Manutenção e Acompanhamento de Contratos
851.893-8 – Cristiane Aparecida Moura 855.139-2 – Sheila Cesar Colatino da Silva 858.762-8 – Márcio Luiz do Nascimento Pinto	
42902	GM/IG/DAF/CAD/GSU/SAL – Subgerência de Almoxarifado
852.020-7 – Antônio Ferreira da Silva 853.374-7 – Anilton Santos de Oliveira 854.264-89 – Fábio Catharino Ferreira	
42820	GM/IG/DAF/CAD/GSG – Gerência de Serviços Gerais
850.032-4 – Sergio Mendes Gomes 853.785-4 – Claudenir Oliveira Rocha 851.775-7 – Elmo da Silva Ferreira	
42901	GM/IG/DAF/CAD/GCA – Gerência de Comunicações Administrativas
850.030-8 – Aluizio Inacio Eloy 853.101-4 – Tyrone Wiltgen do Nascimento 857.090-5 – Monique Valéria Pereira Lima	
42819	GM/IG/DAF/CTR – Coordenadoria de Transportes
42818	GM/IG/DAF/CTR/GAT – Gerência de Administração de Transportes
851.134-7 – Celso Itamar Nunes da Silva 851.461-3 – Robson dos Santos 859.218-0 – Eduardo Cavalcante Dias	
42816	GM/IG/DAF/CTR/GOT – Gerência Operacional de Transportes
851.713-8 – Márcio Henrique Espírito Santo Bernardes 851.858-1 – Renes do Nascimento Fernandes 858.680-2 – Igor Elias Quintanilha	
42815	GM/IG/DAF/CFP – Coordenadoria Financeira e Patrimonial
42814	GM/IG/DAF/CFP/GFI – Gerência Financeira
42813	GM/IG/DAF/CFP/GFI/SCF – Subgerência de Controle Financeiro
42812	GM/IG/DAF/CFP/GFI/STS – Subgerência de Tesouraria
42811	GM/IG/DAF/CFP/GCP – Gerência de Contabilidade e Patrimônio
42810	GM/IG/DAF/CFP/GCP/SCT – Subgerência de Contabilidade
42809	GM/IG/DAF/CFP/GCP/SPT – Subgerência de Patrimônio
859.104-2 – Gláucia Ferreira Vicente do Nascimento 850.193-4 – Kleber Rodrigues de Andrade 859.081-2 – Adilson da Silva Pena 859.144-8 – Ana Lúcia Neves da Silva	
42893	GM/IG/COR – Corregedoria
50877	GM/IG/COR/GFA – Gerência de Fiscalização de Armamento
853.455-4 – José Eustáquio Ribeiro 858.080-5 – Luis Fernando da Silva Soares 855.418-0 – regina Rodrigues Gregório	
42892	GM/IG/COR/GAI – Gerência de Assuntos Internos
853.212-9 – Silvia Batista Mendonça 857.347-9 – Alessandro de Araújo Passos 853.742-5 – Maria Cláudia de Oliveira Miranda	

COD. UA	SIGLA – NOME DA UNIDADE
3931	GM-RIO – Guarda Municipal do Rio de Janeiro
46556	GM/IG/COR/GCI – Gerência de Controle de Inquérito
851.924-1 – Roberto Pinheiro de Oliveira 853.419-0 – Elsio Crispim da Silva Junior 853.965-2 – Anderson Ferreira Custódio	
46564	GM/IG/COR/GIA – Gerência de Inquérito Administrativo
852.827-5 – Cirlene Pires Monteiro 854.451-2 Adriana de Souza Bouhid 857.774-4 – Thamiris Nogueira Feitosa	
42886	GM/IG/BCRJ – Banda Civil da Cidade do Rio de Janeiro
851.582-7 – Vanderlei Cabral dos Santos 852.636-0 – Aldenir Sóstenes de Castro 851.584-3 – Katia Durand Cotta	
45055	GM/IG/GOE – Grupamento de Operações Especiais
851.206-3 – Sidney Araújo dos Santos 851.856-5 – Marcelo Justino da Silva 852.171-8 – Marcelo da Luz Bastos	

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 26/12/2023.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

01/703.042/2012 - SIDNEY CASSIO BAPTISTA DE MOURA, Guarda Municipal - Matrícula: 851.186-7, Guarda Municipal, nos períodos de 12/11/1985 a 17/02/1989; 12/06/1989 a 30/10/1989, no total de 1335 (um mil, trezentos e trinta e cinco) dias. **Solicitação feita em 28/12/2012.**
(Republicado por haver incorreção no D.O Nº 231, de 21/02/2014).

COMISSÃO DE REVISÃO E JULGAMENTO - CRJ
RESULTADOS DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023		
GM-PRO-2023/01901	LUÍS GABRIEL DE ARAUJO	INDEFERIDO
GM-PRO-2023/01902	PHILLIPE LACERDA ALVES	INDEFERIDO
EXPEDIENTE DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2023		
GM-PRO-2023/02487	EVANDRO VIEIRA AGUIAR	INDEFERIDO
EXPEDIENTE DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023		
GM-PRO-2023/02687	LIDIANE CRISTINE RAIMUNDO NARCISO	INDEFERIDO
EXPEDIENTE DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023		
GM-PRO-2023/02708	JOYCE MONTEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: Flavio Fernando Prado

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “P” N.º 57 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mauro Blanco Brandolini, matrícula nº 51/230.597-7, Chefe de Gabinete, Vinícius dos Santos Prudêncio, matrícula nº 60/347.703-1, Subsecretário e Vanessa Itanajé Linhares Barreiro Ferretti, matrícula nº 60/344.262-1, Diretora de Fiscalização, como fiscais do Termo do Contrato nº. 06/2023 processo ANI-PRO2022/00065, celebrado com a empresa L D UNIDADES MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente à “Aquisição de 01 (um) veículo tipo trailer original de fábrica, 0km, adaptado para funcionamento de unidade móvel veterinária de castração de animais de pequeno porte (castramóvel), para atender à SMPDA “.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: Daniela Maia

RESOLUÇÃO “P” SETUR Nº 067 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SETUR nº 023/2023.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

Maria Cecília de Moraes Duarte - Matrícula 60/338.743-8
Fabiana Misse Nassaralla - Matrícula 60/337.243-0
Anna Christina Gama Lobo - Matrícula 60/340.675-8

Art. 3º Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir do dia 20 de dezembro de 2023.

RESOLUÇÃO “P” SETUR Nº 068 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Resolução CGM Nº 1642 de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre normas para registro, controle e inventariação dos bens móveis pertencentes ao município do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas funções, constituírem Comissão Especial para proceder à avaliação, baixa e inventariação de bens móveis pertencentes à Secretaria Municipal de Turismo:

SERVIDOR	MATRÍCULA
André Luiz Magliari Barbosa	51/327.378-6
Jader Rodrigues da Rocha Junior	60/340.651-9
Rogério Resende Fernandes	60/347.433-4

Art. 3º Os efeitos desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

PORTARIA “P” Nº 167/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da apresentação artística na Cidade do Samba nas condições contratadas, objeto do processo nº TUR-PRO-2023/00874, com a Dig Nog Produções Ltda., cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo - Mat 45/555.991-1
Katia Nazareth Pedroso Machado - Mat 69/557.425-0
Christiane Marinho da Silva - Mat 69/557.384-1
Marisa Pinheiro da Silva - Mat 40/555.136-5
Marcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9

Art.2º - A presente PORTARIA entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2023.

PORTARIA “P” Nº 168/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da confecção de adesivos TL para o evento Carnaval 2024, objeto do processo nº Tur-Pro-2023/00926 com a LSA Estudio Gráfico Editora e Papéis Ltda., cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo -Mat 45/555.991-1
Katia Nazareth Pedroso Machado - Mat 69/557.425-0
Christiane Marinho da Silva- Mat 69/557.384-1
Marisa Pinheiro da Silva - Mat 40/555.136-5
Ricardo Neves da Silva - Mat 69/557.431-6
Marcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9

Art.2º - A presente PORTARIA entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2023.

PORTARIA “P” Nº 169/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do projeto de divulgação do produto turístico do carnaval carioca no Festival de Carnaval em Cali, objeto do processo nº Tur-Pro-2023/01015 com a Superliga Carnavalesca do Brasil, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo -Mat 45/555.991-1
Katia Nazareth Pedroso Machado - Mat 69/557.425-0
Christiane Marinho da Silva- Mat 69/557.384-1
Marisa Pinheiro da Silva - Mat 40/555.136-5
Ricardo Neves da Silva - Mat 69/557.431-6
Marcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9

Art.2º - A presente PORTARIA entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2023.

PORTARIA “P” Nº 170/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da apresentação artística no Reveillon 2023/2024, objeto do processo nº Tur-Pro-2023/01001 com a empresa Buraco da Lacraia Produções Artísticas Ltda, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo -Mat 45/555.991-1
Katia Nazareth Pedroso Machado - Mat 69/557.425-0
Christiane Marinho da Silva- Mat 69/557.384-1
Marisa Pinheiro da Silva - Mat 40/555.136-5
Ricardo Neves da Silva - Mat 69/557.431-6
Marcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9

Art.2º - A presente PORTARIA entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2023.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26.12.2023

Processo TUR-PRO-2023/01015

APROVO nos termos da justificativa e AUTORIZO a concessão de cota de apoio ao Projeto por inviabilidade de competição, com base no art 30, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pela divulgação do produto turístico do carnaval carioca na participação no Festival de Carnaval em Cali, adjudicando os serviços à Superliga Carnavalesca do Brasil, CNPJ nº 011.098.056/0001-47.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26.12.2023

Processo TUR-PRO-2023/00926

APROVO o Termo de Referência às fls 14/22 e AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com base no art. 29, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 no valor de R\$ 33.950,00 (trinta e três mil e novecentos e cinquenta reais), cujo objeto é a confecção de adesivos TL, visando atender o Carnaval/2024, adjudicando os serviços à empresa LSA Estudio Gráfico Editora e Papéis Ltda, CNPJ nº 27.463.188/0001-00.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26.12.2023

Processo TUR-PRO-2023/01016

APROVO a justificativa inserida nos autos e AUTORIZO a contratação por inviabilidade de competição, com base no art 30, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, e suas alterações, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pela apresentação artística no Terreirão do Samba no evento Carnaval 2024, adjudicando os serviços à empresa Grupo Clareou Produções Artísticas e Eventos Ltda, CNPJ nº 18.901.675/0001-77.

DESPACHO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 21.12.2023

Processo TUR-PRO-2023/00985

- Objeto: Apresentação Artísticas
- Partes: RIOTUR S/A e ESTRELAS CACÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOSLTDA
- Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
- Razão: Visando atender o Evento Bailes Cinelândia Carnaval 2024
- Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
- Ratificador: RONNIE AGUIAR COSTA

Processo TUR-PRO-2023/001006

- Objeto: Incentivo Cultural
- Partes: RIOTUR S/A e SUPERLIGA CARNAVALESCA DO BRASIL
- Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
- Razão: Visando a Realização do Eventos Carnaval 2024
- Valor: R\$ 2.481.554,83 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)
- Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
- Ratificador: RONNIE AGUIAR COSTA

EXPEDIENTE DE 26.12.2023

Processo TUR-PRO-2023/01015

- Objeto: Apoio Financeiro
- Partes: RIOTUR S/A e SUPERLIGA CARNAVALESCA DO BRASIL
- Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
- Razão: Viabilizar pagamento de Apoio Financeiro
- Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
- Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
- Ratificador: RONNIE AGUIAR COSTA

Processo TUR-PRO-2023/00926

- Objeto: Confecção de trânsito livre
- Partes: RIOTUR S/A e LSA ESTUDIO GRÁFICO EDITORA E PAPÉIS EIRELI
- Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
- Razão: Atender o Evento Carnaval 2024
- Valor: R\$ 33.950,00 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais)
- Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 26.12.2023

Processo TUR-PRO-2023/01016

- Objeto: Apresentação Artística
- Partes: RIOTUR S/A e GRUPO CLAREOU PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA
- Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
- Razão: Visando atender o Evento Carnaval 2024
- Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
- Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
- Ratificador: RONNIE AGUIAR COSTA

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: Joyce Trindade de Faria Gama

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N.º 117, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO SPM-RIO N.º 79/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER - SPM-RIO, e o OBSERVATÓRIO INTERNACIONAL DA JUVENTUDE - OIJ, conforme tratado no processo LHE-PRO-2023/00601, cabendo aos fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto RIO N.º 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto RIO N.º 51.629, de 09 de novembro de 2022:

Gestor:

SÂMELA OLIVEIRA DONZA - Matrícula: 60/324.611-3

Comissão de Fiscalização:

BÁRBARA BAHIA DE HOLANDA MELO - Matrícula: 60/324.602-2
GUSTAVO GOMES RODRIGUES - Matrícula: 60/337.308-1

Substituto Eventual da Comissão:

ISABELLE LINS E SILVA GONÇALVES - Matrícula: 60/324.627-9

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar da data da sua publicação.

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: Renato Moura

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

GERÊNCIA DE PROCESSOS EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo nº 24/100.040/2021 - LIBERTY SEGUROS S/A - CNPJ N.º 61.550.141/0001-72 - Adv. Daniela de Campos Rodrigues, OAB/RJ nº 121.841 “(...) determino que se proceda o cancelamento do respectivo auto (...)”
À gerência de fiscalização para lavratura de novo auto de infração. “.

Processo nº 24/100.123/2021 - SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE - CNPJ N.º 01.685.053/0001-56 - Adv. Leandro Siciliano Neri, OAB/RJ nº 128.940, e Adv. Paola Fragozo Lisboa, OAB/RJ 151.506 “(...) determino que se proceda o cancelamento do respectivo auto (...)”
À gerência de fiscalização para lavratura de novo auto de infração. “.

Processo nº 24/100.037/2021 - ALFA SEGURADORA S.A - CNPJ N.º 02.713.529/0001-88 - “(...) Adv. Pedro Torelly Bastos, OAB/RJ 213.314, e Adv. Eduardo Rodrigues Silva, OAB/RS 48.314, “(...) determino que se proceda o cancelamento do respectivo auto (...)”
À gerência de fiscalização para lavratura de novo auto de infração. “.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DESPACHO DA ASSESSORA EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo nº 24/100.028/2021 - ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A - CNPJ N.º 17.197.385/0001-21 - Adv. Brunno Carneiro OAB/MG nº 183.231 e Adv. Eduardo Augusto Seicentos OAB/SP nº 268.862 - “(...) fica lavrado o auto de infração nº 1.018.306 (...)”.

Processo nº 01/800.115/2020 - B2W COMPANHIA DIGITAL - CNPJ N.º 00.776.574/0006-60 - Adv. Rodrigo Ribeiro OAB/RJ nº 85.211 e Adv. Thais Pustilnick Doria da Fonseca OAB/RJ nº 208.380 -“(...) fica lavrado o auto de infração nº 1.018.307 (...)”.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

ATO DO CONTROLADOR GERAL RESOLUÇÃO CGM N.º 1946 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui o Manual de Boas Práticas Administrativas em Procedimentos Apuratórios, nos termos do Decreto n.º 38.256 de 10 de janeiro de 2014, e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto Decreto Rio n.º 38.256 de 10 de janeiro de 2014, que trata dos procedimentos apuratórios no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a competência atribuída à Controladoria Geral do Município - CGM Rio, em atividades de correição, no âmbito da Administração Pública Municipal, estabelecida pelo Decreto Rio nº 52.828, de 06 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Instituir o Manual de Boas Práticas Administrativas em Procedimentos Apuratórios.

Art. 2º O Manual tem por objetivo a implementação de medidas voltadas à eficácia das práticas administrativas, com adoção de procedimentos para o aperfeiçoamento do sistema de controle interno; especificamente, no que se refere à melhoria das rotinas pertinentes à correição.

Art. 3º A versão integral do Manual encontra-se disponível no endereço eletrônico:<<https://controladoria.prefeitura.rio/>>

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023.

ANGELA DE AREZZO MEIRELES

Substituta do Controlador Geral do Município

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA “P” CG/SUBCOR/CTCIA N.º 111 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **07/09/000.269/2023**, pela **Terceira CPI**,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **YAN GONZALEZ FONTES PASSOS COSTA, Agente Educador II, matrícula nº 318.844-8**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60, da Lei nº 94/79, c/c parágrafo único do artigo 204, da supracitada Lei.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHOS DA COORDENADORA (EXPEDIENTE 26/12/2023)

(*)10/000.084/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Primeira CPI.

(*) Omitido no DO Rio de 08/11/2023

(*)10/000.084/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito.

(*) Omitido no DO Rio de 09/11/2023

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL RESOLUÇÃO “P” N.º 230 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização da Contratação.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento da execução das seguintes contratações:

Processo PGM-PRO-2023/3955 - REAL JG FACILITIES S/A - Prestação de Serviço de Mensageiros Motorizados.

Gestores:

RENATA SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/193.093-2, e-mail: renata.silvasantos@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8302;
HERMÍNIA FIDELIS DE ARAGÃO PAGE, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/133.645-2, e-mail: hermini.page@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8070.

Fiscais Administrativos:

João Paulo Jardim Folco, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 12/252.386-8, e-mail: joao.folco@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8445;
Thiago Silva de Castro, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 12/263.348-5, e-mail: thiago.scastro@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8445;
Rosilane Maria Delfino, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 12/264.890-5, e-mail: rosilane.delfino@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8442;
Mauro das Trinas, Agente de Administração, matrícula nº 10/209.667-5, e-mail: mauro.silveira@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8442.

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de junho de 2011.

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO “P” Nº 231 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização da Contratação.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento da execução das seguintes contratações:

Processo PGM-PRO-2023/3445 - Aquisição de equipamento de Rack aberto.

1. Fiscais Técnicos/IPLANRIO:

Alessandra Soares Pereira, Supervisora de Sistemas da GTIS-5, matrícula: 45/621.153-7, e-mail: aspereira@iplanrio.rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8056;

Carlos Alberto da Silva Rainho, Gerente da GTIS-5, matrícula: 45/621.192-6, e-mail: carlos.rainho@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8245;

2. Fiscais Administrativos de Negócios/CTEC:

Alex Forte da Silva, Auxiliar de Procuradoria, matrícula 11/192.013-1, e-mail alex.forte@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8259;

Clovis de Albuquerque Moreira Neto, Procurador do Município, matrícula 10/238.907-0, e-mail clovis.neto@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8259;

Frederick Bigoni Burrowes, Procurador do Município, matrícula 10/174.512-4, e-mail frederick.burrowes@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8047;

3. Gestores de Contratos/GLAC:

Cláudia Marcello da Silva, Agente de Administração, matrícula: 12/224.499-4, e-mail: claudia.masilva@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8310;

Darlan Sodré Mota, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8313;

Herminia Fidelis de Aragão Page, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/133.645-2, e-mail: herminia.page@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8070;

Marcos Anderson de Oliveira, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8305;

Renata Silva dos Santos, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/193.093-2, e-mail: renata.silvasantos@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8302;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8166;

Sara Priscila Ferreira Pereira Cavalcanti, Assistente I, matrícula: 60/344.210-0, e-mail: sara.cavalcanti@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8314;

Ueslei Fransisco Motoni, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: ueslei.motoni@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8473;

Wellington Luis Vieira Souza de Jesus, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8312.

Caber-lhes-á atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, nos termos do Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

APOSTILA DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 21/12/2023

PGM-PRO-2023/03457 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS - MATRÍCULA nº 15/148.952-5

Fixados com validade a partir de 16 de novembro de 2023, os proventos do ex-servidor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, Analista de Procuradoria, matrícula nº 14/148.952-5 aposentado em 16/11/2023, através da Resolução “P” nº 205, de 14 de novembro de 2023.

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 190, de 26/12/2023, página 59, 2ª coluna

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 18/12/2023

Processo: 11/507.702/2021 (PGM-PRO-2022/00714)

Objeto: Contratação de seguro para imóveis utilizados pela PGM-RJ.

Partes: FOE-PGM e **GENTE SEGURADORA S.A.**

Fundamento: Art. 1º, caput, da Lei 10.520/2002.

Razão: Proteção patrimonial.

ND: 3.3.90.39.15

Valor: R\$ 14.595,00 (catorze mil e quinhentos e noventa e cinco reais).

Autorização: **ANTONIO CARLOS DE SÁ**

EXPEDIENTE DE 21/12/2023

Processo: 11/506.727/2022 (PGM-PRO-2022/01260)

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - Passagens.

Partes: FOE-PGM e **SUBGERÊNCIA PREDIAL, DE MATERIAIS e PATRIMÔNIO.**

Fundamento: Não sujeito.

Razão: Ressuprimento.

ND: 3.3.90.39.34

Valor: R\$ 61.782,27 (sessenta e um mil e setecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Autorização: **ANTONIO CARLOS DE SÁ**

Processo: 99/067546/2023 (PGM-PRO-2023/03825)

NAD: 220.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em dois chillers parafuso, localizados na sede da PGM-RJ.

Partes: FOE-PGM e **TRANE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA.**

Fundamento: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Razão: Manter a funcionalidade dos equipamentos primordiais para o condicionamento de ar do prédio.

ND: 3.3.90.39.47

Valor: R\$ 375.819,25 (trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

Autorização: **ANTONIO CARLOS DE SÁ**

Processo: 11/509.893/2021 (PGM-PRO-2023/00568)

NAD: 213.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia civil e de instalações prediais para readequação da área da ala B do 9º andar do Bloco II do CASS, para ocupação da PG/PADM - aditivo de readequação.

Partes: FOE-PGM e **KAIROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Razão: Necessidade de readequação do projeto original.

N.D.: 4.4.90.51.02

Valor: R\$ 221.714,09 (duzentos e vinte e um mil e setecentos e catorze reais e nove centavos).

Autorização: **ANTONIO CARLOS DE SÁ**

DESPACHOS DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 19/12/2023

Processo: 99/066347/2023 (PGM-PRO-2023/03818)

Objeto: Premiação.

Partes: FOE-PGM e **DIOGO LUIZ CORDEIRO RODRIGUES e OUTROS.**

Fundamento: Art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

Razão: Concurso Revista Carioca de Direito - PGM-RJ.

ND: 3.3.90.31.01

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Autorização: **ANTONIO CARLOS DE SÁ**

EXPEDIENTE DE 21/12/2023

Processo: 11/853.726/2023

Objeto: Restituição.

Partes: PGM-RJ e **ALDA CAVALIERI e OUTROS.**

Fundamento: Não sujeito.

Razão: Lei Complementar nº 132/2013.

ND: 3.3.90.93.08

Valor: R\$ 3.056.462,02 (três milhões e cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

Autorização: **ANTONIO CARLOS DE SÁ**

Processo: 99/067148/2023 (PGM-PRO-2023/03701)

Objeto: Serviços de atribuição de registro de Digital Object Identifier (DOI) para os trabalhos publicados nos periódicos Revista Carioca de Direito e Revista de Direito da PGM-RJ e para registro de primeiro prefixo de DOI da PGM-RJ.

Partes: FOE-PGM e **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS.**

Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Razão: Garantir a padronização e preservação das informações contidas nas publicações.

N.D.: 3.3.90.39.14

Valor: R\$ 2.378,55 (dois mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Autorização: **ANTONIO CARLOS DE SÁ**

Processo: 11/515.665/2022 (PGM-PRO-2022/01656)

NAD: 215

Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional - auxiliar de serviços gerais - prorrogação.

Partes: FOE-PGM e **TAPEVAS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**

Fundamento: Art. 1º, caput, da Lei 10.520/2002.

Razão: Atender a necessidades na área de serviços gerais.

ND: 3.3.90.37.09

Valor: R\$ 70.105,68 (setenta mil e cento e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Autorização: **ANTONIO CARLOS DE SÁ**

Processo: 99/061567/2023 (PGM-PRO-2023/03715)

Objeto: Fornecimento e instalação de persianas.

Partes: FOE-PGM e **M & M COMERCIO DE DECORACOES E REFORMAS LTDA.**

Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Razão: Promover melhorias nas instalações da PG/PADM.

ND: 3.3.90.30.01

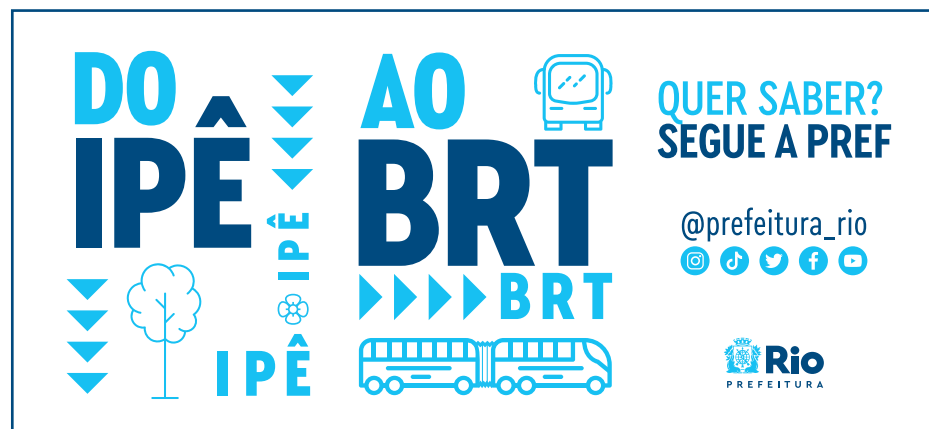
Valor: R\$ 5.455,55 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Autorização: **ANTONIO CARLOS DE SÁ**

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

PROCESSO PGM-PRO-2023/01934

APROVO o Termo de Referência de fls. 210/225 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço global, para de aquisição de Certificados Digitais regulamentados pela ICP-Brasil da Autoridade Certificadora da Justiça AC-JUS para Pessoas Físicas do tipo A3 com validade de três anos e token USB para receber os certificados que serão utilizados nos sistemas web dos Tribunais, pelo valor estimado de R\$ 59.047,80 (cinquenta e nove mil quarenta e sete reais e oitenta centavos).



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL AOS EUA NOVA YORK (CLIMATE WEEK) 15 À 18 DE SETEMBRO DE 2023

1. Objetivo da viagem e considerações preliminares:

O objetivo da viagem foi a participação do Prefeito Eduardo Paes em eventos e reuniões que contaram com a representação de cidades de diversos países no contexto da Climate Week de Nova York, que reúne governos locais e nacionais, organizações internacionais e da sociedade civil e setor privado, às vésperas da Assembleia Geral da ONU, a qual reúne chefes de estado de todo o mundo, com o propósito de encaminhar pleitos e propor soluções para o desafio global da crise climática.

2. Informação sobre o(as) Servidor(as) /Colaborador(as):

Nome Completo: Pedro Jorge Spadale

Cargo(s) /Função: Coordenador Geral de Relações Internacionais e Cooperação

Órgão/Unidade de exercício: Coordenadoria Geral de Relações Internacionais e Cooperação - Gabinete do Prefeito (CGRIC/GBP)

3. Informações sobre a missão:

Título: Missão Oficial do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro Eduardo Paes aos Estados Unidos da América para participação na *Climate Week*.

Local: Nova York, EUA

Período da missão: 15 a 18 de setembro de 2023

Agenda da missão:

- Dia 15/9: Partida do Rio de Janeiro;
- Dia 16/9: Credenciamento da delegação na ONU; Participação na Assembleia Mundial de Governos Locais e Regionais na sede da ONU;
- Dia 17/9: Participação no evento - Coalizão Local 2030 - sobre iniciativas das cidades de alto impacto; Abertura da Climate Week;
- Dia 18/9: Participação do Prefeito como painelistas no evento - SDG's in the Second Half - na sede da ONU; Reunião com representante da Bloomberg Philantropies; Participação do Prefeito na reunião da Comissão Global de Financiamento Urbano dos ODS; Retorno para o Rio de Janeiro.

4. Considerações finais sobre as atividades desenvolvidas:

Objetivos alcançados:

A missão cumpriu seu objetivo de participação em discussões de alto nível sobre a crise climática, que é um tema de grande preocupação para a cidade do Rio de Janeiro. Cumpriu-se o objetivo da participação do Prefeito Eduardo Paes na reunião da Comissão Global de Financiamento Urbano dos ODS, da qual ele é um dos co-presidentes, juntamente com a Prefeita de Paris, Anne Hidalgo, e o economista Jeffrey Sachs da Columbia University, comissão essa que tem o objetivo de alavancar recursos financeiros para projetos de mitigação e adaptação à crise climática nas cidades, entre as quais o Rio de Janeiro.

RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL À ÍNDIA REUNIÃO DO URBAN20 (U20) EM AHMEDABAD 05 À 09 DE JULHO DE 2023

1. Objetivo da viagem e considerações preliminares:

O objetivo da viagem foi de participar da reunião - *2023 Urban 20 Mayor's Summit* - que reuniu as 38 cidades integrantes desse fórum (duas cidades por cada um dos 19 países membros do G20), sendo que as duas cidades brasileiras que participam do Urban 20 (U20) são Rio de Janeiro e São Paulo.

O Urban 20 consiste em um dos 11 grupos de engajamento do G20 e tem como propósito encaminhar pleitos e recomendações dos governos locais para a cúpula de chefes de estado do G20, referentes aos temas globais mais relevantes que afetam as cidades em todo o mundo.

2. Informação sobre o(as) Servidor(as) /Colaborador(as):

Nome Completo: Pedro Jorge Spadale

Cargo(s) /Função: Coordenador Geral de Relações Internacionais e Cooperação

Órgão/Unidade de exercício: Coordenadoria Geral de Relações Internacionais e Cooperação - Gabinete do Prefeito (CGRIC/GBP)

3. Informações sobre a missão:

Título: Missão Oficial da Cidade do Rio de Janeiro para o Urban20

Local: Cidade de Ahmedabad - Índia

Período da missão: de 05 a 09 de julho de 2023

Agenda da missão:

- Dia 05/7 - Partida do Rio de Janeiro;
- Dia 06/7 - Chegada em Ahmedabad;
- Dia 07/7 - Reunião de Cúpula de Prefeitos do U20;
- Dia 08/7 - Reunião de Cúpula de Prefeitos do U20, com intervenção da cidade do Rio de Janeiro, para apresentar as prioridades do recém-criado Grupo de Trabalho sobre Financiamento Climático; Reunião de Trabalho entre a cidade do Rio, São Paulo, CGLU e C40, sobre a edição de 2024 do U20 no Brasil;
- Dia 09/7 - Retorno para o Rio de Janeiro.

4. Considerações finais sobre as atividades desenvolvidas:

Objetivos alcançados:

- A participação da cidade do Rio de Janeiro na reunião de Cúpula de Prefeitos do U20 tinha especial relevância considerando o fato de que, após a presidência indiana do G20 no ano de 2023, o Brasil assumirá a presidência deste importante fórum no ano de 2024 e, portanto, a reunião do U20 se dará em nosso país. Nesse contexto, foi realizada reunião de trabalho entre as cidades do Rio e de São Paulo e as redes de cidades CGLU e C40, que exercem o papel de secretaria executiva do Urban 20, sobre a edição de 2024 do U20 no Brasil;
- Outro objetivo da participação no encontro era que a cidade do Rio de Janeiro apresentasse as prioridades do recém-criado Grupo de Trabalho sobre Financiamento Climático, liderado pelas cidades do Rio, Buenos Aires e Ahmedabad, cujo propósito é de apresentar propostas para o aumento do fluxo financeiro direcionado aos governos locais para o financiamento voltado para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL À CHINA XANGAI E SHENZHEN 14 À 21 DE ABRIL DE 2023

1. Objetivo da viagem e considerações preliminares:

A China é, há alguns anos, o principal parceiro econômico-comercial do Brasil no mundo, com um valor anual de trocas comerciais que representa mais do que o triplo do volume de trocas do segundo país nesse ranking (EUA). Considerando esse contexto, assim como o volume crescente de investimentos diretos (IED's) chineses no Brasil, foi concebida essa missão oficial do Prefeito Eduardo Paes à China, que acabou por acontecer coincidentemente na semana seguinte à missão oficial do Presidente da República àquele país.

O objetivo da viagem foi de apresentar as oportunidades de investimentos na cidade do Rio de Janeiro para empresas chinesas e realizar contatos institucionais com representantes do governo chinês, para que novas empresas chinesas se estabeleçam na cidade do Rio de Janeiro, gerando emprego e renda em nossa cidade.

2. Informação sobre o(as) Servidor(as) /Colaborador(as):

Nome Completo: Pedro Jorge Spadale

Cargo(s) /Função: Coordenador Geral de Relações Internacionais e Cooperação

Órgão/Unidade de exercício: Coordenadoria Geral de Relações Internacionais e Cooperação - Gabinete do Prefeito (CGRIC/GBP)

3. Informações sobre a missão:

Título: Missão Oficial do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro Eduardo Paes à China

Local: Cidades de Xangai e Shenzhen - República Popular da China

Período da missão: de 14 a 21 de abril de 2023

Agenda da missão:

- Dia 14/4 - Partida do Rio de Janeiro;
 - Dia 15/4 - Chegada em Xangai;
 - Dia 16/4 - Reuniões preparatórias com Consulado Geral do Brasil em Xangai e com BYD;
 - Dia 17/4 - Reunião com empresa Alibaba (grande empresa chinesa do setor de comércio eletrônico, exportação/importação de produtos); reunião com empresa Fosun International (holding chinesa investidora nos campos hospitalar, farmacêutico, seguros, imobiliário, turístico, entretenimento, entre outros); reunião com empresa Kwai/Kuaishou (empresa chinesa de redes sociais);
 - Dia 18/4 - Participação no Shanghai International Automobile Industry Exhibition;
 - Dia 19/4 - Deslocamento Xangai-Shenzhen (manhã)
- Obs.: Estava previsto um almoço nesse dia com o Prefeito de Shenzhen (cidade chinesa com a qual a cidade do Rio de Janeiro assinou Acordo de Cooperação em 2022) e reunião com as empresas Tencent (dona do WeChat) e TCL (dona da Semp Toshiba no Brasil), porém devido ao longo atraso no voo Xangai-Shenzhen em virtude de condições meteorológicas, com escala imprevista na cidade de Haikou, não foi possível realizar as agendas previstas para esse dia;
- Dia 20/4 - Realização na manhã desse dia do evento "Conferência de Intercâmbio Econômico e Comercial Brasil (Rio de Janeiro) - China (Shenzhen)", para apresentação de oportunidades de investimentos, por parte do CEO da InvestRio, Alexandre Vermeulen, na cidade do Rio para uma platéia de cerca de 100 empresários chineses; Almoço na sede da empresa Huawei (empresa chinesa do setor de telecomunicações); Visita à sede da empresa BYD (empresa chinesa do setor automobilístico);
 - Dia 21/4 - Deslocamento Shenzhen - Hong Kong; Reunião com Diretor do Hong Kong Trade Development Council (HKTDG); Retorno para o Rio de Janeiro.

4. Considerações finais sobre as atividades desenvolvidas:

Objetivos alcançados:

- As reuniões com as referidas empresas possibilitaram a abertura de canais de diálogo da alta administração municipal, representada pelo Prefeito da Cidade, com a alta administração dessas grandes empresas chinesas, que têm interesse no mercado brasileiro.
- A Conferência de Intercâmbio Econômico e Comercial Rio de Janeiro - Shenzhen possibilitou a apresentação de oportunidades de investimentos na cidade do Rio para cerca de uma centena de empresários chineses, sobretudo de segmentos ligados à inovação e tecnologia (Shenzhen é um grande pólo de empresas da área de tecnologia) que se desdobrarão em contatos futuros.
- A missão cumpriu de forma exitosa seu objetivo de fortalecer os laços econômico-comerciais e de amizade e cooperação entre o Rio de Janeiro e a China, país que é aliado estratégico do Brasil e principal parceiro comercial brasileiro.

RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL AOS EUA DENVER (COLORADO) 26 À 28 DE ABRIL DE 2023

1. Objetivo da viagem e considerações preliminares:

Os Estados Unidos da América são um aliado estratégico histórico do Brasil, o segundo parceiro comercial do nosso país (depois da China) e principal origem de investimentos, quando consideramos o estoque de IED's (investimentos estrangeiros diretos) no território brasileiro.

O governo norte-americano, por meio do Departamento de Estado (Ministério das Relações Exteriores daquele país), organizou a primeira "Cúpula de Cidades das Américas", evento que reuniu centenas de prefeitos de dezenas de países das Américas do Norte, Central, do Sul e do Caribe, para discussões relacionadas ao tema da democracia (tema central do evento), igualdade racial, administração pública, financiamentos internacionais, planejamento urbano, sustentabilidade, energia, inovação, mobilidade urbana, segurança pública, entre outros temas.

Nessa oportunidade, a cidade do Rio de Janeiro promoveu o lançamento internacional do "Pacto de Cidades Antirracistas", que contou com a adesão, até o momento, de 47 cidades brasileiras e de outros países, e que permitirá o intercâmbio de políticas públicas relacionadas ao tema da promoção da igualdade racial.

O objetivo da viagem foi de manter contatos institucionais de alto nível com representantes do governo norte-americano, com representantes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), assim como prefeitos de outras cidades do continente americano, para o intercâmbio de experiências relacionadas a políticas públicas exitosas no Rio de Janeiro e nessas outras cidades.

2. Informação sobre o(as) Servidor(as) /Colaborador(as):

Nome Completo: Pedro Jorge Spadale

Cargo(s) /Função: Coordenador Geral de Relações Internacionais e Cooperação

Órgão/Unidade de exercício: Coordenadoria Geral de Relações Internacionais e Cooperação - Gabinete do Prefeito (CGRIC/GBP)

3. Informações sobre a missão:

Título: Missão Oficial do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro Eduardo Paes aos Estados Unidos da América para participação no *I Cities Summit of the Americas*

Local: Cidade de Denver, Colorado, EUA

Período da missão: 26 a 28 de abril de 2023

Agenda da missão:

- Dia 26/04:
 - Reunião de coordenação com Departamento de Estado dos EUA para alinhamento sobre a participação do Prefeito Eduardo Paes na Cúpula de Prefeitos das Américas;
 - Abertura do *Cities Summit of the Americas*;
- Dia 27/04:
 - Encontro com Presidente do BID, Ilan Goldfajn;
 - Reunião bilateral com Brian Nichols, Secretário Adjunto para o Hemisfério Ocidental do Departamento de Estado dos EUA;
 - Reunião bilateral com Brian Huseman, Vice-Presidente Global de Public Policy da Amazon;
 - Participação como debatedor na mesa redonda "Cidades na linha de frente do avanço da justiça e da igualdade racial";
 - Keynote speaker (orador principal) no lançamento da Rede Global de Cidades Antirracistas (iniciativa da cidade do Rio de Janeiro);
 - Participação como painelistas na plenária do BID sobre "Financiamento da Ação Subnacional para o Desenvolvimento Sustentável";
- Reunião bilateral com a Prefeita de Bogotá (Colômbia), Claudia López;
- Dia 28/04:
 - Reunião bilateral com General Laura Richardson, Comandante do Comando Sul do Departamento de Defesa dos EUA;
 - Participação como debatedor na mesa redonda "Superando barreiras para projetos de infraestrutura climática financiáveis: ferramentas e recursos para cidades na América Latina";
 - Encontro de Alto Nível de Prefeitos de cidades-membros da rede C40 com a Embaixadora Nina Hachigian, Representante Especial da Diplomacia Municipal e Estadual do Departamento de Estado dos EUA;
 - Painel: "Incrementando a Liderança de Prefeitos no Combate ao Ódio, ao Extremismo e à Polarização" - Adesão da Cidade do Rio de Janeiro à rede "*Strong Cities Network*";
 - Painel: "Soluções Lideradas pelas Cidades" e Cerimônia de Encerramento da Cúpula.

4. Considerações finais sobre as atividades desenvolvidas:

Objetivos alcançados:

A missão cumpriu de forma exitosa seu objetivo de realizar trocas de informações sobre políticas públicas com outras cidades do continente americano, lançar no plano internacional a "Rede de Cidades Antirracistas" e fortalecer os laços de amizade e cooperação entre a cidade do Rio de Janeiro e os Estados Unidos da América.

RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL À ESPANHA MADRI E BARCELONA 19 À 24 DE FEVEREIRO DE 2023

1. Objetivo da viagem e considerações preliminares:

O objetivo da viagem foi de representar a cidade do Rio de Janeiro em dois encontros de duas redes internacionais de cidades, das quais a cidade do Rio é membro ativo há muitos anos, que se reuniram em Madri e Barcelona. As duas redes são: UCCI - União das Cidades Capitais Ibero-americanas e CGLU - Cidades e Governos Locais Unidos.

O encontro da UCCI foi o 18o Encontro de Diretores de Relações Internacionais e Coordenadores da UCCI e o encontro da CGLU foi o CGLU Retreat & Campus 2023.

2. Informação sobre o(as) Servidor(as) /Colaborador(as):

Nome Completo: Pedro Jorge Spadale

Cargo(s) /Função: Coordenador Geral de Relações Internacionais e Cooperação

Órgão/Unidade de exercício: Coordenadoria Geral de Relações Internacionais e Cooperação - Gabinete do Prefeito (CGRIC/GBP)

3. Informações sobre a missão:

Título: Missão Oficial da Cidade do Rio de Janeiro à Espanha

Local: Cidades de Madri e Barcelona

Período da missão: de 19 a 24 de fevereiro de 2023

Agenda da missão:

- Dia 18/2 - Partida do Rio de Janeiro;
- Dia 19/2 - Chegada em Madri;
- Dia 20/2 - 18o Encontro de Diretores de Relações Internacionais e Coordenadores da UCCI, na Prefeitura de Madri;
- Dia 21/2 - 18o Encontro de Diretores de Relações Internacionais e Coordenadores da UCCI, na Fundação José Ortega y Gasset;
- Dia 22/2 - Deslocamento Madri-Barcelona (manhã) e Abertura do CGLU Retreat & Campus 2023 (tarde);
- Dia 23/2 - Participação na programação do CGLU Retreat & Campus 2023 e apresentação do evento "Observatório Internacional de Democracia Participativa" (OIDP), que será realizado em novembro de 2023 no Rio de Janeiro, fruto de parceria entre a Prefeitura do Rio e a CGLU e encerramento à noite do encontro;
- Dia 24/2 - Retorno de Barcelona para o Rio de Janeiro.

4. Considerações finais sobre as atividades desenvolvidas:

Objetivos alcançados:

- A participação no 18o Encontro de Diretores de Relações Internacionais e Coordenadores da UCCI foi proveitosa, pois a cidade do Rio de Janeiro se fez presente nessa reunião de trabalho que discutiu sobre as ações e prioridades desta rede para o próximo ano e possibilitou a prestação de contas da parte da cidade do Rio em relação à Vice-Presidência de Meio Ambiente e Sustentabilidade desta rede, atualmente ocupada pelo Prefeito Eduardo Paes;
- A participação no CGLU Retreat & Campus 2023 foi importante na medida em que a rede Cidades e Governos Locais Unidos é a maior rede internacional de cidades do mundo e foi possível apresentar nesse encontro o evento "Observatório Internacional de Democracia Participativa" (OIDP), que será realizado em novembro de 2023 no Rio de Janeiro, fruto de parceria entre a Prefeitura do Rio e a CGLU, de maneira a aproveitar a grande quantidade de governos locais participantes do evento para convidar todos as cidades ali representadas para virem ao Rio de Janeiro em novembro.

COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL COP28 DUBAI (EMIRADOS ÁRABES - UAE) 28 DE NOVEMBRO À 03 DE DEZEMBRO DE 2023

1. Objetivos e descrição da Viagem:

Assessorar o Prefeito Eduardo Paes, na sua participação como representante da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro na 28ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, organizada pela United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC), e pelo Sultão Ahmed Al

Jaber, presidente designado para a COP28 (UAE). Trata-se de uma Conferência anual que reúne líderes negociadores de mais de 190 países para mobilizar uma ação coletiva global com o objetivo de limitar o aumento da temperatura global a 1,5° C e de adaptar o planeta aos efeitos já existentes das mudanças climáticas.

A missão teve como objetivo fortalecer o papel de influência internacional da Cidade do Rio de Janeiro, apresentar as diversas iniciativas da cidade referentes ao cumprimento das metas climáticas globais, estreitar parcerias com redes internacionais, bancos de desenvolvimento, governos locais e líderes presentes nessa, que é a principal conferência global sobre mudança do clima.

A participação dos coordenadores de relações internacionais teve como objetivo assessorar a intensa participação do Prefeito Eduardo Paes na Conferência, em diversas agendas de alto nível com representantes municipais, chefes de estado, CEOs, líderes da sociedade civil, entre outros. Os eventos nos quais a participação do Prefeito foi solicitada foram organizados, principalmente, pela Bloomberg Philanthropies, C40 Cities, Resilient Cities Network, Frente Nacional de Prefeitos e SDSN Global Commission on Urban SDG Finance. Além dessas, diversas organizações parceiras do Rio de Janeiro estiveram presentes na ocasião, como o Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e Energia (GCOM), ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade, Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU), entre outras.

2. Informação sobre o(as) Servidor(as) /Colaborador(as):

Nome Completo: Carolina Tendler

Matrícula: 60/256.245-2

Cargo(s) /Função: Coordenadora Executiva

Órgão/Unidade de exercício: GBP

Nome Completo: Bruno Miguel Ponsinet Neele

Matrícula: 60/335.520-3

Cargo(s) /Função: Coordenador Adjunto

Órgão/Unidade de exercício: GBP

Nome Completo: Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Matrícula: 60/324.541-4

Cargo(s) /Função: Coordenador Geral

Órgão/Unidade de exercício: GBP

3. Informações sobre o Evento:

Título do evento: COP 28 - 28ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima

Local de realização: Dubai - Emirados Árabes

Período do evento: de 28 de novembro a 3 de dezembro

Principais objetivos do evento:

- Participação do Rio de Janeiro nos seguintes debates, painéis e reuniões bilaterais com atores internacionais do setor de meio ambiente, clima, resiliência e desenvolvimento sustentável:
- o Abertura da Cúpula de Ação Climática Local (LCAS) - organizada pela Presidência da COP 28 e pela Bloomberg Philanthropies
- o Painel Financiamento Climático para Cidades: Acelerando a Ação Climática Urbana, Adaptação e a Implementação das NDCs - organizado pela C40 Cities, FNP & Instituto Alziras.
- o Painel: Finance at the Forefront of Climate Action: Reimagining Subnational Climate Finance - organizado pela Bloomberg Philanthropies
- o Reuniões Bilaterais

4. Considerações finais sobre as atividades desenvolvidas:

Objetivos alcançados:

- As atividades possibilitaram ao Rio fortalecer a articulação com redes internacionais de governos locais, filantropias, organizações internacionais e possíveis investidores em projetos de desenvolvimento urbano sustentável;
- O Prefeito realizou, por meio da interlocução da Coordenadoria de Relações Internacionais, uma série de reuniões bilaterais com representantes de governos locais e de organismos internacionais;
- Houve troca de experiências, conhecimentos e promoção internacional da cidade do Rio de Janeiro perante parceiros na maior Conferência global das Nações Unidas.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL COP-28 30 DE NOVEMBRO À 06 DE DEZEMBRO DE 2023 DUBAI - UAE

1. Objetivo da viagem e considerações preliminares:

Participação no evento **COP - 28**, que aconteceu em nos Emirados Árabes Unidos - Dubai no período de 01/12/23 a 05/12/23, a fim de tratar a governança multinível para o enfrentamento às mudanças climáticas. Considerando o compromisso global com o tema das mudanças climáticas e da necessidade urgente de preparação das cidades para enfrentar os impactos do aumento da temperatura do planeta. O intuito principal da viagem foi a possibilidade de participação das discussões para soluções de adaptação das cidades como prioridade da agenda local e formas de buscar o financiamento climático para implementação de ações adaptativas e resilientes aos eventos extremos nas cidades.

2. Informações sobre as Servidoras / Colaboradoras:

Nome completo: Débora de Barros Augusto

Cargo / função: Assistente/Assessoria técnica CVL

Órgão / Unidade de exercício: CVL/SUBG

3. Informações sobre a viagem:

- Participação como ouvinte na abertura do evento.
- C40, FNP & Instituto Alziras - Painel: Financiamento Climático para Cidades: Acelerando a Ação Climática Urbana, Adaptação e a Implementação das NDCs
- Bloomberg - Painel: Finance at the Forefront of Climate Action: Reimagining Subnational Climate Finance
- US. Dept. of State - Painel: Advancing Ambitious Multi-Level Climate Action - organized by the Subnational Climate Action Leaders' Exchange;
- Co-producing Equitable Cities: Catalysts for Just Climate Action
- [Bloomberg Philanthropies via C40] Brazilian Leadership: Amplifying Climate Impact By Working Together
- Acelerando a Financiamento Climático nas Cidades da América Latina e Caribe: Empoderando a Ação Climática Subnacional
- [Resilient Cities] Co-producing Equitable Cities: Catalysts for Just Climate Action

4. Considerações finais sobre as atividades desenvolvidas:

Objetivos alcançados:

- Participação nas agendas, onde se reuniram presidentes, governadores e prefeitos para tratarem de políticas de preservação do bioma e enfrentamento às mudanças climáticas.
- Diversas articulações multinível que são necessárias para o fortalecimento da agenda entre setores da sociedade que buscam tratar de políticas de enfrentamento emergencial das mudanças do clima. As articulações visam a continuidade de futuros projetos e editais.
- Estabelecimento de diálogo com autoridades do governo federal.
- Reforço da posição do município do Rio de Janeiro na pauta ambiental em âmbito mundial.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

EDITAL: GI/SUBG/CGRH nº 07/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e BRUNA COSTA DRUMMOND DA FONSECA

OBJETO: Contratação de COORDENADOR GERAL por tempo determinado

PRAZO: Início em 11/11/2022 e término em 12/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

EDITAL: GI/SUBG/CGRH nº 07/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e CARLOS HENRIQUE CARDOSO

OBJETO: Contratação de COORDENADOR REGIONAL por tempo determinado

PRAZO: Início em 11/11/2022 e término em 12/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

EDITAL: GI/SUBG/CGRH nº 07/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e DANIELE PEREIRA DE MORAES

OBJETO: Contratação de COORDENADOR REGIONAL por tempo determinado

PRAZO: Início em 11/11/2022 e término em 12/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

EDITAL: GI/SUBG/CGRH nº 07/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e FILIPE TRINDADE DE ASSIS

OBJETO: Contratação de COORDENADOR REGIONAL por tempo determinado

PRAZO: Início em 11/11/2022 e término em 12/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

EDITAL: GI/SUBG/CGRH nº 07/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e GUSTAVO SERPA DE CARVALHO

OBJETO: Contratação de COORDENADOR REGIONAL por tempo determinado

PRAZO: Início em 11/11/2022 e término em 12/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

EDITAL: GI/SUBG/CGRH nº 07/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e LUCIANA BARROS DO NASCIMENTO

OBJETO: Contratação de COORDENADOR REGIONAL por tempo determinado

PRAZO: Início em 11/11/2022 e término em 12/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

EDITAL: GI/SUBG/CGRH nº 07/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e MARIZE DA SILVA MEDEIROS

OBJETO: Contratação de COORDENADOR REGIONAL por tempo determinado

PRAZO: Início em 11/11/2022 e término em 12/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e THALIA ESCOCARD MAGALHÃES

OBJETO: Contratação de COORDENADOR REGIONAL por tempo determinado

PRAZO: Início em 12/11/2022 e término em 13/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e MARCELLE ALVES LUCAS SOUSA

OBJETO: Contratação de COORDENADOR TÉCNICO por tempo determinado

PRAZO: Início em 11/11/2022 e término em 12/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e RENATA DE OLIVEIRA BRAGA

OBJETO: Contratação de COORDENADOR TÉCNICO por tempo determinado

PRAZO: Início em 11/11/2022 e término em 12/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e WANDERSON ANTONIO VICENTE JARDIM

OBJETO: Contratação de COORDENADOR TÉCNICO por tempo determinado

PRAZO: Início em 12/11/2022 e término em 13/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e MARCELLA TORRES MAGALHÃES

OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO por tempo determinado

PRAZO: Início em 11/11/2022 e término em 12/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e CAROLINA COSTA DO NASCIMENTO

OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO por tempo determinado

PRAZO: Início em 12/11/2022 e término em 13/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e GABRIELA RUBIM DE BRITO

OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO por tempo determinado

PRAZO: Início em 12/11/2022 e término em 13/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e JANICE AUGUSTA SANTIAGO BATISTA

OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO por tempo determinado

PRAZO: Início em 12/11/2022 e término em 13/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e KATIA GUIMARÃES DE SOUZA MONTEIRO

OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO por tempo determinado

PRAZO: Início em 12/11/2022 e término em 13/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e LAIS DOS SANTOS MAGALHÃES

OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO por tempo determinado

PRAZO: Início em 12/11/2022 e término em 13/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e LUANA DA SILVA FREITAS ISSA

OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO por tempo determinado

PRAZO: Início em 12/11/2022 e término em 13/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e SIMONE CLARA DO NASCIMENTO DE CARVALHO

OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO por tempo determinado

PRAZO: Início em 12/11/2022 e término em 13/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e YAGO CAMPOS DE ARAÚJO

OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO por tempo determinado

PRAZO: Início em 12/11/2022 e término em 13/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e ALESSANDRA MAFRA FERREIRA

OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO por tempo determinado

PRAZO: Início em 13/11/2022 e término em 14/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e UILIAN SANTOS OLIVEIRA

OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO por tempo determinado

PRAZO: Início em 15/11/2022 e término em 16/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e ANA LUIZA GARRIDO ROCHA SANTORO
OBJETO: Contratação de AUXILIAR ADMINISTRATIVO por tempo determinado
PRAZO: Início em 13/11/2022 e término em 14/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e IAN DOS REIS CARRILIO

OBJETO: Contratação de AUXILIAR ADMINISTRATIVO por tempo determinado

PRAZO: Início em 13/11/2022 e término em 14/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e TAIS MARQUES DE JESUS MATTOS

OBJETO: Contratação de AUXILIAR ADMINISTRATIVO por tempo determinado

PRAZO: Início em 13/11/2022 e término em 14/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e GUILHERME DE SOUZA CARVALHO

OBJETO: Contratação de AUXILIAR ADMINISTRATIVO por tempo determinado

PRAZO: Início em 14/11/2022 e término em 15/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e RONALD DA SILVA PAIVA

OBJETO: Contratação de AUXILIAR ADMINISTRATIVO por tempo determinado

PRAZO: Início em 15/11/2022 e término em 16/02/2023

PROCESSO INSTRUTIVO: 22/300.002/2022

IDENTIFICAÇÃO: Prorrogação do Termo de Contrato Individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público

PARTES: Secretaria Especial de Integração Metropolitana-SEIM e ANDREIA PACHECO DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de AUXILIAR ADMINISTRATIVO por tempo determinado

PRAZO: Início em 05/12/2022 e término em 06/03/2023

*OMITIDO NO D.O RIO DE 07/03/2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - IMPRENSA DA CIDADE
COMUNICADO

PROCESSO: MUL-PRO-2023/00773

O Pregoeiro da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A - Imprensa da Cidade declara como FRACASSADO o resultado do PE/IC nº 963/2023.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-44/2023**

Processo: **SMF-PRO-2022/01813**

Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL DESTINADA A ESTACIONAMENTO LOCALIZADA NA PRAIA DO FLAMENGO, S/Nº - FLAMENGO, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**

Prazo: **INDETERMINADO**

Valor mínimo mensal: **R\$ R\$ 14.540,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **06 de fevereiro de 2024, às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico celproprios@smf.rio.rj.gov.br.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01064/2023

Às 11:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução "P" de 23/10/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº SMF-PRO-202314202, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 01064/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seleção e identificação de servidores municipais com perfil de liderança, de acordo com a Política Carioca de Desenvolvimento de Gestores Públicos e sua Matriz de Competências do Gestor Carioca, desenvolvida pelo Instituto Fundação João Goulart (FJG) como base para a identificação e capacitação de lideranças.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:29 horas do dia 26 de dezembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

*Consta Ata na íntegra no portal; <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

PREGÃO ELETRÔNICO
PE- SMFP Nº 1063/2023
PROCESSO N.º SMF-PRO-2023/10789

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de atualização das licenças de software, assistência técnica dos equipamentos (appliances), suporte técnico do fabricante na modalidade "Premium" e com suporte técnico especializado remoto ou presencial on-site 24x7, na Solução de balanceamento BIG-IP F5 existente no Datacenter da IPLANRIO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, renovável, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência.

O Pregoeiro informa as alterações ao edital em epígrafe;

ERRATA

Os subitens a seguir passam a vigorar com a seguinte redação;

3.1 - No dia 11 de janeiro de 2024, às 11:00h (onze horas), o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMFP Nº 1063/2023, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas).

COMUNICADO

Comunica aos interessados, que se encontra disponível para retirada, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas); Anexo III - Modelo de proposta de Preços e Anexo IV - Estimativa orçamentária, bem como edital consolidado.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 162 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista a autorização constante do processo PGM-PRO-2023/02782 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC nº 33, de 14/01/2020, torna público o GABARITO DEFINITIVO, após análise dos recursos, da Prova de Seleção para o Estágio Forense promovido pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - 43º Exame de Seleção.

PROVA OBJETIVA

1	A	6	D	11	A	16	C
2	C	7	B	12	B	17	C
3	D	8	C	13	D	18	A
4	B	9	A	14	C	19	D
5	A	10	B	15	D	20	B

PROVA DISCURSIVA - ESPELHO DE CORREÇÃO

Tema 1

- 0 - 15 resposta parcial / 25 pontos resposta total - coerência, coesão e gramática
- 0 - 15 resposta parcial / 25 pontos resposta total - contraditório como princípio constitucionalmente previsto, sendo considerado direito fundamental que assegura a participação no processo
- 0 - 15 resposta parcial / 25 pontos resposta total - contraditório formal consiste na oportunidade de falar no processo, abordando os argumentos pertinentes
- 0 - 15 resposta parcial / 25 pontos resposta total - contraditório material como capacidade de influenciar o julgador e ter seus argumentos levados em consideração no momento da decisão.

Tema 2

- 25 pontos - Coesão e coerência
- 50 pontos - Cláusulas péticas
- 25 pontos - Limites procedimentais, temporais e circunstanciais. Princípio da vedação ao retrocesso

Tema 3

a) 25 pontos - sendo: 12,5 pontos para a definição correta de bens móveis e 12,5 pontos para a definição correta de bens imóveis, tendo por base os arts. 79 a 84 do Código Civil.

b) 25 pontos - para a definição correta de bens públicos à luz do art. 98 do Código Civil.

c) 25 pontos - sendo: 6,25 pontos para cada uma das três definições corretas à luz do art. 99, I a III, do Código Civil e 6,25 pontos para a menção a três exemplos corretos, não necessariamente extraídos do Código Civil.

d) 25 pontos - sendo: 10 pontos para a menção de que os bens públicos não se sujeitam à usucapião, 5 pontos para a afirmação de que isso guarda previsão no Código Civil (art. 102, do CC) e 10 pontos para a afirmação de que aquele que ocupa bem público tem mera detenção, segundo entendimento doutrinário e jurisprudencial.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGC Nº 152, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023
(*)RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

...

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS

1. Sistema Único de Saúde 2. Princípios, diretrizes e organização 3. Legislação estruturante do SUS 4. Regulação em Saúde 5. Políticas de Saúde e Programas Nacionais de Saúde

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigos 196 a 200. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Brasília: MS, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm. (acesso em 02/12/2023).

MENDES, A.C.G. [et al.] org. Políticas de saúde [recurso eletrônico]: algumas abordagens teóricas e metodológicas; Instituto Aggeu Magalhães/Fiocruz PE. - Recife: Ed. UFPE, 2021. Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/view/464/453/1474> (acesso em 02/12/2023).

PAIM, J.S. et al. O que é o SUS? Rio de Janeiro; Editora Fiocruz, 2015, 93p. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/livro/que-e-o-sus-e-book-interativo-o> (acesso em 02/12/2023).

LEIA-SE:

...

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS

1. Sistema Único de Saúde 2. Princípios, diretrizes e organização 3. Legislação estruturante do SUS 4. Regulação em Saúde 5. Políticas de Saúde e Programas Nacionais de Saúde

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigos 196 a 200. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Brasília: MS, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm. (acesso em 02/12/2023).

PAIM, J.S. et al. O que é o SUS? Rio de Janeiro; Editora Fiocruz, 2015, 93p. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/livro/que-e-o-sus-e-book-interativo-o> (acesso em 02/12/2023).

(*)Publicado no D.O. Rio de 12/12/2023, Edição nº 181, pág. 56

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA EDITAL FP/SUBGC Nº 153, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 (*)RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

...

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS

1. Sistema Único de Saúde 2. Princípios, diretrizes e organização 3. Legislação estruturante do SUS 4. Regulação em Saúde 5. Políticas de Saúde e Programas Nacionais de Saúde

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigos 196 a 200. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Brasília: MS, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm. (acesso em 02/12/2023).

MENDES, A.C.G. [et al.] org. Políticas de saúde [recurso eletrônico]: algumas abordagens teóricas e metodológicas; Instituto Aggeu Magalhães/Fiocruz PE. - Recife: Ed. UFPE, 2021. Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/view/464/453/1474> (acesso em 02/12/2023).

PAIM, J.S. et al. O que é o SUS? Rio de Janeiro; Editora Fiocruz, 2015, 93p. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/livro/que-e-o-sus-e-book-interativo-o> (acesso em 02/12/2023).

LEIA-SE:

...

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS

1. Sistema Único de Saúde 2. Princípios, diretrizes e organização 3. Legislação estruturante do SUS 4. Regulação em Saúde 5. Políticas de Saúde e Programas Nacionais de Saúde

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigos 196 a 200. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Brasília: MS, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm. (acesso em 02/12/2023).

PAIM, J.S. et al. O que é o SUS? Rio de Janeiro; Editora Fiocruz, 2015, 93p. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/livro/que-e-o-sus-e-book-interativo-o> (acesso em 02/12/2023).

(*)Publicado no D.O. Rio de 12/12/2023, Edição nº 181, pág. 62

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA EDITAL FP/SUBGC Nº 154, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 (*)RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

...

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS

1. Sistema Único de Saúde 2. Princípios, diretrizes e organização 3. Legislação estruturante do SUS 4. Regulação em Saúde 5. Políticas de Saúde e Programas Nacionais de Saúde

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigos 196 a 200. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Brasília: MS, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm. (acesso em 02/12/2023).

MENDES, A.C.G. [et al.] org. Políticas de saúde [recurso eletrônico]: algumas abordagens teóricas e metodológicas; Instituto Aggeu Magalhães/Fiocruz PE. - Recife: Ed. UFPE, 2021. Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/view/464/453/1474> (acesso em 02/12/2023).

PAIM, J.S. et al. O que é o SUS? Rio de Janeiro; Editora Fiocruz, 2015, 93p. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/livro/que-e-o-sus-e-book-interativo-o> (acesso em 02/12/2023).

LEIA-SE:

...

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS

1. Sistema Único de Saúde 2. Princípios, diretrizes e organização 3. Legislação estruturante do SUS 4. Regulação em Saúde 5. Políticas de Saúde e Programas Nacionais de Saúde

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigos 196 a 200. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Brasília: MS, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm. (acesso em 02/12/2023).

PAIM, J.S. et al. O que é o SUS? Rio de Janeiro; Editora Fiocruz, 2015, 93p. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/livro/que-e-o-sus-e-book-interativo-o> (acesso em 02/12/2023).
(*)Publicado no D.O. Rio de 12/12/2023, Edição nº 181, pág. 69

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGC Nº 155, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023
(*)RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

...

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS

1. Sistema Único de Saúde 2. Princípios, diretrizes e organização 3. Legislação estruturante do SUS 4. Regulação em Saúde 5. Políticas de Saúde e Programas Nacionais de Saúde

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigos 196 a 200. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Brasília: MS, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm. (acesso em 02/12/2023).

MENDES, A.C.G. [et al.] org. Políticas de saúde [recurso eletrônico]: algumas abordagens teóricas e metodológicas; Instituto Aggeu Magalhães/Fiocruz PE. - Recife: Ed. UFPE, 2021. Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/view/464/453/1474> (acesso em 02/12/2023).

PAIM, J.S. et al. O que é o SUS? Rio de Janeiro; Editora Fiocruz, 2015, 93p. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/livro/que-e-o-sus-e-book-interativo-o> (acesso em 02/12/2023).

LEIA-SE:

...

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS

1. Sistema Único de Saúde 2. Princípios, diretrizes e organização 3. Legislação estruturante do SUS 4. Regulação em Saúde 5. Políticas de Saúde e Programas Nacionais de Saúde

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigos 196 a 200. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Brasília: MS, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm. (acesso em 02/12/2023).

PAIM, J.S. et al. O que é o SUS? Rio de Janeiro; Editora Fiocruz, 2015, 93p. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/livro/que-e-o-sus-e-book-interativo-o> (acesso em 02/12/2023).
(*)Publicado no D.O. Rio de 12/12/2023, Edição nº 181, pág. 75

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGC Nº 156, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023
(*)RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

...

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS

1. Sistema Único de Saúde 2. Princípios, diretrizes e organização 3. Legislação estruturante do SUS 4. Regulação em Saúde 5. Políticas de Saúde e Programas Nacionais de Saúde

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigos 196 a 200. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Brasília: MS, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm. (acesso em 02/12/2023).

MENDES, A.C.G. [et al.] org. Políticas de saúde [recurso eletrônico]: algumas abordagens teóricas e metodológicas; Instituto Aggeu Magalhães/Fiocruz PE. - Recife: Ed. UFPE, 2021. Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/view/464/453/1474> (acesso em 02/12/2023).

PAIM, J.S. et al. O que é o SUS? Rio de Janeiro; Editora Fiocruz, 2015, 93p. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/livro/que-e-o-sus-e-book-interativo-o> (acesso em 02/12/2023).

LEIA-SE:

...

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS

1. Sistema Único de Saúde 2. Princípios, diretrizes e organização 3. Legislação estruturante do SUS 4. Regulação em Saúde 5. Políticas de Saúde e Programas Nacionais de Saúde

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigos 196 a 200. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Brasília: MS, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm. (acesso em 02/12/2023).

PAIM, J.S. et al. O que é o SUS? Rio de Janeiro; Editora Fiocruz, 2015, 93p. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/livro/que-e-o-sus-e-book-interativo-o> (acesso em 02/12/2023).

(*)Publicado no D.O. Rio de 12/12/2023, Edição nº 181, pág. 83

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGC Nº 157, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023
(*)RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

...

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS

1. Sistema Único de Saúde 2. Princípios, diretrizes e organização 3. Legislação estruturante do SUS 4. Regulação em Saúde 5. Políticas de Saúde e Programas Nacionais de Saúde

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigos 196 a 200. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Brasília: MS, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm. (acesso em 02/12/2023).

MENDES, A.C.G. [et al.] org. Políticas de saúde [recurso eletrônico]: algumas abordagens teóricas e metodológicas; Instituto Aggeu Magalhães/Fiocruz PE. - Recife: Ed. UFPE, 2021. Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/view/464/453/1474> (acesso em 02/12/2023).

PAIM, J.S. et al. O que é o SUS? Rio de Janeiro; Editora Fiocruz, 2015, 93p. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/livro/que-e-o-sus-e-book-interativo-o> (acesso em 02/12/2023).

LEIA-SE:

...

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS

1. Sistema Único de Saúde 2. Princípios, diretrizes e organização 3. Legislação estruturante do SUS 4. Regulação em Saúde 5. Políticas de Saúde e Programas Nacionais de Saúde

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigos 196 a 200. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Brasília: MS, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm. (acesso em 02/12/2023).

PAIM, J.S. et al. O que é o SUS? Rio de Janeiro; Editora Fiocruz, 2015, 93p. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/livro/que-e-o-sus-e-book-interativo-o> (acesso em 02/12/2023).

(*)Publicado no D.O. Rio de 12/12/2023, Edição nº 181, pág. 90

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGC Nº 158, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023
(*)RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

...

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS

1. Sistema Único de Saúde 2. Princípios, diretrizes e organização 3. Legislação estruturante do SUS 4. Regulação em Saúde 5. Políticas de Saúde e Programas Nacionais de Saúde

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigos 196 a 200. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Brasília: MS, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm. (acesso em 02/12/2023).

MENDES, A.C.G. [et al.] org. Políticas de saúde [recurso eletrônico]: algumas abordagens teóricas e metodológicas; Instituto Aggeu Magalhães/Fiocruz PE. - Recife: Ed. UFPE, 2021. Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/view/464/453/1474> (acesso em 02/12/2023).

PAIM, J.S. et al. O que é o SUS? Rio de Janeiro; Editora Fiocruz, 2015, 93p. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/livro/que-e-o-sus-e-book-interativo-o> (acesso em 02/12/2023).

LEIA-SE:

...

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS

1. Sistema Único de Saúde 2. Princípios, diretrizes e organização 3. Legislação estruturante do SUS 4. Regulação em Saúde 5. Políticas de Saúde e Programas Nacionais de Saúde

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigos 196 a 200. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília: MS, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm. (acesso em 02/12/2023).

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Brasília: MS, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm. (acesso em 02/12/2023).

PAIM, J.S. et al. O que é o SUS? Rio de Janeiro; Editora Fiocruz, 2015, 93p. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/livro/que-e-o-sus-e-book-interativo-o> (acesso em 02/12/2023).

(*)Publicado no D.O. Rio de 12/12/2023, Edição nº 181, pág. 97

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL FP/SUBGGC Nº 03, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
A SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA - FP/SUBGGC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

TORNA PÚBLICO o Resultado Final, após conclusão da etapa das entrevistas, da seleção para DIRETOR DA CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER, referente ao Edital de Movimentação de Pessoal FP/SUBGGC Nº 01, de 01 de dezembro de 2023:

SERVIDORA SELECIONADA	MATRÍCULA
PATRÍCIA LAÍS MESQUITA DA SILVA	2531523

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURE MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 22/12/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	46.021.130,60
F.ESPECIAL LEI 7525/86	BB: 295.040-0	4.964.065,11
F.ESPECIAL LEI 7525/86	BB: 295.040-0	1.311.629,92
F.ESPECIAL LEI 7525/86	BB: 295.040-0	469.470,70

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz CIENTE **LAQUIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrição municipal n.º 591.031-5, estabelecido à AVN DAS AMERICAS 3500, BLC 0005 SAL 0217 BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ, da LAVRATURA do AUTO DE INFRAÇÃO nº 303.056, na data de 26 de dezembro de 2023, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Fiscal de Rendas Autuante: MARCIO SILVA MOREIRA MARQUES
Matrícula: 10/241.810-1
Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.

Foi formado o processo 04/353.791/2023, que se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, térreo, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, 7ª Gerência do ISS (FP/SUBEX/REC RIO/CIS-7), pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital.

As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.

Fica o autuado INTIMADO a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto do referido Auto de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia da publicação do presente Edital. Nesse mesmo prazo, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.

O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.

O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acréscimos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da legislação em vigor.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz CIENTE **CLAUFRA N SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrição municipal n.º 657.097-6, estabelecido à RUA PESQUEIRA, 97, BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO/RJ, da LAVRATURA do AUTO DE INFRAÇÃO nº 303.057, na data de 26 de dezembro de 2023, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Fiscal de Rendas Autuante: MARCIO SILVA MOREIRA MARQUES
Matrícula: 10/241.810-1
Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.

Foi formado o processo 04/353.792/2023, que se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, térreo, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, 7ª Gerência do ISS (FP/SUBEX/REC RIO/CIS-7), pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital.

As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.

Fica o autuado INTIMADO a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto do referido Auto de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia da publicação do presente Edital. Nesse mesmo prazo, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.

O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.

O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acréscimos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da legislação em vigor.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 22/12/2023

02/58/000.157/2016 - DUOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Apresentar planta de situação compatível com o projetado no PAA 11.238, indicando também a ocupação existente na frente do imóvel

EXPEDIENTE DE 26/12/2023

02/42/000.300/2014 - PAULO ROBERTO RAYMUNDO

Compareça para Ciência Cancele o laudo nº 24.392, publicado em 15/06/2020 e aprovo o laudo nº 30.782, mediante pagamento de contrapartida no valor de R\$ 59.562,08 (cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto 44.737 de 19 de julho de 2018.

02/41/000.183/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ROYAL BARRAVALI

Compareça para Ciência Cancele o laudo nº 25.080, publicado em 27/08/2019 e aprovo o laudo nº 30.791, mediante pagamento de contrapartida no valor de R\$ 37.645,55 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto 44.737 de 19 de julho de 2018.

EIS-PRO-2023/10692 - CYRELA BENTÉVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar declaração do agente financeiro contendo custo total da execução das obras incluindo o custo do terreno;
- 2) Apresentar quadro de escolas do PAL 33.816;
- 3) Apresentar contrato social;
- 4) Apresentar RGI do terreno (lote 3 do PAL 49759);
- 5) Apresentar RGI do lote de doação (escola);

EIS-PRO-2023/10689 - CYRELA BENTÉVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar declaração do agente financeiro contendo custo total da execução das obras incluindo o custo do terreno;
- 2) Apresentar contrato social;
- 3) Apresentar RGI do terreno (lote 3 do PAL 49759);
- 4) Apresentar RGI do lote de doação (escola);

EIS-PRO-2023/10705 - CYRELA BENTÉVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar declaração do agente financeiro contendo custo total da execução das obras incluindo o custo do terreno;
- 2) Apresentar contrato social;
- 3) Apresentar RGI do terreno (lote 3 do PAL 49759);
- 4) Apresentar RGI do lote de doação (escola);

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 22/12/2023

EIS-PRO-2022/11605 - CATISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

Comprovar que o lote atende à todos parâmetros, inclusive em relação às edificações, para possibilitar o “desmembramento virtual” ou projetar via interna conforme o disposto nos artigos 135 e 136 do Dec. 322/1976.

E ainda:

1. Na planta de situação, cotar o afastamento da edícula em relação ao bloco 4;
2. No preenchimento do Anexo I-A:
 - a) No item 8.1.2.1, manter o cálculo numérico, porém os valores de “limite” e “projetado” deverão ser indicados em percentuais, conforme indicado;
 - b) Nos itens 8.1.2.2, 8.3.7.1 e 8.7.6 indicar os valores projetados em unidade percentual;
 - c) Considerando a proposta ser de prédio residencial multifamiliar, o item 9.2.2 não se aplica;
 - d) Compatibilizar as informações declaradas nos itens 2.2.3 e 9.2.8;
 - e) No Item 9.3, na coluna motivação, preencher a motivação dos itens 9.3.1, 9.3.6 conforme publicação anterior;
 - f) Rever os itens 9.3.19 e 9.3.20;
3. Apresentar quadro de escolas referente ao PAL para o local;
4. Apresentar quadro de comércio, conforme o disposto no Inciso XIX das Condições Gerais do Dec. 3.046/1981
5. Apresentar o quadro de áreas privativas, conforme o disposto no item 3 das Condições Gerais, do Anexo III do dec. 48.719/2021.

OBS: Foram formados os subprocessos:

- EIS-PRO-2022/11605.01 com vistas à SUBCLA
- EIS-PRO-2022/11605.02 com vistas à CET-RIO
- EIS-PRO-2022/11605.03 com vistas à GEO-RIO

EXPEDIENTE DE 26/12/2023

EIS-PRO-2022/12413 - RIVA INCORPORADORA S/A

Passe-se Alvará

23/440.070/2021 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/12739 - CONSTRUTORA METROCASA S.A

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER EXPEDIENTE DE 18/12/2023

EIS-PRO-2023/02344 - TG RJ-14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Licença disponível para visualização no processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 1856904.33503607-8512 como número de referência.

EIS-PRO-2023/01081 - SUELY TRILHO DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1) Rever a declaração do Anexo II do Decreto 40719/2015 apresentada (substituindo a menção ao Dec. 10426/91 - cancelado, pelo parágrafo 1º do art.39 da L.C.198/2019).
- 2) Juntar declaração do proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Dec. 40.719/2015

02/03/000.323/2015 - ANA LUCIA ROCHA ALVES RAMALHO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/03604 - CARMELINA LETA COSENZA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/12/2023

02/34/000.235/2020 - WILSON DE FREITAS PEREIRA JUNIOR

Complete a Documentação 1) Certidão de Visto Fiscal. 2) Atender ao disposto da LC 198/2019 quanto a arborização de passeio e plantio/doação de mudas 3) Apresente relatório fotográfico do local devidamente assinado pelo PREO, para a emissão do habite-se/aceitação das obras

02/34/000.637/2018 - SERGIO ROBERTO GOUVEIA LINS

Cumpra as Exigências

- 1- Rever o título (Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em unidade residencial de prédio bifamiliar existente, com criação de nova unidade, passando a prédio residencial multifamiliar, não afastado das divisas, com quatro pavimentos, situado na Rua...).
- 2- Na planta de situação representar as medidas conforme o Registro dos Imóveis.
- 3- Na planta de situação indicar o PAA vigente para o local (PAA 2256) e cotar a largura total do logradouro (12,00m).
- 4- apresentar o anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021.
- 5- Apresentar o projeto conforme orientações do Anexo III do Decreto nº 48719/2021, observar o modelo de projeto contido no Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021.
- 6-Juntar, em separado, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP, conforme anexo I do Decreto nº 16721/98 com modelo correspondente ao tipo de edificação.
- 7-Anexar ART/RTT de projeto e execução conforme a Res.SMU nº 33 de 29/04/2019.
- 8-Apresentar certidão de ônus reais do Registro de Imóveis.
- 9-Apresentar a carteira do profissional responsável (CREA/CAU).

EIS-PRO-2023/16374 - FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

- 1) Comprovar a legalidade do indicado como existente apresentando a certidão de registro de imóveis histórica do local com a informação do habite-se ou certidão de habite-se. Caso não comprovada, requerer a legalização total.
- 2) Atender integralmente o Dec. Rio 41188 29/12/2015: apresentando Projeto Simplificado: planta de situação, com a implantação da edificação no terreno e demonstrativo da projeção dos pavimentos, com as dimensões externas, no formato A4 (conforme Dec. 41188/15 - formato jpg) e com cotas legíveis: a) na planta de situação hachurar construção; b) na planta esquemática dos pavimentos somente utilizar cores convencionais no caso de comprovação de habite-se; c) rever a indicação de apartamento 806 na plantas esquemáticas;
- 3) Rever o preenchimento do formulário especial para licenciamento de edificação uni/bifamiliar, conforme parâmetros urbanísticos previstos para o local: a) Rever a indicação de terraço coberto nas varandas do 1º pavimento; b) Retirar a indicação de permeabilidade exigida, projetada e existente; d) rever taxa de ocupação permitida (70%) e projetada (não incluir varandas); e) rever existente e acréscimo considerando a comprovação ou não do habite-se.
- 4) Apresentar parecer do IRPH quanto a modificação pretendida, por tratar-se de imóvel com IPTU datado de 1938 (alínea e do §1º art.2º da Res. IRPH 03/2021).

EIS-PRO-2021/04035 - ANDERSON MARTINS MANÇANO

Cumpra as Exigências

1. Juntar RRT da PARPA/PREO (projeto e execução) ou de acordo com a Resolução SMU 033/15;
2. Figurar as curvas de nível na cor preta, na planta de situação;
3. Representar na planta as vagas de estacionamento informadas no formulário;
4. No formulário do quadro de áreas rever os seguintes itens:
 - 4.1. Na Descrição das Edificações: Transferir informações da unidade 1 da Edificação 2 para unidade 2 da Edificação 1, corrigindo a área (73,60);
 - 4.2. No Tipo de Licença:
 - 4.2.2. Rever em Edificação 1: a) Existente = 71,00; b) Acrescida = 91,62; c) Reduzida = 14,08; d) Construída = 148,54; e) ATE por prédio = 148,54; f) Área total construída = 148,54;
 - 4.2.4. Excluir as áreas e informações da Edificação 2;
 - 4.2.4. Rever ATE permitida (331,50 e ATE projetada = 148,54.

EIS-PRO-2023/10010 - ANTÔNIO MANUEL CARDOSO

Cumpra as Exigências

- 1) No projeto simplificado: a) juntar em uma única prancha todos os desenhos (situação, esquemática dos pavimentos e corte esquemático); b) na planta esquemática dos pavimentos indicar limites e numeração das unidades, bem como áreas comuns; c) esclarecer onde é a modificação (utilizando a indicação de cortes convencionais).
- 2) Juntar cópia do projeto aprovado pelo processo 02340004802014.

02/267.722/2015 - ARMANDO FERNANDES DE SOUZA

Passe-se Alvará

02/320.412/2010 - JOÃO MIGUEL

Passe-se Alvará

02/03/000.677/2011 - HELOISA HELENA LOPES DOS SANTOS

Passe-se Alvará

02/03/000.404/2019 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL D'ABERVILLE
Passe-se Alvará

02/03/000.046/2011 - MARCELO CABRAL DE LUCA
Pode habitar edificação de uso exclusivo

EXPEDIENTE DE 20/12/2023

EIS-PRO-2023/02156 - CASA DE VISEU
Cumpra as Exigências
1- Licença de obras disponível para retirada digital (utilizar o código 1826263.33676365-9912).

EIS-PRO-2021/03616 - MARCELO LAVANDOVSKI
Cumpra as Exigências
Compareça para Ciência de que a minuta da licença e o Passa-se o Alvará encontram-se disponíveis para a retirada digital através dos códigos de acesso 23079.33690666-3802 e 23079.33690895-5816, respectivamente. A retirada digital do projeto aprovado poderá ser viabilizada após o pagamento do DARM e emissão da licença.

EIS-PRO-2023/14689 - ALEXANDRE PINTO CORREA
Cumpra as Exigências
1. Atender a exigência 05 de 17/11/2023 conforme descrita abaixo:
1.1. Juntar Anexo I da Res. SMDEIS Nº 27/2021 devidamente preenchido e assinado (inclusive as informações das áreas compatibilizadas com o quadro de áreas a ser apresentado - existente: 67,00m², acréscimo= 21,78m², Tx de ocupação permitida= 60%, Taxa de ocupação projetada= 40%, ATE permitida= 3152,52m², ATE projetada= Conforme projeto aprovado- 6.500,01m²).
Nota: Deverá juntar o Anexo I da Res. SMDEIS Nº 27/2021 acima referido, devidamente impresso e assinado (proprietário e profissional), ao processo físico 02/03/000341/2020, onde se dará o licenciamento.

EIS-PRO-2023/12332 - CELIA REGINA DA CRUZ SARMENTO
Cumpra as Exigências
1-Preliminarmente deverá comprovar a legalidade do indicado como existente, apresentando R.I. histórico, incluindo a informação da forma como o imóvel foi averbado (com Habite-se / sem Habite-se / por talão de imposto).
2-Requerer a legalização de toda a edificação, caso o prédio não possua Habite-se.
3- Apresentar projeto, em condições de análise, conforme orientações do Anexo III do Decreto nº 48719/2021, observar o modelo de projeto contido no Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021.
4- Anexar ART/RRT de projeto e execução conforme a Res.SMU nº 33 de 29/04/2019.
5- Em caso do não atendimento a legislação vigente, poderá requerer a legalização com os favores da L.C.260/20203 (até 31/12/2023) em processo próprio, mediante pagamento de contrapartida.

EIS-PRO-2023/02176 - CASA DE VISEU
Cumpra as Exigências
1- Licença de obras disponível para retirada digital (utilizar o código 1827821.33680721-8403).

EIS-PRO-2023/02165 - CASA DE VISEU
Cumpra as Exigências
1- Licença de obras disponível para retirada digital (utilizar o código 1827402.33679268-4845).

EIS-PRO-2021/01748 - ROGER FREITAS BELISARIO
Cumpra as Exigências
1- Requerer a legalização da demolição da edificação anteriormente existente no lote.
2- Atender art. 100 do Dec.322/76 (afastamento frontal mínimo de 3,00m).
3-Atender art.91 do Dec.322/76 (taxa de ocupação máxima de 60%).
4- Apresentar o Anexo I-B da Resolução EIS-REN nº 00009 de 25/04/2022.
5- Apresentar o projeto conforme orientações do Anexo III do Decreto nº 48719/2021, observar o modelo de projeto contido no Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021.
6-Juntar, em separado, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP, conforme anexo I do Decreto nº 16721/98 com modelo correspondente ao tipo de edificação.
7- Anexar ART/RRT de projeto e execução conforme a Res.SMU nº 33 de 29/04/2019.

EIS-PRO-2023/10589 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0207/2023

EIS-PRO-2023/16082 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0208/2023

EIS-PRO-2021/03616 - MARCELO LAVANDOVSKI
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/12/2023

02/315.232/2010 - CELSO MURILO DA SILVA CORDEIRO
Complete a Documentação: certificado de aprovação do CBERJ; comprovar o plantio de árvores; Registro de Imóveis de remembramento; declaração do proprietário e PRPA/PREO de que as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado e de que assumem a completa responsabilidade pelo cumprimento da legislação edilícia vigente conforme o parágrafo 1º do art.39 da L.C.198/2019; relatório fotográfico.

EIS-PRO-2023/13902 - RONALDO DA SILVA ANDRADE
Cumpra as Exigências
1. Juntar cópia da Certidão Histórica do RGI com informação de que forma foi averbada a construção (com ou sem Habite-se, através do talão de imposto, etc.);
2. Juntar documento do RGI no qual originou a descrição das dimensões do lote, tendo em vista divergir do PAL 1765 e não haver em nossos cadastros informações de projeto de desmembramento;
3. Rever nº do PAA (2398) no alinhamento do logradouro;
4. Atender ao item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Decreto 48.719/21 (quadro de áreas);
5. Juntar parecer do IRPH, tendo em vista tratar-se de imóvel de 1938.

EIS-PRO-2023/12337 - MANOEL GOMES TRAVASSOS NETO
Cumpra as Exigências
1. Comprovar a legalidade do figurado como existente.
2. Apresentar a certidão do Registro de Imóveis com a informação se tem habite-se.
3. Rever o preenchimento do anexo I da Resolução nº 27/21.

4. Apresentar em separado o termo de responsabilidade e quadro explicativo de área conforme o Decreto nº 16.721/98.
5. Compatibilizar a planta de situação com as projeções dos pavimentos (prisma coberto?).
6. Rever o título no carimbo conforme o Registro de Imóveis.

EIS-PRO-2023/11888 - GRÁFICA EDITORA RAINHA LESCAL LTDA
Cumpra as Exigências
1. Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (validar documento). Utilizar o código 3509806.33875358-9936 como número de referência;
2. DARM disponível através do Requerimento Online;
3. Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/15347 - MARIA AMÁLIA DE CARVALHO BRAGA
Cumpra as Exigências
1- Deverá retirar a certidão de Habite-se por meio digital (utilizar o código de acesso: 4054046.32108554-8190).

23/03/000.227/2021 - FLAVIO LOPES SANTOS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar declaração do PREO quanto a data de conclusão das obras;
2. Solicitar atualização da licença de obras até Janeiro/2023;
3. Atender as restrições da licença de obras.

02/03/000.814/2015 - NONATO JOSE REI DA COSTA JUNIOR E OUTRO
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente as restrições da licença, procedendo o Visto Fiscal junto à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (SMFP).

EIS-PRO-2022/12244 - GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (ValidarDocumento). Utilizar o código 1479997.33834213-3834 como número de referência;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2022/02532 - TIBÉRIO CESAR ROMANZEIRA JUNIOR
Cumpra as Exigências
1- Minuta da certidão de habite-se/aceitação disponível para visualização, conferência e concordância no Processo.Rio (ValidarDocumento). Utilizar o código 297308.33863183-7668 como número de referência.

EIS-PRO-2023/11889 - GRÁFICA EDITORA RAINHA LESCAL LTDA
Cumpra as Exigências
1. Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (validar documento). Utilizar o código 3509947.33881585-3586 como número de referência;
2. DARM disponível através do Requerimento Online;
3. Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/13533 - RAFAEL GOMES RODRIGUES
Cumpra as Exigências
1. Formar processo e requerer em nome do proprietário do imóvel averbado no RGI (cadastro e requerimento);
2. Juntar Certidão Histórica do RGI atualizada (até 6 meses), com informações sobre ônus reais;
3. Juntar cópia da documentação do proprietário e do cônjuge;
4. Juntar procuração específica para demolição assinada pelo proprietário e cônjuge;
5. Juntar fotos de outros ângulos e da edificação dos fundos;
6. Juntar Laudo Técnico da Subvisa, em atendimento à Lei nº 6647 de 1º de outubro de 2019.

EIS-PRO-2023/11883 - GRÁFICA EDITORA RAINHA LESCAL LTDA
Cumpra as Exigências
1. Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (validar documento). Utilizar o código 3509667.33868361-3093 como número de referência;
2. DARM disponível através do Requerimento Online;
3. Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

02/03/000.848/2016 - MARCIA SILVA DOS ANJOS
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo em prédio multifamiliar existente, sendo os acréscimos horizontais na cobertura do apto 702, sito à Rua Lins de Vasconcelos Nº 45. (ATC= 89,71m² e acréscimo= 5,38m²).

EIS-PRO-2023/11888 - GRÁFICA EDITORA RAINHA LESCAL LTDA
Passe-se Alvará

02/03/000.552/2019 - MARIA DE FÁTIMA CARDOSO LOPES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11883 - GRÁFICA EDITORA RAINHA LESCAL LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11889 - GRÁFICA EDITORA RAINHA LESCAL LTDA
Passe-se Alvará

02/03/000.305/2020 - CARLOS ALBERTO PESSOA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/02532 - TIBÉRIO CESAR ROMANZEIRA JUNIOR
Pode habitar o apartamento 102 como acréscimo em prédio residencial unifamiliar existente, passando a bifamiliar, situado na Rua Quixadá nº 116. Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo no existente (nº 116) que passou a ser designado de nº 116 apartamento 101 pela Rua Quixadá - Penha Circular - XI R.A.

02/03/000.808/2015 - CECILIA MARIA DE SOUZA TAVERNA
Pode habitar a cobertura 02 do bloco A de prédio residencial multifamiliar, integrante de grupamento, sito à Rua Pedro de Carvalho Nº 50 (ATC=79,60m²).

EXPEDIENTE DE 22/12/2023

02/03/000.138/2017 - SD PAZMED COMERCIO LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSP

Cumpra as Exigências

- Laudo de exigências e projeto visado pelo CBMERJ.

EIS-PRO-2023/18458 - MARIA TEREZA MURO

Cumpra as Exigências

1- Preliminarmente deverá apresentar certidão do Registro de Imóveis e termo de responsabilidade profissional constante no Anexo I - Cálculo da Contrapartida.

EIS-PRO-2022/04467 - SIAFAB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Cumpra as Exigências

1- Deverá retirar a certidão de Aceitação por meio digital (utilizar o código de acesso: 491725.30323089-5941).

02/34/000.729/2015 - MARIA HELENA CAVALCANTE

Extraída Notificação número 23/0211/2023

EIS-PRO-2023/17523 - RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 23/0210/2023

02/03/000.531/2013 - CASA DO AREBE RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA

Extraída Notificação número 23/0209/2023

02/321.149/2009 - SPORT CLUB MACKENZIE

Extraído o Auto de Infração número 1032227

02/03/000.360/2011 - MAGALI SCHMIDT

Extraído o Auto de Infração número 1032228

02/34/001.054/2016 - CARLOS LUIZ DE CASTRO LIMA

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 21/12/2023

EIS-PRO-2023/17348 - GÊNESIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente,

1. Apresentar memória de cálculo das áreas consideradas no cálculo da contrapartida
2. Comprovar a legalidade do figurado como existente
3. Esclarecer acesso à área técnica
4. Apresentar cálculo de vagas
5. Esclarecer cálculo da área de acréscimo indicada no Anexo I, considerando a discrepância entre ATC e ATE
6. Apresentar VRP com a retificação das dimensões do lote

EIS-PRO-2021/00508 - CHOPIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Comprovar pagamento do DARM

EIS-PRO-2022/08151 - IVAN ALEXANDROVICH DYBOV

Cumpra as Exigências

Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença, o quadro de áreas e o projeto aprovado estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com os respectivos códigos de referência:

- 968538.33336817-9865 (Projeto Aprovado)
- 968538.33336828-4359 (Anexo I - LICIN)
- 968538.33869128-1493 (Licença)

EIS-PRO-2021/00790 - MAURO CESAR AMENTA BOAZ

Cumpra as Exigências

Atender restrições de 1ª laje da Licença de Obras

02/370.198/2008 - MARCELO PEREIRA BORGES E OUTROS

Cumpra as Exigências

Atender corretamente/ integralmente as exigências de 13/10/2021 e 22/08/2023, que são:

- 6- Apresentar formulário preenchido, projeto com quadro de áreas e representação gráfica conforme Dec. 37918/2013;
- 9- Indicar a área permeável na planta de situação e no formulário;
- e mais:
- 10- Retificar áreas conforme o último projeto aprovado;
- 11- Cotar as duas casas integralmente.

EIS-PRO-2023/09518 - UCHOA CAVALCANTI EMPREENDIMENTOS E PART LTDA

Cumpra as Exigências

Considerando:

- que o parâmetro contrariado para o acréscimo pretendido se enquadra nos itens 3 ("área coberta sobre piso que exceda o gabarito ou altura permitidos") e 5 ("área coberta de pavimento de cobertura) da tabela contida no Anexo II do Dec RIO 52582/23, ou seja AC (área coberta);
 - que no requerimento nº 202303458, a área acrescida gerou um DARM de contrapartida considerando Acpp o qual deverá ser revisto e retificado para Ac, com DARM complementar a pagar;
- Compareça para ciência do pagamento complementar referente ao recálculo da contrapartida e informe a forma de pagamento para emissão do DARM.

EIS-PRO-2023/02839 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1- Deverá atender integralmente todas as restrições para emissão do Habite-se.

EIS-PRO-2023/12735 - SIMONE DUAILIBI AMEJEIRA

Cumpra as Exigências

Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença, o quadro de áreas e o projeto aprovado estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com os respectivos códigos de referência:

- 3652145.33857906-1766 (Projeto Aprovado)
- 3652145.33857905-9413 (Anexo I - LICIN)
- 3652145.33879342-2056 (Licença)

EIS-PRO-2023/15611 - NEI DE CARVALHO PEREIRA MARINHO

Cumpra as Exigências

Os arquivos estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba verificar documento, com o código de referência:

- 4093601.33856279-4557 (Licença);
 - 4093601.33856280-4535 (Projeto);
 - 4093601.33856281-4534 (Quadro de Áreas);
- Aguardar no prazo da Licença.

EIS-PRO-2023/14766 - LAKSHMI EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto nos moldes do ANEXO II do Dec. 41188/2015, seguindo o modelo de representação no site da SMDEIS, devidamente COTADO (https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/Modelo_Projeto_Simplificado.pdf);
2. Corrigir no formulário do Anexo I: ATE (áreas fechadas cobertas) e ATC (ATE + áreas cobertas abertas);
3. Juntar os termos de responsabilidade civil e profissional, constantes do Anexo I do Decreto 41188/2015, devidamente assinado pelos profissionais e proprietário, identificando as assinaturas.

EIS-PRO-2022/02584 - MARILI MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

Rever planilha apresentada face ATE projetada.

EIS-PRO-2023/18654 - SR RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0162/2023

02/41/001.242/2012 - MARIO MOSCATELLI

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área na unidade ap 301 do prédio residencial multi-familiar, situada na Rua General Lobato Filho, n.º 155 - Barra da Tijuca.

02/41/001.137/2018 - JOSE CLAUDIO PEREIRA DA SILVA

Passe-se Alvará

06/328.220/1982 - ILDISLAINE DUARTE PEREIRA

Passe-se Alvará

02/250.205/2018 - ANTONIO FERNANDO ALVES DOS SANTOS, E OUTROS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/00508 - CHOPIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

02/371.336/2006 - FABIO MONTANARI DA CUNHA PINTO, E OUTROS

Pode habitar o apartamento 104.

02/250.102/2019 - CONDOMINIO WINGS RESIDENCES

Pode habitar o prédio residencial multifamiliar, situado na Rua Alfredo Volpi, n.º 200 ap. 101/12, 201/12,301/12, 401/12, 501/12, 601/12, 701/12, 801/12, 901/12, 1001/12, COB 1/12 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 22/12/2023

02/41/001.184/2018 - DROGARIAS PACHECO S/A

Compareça para Ciência do despacho de 10/11/2023 da Sra. Coordenadora Geral da CGLF.

EIS-PRO-2023/11208 - GRAND OASIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

02/290.481/2006 - VIVIANE IGLESIAS SALINAS

Cumpra as Exigências

- 1- Grafar quadro de áreas indicando as áreas existentes e as áreas de acréscimo conforme cálculo da contrapartida (ver plantas);
- 2- Cotar pavimento de dependência na íntegra;
- 3- Apresentar declarações do Dec. 37918/2013, devidamente assinadas;
- 4- Apresentar ART/ RRT do PRPA e PREO de projeto e xecução de obras, respectivamente ou conforme atividades descritas na Res. 33/2019.

EIS-PRO-2023/16332 - AGENOR SANTANA DA SILVA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente, apresentar projeto em condições de análise observando o padrão estabelecido para processos uni/bi virtual

EIS-PRO-2023/18666 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 24/0170/2023

02/41/001.496/2012 - RAPHAEL BEZERRA FERREIRA

Extraído o Auto de Infração número 1082757

02/41/000.821/2020 - MARCUS EDUARDO MAGALHÃES FONTES

Extraído o Auto de Infração número 1082760

02/315.848/1999 - MANUEL FERREIRA GONÇALVES

Extraído o Auto de Infração número 1082758

02/367.841/1997 - SERGIO ALVES RODRIGUES

Extraído o Auto de Infração número 1082759

02/41/000.257/2018 - DANTE JOAO LETTI E OUTROS

Ficam aceitas as obras de urbanização, provisoriamente, da Rua Projetada A do PAA 12711/PAL 49565, situado na Avenida Célia Ribeiro da Silva Mendes, Servidão K, lotes 13 e 14 da quadra O da PLT 515512915 - Recreio dos Bandeirantes.

EIS-PRO-2023/11208 - GRAND OASIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.069/2014 - SAGRI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTRO
Passe-se Alvará

02/41/000.644/2018 - CHURRASCARIA FARROUPILHA EIRELI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11575 - GLÁUCIA PORTUGAL DAMASCENO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/12/2023

02/41/000.516/2014 - RICARDO FERREIRA IGREJA

Compareça para Ciência de que a licença de obras nº 24/0250/2015 foi cancelada e o processo será arquivado.

02/41/001.943/2015 - JORGE COSTA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar fotos da varanda fechada com vidro.

02/374.362/2010 - DANIELLE PEREIRA DIAS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar declarações do Dec. 37918/2013, devidamente assinadas;
2- Apresentar ART/ RRT do PREO de execução de obras;
3- Compatibilizar corte com plantas baixas (escada);
4- Indicar título correto na prancha 2/3 (fachada e telhado).

EIS-PRO-2022/11098 - RONALDO CARREIO DE MELO
Cumpra as Exigências
Os arquivos estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba verificar documento, com o código de referência:
1371690.34052593-6809 (Projeto)
1371690.34052563-8492 (Licença)
1371690.34052620-5470 (Anexo I)

EIS-PRO-2023/13694 - CRONUSINDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto conforme padrão LICIN
2. Apresentar Anexo II do Dec. 48719/23 preenchido

EIS-PRO-2022/04929 - PEDRO ERNESTO CAMPOS VARGENS E OUTRO
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 539723.34056900-5388 (Licença)
- 539723.17439170-7225 (Projeto Aprovado)

EIS-PRO-2023/17530 - GABRIEL CASTILHO SCHNORR
Cumpra as Exigências
1. Apresentar Anexo I, conforme Resolução SMDEIS nº 27/2021
2. Apresentar projeto esquemático conforme padrão LICIN
3. Apor assinatura do proprietário nos projetos
4. Para início das obras deverá apresentar PREO e anexar ART/RRT, bem como apor sua assinatura no projeto

EIS-PRO-2023/08242 - BRILHART COMERCIO DE PRODUTOS PARA ARTES E FESTAS LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença, o quadro de áreas e o projeto aprovado estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com os respectivos códigos de referência:
- 2946127.33531640-3358 (Projeto Aprovado)
- 2946127.33531627-2075 (LICIN)
- 2946127.33995369-4140 (Licença)

EIS-PRO-2022/10668 - VG RESIDENCIAL CLUB SPE LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar RGI atualizado (em até 6 meses) e em nome do requerente;
2 - No projeto:
2.1 - Alterar o raio de concordância projetado nos acessos às vias internas desde a Rua Projetada “A” do PAA 12464, de 5,00m para 6,00m, conforme o artigo 5º do Regulamento de Parcelamento da Terra (RPT) do Decreto 3800/1970;
2.2 - Incluir gravame de urbanização conforme Av-11 do RGI e incluir a urbanização da Rua Projeta “A” do PAA 12464;
2.3 - Grafar cota de implantação do empreendimento;
2.4 - Retirar informação “Rua Bandeirantes”, substituindo por “Via Serviente do PAL 16529” (Corrigir nome da Via no projeto: foi indicado “PAA 12529), ao invés de “PAA 16529”;
2.5 - Apresentar todo o projeto com linha preta e legível;
2.6 - Corrigir título do projeto: onde lê-se “... lote 01 da quadra B do PAL 16529 ... “, leia-se “... lote 01 da quadra B do PAL 48537 ...”;
2.7 - Indicar o PAA para o local (PAA 12464);
2.8 - Retirar c oordenadas sobre o projeto;
2.9 - Indicar corretamente as fnas de acordo com o PAA 12464 (o projeto deverá ser visado pela Rio-Águas, podendo ser efetuada alguma alteração nas fnas pela referida Fundação);
2.10 - Corrigir a terminação da Rua Projetada “B” e do Jardim 1, de acordo com o PAA 12464, indicando a fna existente no local;
2.11 - O proprietário, o PRPA e o PREO deverão assinar o projeto;
2.12 - Incluir o número do processo no carimbo;

2.13 - Ajustar a largura das vias internas e das terminações de acordo com o Anexo VIII da LC 104/2009;
2.14 - Indicar as cotas do lote;
2.15 - Substituir fonte de letras e números do quadro de áreas por uma de melhor visualização dos números;
2.16 - Corrigir os parâmetros (TO) e (IAT) de acordo com o zoneamento do local;
2.17 - Incluir o somatório das áreas privativas no final do quadro de áreas;
2.18 - Retirar informção “canaleta semi 0,30M”;
2.19 - Corrigir lotes indicados planta de localização de acordo com o PAA 12464 / PAL 48567;
2.20 - Indicar o tracejado da linha de afastamento frontal acompanhando as curvas nas esquinas do lote;
3 - Apresentar DPA e DPE da concessionária local;
4 - Apresentar licença da SUBCLA para corte arbóreo;
5 - Em atendimento ao parágrafo único do artigo 22 da LC 104/2009, deverá apresentar:
5.1 - Licença e projeto visado pela SUBCLA;
5.2 - Licença e projeto visado pela Rio-Águas;
5.3 - Licença e projeto visado pela Geo-Rio;
6 - Para a licença de urbanização do logradouro, após a assinatura do Termo de Urbanização, deverá apresentar:
6.1 - Projeto de arborização visado pela Fundação Parques e Jardins;
6.2 - Projeto de greides e galerias visado pela Rio-Águas;
6.3 - Projeto de pavimentação visado pela SECONSERVA;
6.4 - Projeto de iluminação visado pela Rio-Luz;
6.5 - Projeto de abastecimento de água e esgotamento sanitário visado pela concessionária local;
7 - Para a licença de urbanização da via interna, em atendimento aos incisos I e II do artigo 93 da LC 104/2009, deverá apresentar:
7.1 - Projeto de greides e galerias visado pela Rio-Águas;
7.2 - Projeto de pavimentação visado pela SECONSERVA;
7.3 - Projeto de abastecimento de água e esgotamento sanitário visado pela concessionária local;
8 - Juntar RRT do PRPA;
9 - Apresentar PREO, juntando ART (ou RRT) e assinando o projeto;
10 - Apresentar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel livre de dívidas.

02/41/001.697/2015 - BERNARDO FONSECA NOGUEIRA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar fotos do terraço fechado com vidro (cobertura e laterais).

02/324.795/1990 - SERVULO OLIVEIRA MESSIAS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Anexar Termos de Responsabilidade de acordo com o inciso II do Anexo I do Dec. 37918/13
2. Anexar RRT/ART de projeto e execução de obra, conforme Resolução SMU nº 33/2019
3. Apresentar projeto em 2 vias para aprovação

EIS-PRO-2023/11942 - FABIANA BARBOSA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/13197 - ROGERIO LOPES DA SILVA
Cumpra as Exigências
Deverá abrir um novo processo pelo requerimento on-line solicitando os benefícios da LC 260/23.

EIS-PRO-2023/12057 - ADOLFO GILMAR FUZINATTO
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença, o quadro de áreas e o projeto aprovado estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com os respectivos códigos de referência:
- 3535748.25977753-3083 (Projeto Aprovado)
- 3535748.25977728-3069 (LICIN)
- 3535748.33996185-3378 (Licença)

EIS-PRO-2023/15111 - TASSO SERRA MARQUES
Cumpra as Exigências
1- Juntar procuração;
2- Rever quadro de áreas quanto área existente;
3- Indicar áreas abertas em projeto

EIS-PRO-2023/18732 - SR PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 24/0171/2023

02/41/000.333/2014 - BCOX PIZZARIA EIRELLI - EPP
Extraído o Auto de Infração número 1082761

02/374.544/2010 - ROSANE DE MATTOS CONCEIÇÃO
Extraído o Auto de Infração número 1082762

EIS-PRO-2022/00551 - SANDRA VILLELA PEDRAS POLONIA - E - OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1082763

EIS-PRO-2022/01288 - GABRIELA PINAUD LAUFER CASERTA
Ficam aceitas as obras

02/370.424/2010 - EDIMAR GOMES DA ROSA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área na unidade ap 2003 do prédio residencial multifamiliar, situada na Rua Rino Levi, n.º 255 - Barra da Tijuca.

EIS-PRO-2023/09934 - POMPILHA ROSA DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/373.069/2010 - LÍDIA DULCINA AFONSO MONTENEGRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11942 - FABIANA BARBOSA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 21/12/2023

EIS-PRO-2023/10138 - SUPERLAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link:
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3224177.33904289-4726>

EIS-PRO-2023/11087 - FÁBIO DONATO DO CARMO E OUTRO

Cumpra as Exigências

Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo de área em prédio existente, passando a residencial multifamiliar, composto por três unidades, concedida com os favores da Lei Comp. 260/2023, situado na Rua Irmã Alegria, nº 102 - aptos. 101, 201 e apto. fundos - Realengo.
Área acrescida = 146,19 m²; ATC = 241,49 m².
- Certidão de aceitação disponível no Processo.Rio, às fls 44 - para acessar, digitar o código nº 3379540.33888264-5283.

06/701.395/2020 - NOVA OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTRO

Cumpra as Exigências

Deverá atender integralmente às restrições da licença de obras.

EIS-PRO-2023/17056 - MAURO CEZAR PESTANA BARROSO

Cumpra as Exigências

Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

EIS-PRO-2023/17039 - LPK INCORPORACÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link:
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4294125.33906134-4951>

EIS-PRO-2022/07191 - ALTAIR DE ALMEIDA REIS JUNIOR

Cumpra as Exigências

1 - Abrir novo processo específico para legalização com os favores da LC 260/2023, quitando DARMs inicial e de contrapartida com o preenchimento do laudo e apresentação dos demais documentos (projeto, Anexo I e quadro de áreas conforme decr. 16.721/98

EIS-PRO-2023/09467 - ESPÓLIO DE RAQUEL ZUNIGA JANONI

Cumpra as Exigências

1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada por upload.

EIS-PRO-2023/17456 - ABNER OTAVIO DE MARINS VIEIRA JUNIOR

Cumpra as Exigências

1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada por upload.

EIS-PRO-2023/17725 - AFFARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Cumpra as Exigências

Para impressão e consulta à autenticidade dos documentos deverá acessar os seguintes links:
Licença: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4412871.33855295-5257>
Projeto: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4412871.33745472-4442>
Formulário especial de licenciamento:
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4412871.33745471-4441>

EIS-PRO-2023/17591 - JUAREZ DIAMANTINO NARDINO

Cumpra as Exigências

1) Corrigir a cota da largura da garagem, no 2º pavimento, compatibilizando com a medida descrita já no 1º pavimento = 2,65 m;
2) Após a correção acima, deverá retificar no formulário as áreas da garagem e consequentemente da ATC;
3) Informar corretamente o nº de pavimentos nos campos específicos do formulário, e não como constou em um deles;
4) Retirar a informação de taxa de ocupação permitida, não sendo exigida para o local.

EIS-PRO-2023/14050 - GUSTAVO DE MELO ABELHA

Cumpra as Exigências

Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2023/14905 - PALOMA DE OLIVEIRA COSTA

Cumpra as Exigências

No site processo.rio, estão disponíveis para impressão a licença, o projeto aprovado e os formulários do Decreto 41118/15. Siga os procedimentos abaixo:
1) Acesse o site processo.rio;
2) Escolha a opção "Verificar Documento";
3) Para impressão da licença de construção, utilize o código 3992344.33889597-7175 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela;
4) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 3992344.33082406-4189 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela;
5) Para impressão do formulário do Decreto 41118/15, utilize o código 3992344.33082405-4188. Imprima o documento que aparece à tela.

EIS-PRO-2023/17039 - LPK INCORPORACÕES LTDA

Ficam aceitas as obras de benfeitoria residencial situada na Rua Luiz Brunini (radialista) nº 1569.

EIS-PRO-2023/10138 - SUPERLAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA

Ficam aceitas as obras de demolição dos prédios situados na Avenida de Santa Cruz nº s. 4938 e 4938-fundos.

EIS-PRO-2023/11087 - FÁBIO DONATO DO CARMO E OUTRO

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/17056 - MAURO CEZAR PESTANA BARROSO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/04094 - JORGE ANTONIO CARNEIRO SOBRAL FILHO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/17456 - ABNER OTAVIO DE MARINS VIEIRA JUNIOR
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/09467 - ESPÓLIO DE RAQUEL ZUNIGA JANONI
Passe-se Alvará

02/05/000.171/2019 - ELIAS LITERIO DE GOES, E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/14050 - GUSTAVO DE MELO ABELHA
Passe-se Alvará

02/05/000.503/2020 - FRANCIELLE DE SOUZA CERQUEIRA
Passe-se Alvará

02/295.721/2007 - LUIS ANTONIO MARQUES BATALHA
Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 22/12/2023

EIS-PRO-2022/00620 - EP NARCISO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências

1 - Apresentar o nada a opor da CET-RIO em relação à Carta CET-PRE nº 133;
2 - Apresentar projeto do dispositivo de tratamento visadas pela Zona Oeste Mais

EIS-PRO-2022/13032 - JORGE EMERICK BARRETO

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar formulário do Decreto 48719/21 conforme Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 09/2022 juntado corretamente, em um único arquivo;
2 - Apresentar projeto conforme Anexo III do Decreto 48719/21 e conforme modelo de apresentação definido pelo Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021;
3 - Juntar formulário relativo ao Decreto 16.721/98, quanto às áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido decreto, para atendimento à SMFP.

EIS-PRO-2023/12998 - CASA FOLHA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências

1 - Juntar comprovante de pagamento do DARM da licença

EIS-PRO-2023/17056 - MAURO CEZAR PESTANA BARROSO

Cumpra as Exigências

Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link:
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4295741.33968786-6328>

EIS-PRO-2023/04430 - CARLOS EDUARDO DIAS

Cumpra as Exigências

1 - Juntar o projeto em condições de legibilidade e de acordo com o modelo padrão Licin

EIS-PRO-2022/12520 - CAMARC PARAFUSOS LTDA

Cumpra as Exigências

1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload

EIS-PRO-2023/14980 - AMARO JOSE DE CARVALHO

Cumpra as Exigências

No site processo.rio, estão disponíveis para impressão a licença, o projeto aprovado e o formulário do Decreto 37918/13 Siga os procedimentos abaixo:
1) Acesse o site processo.rio;
2) Escolha a opção "Verificar Documento";
3) Para impressão da licença de construção, utilize o código 4001573.33941201-3233 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela;
4) Para impressão do formulário aprovado, utilize os códigos 4001573.33361685-9465, 4001573.33361686-9466, 4001573.33361688-9468 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela;

EIS-PRO-2023/12753 - VERA LUCIA PEIXOTO

Cumpra as Exigências

Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar existente, passando a três pavimentos, situado na Rua Guaraciaba, nº 229 - Campo Grande.
Área acrescida = 151,09 m²; ATC = 193,09 m².
- Certidão de aceitação disponível no Processo.Rio, às fls 31 - para acessar, digitar o código nº 3653582.33950622-1576.

EIS-PRO-2023/13651 - KATRIUM INDUSTRIAS QUIMICAS S.A.

Cumpra as Exigências

Comprovar o pagamento do DARM da licença;

EIS-PRO-2023/17726 - ANTONIO ALVES LOPES

Cumpra as Exigências

No projeto, representar corretamente o alinhamento e a área de recuo.

EIS-PRO-2022/04094 - JORGE ANTONIO CARNEIRO SOBRAL FILHO

Cumpra as Exigências

Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link:
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=447923.33977182-9270>

EIS-PRO-2023/12753 - VERA LUCIA PEIXOTO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/12520 - CAMARC PARAFUSOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/13651 - KATRIUM INDUSTRIAS QUIMICAS S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/04094 - JORGE ANTONIO CARNEIRO SOBRAL FILHO
Pode habitar prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos, situado na Rua Juarez Getirana nº 895, com ATC = 154,70m²

EXPEDIENTE DE 26/12/2023

EIS-PRO-2023/09258 - MOURA MOVEIS COMERCIO LTDA - EPP

Cumpra as Exigências

No site Processo.rio, estão disponíveis para download a licença de construção, o projeto aprovado, o Anexo II do Decreto 48719/21 e o Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98. Siga os procedimentos abaixo:

- 1) Acesse o site processo.rio;
 - 2) Escolha a opção “Verificar Documento”;
 - a) Para impressão da licença de construção, utilize o código 3102211.34032447-1164 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
 - b) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 3102211.26108038-677 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
 - c) Para impressão do Anexo I-B do Decreto 48719/21, utilize o código 3102211.26114126-5392 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
 - d) Para impressão do Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, utilize o código 3102211.26107489-6468 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras)
- Para prorrogação da licença, juntar restrições de início de obras.

EIS-PRO-2023/18445 - JOÃO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

- 1 - Comprovar a quitação integral da contrapartida para o posterior licenciamento

EIS-PRO-2022/08904 - BELISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Utilize os links abaixo para a impressão dos documentos mencionados validados pela PCRJ:

1. Formulário especial de licenciamento conforme Anexo I do Dec. 41.188/2015:
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1128016.30225495-8837>
2. Licença:
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1128016.34044973-45>

EIS-PRO-2023/18013 - SAMUEL DE SOUZA FONSECA

Cumpra as Exigências

- 1 - Comprovar a quitação integral da contrapartida para o posterior licenciamento

EIS-PRO-2023/14979 - PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA VIEIRA

Cumpra as Exigências

Considerando o estatuído pela Resolução SMDEIS 27/2021, deve preliminarmente:

1. Apresentar o formulário conforme seu Anexo I e o projeto conforme estabelecido no art. 3º da referida Resolução.
2. Apresentar o projeto simplificado elaborado conforme o disposto no Anexo III do Dec. 48.719/2021 e o modelo constante do Anexo II da Res SMDEIS 27/2021.

EIS-PRO-2023/06524 - JOÃO EDIR ALBUQUERQUE

Cumpra as Exigências

Junte a documentação para o habite-se.

02/002.674/2010 - SPE ESTRADA DO CABUÇU DE BAIXO INCORPORAÇÕES LTDA E OUTROS

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO

EXPEDIENTE DE 20/12/2023

EIS-PRO-2023/16969 - MARCELO PORTEIRO CARDOSO

Cumpra as Exigências

- 1-Projeto aprovado e licença disponíveis Utilizar código 4280245.31707081-2456.

EIS-PRO-2022/12513 - MOTO SUL CARIOCA LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Anexo I aprovado disponível para visualização. Utilizar código 1520683.12198674-4823;
- 2- DARM disponível através do Requerimento Online;
- 3- Projeto aprovado e licença disponíveis após anexar comprovante de pagamento do DARM.

02/01/000.302/2012 - PAULO YUTAKA MATSUTANI

Cumpra as Exigências

Considerando o informado até o momento, são solicitados:

1. Incluir cópia da planta baixa dos pavimentos cobertura e telhado, e cortes transversal e/ou longitudinal do projeto de construção aprovado no processo de nº 07/514724/1960, para esclarecimentos;
2. Submeter quanto ao parecer do IPHAN, conforme exigências às fls. 26, em 03/10/2013, e do DUE/IRPH por se tratar de imóvel inserido no Sítio declarado Patrimônio Mundial na categoria Paisagem Cultural pela UNESCO, na Zona de Amortecimento do Sítio Patrimônio Mundial- Setor C;
3. Apresentar projeto representando graficamente os cortes transversal e longitudinal com as dimensões das alturas máximas dos elementos construídos- telhados, esclarecer laje impermeabilizada;
4. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel, das áreas e das vistas externas para esclarecimentos.

EIS-PRO-2023/14133 - SENHOR RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0061/2023

EIS-PRO-2022/12513 - MOTO SUL CARIOCA LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/12/2023

02/01/000.139/2013 - FLORENCE LEA CLAIRE LILTI

Cumpra as Exigências

Considerando o informado até o momento, são solicitados:

1. Incluir cópia da planta baixa do pavimento térreo do processo de construção nº 07/401.354/1953, para esclarecimentos;

2. Incluir quadro de áreas construídas existente, acréscimos (a legalizar), cobertas e descobertas, compatibilizando com o projeto de construção aprovado no processo de nº 07/401.354/1953 e a Certidão de Elementos Construtivos do Imóvel- IPTU 2023, a anexar.
3. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel, das áreas e das vistas internas para esclarecimentos.

EIS-PRO-2023/13226 - ILONA SZABO DE CARVALHO

Cumpra as Exigências

Corrigir planta, Anexo I da RES.SMDEIS 27 e quadro de áreas do Dec.16721, se for o caso, de acordo com a metragem de acréscimo indicada na contrapartida.

EIS-PRO-2023/18409 - SENHOR RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0062/2023

EXPEDIENTE DE 22/12/2023

EIS-PRO-2023/10983 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CANUDOS

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/12/2023

EIS-PRO-2023/17477 - SENHOR RESPONSÁVEL

Cumpra as Exigências

Aguardar 30 dias para sanar irregularidade.

02/01/000.568/2018 - FNPAP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Promova a baixa do visto fiscal

02/01/000.118/2020 - LEANDRO CAETANO GONÇALVES LUSTOSA

Cumpra as Exigências

Promova a baixa do visto fiscal

02/306.619/2010 - GUSTAVO HENRIQUE MACHADO GONÇALVES

Cumpra as Exigências

Promova a baixa do visto fiscal

02/306.984/2010 - CLÁUDIA SOARES DUARTE

Cumpra as Exigências

complete documentação

02/250.159/2019 - SPE SOROCABA - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Cumpra as Exigências

Compareça o novo PREO para assinar o projeto.

EIS-PRO-2023/07253 - MARGARETH PERREIRA DUARTE

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA

EXPEDIENTE DE 21/12/2023

02/11/001.342/2015 - CLOVIS EDUARDO DE CAMPOS PACHECO

Cumpra as Exigências

Compareça para ciência do parecer do IRPH

EIS-PRO-2023/11700 - NA BRASA COLUMBIA IPANEMA

Cumpra as Exigências

- 01.Apresentar parecer favorável e projeto aprovado pelo IRPH;
- 02.; Indicar alturas gerais e total nos cortes;
- 03.Anexar ART/RRT do PREO

EIS-PRO-2021/05187 - BRX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Cumpra as Exigências

Anexar documentação solicitada

EIS-PRO-2023/07827 - LEONEL KAZ

Cumpra as Exigências

para dar prosseguimento e ter acesso às plantas aprovadas o requerente deverá acessar o processo.rio e validar os documentos assinados, com as seguintes numerações:

ANEXO I: Documento Nº: 2882566.26490482-4041

PL 01 Documento Nº: 2882566.33810242-8359

PL 02 Documento Nº: 2882566.33810243-8358

PL 03 Documento Nº: 2882566.33810241-8360

EIS-PRO-2023/17301 - LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA

Cumpra as Exigências

- 1) Conferir documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código Nº: 4340750.33822458-3851, como número de referência para visualizar o DARM complementar;
- 2) Conferir documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código Nº: 4340750.33821826-9893, como número de referência para visualizar o ANEXO I - Cálculo da Contrapartida;
- 3) Juntar comprovante de pagamento da 1ª parcela do DARM complementar para emissão da licença de obras. Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2023/18560 - ARPOADOR DE HOTÉIS E TURISMO LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção “Verificar Documento” onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos

1-MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 4535027.33904387-5870 como número de referência.

2-PROJETO APROVADO - Utilizar o código 4535027.33826751-7088 como número de referência.

3- ANEXO I LICIN APROVADO - Utilizar o código 4535027.33757661-7361 como número de referência.

02/11/000.427/2019 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AGUIA BRANCA

Passe-se Alvará

23/11/000.009/2021 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GIOVANI BOLDINI
Passe-se Alvará

02/11/000.273/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BAGUARI
Passe-se Alvará

02/11/000.682/2018 - LEONARDO NOGUEIRA TELES
Passe-se Alvará

02/11/000.404/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LUCAS CRANACH
Passe-se Alvará

02/11/000.604/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LEBLON OCEAN HOTEL RESIDENCIA
Passe-se Alvará

02/11/000.377/2018 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ILHA DAS PALMAS
Passe-se Alvará

02/11/000.454/2018 - BORIN RESTAURANTES EIRELI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/18560 - ARPOADOR DE HOTÉIS E TURISMO LTDA
Passe-se Alvará

02/11/000.103/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ICO
Passe-se Alvará

02/11/000.373/2019 - JESMOND COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
Passe-se Alvará

02/11/000.636/2019 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JARDIM DAS TULIPAS
Passe-se Alvará

02/11/000.636/2019 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JARDIM DAS TULIPAS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/16972 - WALCIR RODRIGUES CARRASCO
Passe-se Alvará

02/11/000.004/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PLATÃO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/16972 - WALCIR RODRIGUES CARRASCO
Passe-se Alvará

02/11/000.346/2016 - ISOLDA MARGARIDA SILVA RAJA GABAGLIA TOLEDO
Passe-se Alvará

02/11/000.530/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ERMITAGE
Passe-se Alvará

02/316.812/1997 - JOSE RENATO CARNEIRO MONTEIRO BARROS
Passe-se Alvará

02/11/000.109/2019 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRAIA PITUBA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/03645 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CLIRIAN
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 22/12/2023

EIS-PRO-2022/08976 - JOANNA KAMPE BASTOS
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área, 17,64m², com o parecer favorável do IRPH, em prédio existente, residencial unifamiliar, situado na Rua dos Oitis, 38 em ZR1 do RZ-Dec.322/1976 da VIª RA - Gávea

23/11/000.055/2021 - LUIZ BRED A NETO
Passe-se Alvará

02/11/000.258/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO FORUM DE IPANEMA
Passe-se Alvará

02/11/000.173/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VIEIRA SOUTO
Passe-se Alvará

02/11/000.477/2018 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DORA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/12811 - INSTITUTO MOREIRA SALLES
Passe-se Alvará

02/11/000.238/2019 - HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S.A.
Passe-se Alvará

02/11/000.687/2019 - MARGARIDA BORGES IGREJAS CARNEIRO
Passe-se Alvará

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 21/12/2023**

02/13/000.682/2019 - LINO MARQUES DE ALMEIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar Certidão de Aceitação nº 21/0072/2020 original.

EIS-PRO-2022/06712 - CONSULADO-GERAL DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA NO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
- Anexo I: 781079.33884618-2358
- Licença de Obra Retificada: 781079.33885193-7129
Aguardar no prazo da licença.

EIS-PRO-2021/00452 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
- Apresentar declaração de fase da obras;
- Apresentar restrições da L.O. nº 21/0046/2023 para 90 dias: comprovação da obrigação de lote de escola e parecer e projeto visado pela CET-RIO.
- Apresentar restrições da L.O. nº 21/0046/2023 para 1º laje, se for o caso.

EIS-PRO-2022/12425 - SUNSEEKER PARTICIPAÇÕES LTDA A/C SOUZA CRUZ S.A.
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o Anexo I da Resolução 27/2021, completa, com as informações solicitadas e (ou) corrigidas, no quadro de áreas, itens (4.4) identificação da edificação ou unidade autônoma, quanto a ATC e ATE compatível com a soma da Área Total Edificada máxima projetada (item 4.5.2) e assinalar os itens das declarações (itens 5.1 a 5.3), inclusive se não forem aplicáveis (NA).

EIS-PRO-2022/10326 - DANIEL BARCELLOS DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
- Licença de obras: 1292846.33886631-849 e 1292846.33886630-848
2- Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo.

EIS-PRO-2022/02265 - NADJA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA MEDEIROS
Cumpra as Exigências
Esclarecer se é o caso de solicitação de prorrogação de licença. As obras constam como paralisadas.

EIS-PRO-2022/04766 - ANTONIO OLIVEIRA MENDES DA COSTA
Cumpra as Exigências
Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo.

EIS-PRO-2021/00789 - CCISA 112 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
- DARM:4292.33898741-3829

2- Anexar comprovação do pagamento de DARM.

EIS-PRO-2023/18516 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0323/2023

EIS-PRO-2023/18522 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0322/2023

EIS-PRO-2023/18512 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0324/2023

02/13/000.503/2014 - LUIZ ALBERTO CAVALCANTE MASCOTE
Ficam aceitas as obras

02/13/000.719/2019 - FERNANDA FRANCISCO DA SILVA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2021/00789 - CCISA 112 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

02/13/000.229/2018 - VANIA LUCIA ANTERO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/10326 - DANIEL BARCELLOS DE ALMEIDA
Passe-se Alvará

02/13/000.301/2016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Passe-se Alvará

23/13/000.052/2021 - CLIFFORD KORMAN
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 22/12/2023

02/000.399/2013 - PIER MAUA S/A
Cumpra as Exigências
Completar quadro de áreas conforme o projeto aprovado em 01/04/2014.

EIS-PRO-2023/10915 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Cumpra as Exigências
Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o Decreto Rio nº 50.798/2022, tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 nº 26/22:
1- Documento disponível para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando o número de referência: 3348891.33925250-5055
2- Anexar declaração de conclusão da instalação e documentos previstos no Art. 25 do Decreto Rio nº 50.798/2022, conforme autorização concedida e seu prazo.

EIS-PRO-2023/17417 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A

Cumpra as Exigências

Em conformidade com o §1º do Art. 2º da Resolução “N” EIS-REN-2022 nº 26/ 2022, o requerente deverá apresentar ou atualizar, se for o caso, os seguintes documentos:

1. Anexo I da Resolução “N” EIS-REN-2022 nº 26/ 2022 preenchido (declarações obrigatórias) e assinado;
2. Contrato ou estatuto social da empresa requerente;
3. Autorização do COMAR;
4. Autorização do órgão de tutela (IRPH/IPHAN);
5. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na NÃO efetivação do requerimento, conforme §2º do Art. 2º da Resolução “N” EIS-REN-2022 nº 26/ 2022.

02/13/000.071/2020 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC

Passe-se Alvará

02/301.655/2010 - NELSON TORZECKI A/C PLINIO QUINTÃO FROES

Passe-se Alvará

02/270.032/2017 - PIER MAUA S/A

Passe-se Alvará

02/13/001.040/2014 - ADILSON RIBEIRO DA SILVA

Passe-se Alvará

02/13/000.055/2018 - ANGELA BERNARDINO FERREIRA

Passe-se Alvará

02/13/000.321/2019 - CASIMIRO VARANDA DA SILVA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/10915 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA

Passe-se Alvará

02/250.001/2019 - JOSE ISAAC NIGRI

Passe-se Alvará

02/13/000.007/2020 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NAZARÉ

Passe-se Alvará

02/13/000.405/2012 - EDELVIRA FERNANDES BARROZO

Passe-se Alvará

02/13/000.882/2018 - SECUNDINO LEMA SUAREZ

Passe-se Alvará

02/13/000.394/2016 - ISABEL CONDORI GUTIERREZ

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 21/12/2023

EIS-PRO-2023/18640 - FABIO SOUZA VIEIRA E OUTRA

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 05/0027/2023

EIS-PRO-2023/18569 - CATARINA CECIN GAZELE

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 22/12/2023

02/35/000.024/2019 - IVONE DE ARAUJO RAMOS

Compareça para Esclarecimentos

02/350.386/1999 - PAULO ELIAS BARÇA FILHO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/13069 - ANTONIO PAULO FERNANDES PEREIRA

Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 21/12/2023

EIS-PRO-2023/04724 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA

Cumpra as Exigências

1. Licença de funcionamento de Estação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para o endereço: Rua Gênova, Lote 69 do PA17.262;
2. Relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção, com o endereço Rua Gênova, Lote 69 do PA17.262.

EIS-PRO-2023/11509 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A

Cumpra as Exigências

1. Licença de funcionamento de Estação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.
2. Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de pára-raios.
3. Declaração da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas as disposições deste Decreto, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e as determinações da ANATEL.
4. Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 deste Decreto, quando for o caso.
5. Relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção.

EIS-PRO-2023/08488 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA

Cumpra as Exigências

1. Procuração outorgando poderes específicos para requerer, assinar, retirar pedidos de licenças, aprovação de projeto, cumprimento de exigências e o que mais couber até a finalização do processo, dentro da validade;
2. Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de pára-raios.

EIS-PRO-2023/13981 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A

Cumpra as Exigências

1. Licença de funcionamento de Estação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.
2. Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de pára-raios.
3. Declaração da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas as disposições deste Decreto, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e as determinações da ANATEL.
4. Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 deste Decreto, quando for o caso.
5. Relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção.

EIS-PRO-2023/18269 - EUGÊNIO SCARANO FERREIRA

Cumpra as Exigências

1) Cumprir a exigência publicada em 17/10/2023 pelo processo nº EIS-PRO-2022/01411 (Solicitar por requerimento os favores da LC 260/2023, para Taxa de Ocupação excedida, se for o caso) e seguir pelo presente processo (nº EIS-PRO-2022/01411).

EIS-PRO-2023/18339 - ANA CRISTINA BERNARDO LOPES DE SOUZA

Cumpra as Exigências

Deverá atender:

1. Apresentar no presente processo (EIS-PRO-2023/18339), os arquivos apresentados no dia 14/12/2023 no processo EIS-PRO-2023/13008).

EIS-PRO-2022/10580 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.

Cumpra as Exigências

1. Licença de funcionamento de Estação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.
2. Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de pára-raios.
3. Declaração da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas as disposições deste Decreto, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e as determinações da ANATEL.
4. Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 deste Decreto, quando for o caso.
5. Relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção.

EIS-PRO-2022/09965 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.

Cumpra as Exigências

1. Licença de funcionamento de Estação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.
2. Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de pára-raios.
3. Declaração da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas as disposições deste Decreto, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e as determinações da ANATEL.
4. Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 deste Decreto, quando for o caso.
5. Relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção.

EIS-PRO-2023/18428 - SR.(A) RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 06/0257/2023

EIS-PRO-2023/13981 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11509 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/08488 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA

Passe-se Alvará

02/36/000.969/2015 - FRANCISCO JOSÉ MARTINEZ CANÁRIO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/04724 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/09965 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.

Passe-se Alvará

02/36/000.020/2019 - ANDERSON FERREIRA CARAMURU

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 22/12/2023

02/355.029/2002 - YVONE RODRIGUES DA SILVA

Cumpra as Exigências

Deverá atender:

1. Apresentar declaração do anexo III do Dec. RIO nº 40.719/2015 devidamente preenchida (doação de mudas).

EIS-PRO-2023/15375 - JAYME VERDANT PEREIRA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Deverá atender:

1. Formulário Uni/bi online: Considerando que o somatório das áreas cobertas informadas, rever a ATC; Rever área da varanda compatibilizando com o projeto apresentado; Rever taxa de ocupação projetada, considerando o art. 9º do Dec. 5281/1985 (varandas não computam na taxa de ocupação); Rever permeabilidade mínima exigida (15%).

EIS-PRO-2023/18417 - SR.(A) RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 06/0260/2023

EIS-PRO-2023/17830 - SR.(A) RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 06/0259/2023

EIS-PRO-2023/18416 - SR.(A) RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 06/0261/2023

EIS-PRO-2023/17842 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0258/2023

06/367.337/1985 - MIL GERADORES LTDA - EPP
Extraído o Auto de Infração número 968399

EIS-PRO-2023/10245 - ALESSANDRA BARBOZA QUERES
Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo do nº 1150 casa 53 da Avenida dos Italianos.

EIS-PRO-2022/05289 - KARLA JANAINA DE FREITAS SANTANNA
Pode habitar nº 771 e 771 fundos da Rua Ápia.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 19/12/2023

02/37/000.264/2019 - SONIA MARIA SILVA PETROLLA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências

1- Juntar requerimento solicitando prazo e juntar Registro de imóveis constando a área de utilização exclusiva.

EIS-PRO-2023/05843 - SANDRA REGINA DA SILVA ALVES

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências:

1. Certidão Enfitêutica do imóvel sem débito;
2. Documento de identificação do proprietário;
3. Declaração da SUBVISA sobre a presença de animais conforme Lei 6647/2019.
4. ART/RRT do PREO com atividade específica de demolição.

E mais:

1. RGI atualizado em 6 meses

EIS-PRO-2023/14415 - ALBERTO ANTONIO GONÇALVES

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/14234 - SIDNEI EDUARDO DE OLIVEIRA FONSECA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/04814 - MONICA FERREIRA DA SILVA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/12/2023

02/37/000.125/2018 - THIAGO LIMA DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1. Juntar todos os documentos para baixa das restrições de habite-se/aceitação.

EIS-PRO-2023/18313 - WILMA GOMES DE CASTRO

Cumpra as Exigências

Prosseguir com a legalização através do processo Nº 02/305768/1998.

02/37/000.115/2020 - ALBA GUIMARAES DE BRITO

Cumpra as Exigências

1. Juntar todos os documentos para baixa das restrições de habite-se/aceitação.

EIS-PRO-2023/03290 - ELIZABETH SOUZA DIAS

Extraído o Auto de Infração número 1084207

EIS-PRO-2023/14215 - LEANDRO BERNARDINO CARVALHO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/14208 - ALAN LEAL DE CARVALHO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/12/2023

02/37/000.457/2019 - OSVALDO RODRIGUES FIGUEIREDO

Compareça para Ciência do despacho da GCT de 14/12/2023

EIS-PRO-2022/02335 - SANDRA REGINA DA SILVA ALVES

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 22/12/2023

EIS-PRO-2023/14216 - CLAUDIA SANTOS

Cumpra as Exigências

1. Compatibilizar as medidas do projeto com as medidas delimitadas pelo croqui da Ata da Assembleia (divisas laterais).

EIS-PRO-2023/14217 - DIANA MUNIZ DA CUNHA

Cumpra as Exigências

1. Compatibilizar as medidas do projeto com as medidas delimitadas pelo croqui da Ata da Assembleia (divisa lateral).

EIS-PRO-2023/14218 - JOAO PAULO LUCENA SALUSTIANO

Cumpra as Exigências

1. Compatibilizar as medidas do projeto com as medidas delimitadas pelo croqui da Ata da Assembleia (divisa lateral).

EIS-PRO-2023/13036 - IVAN BRAGA

Cumpra as Exigências

- Atender integralmente as exigências de 22/11/2023, à saber:

1. Apresentar formulário do Dec.37918/201, com o formato padrão apresentado no decreto devidamente preenchido e assinado com as seguintes revisões:

- ..a) Colocar o título do projeto, indicando o tipo de licença (construção ou legalização), a tipologia, e a descrição das edificações (vide abertura do despacho);
- ..b) Rever o nr de vagas de automóveis;

..c) Na projeção de cada pavimento, representar apenas a os construídos em cada pavimento (Não representar o telhado);

..d) Indicar as cotas parciais do logradouro, de acordo com o PAA2525;

..e) Hachuriar a área da garagem coberta;

..f) Rever a permeabilidade informada, considerando somente a área de piso que não será revestida;

2- Atender ao Dec.18147/99, indicando RN e cota de soleira;

3- Tornar legível as cotas do projeto, aumentando o tamanho da fonte;

4- Apresentar ART/RRT do PRPA/PREO.

Projeto sujeito a reexame, face o teor das exigências.

02/37/000.379/2018 - RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA

Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo em prédio residencial unifamiliar existente, com área de acréscimo de 170,53 m² e ATC = 206,53 m², situado na Rua Vieira do Couto nº 287, com os favores da LC192/2018 (Contrapartida)..

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 21/12/2023

06/700.925/2019 - NOVA OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTRO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/04387 - VALE DO PONTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 22/12/2023

EIS-PRO-2023/18468 - MARCOS ANTONIO MORAES BRAGA

Cumpra as Exigências

Informar o nº do PAL correspondente à Certidão de Metragem requerida.

02/285.664/2005 - RICNAT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- Apresentar RI atualizado do lote 3 do PAL 33.741.

- Informar quem assina os termos com procuração pública, se for o caso.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 26/12/2023

PROCESSO nº IFR-PRO-2023/01765 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada e com a anuência da Fiscalização às fls. 06/08, bem como os pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 162 e 164, respectivamente, referente ao contrato nº 1/2023, objeto do processo administrativo nº 06/200.978/2022, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

PROCESSO nº IFR-PRO-2023/01766 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada e com a anuência da Fiscalização às fls. 06/08, bem como os pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 122 e 124, respectivamente, referente ao contrato nº 1/2023 objeto do processo administrativo nº 06/200.978/2022, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

PROCESSO nº IFR-PRO-2023/01770 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada e com a anuência da Fiscalização às fls. 06/08, bem como os pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 123 e 125, respectivamente, referente ao contrato nº 1/2023, objeto do processo administrativo nº 06/200.978/2022, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

AVISOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 26/12/2023

PROCESSO nº IFR-PRO-2023/01654 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada e com a anuência da Fiscalização às fls. 06/07, bem como os pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 90/92, respectivamente, referente ao contrato nº 189/2022, objeto do processo administrativo nº 06/200.912/2022, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

PROCESSO nº IFR-PRO-2023/01775 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada e com a anuência da Fiscalização às fls. 06/07, bem como os pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 95/97, respectivamente, referente ao contrato nº 7/2023, objeto do processo administrativo nº 06/201.213/2022, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

PROCESSO nº IFR-PRO-2023/01780 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada e com a anuência da Fiscalização às fls. 05/07, bem como os pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 81 e 85, respectivamente, referente ao contrato nº 009/2023, objeto do processo administrativo nº 06/201.605/2022, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

PROCESSO nº IFR-PRO-2023/01783 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada e com a anuência da Fiscalização às fls. 84/86, bem como os pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 93/97, respectivamente, referente ao contrato nº 09/2023, objeto do processo administrativo nº 06/201.605/2022, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

PROCESSO nº IFR-PRO-2023/01654 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada e com a anuência da Fiscalização às fls. 06/07, bem como os pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 90/92, respectivamente, referente ao contrato nº 189/2022, objeto do processo administrativo nº 06/200.912/2022, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

PROCESSO nº IFR-PRO-2023/01775 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada e com a anuência da Fiscalização às fls. 06/07, bem como os pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 95/97, respectivamente, referente ao contrato nº 7/2023, objeto do processo administrativo nº 06/201.213/2022, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

**AVISO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 26/12/2023**

PROCESSO nº IFR-PRO-2023/01660 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela Contratada e com a anuência da Fiscalização às fls. 06/07, bem como os pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, referente ao contrato nº 193/2022, objeto do processo administrativo nº 06/200.913/2022, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto nº 15.350 de 06/12/1996.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 06/201.596/2022

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 022/2023.

OBJETO: BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA ESTRADA DO FURADO E OUTRAS, NO LOTEAMENTO PALMARES, NO BAIRRO DE PACIÊNCIA, NA ÁREA DA I/ SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - AP 5.3.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 720 (setecentos e vinte) dias corridos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.227.459,06 (vinte milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).

DATA E HORA: 07/02/2024 às 10:30h.

1 - Os interessados em retirar os Editais deverão dirigir-se, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h, à Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, para copiar o(s) Edital(is) e seus Anexos, apresentando "Pendrive" com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado.

2 - Para consultar os Editais acessar o site no endereço eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

3 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através dos telefones: 2976-3544. Podem, ainda, entrar em contato com a Coordenadoria de Licitações através do endereço eletrônico smilicitacao.pcrj@gmail.com

4 - Os Editais serão fornecidos até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, na Coordenadoria de Licitações, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.

OBS.1: É condição de participação nos certames a retirada dos Editais e seus Anexos junto à Coordenadoria de Licitações da SMI.

OBS.2: A Sessão será transmitida ao vivo no canal oficial da Prefeitura do Rio na plataforma Youtube, endereço <https://www.youtube.com/prefeitura.rio>.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 06/250.136/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2023.

OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE PASSARELA EXISTENTE NA RUA DOS DEPUTADOS PRÓXIMO AO NÚMERO 18, SANTÍSSIMO - AP. 5.2/RA. XVIII - CAMPO GRANDE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 381.786,11 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e onze centavos).

DATA E HORA: 17/01/2024 às 14:00h.

1 - Os interessados em retirar os Editais deverão dirigir-se, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h, à Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, para copiar o(s) Edital(is) e seus Anexos, apresentando "Pendrive" com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado.

2 - Para consultar os Editais acessar o site no endereço eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

3 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através dos telefones: 2976-3544. Podem, ainda, entrar em contato com a Coordenadoria de Licitações através do endereço eletrônico smilicitacao.pcrj@gmail.com

4 - Os Editais serão fornecidos até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, na Coordenadoria de Licitações, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.

OBS.1: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Coordenadoria de Licitações da SMI.

OBS.2: A Sessão será transmitida ao vivo no canal oficial da Prefeitura do Rio na plataforma Youtube, endereço <https://www.youtube.com/prefeitura.rio>.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
AVISO DE ERRATA DO EDITAL E DE RETIFICAÇÃO
DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA CO - SMI Nº 015/2023**

A Coordenadoria de Licitações - I/SUBG/CL informa as seguintes retificações, por erro material, em referência à Concorrência Pública SMI N.º 015/2023, cujo objeto é a execução das "OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS NA AVENIDA CESÁRIO DE MELO E NA AVENIDA JOAQUIM MAGALHÃES, ENTRE A RUA SENHORA E A AVENIDA SANTA CRUZ, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO- XVIII- A.P. 5.2":

* **NO EDITAL:**

Item 4 - OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA DO ANEXO II e ANEXO XI:

ONDE SE LÊ:

"(...) "OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS NA AVENIDA CESÁRIO DE MELO E NA AVENIDA JOAQUIM MAGALHÃES, ENTRE A RUA SENHORA E A AVENIDA SANTA CRUZ, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO- XVIII- A.P. 5.2."(...)"

LEIA-SE:

"(...) "OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS NA AVENIDA CESÁRIO DE MELO E NA AVENIDA JOAQUIM MAGALHÃES, ENTRE A RUA SENHORA E A AVENIDA SANTA CRUZ, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO- XVIII- A.P. 5.2."(...)"

Item 5-

ONDE SE LÊ:

"5.1 - (...) FONTE DE RECURSO: 1.500.1.00"

LEIA-SE:

"5.1 - (...) FONTE DE RECURSO: 2.705.1.41"

* **NO AVISO DE LICITAÇÃO (PUBLICADO NO D.O. RIO Nº 186, DE 19/12/2023, PÁGINA 59. COLUNA 1):**

ONDE SE LÊ:

"(...) OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS NA AVENIDA CESÁRIO DE MELO E NA AVENIDA JOAQUIM MAGALHÃES, ENTRE A RUA SENHORA E A AVENIDA SANTA CRUZ, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO- XVIII- A.P. 5.2."

LEIA-SE:

"(...) OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS NA AVENIDA CESÁRIO DE MELO E NA AVENIDA JOAQUIM MAGALHÃES, ENTRE A RUA SENHORA E A AVENIDA SANTA CRUZ, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO- XVIII- A.P. 5.2."

Cumprе salientar que o Edital e seus Anexos se encontram disponíveis no <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio magnético, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, Coordenadoria de Licitação - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, telefone (21) 2976-3544.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
D.O.M Nº 189, DE 22/12/2023, PÁGINA 98, COLUNA1**

ONDE SE LÊ:

"PROCESSO: 06/201.405/2023"

LEIA-SE:

"PROCESSO: 06/201.405/2022"

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
D.O.M Nº 190, DE 26/12/2023, PÁGINA 67, COLUNA1**

ONDE SE LÊ:

"PROCESSO: 06/201.595/2023"

LEIA-SE:

"PROCESSO: 06/201.595/2022"

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
D.O.M Nº 190, DE 26/12/2023, PÁGINA 67, COLUNAS 1 e 2**

ONDE SE LÊ:

"PROCESSO: 06/201.198/2023"

LEIA-SE:

"PROCESSO: 06/201.198/2022"

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS TP- RIO-URBE Nº 017/2023, QUE TEM POR OBJETO "OBRAS DE RESTAURO PARCIAL E REFORMA COM ADEQUAÇÕES DA UNIDADE DE REINserção SOCIAL - URS - FLORIANO DE LEMOS", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/001.101/2019, NA FORMA ABAIXO:**
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:30 horas, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, Grupos 203/204, Cidade Nova, na Cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, instituída pela PORTARIA "P" Nº 73/2023 RU/PRE, de 16/03/2023, publicada no D.O. Rio de 17/03/2023, página 25, RENATA NUNES DA COSTA, matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente e SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, na qualidade de membro para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão está em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "YouTube", no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeitura.rio>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Tomada de Preços.

Logo em seguida, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes, foram divulgadas como credenciadas: **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.856.692/0001-25, representada por MICHEL BRITO MARNET, CPF Nº 118.XXX.XXX-10 e **COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.861.106/0001-08, representada por MARINA RAYNE DE PAIVA SOUZA, CPF Nº 142.XXX.XXX-54. Em prosseguimento, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou a entrega dos envelopes “A” - Habilitação e “B” - Proposta de Preço das licitantes presentes. Deu-se início à abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes participantes. Após, foram conferidas a(s) rubrica(s) do(s) representante(s), numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital. Após a abertura dos Envelopes “A”, a representante da empresa **COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.** informou que a referida licitante optou pela retirada da proposta do certame em tela. Os registros do SICAF e do CEIS da empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.** foram impressos, sendo ratificada a regularidade junto aos cadastros citados. A Comissão verificou a documentação de habilitação e, após, a Presidente solicitou a análise dos documentos relativos à qualificação técnica ao setor competente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE. Diante do exame da documentação constante no envelope “A”, foi anunciada como habilitada a licitante **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.** Por conseguinte, deu-se início à abertura do Envelope “B” atinente à licitante habilitada e, foi expressa verbalmente a proposta: **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**, ofertou percentual de desconto de **1% (hum por cento)**. A Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.** que ofertou percentual de desconto de **1% (hum por cento)**, equivalente à quantia de **R\$ 1.267.210,66 (hum milhão, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos)**. Por fim, a Presidente informou que a sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL
OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.	R\$ 1.267.210,66	1 % DE DESCONTO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA
06/600.842/2022 - ETERNIT S/A.

PROCESSO DIGITAIS EM EXIGÊNCIA
AGU-PRO-2023/00912-V01 TÃO GAVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA; AGU-PRO-2023/00060-V01 UNIOPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; AGU-PRO-2023/00981-V01 FERNANDES CORREA PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA; AGU-PRO-2023/00772-V01 SANTA INES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; AGU-PRO-2023-V01 CELTA ENGENHARIA S/A.
OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: <https://processo.rio.com>

SECRETARIA DE TRANSPORTES

1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 50-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03331064632023 - Indeferido - FERNANDA LESSA PEREIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 50-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011248602023 - Deferido - ROGERIO LOURENCO PEREIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1081-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03511299412023 - Indeferido - CHRISTIANE SENA
03511299422023 - Indeferido - VALERIA SOUZA DE FARIA
03511299432023 - Indeferido - VALERIA SOUZA DE FARIA
03511299442023 - Indeferido - VALERIA SOUZA DE FARIA
03511299452023 - Indeferido - VALERIA SOUZA DE FARIA
03511299462023 - Indeferido - CICERO MARTINS VERAS
03511299472023 - Indeferido - CICERO MARTINS VERAS
03511299482023 - Indeferido - CICERO MARTINS VERAS
03511299692023 - Indeferido - CICERO MARTINS VERAS
03511299702023 - Indeferido - CICERO MARTINS VERAS
03511299712023 - Indeferido - CICERO MARTINS VERAS
03511299732023 - Indeferido - CICERO MARTINS VERAS
03511299752023 - Indeferido - CICERO MARTINS VERAS
03511299762023 - Indeferido - WAGNER ALVES BEZERRA
03511299782023 - Indeferido - WAGNER ALVES BEZERRA
03511299792023 - Indeferido - IURI CORREA FARIA ALVARENGA
03511299802023 - Indeferido - IURI CORREA FARIA ALVARENGA
03511299812023 - Indeferido - IURI CORREA FARIA ALVARENGA
03511299822023 - Indeferido - PAULO ROBERTO DE MACEDO CARVALHO JUNIOR
03511299832023 - Indeferido - PAULO ROBERTO DE MACEDO CARVALHO JUNIOR
03511299852023 - Indeferido - PAULO ROBERTO DE MACEDO CARVALHO JUNIOR

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2998-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011045952023 - Indeferido - ANA PAULA GOMES DA SILVA PINTO
03011940112023 - Indeferido - RICARDO MORAIS RAYMUNDO
03011940122023 - Indeferido - RICARDO MORAIS RAYMUNDO
03041333182023 - Indeferido - RODRIGO DA SILVA CHAGAS
03041333192023 - Indeferido - BIANNCA VIEIRA POLICANTI
03041333222023 - Indeferido - ADEMIR CANSIAN DORIGO FILHO
03041333232023 - Indeferido - EDNA MARIA DA SILVA CYLLENO

03041333242023 - Indeferido - ARNALDO GOMES DUARTE
03331239402023 - Indeferido - AMAURY SANTOS CARROZZA
03331239412023 - Indeferido - OSVALDO MARTINS DO NASCIMENTO
03331239432023 - Indeferido - OSVALDO MARTINS DO NASCIMENTO
03331239442023 - Indeferido - OSVALDO MARTINS DO NASCIMENTO
03331242872023 - Indeferido - LUCIANA GOMES DE MIRANDA
03331242882023 - Indeferido - LUCIANA GOMES DE MIRANDA
03331242892023 - Indeferido - LUCIANA GOMES DE MIRANDA
03331242902023 - Indeferido - LUCIANA GOMES DE MIRANDA
03331242912023 - Indeferido - GUILHERME MAIA E SILVA
03331242922023 - Indeferido - JORGE LUIZ MIRANDA MIRALDI
03331242942023 - Indeferido - MARIANE DE FATIMA SANTOS DE ALMEIDA
03331242952023 - Indeferido - LUCIANA GOMES DE MIRANDA
03331242962023 - Indeferido - ROBERTA SOCCI BARBOSA DE ARRUDA COELHO
03331242972023 - Indeferido - ROBERTA SOCCI BARBOSA DE ARRUDA COELHO
03331242982023 - Indeferido - ROBERTA SOCCI BARBOSA DE ARRUDA COELHO
03331243272023 - Indeferido - LUISE GOMES DA MOTTA
03331243352023 - Indeferido - VICTOR MENDONCA FRANCO VIEIRA
03331243362023 - Indeferido - JOAO FELIPE VIEGAS FIGUEIRA DE MELLO
03331243382023 - Indeferido - IAGO BENAC TEJERO
03331243392023 - Indeferido - JOSE JAZBIK SOBRINHO
03331243402023 - Indeferido - THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
03331243862023 - Indeferido - VINICIUS DE CASTRO DAVIS MENDES
03331243872023 - Indeferido - VINICIUS DE CASTRO DAVIS MENDES
03331243882023 - Indeferido - VINICIUS DE CASTRO DAVIS MENDES
03331243892023 - Indeferido - VINICIUS DE CASTRO DAVIS MENDES
03331243902023 - Indeferido - VINICIUS DE CASTRO DAVIS MENDES
03331243912023 - Indeferido - VINICIUS DE CASTRO DAVIS MENDES
03331243922023 - Indeferido - VINICIUS DE CASTRO DAVIS MENDES
03331243932023 - Indeferido - MATHEUS VIEIRA DA SILVA BOTELHO
03331243942023 - Indeferido - MATHEUS VIEIRA DA SILVA BOTELHO
03331243952023 - Indeferido - LEANDRO DA SILVA COUTINHO THOMAZ
03331243962023 - Indeferido - LUAN TRAJANO DA SILVA
03331243972023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS ARANTES
03331243982023 - Indeferido - CLAUDIO CAPRIGLIONE DE BRITO
03331243992023 - Indeferido - ALEXANDRE DA SILVA GOMES
03331244462023 - Indeferido - ANTONIO NICODEMO SALGADO
03331244472023 - Indeferido - ANTONIO NICODEMO SALGADO
03331244482023 - Indeferido - ROMULO VITOR DOS SANTOS CRUZEIRO
03331244492023 - Indeferido - ROMULO VITOR DOS SANTOS CRUZEIRO
03331244502023 - Indeferido - HJERVE DA ROSA SANTOS FILHO
03331244512023 - Indeferido - MARCO ANTONIO MOTA
03331244522023 - Indeferido - ARYANE MORAES CAMARGO DE MENEZES
03331244532023 - Indeferido - ELSON CARVALHO DE OLIVEIRA
03331244542023 - Indeferido - RUBENS HENRIQUE NASCIMENTO MARAZO
03331244552023 - Indeferido - ROMULO VITOR DOS SANTOS CRUZEIRO
03331244562023 - Indeferido - ROMULO VITOR DOS SANTOS CRUZEIRO
03331244572023 - Indeferido - JORGE DA GAMA TEIXEIRA
03331244582023 - Indeferido - JORGE DA GAMA TEIXEIRA
03331244592023 - Indeferido - JORGE DA GAMA TEIXEIRA
03331244602023 - Indeferido - JORGE DA GAMA TEIXEIRA
03331244612023 - Indeferido - JORGE DA GAMA TEIXEIRA
03331244622023 - Indeferido - IVANILDO DA CRUZ BARBOSA
03331244632023 - Indeferido - IVANILDO DA CRUZ BARBOSA
03331244642023 - Indeferido - IVANILDO DA CRUZ BARBOSA
03331244652023 - Indeferido - IVANILDO DA CRUZ BARBOSA
03331244662023 - Indeferido - IVANILDO DA CRUZ BARBOSA
03331244672023 - Indeferido - IVANILDO DA CRUZ BARBOSA
03331244682023 - Indeferido - MARCELLO JORGE CARRAPITO MOREIRA
03331244692023 - Indeferido - MARCELLO JORGE CARRAPITO MOREIRA
03331244702023 - Indeferido - MARCELLO JORGE CARRAPITO MOREIRA
03331244712023 - Indeferido - MARCELLO JORGE CARRAPITO MOREIRA
03331244722023 - Indeferido - MARCELLO JORGE CARRAPITO MOREIRA
03331244732023 - Indeferido - MARCELLO JORGE CARRAPITO MOREIRA
03331244742023 - Indeferido - FABIANO OLIVEIRA DA SILVA
03331244752023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO LESSA GESTEIRA
03331244762023 - Indeferido - LUIZ FERNANDO LESSA GESTEIRA
03331244772023 - Indeferido - LUAN TRAJANO DA SILVA
03331244812023 - Indeferido - PATRICK RAINER BROKAMP MANHAES
03511114292023 - Indeferido - FRANCINALDO SILVA
03511293972023 - Indeferido - BRUNO DOS SANTOS DE ALMEIDA
03511296092023 - Indeferido - ROGACIANO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2998-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011362242023 - Indeferido - RICARDO HERMES LIMA
03011855532023 - Indeferido - MARCO ANTONIO LINHARES JUNIOR
03011855622023 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO AZEVEDO DE MOURA
03011855652023 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO AZEVEDO DE MOURA
03011855722023 - Indeferido - MARCELO HENRIQUE RUAS GONZALEZ PUGA
03011855732023 - Indeferido - MARCELO HENRIQUE RUAS GONZALES PUGA
03041387872023 - Indeferido - VALERIO GARCIA PARREIRA
03041397202023 - Indeferido - BERTA MARIA D ALESSANDRO BITTENCOURT LIMANI
03041397622023 - Indeferido - EMANOEL BEZERRA DE AQUINO
03041397632023 - Indeferido - EMANOEL BEZERRA DE AQUINO
03041397642023 - Indeferido - JOSE RONDINELLE MATOS SANTOS
03041397652023 - Indeferido - SIMONE MARIA DIAS AZEREDO
03041397662023 - Indeferido - DANIEL JUNIOR
03041397672023 - Indeferido - VICTOR SOUZA
03041397682023 - Indeferido - VICTOR SOUZA

03041397692023 - Indeferido - RENATA CINTIA DE GOIS GOMES
03041397702023 - Indeferido - RENATA CINTIA DE GOIS GOMES
03311018132023 - Deferido - RAIMUNDO CELIO AUGUSTO MACEDO
03321186922023 - Indeferido - RENATA NUNES LISBOA DE ALBUQUERQUE
03321189022023 - Indeferido - CLAYTON SOUSA VIANA
03321189032023 - Indeferido - CLAYTON SOUSA VIANA
03321189042023 - Indeferido - CLAYTON SOUSA VIANA
03321189172023 - Deferido - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS
03331245172023 - Indeferido - PEDRO ALEXANDRE ALVES FELIPPE
03331245182023 - Indeferido - PEDRO ALEXANDRE ALVES FELIPPE
03331245192023 - Indeferido - ERIKA DE OLIVEIRA CENTRANGOLO
03331245202023 - Indeferido - AURELINO DOS ANJOS SOUSA
03331245212023 - Indeferido - MARCO ANTONIO TEIXEIRA FICHE
03331245222023 - Indeferido - MARCO ANTONIO TEIXEIRA FICHE
03331245232023 - Indeferido - ALEXANDRE MODESTO MARINHO
03331245252023 - Indeferido - LEONARDO SOARES DA COSTA
03331245262023 - Indeferido - FABER LUIZ PIMENTA SEABRA
03331245272023 - Indeferido - VINICIUS RIBEIRO ALVES
03331245282023 - Indeferido - MARIA TERESA MORENO RIBEIRO
03331245292023 - Indeferido - MARIA TERESA MORENO RIBEIRO
03331245302023 - Indeferido - WANDERLEY OLIVEIRA DE SENA
03331245312023 - Indeferido - DUAN CAJABI JESUS
03331245322023 - Indeferido - LIVIA CLAUDIA LEITAO REQUENA E SILVA
03331245332023 - Indeferido - LIVIA CLAUDIA LEITAO REQUENA E SILVA
03331246012023 - Indeferido - GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA GONCALVES
03331246022023 - Indeferido - GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA GONCALVES
03331246032023 - Indeferido - LEONARDO BRAGA DIAS COUTO
03331246042023 - Indeferido - LEONARDO BRAGA DIAS COUTO
03331246082023 - Indeferido - LEONARDO BRAGA DIAS COUTO
03331246092023 - Indeferido - LEONARDO BRAGA DIAS COUTO
03331246102023 - Indeferido - DAVID DINIZ VIGUEIRA
03511270172023 - Indeferido - CRISTIANO WILLIAM DE OLIVEIRA
03511271992023 - Deferido - WAGNER LUIZ FERREIRA MARQUES
03511272072023 - Deferido - WAGNER LUIS FERREIRA MARQUES

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2999-T
SESSÃO EM: 20/12/2023**

03041330632023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS MARTINS VELLOZO MARQUES
03041330642023 - Indeferido - JEREMIAS VASCONCELOS CARVALHO
03041330652023 - Indeferido - ENDERSON CLEYTON CARVALHO DA COSTA
03041331202023 - Indeferido - JEFFERSON OZIEL PEREIRA
03041334482023 - Indeferido - MARIA HENRIQUETA J PEDRAS MENDES DE ALMEIDA
03041335762023 - Indeferido - KARLA VELUSO BARBOSA LIMA
03041335922023 - Indeferido - LUIZ ANTONIO WERNECK DE CARVALHO
03321039332023 - Deferido - PARK PLANET RIO 2016 ESTACIONAMENTO LTDA
03331042542023 - Deferido - LEANDRO SOARES DUTRA
03331209202023 - Indeferido - JOSE LUIZ BENTO
03331209302023 - Indeferido - JAYME PINTO DE SOUZA NETO
03331241262023 - Indeferido - GABRIEL CHAGAS LEVIN PINTO
03331241272023 - Indeferido - GABRIEL CHAGAS LEVIN PINTO
03331241282023 - Indeferido - ALCY LYRIO CABIDELLI
03331241292023 - Indeferido - ANA LUCIA ALVES CALDAS
03331241302023 - Indeferido - LUCAS PEREIRA GAMA ROSA
03331241832023 - Indeferido - SAYDE LOPES FLORES
03331241852023 - Indeferido - SAYDE LOPES FLORES
03331241922023 - Indeferido - PEDRO RIBEIRO DE FREITAS JUNIOR
03331242502023 - Indeferido - NELIO SANTANA DA SILVA
03331242512023 - Indeferido - NELIO SANTANA DA SILVA
03331242522023 - Indeferido - NELIO SANTANA DA SILVA
03331242532023 - Indeferido - TOME FERNANDO NOGUEIRA DE JESUS NOVO
03331242542023 - Indeferido - TOME FERNANDO NOGUEIRA DE JESUS NOVO
03331242552023 - Indeferido - TOME FERNANDO NOGUEIRA DE JESUS NOVO
03331242562023 - Indeferido - JOSE DE SOUZA SODRE JUNIOR
03331242572023 - Indeferido - SERGIO LUIZ DE ANDRADE SOARES
03331242582023 - Indeferido - LAERCIO PINHEIRO NOGUEIRA
03331242602023 - Indeferido - LAERCIO PINHEIRO NOGUEIRA
03331242612023 - Indeferido - LAERCIO PINHEIRO NOGUEIRA
03331242622023 - Indeferido - LAERCIO PINHEIRO NOGUEIRA
03331242642023 - Indeferido - LAERCIO PINHEIRO NOGUEIRA
03331242652023 - Indeferido - RAMON BARBOSA DE SOUZA
03331242662023 - Indeferido - LAERCIO PINHEIRO NOGUEIRA
03331242672023 - Indeferido - LAERCIO PINHEIRO NOGUEIRA
03331243342023 - Indeferido - HUGO LEAL MELO DA SILVA
03331243762023 - Indeferido - ALEX ANDRADE LOURENO
03331243772023 - Indeferido - ALEX ANDRADE LOURENO
03331243782023 - Indeferido - ALEX ANDRADE LOURENO
03331243792023 - Indeferido - MAX PERES MACIEL
03331243802023 - Indeferido - OLECIO SOARES ANTUNES JUNIOR
03331243812023 - Indeferido - MOISES DE SOUSA LIMA
03331243822023 - Indeferido - MOISES DE SOUSA LIMA
03331243832023 - Indeferido - OLECIO SOARES ANTUNES JUNIOR

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2999-S
SESSÃO EM: 20/12/2023**

03011054442023 - Indeferido - CARLOS RONALDO ANDRADE DOS REIS
03012051682023 - Indeferido - VALTER TORRES DE OLIVEIRA
03012051692023 - Indeferido - ROGERIO TEODORO TINTI
03012051702023 - Indeferido - ROGERIO TEODORO TINTI
03012051712023 - Indeferido - PAULO HOLANDA CAVALCANTI
03012051722023 - Indeferido - PAULO HOLANDA CAVALCANTI

03012051732023 - Indeferido - LUCIANO FRANCA SOUSA
03012051742023 - Indeferido - VICENTE GARRIDO PELETEIRO
03012051752023 - Indeferido - VICENTE GARRIDO PELETEIRO
03012051762023 - Indeferido - VICENTE GARRIDO PELETEIRO
03012051772023 - Indeferido - VICENTE GARRIDO PELETEIRO
03012051782023 - Indeferido - VICENTE GARRIDO PELETEIRO
03012051792023 - Indeferido - ISABEL BARBEITO DE VASCONCELLOS LANTIMANT
03012051802023 - Indeferido - EDUARDO DIAS PINTO DA SILVA
03012051812023 - Indeferido - LEOX MULTISERVICOS E COMERCIO EIRELI - EPP
03012051822023 - Indeferido - MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA FERNANDES
03012051832023 - Indeferido - MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA FERNANDES
03012051842023 - Indeferido - MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA FERNANDES
03012051852023 - Indeferido - MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA FERNANDES
03012052272023 - Indeferido - RACHEL DE SA CAMPOS
03012052282023 - Indeferido - RACHEL DE SA CAMPOS
03012052292023 - Indeferido - RACHEL DE SA CAMPOS
03012052302023 - Indeferido - RACHEL DE SA CAMPOS
03012052312023 - Indeferido - RACHEL DE SA CAMPOS
03012052322023 - Indeferido - RACHEL DE SA CAMPOS
03012052332023 - Indeferido - RACHEL DE SA CAMPOS
03012052342023 - Indeferido - RACHEL DE SA CAMPOS
03012052352023 - Indeferido - RACHEL DE SA CAMPOS
03012052362023 - Indeferido - RACHEL DE SA CAMPOS
03012052372023 - Indeferido - RACHEL DE SA CAMPOS
03012052382023 - Indeferido - RACHEL DE SA CAMPOS
03012052392023 - Indeferido - RACHEL DE SA CAMPOS
03012052402023 - Indeferido - RACHEL DE SA CAMPOS
03012052412023 - Indeferido - RACHEL DE SA CAMPOS
03012052422023 - Indeferido - JORGE HENRIQUE MACIEL
03012052432023 - Indeferido - JORGE HENRIQUE MACIEL
03041052092023 - Indeferido - ALESSANDRO ARAUJO DE AZEVEDO
03041052102023 - Indeferido - EDUARDO RONI DA COSTA TERRA
03041394942023 - Indeferido - NILDA ANESIA ARAUJO LUIZ
03041394952023 - Indeferido - NILDA ANESIA ARAUJO LUIZ
03041394982023 - Indeferido - NILDA ANESIA ARAUJO LUIZ
03041394992023 - Indeferido - NILDA ANESIA ARAUJO LUIZ
03041395002023 - Indeferido - NILDA ANESIA ARAUJO LUIZ
03041395012023 - Indeferido - NILDA ANESIA ARAUJO LUIZ
03041395022023 - Indeferido - NILDA ANESIA ARAUJO LUIZ
03041395032023 - Indeferido - NILDA ANESIA ARAUJO LUIZ
03041395042023 - Indeferido - NILDA ANESIA ARAUJO LUIZ
03041395052023 - Indeferido - NILDA ANESIA ARAUJO LUIZ
03041395072023 - Indeferido - NILDA ANESIA ARAUJO LUIZ
03041395082023 - Indeferido - NILDA ANESIA ARAUJO LUIZ
03041395092023 - Indeferido - NILDA ANESIA ARAUJO LUIZ
03311064452023 - Indeferido - JOSE RENATO CARDOZO MOURA
03321037792023 - Indeferido - BRUNO GUSTAVO PARAISO COSTA
03321037872023 - Indeferido - STALLONE DE OLIVEIRA PEREIRA
03321038092023 - Indeferido - JOSE RICARDO MARQUES
03511265932023 - Indeferido - LUIZ CARLOS SAMPAIO AFONSO
03511265942023 - Indeferido - JULIO FERNANDO SCHALCHER DE ARAUJO
03511265952023 - Indeferido - JULIO FERNANDO SCHALCHER DE ARAUJO
03511265962023 - Indeferido - MONICA ROCHA BARROS
03511265972023 - Indeferido - MONICA ROCHA BARROS
03511265982023 - Indeferido - JOAO VICTOR VILLA REAL DE OLIVEIRA
03511265992023 - Indeferido - PATRIK VILAS BOAS DA S GUIMARAES
03511266002023 - Indeferido - PATRIK VILAS BOAS DA S GUIMARAES
03511266392023 - Indeferido - MARQUES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
03511266402023 - Indeferido - MONIQUE PEREIRA DA SILVA

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3000-T
SESSÃO EM: 20/12/2023**

03011351452023 - Deferido - BERENICE RIETMANN DA COSTA E CUNHA
03011373532023 - Indeferido - ANISIO MARIA DE SOUSA
03011876742023 - Indeferido - SERGIO EZEQUIEL DE OLIVEIRA
03011877192023 - Indeferido - RAFAEL POTTES SOIRO PINTO
03011877282023 - Indeferido - FERNANDO AURELIO FERREIRA NETTO
03011877292023 - Indeferido - FERNANDO AURELIO FERREIRA NETTO
03011929932023 - Indeferido - MONICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA
03011940002023 - Deferido - SEPM
03011940102023 - Deferido - SEPM
03011960092023 - Indeferido - KARLA MARQUES PEREIRA MAGINA
03011960172023 - Indeferido - ALEXANDRO SILVEIRA
03041052152023 - Indeferido - LAETITIA CASTALDO
03311095232023 - Indeferido - MURILO DE CASTRO FONSECA
03321177192023 - Indeferido - ANA PAULA PEREIRA COELHO
03331242492023 - Indeferido - ALOYSIO RIBEIRO FRANCA
03331243502023 - Indeferido - HUGO LEAL MELO DA SILVA
03331243512023 - Indeferido - HUGO LEAL MELO DA SILVA
03331243522023 - Indeferido - HUGO LEAL MELO DA SILVA
03331243532023 - Indeferido - HUGO LEAL MELO DA SILVA
03331243542023 - Indeferido - HUGO LEAL MELO DA SILVA
03331243552023 - Indeferido - HUGO LEAL MELO DA SILVA
03331243572023 - Indeferido - VICENTE FERREIRA DE ARRUDA COELHO FILHO
03331243582023 - Indeferido - CRISTIANO PEREIRA DA SILVA
03331243592023 - Indeferido - CRISTIANO PEREIRA DA SILVA
03331243602023 - Indeferido - CRISTIANO PEREIRA DA SILVA
03331243612023 - Indeferido - CRISTIANO PEREIRA DA SILVA
03331243622023 - Indeferido - CRISTIANO PEREIRA DA SILVA
03331243632023 - Indeferido - KATIA DIAS DE ARAUJO MELLO

03331243642023 - Indeferido - KATIA DIAS DE ARAUJO MELLO
03331243672023 - Indeferido - KATIA DIAS DE ARAUJO MELLO
03331244092023 - Indeferido - ALEXANDRE DA SILVA GOMES
03331244102023 - Indeferido - ALEXANDRE JOSE GALVAO VALADARES
03331244112023 - Indeferido - ALEXANDRE JOSE GALVAO VALADARES
03331244122023 - Indeferido - ALEXANDRE JOSE GALVAO VALADARES
03331244132023 - Indeferido - ALEXANDRE JOSE GALVAO VALADARES
03331244142023 - Indeferido - ALEXANDRE JOSE GALVAO VALADARES
03331244152023 - Indeferido - ALEXANDRE JOSE GALVAO VALADARES
03331244162023 - Indeferido - RENAN DE SOUZA PEREIRA
03331244172023 - Indeferido - LUCIANA GOMES DE MIRANDA
03331244182023 - Indeferido - ADILSON PINTO
03331244202023 - Indeferido - RENAN DE SOUZA PEREIRA
03331244212023 - Indeferido - RENAN DE SOUZA PEREIRA
03331244222023 - Indeferido - RENAN DE SOUZA PEREIRA
03331244232023 - Indeferido - RENAN DE SOUZA PEREIRA
03331244242023 - Indeferido - RENAN DE SOUZA PEREIRA
03331244252023 - Indeferido - PAULO CESAR PEREIRA LIMA
03331244262023 - Indeferido - LUCIANA GOMES DE MIRANDA
03331245002023 - Indeferido - FERNANDO GERALDI
03331245012023 - Indeferido - FERNANDO GERALDI
03331245022023 - Indeferido - FERNANDO GERALDI
03331245032023 - Indeferido - AURELINO DOS ANJOS SOUSA
03331245042023 - Indeferido - PEDRO ALEXANDRE ALVES FELIPPE
03331245052023 - Indeferido - PEDRO ALEXANDRE ALVES FELIPPE
03331245062023 - Indeferido - CELSO BRAZ
03331245072023 - Indeferido - CELSO BRAZ
03331245082023 - Indeferido - CELSO BRAZ
03331245092023 - Indeferido - CELSO BRAZ
03331245102023 - Indeferido - ISAIAS DE FREITAS VIEIRA
03331245112023 - Indeferido - ISAIAS DE FREITAS VIEIRA
03331245122023 - Indeferido - ISAIAS DE FREITAS VIEIRA
03331245132023 - Indeferido - SAYDE LOPES FLORES
03331245142023 - Indeferido - ALICE KAHANE
03331245152023 - Indeferido - RAFAEL DE AQUINO MAZZEO
03331245162023 - Indeferido - VINICIUS RIBEIRO ALVES
03331245342023 - Indeferido - LIVIA CLAUDIA LEITAO REQUENA E SILVA
03331245352023 - Indeferido - LIVIA CLAUDIA LEITAO REQUENA E SILVA
03331245362023 - Indeferido - LIVIA CLAUDIA LEITAO REQUENA E SILVA
03331245372023 - Indeferido - FERNANDO GERALDI
03331245392023 - Indeferido - ISAIAS DE FREITAS VIEIRA
03331245402023 - Indeferido - BRENO ROMERO FONSECA
03331245412023 - Indeferido - DEMOSTENES GOMES DE OLIVEIRA BARBOSA
03331245422023 - Indeferido - DEMOSTENES GOMES DE OLIVEIRA BARBOSA
03331245432023 - Indeferido - DEMOSTENES GOMES DE OLIVEIRA BARBOSA
03331245442023 - Indeferido - LUIZ AUGUSTO MARTINS
03331245462023 - Indeferido - MARCIO DA SILVEIRA LABRE
03331245472023 - Indeferido - WERNER MENEZES KATZENSTEIN
03331245482023 - Indeferido - MARCIO DA SILVA LEBRE
03331245492023 - Indeferido - WERNER MENEZES KATZENSTEIN
03331249482023 - Indeferido - ALOYSIO RIBEIRO FRANCA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3000-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

00031016942023 - Indeferido - PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES
00031016952023 - Indeferido - PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES
00031016962023 - Indeferido - ARTUR DE ALMEIDA CAMPOS
00031017002023 - Indeferido - GILSON CANDIDO DA CONCEICAO JUNIOR
00031017012023 - Indeferido - NILTON JOSE AMARAL
03011125042023 - Indeferido - ELIZABETH JOSE NASCIMENTO
03011125082023 - Indeferido - A MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS CAMPINAS LTDA
03011125182023 - Indeferido - CARLOS CETTO VITOR
03311064262023 - Indeferido - MARIA ALICE DE ALMEIDA DOS REIS
03311064862023 - Indeferido - RENATA MANCINI CORDEIRO DE MELLO SERRADO
03311064952023 - Indeferido - MARCELLO DOS SANTOS BARBOSA
03311065042023 - Indeferido - MARCELLO DOS SANTOS BARBOSA
03311065062023 - Indeferido - MARCELLO DOS SANTOS BARBOSA
03311065072023 - Indeferido - MARCELLO DOS SANTOS BARBOSA
03331092682023 - Indeferido - CRISTIANE BRAGA LIBANO
03331241982023 - Indeferido - LEANDRO HENRIQUE DE ALMEIDA DA SILVA
03331241992023 - Indeferido - ALICE KAHANE
03331242002023 - Indeferido - FERNANDO DA COSTA BAPTISTA
03331242012023 - Indeferido - LUIZ GUILHERME POCHACZEVSKY
03331242022023 - Indeferido - LUIZ GUILHERME POCHACZEVSKY
03331242032023 - Indeferido - LEONARDO SEQUEIRA AGUIAR
03331242042023 - Indeferido - FERNANDA FERREIRA SEMEAO AGUIAR
03331242052023 - Indeferido - SAYDE LOPES FLORES
03331242062023 - Indeferido - SAYDE LOPES FLORES
03331242072023 - Indeferido - SAYDE LOPES FLORES
03331242082023 - Indeferido - SAYDE LOPES FLORES
03331242092023 - Indeferido - LEANDRO HENRIQUE DE ALMEIDA DA SILVA
03331242102023 - Indeferido - LEONARDO TEIXEIRA GALVAO
03331242112023 - Indeferido - LUIS ANDRE DE QUEIROZ OLIVEIRA
03331242122023 - Indeferido - LENDRO HENRIQUE DE ALMEIDA DA SILVA
03331242132023 - Indeferido - LENDRO HENRIQUE DE ALMEIDA DA SILVA
03331242142023 - Indeferido - LENDRO HENRIQUE DE ALMEIDA DA SILVA
03331242152023 - Indeferido - SAYDE LOPES FLORES
03511401322023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RJ
03511401332023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RJ
03511401342023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RJ

03511401352023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RJ
03511401362023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RJ
03511401372023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RJ
03511401382023 - Deferido - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RJ
03511401402023 - Indeferido - JUCINEI FRANCISCO N HENRIQUE
03511401412023 - Indeferido - ONILTON ROSA PEREIRA JUNIOR
03511401422023 - Indeferido - DARCI PASSAGEM
03511401432023 - Indeferido - DARCI PASSAGEM
03511401442023 - Indeferido - DARCI PASSAGEM
03511401452023 - Indeferido - ELIZABETE DE OLIVEIRA DANTAS
03511401462023 - Indeferido - SILVESTRE LUIZ DIAS FIGUEIREDO
03511401472023 - Indeferido - SILVESTRE LUIZ DIAS FIGUEIREDO
03511401482023 - Indeferido - SILVESTRE LUIZ DIAS FIGUEIREDO
03511401492023 - Indeferido - SILVESTRE LUIZ DIAS FIGUEIREDO
03511401502023 - Indeferido - SILVESTRE LUIZ DIAS FIGUEIREDO

2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 50-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011062032023 - Indeferido - RONALDO MORAES DA FONSECA
03011212602023 - Indeferido - ALEXANDRE COUTO SILVA
03011261812023 - Indeferido - LUIZ AMERICO ARAUJO DA COSTA
03011261842023 - Indeferido - CLAUDIO ADRIAN DE SOUZA
03011300902023 - Indeferido - FERNANDO DA SILVA SANTOS
03041060502023 - Indeferido - IVONE DO NASCIMENTO E SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3007-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011393922023 - Em diligência - DONTA ALVES FERREIRA
03011649522023 - Indeferido - WESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO
03011649532023 - Indeferido - HUDSON SOARES DA SILVA
03011678122023 - Deferido - MARICI TIEMI AOKI EGUCHI
03011766862023 - Indeferido - ROBERTA RICHARD COUTO
03011766872023 - Indeferido - FERNANDO DE FARIAS GOES
03011835202023 - Indeferido - JESSE MAURICIO LOBATO FERREIRA
03011855612023 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO AZEVEDO DE MOURA
03011855642023 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO AZEVEDO DE MOURA
03011855682023 - Indeferido - RICARDO ALVES COSTA
03011855702023 - Deferido - ANDRESSA DE OLIVEIRA MACIEL
03011855772023 - Indeferido - ATAIDE FERREIRA DA SILVA
03011855782023 - Deferido - CELSO XAVIER DE OLIVEIRA
03041395702023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041395712023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041395722023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041395732023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041395742023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041395752023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041395762023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041395772023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041395782023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041395792023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041395802023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041395812023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041395822023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041395832023 - Indeferido - SUELY DA CUNHA SANTOS FERNANDES
03041395842023 - Indeferido - SUELY DA CUNHA SANTOS FERNANDES
03041395852023 - Indeferido - SUELY DA CUNHA SANTOS FERNANDES
03041395882023 - Indeferido - ROSA MARIA ORLANDO FERNANDES
03041395892023 - Indeferido - ROSA MARIA ORLANDO FERNANDES
03041395902023 - Indeferido - ROSA MARIA ORLANDO FERNANDES
03041395912023 - Indeferido - ROSA MARIA ORLANDO FERNANDES
03041395922023 - Indeferido - ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
03041395932023 - Indeferido - RAPHAEL TAVARES PEIXOTO
03041395942023 - Indeferido - RAPHAEL TAVARES PEIXOTO
03041395952023 - Indeferido - RAPHAEL TAVARES PEIXOTO
03041395962023 - Indeferido - RAPHAEL TAVARES PEIXOTO
03041395972023 - Indeferido - RAPHAEL TAVARES PEIXOTO
03041395982023 - Indeferido - RAPHAEL TAVARES PEIXOTO
03041395992023 - Indeferido - RAPHAEL TAVARES PEIXOTO
03041396802023 - Indeferido - RAPHAEL TAVARES PEIXOTO
03041396812023 - Indeferido - RAPHAEL TAVARES PEIXOTO
03041396822023 - Indeferido - DAVI MIRIS DE MOURA
03041396832023 - Indeferido - DAVI MIRIS DE MOURA
03041396842023 - Indeferido - DAVI MIRIS DE MOURA
03041396852023 - Indeferido - DAVI MIRIS DE MOURA
03041397712023 - Indeferido - RICARDO MIYAMOTO
03041397722023 - Indeferido - EMILSON MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
03041397732023 - Indeferido - MARCO ANTONIO RODRIGUES MANDU FILHO
03041397742023 - Indeferido - DANIEL MARQUES DA SILVA
03041397752023 - Indeferido - PAULO VITOR DUARTE DE ABREU
03041397762023 - Indeferido - PAULO VITOR DUARTE DE ABREU
03041397772023 - Indeferido - WAGNER DOS SANTOS MUNIZ
03041397782023 - Indeferido - JOSE HENRIQUE SANTOS DA SILVA
03041397792023 - Indeferido - ALINE DE LIMA GONCALVES
03041397802023 - Indeferido - IGOR DE ARAUJO MARTINS
03041397822023 - Indeferido - JACIRA FERNANDES GERALDO RODRIGUES
03311050022023 - Em diligência - CAMILA PITASI ARGUELHES
03311208252023 - Indeferido - RODRIGO ALVES DOS SANTOS
03331242272023 - Indeferido - GUSTAVO FERREIRA FISCHDICK
03331242282023 - Indeferido - GUSTAVO FERREIRA FISCHDICK

03331242382023 - Indeferido - JOAO BATISTA SOUZA DOS SANTOS
03331242392023 - Indeferido - DANILO SILVA LOPES
03331242402023 - Indeferido - DANILO SILVA LOPES
03331242412023 - Indeferido - DANILO SILVA LOPES
03331242422023 - Indeferido - DANILO SILVA LOPES
03331242442023 - Indeferido - DANILO SILVA LOPES
03331242452023 - Indeferido - DANILO SILVA LOPES
03331242462023 - Indeferido - JAIRO JOSE MODESTO PINHO
03331242482023 - Indeferido - JAIRO JOSE MODESTO PINHO
03331242682023 - Indeferido - LAERCIO PINHEIRO NOGUEIRA
03331242692023 - Indeferido - LAERCIO PINHEIRO NOGUEIRA
03331242702023 - Indeferido - LAERCIO PINHEIRO NOGUEIRA
03331242712023 - Indeferido - LAERCIO PINHEIRO NOGUEIRA
03331242772023 - Indeferido - ADRIANA PRATA CORREA
03331242782023 - Indeferido - PEDRO PAULO DE MELO NASCIMENTO

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3007-S
SESSÃO EM: 20/12/2023**

03041322692023 - Indeferido - LUCIANO DOS SANTOS EVANGELISTA
03041322702023 - Indeferido - BARTOLOMEU BUENO ANICIO DA COSTA
03041322712023 - Em diligência - BARTOLOMEU BUENO ANICIO DA COSTA
03041322732023 - Indeferido - LUCIANO DOS SANTOS EVANGELISTA
03041323492023 - Indeferido - LUIZ CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
03041323502023 - Indeferido - FRANCISCO FLAVIO BASTOS PEREIRA
03041396712023 - Indeferido - CLEBSON DA SILVA DE OLIVEIRA
03041396722023 - Indeferido - RODRIGO DA SILVA CAVALCANTI
03041396732023 - Indeferido - ORLANDO GOMES DA SILVEIRA
03041396742023 - Indeferido - MANOEL PEREIRA DE LIMA
03041396752023 - Indeferido - DANIELE BATISTA DA NOVA
03041396762023 - Indeferido - DANIELE BATISTA DA NOVA
03041396772023 - Indeferido - DANIELE BATISTA DA NOVA
03041396782023 - Indeferido - DANIELE BATISTA DA NOVA
03041396792023 - Indeferido - DANIELE BATISTA DA NOVA
03041397002023 - Indeferido - LEANDRO RODRIGUES MARTINS
03041397012023 - Indeferido - YGOR VINICIUS ALVES FERRAZ
03041397022023 - Indeferido - YGOR VINICIUS ALVES FERRAZ
03041397032023 - Indeferido - YGOR VINICIUS ALVES FERRAZ
03041397042023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041397052023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041397182023 - Indeferido - BERTA MARIA D ALESSANDRO BITTENCOURT LIMANI
03041397192023 - Indeferido - BERTA MARIA D ALESSANDRO BITTENCOURT LIMANI
03041397442023 - Indeferido - RENATA CINTIA DE GOIS GOMES
03041397452023 - Indeferido - RENATA CINTIA DE GOIS GOMES
03041397462023 - Indeferido - RENATA CINTIA DE GOIS GOMES
03041397472023 - Indeferido - IGOR DE ARAUJO MARTINS
03041397482023 - Indeferido - IGOR DE ARAUJO MARTINS
03041397492023 - Indeferido - IGOR DE ARAUJO MARTINS
03041397502023 - Indeferido - IGOR DE ARAUJO MARTINS
03041397512023 - Indeferido - IGOR DE ARAUJO MARTINS
03041397522023 - Indeferido - EMANOEL BEZERRA DE AQUINO
03041397532023 - Indeferido - EMANOEL BEZERRA DE AQUINO
03041397542023 - Indeferido - EMANOEL BEZERRA DE AQUINO
03041397552023 - Indeferido - EMANOEL BEZERRA DE AQUINO
03041397562023 - Indeferido - EMANOEL BEZERRA DE AQUINO
03041397572023 - Indeferido - EMANOEL BEZERRA DE AQUINO
03041397582023 - Indeferido - EMANOEL BEZERRA DE AQUINO
03041397592023 - Indeferido - EMANOEL BEZERRA DE AQUINO
03041397602023 - Indeferido - EMANOEL BEZERRA DE AQUINO
03041397612023 - Indeferido - EMANOEL BEZERRA DE AQUINO
03041397942023 - Indeferido - JOSE RODRIGUES DA SILVA
03331244822023 - Indeferido - EDILSON DE MOURA LOURENCO
03331244832023 - Indeferido - ODETE CONCEICAO CORNELIO DE BRITO
03331244842023 - Indeferido - JOAO PATRICK FERREIRA PROCOPIO DA SILVA
03331244852023 - Indeferido - JOAO PATRICK FERREIRA PROCOPIO DA SILVA
03331244862023 - Indeferido - JOAO PATRICK FERREIRA PROCOPIO DA SILVA
03331244872023 - Indeferido - JOAO PATRICK FERREIRA PROCOPIO DA SILVA
03331244882023 - Indeferido - JOAO PATRICK FERREIRA PROCOPIO DA SILVA
03331244892023 - Indeferido - JOAO PATRICK FERREIRA PROCOPIO DA SILVA
03331244902023 - Indeferido - JOAO PATRICK FERREIRA PROCOPIO DA SILVA
03331244912023 - Indeferido - JOAO PATRICK FERREIRA PROCOPIO DA SILVA
03331244922023 - Indeferido - JOAO PATRICK FERREIRA PROCOPIO DA SILVA
03331244932023 - Indeferido - JOAO PATRICK FERREIRA PROCOPIO DA SILVA
03331244942023 - Indeferido - JAKUES FIGUEIRO FRANA
03331244952023 - Indeferido - PAULO THIAGO DA SILVA SOARES
03331244962023 - Indeferido - EDILSON DE MOURA LOURENCO
03331244972023 - Indeferido - EDILSON DE MOURA LOURENCO
03331244982023 - Indeferido - GUILHERME ROSETTI MENDES FILHO
03331244992023 - Indeferido - GUILHERME ROSETTI MENDES FILHO
03511309992023 - Indeferido - NILTON BARBOSA DE ARRUDA
03511400002023 - Indeferido - NILTON BARBOSA DE ARRUDA
03511400012023 - Indeferido - NILTON BARBOSA DE ARRUDA
03511400022023 - Indeferido - NILVANDO JOSE DE ALMEIDA
03511400032023 - Indeferido - JUAREZ JUCA NETO
03511400042023 - Indeferido - JUAREZ JUCA NETO
03511400052023 - Indeferido - MARCO ANTONIO DA CRUZ VAZ
03511400062023 - Indeferido - MARCIO SILVA BARROSO
03511400072023 - Indeferido - MARCIO SILVA BARROSO
03511400672023 - Indeferido - DANGELO RIBERTE ROMULO PLACIDO
03511400682023 - Indeferido - DANGELO RIBERTE ROMULO PLACIDO
03511400692023 - Indeferido - DANGELO RIBERTE ROMULO PLACIDO

03511400702023 - Indeferido - DAMIANA SILVA DE CARVALHO P COSTA
03511400712023 - Indeferido - DIEGO JOSE SERPA DE CASTRO
03511400722023 - Indeferido - DIEGO JOSE SERPA DE CASTRO
03511400732023 - Indeferido - DIEGO JOSE SERPA DE CASTRO
03511400742023 - Indeferido - MICHELE PEREIRA DA SILVA LESSA
03511400752023 - Indeferido - MATEUS LUCAS DA SILVA MELO

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3008-T
SESSÃO EM: 20/12/2023**

03011251642023 - Indeferido - THEREZA CHRISTINA MORENO DE OLIVEIRA
03041033362023 - Indeferido - ELISABETH ROLO GOMES
03041033372023 - Indeferido - ELISABETH ROLO GOMES
03041040852023 - Indeferido - DANIEL BASTOS FERREIRA
03041040882023 - Indeferido - DANIEL BASTOS FERREIRA
03041040902023 - Indeferido - DANIEL BASTOS FERREIRA
03041040912023 - Indeferido - DANIEL BASTOS FERREIRA
03041040922023 - Indeferido - DANIEL BASTOS FERREIRA
03041041002023 - Indeferido - CICERA FELIX DA SILVA
03041041012023 - Indeferido - DANIEL BASTOS FERREIRA
03041041032023 - Indeferido - DANIEL BASTOS FERREIRA
03041299692023 - Indeferido - MARCO ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA
03041299702023 - Indeferido - MARCO ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA
03041299732023 - Indeferido - RAPHAEL FERNANDES DOS S OLIVEIRA
03041299752023 - Deferido - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
03041299772023 - Indeferido - BRUNO DE LIMA DOS SANTOS CORREA
03041299782023 - Indeferido - VAGNER AUGUSTO DA COSTA PAULA
03041299792023 - Indeferido - VAGNER AUGUSTO DA COSTA PAULA

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3008-S
SESSÃO EM: 20/12/2023**

03011738292023 - Indeferido - JULIOM SALLES COSTA JANOLO
03011738562023 - Indeferido - PEDRO TINOCO VIEIRA CAETNO
03011855072023 - Indeferido - MIGUEL BERNARDO SILVA LANA
03011855372023 - Indeferido - PATRICK AQUINO FREIRE SOARES
03011855512023 - Indeferido - INGRID FERRAZ RICHÁ
03011939992023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS DA SILVA
03011950012023 - Deferido - NUBIA VALERIA DE SOUZA BARROSO
03011991372023 - Indeferido - EVANIO DA SILVA RAFAEL
03011991392023 - Indeferido - EVANIO DA SILVA RAFAEL
03011991402023 - Indeferido - EVANIO DA SILVA RAFAEL
03011991422023 - Indeferido - EVANIO DA SILVA RAFAEL
03011991432023 - Indeferido - EVANIO DA SILVA RAFAEL
03011991442023 - Indeferido - EVANIO DA SILVA RAFAEL
03011991452023 - Indeferido - EVANIO DA SILVA RAFAEL
03011991462023 - Indeferido - EVANIO DA SILVA RAFAEL
03011991472023 - Indeferido - EVANIO DA SILVA RAFAEL
03011991492023 - Indeferido - EVANIO DA SILVA RAFAEL
03011991502023 - Indeferido - EVANIO DA SILVA RAFAEL
03011991512023 - Indeferido - EVANIO DA SILVA RAFAEL
03011991522023 - Indeferido - EVANIO DA SILVA RAFAEL
03011991532023 - Indeferido - EVANIO DA SILVA RAFAEL
03011991542023 - Indeferido - EVANIO DA SILVA RAFAEL
03011991552023 - Indeferido - SILVANA PEREIRA PINHEIRO
03011991562023 - Indeferido - SILVANA PEREIRA PINHEIRO
03011991572023 - Indeferido - SILVANA PEREIRA PINHEIRO
03012052622023 - Indeferido - ANTONIO MATHIAS LIMA
03012052992023 - Indeferido - ALEX SANDRO DOS SANTOS SILVA
03012053002023 - Indeferido - ALEX SANDRO DOS SANTOS SILVA
03012053012023 - Indeferido - ALEX SANDRO DOS SANTOS SILVA
03012053022023 - Indeferido - ALEX SANDRO DOS SANTOS SILVA
03012053032023 - Indeferido - CLAUDIO JOSE DA SILVA GOMES
03012053042023 - Indeferido - CLAUDIO JOSE DA SILVA GOMES
03012053052023 - Indeferido - CLAUDIO JOSE DA SILVA GOMES
03012053062023 - Indeferido - CLAUDIO JOSE DA SILVA GOMES
03012053072023 - Indeferido - CLAUDIO JOSE DA SILVA GOMES
03012053082023 - Indeferido - CLAUDIO JOSE DA SILVA GOMES
03012053092023 - Indeferido - CLAUDIO JOSE DA SILVA GOMES
03012053102023 - Indeferido - CLAUDIO JOSE DA SILVA GOMES
03012053112023 - Indeferido - CLAUDIO JOSE DA SILVA GOMES
03012053212023 - Indeferido - GILBERTO CAMPOS VIEIRA
03012053232023 - Indeferido - JOSE CARLOS AVILA CANDIDO
03012053242023 - Indeferido - JOSE CARLOS AVILA CANDIDO
03012053252023 - Indeferido - JOSE CARLOS AVILA CANDIDO
03012053262023 - Indeferido - JUMAR GOMES MOTTA FILHO
03012053272023 - Indeferido - KATIA MARIA GONCALVES DA FONSECA DOS SANTOS
03012053282023 - Indeferido - KATIA MARIA GONCALVES DA FONSECA DOS SANTOS
03012053292023 - Indeferido - KATIA MARIA GONCALVES DA FONSECA DOS SANTOS
03012053302023 - Indeferido - KATIA MARIA GONCALVES DA FONSECA DOS SANTOS
03012053312023 - Indeferido - PEDRO PAULO DA SILVA LOPES
03012053322023 - Indeferido - UILSON VALADAO FARIA
03012053332023 - Indeferido - UILSON VALADAO FARIA
03012053342023 - Indeferido - MAURO JOSE CONRADO
03012053352023 - Indeferido - MAURO JOSE CONRADO
03012053362023 - Indeferido - MAURO JOSE CONRADO
03012053372023 - Indeferido - JULIO CEZAR RIBEIRO BARRETO
03012053382023 - Indeferido - JULIO CEZAR RIBEIRO BARRETO
03012053392023 - Indeferido - JULIO CEZAR RIBEIRO BARRETO
03012053402023 - Indeferido - LUCIANE BARBARA VIVIANI BATISTA
03012053412023 - Indeferido - DAIANA MUDESTO DA CRUZ
03012053422023 - Indeferido - CLEUZA VIANA DA SILVA

03012053432023 - Indeferido - CLEUZA VIANA DA SILVA
03012053442023 - Indeferido - CLEUZA VIANA DA SILVA
03012053452023 - Indeferido - LUCIANE BARBARA VIVIANI BATISTA
03012053462023 - Indeferido - LUCIANE BARBARA VIVIANI BATISTA
03012053472023 - Indeferido - LUCIANE BARBARA VIVIANI BATISTA
03012053482023 - Indeferido - MARCOS MOTTA NUNES
03012053492023 - Indeferido - MARCOS MOTTA NUNES
03012053502023 - Indeferido - MARCOS MOTTA NUNES
03012053512023 - Indeferido - MARCOS MOTTA NUNES
03012053522023 - Indeferido - MARCOS MOTTA NUNES
03012053532023 - Indeferido - MARCOS MOTTA NUNES
03012053542023 - Indeferido - DIEGO DE FARIA MAGALHAES TORRES
03012053552023 - Indeferido - DIEGO DE FARIA MAGALHAES TORRES
03012053562023 - Indeferido - DIEGO DE FARIA MAGALHAES TORRES
03012053572023 - Indeferido - DIEGO DE FARIA MAGALHAES TORRES
03041333702023 - Indeferido - FERNNADO ANTONIO JESUS DA SILVA
03041333712023 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO JESUS DA SILVA
03041333722023 - Indeferido - CARLOS ALMI GOMES DOS SANTOS
03041333732023 - Indeferido - CARLOS ALMI GOMES DOS SANTOS
03041333792023 - Indeferido - JOSE KLECIO PEREIRA BORBA
03041333802023 - Indeferido - RENATO CAMELLO DA SILVA DOMINGOS
03041333832023 - Em diligência - BEATRIZ DO CARMO SILVA
03321172522023 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS DE SOUZA LEAO SODRE SOARES
03321172532023 - Indeferido - ANDERSON DA SILVA SOUZA

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3009-T
SESSÃO EM: 20/12/2023**

03011840932023 - Indeferido - RONALD BONELLI
03011840942023 - Indeferido - RONALD BONELLI
03011841032023 - Indeferido - EDILSON DE MOURA LOURENCO
03011841102023 - Indeferido - SERGIO CHAGAS BONELLI
03041395412023 - Indeferido - GILMARA BARROS DE ARAUJO QUEIROZ
03041395532023 - Indeferido - ATHOS FRANCIS PESSOA DE BRITO
03041395542023 - Indeferido - ATHOS FRANCIS PESSOA DE BRITO
03041395552023 - Indeferido - ATHOS FRANCIS PESSOA DE BRITO
03041395562023 - Indeferido - ATHOS FRANCIS PESSOA DE BRITO
03041395572023 - Indeferido - ATHOS FRANCIS PESSOA DE BRITO
03041395582023 - Indeferido - ATHOS FRANCIS PESSOA DE BRITO
03041395592023 - Indeferido - FLAVIO ROBERTO DA SILVA
03041395602023 - Indeferido - FLAVIO ROBERTO DA SILVA
03041395622023 - Indeferido - FLAVIO ROBERTO DA SILVA
03041395632023 - Indeferido - RAFEL DA SILVA LARROQUE
03041395642023 - Indeferido - RAFAEL DA SILVA LARROQUE
03041395652023 - Indeferido - RAFAEL DA SILVA LARROQUE
03041395662023 - Indeferido - RAFAEL DA SILVA LARROQUE
03041395672023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041395682023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041395692023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041396172023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041396182023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041396192023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041396202023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041396212023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041396222023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041396232023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041396242023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041396252023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041396262023 - Indeferido - JACQUELINE BARCELLOS CABRAL PIRES MONTALVAO
03041396272023 - Indeferido - MARCO ANTONIO MENDES SANTOS
03041396282023 - Indeferido - LEONARDO FERREIRA ARAUJO
03041396302023 - Indeferido - LEONARDO FERREIRA ARAUJO
03041396312023 - Indeferido - LEONARDO FERREIRA ARAUJO
03041396322023 - Indeferido - LEONARDO FERREIRA ARAUJO
03041396332023 - Indeferido - LEONARDO FERREIRA ARAUJO
03041396342023 - Indeferido - LEONARDO FERREIRA ARAUJO
03311112972023 - Indeferido - LUIZ RICARDO SOARES SANTANA
03311112982023 - Indeferido - LUIZ RICARDO SOARES SANTANA
03311112992023 - Indeferido - LUIZ CARLOS BRAGA LINHARES JUNIOR
03311113002023 - Indeferido - LUIZ CARLOS BRAGA LINHARES JUNIOR
03311113052023 - Indeferido - LEONARDO FERNANDES SCANSETTI
03311113062023 - Indeferido - LEONARDO FERNANDES SCANSETTI
03311113072023 - Indeferido - LEONARDO FERNANDES SCANSETTI
03311113082023 - Indeferido - LEONARDO FERNANDES SCANSETTI
03311229642023 - Em diligência - PAULO ROBERTO DA CONCEICAO JUNIOR
03321169092023 - Indeferido - JOSINALDO PEREIRA DOS PRAZERES
03321169102023 - Indeferido - JOSINALDO PEREIRA DOS PRAZERES
03321169132023 - Indeferido - ROGERIO SOBRAL CORREA JESUS
03321169142023 - Indeferido - ROGERIO SOBRAL CORREA JESUS
03321169242023 - Indeferido - LUCIANE GONCALVES NOGUEIRA
03321169252023 - Indeferido - LUCIANE GONCALVES NOGUEIRA
03321169262023 - Indeferido - LUCIANE GONCALVES NOGUEIRA
03321169422023 - Indeferido - JOHA DEYVISON TAVARES DA SILVA
03331243412023 - Indeferido - THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
03331243422023 - Indeferido - THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
03331243432023 - Indeferido - HELOANA CARDOOSO DE OLIVEIRA
03331243442023 - Indeferido - JOAO FELIPE VIEGAS FIGUEIRA DE MELLO
03331243452023 - Indeferido - JOAO FELIPE VIEGAS FIGUEIRA DE MELLO
03331243462023 - Indeferido - HELOANA CARDOSO DE OLIVEIRA
03331243472023 - Indeferido - FREDERICO CURSINO DE MOURA
03331243482023 - Indeferido - THIAGO OLIVEIRA DA SILVA

03331243492023 - Indeferido - THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
03331244002023 - Indeferido - THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
03331244012023 - Indeferido - THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
03331244022023 - Indeferido - THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
03331244032023 - Indeferido - THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
03331244042023 - Indeferido - THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
03331244062023 - Indeferido - FREDERICO CURSINO DE MOURA
03331244072023 - Indeferido - VICTOR MENDONCA FRANCO VIEIRA
03331244082023 - Indeferido - ANA CLAUDIA DE PAULA BARROS
03331244282023 - Indeferido - HELIO DE CASTRO CAPARELLI
03331244292023 - Indeferido - HELIO DE CASTRO CAPARELLI
03331244302023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS ARANTES
03331244312023 - Indeferido - BRUNO ALBERNAZ NUNES
03331244322023 - Indeferido - JORGE DA GAMA TEIXEIRA
03331244332023 - Indeferido - JORGE DA GAMA TEIXEIRA
03331244342023 - Indeferido - IESMIN ABDO ABUGEBER
03331244352023 - Indeferido - NILO SERGIO COELHO
03331244362023 - Indeferido - ROMULO VITOR DOS SANTOS CRUZEIRO
03331244372023 - Indeferido - ROMULO VITRO DOS SANTOS CRUZEIRO
03331244382023 - Indeferido - ROMULO VITOR DOS SANTOS CRUZEIRO
03331244392023 - Indeferido - ROMULO VITOR DOS SANTOS CRUZEIRO
03331244402023 - Indeferido - ROMULO VITOR DOS SANTOS CRUZEIRO
03331244412023 - Indeferido - ROMULO VITOR DOS SANTOS CRUZEIRO
03331244422023 - Indeferido - ROMULO VITOR DOS SANTOS CRUZEIRO
03331244432023 - Indeferido - ROMULO VITOR DOS SANTOS CRUZEIRO
03331244452023 - Indeferido - ANTONIO JOSE DA SILVA
03511305042023 - Indeferido - GENY GOMES CONCEICAO
03511306062023 - Indeferido - JOSE GUEDES FILHO
03511306122023 - Indeferido - MICHELE ADRIANE LAMANNA DE OLIVEIRA

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 3009-S
SESSÃO EM: 20/12/2023**

03011939262023 - Indeferido - TATIANE BORGES LAVA
03011939272023 - Indeferido - TATIANE BORGES LAVA
03011939282023 - Indeferido - TATIANE BORGES LAVA
03011939292023 - Indeferido - TATIANE BORGES LAVA
03011939302023 - Indeferido - TATIANE BORGES LAVA
03011939312023 - Indeferido - PAULO ANTONIO DE NORMAN PERDIGAO
03011939322023 - Indeferido - MICHELE POSSIDONIO HARO
03011939342023 - Indeferido - TAIRONI BARBOSA DOS SANTOS
03011939352023 - Indeferido - LEONARDO DOS SANTOS ALVES JUNIOR
03011939362023 - Indeferido - LEONARDO DOS SANTOS ALVES JUNIOR
03011939372023 - Indeferido - LIDOMAR ETELVINO FERREIRA
03011939412023 - Indeferido - MICHAEL ALMEIDA DA SILVA
03011939432023 - Indeferido - TATIANE BORGES LAVA
03011939622023 - Indeferido - JOAO FERREIRA DE FARIA
03011939632023 - Indeferido - ANDREA FERREIRA FARIA DE CARVALHO
03011939642023 - Indeferido - MARCIO SOARES GONALVES
03011939652023 - Indeferido - EDSON CARLOS FERREIRA DE FREITAS
03011939662023 - Indeferido - EDSON CARLOS FERREIRA DE FREITAS
03011939682023 - Indeferido - LOCAMERICA RENT A CAR S.A
03011939762023 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO FERNANDES DA SILVA
03011939772023 - Indeferido - FABIO DE CIENFUEGOS PAPACIDERO
03011939782023 - Indeferido - CELIA APARECIDA FERREIRA
03011939792023 - Indeferido - HILDA TEREZINHA DA SILVA
03011988112023 - Indeferido - FLAVIA COSTA MATTOS
03011988122023 - Indeferido - FLAVIA COSTA MATTOS
03011988132023 - Indeferido - FLAVIA COSTA MATTOS
03011988142023 - Indeferido - FLAVIA COSTA MATTOS
03011988152023 - Indeferido - FLAVIA COSTA MATTOS
03011988162023 - Indeferido - FLAVIA COSTA MATTOS
03011988172023 - Indeferido - FLAVIA COSTA MATTOS
03011988182023 - Indeferido - NEILSON CARVALHO DOS SANTOS
03011988192023 - Indeferido - NEILSON CARVALHO DOS SANTOS
03011988202023 - Indeferido - NEILSON CARVALHO DOS SANTOS
03011988212023 - Indeferido - NEILSON CARVALHO DOS SANTOS
03011988222023 - Indeferido - THIAGO CESAR FONSECA DA SILVA
03011988232023 - Indeferido - THIAGO CESAR FONSECA DA SILVA
03011988242023 - Indeferido - ANTONIO JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA
03011988252023 - Indeferido - ROBSON DE CARVALHO
03011988262023 - Indeferido - MARCOS AURELIO BRAGA DE SOUSA
03011988452023 - Indeferido - FELIPE MAZZONI MAGALHAES
03011988652023 - Indeferido - LEA ROSA BARREIRO SALGADO
03041204852023 - Indeferido - MAURICIO GAETANI DE PINHO
03331026032023 - Indeferido - ALEXANDRE ALBERTO MONTESINO BAPTESTINI
03331026042023 - Indeferido - ALEXANDRE ALBERTO MONTESINO BAPTESTINI
03331026052023 - Indeferido - ALEXANDRE ALBERTO MONTESINO BAPTESTINI
03331026062023 - Indeferido - ALEXANDRE DA COSTA LIMA
03331026212023 - Indeferido - SUELLEN LUNA DE SOUZA
03331026222023 - Indeferido - SUELLEN LUNA DE SOUZA
03511305802023 - Indeferido - THIAGO DOS SANTOS SICILIANO DA CUNHA
03511305812023 - Indeferido - JOSIAS MONTEIRO DE LIMA
03511305822023 - Indeferido - ELISA DO CARMO VARELLA FILHA
03511305832023 - Indeferido - BRUNO ELIAS GUIMARAES DE SOUSA
03511305842023 - Indeferido - BRUNO ELIAS GUIMARAES DE SOUSA
03511305852023 - Indeferido - BRUNO ELIAS GUIMARAES DE SOUSA
03511305862023 - Indeferido - JOAO DE DEUS CORREIA DE BRITO
03511305872023 - Indeferido - JOAO DE DEUS CORREIA DE BRITO
03511305882023 - Indeferido - JOAO DE DEUS CORREIA DE BRITO
03511305892023 - Indeferido - JOAO DE DEUS CORREIA DE BRITO

03511305902023 - Indeferido - JESSE LUCIO ALVES DA SILVA
03511305912023 - Indeferido - RODRIGO JOSE LOUREIRO DA SILVA
03511305922023 - Indeferido - VALTER SANTOS LIMA
03511305932023 - Indeferido - NATALICO DA SILVA LOPES
03511305942023 - Indeferido - LENILSON ALVES AFFONSO
03511305952023 - Indeferido - VELMA REGINA LEANDRO VDE ARAUJO
03511306442023 - Indeferido - BRUNO ALIAS GUIMARAES DE SOUSA
03511306452023 - Indeferido - BRUNO ELIAS GUIMARAES DE SOUSA

3ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2947-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011323932023 - Deferido - CRISTIAN SARAIVA CANEZ
03011323942023 - Deferido - CRISTIAN SARAIVA CANEZ
03011448662023 - Indeferido - ALENE DOS SANTOS LUSQUINOS FALCONI
03011448672023 - Indeferido - ALENE DOS SANTOS LUSQUINOS FALCONI
03011448682023 - Indeferido - ALENE DOS SANTOS LUSQUINOS FALCONI
03011448862023 - Indeferido - ISAIAS ROSENO FEITOSA
03011499682023 - Indeferido - EMMANUEL CERQUEIRA FONTES
03011499922023 - Indeferido - WAGNER MEIER
03011499932023 - Indeferido - WAGNER MEIER
03011556682023 - Indeferido - PAULO MALTA LINS E SILVA
03011556692023 - Indeferido - PAULO MALTA LINS E SILVA
03011560072023 - Indeferido - IVAN DE MELO DA SILVA
03011757162023 - Deferido - USINA CENTRAL OLHO DGUA S.A
03011757172023 - Indeferido - MARIA INES DE JESUS AMARAL
03011757182023 - Indeferido - MARIA INES DE JESUS AMARAL
03331208892023 - Indeferido - JOAO GABRIEL CALILL ZIRRETTA PESTANA
03331208902023 - Indeferido - CHARLES DO CARMO MEDEIROS
03331211142023 - Indeferido - RONALDO FRANKLIN DE MIRANDA
03331211162023 - Indeferido - RONALDO FRANKLIN DE MIRANDA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2947-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011672472023 - Indeferido - COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA
03011672522023 - Indeferido - MATHEUS DE MEDEIROS BASTOS
03011672592023 - Deferido - PAULO ASSIS DA SILVA
03011672742023 - Indeferido - MARIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO
03011672802023 - Indeferido - FREDERICO JULIBONI RIBEIRO GOMES
03011707382023 - Indeferido - SAVIO LUIS FERREIRA NEVES FILHO
03011713662023 - Indeferido - ROSANA GOMES NASCIMENTO SANDRINI
03011716122023 - Indeferido - SANDRO NOBREGA FERREIRA
03011767842023 - Indeferido - LIZ GONCALVES RODRIGUES
03011801272023 - Indeferido - R G GUIMARAES
03011801282023 - Indeferido - MAURO DE OLIVEIRA MASCARENHAS
03011801322023 - Indeferido - ANTONIA BEZERRA DE PAIVA
03011801442023 - Indeferido - TRANSFAT TRANSPORTES E ARMAZENAGENS LTDA
03011981862023 - Indeferido - ROZILDO FRANCISCO DOS SANTOS
03011982182023 - Indeferido - JULIANE MOREIRA FANTINATTI
03011982192023 - Indeferido - JULIANE MOREIRA FANTINATTI
03011982202023 - Indeferido - JULIANE MOREIRA FANTINATTI
03011982212023 - Indeferido - JULIANE MOREIRA FANTINATTI
03011982222023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO AFFONSO CIAMPI
03011982232023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO AFFONSO CIAMPI
03011982242023 - Em diligência - GUSTAVO ESPOSE SOARES
03011982252023 - Indeferido - ALEXANDRE FARAH CANELHAS
03011982262023 - Indeferido - ALEXANDRE FARAH CANELHAS
03041354232023 - Em diligência - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041354242023 - Em diligência - KLEBER CUSTODIA DE SOUZA
03041354262023 - Em diligência - EGILDO VIRGINIO BARBOZA
03041354292023 - Em diligência - MARCIO SANTOS CASTRO
03041354302023 - Em diligência - RICARDO LUIZ DE AGUIAR AZEVEDO
03041354312023 - Em diligência - RICARDO LUIZ AGUIAR AZEVEDO
03311182592023 - Indeferido - PAULO ROBERTO DE SOUZA GAMA
03311188242023 - Indeferido - JOAO MARCOS SANTANNA CASADIO
03311226432023 - Indeferido - SANDRA HELENA V S DAUMERIE
03311245132023 - Indeferido - HERISON RIBEIRO DE ARAUJO
03311245142023 - Indeferido - HERISON RIBEIRO DE ARAUJO
03311245162023 - Indeferido - HERISON RIBEIRO DE ARAUJO
03311245172023 - Indeferido - HERISON RIBEIRO DE ARAUJO
03311275132023 - Em diligência - RAIMUNDO ANTONIO SIMOES ARAGAO
03311275142023 - Em diligência - RAIMUNDO ANTONIO SIMOES ARAGAO
03311275282023 - Em diligência - RAPHAEL FERREIRA BRAGA
03311275292023 - Em diligência - RAPHAEL FERREIRA BRAGA
03311275302023 - Indeferido - MARIANA MARAU SOARES
03321179682023 - Deferido - ERIONALDO PEIXOTO DA SILVA
03321179692023 - Deferido - GABRIEL PEREIRA DE ANDRADE
03321179722023 - Deferido - JANE HELENA FONSECA RODRIGUES
03321179932023 - Em diligência - LAERTE LOBATO DE MORAES
03321179942023 - Em diligência - LAERTE LOBATO DE MORAES
03321180452023 - Deferido - PATRICK BAPTISTA GUEDES
03321184362023 - Indeferido - PAULO HENRIQUE DE CASTRO MACHADO
03321184372023 - Indeferido - PAULO HENRIQUE DE CASTRO MACHADO
03321184382023 - Indeferido - PAULO HENRIQUE DE CASTRO MACHADO
03511177952023 - Indeferido - DANIEL MACHADO CORDEIRO SOARES
03511178042023 - Indeferido - MARIA APARECIDA MATHIAS SILVA
03511178092023 - Indeferido - MARCIO DE ANDRADE VASCONCELOS
03511178102023 - Indeferido - MARCIO DE ANDRADE VASCONCELOS
03511178112023 - Indeferido - MARCIO DE ANDRADE VASCONCELOS
03511178322023 - Indeferido - JOAO FELIPE VIEGAS FIGUEIRA DE MELLO

03511306622023 - Indeferido - SIDERIO CARLOS TEIXEIRA PINTO
03511306632023 - Indeferido - CARMEN LUCIA CAMPANELLA DE SIERVI
03511306642023 - Indeferido - LEANDRO TASCA COELHO
03511306652023 - Indeferido - FABIO LUIS MOTA DE PAULA
03511306662023 - Indeferido - JOSE LUIS ROSA DE CASTRO
03511306672023 - Indeferido - HUMBERTO BOMFIM PEDRO
03511306692023 - Indeferido - HUMBERTO BOMFIM PEDRO
03511306702023 - Indeferido - HUMBERTO BOMFIM PEDRO
03511306722023 - Indeferido - JOAO BATISTA DA SILVA
03511306732023 - Indeferido - ALEXANDRE DA COSTA SILVEIRA
03511306742023 - Indeferido - VALMIR ASCHEROFF DE SIQUEIRA
03511306862023 - Indeferido - DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
03511306872023 - Indeferido - DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
03511306882023 - Indeferido - DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
03511306892023 - Indeferido - DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
03511306902023 - Indeferido - DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
03511306962023 - Indeferido - VALTECIR DA SILVA LIMA
03511306992023 - Indeferido - ERICA MELO DO NASCIMENTO
03511307002023 - Indeferido - ERICA MELO DO NASCIMENTO
03511307012023 - Indeferido - RONALDO GOMES BARRETO
03511307022023 - Indeferido - RONALDO GOMES BARRETO
03511307032023 - Indeferido - RONALDO GOMES BARRETO
03511307042023 - Indeferido - RONALDO GOMES BARRETO
03511307052023 - Indeferido - FADAMIPAY PRODUTOS E SERVICOS LTDA
03511307062023 - Indeferido - FADAMIPAY PRODUTOS E SERVICOS LTDA
03511307072023 - Indeferido - FADAMIPAY PRODUTOS E SERVICOS LTDA
03511307082023 - Indeferido - FADAMIPAY PRODUTOS E SERVICOS LTDA
03511307092023 - Indeferido - FADAMIPAY PRODUTOS E SERVICOS LTDA
03511307102023 - Indeferido - FADAMIPAY PRODUTOS E SERVICOS LTDA
03511307112023 - Indeferido - FADAMIPAY PRODUTOS E SERVICOS LTDA
03511307122023 - Indeferido - FADAMIPAY PRODUTOS E SERVICOS LTDA
03511307132023 - Indeferido - FADAMIPAY PRODUTOS E SERVICOS LTDA
03511307142023 - Indeferido - FADAMIPAY PRODUTOS E SERVICOS LTDA
03511307622023 - Indeferido - AMARO GOMES SOARES
03511307632023 - Indeferido - MARIA STELA MAC CARD RAMON
03511307642023 - Indeferido - ARTHUR COSTA FILHO
03511307652023 - Indeferido - GABRIEL CHAGAS CORDEIRO
03511307662023 - Indeferido - GABRIEL CHAGAS CORDEIRO
03511307672023 - Indeferido - DILSON FERREIRA GABRY
03511307682023 - Indeferido - DILSON FERREIRA GABRY
03511307692023 - Indeferido - DILSON FERREIRA GABRY
03511307702023 - Indeferido - DILSON FERREIRA GABRY
03511307712023 - Indeferido - DILSON FERREIRA GABRY
03511307722023 - Indeferido - DILSON FERREIRA GABRY
03511307732023 - Indeferido - DILSON FERREIRA GABRY
03511307742023 - Indeferido - HENRIQUE LOPES DE SOUZA
03511307752023 - Indeferido - HENRIQUE LOPES DE SOUZA
03511307762023 - Indeferido - HENRIQUE LOPES DE SOUZA
03511307782023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO FELICIO DOS SANTOS
03511307792023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO FELICIO DOS SANTOS
03511307802023 - Indeferido - GUSTAVO GONCALVES PALMA
03511308072023 - Indeferido - ELIZABETH MARIA C DE SIERVI
03511308082023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO RIBEIRO DIAS FILHO
03511308092023 - Indeferido - LUIZ CARLOS DOS SANTOS
03511308102023 - Indeferido - MARCELO FRAZAO CORREA
03511308372023 - Indeferido - ELZA MARIA P BRIGIDA RODRIGUES
03511308382023 - Indeferido - ADRIANA MELO VILLELA
03511308392023 - Indeferido - MARIA INES DE O CASTRO CARNEIRO
03511308402023 - Indeferido - MARIA INES DE O CASTRO CARNEIRO
03511308412023 - Indeferido - MARIA INES DE O CASTRO CARNEIRO
03511308422023 - Indeferido - MARIA INES DE O CASTRO CARNEIRO
03511308432023 - Indeferido - MARIA INES DE O CASTRO CARNEIRO
03511308442023 - Indeferido - FELIPE DE ANDRADE DO CARMO
03511308452023 - Indeferido - JOAO RICARDO RIBEIRO COUTINHO
03511308462023 - Indeferido - GILSON ANDRADE ARANTES
03511309022023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO RIBEIRO DIAS FILHO
03511309032023 - Indeferido - MARCO ANTONIO D EILMA SALLES
03511309042023 - Indeferido - DANIEL BATISTA VANDERLEI

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2948-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011854152023 - Deferido - SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA
03011854162023 - Deferido - SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA
03011854172023 - Deferido - SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA
03011854182023 - Deferido - SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA
03011854192023 - Deferido - SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA
03011854202023 - Deferido - SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA
03011854212023 - Deferido - SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA
03011854222023 - Deferido - SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA
03011854232023 - Deferido - SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA
03011854762023 - Indeferido - ISADORA CALDEIRA BELINI
03011943812023 - Deferido - JAIR DE MORAES SILVA
03041125172023 - Indeferido - ALAN NUNES MARTINS
03041125272023 - Indeferido - BARBARA ROBLES TEIXEIRA
03041125412023 - Indeferido - CARLOS AFONSO DEMOLINARI
03041127072023 - Indeferido - FABIO LUIZ DA COSTA SILVA
03041127082023 - Indeferido - RODRIGO
03041127092023 - Indeferido - LUCAS SILVA DE OLIVEIRA
03041127102023 - Indeferido - FRANCISCO ROBSON AQUINO LIMA
03041127112023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA ALMEIDA DA SILVA

03041127122023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA ALMEIDA DA SILVA
03041207602023 - Indeferido - DIVINA FERREIRA DO SANTOS
03041347312023 - Indeferido - JOSE DOS SANTOS CUNHA
03041347322023 - Indeferido - JOSE DOS SANTOS CUNHA
03041347332023 - Indeferido - JOSE DOS SANTOS CUNHA
03041347342023 - Indeferido - JOSE DOS SANTOS CUNHA
03041347352023 - Indeferido - JOSE DOS SANTOS CUNHA
03041347362023 - Indeferido - JOSE DOS SANTOS CUNHA
03041347562023 - Indeferido - ALEXANDRE FERREIRA
03041347572023 - Indeferido - ALEXANDRE FERREIRA
03041388462023 - Indeferido - LUCIANA BATISTA DA SILVA
03041388472023 - Indeferido - LUCIANA BATISTA DA SILVA
03041388482023 - Indeferido - ANGELO MARCIO SILVA
03041388492023 - Indeferido - ANGELO MARCIO SILVA
03041388842023 - Indeferido - RENAN DOS SANTOS GONCALVES
03041388852023 - Indeferido - RENAN DOS SANTOS GONCALVES
03041388862023 - Indeferido - RENAN DOS SANTOS GONCALVES
03041388872023 - Indeferido - RENAN DOS SANTOS GONCALVES
03041388882023 - Indeferido - WELLINGTON NUNES DE ALMEIDA
03041388892023 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE DE SOUZA SILVA
03041388902023 - Indeferido - VIDAL ALVES DA COSTA NETO
03041388912023 - Indeferido - VIDAL ALVES DA COSTA NETO
03041388922023 - Indeferido - VIDAL ALVES DA COSTA NETO
03041388932023 - Indeferido - VIDAL ALVES DA COSTA NETO
03041388942023 - Indeferido - VIDAL ALVES DA COSTA NETO
03041388952023 - Indeferido - VIDAL ALVES DA COSTA NETO
03041388962023 - Indeferido - VIDAL ALVES DA COSTA NETO
03041391452023 - Indeferido - JULIA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS
03041394042023 - Indeferido - IRACI BENJAMOM CORLET
03041394052023 - Indeferido - RAPHAEL MARTINS GIL
03041394062023 - Indeferido - RAPHAEL MARTINS GIL
03041394072023 - Indeferido - IRACI BENJAMON CORLET
03041394082023 - Indeferido - EDSON DE JESUS PINHEIRO DO SANTOS
03041394092023 - Indeferido - EDSON DE JESUS PINHEIRO DO SANTOS
03041394102023 - Indeferido - CESAR ANTONIO MELO NUNES
03041394112023 - Indeferido - MARCELO FELIPE DUARTE BRAGA LEAL
03041394122023 - Indeferido - JOSE ELCIO CAMILO DE SOUZA
03041394132023 - Indeferido - MARCELO BRUNO DE AZEVEDO
03041394142023 - Indeferido - JACKSON LENHO BATISTA
03041394152023 - Indeferido - JACKSON LENHO BATISTA
03041394162023 - Indeferido - EWERTON ADRIANO DE SOUZA MOREIRA SANT ANNA
03041394172023 - Indeferido - DAIANA CRISTINABATISTA DANTAS
03041394182023 - Indeferido - MARCELO BRUNO DE AZEVEDO
03041394192023 - Indeferido - MARCELO BRUNO DE AZEVEDO
03041394202023 - Indeferido - MAYARA NUNES FEITOZA RODRIGUES
03041394212023 - Indeferido - MAYARA NUNES FEITOZA RODRIGUES
03041394222023 - Indeferido - MAYARA NUNES FEITOZA RODRIGUES
03041394232023 - Indeferido - MAYARA NUNES FEITOZA RODRIGUES
03041394242023 - Indeferido - JORGE CALDAS GONCALVES
03041394252023 - Indeferido - JORGE CALDAS GONCALVES
03041394262023 - Indeferido - JORGE CALDAS GONCALVES
03041394272023 - Indeferido - ADRIANO REIS DA SILVA
03041394282023 - Indeferido - JACKSON LENHO BATISTA
03041394292023 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MASCALUBA
03041394302023 - Indeferido - ALBERTO MOREIRA SERPAF
03041394312023 - Indeferido - CARLOS ALFREDO MARQUES JUNIOR
03041394372023 - Indeferido - LUIS RODRIGO DA SILVA TEIXEIRA
03041394382023 - Indeferido - LUIS RODRIGO DA SILVA TEIXEIRA
03041394392023 - Indeferido - CHARLES TEMPORIM LIMA
03041394402023 - Indeferido - CHARLES TEMPORIM LIMA
03041394412023 - Indeferido - GUILHERME DE SOUZA ANDRADE
03041394422023 - Indeferido - CHARLES TEMPORIM LIMA
03041394432023 - Indeferido - CHARLES TEMPORIM LIMA
03041394442023 - Indeferido - ANA MARIA DOS SANTOS SILVA
03321180132023 - Deferido - ALINE FERNANDES SANTOS SILVA
03321180142023 - Deferido - ALINE FERNANDES SANTOS SILVA
03321180152023 - Deferido - ALINE FERNANDES SANTOS SILVA
03321180162023 - Deferido - ALINE FERNANDES SANTOS SILVA
03321180172023 - Deferido - LUIS GUSTAVO USIER
03331238882023 - Indeferido - BRUNO GALVAO DE LEMOS LOUREIRO SABINO
03331238892023 - Indeferido - BRUNO GALVAO DE LEMOS LOUREIRO SABINO
03331238902023 - Indeferido - BRUNO GALVAO DE LEMOS LOUREIRO SABINO
03331238912023 - Indeferido - SARITA GAMA DE ARAUJO
03511306932023 - Indeferido - JOSE WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
03511306942023 - Indeferido - JOSE WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
03511306952023 - Indeferido - JOSE WELLINGTON BARBOSA DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2948-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011136182023 - Deferido - PIETRO ORLANDO POLIZZO
03011183422023 - Indeferido - JORGE ANTONIO RICARDO
03011460072023 - Indeferido - ELANE LIMA DA SILVA BARRADAS
03011460082023 - Indeferido - EDUARDO LUIS TENUTO MAROTTA
03011460092023 - Indeferido - EDUARDO HENRIQUE DANTAS
03011460102023 - Indeferido - EDUARDO HENRIQUE DANTAS
03011460312023 - Indeferido - ROBSON SILVA DE PAULO
03011807602022 - Em diligência - SOFIA STARLING DO REGO MONTEIRO MANNE
03011855832023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO GUEDES
03011855872023 - Indeferido - LUCAS BOQUIMPANI REZENDE
03011855882023 - Indeferido - MARIANA SAFADI TONZANO

03011855932023 - Indeferido - ERIC DA COSTA NOBRE
03011855942023 - Indeferido - MARCIA JESUS DE ANDRADE
03011855952023 - Indeferido - LUIZ FERREIRA DE FRANCA
03011855962023 - Indeferido - VITOR FERREIRA ALVES DE BRITO
03011969212023 - Indeferido - SANDRO DAMIAO DUARTE
03011969222023 - Indeferido - SANDRO DAMIAO DUARTE
03011969232023 - Indeferido - SANDRO DAMIAO DUARTE
03011969242023 - Indeferido - SANDRO DAMIAO DUARTE
03011969252023 - Indeferido - SANDRO DAMIAO DUARTE
03012020562023 - Indeferido - RAFAEK DE AZEVEDO FURTADO
03012187452022 - Deferido - AMILTON FARIA DA SILVA
03041126902023 - Indeferido - JEFFERSON MAGALHAES DA SILVA
03041282542023 - Indeferido - GLASS E CO COMERCIO DE VIDROS LTDA
03041332132023 - Indeferido - GILBERTO NILO DA SILVA
03041332192023 - Indeferido - ANKARA PARTICIPACOES UNIPessoal LTDA
03041332232023 - Indeferido - ANKARA PARTICIPACOES UNIPessoal LTDA
03041332242023 - Indeferido - ANKARA PARTICIPACOES UNIPessoal LTDA
03041332252023 - Indeferido - ROBSON DA FLORES SOUZA
03041332262023 - Indeferido - ROBSON DA FLORES SOUZA
03041332272023 - Indeferido - ROBSON DAS FLORES SOUZA
03041370372023 - Indeferido - FELIPE OSTERNACK CURI LAGE
03041396352023 - Indeferido - APPARECIDA CONCEICAO CUNHA DE OLIVEIRA
03041396362023 - Indeferido - APPARECIDA CONCEICAO CUNHA DE OLIVEIRA
03041396372023 - Indeferido - APPARECIDA CONCEICAO CUNHA DE OLIVEIRA
03041396382023 - Indeferido - APPARECIDA CONCEICAO CUNHA DE OLIVEIRA
03041397062023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041397072023 - Indeferido - RODRIGO SOARES NUNES DA SILVA
03041397082023 - Indeferido - ANGELO SILVA CHAGAS
03041397092023 - Indeferido - ANGELO SILVA CHAGAS
03041397102023 - Indeferido - ANGELO SILVA CHAGAS
03041397112023 - Indeferido - LUIS CARLOS JORGE MARTA
03041397122023 - Indeferido - GEREVALDO DO NASCIMENTO SILVA
03041397132023 - Indeferido - SAMANTHA MIRANDA DOS SANTOS
03041397152023 - Indeferido - MARCO ANTONIO RODRIGUES XAVIER
03041397162023 - Indeferido - PEDRO DA SILVA DE OLIVEIRA
03041397172023 - Indeferido - BRUNO DA SILVA SALLES
03041397832023 - Indeferido - BRUNO DOS SANTOS AGUIAR
03041397842023 - Indeferido - BRUNO DOS SANTOS AGUIAR
03041397852023 - Indeferido - MARCIO ERICK PINHAL DE MEDEIROS
03041397862023 - Indeferido - MARCIO ERICK PINHAL DE MEDEIROS
03041397872023 - Indeferido - AGNALDO MARTINS CAMILO
03041397882023 - Indeferido - AGNALDO MARTINS CAMILO
03041397892023 - Indeferido - PAULO ANTONIO DA SILVA
03041397902023 - Indeferido - SERGIO FRANCISCO DA SILVA
03041397912023 - Indeferido - SERGIO FRANCISCO DA SILVA
03041397922023 - Indeferido - SERGIO FRANCISCO DA SILVA
03041397932023 - Indeferido - SERGIO FRANCISCO DA SILVA
03321156482023 - Deferido - CESAR MARTINS TOLEDO
03321170932023 - Deferido - VALDELICIA MIRANDA DE MIRA OLIVEIRA
03321170952023 - Deferido - HS COUTINHO IND E COM LTDA
03321170972023 - Deferido - ELVISLENE TEIXEIRA PENNA
03331052892023 - Indeferido - MANOELINO RODRIGUES DE BARROS
03331208002023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
03331208052023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
03331241442023 - Indeferido - FABIANO JAIR DA SILVA
03331241472023 - Indeferido - MIRTILANE DE SIQUEIRA SORATTO
03331241482023 - Indeferido - MEYRE JANE MATA CARDOSO PINTO
03331241492023 - Indeferido - MEYRE JANE MATA CARDOSO PINTO
03331241502023 - Indeferido - MEYRE JANE MATA CARDOSO PINTO
03331241512023 - Indeferido - SENILTZ RANGEL FILHO
03331241522023 - Indeferido - LUIZ ANTONIO VAZ PINTO
03331241532023 - Indeferido - LUIZ PAULINO DE CARVALHO E SOUZA NETO
03331241542023 - Indeferido - LUIZ PAULINO DE CARVALHO E SOUZA NETO
03331241552023 - Indeferido - LUIZ PAULINO DE CARVALHO E SOUZA NETO
03331241562023 - Indeferido - PEDRO RIBEIRO DE FREITAS JUNIOR
03331241572023 - Indeferido - LODOSERIA PEREIRA DA ROCHA
03331241582023 - Indeferido - LODOSERIA PEREIRA DA ROCHA
03331241592023 - Indeferido - LUDOSERIA PEREIRA DA ROCHA
03331241602023 - Indeferido - ALICE KAHANE
03331241612023 - Indeferido - THIAGO PINTO GUERREIRO
03331241622023 - Indeferido - THIAGO PINTO GUERREIRO
03331241632023 - Indeferido - THIAGO PINTO GUERREIRO
03331241642023 - Indeferido - MARCELO BITTENCOURT DE SANTANA
03331241652023 - Indeferido - MARCELO BITTENCOURT DE SANTANA
03331241662023 - Indeferido - MARCELO BITTENCOURT DE SANTANA
03331241672023 - Indeferido - MARCELO BITTENCOURT DE SANTANA
03331241682023 - Indeferido - ALEXANDRE GONALVES DIAS
03331241692023 - Indeferido - ALEXANDRE GONALVES DIAS
03331241702023 - Indeferido - ROBERTO MARQUES DE SOUZA
03331241712023 - Indeferido - HUGO DE FARIAS SANTOS
03331241722023 - Indeferido - LUIS HENRIQUE DE CAMARGO
03331241732023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO BARATA CARDOSO
03331241742023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO BARATA CARDOSO
03331241752023 - Indeferido - LUIS ANDRE DE QUEIROZ OLIVEIRA
03331241762023 - Indeferido - LUIS ANDRE DE QUEIROZ OLIVEIRA
03331241772023 - Indeferido - LUIS ANDRE DE QUEIROZ OLIVEIRA
03331241782023 - Indeferido - DENISE LIMA GRILO
03331241792023 - Indeferido - LUIZ CARLOS FERREIRA FLOR
03511275312023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
03511275322023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA

03511275332023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA ME
03511275352023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA ME
03511275392023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
03511275572023 - Indeferido - MARLON CALIXTO DE PAULA
03511275582023 - Indeferido - MARLON CALIXTO DE PAULA
03511287332023 - Em diligência - ROSEANE DA ROCHA CARLOS
03511306912023 - Indeferido - DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
03511306922023 - Indeferido - DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2949-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011820082023 - Deferido - R G GUIMARAES
03011853522023 - Deferido - SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA.
03011853532023 - Deferido - SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA.
03011853542023 - Deferido - SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA.
03011853552023 - Deferido - SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA.
03011853562023 - Deferido - SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA.
03011853582023 - Deferido - SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA.
03011853592023 - Deferido - SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA.
03011853602023 - Deferido - SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA.
03011907322023 - Em diligência - WAGNER BASTIANELO
03011907332023 - Em diligência - WAGNER BASTIANELO
03011907462023 - Indeferido - ENDEZ ALIM EMP COM TRANS GEN ALIM LTDA
03041319302023 - Indeferido - RODRIGO MELO CAVALVANTE
03041319312023 - Indeferido - RODRIGO MELO CAVALCANTE
03041319322023 - Indeferido - ATHAIR ANTERO MARTINS JUNIOR
03041319332023 - Indeferido - ATHAIR ANTERO MARTINS JUNIOR
03041384362023 - Indeferido - WALTER ROBERTO MORAES SAMPAIO DA FONSECA
0331180842023 - Indeferido - ANA BEATRIZ DE ALVARENGA MENEZES FERNANDES
0331180852023 - Indeferido - ANA LILA BALBINO DENTON
0331180872023 - Indeferido - VIVIANE SARAHYBA DE PONTES MEDEIROS
0331180882023 - Indeferido - VIVIANE SARAHYBA DE PONTES MEDEIROS
03311221962023 - Deferido - JOSE ANTONIO DA COSTA
03311370222022 - Deferido - NEI DE FREITAS DA SILVA
03331113152023 - Deferido - JEAN SANTOS AMORIM
03331210172023 - Indeferido - AIRTON HONORARIO DA SILVA
03331210182023 - Indeferido - AIRTON HONORARIO DA SILVA
03331211362023 - Indeferido - ADILSON OLIVEIRA DE SOUZA
03331211382023 - Indeferido - ALESSANDRO SILVA DE SOUZA
03331211392023 - Indeferido - ALESSANDRO SILVA DE SOUZA
03511292972023 - Indeferido - ALEX DE OLIVEIRA MEIRELES
03511292982023 - Indeferido - ALEX DE OLIVEIRA MEIRELES
03511293022023 - Indeferido - ANDRE FELIPE MORAES ROCHA
03511293032023 - Indeferido - MARCELO SILVA CARVALHO
03511293712023 - Indeferido - JOSE RONALDO DE CARVALHO
03511293722023 - Indeferido - JOSE RONALDO DE CARVALHO
03511293742023 - Indeferido - GABRIEL PEREIRA DA SILVA
03511293752023 - Indeferido - LAZARO HELENO DA SILVA
03511293762023 - Indeferido - LAZARO HELENO DA SILVA
03511293772023 - Indeferido - IVAN CORREA BARREIRA
03511293782023 - Indeferido - JESSICA MENEZES JERONIMO
03511293792023 - Indeferido - JESSICA MENEZES JERONIMO
03511293812023 - Indeferido - ADENICIO DE OLIVEIRA
03511293872023 - Indeferido - SEVERINO FELIPE DO NASCIMENTO
03511293882023 - Indeferido - SEVERINO FELIPE DO NASCIMENTO
03511293892023 - Indeferido - SEVERINO FELIPE DO NASCIMENTO
03511293902023 - Indeferido - SEVERINO FELIPE DO NASCIMENTO
03511293912023 - Indeferido - SEVERINO FELIPE DO NASCIMENTO
03511293982023 - Indeferido - BRUNO RAMOS DA SILVA
03511293992023 - Indeferido - BRUNO RAMOS DA SILVA
03511294002023 - Indeferido - BRUNO RAMOS DA SILVA
03511294012023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO ARAUJO DAS CHAGAS
03511294022023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO ARAUJO DAS CHAGAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2949-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03041281062023 - Indeferido - MARCO ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA
03041281142023 - Indeferido - JULIA PIRES PORTO
03041335202023 - Indeferido - RENATO CAMELLO DA SILVA DOMINGOS
03041335212023 - Indeferido - RENATO CAMELLO DA SILVA DOMINGOS
03511241952023 - Indeferido - ILVAN LUIZ SILVA DOS SANTOS
03511241962023 - Indeferido - ILVAN LUIZ SILVA DOS SANTOS
03511242012023 - Indeferido - ILVAN LUIZ SILVA DOS SANTOS

4ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2851-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011655812023 - Deferido - CLAUDIO ROBERTO DE SOUSA
03011952682023 - Deferido - LUCIELMA RODRIGUES DOS SANTOS
03011952702023 - Indeferido - HERBERT SOARES DE OLIVEIRA
03011952722023 - Indeferido - ROBERTO TAVARES DE SOUZA
03011952732023 - Deferido - RENAN DE SOUZA
03041363222023 - Deferido - JULIANA RANGEL GALVAO DE CASTRO
03311272902023 - Indeferido - VAGNER DE MEDEIROS PONTES
03511309662023 - Indeferido - GIMAURO GONCALVES DOS SANTOS
03511309682023 - Indeferido - RENATO ALVES DA CRUZ
03511309692023 - Indeferido - RENATO ALVES DA CRUZ
03511309702023 - Indeferido - RENATO ALVES DA CRUZ
03511309712023 - Indeferido - RENATO ALVES DA CRUZ
03511309722023 - Indeferido - RENATO ALVES DA CRUZ
03511309732023 - Indeferido - RENATO ALVES DA CRUZ

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2851-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011001712023 - Indeferido - ANTONIO JORGE RODRIGUES BATISTA
03011001762023 - Indeferido - BRUNO PANNO DA CUNHA
03011001862023 - Indeferido - ELISABETE CRISTINA LUIZ
03011051022023 - Indeferido - MARCIA BACCARINI FARIA OTERO PEIXOTO
03011051032023 - Indeferido - MARCIA BACCARINI FARIA OTERO PEIXOTO
03011703082023 - Indeferido - MARCELO DE SOUZA FERREIRA
03011703122023 - Indeferido - MARCELO DE SOUZA FERREIRA
03011703132023 - Indeferido - MARCELO DE SOUZA FERREIRA
03011817042023 - Deferido - NALVA ESTEVAM DA SILVA
03011823362023 - Indeferido - DEBORA MOREIRA FRANCO PEREIRA
03011828322023 - Indeferido - JOAO ARRUDA DA SILVA
03011840552023 - Indeferido - MARCELO LISBOA SANTOS
03011850512023 - Indeferido - VALTER VESAR PEREIRA PAIVA
03011850642023 - Indeferido - JOSE CARLOS JUNQUEIRA
03011850762023 - Indeferido - SILVIO PEREIRA
03011851382023 - Deferido - MARIO SERGIO RESENDE VIEIRA
03011851392023 - Indeferido - ALESSANDRO JOAQUIM REZENDE
03011851402023 - Indeferido - MARCELO COSTA MENESES
03011851412023 - Indeferido - ROMULO DE SOUZA SARAIVA
03011851512023 - Indeferido - ORLANDO ALVES FILHO
03011851932023 - Indeferido - ROSALVA ESTEVES DOS SANTOS
03011871852023 - Indeferido - ROMARIO ALVES DA SILVA
03011892732023 - Indeferido - ELIDA FABIANA DE ABREU
03011893082023 - Indeferido - ANDERSON EZEQUIEL DA SILVA
03011893162023 - Indeferido - ANDERSON EZEQUIEL DA SILVA
03011893212023 - Indeferido - ROSANGELA DE SENA ALMEIDA
03011893222023 - Indeferido - FABIO GONCALVES LOPES
03041193572023 - Deferido - ROBERTO FERNANDES
03041202222022 - Indeferido - NEYSE VICTORIA FLORINDO
03321107952023 - Indeferido - ELISEU FERREIRA DA SILVA
03321165772023 - Indeferido - LARI AHMAD ASSADI
03321180842023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE
03321180882023 - Deferido - ELIZIER FERREIRA DA SILVA
03321181102023 - Deferido - FRANCISCA VANDELEUZA FREIRE JOLVINO
03321181262023 - Indeferido - LUCIANO FERNANDES DA SILVA
03331199392023 - Indeferido - ADRIELLE RODRIGUES PEREIRA
03331211202022 - Indeferido - ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO
03331352632022 - Indeferido - MARLAN DE MORAES MARINHO JUNIOR

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2852-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011772532023 - Indeferido - RICARDO FERREIRA MACEDO
03011772542023 - Indeferido - VICTORIA DOS SANTOS MENESES
03011772552023 - Indeferido - VICTORIA DOS SANTOS MENESES
03011772562023 - Indeferido - LEONARDO BERNARDO DE OLIVEIRA
03011772572023 - Indeferido - LEONARDO BERNARDO DE OLIVEIRA
03011772582023 - Indeferido - LEONARDO BERNARDO DE OLIVEIRA
03011772592023 - Indeferido - BAKENTO NZOLA
03011772602023 - Indeferido - BAKENTO NZOLA
03011773052023 - Indeferido - ELIANA MARIA DA SILVA
03011773072023 - Indeferido - ELIANA MARIA DA SILVA
03011773082023 - Indeferido - WALTER CARDOSO FIORI
03011773092023 - Indeferido - JOAO ANTONIO LOPES FEITOSA
03011773102023 - Indeferido - JOAO ANTONIO LOPES FEITOSA
03011773112023 - Indeferido - JOAO ANTONIO LOPES FEITOSA
03011773122023 - Indeferido - JOAO ANTONIO LOPES FEITOSA
03011773132023 - Indeferido - VALDENIR PEREIRA DUARTE
03011773142023 - Indeferido - GLEISON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
03011773152023 - Indeferido - GLEISON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
03011773162023 - Indeferido - FAGNER CARLOS PEREIRA
03011773172023 - Indeferido - IRAN DA COSTA VITAL
03011773182023 - Indeferido - GELSON LUIZ FERREIRA DA ROCHA
03011773192023 - Indeferido - IGOR RIBEIRO MENDES
03011773202023 - Indeferido - IGOR RIBEIRO MENDES
03011773212023 - Indeferido - IGOR RIBEIRO MENDES
03011773262023 - Indeferido - IGOR RIBEIRO MENDES
03321181932023 - Indeferido - RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES
03321182302023 - Indeferido - ADRIANA DE AZEVEDO GUIMARAES
03321182312023 - Indeferido - VIVIANE NICOLAU DE SOUSA DA ROCHA
03321182332023 - Indeferido - FLATON LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
03511231022023 - Indeferido - SIMONE DA COSTA ALVES MACHADO
03511231032023 - Indeferido - WAGNER DA SILVA ANJOS
03511231042023 - Indeferido - WAGNER DA SILVA ANJOS
03511231052023 - Indeferido - WAGNER DA SILVA ANJOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2852-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011003472023 - Indeferido - ALEXANDRO SILVEIRA
03011053362023 - Indeferido - RENATA DA COSTA VIANNA
03011070092023 - Indeferido - FERNANDA PRADO FERNANDES PINTO
03011070662023 - Indeferido - FRANCISCO LUIS MORGADO
03011448562023 - Deferido - FERNANDA ESTER SANCHES GARCIA
03011448572023 - Deferido - ANDREZA BRITO DOS SANTOS
03011510842023 - Indeferido - GABRIELA DUARTE RODRIGUES DORO
03011667342023 - Indeferido - JACKSON VITORINO ALMEIDA DA SILVA
03011668282023 - Deferido - EDUARDO VIANA CERQUEIRA
03011895592023 - Indeferido - VAGNER VALENTIM BARBOSA
03011937712023 - Deferido - NAYARA FERNANDA SARVIONI

03011983242023 - Indeferido - RICARDO BASILE DE ALMEIDA
03041015762023 - Indeferido - MARCOS PAULO DE SOUSA
03041015772023 - Indeferido - MARCOS PAULO DE SOUSA
03041137132023 - Indeferido - ROSA MARIA DA SILVA ESCADA
03041137172023 - Indeferido - MICHAEL CALHEIRA DA SILVA
03041137802023 - Indeferido - MARIA RODRIGUES DE CARVALHO
03041220062023 - Indeferido - JOSE DA ROSA DUARTE
03041222152023 - Indeferido - RENATO CIANFLONE
03321070472023 - Indeferido - ILDEMAR FERNANDES GONCALVES
03331248302023 - Deferido - ROBERTO YOSHIKAWA
03511292872023 - Deferido - JOSE NAPOLEAO CHIANCA MONTEIRO

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2853-T
SESSÃO EM: 20/12/2023**

03011758352023 - Indeferido - GLAUCIA FERNANDA CORREIA PEREIRA
03011758362023 - Indeferido - GLAUCIA FERNANDA CORREIA PEREIRA
03011758372023 - Indeferido - GLAUCIA FERNANDA CORREIA PEREIRA
03011758392023 - Deferido - SD COMERCIO DE MINERAIS LTDA
03011903892023 - Indeferido - AGUINALDO NOGUEIRA BRITO
03321171692023 - Deferido - FAGNER VANDO SILVA SANTOS
03331202322023 - Indeferido - RICARDO DO CARMO BASTOS
03331202392023 - Indeferido - JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA
03511253052023 - Deferido - VANDER SOUZA ABREU
03511400532023 - Indeferido - EVERALDO RODRIGUES
03511400552023 - Indeferido - MARCO AURELIO AQUINO DA SILVA
03511400562023 - Indeferido - REGINA CELIA GUILHEN MORA
03511400572023 - Indeferido - MAURICIO DUARTE LINHARES
03511400582023 - Indeferido - MARLLON COSTA DA SILVA
03511400592023 - Indeferido - MAXWEL ANTONIO SANTOS BORGES
03511400602023 - Indeferido - YURI RIBEIRO CONRADO
03511400612023 - Indeferido - VINICIO GOMES ALVES DA SILVA
03511400622023 - Indeferido - MICHEL RODRIGUES CORDEIRO

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2853-S
SESSÃO EM: 20/12/2023**

00031012212023 - Indeferido - WILSON NASCIMENTO FERREIRA
03011914042023 - Indeferido - WELLINGTON DE OLIVEIRA PEREIRA
03011925332023 - Indeferido - MARCELO FERNANDES DA SILVA
03011925382023 - Indeferido - CELSO DA SILVA PODESTA NUNES
03041033542023 - Indeferido - ALEXANDRO SILVA SOARES
03041033552023 - Indeferido - MAECLO GONCALVES CORREA
03041033572023 - Indeferido - VANDER VENTURIM
03041033582023 - Indeferido - FABIO ROSA OLIVEIRA
03041040432023 - Indeferido - GESSY GONCALVES DA SILVA
03041040442023 - Indeferido - GESSY GONCALVES DA SILVA
03041040492023 - Indeferido - ADILSON GONCALVES DA COSTA
03041313572023 - Indeferido - ROGERIO LUIZ BEZERRA
03311014432023 - Indeferido - MARIA CRISTINA ALMEIDA TACCOLINI
03331051362023 - Indeferido - PAULO CEZAR NASCIMENTO BOTELHO

**5ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1574-S
SESSÃO EM: 20/12/2023**

03011275692023 - Indeferido - ANDREA ARMELE CARDOSO DOS SANTOS

**5ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1624-S
SESSÃO EM: 20/12/2023**

03041009642023 - Indeferido - MARCIO VINICIUS MELLO CARDOSO
03041009652023 - Indeferido - MARCIO VINICIUS MELLO CARDOSO
03041028722023 - Indeferido - MOZART PERES GONDIN LEITE
03041028732023 - Indeferido - MOZART PERES GONDIN LEITE
03041028742023 - Indeferido - MOZART PERES GONDIN LEITE
03041028752023 - Indeferido - MOZART PERES GONDIN LEITE
03041028762023 - Indeferido - MOZART PERES GONDIN LEITE
03041028772023 - Indeferido - MOZART PERES GONDIN LEITE
03041037622023 - Indeferido - WALMIR LOPES CAMPOS
03041037632023 - Indeferido - WALMIR LOPES CAMPOS
03041037642023 - Indeferido - WALMIR LOPES CAMPOS
03331050002023 - Indeferido - JOSE CALIXTO UCHOA RIBEIRO
03331050102023 - Indeferido - CARLA REGINA FRANCO FERREIRA HOHN
03331050342023 - Indeferido - NELSON DOS SANTOS
03331050352023 - Indeferido - ARILDO LOPES DOS SANTOS
03331050362023 - Indeferido - JORGE LUIZ BEDENDO

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2619-T
SESSÃO EM: 20/12/2023**

03041060352023 - Indeferido - DERNI DE FREITAS ALVES
03041060372023 - Indeferido - MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
03041060602023 - Em diligência - TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA
03041060632023 - Indeferido - GILSON RODRIGUES DA SILVA
03041060652023 - Indeferido - PAULO RICARDO

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2619-S
SESSÃO EM: 20/12/2023**

03011950382023 - Indeferido - VANIA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS
03011950392023 - Indeferido - MARIO DA SILVA MILHORANCE JUNIOR
03011950402023 - Em diligência - BEATRIZ GOULAIT CARDIA VILLA NOVA
03011950412023 - Indeferido - FLAVIO MONTEIRO DE MATTOS
03011950422023 - Em diligência - MARJONIE SAMPAIO DA FONSECA

03011950432023 - Em diligência - ROGERIO VASCONCELOS DE ALMEIDA
03011950442023 - Indeferido - FRANCIELLY RIGO BELLO LEUTNER
03011950452023 - Indeferido - BRUNA FRISTSCH DA SILVA
03011950462023 - Indeferido - ROSAMERI LOPPNOW
03011950472023 - Indeferido - MARIA DE FATIMA LIMA FELICIANO
03011950482023 - Indeferido - FABIANI ALMEIDA DE OLIVEIRA BATALHA
03011950492023 - Indeferido - MARIA SILVA CARAMURU
03011950502023 - Indeferido - ANA PAULA COSTA DOS SANTOS
03011950512023 - Indeferido - MINISTERIO DA JUSTICA E SEG PUBLICA
03011950522023 - Indeferido - MARIA GRACINDA VIEIRA ALMEIDA GRECO
03011950532023 - Indeferido - LAIS CECONELO
03011950542023 - Em diligência - MINISTERIO DA JUSTICA E SEG PUBLICA
03011950552023 - Em diligência - ODERDON ANTONIO DE SOUZA FILHO
03011950562023 - Indeferido - PEDRO CALMON MONZ DE BITTENCOURT FILHO
03011950572023 - Indeferido - DIEGO ALVES DA SILVA
03011950582023 - Indeferido - VALERIO ALVES DA SILVA
03011950592023 - Indeferido - PAULO CEZAR DE ALMEIDA
03011950602023 - Indeferido - SALETE APARECIDA CARDOSO OLIVEIRA
03011950612023 - Indeferido - JOVANILDO PEREIRA DOS SANTOS
03011950622023 - Em diligência - CARLOS MAGNO PAULO DA SILVA
03011950632023 - Em diligência - LOCAMERICA RENT A CAR S.A
03011950642023 - Em diligência - LOCAMERICA RENT A CAR S.A
03011950652023 - Em diligência - LOCAMERICA RENT A CAR S.A
03011950662023 - Em diligência - LOCAMERICA RENT A CAR S.A
03011950672023 - Indeferido - RONALDO FERREIRA BOECKER
03011950682023 - Em diligência - WALTER TAVEIRA JUNIOR
03011950692023 - Em diligência - LOCAMERICA RENT A CAR S.A
03011950702023 - Indeferido - JOAQUIM TARCISIO DE OLIVEIRA VIANNA
03011950712023 - Indeferido - JOAQUIM TARCISIO DE OLIVEIRA VIANNA
03011950722023 - Indeferido - JOAQUIM TARCISIO DE OLIVEIRA VIANNA
03011950732023 - Indeferido - JOAQUIM TARCISIO DE OLIVEIRA VIANNA
03012050452023 - Em diligência - SUAEDY ALVES DE BRITO
03012050472023 - Indeferido - VICENTE GARRIDO PELETEIRO
03012050482023 - Em diligência - VICENTE GARRIDO PELETEIRO
03012050492023 - Indeferido - VICENTE GARRIDO PELETEIRO
03012050502023 - Indeferido - HELIO DA SILVA MARIANO JUNIOR
03012050512023 - Indeferido - HELIO DA SILVA MARIANO JUNIOR
03012050522023 - Indeferido - HELIO DA SILVA MARIANO JUNIOR
03012050532023 - Indeferido - HELIO DA SILVA MARIANO JUNIOR
03012050542023 - Em diligência - HELIO DA SILVA MARIANO JUNIOR
03012050552023 - Em diligência - GERALDO MAJEL FERREIRA
03012050562023 - Indeferido - GERALDO MAJEL FERREIRA
03012050572023 - Indeferido - GERALDO MAJEL FERREIRA
03012050582023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050592023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050602023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050612023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050622023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050632023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050782023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050792023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050802023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050812023 - Em diligência - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050822023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050832023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050842023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050852023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050862023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050872023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050882023 - Indeferido - LUIZ ANDRE DA CRUZ LEMES
03012050892023 - Indeferido - LUIZ ANDRE DA CRUZ LEMES
03012050902023 - Indeferido - LUIZ ANDRE DA CRUZ LEMES
03012050912023 - Indeferido - JOSE EMIDIO GONCALVES DE ALMEIDA
03012050922023 - Indeferido - EUVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
03012050932023 - Indeferido - EUVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
03012050942023 - Indeferido - EUVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
03012050952023 - Em diligência - EUVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
03041326862023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS MENDES DE ASSUMPCAO
03041327422023 - Indeferido - EVERALDO MARCONDES FILHO
03041327432023 - Indeferido - EVERALDO MARCONDES FILHO
03041327452023 - Indeferido - EVERALDO MARCONDES FILHO
03331191732023 - Indeferido - CARLOS ALEXANDRE DE LIMA BARBOSA
03511063492023 - Indeferido - LUIZ FELIPE DE ALMEIDA SIQUEIRA
03511063502023 - Indeferido - JOSE FERNANDES DE FREITAS
03511063512023 - Indeferido - DILVAN FRANCISCO SILVA
03511063532023 - Indeferido - MAICON ALEXANDRE DE SOUZA
03511063852023 - Indeferido - JOSE MISAEL DA SILVA VALE
03511063982023 - Indeferido - SOLANGE DE ANDRADE RODRIGUES
03511064002023 - Indeferido - ROUSIELLI SOUZA DE OLIVEIRA
03511064012023 - Indeferido - SOLANGE DE ANDRADE RODRIGUES
03511074682023 - Indeferido - MARIZA DA CONCEICAO MACEDO BRAGA
03511282252023 - Em diligência - MARIO LUIZ PAES

**6ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1573-T
SESSÃO EM: 20/12/2023**

03011292702023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011292712023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011292722023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011292792023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI

03011292802023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011292812023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03321078742023 - Indeferido - ETTORE COUTINHO DOS SANTOS
03321078752023 - Indeferido - ETTORE COUTINHO DOS SANTOS
03321078762023 - Indeferido - ETTORE COUTINHO DOS SANTOS
03321080962023 - Indeferido - LUIZ ALBERTO VALIATI
03321080972023 - Indeferido - LUIZ ALBERTO VALIATI
03321080982023 - Indeferido - LUIZ ALBERTO VALIATI
03321080992023 - Indeferido - LUIZ ALBERTO VALIATI
03321081002023 - Indeferido - LUIZ ALBERTO VALIATI
03321083012023 - Indeferido - LUIZ ALBERTO VALIATI
03321083022023 - Indeferido - LUIZ ALBERTO VALIATI
03321083032023 - Indeferido - LUIZ ALBERTO VALIATI
03321083042023 - Indeferido - LUIZ ALBERTO VALIATI

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1573-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011186842023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011186852023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011186862023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011186872023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011186882023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011186892023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011186902023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011186912023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03311094012023 - Indeferido - PROSEGUR BRASIL SA
03311094022023 - Indeferido - PROSEGUR BRASIL SA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1574-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011185432023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011185442023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011185452023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011292822023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011292832023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011292842023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011292852023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011292862023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011292872023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011292882023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011292892023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011293032023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1574-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011365042023 - Indeferido - AURICELIO DA SILVA LEITE OLIVEIRA
03011365052023 - Indeferido - ELISEU COSTA DE SANTANA
03011365112023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS CARVALHO DA SILVA
03011365132023 - Indeferido - CARLOS RAUL GOMES HIRDEIRO ESTEVES
03011371452023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011386192023 - Indeferido - JOSYE CARTAXO BARROS BALTAZAR DA SILVA
03011386252023 - Indeferido - ROGERIO MARQUES DA SILVA MEZZARI
03011386262023 - Indeferido - ROGERIO MARQUES DA SILVA MEZZARI
03041101722023 - Indeferido - EDSON JORGE FILHO
03041101732023 - Indeferido - EDSON JORGE FILHO
03041101742023 - Indeferido - EDSON JORGE FILHO
03041101752023 - Indeferido - EDSON JORGE FILHO
03041101762023 - Indeferido - EDSON JORGE FILHO
03041101772023 - Indeferido - EDSON JORGE FILHO
03041101782023 - Indeferido - EDSON JORGE FILHO
03311015382023 - Indeferido - FABIOLA ETERNA DE CARVALHO
03321058412023 - Deferido - LIDER VEICULOS SA
03321058432023 - Indeferido - DIEGO SOARES DE OLIVEIRA
03321058442023 - Indeferido - DIEGO SOARES DE OLIVEIRA
03321058472023 - Indeferido - PAULO HENRIQUE RODRIGUES FARIA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1954-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011134542023 - Indeferido - DIRCEU COELHO
03011733182022 - Indeferido - ANDERSON CARLOS DE SOUZA BELO
03011891232022 - Indeferido - GUILHERMINA CELIA RAMOS FERREIRA
03311054152023 - Deferido - RAPHAEL BRITO PINTO
03321080382023 - Indeferido - MARCO AURELIO MOREIRA FRAGA
03321080392023 - Deferido - SIDNEY ALVES DOS SANTOS
03321080402023 - Indeferido - ALUIZIO LUIZ DE FREITAS
03331365962022 - Indeferido - DENY DE BERBETT DE OLIVEIRA BARRETO
03331366072022 - Indeferido - THAYANA VIEIRA COSTA WOSNY
03331369162022 - Indeferido - ROBSON ARAUJO DA CRUZ
03511129832022 - Deferido - INGRID EVELEN DA SILVA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1954-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011118872023 - Indeferido - GUSTAVO BALBI MENEZES DE OLIVEIRA
03011128652023 - Indeferido - FLAVIO TEIXEIRA COUTINHO
03011221432023 - Indeferido - SIMONE MIRANDA
03011493022023 - Indeferido - MARCOS DE AZEVEDO PINTA
03311065602023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS ORLANDO DE SIQUEIRA
03311065622023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS ORLANDO DE SIQUEIRA
03311065732023 - Indeferido - CLAUDIO VENTURA DA SILVA
03311065832023 - Indeferido - DIEGO SIQUEIRA FONTES DA ROCHA

03311114742023 - Indeferido - PEDRO PEREIRA DA SILVA
03311117452023 - Indeferido - CRISTINA FELIX LIBERATO FERNANDES DE OLIVEIRA
03311117462023 - Indeferido - VALCIR AMARAL DE AZEVEDO FILHO
03321042462023 - Indeferido - ADAUTO ALVES BRAGA
03331042572023 - Indeferido - DIMITRI ANTONIO KASAKEVITCH CAETANO
03331042582023 - Indeferido - MARCIO SANTANA PEREIRA
03331042592023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS POUBEL
03331042622023 - Indeferido - EDSON CARVALHO MARIANO
03331042872023 - Indeferido - JEAN MORITZ
03331043042023 - Indeferido - KLEBER DA SILVA FRANA
03331044982023 - Indeferido - JAIRO BATISTA FERNANDES GONCALVES
03331046872023 - Indeferido - VANESSA DOS SANTOS GODOY
03331063172023 - Indeferido - GILBERTO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
03331114612023 - Indeferido - IURI GUERRA PERSICO DE OLIVEIRA
03331114622023 - Indeferido - LUCIANO RAFAEL COSTA SOUZA

6ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1077-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011950742023 - Indeferido - JOAQUIM TARCISIO DE OLIVEIRA VIANNA
03011950752023 - Indeferido - JOAQUIM TARCISIO DE OLIVEIRA VIANNA
03011950762023 - Em diligência - TRANSUIA LOCACAO E PRESTACAO DE SERVIOS LTDA
03011950772023 - Em diligência - TRANSUICA LOCACAO E PRESTACAO DE SERVIOS LTDA
03011950782023 - Indeferido - BRINKS SEGURANA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
03011950792023 - Indeferido - BRINKS SEGURANA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
03011950802023 - Indeferido - BRINKS SEGURANA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
03011950812023 - Indeferido - BRINKS SEGURANA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
03011950822023 - Indeferido - BRINKS SEGURANA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
03011950832023 - Indeferido - BRINKS SEGURANA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
03011950842023 - Deferido - JAIRO SOARES FILHO
03011950852023 - Em diligência - ADERLIM FREDERICO DA SILVA
03011950862023 - Indeferido - DANIELE CRISTINA SILVA DUARTE
03011950882023 - Deferido - MINISTERIO DA JUSTICA E SEG PUBLICA
03011950892023 - Indeferido - JAYNE DOURADO QUINTAO CALMON
03011950902023 - Em diligência - MARIA NADIR INACIO BARBOSA
03011950912023 - Deferido - MAYCON EVERTON PEREIRA RAMOS
03011990642023 - Indeferido - ADRIANO SILVA FRANCISCO
03011990652023 - Indeferido - ADRIANO SILVA FRANCISCO
03011990662023 - Indeferido - ADRIANO SILVA FRANCISCO
03011990672023 - Indeferido - ADRIANO SILVA FRANCISCO
03011990682023 - Indeferido - ADRIANO SILVA FRANCISCO
03011990702023 - Indeferido - JOCELI SANTOS DAS CHAGAS
03011990712023 - Indeferido - JOCELI SANTOS DAS CHAGAS
03011990732023 - Indeferido - JOCELI SANTOS DAS CHAGAS
03011990742023 - Indeferido - WALTER TOME CARDOSO DA SILVA
03011990752023 - Indeferido - RODRIGO DE OLIVEIRA SALDANHA
03011990762023 - Indeferido - RODRIGO DE OLIVEIRA SALDANHA
03012021662023 - Indeferido - EVALDIR DA SILVA GANDUR FILHO
03012271202022 - Indeferido - KOBE ELIJA VEICULOS LTDA
03012271232022 - Indeferido - ALBERTO LEMOS ARAUJO FILHO
03041106962022 - Indeferido - EMERSON FELIPE DOS SANTOS
03041386532023 - Indeferido - ROBERTA PEREIRA
03041393182023 - Indeferido - CRISTIANA DANTAS DA SILVA
03041393192023 - Indeferido - CRISTIANA DANTAS DA SILVA
03041393202023 - Indeferido - ARIEL FERNANDES DO NASCIMENTO
03041393212023 - Indeferido - ARIEL FERNANDES DO NASCIMENTO
03041393222023 - Indeferido - ARIEL FERNANDES DO NASCIMENTO
03041393232023 - Indeferido - ARIEL FERNANDES DO NASCIMENTO
03041393242023 - Indeferido - ARIEL FERNANDES DO NASCIMENTO
03041393252023 - Indeferido - WLADIMIR RIBEIRO DE FREITAS
03041393262023 - Indeferido - JESSICA BAPTISTA BROAD DA SILVA
03041393272023 - Indeferido - WESLEI ALVES DOS SANTOS
03041393282023 - Indeferido - ROBSON LUIZ DE ASSIS
03041393292023 - Indeferido - ROBSON LUIZ DE ASSIS
03041393302023 - Indeferido - ROBSON LUIZ DE ASSIS
03041393312023 - Indeferido - ROBSON LUIZ DE ASSIS
03041393322023 - Indeferido - ROBSON LUIZ DE ASSIS
03041393332023 - Indeferido - ROBSON LUIZ DE ASSIS
03041393342023 - Indeferido - ROBSON LUIZ DE ASSIS
03041393352023 - Indeferido - ROBSON LUIZ DE ASSIS
03311283832023 - Indeferido - GUILHERME QUINDERE ROMANO
03311283842023 - Indeferido - GUILHERME QUINDERE ROMANO
03311283852023 - Indeferido - GUILHERME QUINDERE ROMANO
03311283862023 - Indeferido - JOAQUIM NEVES PEREIRA
03311283872023 - Indeferido - ALBERTO DAUDT DE OLIVEIRA
03311283882023 - Indeferido - GUILHERME QUINDERE ROMANO
03311283892023 - Indeferido - GUILHERME QUINDERE ROMANO
03311283902023 - Indeferido - GUILHERME QUINDERE ROMANO
03311283912023 - Indeferido - GUILHERME QUINDERE ROMANO
03311283922023 - Indeferido - GUILHERME QUINDERE ROMANO
03311283932023 - Indeferido - ALBERTO DAUDT DE OLIVEIRA
03311283942023 - Indeferido - ALBERTO DAUDT DE OLIVEIRA
03311283952023 - Indeferido - ALBERTO DAUDT DE OLIVEIRA
03311283962023 - Indeferido - GUILHERME QUINDERE ROMANO
03311283972023 - Indeferido - GUILHERME QUINDERE ROMANO
03311283982023 - Indeferido - GUILHERME QUINDERE ROMANO
03311283992023 - Indeferido - GUILHERME QUINDERE ROMANO
03311284002023 - Em diligência - GUILHERME QUINDERE ROMANO
03311284012023 - Indeferido - ALBERTO ZYNGIER
03311284022023 - Indeferido - ALBERTO ZYNGIER

03311284032023 - Indeferido - ALBERTO ZYNGIER
03311284042023 - Indeferido - ALBERTO ZYNGIER
03311284052023 - Indeferido - ALBERTO ZYNGIER
03311284062023 - Indeferido - ALBERTO ZYNGIER
03311284072023 - Em diligência - SERGIO QUEIROZ DIAS ROSA
03311284082023 - Indeferido - LUCIANA MONTEIRO DE CASTRO NEVES
03311284092023 - Indeferido - LUCIANA MONTEIRO DE CASTRO NEVES
03311284102023 - Indeferido - LUCIANA MONTEIRO DE CASTRO NEVES
03311284112023 - Indeferido - LUCIANA MONTEIRO DE CASTRO NEVES
03311284122023 - Indeferido - LUCIANA MONTEIRO DE CASTRO NEVES
03311284132023 - Indeferido - FLAVIA TADDEI CONTE
03311284142023 - Indeferido - PATRICIA ALMEIDA DOS REIS
03311284152023 - Indeferido - PATRICIA ALMEIDA DOS REIS
03311284162023 - Indeferido - YURI ITALO GODINHO
03311284172023 - Indeferido - YURI ITALO GODINHO
03311284182023 - Indeferido - YURI ITALO GODINHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1078-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011543972023 - Indeferido - ANDRE LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA
03011543982023 - Indeferido - ROBSON SANTOS DE ARAUJO
03011543992023 - Indeferido - ROBSON SANTOS DE ARAUJO
03011544002023 - Indeferido - ROBSON SANTOS DE ARAUJO
03011544022023 - Indeferido - ROBSON SANTOS DE ARAUJO
03011544032023 - Indeferido - ROBSON SANTOS DE ARAUJO
03011544042023 - Indeferido - ROBSON SANTOS DE ARAUJO
03011544052023 - Indeferido - ROBSON SANTOS DE ARAUJO
03011544062023 - Indeferido - ROBSON SANTOS DE ARAUJO
03011544072023 - Indeferido - ROBSON SANTOS DE ARAUJO
03011544082023 - Indeferido - ROBSON SANTOS DE ARAUJO
03011544092023 - Indeferido - ROBSON SANTOS DE ARAUJO
03011544102023 - Indeferido - ROBSON SANTOS DE ARAUJO
03011544112023 - Indeferido - ROBSON SANTOS DE ARAUJO
03011544122023 - Indeferido - ROBSON SANTOS DE ARAUJO
03011544132023 - Indeferido - ROBSON SANTOS DE ARAUJO
03011544212023 - Indeferido - ROBSON SANTOS DE ARAUJO
03011833482023 - Indeferido - RAFAEL ALVES PEREIRA VAZ
03011907872023 - Indeferido - WILIAM SILVA
03011907882023 - Indeferido - WILIAM SILVA
03011907892023 - Indeferido - WILIAM SILVA
03011907902023 - Indeferido - WILIAM SILVA
03011907982023 - Indeferido - ORGAO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
03011932542023 - Indeferido - JOSE CARLOS JUNQUEIRA
03011932872023 - Indeferido - GUSTAVO MACHADO DA MOTA
03011932882023 - Indeferido - GUSTAVO MACHADO DA MOTA
03011932892023 - Indeferido - GUSTAVO MACHADO DA MOTA
03011932902023 - Indeferido - GUSTAVO MACHADO DA MOTA
03011940612023 - Indeferido - MICHEL DOS SANTOS CAVALCANTE
03011940622023 - Indeferido - MICHEL DOS SANTOS CAVALCANTE
03011940882023 - Indeferido - GEOVANA DE MOURA COCCARO
03011950022023 - Indeferido - GLAUCE BONZOMET CARDOSO
03011950042023 - Indeferido - LOCAMERICA RENT A CAR S.A
03011950052023 - Indeferido - LOCAMERICA RENT A CAR S.A
03011950062023 - Indeferido - LOCAMERICA RENT A CAR S.A
03011950072023 - Indeferido - LAURA PIRES DE SOUZA PETRONI
03011950082023 - Indeferido - JOAQUIM TARCISIO DE OLIVEIRA VIANNA
03011950092023 - Indeferido - JOAQUIM TARCISIO DE OLIVEIRA VIANNA
03011950102023 - Indeferido - JOAQUIM TARCISIO DE OLIVEIRA VIANNA
03011950112023 - Indeferido - JOAQUIM TARCISIO DE OLIVEIRA VIANNA
03011950122023 - Indeferido - JOAQUIM TARCISIO DE OLIVEIRA VIANNA
03011950132023 - Indeferido - JOAQUIM TARCISIO DE OLIVEIRA VIANNA
03011950142023 - Indeferido - JOAQUIM TARCISIO DE OLIVEIRA VIANNA
03011950152023 - Indeferido - JOAQUIM TARCISIO DE OLIVEIRA VIANNA
03011950162023 - Indeferido - JOAQUIM TARCISIO DE OLIVEIRA VIANNA
03011950172023 - Indeferido - JOAQUIM TARCISIO DE OLIVEIRA VIANNA
03011950202023 - Deferido - MINISTERIO DA JUSTICA E SEG PULICA
03011950222023 - Em diligência - ANTONIO SIMOES FILHO
03011950232023 - Indeferido - IGOR LEMOS MANSUR
03011950252023 - Indeferido - DELIO RODRIGUEZ
03011950262023 - Indeferido - DELIO RODRIGUEZ RODRIGUEZ
03011950272023 - Indeferido - DELIO RODRIGUEZ RODRIGUEZ
03011950282023 - Indeferido - MIN DA JUSTICA E SEG PUBLICA-SUP REG DPF R
03011950292023 - Indeferido - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA
03011950302023 - Deferido - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA SUP REG
03011950312023 - Indeferido - EDIRA CARLA MARTINS
03011950332023 - Indeferido - GERALDO MENDES PEREIRA
03011950342023 - Indeferido - ANDRE GOMES DE OLIVEIRA
03011950352023 - Indeferido - ANTENOR MARIO GOMES TORRES
03011950372023 - Indeferido - GLAUCE BONZOMET CARDOSO
03011961762023 - Indeferido - RUBENS CONSTANCIO DA SILVA JUNIOR
03011962542023 - Indeferido - CLAUDIO JOSE DA COSTA RAMOS
03311228422023 - Indeferido - LUCIANO DOS SANTOS EVANGELISTA
03311228432023 - Deferido - VALESCA DA COSTA ALONSO
03311300922023 - Indeferido - MARCO ANTONIO DE FRANCA MACIEL
03311310922023 - Indeferido - MARCO ANTONIO DE FRANCA MACIEL
03311320922023 - Indeferido - MARCO ANTONIO DE FRANCA MACIEL
03311350922023 - Indeferido - MARCELO DE BARROS CORREIA
03311360922023 - Indeferido - MARCELO DE BARROS CORREIA
03311390922023 - Indeferido - VIRGINIA NAGEM ASSAD
03311400922023 - Em diligência - VIRGINIA NAGEM ASSAD

03311410922023 - Indeferido - VIRGINIA NAGEM ASSAD
03311420922023 - Indeferido - CELESTINO DE OLIVEIRA
03311430922023 - Indeferido - CELESTINO DE OLIVEIRA
03311440922023 - Indeferido - CELESTINO DE OLIVEIRA
03311450922023 - Indeferido - CELESTINO DE OLIVEIRA
03311460922023 - Indeferido - CELESTINO DE OLIVEIRA
03311470922023 - Em diligência - CELESTINO DE OLIVEIRA
03311480922023 - Indeferido - CELESTINO DE OLIVEIRA
03321125562023 - Indeferido - ANDERSON DE SOUZA MACIEL
03321125572023 - Indeferido - ANDERSON DE SOUZA MACIEL
03321125662023 - Deferido - RENATO MATOS RIBEIRO
03331145292023 - Indeferido - ADEMIR BRAGA MENDES
03511238372023 - Indeferido - ANGELO ANTONIO D DE CERQUEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1079-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011827572023 - Em diligência - JOAO ARRUDA DA SILVA
03011827962023 - Em diligência - WESLEY NOGUEIRA QUIDORNE
03011838332023 - Indeferido - WASHINGTON LUIZ DA CRUZ
03011838342023 - Indeferido - WASHINGTON LUIZ DA CRUZ
03011838352023 - Indeferido - WASHINGTON LUIZ DA CRUZ
03012021752023 - Em diligência - RONALDO DE JESUS GOMES
03012021762023 - Em diligência - RONALDO DE JESUS GOMES
03012021782023 - Em diligência - MARCIA MENEZES BANDEIRA
03012021972023 - Indeferido - PABLO MATHEUS CASTRO ALMEIDA
03012021982023 - Indeferido - PABLO MATHEUS CASTRO ALMEIDA
03012031142023 - Indeferido - ANDERSON JUDICE DE ARAUJO
03012031152023 - Indeferido - ANDERSON JUDICE DE ARAUJO
03012031162023 - Indeferido - ANA PAULA VILELA PATRIARCA
03012031172023 - Indeferido - CLAUDIO LINS DE VASCONCELOS
03012031182023 - Indeferido - ANA PAULA VILELA PATRIARCA
03012031192023 - Indeferido - SIMONE PITOMBEIRA FERNANDES
03012031202023 - Indeferido - LUIZ SERGIO ALCANTARA DUARTE PINTO
03012031212023 - Indeferido - LUIZ SERGIO ALCANTARA DUARTE PINTO
03012031222023 - Indeferido - LUIZ SERGIO ALCANTARA DUARTE PINTO
03012031232023 - Indeferido - LUIZ SERGIO ALCANTARA DUARTE PINTO
03012031242023 - Em diligência - ELENILSON JOAO DA SILVA
03012031252023 - Indeferido - ELENILSON JOAO DA SILVA
03012031262023 - Indeferido - EVALDIR DA SILVA GANDUR FILHO
03012031272023 - Indeferido - EVALDIR DA SILVA GANDUR FILHO
03012031282023 - Indeferido - EVALDIR DA SILVA GANDUR FILHO
03012031292023 - Indeferido - EVALDIR DA SILVA GANDUR FILHO
03012031302023 - Indeferido - EVALDIR DA SILVA GANDUR FILHO
03012031312023 - Indeferido - EVALDIR DA SILVA GANDUR FILHO
03012031322023 - Indeferido - EVALDIR DA SILVA GANDUR FILHO
03012031332023 - Indeferido - EVALDIR DA SILVA GANDUR FILHO
03012031342023 - Indeferido - EVALDIR DA SILVA GANDUR FILHO
03012031352023 - Indeferido - EVALDIR DA SILVA GANDUR FILHO
03012031362023 - Indeferido - JOAO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO
03012031372023 - Indeferido - JOAO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO
03012031382023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
03012031392023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
03012031402023 - Indeferido - DENISIO CAETANO FERREIRA
03012031412023 - Indeferido - DENISIO CAETANO FERREIRA
03012031432023 - Indeferido - BRUNO DA COSTA TEIXEIRA
03012031442023 - Indeferido - BRUNO DA COSTA TEIXEIRA
03012031452023 - Indeferido - BRUNO DA COSTA TEIXEIRA
03012031462023 - Indeferido - ELENICE FERREIRA VIEIRA
03012031472023 - Indeferido - PAULO RICARDO MARQUES BARBOSA
03012031482023 - Indeferido - GABRIEL BRAGA SOARES
03012031492023 - Indeferido - ERALDO SANTANA DE JESUS FILHO
03012031502023 - Indeferido - CARLOS RENATO DIAS DE ALMEIDA
03012031512023 - Indeferido - ELENICE FERREIRA VIEIRA
03012031532023 - Indeferido - JOAO RIBEIRO NASCIMENTO JUNIOR
03012031542023 - Indeferido - JOAO RIBEIRO NASCIMENTO JUNIOR
03012031552023 - Indeferido - MARCIA DANTAS ZONER ROCHA
03012031562023 - Indeferido - ALEX MARCELO DE SOUZA CRUZ
03012031572023 - Indeferido - ARNALDO BRAHIM TOMELIN KNIBEL
03012031582023 - Em diligência - ARNALDO BRAHIM TOMELIN KNIBEL
03012031592023 - Indeferido - CLAUDIO HENRIQUE DE CARVALHO
03012031742023 - Indeferido - RODRIGO PIMENTEL PRETO
03012031752023 - Em diligência - CESAR GUILHERME QUEIROZ VALENTIM
03012031762023 - Indeferido - CESAR GUILHERME QUEIROZ VALENTIM
03012031772023 - Indeferido - VICTOR ROGERIO DA SILVA
03012031782023 - Indeferido - EDUARDO JORGE CUSTODIO DA SILVA
03012031792023 - Indeferido - EDUARDO JORGE CUSTODIO DA SILVA
03012031802023 - Indeferido - EDUARDO JORGE CUSTODIO DA SILVA
03012031812023 - Indeferido - EDUARDO JORGE CUSTODIO DA SILVA
03012031822023 - Indeferido - EDUARDO JORGE CUSTODIO DA SILVA
03012031832023 - Indeferido - AYRTON MENDES PEREIRA
03012031842023 - Indeferido - MARY MARGARETH VIANA CARDOSO
03012031852023 - Indeferido - MARY MARGARETH VIANA CARDOSO
03012031862023 - Indeferido - MARY MARGARETH VIANA CARDOSO
03012031872023 - Indeferido - MARY MARGARETH VIANA CARDOSO
03012031882023 - Indeferido - MARY MARGARETH VIANA CARDOSO
03012031892023 - Indeferido - MARY MARGARETH VIANA CARDOSO
03012031902023 - Indeferido - MARY MARGARETH VIANA CARDOSO
03012031912023 - Indeferido - MARY MARGARETH VIANA CARDOSO
03012031922023 - Indeferido - MARY MARGARETH VIANA CARDOSO
03012031932023 - Indeferido - MARY MARGARETH VIANA CARDOSO

03041365662023 - Em diligência - CARLOS MORIN VALERIO
03041365672023 - Em diligência - CARLOS MORIN VALERIO
03041384692023 - Em diligência - DEBORA SANTOS DE OLIVEIRA
03041388052023 - Em diligência - ALDAIR PEREIRA
03311282212023 - Em diligência - IRANILDO SOUZA DA SILVA
03311282322023 - Em diligência - LUIZ ROBERTO MOREIRA ROCHA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1080-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03311196322023 - Indeferido - MCM ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
03311196332023 - Indeferido - MCM ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
03511300622023 - Indeferido - WALACE DA SILVA CAMPOS DE SOUZA
03511300632023 - Indeferido - NELSON GONCALVES CLARO
03511300642023 - Indeferido - RAIMUNDO GOMES VIANA
03511301162023 - Indeferido - ANTONIO SERGIO FELIX TAVARES
03511301172023 - Indeferido - ANTONIO SERGIO FELIX TAVARES
03511301182023 - Indeferido - ANTONIO SERGIO FELIX TAVARES
03511301222023 - Indeferido - FABIANA GASPAR DA CUNHA
03511301232023 - Indeferido - MURILO GARCIA DE ALBUQUERQUE
03511301242023 - Indeferido - BRUNO DE OLIVIERA MELO
03511301252023 - Indeferido - VALDENIR OLIVEIRA ROSA
03511301262023 - Indeferido - ELIANA MENDONCA DA S URBANO
03511301272023 - Indeferido - FLAVIO DA SILVA DE JESUS WALTER
03511301282023 - Indeferido - MARCOS AURELIO DO AMARAL DE MENEZES
03511301292023 - Indeferido - CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA MARCONDES
03511301302023 - Indeferido - GABRIEL PERDIGAO DE SOUZA
03511301392023 - Indeferido - JACKSON LINHARES MARTINS
03511301402023 - Indeferido - JOAO CARLOS GOMES JUNIOR
03511301412023 - Indeferido - JOAO CARLOS GOMES JUNIOR
03511301422023 - Indeferido - CLEVER DANTAS PORTILHO
03511301432023 - Indeferido - CLEVER DANTAS PORTILHO
03511301442023 - Indeferido - FLAVIA CANDIDO MARTINS
03511301462023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO SODRE DA CRUZ
03511301472023 - Indeferido - FABIO DA ROCHA PARANHOS
03511301482023 - Indeferido - JOSE ANTONIO DA SILVA
03511301492023 - Indeferido - ADEMIR SILAS DA SILVA
03511301502023 - Indeferido - CEMIR SIGUEIRA
03511301512023 - Indeferido - LUIZ CARLOS NUNES DOS ANJOS
03511301522023 - Indeferido - LUIZ CARLOS NUNES DOS ANJOS
03511301532023 - Indeferido - LUIZ CARLOS NUNES DOS ANJOS
03511301542023 - Indeferido - LEONARDO DIAS VITELLI
03511301552023 - Indeferido - HEBERTON AZEVEDO DOMINGOS
03511301562023 - Indeferido - HEBERTON AZEVEDO DOMINGOS
03511301572023 - Indeferido - NATHALIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GUEDES
03511301582023 - Indeferido - NATHALIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GUEDES
03511301592023 - Indeferido - SERGIO AUGUSTO CASTILHO PRADO
03511301602023 - Indeferido - ALEX SANDER LUIS DO ESPIRITO SANTO
03511301612023 - Indeferido - MARCOS VALERIO RODRIGUES DE MELO
03511301622023 - Indeferido - JOSE GUEDES FILHO
03511301632023 - Indeferido - RODRIGO BARBOSA FERNNADES
03511301662023 - Indeferido - ANTONIO SERGIO FELIX TAVARES
03511301672023 - Indeferido - ANTONIO SERGIO FELIX TAVARES
03511301682023 - Indeferido - ANTONIO SERGIO FELIX TAVARES
03511301692023 - Indeferido - ANTONIO SERGIO FELIX TAVARES
03511301702023 - Indeferido - ANTONIO SERGIO FELIX TAVARES
03511301712023 - Indeferido - ANTONIO SERGIO FELIX TAVARES
03511301722023 - Indeferido - ANTONIO SERGIO FELIX TAVARES
03511301732023 - Indeferido - RONALD GERMANO DA SILVA MACHADO
03511301742023 - Indeferido - RONALD GERMANO DA SILVA MACHADO
03511301752023 - Indeferido - RONALD GERMANO DA SILVA MACHADO
03511301762023 - Indeferido - ANTONIO SERGIO FELIX TAVARES
03511301772023 - Indeferido - ANTONIO SERGIO FELIX TAVARES
03511301782023 - Indeferido - ANTONIO SERGIO FELIX TAVARES
03511301792023 - Indeferido - ANTONIO SERGIO FELIX TAVARES
03511301802023 - Indeferido - ANTONIO SERGIO FELIX TAVARES
03511301812023 - Indeferido - ANTONIO SERGIO FELIX TAVARES
03511301822023 - Indeferido - ANTONIO SERGIO FELIX TAVARES
03511301932023 - Indeferido - THIAGO MONTEIRO SAMPAIO
03511301942023 - Indeferido - THIAGO MONTEIRO SAMPAIO
03511301952023 - Indeferido - THIAGO MONTEIRO SAMPAIO
03511301962023 - Indeferido - THIAGO MONTEIRO SAMPAIO
03511301972023 - Indeferido - THIAGO MONTEIRO SAMPAIO
03511301982023 - Indeferido - THIAGO MONTEIRO SAMPAIO
03511301992023 - Indeferido - RAIMUNDO GOMES VIANA
03511302002023 - Indeferido - RAIMUNDO GOMES VIANA
03511302012023 - Indeferido - IGOR COUTO LOUZADA
03511302022023 - Indeferido - VINICIUS MARTINS MONTEIRO
03511302132023 - Indeferido - JONI BOLLAUF
03511302142023 - Indeferido - JONI BOLLAUF
03511302152023 - Indeferido - JONI BOLLAUF
03511302162023 - Indeferido - JONI BOLLAUF
03511302172023 - Indeferido - JONI BOLLAUF
03511302182023 - Indeferido - JONI BOLLAUF

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1081-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011838322023 - Em diligência - IGOR C DOS SANTOS
03011987742023 - Indeferido - MARIA DE LOURDES CAMINHA DA SILVA
03011987752023 - Indeferido - DANIEL LOURENCO FRANCA
03011987762023 - Indeferido - DANIEL LOURENCO FRANCA

03011987772023 - Indeferido - DANIEL LOURENCO FRANCA
03011987782023 - Indeferido - DANIEL LOURENCO FRANCA
03011987792023 - Indeferido - DANIEL LOURENCO FRANCA
03011987802023 - Indeferido - LEONARDO ARAGAO GOSS FILHO
03011987812023 - Indeferido - LEONARDO ARAGAO GOSS FILHO
03011987822023 - Indeferido - LEONARDO ARAGAO GOSS FILHO
03011987832023 - Indeferido - LEONARDO ARAGAO GOSS FILHO
03011990422023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DE SOUZA
03012020992023 - Indeferido - MARIA GORETE COLAO DUARTE DYSKANT
03012021002023 - Indeferido - MARIA GORETE COLAO DUARTE DYSKANT
03012021032023 - Indeferido - EDUARDO JOSE CARVALHO SILVA
03012021042023 - Indeferido - EDUARDO JOSE CARVALHO SILVA
03012021052023 - Indeferido - EDUARDO JOSE CARVALHO SILVA
03041231582023 - Em diligência - SANDRA VALERIA ALMEIDA DE CARVALHO
03511261722023 - Indeferido - CARLOS RONALDO VIANA DA COSTA
03511263262023 - Em diligência - LUCIA REGINA VIEIRA COUTINHO
03511263542023 - Em diligência - ADSON DOS SANTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1082-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011852662023 - Deferido - MESPASA LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME
03011905972023 - Indeferido - LUIZ ROGERIO VIANA
03011930192023 - Indeferido - LUIZ RICARDO DOS SANTOS
03511263432023 - Indeferido - UBIRATAN JOSE BARBOSA
03511263442023 - Indeferido - CLAUDIO CESAR CAVALCANTE DUQUE
03511263452023 - Indeferido - MARCIA COSTA CARDOSO
03511263462023 - Indeferido - BIANCA FRAGOSO KRAEMER M DA SILVA
03511263472023 - Indeferido - CID ROBERTO PINHEIRO FERREIRA
03511263502023 - Indeferido - GENY GOMES CONCEICAO
03511263612023 - Indeferido - JOAO PEDRO PAULA SOARES
03511297582023 - Indeferido - LUIZA ELENA SINIS
03511299022023 - Indeferido - CICERO MARTINS VERAS
03511299042023 - Indeferido - CICERO MARTINS VERAS
03511299052023 - Indeferido - CICERO MARTINS VERAS
03511299062023 - Indeferido - CICERO MARTINS VERAS
03511299132023 - Indeferido - CICERO MARTINS VERAS
03511299382023 - Indeferido - CHRISTIANE SENA
03511299402023 - Indeferido - CHRISTIANE SENA
03511299492023 - Indeferido - CICERO MARTINS VERAS
03511299502023 - Indeferido - CICERO MARTINS VERAS
03511299512023 - Indeferido - CICERO MARTINS VERAS
03511299522023 - Indeferido - CICERO MARTINS VERAS
03511299532023 - Indeferido - CICERO MARTINS VERAS
03511299542023 - Indeferido - CICERO MARTINS VERAS
03511299552023 - Indeferido - CICERO MARTINS VERAS
03511299862023 - Indeferido - ERNESTO AVELAR DE ALBUQUERQUE
03511299872023 - Indeferido - JADIEL PEREIRA DE PONTES
03511299882023 - Indeferido - LUIZA BOMENY BARRETTO
03511299892023 - Indeferido - LUIZA BOMENY BARRETTO
03511299902023 - Indeferido - RENATA SILVA DOS SANTOS
03511299912023 - Indeferido - RENATA SILVA DOS SANTOS
03511299922023 - Indeferido - VALERIA PIRES DE OLIVEIRA
03511299932023 - Indeferido - VALERIA PIRES DE OLIVEIRA
03511299942023 - Indeferido - VALERIA PIRES DE OLIVEIRA
03511299952023 - Indeferido - JOAO PAULO BERUD DA SILVA
03511299962023 - Indeferido - JOAO PAULO BERUD DA SILVA
03511299972023 - Indeferido - JOAO PAULO BERUD DA SILVA
03511299982023 - Indeferido - ANGELO PEREIRA FEU
03511300012023 - Indeferido - WAGNER ALVES BEZERRA
03511301832023 - Indeferido - BRUNO GUERRA CAMPANARIO
03511301842023 - Indeferido - BRUNO GUERRA CAMPANARIO
03511301852023 - Indeferido - FABIO ATAYDE SILVA
03511301862023 - Indeferido - IGOR MONTENEGRO RASCHKOVSKY
03511301872023 - Indeferido - IGOR MONTENEGRO RASCHKOVSKY
03511301882023 - Indeferido - IGOR MONTENEGRO RASCHKOVSKY
03511301892023 - Indeferido - GLEIDE CRISTINA DOS SANTOS CLAUDINO
03511301902023 - Indeferido - JONI BOLLAUF
03511301912023 - Indeferido - JONI BOLLAUF
03511301922023 - Indeferido - RONALD GERMANO DA SILVA MACHADO
03511302032023 - Indeferido - JONI BOLLAUF
03511302042023 - Indeferido - JONI BOLLAUF
03511302052023 - Indeferido - JONI BOLLAUF
03511302062023 - Indeferido - JONI BOLLAUF
03511302072023 - Indeferido - JONI BOLLAUF
03511302082023 - Indeferido - JONI BOLLAUF
03511302092023 - Indeferido - LEONARDO CERQUEIRA PEDROSA SIMES
03511302102023 - Indeferido - LEONARDO CERQUEIRA PEDROSA SIMES

7ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1573-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011292732023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011292742023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011292752023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011292762023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011292772023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011292782023 - Indeferido - BRUNO RODRIGUES DE CONTI
03011304322023 - Indeferido - AUTO VIACAO TIJUCA S/A
03011304332023 - Indeferido - AUTO VIACAO TIJUCA S/A
03011304342023 - Indeferido - AUTO VIACAO TIJUCA S/A

03011304352023 - Indeferido - AUTO VIACAO TIJUCA S/A
03011304372023 - Indeferido - AUTO VIACAO TIJUCA S/A
03011333112023 - Indeferido - AUTO VIAO TIJUCA
03011333122023 - Indeferido - AUTO VIAO TIJUCA
03011333132023 - Indeferido - AUTO VIAO TIJUCA
03011333142023 - Indeferido - AUTO VIAO TIJUCA
03011333152023 - Indeferido - AUTO VIAO TIJUCA
03011333182023 - Indeferido - AUTO VIAO TIJUCA
03011333192023 - Indeferido - CS BRASIL T. DE P. SERVIOS AMBIENTAIS LTDA
03011333202023 - Indeferido - CS BRASIL T. DE P. SERVIOS AMBIENTAIS LTDA
03011333222023 - Indeferido - CS BRASIL T. DE P. SERVIOS AMBIENTAIS LTDA
03011333232023 - Indeferido - CS BRASIL T. DE P. SERVIOS AMBIENTAIS LTDA
03011333242023 - Indeferido - CS BRASIL T. DE P. SERVIOS AMBIENTAIS LTDA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1574-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011304362023 - Deferido - AUTO VIACAO TIJUCA S/A
03011304382023 - Deferido - AUTO VIACAO TIJUCA S/A
03011304422023 - Deferido - AUTO VIACAO TIJUCA S/A
03011304432023 - Deferido - AUTO VIACAO TIJUCA S/A
03011324362023 - Indeferido - PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SE
03011332712023 - Deferido - MARCOS ANTONIO GONALVES ROHEM
03011333172023 - Deferido - AUTO VIAO TIJUCA
03012237392022 - Indeferido - PAULO DOS SANTOS PINTO
03012237502022 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS LIMA
03012237512022 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS LIMA
03012237522022 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS LIMA
03321050492023 - Indeferido - JURANDIR VIEGAS DE ALBUQUERQUE
03321053722023 - Indeferido - RAUL GEYER AGUINAGA
03511103052023 - Indeferido - PAULO SERGIO GOYANNA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1954-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011226372023 - Indeferido - ALEXANDRE GUY TEIXEIRA BARROSO
03011276452023 - Deferido - MARCOS AURELIO TEIXEIRA
03011286122023 - Indeferido - VALMIR BERNARDO DE OLIVEIRA
03011287722023 - Indeferido - WAGNER ALVES FERNANDES RAYOL
03511058492023 - Indeferido - REINALDO DA MOTA NEGREIRO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1954-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

00031095402021 - Indeferido - SONIA MARIA DA CONCEICAO FERREIRA
00031095412021 - Deferido - SONIA MARIA DA CONCEICAO FERREIRA
03011045622023 - Indeferido - RIBAMAR DE AMORIM FERNANDES
03011105602022 - Indeferido - MARCELO JOSE TELES
03011105812022 - Indeferido - MARCELO JOSE TELES
03011105822022 - Indeferido - MARCELO JOSE TELES
03011105832022 - Indeferido - MARCELO JOSE TELES
03011105842022 - Indeferido - MARCELO JOSE TELES
03011105872022 - Indeferido - MARCELO JOSE TELES
03011106082022 - Indeferido - MARCELO JOSE TELES
03011106092022 - Indeferido - MARCELO JOSE TELES
03011428802021 - Indeferido - MARIA ROSALIA DA SILVA LIMA
03011495712021 - Indeferido - EMERSON MACIEL DOS SANTOS
03012032762022 - Indeferido - PATRICIA DE ARAUJO CARRILHO
03012096292022 - Indeferido - LOCALIZA RENT CAR SA
03012096332022 - Indeferido - LOCALIZA FLEET SA
03012148572022 - Indeferido - LUIZ CARLOS VIEIRA DINIZ
03012231762022 - Deferido - ROBERTO NEVILLE VIANA GEEP
03041057152023 - Indeferido - RONALDO LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
03041057202023 - Indeferido - LUIZ FERNANDES
03041057312023 - Indeferido - MARLLON MEDEIROS DE FREITAS SOBRAL
03041057342023 - Indeferido - MARLLON MEDEIROS DE FREITAS SOBRAL
03041066022023 - Indeferido - FRANKLIN CABRAL DE ALBUQUERQUE
03041067962023 - Indeferido - CLAUDIA MARCONDES RODRIGUES
03041067982023 - Indeferido - ANTONIO VIEIRA PINTO PEREIRA
03311007162022 - Indeferido - LEONARDO DA SILVA DE ARAUJO
03311007172022 - Indeferido - LEONARDO DA SILVA DE ARAUJO
03311280592021 - Indeferido - AUTO PECAS LAZURAO LTDA
03321011482023 - Indeferido - MATHIAS DA ROCHA OSTERGREN
03321080122023 - Deferido - MATEUS XAVIER DA SILVA NETO
03331000572022 - Deferido - EDY FREITAS LIMA
03331030172023 - Indeferido - VALERIA BRAUNS MATTOS
03331030552023 - Indeferido - VALERIA BRAUNS MATTOS
03331044792023 - Indeferido - ANDRE LUIZ CRONEMBERGER NAZARETH
03331045302023 - Indeferido - RICARDO DE AGUIAR PORTUGAL
03331045312023 - Indeferido - DJANILSON ALVES DA SILVA
03331062242023 - Indeferido - LUIZ CARLOS CRUZ
03331165362022 - Indeferido - ARMANDO FRANCISCO JUNIOR
03511028092023 - Indeferido - ELAINE SILVA CORDEIRO
03511051832023 - Indeferido - MARCIO RAMOS DA SILVA
03511096162023 - Indeferido - LEONARDO SOUZA DOS SANTOS

7ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 49-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011666782023 - Deferido - SILVIO CORDEIRO COELHO
03011666792023 - Deferido - SILVIO CORDEIRO COELHO
03011666802023 - Deferido - SILVIO CORDEIRO COELHO
03011666812023 - Deferido - SILVIO CORDEIRO COELHO

03011666822023 - Deferido - SILVIO CORDEIRO COELHO
03011666902023 - Deferido - MARCIO GONCALVES RODRIGUES
03011666912023 - Deferido - GILNEI NOGUES BARBOSA
03011832142023 - Indeferido - MAURO LUCIO ANDRADE DE OLIVEIRA
03011832162023 - Indeferido - MAURO LUCIO ANDRADE DE OLIVEIRA
03011928282023 - Indeferido - FERNANDA GONCALVES DA SILVA
03011991162023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE ASSIS
03011991172023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE ASSIS
03011991182023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE ASSIS
03011991192023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE ASSIS
03012033652023 - Indeferido - PAULO MOYSES HALEGUA
03012050002023 - Indeferido - ANDREA CARDOSO DOS SANTOS PASSOS
03012050012023 - Indeferido - ANDREA CARDOSO DOS SANTOS PASSOS
03012050022023 - Em diligência - ANDREA CARDOSO DOS SANTOS PASSOS
03012050032023 - Indeferido - CAROLINO AUGUSTO SILVA
03012050042023 - Indeferido - CAROLINO AUGUSTO SILVA
03012050052023 - Indeferido - CAROLINO AUGUSTO SILVA
03012050062023 - Indeferido - CAROLINO AUGUSTO SILVA
03012051292023 - Deferido - PMERJ
03012051302023 - Deferido - PMERJ
03012051312023 - Deferido - PMERJ
03012051322023 - Deferido - PMERJ
03012051332023 - Deferido - PMERJ
03012051342023 - Em diligência - PMERJ
03012051352023 - Em diligência - PMERJ
03012051362023 - Deferido - PMERJ
03012051372023 - Deferido - PMERJ
03012051382023 - Deferido - PMERJ
03012051392023 - Deferido - PMERJ
03012051402023 - Deferido - PMERJ
03012051412023 - Deferido - PMERJ
03012051422023 - Deferido - PMERJ
03012051432023 - Deferido - PMERJ
03012051442023 - Deferido - PMERJ
03012051452023 - Deferido - PMERJ
03012051462023 - Deferido - PMERJ
03012051472023 - Deferido - PMERJ
03012051482023 - Deferido - PMERJ
03012051492023 - Deferido - PMERJ
03041289652023 - Indeferido - SAUL DE SOUZA SABINO
03041345872023 - Deferido - LUCAS PIERRE VIANA
03041393002023 - Indeferido - ROGGER CARVALHO DE FRANCA
03041393012023 - Em diligência - OTAVIO HENRIQUES DIAS
03041393022023 - Em diligência - AFONSO DE LIMA ROSA
03041393032023 - Indeferido - ROGGER CARVALHO DE FRANCA
03041393042023 - Em diligência - ALLAN RAFEL VOLPATO ROCHA DOS SANTOS
03041393052023 - Indeferido - DEISE DE OLIVEIRA CORREA
03041393062023 - Indeferido - DEISE DE OLIVEIRA CORREA
03041393072023 - Indeferido - DEISE DE OLIVEIRA CORREA
03041393082023 - Indeferido - DEISE DE OLIVEIRA CORREA
03041393092023 - Em diligência - ROGGER CARVALHO DE FRANCA
03041393102023 - Indeferido - DEISE DE OLIVEIRA CORREA
03041393112023 - Indeferido - DEISE DE OLIVEIRA CORREA
03041393122023 - Indeferido - DEISE DE OLIVEIRA CORREA
03041393132023 - Indeferido - DEISE DE OLIVEIRA CORREA
03041393142023 - Indeferido - DEISE DE OLIVEIRA CORREA
03041393152023 - Em diligência - DEISE DE OLIVEIRA CORREA
03041393162023 - Em diligência - JOSUE RODRIGUES DE MENDONCA
03041393172023 - Em diligência - CRISTIANA DANTAS DA SILVA
03311269992023 - Indeferido - OSVALDO LUIZ LIMA DE MAGALHAES
03311278642023 - Indeferido - LUIZ JOSE NARCISO LEGENTIL
03311278652023 - Indeferido - LUIZ JOSE NARCISO LEGENTIL
03311278662023 - Indeferido - LUIZ JOSE NARCISO LEGENTIL
03311278672023 - Indeferido - LUIZ JOSE NARCISO LEGENTIL
03311278722023 - Indeferido - LUIZ JOSE NARCISO LEGENTIL
03321175232023 - Indeferido - REZENDE LOCAUES RR LTDA
03321175292023 - Indeferido - REZENDE LOCAUES RR LTDA
03321177212023 - Indeferido - CAIO ALCOFORADO LACERDA
03321177232023 - Indeferido - FABIO DOS SANTOS
03321177402023 - Indeferido - ORLANDO AMENDOLA
03321177412023 - Deferido - DAZIO DO MONTE CUNHA
03321177422023 - Deferido - JOAO DA MATA DRUZIANO
03321177472023 - Indeferido - ARNALDO PUCCINI MEDEIROS
03321177482023 - Deferido - ROGERIO DE ALPOIM MARCHIORI
03321177502023 - Indeferido - MARCIO DA SILVA VIEIRA BORGES
03321177572023 - Deferido - VIENA SIDERURGICA SA
03331204172023 - Indeferido - LUCAS LUCINDO RESENDE DE MELO
03511298862023 - Deferido - WAGNER SIQUEIRA DE BARROS
03511299992023 - Indeferido - ANGELO PEREIRA FEU
03511300002023 - Indeferido - JOAO RICARDO CARDOSO SA SILVEIRA
03511300022023 - Indeferido - JOAO RICARDO CARDOSO DA SILVEIRA
03511300032023 - Indeferido - JADIEL PEREIRA DE PONTES
03511300042023 - Indeferido - JADIEL PEREIRA DE PONTES
03511300052023 - Indeferido - LUIZA BOMENY BARRETO
03511300062023 - Indeferido - LUIZA BOMENY BARRETO
03511300072023 - Indeferido - LUIZA BOMENY BARRETO
03511300082023 - Indeferido - LUIZA BOMENY BARRETO
03511300092023 - Indeferido - ACACIO PEREIRA FERREIRA
03511300102023 - Indeferido - IVANILDO LUIZ DOS SANTOS
03511300112023 - Indeferido - IVANILDO LUIZ DOS SANTOS

03511300132023 - Indeferido - DOMICIANO LOPES PAULINO
03511300142023 - Indeferido - RICARDO DA SILVA LEAL
03511300152023 - Indeferido - RICARDO DA SILVA LEAL
03511300162023 - Indeferido - GUILHERME ANDRADE FARIA
03511300172023 - Indeferido - ADAM POWERS NEWMAN
03511300182023 - Indeferido - ADAM POWERS NEWMAN

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 50-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011938272023 - Indeferido - LETICIA FREIRE DOS SANTOS
03011938282023 - Indeferido - LETICIA FREIRE DOS SANTOS
03011938292023 - Indeferido - LETICIA FREIRE DOS SANTOS
03011938302023 - Indeferido - LETICIA FREIRE DOS SANTOS
03011938312023 - Indeferido - SUELY NUNES
03011938322023 - Deferido - CLAIR JULIO FERREIRA
03011938332023 - Indeferido - FELIPE MELLO MATTOS
03011938342023 - Indeferido - ODENYR MANTEGAZINE
03011938352023 - Indeferido - DIRLEIA LEONEL BRAGA
03011938362023 - Em diligência - FABIANI ALMEIDA DE OLIVEIRA BATALHA
03011938372023 - Em diligência - FABIANI ALMEIDA DE OLIVEIRA BATALHA
03011938382023 - Deferido - VIACAO RAISSA LTDA
03011938392023 - Indeferido - JOSETE MELLO JAYME
03011938402023 - Deferido - MARILDA MENDES MATTILA
03011938412023 - Deferido - ANTONIO JOSE FERNANDEZ LORENZO
03011938422023 - Deferido - BRUNO APARECIDO ROMAN DA SILVA
03011938432023 - Indeferido - ISABEL CRISTINA C DO VAL GUIMARQUES
03011938442023 - Indeferido - JOSE ROBERTO ANTONIO
03011938452023 - Em diligência - ANTONIO PAULO BARCA RODRIGUES
03011938462023 - Em diligência - IURY MARQUES MONTEIRO
03011938472023 - Indeferido - WILLAMY RIBEIRO DE OLIVEIRA
03011938482023 - Indeferido - LIYOTI FUTIDA
03011938492023 - Indeferido - PAULO FERNANDO MELO VIEIRA
03011938502023 - Indeferido - MATHEUS HENRIQUE SILVA DE FARIA
03011938512023 - Indeferido - MAYCON QUITANILHA DA CUNHA
03011938522023 - Indeferido - YANINA MICAELA SAMMARCO
03011938532023 - Deferido - TRATEMI TRANSP TERRAP E EMP LTDA
03011938542023 - Indeferido - ALINE CRISTINA CORREIA DOS SANTOS RODRIGUES
03011938552023 - Em diligência - DANIEL DAS NEVES MATOS
03011938562023 - Indeferido - BARBARA CRYSTINNY FONSECA ALCANTARA
03011938572023 - Indeferido - BARBARA CHEYSTINNY FONSECA ALCANTARA
03011938582023 - Em diligência - FERNANDO DE OLIVEIRA FERNANDES PRADELLA
03011938592023 - Indeferido - MILENA BIGIO MESQUITA
03011938602023 - Indeferido - THAYANE GUEDES DE SOUZA
03011938612023 - Indeferido - ALINE CRISTINA CORREA DOS SANTOS RODRIGUES
03011938622023 - Em diligência - ALINE CRISTINA CORREA DOS SANTOS RODRIGUES
03311218342023 - Indeferido - MARCELO COUTO FERRAZ
03311218362023 - Indeferido - MURILO DE OLIVEIRA CASTRO VIANNA
03311218372023 - Indeferido - EDUARDO GONCALVES
03311218382023 - Indeferido - ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA
03311270672023 - Indeferido - LUCAS CONSENTINO DE MARTINS
03311271392023 - Indeferido - IGOR DIONISIO CORREA
03311272152023 - Indeferido - LUIS FERNANDO MONTEIRO GERALDO
03331064622023 - Deferido - FERNANDA LESSA PEREIRA
03511246112023 - Em diligência - THALES TRAJANO COELHO MENDES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 50-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03041381892023 - Indeferido - UBIRATAN DOS SANTOS PALMA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 51-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011739802023 - Deferido - FABIO SOARES FAKHRI
03011739812023 - Deferido - FABIO SOARES FAKHRI
03011739842023 - Deferido - FABIO SOARES FAKHRI
03011739852023 - Deferido - FABIO SOARES FAKHRI
03011739862023 - Deferido - FABIO SOARES FAKHRI
03011739872023 - Deferido - FABIO SOARES FAKHRI
03011739882023 - Deferido - FABIO SOARES FAKHRI
03011739942023 - Deferido - FABIO SOARES FAKHRI
03011935482023 - Em diligência - IPECOL SA INDUSTRIAS GRAFICAS
03041378422023 - Em diligência - SIDNEI DA AVILA DA SILVA FERREIRA
03041378432023 - Em diligência - SIDNEI DA AVILA DA SILVA FERREIRA
03041378442023 - Em diligência - SIDNEI DA AVILA DA SILVA FERREIRA
03041378452023 - Em diligência - SIDNEI DA AVILA DA SILVA FERREIRA
03041379282023 - Em diligência - CARLOS HENRIQUE DE SOUZA
03041382762023 - Indeferido - PAULO SERGIO MACHADO
03041382792023 - Indeferido - RAYLAN DE MELLO PALAGAMA
03041382802023 - Indeferido - WANTUIL NUNES BARBOSA CUNHA
03041382812023 - Indeferido - JOSE CARLOS ROLY
03041382822023 - Indeferido - JOSE CARLOS ROLY
03041382832023 - Indeferido - RICARDO PAULINO GOMES
03041382842023 - Indeferido - RICARDO PAULINO GOMES
03041382852023 - Indeferido - RICARDO PAULINO GOMES
03041382862023 - Indeferido - AMAURI BATISTA DE OLIVEIRA
03041382872023 - Indeferido - JOAO MARCELO MACENA DE JESUS
03041382882023 - Indeferido - JOAO MARCELO MACENA DE JESUS
03041382892023 - Indeferido - JOAO MARCELO MACENA DE JESUS
03041382902023 - Indeferido - FELIPE TEODORO DA SILVA
03041382912023 - Em diligência - ELIAS GOMES MACHADO
03041382922023 - Indeferido - JORGE LUIZ FREIRE DA SILVA

03041382932023 - Indeferido - ELIAS GOMES MACHADO
03041382942023 - Indeferido - VANESSA DA SILVA
03041382952023 - Indeferido - LUIZ GUSTAVO SILVA DE SOUZA
03041382962023 - Indeferido - MARCELO SANTOS DA SILVA
03041382972023 - Indeferido - ALVARO JUNIOR SALASAR DE JESUS
03041382982023 - Indeferido - ALVARO JUNIOR SALASAR DE JESUS
03041383512023 - Indeferido - JOSEILDO DE ARAUJO FERREIRA
03041383522023 - Indeferido - JOSEILDO DE ARAUJO FERREIRA
03041383542023 - Indeferido - JOSE PEDRO DA SILVA
03041383552023 - Indeferido - JOSE PEDRO DA SILVA
03041383562023 - Indeferido - JOSE PEDRO DA SILVA
03041383572023 - Indeferido - LUIS EDUARDO BORGES GODINHO
03041383582023 - Indeferido - LUIS EDUARDO BORGES GODINHO
03041383592023 - Indeferido - LUIS EDUARDO BORGES GODINHO
03041383612023 - Indeferido - LUIS EDUARDO BORGES GODINHO
03041383622023 - Indeferido - EMANUEL RODRIGUES ZACHARIAS
03041383632023 - Indeferido - EMANUEL RODRIGUES ZACHARIAS
03041383642023 - Indeferido - EMANUEL RODRIGUES ZACHARIAS
03041383652023 - Indeferido - EMANUEL RODRIGUES ZACHARIAS
03041383662023 - Indeferido - EMANUEL RODRIGUES ZACHARIAS
03041383672023 - Indeferido - EMANUEL RODRIGUES ZACHARIAS
03041384382023 - Indeferido - SIMONE LEITAO DA CUNHA DUVIVIER
03041384392023 - Indeferido - SIMONE LEITAO DA CUNHA DUVIVIER
03041384402023 - Indeferido - SERGIO SAMI HAZAN
03041384412023 - Indeferido - SERGIO SAMI HAZAN
03041384422023 - Indeferido - VINICIUS ALVES BOHRER
03041384432023 - Indeferido - VINICIUS ALVES BOHRER
03041384442023 - Indeferido - ROSANA SAD ABRAHAO
03041384452023 - Indeferido - ROSANA SAD ABRAHAO
03041384462023 - Indeferido - MARIO RIGON
03041384472023 - Indeferido - RODRIGO NEIVA FURTADO
03041384482023 - Indeferido - MAURICIO NOGUEIRA GENTIL
03041384492023 - Indeferido - MAURICIO NOGUEIRA GENTIL
03041384502023 - Indeferido - MAURICIO NOGUEIRA GENTIL
03041384512023 - Indeferido - SABRINA CHOR GOLDENSTEIN
03041384522023 - Indeferido - SABRINA CHOR GOLDENSTEIN
03041384532023 - Indeferido - SABRINA CHOR GOLDENSTEIN
03041384542023 - Indeferido - ROBSON PINTO BOTELHO
03041384552023 - Indeferido - ROBSON PINTO BOTELHO
03041385182023 - Indeferido - LUIS FELIPE ALEIXO LUSTOSA CLARK MAGON
03041385192023 - Indeferido - LUIS FELIPE ALEIXO LUSTOSA CLARK MAGON
03041385202023 - Indeferido - LUIS FELIPE ALEIXO LUSTOSA CLARK MAGON
03041385212023 - Indeferido - LUIS FELIPE ALEIXO LUSTOSA CLARK MAGON
03041385222023 - Indeferido - LUIS FELIPE ALEIXO LUSTOSA CLARK MAGON
03041385232023 - Indeferido - LUIS FELIPE ALEIXO LUSTOSA CLARK MAGON
03041385242023 - Indeferido - LUIS FELIPE ALEIXO LUSTOSA CLARK MAGON
03041385252023 - Indeferido - LUIS FELIPE ALEIXO LUSTOSA CLARK MAGON
03041385262023 - Indeferido - LUIS FELIPE ALEIXO LUSTOSA CLARK MAGON
03041385272023 - Indeferido - DOMINIQUE SAURET CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
03041385282023 - Indeferido - JOAO GABRIEL ALEIXO LUSTOSA CLARK MAGON
03041385292023 - Em diligência - JOAO GABRIEL ALEIXP LUSTOSA CLARK MAGON
03041385302023 - Indeferido - JOAO GABRIEL ALEIXO LUSTOSA CLARK MAGON
03041385312023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO ARARIPE
03041385322023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO ARARIPE
03041385332023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO ARARIPE
03041385342023 - Indeferido - LUIS EDUARDO ARARIPE
03041385352023 - Indeferido - LUIS EDUARDO ARARIPE
03331224072023 - Em diligência - EDSON MARCOS GASPAR DE ANDRADE

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 54-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03041381602023 - Em diligência - ANDRE LUIZ MIGUEL LUCIDI
03041381612023 - Em diligência - BRUNA DE ARAUJO ALVES
03041381632023 - Em diligência - BRUNO HERINGER DIAS
03041381642023 - Em diligência - CRIACOES DE CALCADOS COBRA LTDA ME
03331233902023 - Em diligência - LAERCIO PINHEIRO NOGUEIRA
03511300892023 - Em diligência - ADNA GONCALVES LAGE
03511300902023 - Em diligência - MARIA CRISTINA BENAVIDES BIACHERI
03511300922023 - Em diligência - JESSE LUCIO DA SILVA
03511300932023 - Em diligência - ALEX DE OLIVEIRA BELO
03511300942023 - Em diligência - CLEITON VICENTE ALVES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 55-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011876712023 - Em diligência - PEDRO HENRIQUE DE MOURA BRITO
03012023182023 - Indeferido - MAICON DOS SANTOS FELIX
03012023192023 - Indeferido - MARCELO DE ABREU SANTOS
03012023202023 - Indeferido - MARCELO DE ABREU SANTOS
03012032372023 - Indeferido - VITOR ALEXANDRE DA SILVA MARINHO
03012032382023 - Indeferido - VITOR ALEXANDRE DA SILVA MARINHO
03012032392023 - Indeferido - VITOR ALEXANDRE DA SILVA MARINHO
03012032402023 - Indeferido - VITOR ALEXANDRE DA SILVA MARINHO
03012032412023 - Indeferido - CLAUDIA MARCONDES RODRIGUES
03012032422023 - Indeferido - ANDREA SANTORO CABRAL DUTRA
03012032432023 - Indeferido - ANDREA SANTORO CABRAL
03012032442023 - Indeferido - ANDREA SANTORO CABRAL
03012032452023 - Indeferido - VITOR ALEXANDRE DA SILVA MARINHO
03012032462023 - Indeferido - BRUNO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA
03012032472023 - Indeferido - BRUNO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA
03012032482023 - Indeferido - BRUNO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA

03012032492023 - Indeferido - BRUNO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA
03012032502023 - Indeferido - BRUNO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA
03012032512023 - Indeferido - BRUNO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA
03012032522023 - Indeferido - BRUNO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA
03012032532023 - Indeferido - BRUNO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA
03012032542023 - Indeferido - BRUNO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA
03012032552023 - Indeferido - BRUNO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA
03012032562023 - Indeferido - BRUNO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA
03012032572023 - Indeferido - BRUNO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA
03012032582023 - Em diligência - BRUNO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA
03012032592023 - Indeferido - BRUNO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA
03012032602023 - Em diligência - BRUNO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA
03012032612023 - Indeferido - MARCELO CUNHA MELO
03012032622023 - Indeferido - MARCELO CUNHA MELO
03012032632023 - Indeferido - MARCELO CUNHA MELO
03012032642023 - Indeferido - CLEYDE ELIZABETH RAPOSO BERNARDO SANTOS
03012032652023 - Indeferido - CLEYDE ELIZABETH RAPOSO BERNARDO SANTOS
03012032662023 - Indeferido - CLEYDE ELIZABETH RAPOSO BERNARDO SANTOS
03012032672023 - Indeferido - CLEYDE ELIZABETH RAPOSO BERNARDO SANTOS
03012032682023 - Indeferido - CLEYDE ELIZABETH RAPOSO BERNARDO SANTOS
03012032692023 - Indeferido - CLEYDE ELIZABETH RAPOSO BERNARDO SANTOS
03012032702023 - Indeferido - CLEYDE ELIZABETH RAPOSO BERNARDO SANTOS
03012032712023 - Indeferido - CLEYDE ELIZABETH RAPOSO BERNARDO SANTOS
03012032722023 - Indeferido - VITOR ALEXANDRE DA SILVA MARINHO
03012032732023 - Indeferido - VITOR ALEXANDRE DA SILVA MARINHO
03012032742023 - Indeferido - VITOR ALEXANDRE DA SILVA MARINHO
03012032752023 - Indeferido - VITOR ALEXANDRE DA SILVA MARINHO
03012032762023 - Indeferido - FERNANDO MAGRINI GIACHINI
03012032772023 - Indeferido - MARIO CELSO FERREIRA CLEMENTE
03012032782023 - Indeferido - MARIO CELSO FERREIRA CLEMENTE
03012032792023 - Indeferido - CARLOS FREDERICO MAROTTI
03012032932023 - Indeferido - CLOVIS JOSE DA SILVA
03012032942023 - Indeferido - CLOVIS JOSE DA SILVA
03012032952023 - Indeferido - CLOVIS JOSE DA SILVA
03012032962023 - Indeferido - CLOVIS JOSE DA SILVA
03012032972023 - Indeferido - EDUARDO JORGE CUSTODIO DA SILVA
03012032982023 - Indeferido - CESAR GUILHERME QUEIROZ VALENTIM
03012032992023 - Indeferido - CESAR GUILHERME QUEIROZ VALENTIM
03012033002023 - Indeferido - CESAR GUILHERME QUEIROZ VALENTIM
03012033242023 - Em diligência - AGNALDO FRANCISCO GOMES
03012033252023 - Indeferido - AGNALDO FRANCISCO GOMES
03012033262023 - Indeferido - AGNALDO FRANCISCO GOMES
03012033272023 - Indeferido - JOSE FERNANDO CAVALCANTI
03012033282023 - Indeferido - SOLANGE PEREIRA
03012033292023 - Em diligência - SOLANGE PEREIRA
03012033302023 - Indeferido - SOLANGE PEREIRA
03012033312023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012033322023 - Em diligência - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012033332023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012033342023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012033352023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012033362023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012033372023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012033382023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012033392023 - Em diligência - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012033402023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012033412023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03041375612023 - Em diligência - EMANUELLE COSTA RIBEIRO
03041375622023 - Em diligência - RAFAEL RODRIGUES RIBEIRO
03041376972023 - Em diligência - ALEXANDRE DE AVILA ZAMPAGLIONE
03311265282023 - Em diligência - YURI DE SOUZA ALVES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 56-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03311283052023 - Em diligência - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311283062023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311283072023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS SOARES CORREA
03311283082023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS SOARES CORREA
03311283092023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS SOARES CORREA
03311283102023 - Em diligência - MARCUS VINICIUS SOARES CORREA
03311283112023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS SOARES CORREA
03311283122023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS SOARES CORREA
03311283132023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS SOARES CORREA
03311283142023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS SOARES CORREA
03311283152023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS SOARES CORREA
03311283162023 - Indeferido - SERGIO FRANCO DA ROCHA
03311283172023 - Indeferido - SERGIO FRANCO DA ROCHA
03311283182023 - Indeferido - SERGIO FRANCO DA ROCHA
03311283192023 - Indeferido - SERGIO FRANCO DA ROCHA
03311283202023 - Indeferido - SERGIO FRANCO DA ROCHA
03311283212023 - Indeferido - SERGIO FRANCO DA ROCHA
03311283222023 - Indeferido - SERGIO FRANCO DA ROCHA
03311283232023 - Indeferido - SERGIO FRANCO DA ROCHA
03311283242023 - Indeferido - SERGIO FRANCO DA ROCHA
03311283352023 - Indeferido - SERGIO FRANCO DA ROCHA
03311283362023 - Em diligência - ANA CAROLINA MELO BARRETO
03311283372023 - Indeferido - WANDERLEI TAVARES DA SILVA
03311283382023 - Indeferido - EDUARDO RIGHETTO FONSECA
03311283392023 - Indeferido - EDUARDO RIGHETTO FONSECA
03311283402023 - Indeferido - PEDRO BARBOSA DE ARAUJO

03311283412023 - Indeferido - EDUARDO RIGUETTO FONSECA
03311283422023 - Em diligência - EDUARDO RIGUETTO FONSECA
03311283432023 - Indeferido - EDUARDO RIGUETTO FONSECA
03311283442023 - Em diligência - EDUARDO RIGUETTO FONSECA
03311283452023 - Em diligência - EDUARDO RIGUETTO FONSECA
03311283462023 - Indeferido - EDUARDO RIGUETTO FONSECA
03311283472023 - Indeferido - EDUARDO RIGUETTO FONSECA
03311283482023 - Indeferido - EDUARDO RIGUETTO FONSECA
03311283492023 - Indeferido - MARCELO DA SILVA PEREIRA CORREIA
03311283502023 - Indeferido - MARCELO DA SILVA PEREIRA CORREIA
03311283512023 - Indeferido - MARCELO DA SILVA PEREIRA CORREIA
03311290472023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS DE SOUZA PIMENTA
03311290482023 - Indeferido - VICENTE CIRINO DE ASSIS
03311290492023 - Indeferido - VICENTE CIRINO DE ASSIS
03311290502023 - Indeferido - VICENTE CIRINO DE ASSIS
03311290512023 - Indeferido - VICENTE CIRINO DE ASSIS
03311290522023 - Em diligência - VICENTE CIRINO DE ASSIS
03311290532023 - Em diligência - VICENTE CIRINO DE ASSIS
03311290542023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS DE SOUZA PIMENTA
03311290552023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS DE SOUZA PIMENTA
03311290562023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS DE SOUZA PIMENTA
03311290572023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS DE SOUZA PIMENTA
03311290582023 - Em diligência - MARCOS VINICIUS DE SOUZA PIMENTA
03311290592023 - Em diligência - ELIAS CORREA DA SILVA
03311290602023 - Indeferido - AIRTON HONORIO DA SILVA
03311290612023 - Em diligência - AIRTON HONORIO DA SILVA
03311290622023 - Em diligência - AIRTON HONORIO DA SILVA
03311290742023 - Indeferido - WAGNER ISIDORO DA SILVA
03311290752023 - Indeferido - WAGNER ISIDORO DA SILVA
03311290762023 - Indeferido - WAGNER ISIDORO DA SILVA
03311290772023 - Indeferido - WAGNER ISIDORO DA SILVA
03311290782023 - Indeferido - WAGNER ISIDORO DA SILVA
03311290792023 - Indeferido - WAGNER ISIDORO DA SILVA
03311290802023 - Indeferido - WAGNER ISIDRO DA SILVA
03311290812023 - Indeferido - WAGNER ISIDRO DA SILVA
03311290822023 - Indeferido - THIAGO DOS SANTOS ROSA
03311290832023 - Indeferido - THIAGO DOS SANTOS ROSA
03311290842023 - Em diligência - CAIO SILVA DE SOUZA
03311290852023 - Indeferido - MAYCON FERREIRA DA SILVA REGO
03311290862023 - Indeferido - MAYCON FERREIRA DA SILVA REGO
03311290872023 - Indeferido - MARCOS PAULO DA CUNHA COSTA
03311290882023 - Indeferido - MARCOS PAULO DA CUNHA COSTA
03311290892023 - Indeferido - MAYCON FERREIRA DA SILVA REGO
03311290902023 - Indeferido - MAYCON FERREIRA DA SILVA REGO
03311290912023 - Indeferido - WAGNER ISIDRO DA SILVA
03311300112023 - Indeferido - THIAGO DA SILVA PORTO
03331231022023 - Em diligência - ANA CLAUDIA COSTA P. MORTINO
03331231582023 - Em diligência - PEDRO GOMES BARBOSA FILHO
03331247492023 - Em diligência - EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES LTDA

8ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1573-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

00031006402023 - Indeferido - DIOGO COSTA DA CONCEIO
00031006422023 - Indeferido - DIOGO COSTA DA CONEIO
03011361562023 - Indeferido - DENILSON DA SILVA FERREIRA
03011361572023 - Indeferido - DENILSON DA SILVA FERREIRA
03011361582023 - Indeferido - DENILSON DA SILVA FERREIRA
03011361592023 - Indeferido - DENILSON DA SILVA FERREIRA
03011361602023 - Indeferido - DENILSON DA SILVA FERREIRA
03011361612023 - Indeferido - DENILSON DA SILVA FERREIRA
03011361622023 - Indeferido - DENILSON DA SILVA FERREIRA
03011361632023 - Indeferido - DENILSON DA SILVA FERREIRA
03011423512023 - Indeferido - AUTO VIACAO TIJUCA
03011423522023 - Indeferido - AUTO VIACAO TIJUCA
03011423532023 - Indeferido - AUTO VIACAO TIJUCA
03011423562023 - Indeferido - AUTO VIACAO TIJUCA
03011423592023 - Indeferido - AUTO VIACAO TIJUCA
03011423602023 - Indeferido - AUTO VIACAO TIJUCA
03011461252023 - Indeferido - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACI
03511152852023 - Indeferido - LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1574-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

00031006432023 - Indeferido - DIOGO COSTA DA CONCCIO
03011351152023 - Deferido - ALEX PINHEIRO DA SILVA
03011360142023 - Indeferido - YURI JORGE MONTEIRO PEDROSA
03011360152023 - Indeferido - THIAGO FRANKLIN DA SILVA
03011362792023 - Deferido - ALBERTO BALTHAZAR PORTELLA NETO
03011370142023 - Indeferido - ADRIANA CRISTINA AUAD DA SILVA GONALVES
03011370302023 - Indeferido - VIOLETA DA CONCEIAO DE MOURA GAMA
03011370392023 - Indeferido - PALOMA NEVES VIEIRA SOUTO
03011370402023 - Indeferido - PALOMA NEVES VIEIRA SOUTO
03011370412023 - Indeferido - PALOMA NEVES VIEIRA SOUTO
03311090562023 - Indeferido - MARCIA GOMES DA COSTA
03311090572023 - Indeferido - MARCIA GOMES DA COSTA
03311090632023 - Indeferido - RUAN SHANDAY DA SILVA SANTOS
03311090642023 - Indeferido - RUAN SHANDAY DA SILVA SANTOS
03311090662023 - Deferido - VP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
03311091612023 - Indeferido - CAMILA BARREIRA BARBOSA

03311091622023 - Indeferido - CAMILA BARREIRA BARBOSA
03311091632023 - Indeferido - CAMILA BARREIRA BARBOSA
03311091642023 - Indeferido - CAMILA BARREIRA BARBOSA
03511090122023 - Indeferido - MARCELLE SANTOS CIANCIO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1574-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03331089642023 - Deferido - FILIPE SIVA DA ROCHA
03331089652023 - Deferido - FILIPE SIVA DA ROCHA
03331090922023 - Deferido - FILIPE SILVA DA ROCHA
03331090932023 - Deferido - FILIPE SILVA DA ROCHA
03511050332023 - Indeferido - KARINA MATUCK SANTIAGO MARANHÃO
03511050342023 - Indeferido - KARINA MATUCK SANTIAGO MARANHÃO
03511050352023 - Indeferido - UBIRAJARA ALVES DA SILVA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1954-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011189662023 - Indeferido - MOYSES MURET
03011420862023 - Indeferido - ALEXSANDRO COSTA VIEIRA
03011420982023 - Indeferido - MARIA ISABEL DE OLIVEIRA MOLINARO
03011420992023 - Indeferido - PABLO DE SOUZA MARINS
03011423442023 - Indeferido - ERNEST TAPIA ROJAS
03011423472023 - Indeferido - JOAO VITOR THOMPSON DE OLIVEIRA
03011423482023 - Indeferido - JOAO VITOR THOMPSON DE OLIVEIRA
03011423492023 - Indeferido - ALEXANDRE DA COSTA TOSTES
03511054802023 - Indeferido - LENIS DE JESUS SOUSA
03511054812023 - Indeferido - SERGIO BATISTA DE OLIVEIRA
03511054822023 - Indeferido - SERGIO BATISTA DE OLIVEIRA
03511054832023 - Indeferido - SERGIO BATISTA DE OLIVEIRA
03511054842023 - Indeferido - LENIS DE JESUS SOUSA
03511055312023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
03511055322023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1954-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011354852023 - Indeferido - SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
03331087032023 - Indeferido - JOSE CARLOS SOUZA GOMES
03331087042023 - Indeferido - JOSE CARLOS SOUZA GOMES
03331090582023 - Indeferido - ROSA MARIA DA SILVA COCCHIARO
03331090592023 - Indeferido - ROSA MARIA DA SILVA COCCHIARO
03331090622023 - Indeferido - ROSECLER MEDEIROS QUINTELA
03331090982023 - Indeferido - GEOVANE FRANCISCO DE SIQUEIRA
03331090992023 - Indeferido - GEOVANE FRANCISCO DE SIQUEIRA
03331092032023 - Indeferido - IVONE FERREIRA SILVA

8ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 82-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011762492023 - Em diligência - ADILSON DOS SANTOS DA SILVA
03011873722023 - Deferido - RODRIGO OLIVEIRA HOFFMAN KAIZER
03011873762023 - Deferido - FELIPE HENRY RIBEIRO LUIZ
03011912582023 - Indeferido - MARCO VINÍCIOS DA SILVA OTTONI DOS SANTOS
03011912812023 - Indeferido - JAIRO RAIMUNDO GAMELEIRA
03011912852023 - Indeferido - JAIRO RAIMUNDO GAMELEIRA
03011912932023 - Indeferido - WILLIAN FRANCISCO DE SOUSA
03011912942023 - Indeferido - EDUARDO LUIZ CALADO DAS NEVES
03011913032023 - Indeferido - CELSO GONCALVES PINTO
03011931562023 - Indeferido - RENATO DINIZ
03011982972023 - Indeferido - GABRIELA BOLLER JACY MONTEIRO
03041393612023 - Indeferido - WALTER VALERIO FERREIRA PINTO
03041393642023 - Indeferido - FELIPE PEREIRA DA SILVA
03041393652023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO ARAUJO DA SILVA
03041393662023 - Indeferido - ROBSON DAS FLORES SOUZA
03041393672023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO MONSORES DA SILVA
03041393682023 - Indeferido - AIAS MESSIAS DOS SANTOS
03041393692023 - Indeferido - AIAS MESSIAS DOS SANTOS
03041393702023 - Indeferido - ISAAC VICTOR LEVY
03041393712023 - Indeferido - ISAAC VICTOR LEVY
03041393722023 - Indeferido - JOAO HENRIQUES DE NORANHA
03041393732023 - Indeferido - JOAO HENRIQUES DE NORANHA
03041393742023 - Indeferido - JOAO HENRIQUES DE NORANHA
03041393752023 - Indeferido - JOAO HENRIQUES DE NORANHA
03041393762023 - Indeferido - JOAO HENRIQUES DE NORANHA
03041393772023 - Indeferido - JOAO HENRIQUES DE NORANHA
03041393782023 - Indeferido - ANKARA PARTICIPACOES UNIPessoal LTDA
03041393792023 - Indeferido - ANKARA PARTICIPACOES UNIPessoal LTDA
03041393802023 - Indeferido - ANKARA PARTICIPACOES UNIPessoal LTDA
03041393812023 - Indeferido - ANKARA PARTICIPACOES UNIPessoal LTDA
03041393822023 - Indeferido - ANKARA PARTICIPACOES UNIPessoal LTDA
03041393832023 - Indeferido - ANKARA PARTICIPACOES UNIPessoal LTDA
03041393842023 - Indeferido - ANKARA PARTICIPACOES UNIPessoal LTDA
03041393852023 - Indeferido - ANKARA PARTICIPACOES UNIPessoal LTDA
03041393862023 - Indeferido - ANKARA PARTICIPACOES UNIPessoal LTDA
03041393872023 - Indeferido - ISACC VICTOR LEVY
03041393882023 - Indeferido - ISACC VICTOR LEVY
03331238972023 - Indeferido - THIAGO ANDRADE DA SILVA
03331238982023 - Indeferido - MARFIDA DA SILVA VIEIRA
03331238992023 - Indeferido - MARFIDA DA SILVA VIEIRA
03331239192023 - Indeferido - MARFIDA DA SILVA VIEIRA
03331239202023 - Indeferido - LUIZ PAULO SANTOS DE SOUZA

03331239212023 - Indeferido - LUIZ EDUARDO DE SOUZA LIMA
03331239222023 - Indeferido - LUZIENE DUARTE RODRIGUES RAMOS
03331239232023 - Indeferido - LUZIENE DUARTE RODRIGUES RAMOS
03331239242023 - Indeferido - MANOEL BORGES
03331239252023 - Indeferido - PRISCILA RODRIGUES
03331239262023 - Indeferido - DANIEL BARBOSA FARREIRA
03331239272023 - Indeferido - EVERSON DOS SANTOS DA SILVA
03331239282023 - Indeferido - JULYANA DE OLIVEIRA WEKSLER
03331239292023 - Indeferido - LEANDRO DE MATTOS CORREA
03331239302023 - Indeferido - LEANDRO DE MATTOS CORREA
03331239312023 - Indeferido - VALMIR FAGUNDES MARTINS
03331239322023 - Indeferido - WENDELL ROBERTO SANTOS BARCELOS
03331239332023 - Indeferido - ANDERSON MARQUES CHAGAS
03331240922023 - Indeferido - CLAUDIA COURI NOGUEIRA MOSCON
03331240932023 - Indeferido - CLAUDIA COURI NOGUEIRA MOSCON
03331240942023 - Indeferido - CLAUDIA COURI NOGUEIRA MOSCON
03331240952023 - Indeferido - CAROLINE GRAU MIYAKI
03331240962023 - Indeferido - CAROLINE GRAU MIYAKI
03331240972023 - Indeferido - FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA DANTAS
03331240982023 - Indeferido - FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA DANTAS
03331240992023 - Indeferido - FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA DANTAS
03331241002023 - Indeferido - FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA DANTAS
03331241012023 - Indeferido - FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA DANTAS
03331241022023 - Indeferido - FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA DANTAS
03331241032023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO SILVA CASTIGLIONE
03331241052023 - Indeferido - LIA FERREIRA GUIMARAES
03331241062023 - Indeferido - LUIS MIGUEL F. COSTA RIBEIRO
03331241072023 - Indeferido - MARIA ANTONIA MARINHO
03331241082023 - Indeferido - MARIA ANTONIA MARINHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 82-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03321142772023 - Indeferido - JONATAN GOMES SALES
03321142782023 - Indeferido - ROBSON ARAUJO DA CRUZ
03321142802023 - Indeferido - CAIO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO
03321142812023 - Indeferido - ROBSON ARAUJO DA CRUZ
03321142822023 - Indeferido - LEANDRO REIS ALVES DE CARVALHO
03321142832023 - Indeferido - LUDIMILA PERREIRA DOS SANTOS
03321142842023 - Indeferido - LUDIMILA PEREIRA DOS SANTOS
03321142852023 - Indeferido - LUDIMILA PEREIRA DOS SANTOS
03321142862023 - Indeferido - LUDIMILA PEREIRA DOS SANTOS
03321142872023 - Indeferido - ANDERSON ALVES OLIVEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 83-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011544142023 - Indeferido - ROBSON SANTOS DE ARAUJO
03011544152023 - Indeferido - ROBSON SANTOS DE ARAUJO
03011544162023 - Indeferido - ROBSON SANTOS DE ARAUJO
03011544172023 - Indeferido - ROBSON SANTOS DE ARAUJO
03011544182023 - Indeferido - ROBSON SANTOS DE ARAUJO
03011544192023 - Indeferido - ROBSON SANTOS DE ARAUJO
03011544202023 - Indeferido - ROBSON SANTOS DE ARAUJO
03011862912023 - Indeferido - MONIQUE REGINA SOARES PENTAGNA
03011910352023 - Indeferido - RICARDO SALOMAO
03011910362023 - Indeferido - EUGENIO GUILHERME TOLSTOY DE SIMONE
03011910372023 - Indeferido - EUGENIO GUILHERME TOLSTOY DE SIMONE
03011932052023 - Indeferido - MARCELO FRACETTI JUNIOR
03011932062023 - Indeferido - THIAGO MAESTRINI BROETO
03041363592023 - Indeferido - LAURINDA DOS ANJOS BRAGANCA VERAS
03041366222023 - Indeferido - MARCELO JOSE AUGUSTO QUEIROZ
03311290382023 - Indeferido - DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS
03311290392023 - Indeferido - DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS
03311290402023 - Indeferido - RONALDO FIGUEIREDO ALVES
03311290412023 - Indeferido - RONALDO FIGUEIREDO ALVES
03311290422023 - Indeferido - RONALDO FIGUEIREDO ALVES
03311290432023 - Indeferido - RONALDO FIGUEIREDO ALVES
03311290442023 - Indeferido - RONALDO FIGUEIREDO ALVES
03311290452023 - Indeferido - RONALDO FIGUEIREDO ALVES
03311290462023 - Indeferido - RONALDO FIGUEIREDO ALVES
03311300042023 - Indeferido - FRANCISCO CARLOS DE ASSIS NETO
03511303402023 - Indeferido - ZORAIDA OTOYA RAMIREZ
03511303442023 - Indeferido - ANDERSON ANTONIO ACCIOLY DE ALMEIDA
03511303452023 - Indeferido - ANDERSON ANTONIO ACCIOLY DE ALMEIDA
03511303522023 - Indeferido - NATHALIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
03511303532023 - Indeferido - ALEXADRO CAMPOS DOS SANTOS
03511303542023 - Indeferido - ALEXADRO CAMPOS DOS SANTOS
03511303552023 - Indeferido - CLAUDIO AUGUSTO TUMA
03511303562023 - Indeferido - LUCIANO DA SILVA VALADADRES DE ABREU
03511303572023 - Indeferido - ATILA VICENTE RANGEL FRANCO
03511303582023 - Indeferido - RENATO EUGENIO
03511303592023 - Indeferido - GERALDO ALVES DE OLIVEIRA
03511303602023 - Indeferido - RODRIGO DOS SANTOS VIZEU SOARES
03511303632023 - Indeferido - CATIA CILENE MOREIRA DA SILVA
03511303642023 - Indeferido - ALESSANDER DUTRA DE FREITAS
03511303852023 - Indeferido - MONICA SANTA RITA BONFIM
03511303862023 - Indeferido - DIONES RAMOS MORAES
03511303872023 - Indeferido - MARCELO BRAZ RODRIGUES
03511303892023 - Indeferido - REGINA MENDES DA SILVA DUTRA

03511303902023 - Indeferido - REINALDO MIRANDA CLAUDINO
03511303912023 - Indeferido - SEVERINO DA SILVA GALDINO
03511303922023 - Indeferido - MARCIO DAMIAO DE JESUS
03511303932023 - Indeferido - MAURO RIBEIRO SILVA

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 83-S
SESSÃO EM: 20/12/2023**

03012023212023 - Indeferido - LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA
03012023222023 - Indeferido - JOSE RICARDO KENUPP GOMES
03012023232023 - Indeferido - JOSE NILSON CURDULINO LIMA
03012023242023 - Indeferido - PAULO ANTONIO DA SILVA
03012023252023 - Indeferido - JEAN DOUGLAS DA SILVA
03012023262023 - Indeferido - JEAN DOUGLAS DA SILVA
03012023272023 - Indeferido - JEAN DOUGLAS DA SILVA
03012023282023 - Indeferido - JEAN DOUGLAS DA SILVA
03012023292023 - Indeferido - JEAN DOUGLAS DA SILVA
03012023302023 - Indeferido - JEAN DOUGLAS DA SILVA
03012023312023 - Indeferido - JEAN DOUGLAS DA SILVA
03012023322023 - Indeferido - CARLOS ROBERTO SILVA DE AVELAR
03012023332023 - Indeferido - CARLOS ROBERTO SILVA DE AVELAR
03012023342023 - Indeferido - CARLOS ROBERTO SILVA DE AVELAR
03012023352023 - Indeferido - CARLOS ROBERTO SILVA DE AVELAR
03012023362023 - Indeferido - RENATO QUARESMA JORDAO
03012023372023 - Indeferido - EVANDRO MONTEIRO FREIRE
03012023382023 - Indeferido - EVANDRO MONTEIRO FREIRE
03012031702023 - Indeferido - PAULA LUDERITZ DE ALBUQUERQUE LENZ CESAR
03012031712023 - Indeferido - PAULA LUDERITZ DE ALBUQUERQUE LENZ CESAR
03012031722023 - Indeferido - PAULA LUDERITZ DE ALBUQUERQUE LENZ CESAR
03012031732023 - Indeferido - RODRIGO PIMENTEL PRETO
03012032182023 - Indeferido - IVAN MONTEIRO
03012032192023 - Indeferido - PLINIO PINHEIRO GUIMARAES NETO
03012032202023 - Indeferido - PLINIO PINHEIRO GUIMARAES NETO
03012032212023 - Indeferido - PLINIO PINHEIRO GUIMARAES NETO
03012032222023 - Indeferido - DEUZIMAR ALVES DA COSTA
03012032232023 - Indeferido - MARCIO MARRA DE OLIVEIRA VALLE
03012032242023 - Indeferido - DEUZIMAR ALVES DA COSTA
03012032252023 - Indeferido - DEUZIMAR ALVES DA COSTA
03311279842023 - Indeferido - JOAO GUILHERME DO ROZARIO DE SOUZA MAIA
03311283032023 - Indeferido - ORLANDO SOUZA MARQUES FILHO
03311283622023 - Indeferido - VIVIANE PEREIRA RODRIGUES LOPES
03311283632023 - Indeferido - VIVIANE PEREIRA RODRIGUES LOPES
03311283642023 - Indeferido - LUCAS FERREIRA MARTINS
03311283652023 - Indeferido - VIVIANE PEREIRA RODRIGUES LOPES
03311283662023 - Indeferido - GUILHERME QUINDERE ROMANO
03311283672023 - Indeferido - JOAQUIM NEVES PEREIRA
03311283682023 - Indeferido - JOAQUIM NEVES PEREIRA
03311283692023 - Indeferido - JOAQUIM NEVES PEREIRA
03311283702023 - Indeferido - JOAQUIM NEVES PEREIRA
03311283712023 - Indeferido - JOAQUIM NEVES PEREIRA
03311283722023 - Indeferido - JOAQUIM NEVES PEREIRA
03311290632023 - Indeferido - RODRIGO DA SILVA MARROCOS
03311290642023 - Indeferido - RODRIGO DA SILVA MARROCOS
03311290652023 - Indeferido - RODRIGO DA SILVA MARROCOS
03311290662023 - Indeferido - RODRIGO DA SILVA MARROCOS
03311290672023 - Indeferido - RODRIGO DA SILVA MARROCOS
03311300052023 - Indeferido - MARIA ANGELICA PEREIRA DA SILVA
03311300062023 - Indeferido - MARIA ANGELICA PEREIRA DA SILVA
03311300072023 - Indeferido - MARIA ANGELICA PEREIRA DA SILVA
03311300082023 - Indeferido - MARIA ANGELICA PEREIRA DA SILVA
03311300092023 - Indeferido - MARIA ANGELICA PEREIRA DA SILVA
03321186152023 - Indeferido - MARIA DA COSTA FERNANDES
03321186172023 - Indeferido - PAVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 84-T
SESSÃO EM: 20/12/2023**

03011566802023 - Indeferido - DIOCLECIO DANTAS DE ARAUJO FILHO
03011585072023 - Indeferido - FELIPE NAVES RIBEIRO
03011585242023 - Indeferido - VAGNER DOS SANTOS
03011585292023 - Indeferido - RAFAEL ALEXANDRE VIEIRA
03011585312023 - Indeferido - TAMARA DOS SANTOS BARRETO
03011585332023 - Indeferido - MARCELO TAYAH
03011585352023 - Indeferido - MARCELO TAYAH
03011585362023 - Deferido - MARCELO TAYAH
03011585402023 - Indeferido - JEFFERSON MARTINS SALENAVE
03011585432023 - Indeferido - JEFFERSON MARTINS SALENAVE
03011585452023 - Indeferido - JEFFERSON MARTINS SALENAVE
03011590562023 - Em diligência - DANIEL SOUZA DA CONCEICAO
03011694282023 - Indeferido - MELHOR COMPRA DO CADEG EIRILI
03011700842023 - Indeferido - JORGE SEBASTIAO BUCCAZIO
03041334112023 - Indeferido - ANDRE LUIZ MIGUEL LUCIDI
03041334132023 - Indeferido - ANDRE LUIZ MIGUEL LUCIDI
03041386472023 - Indeferido - GONCALO FRANCA PESSANHA
03321142732023 - Indeferido - CAIO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO
03321142742023 - Indeferido - CAIO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO
03321143062023 - Indeferido - PAULO DE BIASI CORDEIRO
03321173232023 - Indeferido - FABRICIO IACOVELLI
03321173242023 - Indeferido - FABRICIO IACOVELLI
03321173252023 - Indeferido - FABRICIO IACOVELLI
03321173262023 - Indeferido - FABRICIO IACOVELLI
03321173312023 - Deferido - GUSTAVO OLIVEIRA CRUZ
03321186412023 - Deferido - CINTIA GONZAGA CARVALHO FALCAO

03321186442023 - Deferido - FLAVIA RUBIA AREAS GOMES
03331118772023 - Indeferido - RITA DE CASSIA PIOVAN
03331140542023 - Indeferido - JUAN HERAS ROCHA
03331140592023 - Indeferido - JOANA DE MOURA ROSENFELD
03331140602023 - Indeferido - JOANA DE MOURA ROSENFELD
03331140612023 - Indeferido - JOANA DE MOURA ROSENFELD
03331140622023 - Indeferido - JOANA DE MOURA ROSENFELD
03331140632023 - Indeferido - FERNANDO A. DOS S. FERNANDES
03331140642023 - Indeferido - FERNANDO A. DOS S. FERNANDES
03331140652023 - Indeferido - FERNANDO A. DOS S. FERNANDES
03331140672023 - Indeferido - MARCELO WILLIANS MONTEIRO
03331140692023 - Indeferido - MARCELO WILLIANS MONTEIRO
03331140702023 - Deferido - MARCELO WILLIANS MONTEIRO
03331140712023 - Deferido - MARCELO WILLIANS MONTEIRO
03331140732023 - Indeferido - WASHINGTON DAVINIR DE BARROS JUNIOR
03331140742023 - Indeferido - WASHINGTON DAVINIR DE BARROS JUNIOR
03331140792023 - Indeferido - WASHINGTON DAVINIR DE BARROS JUNIOR
03331140812023 - Indeferido - WASHINGTON DAVINIR DE BARROS JUNIOR
03331140832023 - Indeferido - WASHINGTON DAVINIR DE BARROS JUNIOR
03331210542023 - Indeferido - FATIMA ANDRADE VIANNA CALDAS
03331211412023 - Indeferido - SHEILA ALMEIDA DA SILVA
03331212102023 - Indeferido - LUCIANE COSTA CARPENA
03331212112023 - Indeferido - LUCIANE COSTA CARPENA
03511209822023 - Indeferido - JOSE ANTONIO GRIGORIO CARDOSO
03511210252023 - Indeferido - MARCELO LIMA DAMM
03511210262023 - Indeferido - OSCAR EDUARDO MANSO MARINHO
03511210502023 - Indeferido - RODRIGO PEREIRA DA ROCHA
03511210622023 - Indeferido - MARCUS VINICIUS DA COSTA RODRIGUES

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 84-S
SESSÃO EM: 20/12/2023**

03011991092023 - Indeferido - ANDERSON ELIAS DE SA
03011991102023 - Indeferido - ANDERSON ELIAS DE SA
03011991112023 - Indeferido - ERICK DA SILVA
03011991122023 - Indeferido - ERICK DA SILVA
03011991132023 - Indeferido - ERICK DA SILVA
03011991142023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE ASSIS
03011991152023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE ASSIS
03311258132023 - Indeferido - DEBORA GRAINHO SANTOS
03311279782023 - Indeferido - SUZANA GLORIA MARTINS
03311279792023 - Indeferido - SUZANA GLORIA MARTINS
03311279802023 - Indeferido - FABIANO SOUZA CESPEDES
03311279812023 - Indeferido - JOAO FRANKLIN SANTOS LIMA
03311279832023 - Indeferido - JOAO GUILHERME DO ROZARIO DE SOUZA MAIA
03311283042023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311300152023 - Indeferido - JOSE EDUARDO REZENDE RUBACK
03311300162023 - Indeferido - JOSE EDUARDO REZENDE RUBACK
03311300172023 - Indeferido - JOSE EDUARDO REZENDE RUBACK
03311300182023 - Indeferido - JOSE EDUARDO REZENDE RUBACK
03311300192023 - Indeferido - JOSE EDUARDO REZENDE RUBACK
03311300202023 - Indeferido - JOSE EDUARDO REZENDE RUBACK

**9ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1574-T
SESSÃO EM: 20/12/2023**

03041097632023 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BITENCOURT
03041098982023 - Indeferido - BRONSON JUNGER DORTAS DE AZEVEDO
03041098992023 - Indeferido - BRONSON JUNGER DORTAS DE AZEVEDO
03041099002023 - Indeferido - BRONSON JUNGER DORTAS DE AZEVEDO
03041099832023 - Indeferido - RAFAEL DA SILVA AGAPITO
03041099842023 - Indeferido - MARIA ALICE DA COSTA DA SILVA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1574-S
SESSÃO EM: 20/12/2023**

03011368562023 - Deferido - BRINKS SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
03011368592023 - Deferido - BRINKS SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
03011377562023 - Indeferido - ALEXSANDRO SOARES NOGUEIRA
03011378842023 - Deferido - BRINKS SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
03011378852023 - Deferido - BRINKS SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
03011378872023 - Deferido - BRINKS SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
03011412592023 - Deferido - BRINKS SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
03011493792023 - Deferido - BRINKS SEGURANCA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
03011493822023 - Deferido - BRINKS SEGURANCA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
03011493842023 - Deferido - BRINKS SEGURANCA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
03011494212023 - Deferido - BRINKS SEGURANCA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
03321042962023 - Indeferido - TARCISIO ALMEIDA DE PALMA
03331082872023 - Indeferido - LEONARDO COIFMAN
03331082882023 - Indeferido - PHELIPPE PEREIRA DA SILVA
03331082902023 - Indeferido - SONIA OTERO RIBEIRO
03331082942023 - Indeferido - LEONARDO COIFMAN
03331083972023 - Indeferido - LUIZ AMILTON FARIA DOS SANTOS
03331084052023 - Indeferido - BRUNO ALMEIDA DA SILVA
03331084062023 - Indeferido - BRUNO ALMEIDA SILVA
03511094212023 - Indeferido - GERLANE VICENTE XAVIER

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1954-T
SESSÃO EM: 20/12/2023**

03011369562023 - Indeferido - SILVIA REGINA SILVA SANTOS
03011369572023 - Indeferido - SILVIA REGINA SILVA SANTOS
03011369582023 - Indeferido - SILVIA REGINA SILVA SANTOS
03011369592023 - Indeferido - SILVIA REGINA SILVA SANTOS

03011369622023 - Indeferido - LETICIA OLIVEIRA GUSMAO
03011369642023 - Indeferido - LETICIA OLIVEIRA GUSMAO
03011369672023 - Indeferido - MARCIO ANTONIO RODRIGUES
03012493022022 - Indeferido - CORNELIO DE SOUZA MELO NETO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1954-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03511077452023 - Indeferido - ANA CAROLINA RABELO DE SOUZA
03511077462023 - Indeferido - ANA CAROLINA RABELO DE SOUZA
03511077472023 - Indeferido - ANA CAROLINA RABELO DE SOUZA
03511077482023 - Indeferido - ANA CAROLINA RABELO DE SOUZA
03511077492023 - Indeferido - ANA CAROLINA RABELO DE SOUZA
03511140382023 - Indeferido - FERNANDO MARINHO DA SILVA
03511140392023 - Indeferido - EWERSON MATHEUS FILGUEIRA CORREA
03511140402023 - Indeferido - EWERSON MATHEUS FILGUEIRA CORREIA
03511141322023 - Indeferido - WALTER SANCHES JUNIOR
03511141332023 - Indeferido - WALTER SANCHES JUNIOR
03511141342023 - Indeferido - WALTER SANCHES JUNIOR
03511141602023 - Indeferido - SANDRA MARIA DOS RAMOS
03511141612023 - Indeferido - SANDRA MARIA DOS RAMOS
03511141622023 - Indeferido - SANDRA MARIA DOS RAMOS
03511141642023 - Indeferido - SANDRA MARIA DOS RAMOS
03800025662023 - Deferido - FLAVIA AMARAL LAMOUNIER
03800025672023 - Deferido - FLAVIA AMARAL LAMOUNIER

10ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 835-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

00031012262023 - Em diligência - JOAO MAURICIO DE SOUZA
00031012272023 - Em diligência - JOAO MAURICIO DE SOUZA
00031012282023 - Em diligência - JOAO MAURICIO DE SOUZA
03011216932023 - Em diligência - JOAQUIM JOSE TAVARES FILHO
03011217932023 - Em diligência - ROGERIO MENEZES DE ALMEIDA
03011465952023 - Em diligência - ALLAN ALMIR DE OLIVEIRA SANTOS
03011465992023 - Em diligência - ADRANA DELOCO BASTOS DOS REIS
03011466002023 - Em diligência - ADRIANA DELOCO BASTOS DOS REIS
03011466032023 - Em diligência - NEUSIMAR QUINTELA ANDRETTO MENDES
03011466042023 - Em diligência - JOAO PAULO SANTOS DA COSTA
03011466052023 - Em diligência - JOAO PAULO SANTOS DA COSTA
03011466062023 - Em diligência - EDVALDO NESPOLI
03011466072023 - Em diligência - EDVALDO NESPOLI
03011466082023 - Em diligência - PATRICK DE FARIA CUNHA
03011466092023 - Em diligência - FABRICIO OLIVEIRA DE FREITAS
03011466142023 - Em diligência - JAKUES FIGUEIRO FRANCA
03011466202023 - Em diligência - ALESSANDRO SILVA MENDES DOS SANTOS
03011466212023 - Em diligência - ALESSANDRO SILVA MENDES DOS SANTOS
03011466272023 - Em diligência - ADRIANA DELOCO BASTOS DOS REIS
03011466362023 - Em diligência - ALESSANDRO SILVA MENDES DOS SANTOS
03011466382023 - Em diligência - ALESSANDRO SILVA MENDES DOS SANTOS
03011466402023 - Em diligência - FLAVIO SANTANA SIQUEIRA
03011466412023 - Em diligência - FLAVIO SANTANA SIQUEIRA
03011466452023 - Em diligência - ALESSANDRO SILVA MENDES DOS SANTOS
03011512012023 - Em diligência - FABRICIO BITTENCOURT MORAES
03011517292023 - Em diligência - GUILHERME ARAKEN CARRICO MIZRAHI
03011567642023 - Em diligência - GLAUBER ANGEL DE ALMEIDA ROCHA
03011584392023 - Em diligência - CARLOS EDUARDO SANTOS DE QUEIROZ
03011584422023 - Em diligência - THIAGO FERREIRA DA SILVA MORAIS
03011584432023 - Em diligência - SEVERINO BATISTA DE OLIVEIRA
03011609842023 - Em diligência - FABIO LUIZ LUCENA SILVA
03011636082023 - Em diligência - NERIO RIBEIRO MANGUEIRA
03011636122023 - Em diligência - HENRIQUE CESAR FERNANDES DA SILVA SABINO
03011636132023 - Em diligência - HENRIQUE CESAR FERNANDES DA SILVA SABINO
03011636142023 - Em diligência - HENRIQUE CESAR FERNANDES DA SILVA SABINO
03011636152023 - Em diligência - ELISANGELA DE FARIAS VINAGRE FREITAS
03011636162023 - Em diligência - ELISANGELA DE FARIAS VINAGRE FREITAS
03011636222023 - Em diligência - ROBERTO PEREIRA TERRA
03011658282023 - Em diligência - CARLOS EDUARDO SOARES
03011683932023 - Em diligência - ROBERTO LUCAS PARGA
03011683942023 - Em diligência - ENIO FRANCO COELHO
03011692362023 - Em diligência - JOAO ANTONIO FARID
03011692372023 - Em diligência - JOAO ANTONIO FARID
03011694622023 - Em diligência - JOAO EVANGELISTA BERANGER DE SOUZA
03011695572023 - Em diligência - MARCELO MARTINS DA VOLTA FERREIRA
03011695582023 - Em diligência - MARCELO MARTINS DA VOLTA FERREIRA
03011695592023 - Em diligência - MARCELO MARTINS DA VOLTA FERREIRA
03011708722023 - Em diligência - MARCIO BATISTA DE AMORIM
03011743292023 - Em diligência - CATIA REGINA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
03011743362023 - Em diligência - ILMARQUES DE JESUS DA SILVA DINIZ
03011743372023 - Em diligência - RAPHAEL VASCONCELLOS SPERLE DE DEUS
03011753822023 - Em diligência - DAGOBERTO DOS SANTOS FARIA
03011777092023 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE DA CRUZ LIMA
03011785942023 - Indeferido - CARLOS ROBERTO MARTINS
03011875982023 - Indeferido - MIGUEL KHAIR
03011876012023 - Em diligência - VIVIANE DE LIRA RODRIGUES FIRMINO
03011918452023 - Em diligência - ELMO DE FREITAS ROCHA LIMA
03011932222023 - Indeferido - FELIPE MELLO MATTOS
03011932232023 - Deferido - BRUNO BITTENCOURT DIAS DE OLIVEIRA
03011932252023 - Indeferido - BRUNO BITTENCOURT DIAS DE OLIVEIRA
03011936992023 - Indeferido - CARLOS RENATO SILVA DE OLIVEIRA
03011937012023 - Indeferido - ALOISIO DA SILVA MEDEIROS

03011937022023 - Deferido - ARTHUR LUIZ RIBEIRO MORAES
03011937032023 - Indeferido - CRISTIANE FERREIRA PAIM
03011937042023 - Em diligência - CRISTIANE FERREIRA PAIM
03011937072023 - Em diligência - CRISTIANE FERREIRA PAIM
03011937102023 - Em diligência - CRISTIANE FERREIRA PAIM
03011937162023 - Em diligência - CRISTIANE FERREIRA PAIM
03011937352023 - Indeferido - MARCO ANTONIO RODRIGUES
03011937362023 - Indeferido - MARCO ANTONIO RODUGUES
03011937372023 - Indeferido - ANDRESSA DE ALMEIDA ANDRADE LIMA
03011937412023 - Em diligência - LETICIA JOST LINS E SILVA
03011937422023 - Indeferido - MARCIA CARDOSO MAIO DOS SANTOS
03011937432023 - Em diligência - LETICIA JOST LINS E SILVA
03011937442023 - Indeferido - CONSTRUTORA DA TERRA LTDA
03011937472023 - Indeferido - CLAUDIO MARTINS DA SILVA
03011937482023 - Deferido - CLEITON DOS SANTOS
03011937492023 - Deferido - JOSE MARIA FRANCISCO
03011937512023 - Deferido - VALDECIR JOSE DOS SANTOS
03011937522023 - Deferido - RAPHAEL GONCALVES FERREIRA
03012033842023 - Deferido - WALLACE FERREIRA
03012051902023 - Em diligência - LUIS FABIANO RESENDE BURICHE
03012051912023 - Em diligência - LUIS FABIANO RESENDE BURICHE
03012052142023 - Indeferido - JOSE ROBERTO DOS SANTOS
03012052152023 - Indeferido - JOSE ROBERTO DOS SANTOS
03012052242023 - Indeferido - LAERCIO ALVES SOARES
03041183202022 - Em diligência - NILSON SACERDOTE DA SILVA
03041250552023 - Em diligência - FABIO CASER DA COSTA
03041250562023 - Em diligência - FABIO CASER DA COSTA
03041250572023 - Em diligência - FABIO CASER DA COSTA
03041250582023 - Em diligência - FABIO CASER DA COSTA
03041250652023 - Em diligência - GUILHERME MENDES BAUER
03041250662023 - Em diligência - GUILHERME MENDES BAUER
03041250672023 - Em diligência - GUILHERME MENDES BAUER
03041250682023 - Em diligência - GUILHERME MENDES BAUER
03041250862023 - Em diligência - GUILHERME MENDES BAUER
03041250872023 - Em diligência - GUILHERME MENDES BAUER
03041250882023 - Em diligência - GUILHERME MENDES BAUER
03041250892023 - Em diligência - GUILHERME MENDES BAUER
03041250902023 - Em diligência - GUILHERME MENDES BAUER
03041250912023 - Em diligência - GILMAR MIGUEL LINHARES
03041250922023 - Em diligência - GENIVALDO LUIZ DA SILVA
03041278622023 - Em diligência - COSME CASTRO VILAS
03041287102023 - Em diligência - ROSANGELA DE FATIMA
03041287122023 - Em diligência - ROSANGELA DE FATIMA DA SILVA
03041288722023 - Em diligência - ANDERSON DA SILVA CONCEICAO
03041288902023 - Em diligência - DAGOBERTO DANTAS
03041331082023 - Em diligência - VALDIR BARBOSA DA SILVA
03041368622023 - Em diligência - MARCIA BAPTISACO FARIA E COSTA
03041368632023 - Em diligência - JORGE EDUARDO DE LIMA
03041368642023 - Em diligência - MARCELO MELO DOS SANTOS
03041368652023 - Em diligência - RICHARDSON ALAYAO LOPES
03041394512023 - Deferido - ALESSANDRA CRISTINA NEVE DAVID
03041394542023 - Deferido - ALESSANDRA CRISTINA NEVE DAVID
03041394552023 - Deferido - ALESSANDRA CRISTINA NEVE DAVID
03311015372023 - Em diligência - VICTOR AUGUSTO CARDOSO CHAVES GOMES
03311037632023 - Em diligência - FERNANDO SILVA MANCO
03311174912023 - Deferido - JOSE LEONARDO BIGI DOS SANTOS
03311200292023 - Em diligência - CASSIA BORGES LOPES DE SENA
03311264952023 - Em diligência - LUIZ CLAUDIO MOREIRA DECEMBRINO
03311265172023 - Indeferido - WAGNER DE SOUZA SEVERO
03311266062023 - Em diligência - EDISON BEZERRA DE MENEZES
03311270042023 - Em diligência - ANA LUIZA VIEIRA DE MIRANDA
03311270052023 - Em diligência - ANA LUIZA VIEIRA DE MIRANDA
03311270062023 - Em diligência - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311270072023 - Em diligência - VANILDO PACHECO DOS SANTOS
03311270082023 - Em diligência - VANILDO PACHECO DOS SANTOS
03311270092023 - Em diligência - VANILDO PACHECO DOS SANTOS
03311270102023 - Em diligência - LUCIA CORREIA COSTA FONSECA DA SILVA
03311270112023 - Em diligência - LUCIA CORREIA COSTA FONSECA DA SILVA
03311270172023 - Em diligência - FRANCINE DA SILVA SANTOS
03311270182023 - Em diligência - ANTONIO VIEIRA MACHADO
03311270192023 - Em diligência - ANTONIO VIEIRA MACHADO
03311270202023 - Em diligência - ANTONIO VIEIRA MACHADO
03311270222023 - Em diligência - FRANCINE DA SILVA SANTOS
03311270232023 - Em diligência - ANTONIO VIEIRA MACHADO
03311270242023 - Em diligência - ANTONIO VIEIRA MACHADO
03311270252023 - Em diligência - ALTAIR MARQUES SIQUEIRA
03311270262023 - Em diligência - JOSE SEVERINO DA SILVA IRMAO
03311270272023 - Em diligência - JOSE SEVERINO DA SILVA IRMAO
03311270282023 - Em diligência - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311270292023 - Em diligência - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311270302023 - Em diligência - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311270312023 - Em diligência - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311270322023 - Em diligência - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311270332023 - Em diligência - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311270342023 - Em diligência - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311270352023 - Em diligência - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311270362023 - Em diligência - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311270372023 - Em diligência - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311270382023 - Em diligência - PRISCILA BEZERRA BODIN DE SAINT-ANGE COMNENE
03311270392023 - Em diligência - BRUNO TRAMONTANO RANGEL

03311270812023 - Em diligência - JOSE MAURICIO SANTIAGO
03311270832023 - Em diligência - BRUNO GUARANY IGNACIO
03321101642023 - Em diligência - ISAIAS ALVES DUARTE PEREIRA
03321101702023 - Em diligência - JOSE CAVALCANTI BEZERRA
03321101712023 - Em diligência - JOSE CAVALCANTI BEZERRA
03321101722023 - Em diligência - JOSE CAVALCANTI BEZERRA
03321101732023 - Em diligência - JOSE CAVALCANTI BEZERRA
03321101742023 - Em diligência - JOSE CAVALCANTI BEZERRA
03321101752023 - Em diligência - JOSE CAVALCANTI BEZERRA
03321101812023 - Em diligência - MONICA BERNARDO DE SOUZA
03321101822023 - Em diligência - MONICA BERNARDO DE SOUZA
03321102012023 - Em diligência - ANTONIO CARLOS DE MELO PORTAL
03321152772023 - Em diligência - ELSON DA ROCHA BEZERRA
03321163622023 - Indeferido - ANGELA MARIA WILTGEN CUNHA
03321163652023 - Indeferido - ANGELA MARIA WILTGEN CUNHA
03321163672023 - Deferido - ROBSON APARECIDO COSTA
03321163682023 - Indeferido - MANOEL MENDES DE CARVALHO NETO
03321163772023 - Em diligência - CCM GESTAO EMPRESARIAL REP E INTER DE NEG LTDA
03321163782023 - Em diligência - CCM GESTAO EMPRESARIAL REP E INTER DE NEG LTDA
03321165642023 - Em diligência - RAFAELL DE ANDRADE ALVES
03321165722023 - Em diligência - LARI AHMAD ASSADI
03331093052023 - Em diligência - JANE VIVONE DA SILVA
03331093062023 - Em diligência - JANE VIVONI DA SILVA
03331093072023 - Em diligência - JANE VIVONI DA SILVA
03331093102023 - Em diligência - JANE VIVONI DA SILVA
03331093122023 - Em diligência - CLAUDIO COELHO DE SOUZA
03331093132023 - Em diligência - JANE VIVONI DA SILVA
03331093142023 - Em diligência - CLAUDIO COELHO DE SOUZA
03331093212023 - Em diligência - JANE VIVONI DA SILVA
03331093222023 - Em diligência - JANE VIVONI DA SILVA
03331201022023 - Indeferido - ODILON FIGUEREDO JUNIOR
03331201042023 - Indeferido - JOSE CARLOS DE AGUIAR VERGUEIRO
03331206152023 - Indeferido - CLAUDIO ALVES GOMES
03331206222023 - Deferido - RAFAEL DOS SANTOS GOMES
03331207002023 - Indeferido - PATRICIA DE ALMEIDA DIAS
03331215892023 - Em diligência - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331215902023 - Em diligência - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331215912023 - Em diligência - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331215922023 - Em diligência - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331215932023 - Em diligência - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331215942023 - Em diligência - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331215952023 - Em diligência - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331215962023 - Em diligência - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331215972023 - Em diligência - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331216012023 - Em diligência - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331216022023 - Em diligência - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331216032023 - Em diligência - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331216042023 - Em diligência - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331216052023 - Em diligência - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331216062023 - Em diligência - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331223982023 - Deferido - JOSE DENIS DE OLIVEIRA
03331223992023 - Deferido - JOSE DENIS DE OLIVEIRA
03511108922023 - Em diligência - WJS COMUNICACAO VISUAL LTDA
03511140302023 - Em diligência - PAULO ANTONIO GONCALVES TOSTES
03511140312023 - Em diligência - NEMEZIO DE OLIVEIRA
03511188592023 - Em diligência - MARCELO DE ARAUJO E SILVA
03511188802023 - Em diligência - MARCELO DE ARAUJO E SILVA
03511208202023 - Em diligência - MAURO ANTONIO MONTEIRO
03511228822023 - Indeferido - LUIZ CARLOS GOUVEIA DA SILVA
03511279122023 - Deferido - ANDERSON LUIZ DA SILVA
03511284592023 - Indeferido - ANDERSON LUIS ALMEIDA GONCALVES
03511284602023 - Indeferido - ANDERSON LUIS ALMEIDA GONCALVES

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 835-S
SESSÃO EM: 20/12/2023**

03012020662023 - Indeferido - MARCELO CUNHA MELO
03012020672023 - Indeferido - ROBERTA CAROLINA BARROSO FERNANDES
03012020682023 - Indeferido - ROBERTA CAROLINA BARROSO FERNANDES
03012020702023 - Indeferido - ROBERTA CAROLINA BARROSO FERNANDES
03012020712023 - Indeferido - ROBERTA CAROLINA BARROSO FERNANDES
03012020722023 - Indeferido - ROBERTA CAROLINA BARROSO FERNANDES
03012020732023 - Indeferido - ROBERTA CAROLINA BARROSO FERNANDES
03012021102023 - Indeferido - JOSE PAULO VIEIRA LOPES
03012021112023 - Indeferido - EDUARDO JOSE CARVALHO SILVA
03012021122023 - Indeferido - CHRISTIANE D ELIA
03012021172023 - Indeferido - FLAVIA ALVES GOMES
03012021222023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES
03012021442023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES
03012021452023 - Indeferido - ALESSANDRO MUSSO DE GOES
03012021482023 - Indeferido - ALESSANDRO MUSSO DE GOES

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 836-T
SESSÃO EM: 20/12/2023**

03011226052023 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO CORREA FERNANDES
03011227192023 - Indeferido - ADRIANO GUIMARAES VARGAS
03011227242023 - Indeferido - ANDRE SIQUEIRA
03011282922023 - Indeferido - EDSON BARBOSA ALVES
03011282952023 - Indeferido - DISTRIBUIDORA GRENOBLE EIRELI
03011283312023 - Indeferido - ANNA PAULA MAXIMIANO DO FIGUEIREDO MALTA
03011759942023 - Indeferido - GUILHERME REIS BERNARDO VELLOZO

03011759952023 - Indeferido - GUILHERME REIS BERNARDO VELLOZO
03011759962023 - Indeferido - GUILHERME REIS BERNARDO VELLOZO
03011759972023 - Indeferido - LUIZ ROGERIO VIANA
03011759992023 - Indeferido - CARLOS LUAN MARTINS PEREIRA
03011809232023 - Indeferido - ANDREA CARVALHO ANTUNES DE OLIVEIRA
03011930002023 - Indeferido - CARLOS LUAN MARTINS PEREIRA
03011930012023 - Indeferido - AMGELICA PATRICIA MATIAS BRANDAO
03011930022023 - Indeferido - ANGELICA PATRICIA MATIAS BRANDAO
03011930032023 - Indeferido - ANGELICA PATRICIA MATIAS BRANDAO
03011930042023 - Indeferido - ANGELICA PATRICIA MATIAS BRANDAO
03011930062023 - Indeferido - JOSE CARLOS LAURINDO DE FARIAS
03011930072023 - Indeferido - NIANDER PEREIRA ANTUNES
03011930082023 - Indeferido - NIANDER PEREIRA ANTUNES
03011930092023 - Indeferido - JUAN CARLOS DA ROCHA VICENTE
03011930102023 - Indeferido - JUAN CARLOS DA ROCHA VICENTE
03011930112023 - Indeferido - PATSY SCHLESINGER
03311269802023 - Deferido - LEONARDO COELHO SIGUETA
03331047752023 - Indeferido - ANDREW FHELIPE ACHO ZANTTE
03331211432023 - Indeferido - JOSE MENDES SIQUEIRA NETO
03331211452023 - Indeferido - JOSE MENDES SIQUEIRA NETO
03331212352023 - Indeferido - IGOR FELIPE DOS SANTOS DE JESUS
03331215002023 - Indeferido - JOSE CARLOPS DOS SANTOS
03331215012023 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS
03331215022023 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS
03331215032023 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS
03331215042023 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS
03331215052023 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS
03331215062023 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS
03331215072023 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS
03331215082023 - Indeferido - ARLINDO JANUARIO DA SILVA
03331215092023 - Indeferido - SIMEI GUIMARAES DA SILVA
03331215102023 - Indeferido - SIMEI GUIMARAES DA SILVA
03331215112023 - Indeferido - VALMIR NUNES
03331215122023 - Indeferido - VALMIR NUNES
03331215132023 - Indeferido - VALMIR NUNES
03331215142023 - Indeferido - VALDI CUNHA
03331215152023 - Indeferido - VALMIR NUNES
03331215162023 - Indeferido - VALMIR NUNES
03331215172023 - Indeferido - VALMIR NUNES
03331215182023 - Indeferido - MAICK OLIVEIRA DE MOURA
03331215192023 - Indeferido - MAICK OLIVEIRA DE MOURA
03331215202023 - Indeferido - MAICK OLIVEIRA DE MOURA
03331215312023 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331215322023 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331215332023 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331215532023 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331215542023 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331215552023 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331215562023 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331215572023 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331215582023 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331215592023 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331215602023 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331215612023 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331215632023 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331215642023 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331215652023 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331215662023 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331215672023 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331215682023 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331215692023 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331215702023 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03331219322023 - Deferido - ANTONIO SERGIO DA SILVA
03331219332023 - Indeferido - KLEBER BRANDAO DE OLIVEIRA
03331219342023 - Deferido - KLEBER BRANDAO DE OLIVEIRA
03331219352023 - Indeferido - KLEBER BRANDAO DE OLIVEIRA
03331219382023 - Deferido - KLEBER BRANDAO DE OLIVEIRA
03331222752023 - Indeferido - JOSE MAURICIO BRANDAO DA SILVA

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 836-S
SESSÃO EM: 20/12/2023**

03011937172023 - Indeferido - CARLOS RENATO MARVAO DE SOUZA
03011937182023 - Indeferido - ENRIQUE RIERA RODRIGUEZ
03011937192023 - Indeferido - ALEX DA SILVA FRANCO
03011937202023 - Indeferido - ALEX DA SILVA FRANCO
03011937212023 - Indeferido - ALEX DA SILVA FRANCO
03011937232023 - Indeferido - MATHEUS NOVAIS CHAVES
03011937242023 - Indeferido - LOCAMERICA RENT A CAR S.A
03011937272023 - Indeferido - LUCIA CELESTE SILVA DOS SANTOS
03011937292023 - Indeferido - LOCAMERICA RENT A CAR S.A
03011937302023 - Indeferido - RAIMUNDO AUGUSTO DA CONCEICAO
03511291362023 - Indeferido - LOURENCO LEANDRO DA FONSECA
03511291702023 - Em diligência - FLORENCIO FRANCA DO CARMO
03511291712023 - Indeferido - EVANDRO RIBEIRO CORREA
03511291722023 - Indeferido - EDUARDO FERNANDES
03511291732023 - Indeferido - EDUARDO FERNANDES
03511291742023 - Indeferido - LENILSON ALVES AFFONSO
03511291902023 - Indeferido - PAULA FERREIRA ALVES LOMBARDI
03511291912023 - Indeferido - ROSANE PIRES DE CARVALHO
03511291922023 - Indeferido - ROSANE PIRES DE CARVALHO

03511291932023 - Indeferido - RENEE NOGUEIRA ROMANO
03511291942023 - Indeferido - RENEE NOGUEIRA ROMANO
03511291952023 - Indeferido - BRUNO DAS CHAGAS BERRIEL
03511291962023 - Indeferido - LEVI CANDIDO DOS SANTOS
03511291972023 - Indeferido - LEVI CANDIDO DOS SANTOS
03511291982023 - Indeferido - PRISCILLA BOQUEIRAO VIDAL
03511291992023 - Indeferido - JOSE DA PAIXAO SILVA MAIA
03511292002023 - Indeferido - EDSON SOUZA DA SILVA
03511292012023 - Indeferido - EDSON SOUZA DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 837-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03012023692023 - Indeferido - SANDY YU CHAN
03012023702023 - Indeferido - SANDY YU CHAN
03012023712023 - Indeferido - SANDY YU CHAN
03012023722023 - Indeferido - SANDY YU CHAN
03012023732023 - Indeferido - SANDY YU CHAN
03012023742023 - Indeferido - SANDY YU CHAN
03012023772023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE ASSIS
03012051872023 - Indeferido - LUIS FABIANO RESENDE BURICHE
03012052232023 - Indeferido - EDUARDO CONDE DE MIRANDA COSTA
03041394322023 - Indeferido - MICHELE FERREIRA PINHEIRO
03041394332023 - Indeferido - DIANDRIA OLIVEIRA DA SILVA
03041394342023 - Indeferido - RODRIGO ROZENDE RODRIGUES
03041394352023 - Indeferido - JHEAN CARLO BARRETO GALVAO
03041394362023 - Indeferido - CHRISTIANO RIBEIRO DE CARVALHO
03041394562023 - Indeferido - VINICIUS BONAFE DE VASCONCELLOS
03041394572023 - Indeferido - VICTOR DA SILVA RAMOS DUARTE
03041394582023 - Indeferido - VICTOR DA SILVA RAMOS DUARTE
03041394592023 - Indeferido - VICTOR DA SILVA RAMOS DUARTE
03041394602023 - Indeferido - VICTOR DA SILVA RAMOS DUARTE
03041394612023 - Indeferido - ALEF CRUZ HABIB
03041394622023 - Indeferido - MOISES SANTANNA DIOGO FERREIRA
03041394632023 - Indeferido - MOISES SANTANNA DIOGO FERREIRA
03041394642023 - Indeferido - GABRIELLE CORREA COSTA
03041394652023 - Indeferido - GABRIELLE CORREA COSTA
03041394662023 - Indeferido - GABRIELLE CORREA COSTA
03041394672023 - Indeferido - ALINE DA SILVA PEREIRA DE ASSIS
03041394682023 - Indeferido - FERNANDA FERREIRA NUNES DA SILVA
03041394692023 - Indeferido - FERNANDA FERREIRA NUNES DA SILVA
03041394702023 - Indeferido - ALINE DA SILVA PEREIRA DE ASSIS
03511308112023 - Indeferido - MARCELO FRAZAO CORREA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 837-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

00031016802023 - Em diligência - PMERJ
03311283252023 - Em diligência - SERGIO FRANCO DA ROCHA
03311283262023 - Em diligência - SERGIO FRANCO DA ROCHA
03311283272023 - Em diligência - SERGIO FRANCO DA ROCHA
03311283282023 - Em diligência - SERGIO FRANCO DA ROCHA
03311283292023 - Em diligência - SERGIO FRANCO DA ROCHA
03311283302023 - Indeferido - SERGIO FRANCO DA ROCHA
03311285792023 - Indeferido - AGENOR BARBOSA DE SOUSA FILHO
03311285802023 - Indeferido - AGENOR BARBOSA DE SOUSA FILHO
03311285812023 - Indeferido - AGENOR BARBOSA DE SOUSA FILHO
03311285822023 - Indeferido - AGENOR BARBOSA DE SOUSA FILHO
03311285832023 - Indeferido - AGENOR BARBOSA DE SOUSA FILHO
03311285842023 - Indeferido - AGENOR BARBOSA DE SOUSA FILHO
03311285852023 - Indeferido - AGENOR BARBOSA DE SOUSA FILHO
03311285872023 - Indeferido - TATIANA VIEIRA DE SOUZA HONORIO
03311285892023 - Indeferido - ANTONIO CARLOS TEIXEIRA
03311286182023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311286192023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311286202023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311286212023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311286222023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311286232023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311286242023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311286252023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311286262023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311286272023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311286282023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311286292023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311286302023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311300222023 - Indeferido - VANIA DOS SANTOS CAVALCANTI
03311300232023 - Indeferido - VANIA DOS SANTOS CAVALCANTI
03311300242023 - Indeferido - VANIA DOS SANTOS CAVALCANTI
03311300272023 - Indeferido - VANIA DOS SANTOS CAVALCANTI
03311300282023 - Indeferido - ALEXSANDER DE BRITO CLARINDO
03311300302023 - Em diligência - VALERIA SOUZA DE FARIA
03311300312023 - Em diligência - VALERIA SOUZA DE FARIA
03311300322023 - Em diligência - VALERIA SOUZA DE FARIA
03311300332023 - Indeferido - VALERIA SOUZA DE FARIA
03311300342023 - Indeferido - VALERIA SOUZA DE FARIA
03311300352023 - Indeferido - ELIETE SCHUINDT BARBATO
03311300362023 - Indeferido - ELIETE SCHUINDT BARBATO
03311300372023 - Indeferido - ELIETE SCHUINDT BARBATO
03311300382023 - Indeferido - ELIETE SCHUINDT BARBATO
03311300392023 - Indeferido - ELIETE SCHUINDT BARBATO
03311300402023 - Indeferido - ELIETE SCHUINDT BARBATO

03311300412023 - Indeferido - ANDRE LUIS FERRAZ
03311300422023 - Indeferido - ANDRE LUIS FERRAZ
03311300432023 - Indeferido - ANDRE LUIS FERRAZ
03311300442023 - Indeferido - ANDRE LUIS FERRAZ
03311300452023 - Indeferido - ANDRE LUIS FERRAZ
03311300462023 - Indeferido - ANDRE LUIS FERRAZ
03311300472023 - Indeferido - ANDRE LUIS FERRAZ
03311300722023 - Indeferido - ALBERTO DAUDT DE OLIVEIRA
03311300732023 - Indeferido - ALBERTO DAUDT DE OLIVEIRA
03311300742023 - Indeferido - ALBERTO DAUDT DE OLIVEIRA
03311300752023 - Indeferido - ALBERTO DAUDT DE OLIVEIRA
03311300762023 - Indeferido - ALBERTO DAUDT DE OLIVEIRA
03311300772023 - Indeferido - ALBERTO DAUDT DE OLIVEIRA
03311300782023 - Indeferido - ALBERTO DAUDT DE OLIVEIRA
03311300792023 - Indeferido - ALBERTO DAUDT DE OLIVEIRA
03311300802023 - Indeferido - ALBERTO DAUDT DE OLIVEIRA
03311300812023 - Indeferido - ALBERTO DAUDT DE OLIVEIRA
03331239352023 - Indeferido - SIDIOMAR GOMES VIEIRA
03331239362023 - Indeferido - SIDIOMAR GOMES VIEIRA
03331239372023 - Indeferido - SIDIOMAR GOMES VIEIRA
03331239382023 - Indeferido - SIDIOMAR GOMES VIEIRA
03331245832023 - Indeferido - ANDRESSA RAYLANE MARTINS BRASIL BENTO
03331245842023 - Indeferido - ANDRESSA RAYLANE MARTINS BRASIL BENTO
03331245852023 - Indeferido - RICARDO SANTOS SILVA
03331245862023 - Indeferido - LAZARO MARCELINO DE FREITAS
03331245892023 - Indeferido - JOSUE DOS SANTOS
03331246332023 - Indeferido - FRANCINE GODINHO DE ANDRADE
03331246342023 - Indeferido - BRUNO GARCIA SILVA
03331246352023 - Indeferido - FRANCINE GODINHO DE ANDRADE
03331246362023 - Indeferido - FRANCINE GODINHO DE ANDRADE
03331246372023 - Indeferido - FRANCINE GODINHO DE ANDRADE
03331246382023 - Indeferido - PATRICK IOVANOVICH HATTAB
03331246392023 - Indeferido - PATRICK IOVANOVICH HATTAB
03331246402023 - Indeferido - FRANCINE GODINHO DE ANDRADE
03331246412023 - Indeferido - ADONIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA
03331246422023 - Indeferido - BRUNO GARCIA SILVA
03331246432023 - Indeferido - EDMILSON CAMELO DA ROCHA
03331246442023 - Indeferido - EDMILSON CAMELO DA ROCHA
03331246452023 - Indeferido - EDMILSON CAMELO DA ROCHA
03331246462023 - Indeferido - EDMILSON CAMELO DA ROCHA
03331246472023 - Indeferido - EDMILSON CAMELO DA ROCHA
03331246482023 - Indeferido - JULIANO PIMENTEL MENEZES
03331246492023 - Indeferido - JULIANO PIMENTEL MENEZES
03331246502023 - Indeferido - FRANKLIN SANTOS MOREIRA
03331246622023 - Indeferido - JOHANN NEVES DE OLIVEIRA
03331246632023 - Indeferido - CLINICA CARDIOLOGICA BARONI LTDA
03331246642023 - Indeferido - ALLINY MIRANDA FELIX
03331246652023 - Indeferido - PAULO NEI DA SILVA
03331246662023 - Indeferido - PAULO NEI DA SILVA
03331246672023 - Indeferido - PAULO NEI DA SILVA
03331246682023 - Indeferido - PAULO NEI DA SILVA
03331246692023 - Indeferido - WALTENCIR SANTOS DE OLIVEIRA
03331246702023 - Indeferido - WALTENCIR SANTOS DE OLIVEIRA
03331246712023 - Indeferido - WALTENCIR SANTOS DE OLIVEIRA
03331246722023 - Indeferido - WALTENCIR SANTOS DE OLIVEIRA
03331246732023 - Indeferido - WALTENCIR SANTOS DE OLIVEIRA
03331246742023 - Indeferido - CLINICA CARDIOLOGICA BARONI LTDA
03331246752023 - Indeferido - ADRIANA AMIN SARDENBERG BARONI
03331246762023 - Indeferido - ALLINY MIRANDA FELIX
03331246772023 - Indeferido - ALLINY MIRANDA FELIX
03331246782023 - Indeferido - ALLINY MIRANDA FELIX
03331246792023 - Indeferido - ALLINY MIRANDA FELIX
03331246802023 - Indeferido - MAURICIO CLEMENTE PAZ
03331246832023 - Indeferido - BRUNO GARCIA SILVA
03331246842023 - Indeferido - BRUNO GARCIA SILVA
03331246852023 - Indeferido - BRUNO GARCIA SILVA
03331247512023 - Indeferido - AURELIO DOS SANTOS MASCARENHAS
03331247522023 - Indeferido - BRUNO ANDRADE DA SILVA
03331247532023 - Indeferido - BRUNO ANDRADE DA SILVA
03331247542023 - Indeferido - FLAVIO DE MOURA SANTOS
03331247552023 - Indeferido - CHRISTOPHER ANUTE
03331247562023 - Indeferido - FLAVIO DE MOURA SANTOS
03331247572023 - Indeferido - CHRISTOPHER ANUTE
03331247582023 - Indeferido - MAURICIO CLEMENTE PAZ
03331247592023 - Indeferido - MAURICIO CLEMENTE PAZ
03331247602023 - Indeferido - MAURICIO CLEMENTE PAZ
03331247612023 - Indeferido - CHRISTOPHER ANUTE
03331247622023 - Indeferido - CHRISTOPHER ANUTE
03331247632023 - Indeferido - MAURICIO CLEMENTE PAZ
03331247642023 - Indeferido - MARIANA FERREIRA PATRENIERE
03331247652023 - Indeferido - ELIANE LINO DE SA
03331247662023 - Indeferido - WALTENCIR SANTOS DE OLIVEIRA
03331247672023 - Indeferido - WALTENCIR SANTOS DE OLIVEIRA
03331247682023 - Indeferido - WALTENCIR SANTOS DE OLIVEIRA
03511401632023 - Em diligência - MONICA DA SILVA PROTASIO

11ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 51-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011232752023 - Indeferido - LUCAS BERTAZO RIOS CRAVO
03011232812023 - Indeferido - LUCILEIA MACHADO SEVERINO SILVA

03011232822023 - Indeferido - ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS
03011245992023 - Indeferido - DEBORAH COLKER
03011246112023 - Indeferido - JACKSON DE PONTES VIEIRA
03011246122023 - Indeferido - JACKSON DE PONTES VIEIRA
03011246132023 - Indeferido - JOSE ROBERTO COSTA DE MATTOS
03011246262023 - Indeferido - NILDA MARIA PAULA MATTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1609-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011879642023 - Indeferido - LORENA DE ABREU FONTE
03011879652023 - Indeferido - MARCELO DA SILVA PEREIRA CORREIA
03011879662023 - Indeferido - MARCELO DA SILVA PEREIRA CORREIA
03011879672023 - Indeferido - MARCELO DA SILVA PEREIRA CORREIA
03011879682023 - Indeferido - JUAN CARLOS LOPES MARTINS
03011985762023 - Em diligência - MARCIA CRISTINA ERNANDES GUYT
03011985772023 - Em diligência - MARCIA CRISTINA ERNANDES GUYT
03011985782023 - Indeferido - JORGE HUMBERTO MOREIRA SAMPAIO
03011985792023 - Indeferido - ANA LUCIA ARRUDA
03011985802023 - Indeferido - ANA LUCIA ARRUDA
03011985812023 - Em diligência - RICARDO JORGE DOMPE
03011985822023 - Em diligência - DENIS SILAS TEIXEIRA
03011985832023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES
03011985842023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES
03011985852023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES
03011985862023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES
03011985872023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES
03011985882023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES
03011985892023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES
03011985902023 - Em diligência - ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES
03011985912023 - Indeferido - ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES
03011985922023 - Em diligência - THIAGO DE SOUZA FERREIRA
03011985932023 - Em diligência - FRANCISCO FERREIRA DUARTE
03011985942023 - Em diligência - FLAVIO HENRIQUE RABELLO MARQUES
03011985952023 - Em diligência - LEONARDO MOURA FORTUNADO DE OLIVEIRA
03011985962023 - Em diligência - FREDERICO COSTA CORREA
03011985972023 - Indeferido - ALEXANDRO SILVEIRA
03011985982023 - Indeferido - ALEXANDRO SILVEIRA
03011985992023 - Em diligência - ALEXANDRO SILVEIRA
03011986002023 - Indeferido - ALEXANDRO SILVEIRA
03011986012023 - Em diligência - ALEXANDRO SILVEIRA
03011986022023 - Em diligência - ALEXANDRO SILVEIRA
03011986032023 - Em diligência - ALEXANDRO SILVEIRA
03011986042023 - Em diligência - ALEXANDRO SILVEIRA
03011986052023 - Em diligência - ALEXANDRO SILVEIRA
03011986062023 - Indeferido - ALEXANDRO SILVEIRA
03012022652023 - Em diligência - APOLONIO SERGIO BECHARA SANTOS
03012022672023 - Em diligência - APOLONIO SERGIO BECHARA SANTOS
03012022852023 - Em diligência - ANTONIA JULIANA FEITOSA DE MOURA
03012022872023 - Em diligência - CELI PAULA MAGLIARI TEIXEIRA
03012022882023 - Em diligência - CESAR FRANCA SIMON
03012022912023 - Em diligência - ALVARO CARDOSO SILVA
03331238932023 - Indeferido - SAYDE LOPES FLORES
03331239502023 - Indeferido - SAYDE LOPES FLORES
03331239512023 - Indeferido - JOCIMAR ALVES COSTA
03331239562023 - Indeferido - LUIZ OTAVIO ALTYMYER ODAWARA
03331239572023 - Indeferido - LUIZ OTAVIO ALTYMYER ODAWARA
03331239592023 - Indeferido - LUIZ OTAVIO ALTYMYER ODAWARA
03331239692023 - Em diligência - REGINALDO DE FREITAS
03331239702023 - Em diligência - ANDRE CUNHA DE ARAUJO
03331239712023 - Indeferido - CESAR MENDONA PEIXOTO
03331239722023 - Indeferido - CESAR MENDONA PEIXOTO
03331239732023 - Em diligência - MANUEL PAULO ASSUNAO DE ALMEIDA
03331239742023 - Indeferido - CARLOS ANTONIO DE MELO
03331239752023 - Em diligência - IGOR EVANGELISTA DE LIMA
03331239762023 - Indeferido - IGOR EVANGELISTA DE LIMA
03331239772023 - Indeferido - IGOR EVANGELISTA DE LIMA
03331239782023 - Indeferido - NELSON DA CONCEIAO
03331239792023 - Indeferido - MESSIAS MORAES DA FONTE
03331239802023 - Indeferido - PABLO HENRIQUE FERREIRA PITASSI
03331239812023 - Indeferido - JANE ALVES DA SILVA
03331239822023 - Indeferido - FABIO NUNES DA CRUZ
03331239832023 - Indeferido - EDIEL PEREIRA MORAES
03331239842023 - Indeferido - WESLEY RODRIGUES NUNES
03331239852023 - Indeferido - REGIS SABINO DA SILVA
03331239862023 - Indeferido - IVAN GOMES ALMEIDA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1610-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011730092023 - Indeferido - ROBSON FAUSTINO DE SOUZA
03011754872023 - Deferido - DANIELE ALVES TAVARES
03011825802023 - Indeferido - CARLOS ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA
03011852192023 - Deferido - ADMILSON CASTELO DO CARMO
03011852712023 - Indeferido - FELIPE LELES VIDAL DE FREITAS
03011852722023 - Indeferido - DANIEL DE LIMA BRANCO
03011852732023 - Indeferido - DEIVID GUILHERME SOUZA SIMOES
03311174532023 - Indeferido - ALESSANDRO DA SILVA RICO
03311174552023 - Em diligência - JOSE MAURO DE ARAUJO MACHADO
03311174562023 - Indeferido - JOSE MAURO DE ARAUJO MACHADO
03311174572023 - Indeferido - JOSE MAURO DE ARAUJO MACHADO
03311174582023 - Em diligência - JOSE MAURO DE ARAUJO MACHADO

03311175232023 - Indeferido - WALTEYR DA CONCEICAO
03321163592023 - Indeferido - ANGELA MARIA WILTGEN CUNHA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1611-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011337922023 - Indeferido - ROSIMERE DO NASCIMENTO LIMA GAMEIRO
03012068242022 - Indeferido - LEONARDO ZACHARIAS GONCALVES
03012197412022 - Indeferido - LUDMILA SILVA DA COSTA
03012274622022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO VELLOZO MARQUES
03012274632022 - Indeferido - ALEXANDRA MARTINS DE CARVALHO
03012274642022 - Indeferido - ALLAN LOPES DIAS
03012274742022 - Indeferido - ALLAN PAIVA DE AZEREDO
03311257622022 - Indeferido - JOSE EDUARDO ERNESTO DOMINGOS A SILVA
03331215012022 - Indeferido - RAFAEL HUGO MENDES DA SILVA
03331215022022 - Indeferido - RAFAEL HUGO MENDES DA SILVA
03511095192022 - Indeferido - THAUAN PABLO DA SILVA PEREIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1623-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03012050072023 - Indeferido - JOSE LUIZ DAVID
03012050082023 - Em diligência - JOSE LUIZ DAVID
03012050092023 - Indeferido - ADRIANA RIBEIRO VIEIRA
03012050102023 - Indeferido - ADRIANA RIBEIRO VIEIRA
03012050112023 - Indeferido - ADRIANA RIBEIRO VIEIRA
03012050122023 - Indeferido - ADRIANA RIBEIRO VIEIRA
03012050132023 - Em diligência - AGNALDO FRANCISCO GOMES
03012050142023 - Indeferido - VAGNER DE FREITAS CARNEIRO
03012050152023 - Em diligência - RAMON SILVEIRA VIVAS
03012050162023 - Indeferido - RAMON SILVEIRA VIVAS
03012050172023 - Indeferido - RAMON SILVEIRA VIVAS
03012050182023 - Em diligência - ROBERTO MESSOD BENZECRY
03012050192023 - Em diligência - ROBERTO MESSOD BENZECRY
03012050202023 - Em diligência - ROBERTO MESSOD BENZECRY
03012050212023 - Em diligência - ALINE GONCALVES CABRAL DA SILVA
03012050222023 - Indeferido - ALINE GONCALVES CABRAL DA SILVA
03012050232023 - Indeferido - ALINE GONCALVES CABRAL DA SILVA
03012050242023 - Indeferido - MAURISETE GUEDES DA SILVA
03012050252023 - Indeferido - MAURISETE GUEDES DA SILVA
03012050262023 - Indeferido - MAURISETE GUEDES DA SILVA
03012050272023 - Indeferido - ALICIA IRMA GARIBOTTI DE SANTUCCI
03012050282023 - Indeferido - ALICIA IRMA GARIBOTTI DE SANTUCCI
03012050292023 - Indeferido - ALICIA IRMA GARIBOTTI DE SANTUCCI
03012050672023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050682023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050692023 - Em diligência - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050702023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050712023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050722023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050732023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050742023 - Em diligência - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050752023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050762023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050772023 - Indeferido - FELIPE DIAS DA CRUZ
03012050962023 - Indeferido - JOSE LUIZ DAVID
03511300122023 - Indeferido - DOMICIANO LOPESPAULINO
03511300192023 - Indeferido - PAULO ROBERTO DE MACEDO CARVALHO JUNIOR
03511300202023 - Indeferido - LEANDRO ERNESTO ESPINAR DE ABREU
03511300212023 - Indeferido - REINALDO CHAVES
03511300222023 - Indeferido - REINALDO CHAVES
03511300232023 - Indeferido - SERGIO TADEU N CAVALCANTI
03511300242023 - Indeferido - SERGIO TADEU N CAVALCANTI
03511300252023 - Em diligência - CATIA PEREIRA GOMES
03511300262023 - Indeferido - CATIA PEREIRA GOMES
03511300272023 - Indeferido - DENIS LOPES CAMPOS
03511300282023 - Indeferido - DENIS LOPES CAMPOS
03511300292023 - Indeferido - DENIS LOPES CAMPOS
03511300302023 - Indeferido - LUCIANA FERNANDES BANDEIRA DE MELLO
03511300312023 - Indeferido - LUCIANA FERNANDES BANDEIRA DE MELLO
03511300322023 - Em diligência - LUCIANA FERNANDES BANDEIRA DE MELLO
03511300332023 - Em diligência - RHIAN MEDEIROS VIEIRA SOARES
03511300342023 - Indeferido - ERNESTO AVELAR DE ALBUQUERQUE
03511300352023 - Indeferido - HUGO ROCHA DE MELO
03511300362023 - Em diligência - HUGO ROCHA DE MELO
03511300372023 - Indeferido - MAURICIO BRANDAO CARDOSO
03511300382023 - Indeferido - MAURICIO BRANDAO CARDOSO
03511300392023 - Indeferido - ACACIO PEREIRA FERREIRA
03511300402023 - Indeferido - IVAN FONSECA GOUVEA
03511300412023 - Indeferido - IVAN FONSECA GOUVEA
03511300452023 - Indeferido - AQUIVAR DOS SANTOS MARTINS
03511300462023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS SANTOS ROCHA
03511300472023 - Indeferido - MARCOS VINICIUS SANTOS ROCHA
03511300482023 - Indeferido - DAMIANA RITA DE CASSIA PEREIRA OLIVEIRA
03511300512023 - Indeferido - LEANDRO ERNESTO ESPINAR DE ABREU
03511300522023 - Indeferido - VICTOR HUGO FONSECA DE MOURA
03511300532023 - Indeferido - JACKSON LINHARES MARTINS
03511300542023 - Indeferido - RHIAN MEDEIROS V SOARES
03511300552023 - Indeferido - RHIAN MEDEIROS V SOARES
03511300562023 - Indeferido - LUIS ALBERTO DA C SANTOS
03511300572023 - Indeferido - LUIS ALBERTO DA C SANTOS
03511300582023 - Indeferido - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1624-T

SESSÃO EM: 20/12/2023

03011326632023 - Deferido - CHEILA EVANGELISTA DOS SANTOS
03011988642023 - Em diligência - LEA ROSA BARREIRO SALGADO
03011988732023 - Indeferido - FERNANDA DOS REIS MEIRELES
03011988742023 - Indeferido - FERNANDA DOS REIS MEIRELES
03011988752023 - Em diligência - FERNANDA DOS REIS MEIRELES
03011988762023 - Indeferido - JOSE LUIZ CARLOS
03011988772023 - Indeferido - JOSE LUIZ CARLOS
03011988782023 - Em diligência - JOSE LUIZ CARLOS
03011988792023 - Em diligência - JAIR COSTA VALENTE
03011988802023 - Em diligência - MARIA ELISA AZEREDO DE AZEVEDO
03011988812023 - Em diligência - MARIO SERGIO ARAUJO BRAZ
03011988822023 - Em diligência - MARIO SERGIO ARAUJO BRAZ
03011988832023 - Em diligência - ANTONIO HELENO QUINTANILHA MOREIRA
03011988842023 - Indeferido - LUISA PESCE THIRE
03011988852023 - Indeferido - LUISA PESCE THIRE
03011988862023 - Indeferido - LUISA PESCE THIRE
03011988872023 - Indeferido - BERNARDO KLABIN
03011988882023 - Indeferido - ALEXANDRE CANDIDO DE ANDRADE MELO
03011988892023 - Indeferido - ALEXANDRE CANDIDO DE ANDRADE MELO
03311094152023 - Indeferido - AMADEU DE OLIVEIRA CAVALCANTI
03321184612023 - Indeferido - PINKIE SEABRA MARRA
03331230602023 - Indeferido - SONIA REGINA MAURO MENDES
03331230612023 - Indeferido - SONIA REGINA MAURO MENDES
03331230622023 - Indeferido - AMANDA GUERREIRO DA FONSECA
03331230632023 - Indeferido - ALEKSANDRO DE ALMEIDA
03331230642023 - Indeferido - ALUISIO NASCIMENTO BARCELLOS
03331230652023 - Indeferido - ABERINALDO BARBOSA DE SANTANA
03331230662023 - Indeferido - ANDERSON SOUZA DOS SANTOS
03331230682023 - Indeferido - CHARLES LOPES NEPOMUCENO
03331230692023 - Indeferido - DANIELLE LAGRUTTA MACHADO
03331230702023 - Indeferido - LUIZ ANTONIO ALVES PIMENTA
03331230722023 - Indeferido - HUANG MINGXIAO
03331232312023 - Indeferido - SANDRA HELENA DA ROSA COLODETE
03331232322023 - Indeferido - SANDRA HELENA DA ROSA COLODETE
03331232332023 - Indeferido - SANDRA HELENA DA ROSA COLODETE
03331232342023 - Indeferido - SANDRA HELENA DA ROSA COLODETE
03331232352023 - Indeferido - SANDRA HELENA DA ROSA COLODETE
03331234672023 - Indeferido - SERGIO LUIZ DE ANDRADE SOARES
03331250322023 - Indeferido - ISABELLE FREITAS LOBATO
03331250332023 - Indeferido - ISABELLE FREITAS LOBATO
03331250342023 - Indeferido - ISABELLE FREITAS LOBATO
03331250352023 - Indeferido - ISABELLE FREITAS LOBATO
03331250362023 - Indeferido - AROLDO DE FREITAS DUTRA
03331250372023 - Indeferido - AROLDO DE FREITAS DUTRA
03331250382023 - Indeferido - AROLDO DE FREITAS DUTRA
03331250392023 - Indeferido - AROLDO DE FREITAS DUTRA
03331250402023 - Indeferido - PAULO HENRIQUE DA CONCEICAO BARBOSA DA SILVA
03331250412023 - Indeferido - MARIO LIVIO CUSTODIO VENENO
03331250422023 - Indeferido - MARIO LIVIO CUSTODIO VENENO
03331250432023 - Indeferido - BRENO GOMES DA SILVA
03331250442023 - Indeferido - ISABELLE FREITAS LOBATO
03511296292023 - Indeferido - MURILLO COLLACO VERAS JUNIOR
03511296302023 - Indeferido - JOSI ALBERTO PEREIRA DA SILVA
03511296352023 - Em diligência - CARLOS ROBERTO BASTOS NETO
03511296682023 - Em diligência - CELIA CARLA MEDERIOS BARBOZA
03511296702023 - Indeferido - ITALO LEITE DE OLIVEIRA
03511296732023 - Indeferido - WILLIANS DE SOUZA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1625-T

SESSÃO EM: 20/12/2023

03011513782023 - Em diligência - RAIMUNDO FARIAS DE ALMEIDA
03011513892023 - Em diligência - MAURILIO QUEIROZ FIUZA
03011834842023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011834852023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011834862023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011834872023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011834882023 - Indeferido - NEWTON KLEBER DE THUIN
03011835312023 - Indeferido - BRUNO SCHUBACH RIBEIRO DE BARROS
03011835322023 - Indeferido - BRUNO SCHUBACH RIBEIRO DE BARROS
03011835332023 - Indeferido - BRUNO SCHUBACH RIBEIRO DE BARROS
03011835342023 - Indeferido - LEONARDO ROSA DE ANDRADE
03011906062023 - Indeferido - ANTONIO CESAR CARDOSO LISBOA
03011906082023 - Indeferido - ENDEZ ALIM EMP COM E TRAN DE GEN ALIM LTDA
03011906092023 - Em diligência - ENDEZ ALIM EMP COM E TRAN DE GEN ALIM LTDA
03011906102023 - Indeferido - MOISES DE SOUZA ROSA
03011906112023 - Indeferido - VICTOR SANTOS NASTASIT
03011906122023 - Indeferido - IREMAR PIRES DO NASCIMENTO
03011906132023 - Indeferido - ALESSANDRO SANTA ANA DIAS
03011906152023 - Indeferido - VANDERLEI DA CONCEICAO DE SOUZA
03011906212023 - Indeferido - LINOS EXPRESS TRANSPORTES LTDA
03011930402023 - Indeferido - PATSY SCHLEINGER
03011930412023 - Indeferido - PATSY SCHLEINGER
03011930422023 - Indeferido - PATSY SCHLEINGER
03011930432023 - Indeferido - PATSY SCHLEINGER
03011930452023 - Indeferido - VICENTE CARMO SANTOS
03011930462023 - Indeferido - VICENTE CARMO SANTOS
03011930492023 - Indeferido - VICENTE CARMO SANTOS
03011930502023 - Indeferido - VICENTE CARMO SANTOS

03011930512023 - Indeferido - VICENTE CARMO SANTOS
03011930522023 - Indeferido - VICENTE CARMO SANTOS
03011930532023 - Indeferido - MIRIAN DA ROCHA PIMENTEL VARGAS
03011930542023 - Indeferido - MIRIAN DA ROCHA PIMENTEL VARGAS
03011930552023 - Indeferido - ANDRE LUIZ DE SOUZA MARQUES
03011930562023 - Indeferido - ANDRE LUIZ DE SOUZA MARQUES
03011930572023 - Indeferido - ANDRE LUIZ DE SOUZA MARQUES
03011944532023 - Indeferido - APOLONIO SERGIO BECHARA SANTOS
03011944542023 - Indeferido - ANDRE LUIZ DE CASTRO
03011944552023 - Indeferido - ANDRE LUIZ DE CASTRO
03011944792023 - Indeferido - MOISES LOPES DA COSTA
03011944852023 - Indeferido - BIANCA FEIJO FERNANDES
03011944902023 - Indeferido - EVANDRO CARLOS DOS SANTOS
03011944972023 - Indeferido - WAGNER CAPISTRANO MAXIMO
03011945122023 - Indeferido - CLOVIS OSMAR DE SOUSA
03011945132023 - Indeferido - EMERSON ALMEIDA DE SOUZA
03011945182023 - Indeferido - FLAVIO DA CONCEICAO DOS SANTOS
03011945192023 - Indeferido - FLAVIO DA CONCEICAO DOS SANTOS
03011948622023 - Indeferido - ANNA CAROLINA TANNUS NOTARI V M ABITBOL
03011948632023 - Indeferido - CLAUDIA MARCONDES RODRIGUES
03011948642023 - Indeferido - CLAUDIA MARCONDES RODRIGUES
03011948652023 - Indeferido - CLAUDIA MARCONDES RODRIGUES
03011948662023 - Indeferido - CLAUDIA MARCONDES RODRIGUES
03011948672023 - Indeferido - CLAUDIA MARCONDES RODRIGUES
03011948682023 - Indeferido - SORAYA CORREIA CARDOSO DA MATTA
03011948692023 - Indeferido - SORAYA CORREIA CARDOSO DA MATTA
03011948702023 - Indeferido - SORAYA CORREIA CARDOSO DA MATTA
03011948712023 - Indeferido - SORAYA CORREIA CARDOSO DA MATTA
03011948722023 - Indeferido - SORAYA CORREIA CARDOSO DA MATTA
03011948732023 - Indeferido - SORAYA CORREIA CARDOSO DA MATTA
03011948742023 - Indeferido - SORAYA CORREIA CARDOSO DA MATTA
03011948752023 - Indeferido - SORAYA CORREIA CARDOSO DA MATTA
03011948762023 - Indeferido - SORAYA CORREIA CARDOSO DA MATTA
03011948772023 - Indeferido - SORAYA CORREIA CARDOSO DA MATTA
03011948782023 - Indeferido - SORAYA CORREIA CARDOSO DA MATTA
03011948792023 - Indeferido - SORAYA CORREIA CARDOSO DA MATTA
03011948802023 - Indeferido - SORAYA CORREIA CARDOSO DA MATTA
03011948812023 - Indeferido - SORAYA CORREIA CARDOSO DA MATTA
03011948822023 - Indeferido - SORAYA CORREIA CARDOSO DA MATTA
03011948832023 - Indeferido - SORAYA CORREIA CARDOSO DA MATTA
03011948842023 - Indeferido - SORAYA CORREIA CARDOSO DA MATTA
03011948852023 - Indeferido - SORAYA CORREIA CARDOSO DA MATTA
03011948992023 - Indeferido - MAURO LUCIO ANDRADE DE OLIVEIRA
03011949552023 - Indeferido - KEVIN SILVA DE MOURA
03011949562023 - Indeferido - KEVIN SILVA DE MOURA
03011949572023 - Indeferido - FLAVIO DA CONCEICAO DOS SANTOS
03011949582023 - Indeferido - FLAVIO DA CONCEICAO DOS SANTOS
03011949592023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO PAES ELIAS
03011949602023 - Indeferido - NADJANARA PESSOA FERNANDES
03011949612023 - Indeferido - JUNIOR MARQUES FRANCO
03011949622023 - Indeferido - MARCELLO MOREIRA
03011949632023 - Indeferido - MARCELLO MOREIRA
03011949642023 - Indeferido - MARCELLO MOREIRA
03011949652023 - Indeferido - MARCELLO MOREIRA
03041343412023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO
03041343422023 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO
03041343432023 - Indeferido - RODRIGO DOS SANTOS
03041343462023 - Indeferido - DOUGLAS DA SILVA
03041343492023 - Indeferido - JOSE FARIA CORREA
03041343502023 - Indeferido - JOSEMAR SARAIVA COELHO
03041343512023 - Indeferido - JOSEMAR SARAIVA COELHO
03041343522023 - Indeferido - JOSEMAR SARAIVA COELHO
03041343532023 - Indeferido - IGOR ARMANDO DA COSTA JOSELLI DE LIMA
03041343542023 - Indeferido - WASHINGTON RODRIGO ALMEIDA DA SILVA
03041343552023 - Indeferido - WASHINGTON RODRIGO ALMEIDA DA SILVA
03041343562023 - Indeferido - LUCIANA BERNARDO AUGUSTO FONSECA
03041343572023 - Indeferido - RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA
03311237972023 - Indeferido - DIOGO MACIEL DOS SANTOS
03311237992023 - Indeferido - WILLIAM GOMES MARTINS
03311243932023 - Em diligência - ANANIAS HILARIO CORDOVIL
03311243942023 - Em diligência - MARIA LUZIA DE CARVALHO RABELO
03311269522023 - Indeferido - EDSON DOS SANTOS RIBEIRO
03311269532023 - Indeferido - RODOLFO VALOIS DE SOUZA
03311269542023 - Indeferido - MARCIA DE PAULA DOMINGUES
03311269552023 - Indeferido - ATILA AMARAL DOS SANTOS
03311269602023 - Indeferido - REGINA LUCIA MOURA FERNANDES
03331138442023 - Em diligência - GILBERTO ALVES DE BARROS
03511156832023 - Em diligência - AILTON SOARES BARRETO
03511186402023 - Em diligência - RITA CASSIA SAMARQUE GONCALVES
03511266852023 - Em diligência - MARIA DA GLORIA RAPOSO DA SILVA
03511266862023 - Em diligência - MARIA DA GLORIA RAPOSO DA SILVA
03511266962023 - Indeferido - MARIA GABRIELA O P DE AGUIAR SILVA
03511266972023 - Indeferido - MARIA GABRIELA O P DE AGUIAR SILVA
03511266982023 - Indeferido - MARIA GABRIELA O P DE AGUIAR SILVA
03511266992023 - Indeferido - MARIA GABRIELA O P DE AGUIAR SILVA
03511267112023 - Indeferido - EDUARDO AUGUSTO LOPES DA SILVA
03511267122023 - Indeferido - EDUARDO AUGUSTO LOPES DA SILVA
03511267132023 - Indeferido - EDUARDO AUGUSTO LOPES DA SILVA
03511267142023 - Indeferido - DJARDE DE OLIVEIRA DA CONCEICAO
03511267152023 - Indeferido - ELAINE EIGER

03511267162023 - Indeferido - ELAINE EIGER
03511267172023 - Indeferido - ELAINE EIGER

12ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1604-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03041097422023 - Indeferido - RODRIGO PEREIRA LOPES DA CONCEICAO
03041097442023 - Indeferido - JOSE ALEXANDRO DE SOUSA LIMA
03041097452023 - Indeferido - FILIPE GONCALVES DE LIMA
03041101832023 - Indeferido - RICARDO PINTO NIGUEIRA
03041102192023 - Indeferido - ROBERTO LEONARDO VIANA
03041102252023 - Indeferido - ROBERTO LEONARDO VIANA
03041102292023 - Indeferido - WILLIAN ROBSON ALVES DE MOURA
03041102302023 - Indeferido - WILLIAN ROBSON ALVES DE MOURA
03041102362023 - Indeferido - RICARDO LUIZ DE AGUIAR AZEVEDO
03041102382023 - Indeferido - ERIJNSO TELES MENEZES
03511098322023 - Deferido - ANDREA CRISTINA DE LIMA PEREIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1604-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03311237772023 - Em diligência - ANASTACIA DE LIMA ALVES MEDEIROS
03311237782023 - Em diligência - ANASTACIA DE LIMA ALVES MEDEIROS
03311237792023 - Em diligência - JOSE SOLHA GONZALEZ NETO
03311237802023 - Em diligência - JOSE ANTONIO MEROLLA FILHO
03311237812023 - Em diligência - JOSE ANTONIO MEROLLA FILHO
03311237822023 - Em diligência - CLEBER SERRINHA GUEDES
03311237832023 - Em diligência - ANTONIO VIEIRA MACHADO
03311274342023 - Em diligência - JOSE RAMOS GOMES PEDROZA
03311274352023 - Em diligência - FABIO LUIZ DE OLIVEIRA MELLO
03331218722023 - Em diligência - JOSE MAURICIO BRANDAO DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1605-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011935572023 - Indeferido - RAFAEL VERGASTA SILVA
03011935582023 - Indeferido - RAFAL VERGASTA SILVA
03011935592023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO PEREIRA DANTAS
03011935602023 - Indeferido - CARLOS EDUARDO PEREIRA DANTAS
03011935612023 - Indeferido - RENAN GONALVES BARROSO
03011935622023 - Indeferido - HARLENS FREITAS DA FONSECA
03011935632023 - Indeferido - HARLENS FREITAS DA FONSECA
03011935642023 - Indeferido - HARLENS FREITAS DA FONSECA
03011935652023 - Indeferido - HELIO CASSEANO DAS NEVES
03011935662023 - Indeferido - HELIO CASSEANO DAS NEVES
03011935672023 - Indeferido - HELIO CASSEANO DAS NEVES
03011935682023 - Indeferido - HELIO CASSEANO DAS NEVES
03011935692023 - Indeferido - HELIO CASSEANO DAS NEVES
03011935702023 - Indeferido - HELIO CASSEANO DAS NEVES
03011935712023 - Deferido - JUCIELDA RODRIGUES LEITE
03011935722023 - Deferido - PAULO DE TARSO MACHADO BRANDAO
03011935732023 - Indeferido - JUCIELDA RODRIGUES LEITE
03011935742023 - Deferido - RICARDO ABRANTES DOS REIS
03511290362023 - Indeferido - WAGNES NUNES MARTINS JUNIOR
03511290372023 - Indeferido - PAULO GARCIA DE SOUSA
03511290382023 - Indeferido - RENAN DE LIMA SILVEIRA
03511290392023 - Indeferido - RENAN DE LIMA SILVEIRA
03511290402023 - Indeferido - JORCINEY DE OLIVEIRA ISMAEL
03511290412023 - Indeferido - JORCINEY DE OLIVEIRA ISMAEL
03511290422023 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO MELO DA COSTA
03511290432023 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO MELO DA COSTA
03511290442023 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO MELO DA COSTA
03511290452023 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO MELO DA COSTA
03511290462023 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO MORENO DE ORNELLAS
03511290582023 - Indeferido - WAGNER NUNES MARTINS JUNIOR
03511290592023 - Indeferido - LUIS PAULO MIRANDA DE MELLO
03511290602023 - Indeferido - FERNANDO GONCALVES GARCIA
03511290612023 - Indeferido - FERNANDO GONCALVES GARCIA
03511290622023 - Indeferido - ROBERTO FERREIRA
03511290632023 - Indeferido - ROBERTO FERREIRA
03511290642023 - Indeferido - ROBERTO FERREIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1605-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011240402023 - Indeferido - ELLYSON DA SILVA JOAQUIM
03011260442023 - Indeferido - JOAO BERNARDO DA SILVA
03011260962023 - Indeferido - DOUGLAS DA CONCEICAO PEREIRA
03011260972023 - Indeferido - DOUGLAS DA CONCEICAO PEREIRA
03011260982023 - Indeferido - DANIEL CARDOSO ASSIS GUERRA
03011261202023 - Indeferido - EDUARDO CAVALCANTE DE LIMA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1606-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011257492023 - Indeferido - DARCYLO DE CARVALHO LABORNE E VALLE
03011257562023 - Indeferido - DARCYLO DE CARVALHO LABORNE E VALLE
03011627072023 - Indeferido - EDUARDO NASCIMENTO GOMES
03011627082023 - Indeferido - EDUARDO NASCIMENTO GOMES
03011627092023 - Indeferido - EDUARDO NASCIMENTO GOMES
03011627102023 - Indeferido - EDUARDO NASCIMENTO GOMES
03011627192023 - Indeferido - JOAO LUIZ GIL LAPORT
03011935742023 - Indeferido - RICARDO ABRANTES DOS REIS
03041225142023 - Indeferido - ULISSES DA SILVA IZABEL

03041225152023 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
03041225162023 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
03041226192023 - Indeferido - ANA GLAUCIA DOS SANTOS JERONIMO
03311085572023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311085622023 - Indeferido - CELSO DAS CHAGAS PINTO
03311086402023 - Indeferido - ADAM DE BARROS BARBOSA
03311086442023 - Indeferido - JORGE LUIZ CHAVES RODRIGUES
03311086452023 - Indeferido - VITOR OLIVEIRA MOREIRA
03311086542023 - Indeferido - CARLOS MARQUES DE LEMOS
03331066442023 - Indeferido - ANDERSON DE SALES MEDEIROS
03331066452023 - Indeferido - ANDERSON DE SALES BULCAO MEDEIROS
03331066602023 - Indeferido - VINICIO GARCIA CANDIDO
03331066612023 - Indeferido - RICARDO FABIANO DE FARIA HELAYEL
03331066622023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO VIDAL ROSA
03331068202023 - Indeferido - JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
03331246872023 - Indeferido - MARCELO SILVERIO
03331246882023 - Indeferido - MARCELO SILVERIO
03331246892023 - Indeferido - MARCELO SILVERIO
03331246902023 - Indeferido - MARCELO SILVERIO
03331246912023 - Indeferido - MARCELO SILVERIO
03331246922023 - Indeferido - MARCELO SILVERIO
03331246932023 - Indeferido - MARCELO SILVERIO
03331246942023 - Indeferido - MARCELO SILVERIO
03331246952023 - Indeferido - MARCELO SILVERIO
03331246962023 - Indeferido - MARCELO SILVERIO
03331246972023 - Indeferido - MARCELO SILVERIO
03331246982023 - Indeferido - MARCELO SILVERIO
03331246992023 - Indeferido - MARCELO SILVERIO
03331247002023 - Indeferido - MARCELO SILVERIO
03331247012023 - Indeferido - MARCELO SILVERIO
03331247022023 - Indeferido - MARCELO SILVERIO
03331247032023 - Indeferido - MARCELO SILVERIO
03331247502023 - Indeferido - FABIO MESQUITA DOS ANJOS
03331247692023 - Indeferido - ULISSES ALMAGRO DA SILVA
03331247702023 - Indeferido - ULISSES ALMAGRO DA SILVA
03331247712023 - Indeferido - BRUNO GARCIA SILVA
03331247722023 - Indeferido - BRUNO GARCIA SILVA
03331247732023 - Indeferido - BRUNO GARCIA SILVA
03331247742023 - Indeferido - BRUNO GARCIA SILVA
03331247752023 - Indeferido - BRUNO GARCIA SILVA
03331247762023 - Indeferido - BRUNO GARCIA SILVA
03331247772023 - Indeferido - BRUNO GARCIA SILVA
03331247782023 - Indeferido - BRUNO GARCIA SILVA
03331247792023 - Indeferido - ADONIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA
03331247802023 - Indeferido - FELIPE RUBIM THOMAZ GOULART
03331247812023 - Indeferido - MARIANA FERREIRA PATRENIERE
03331247822023 - Indeferido - WALTENCIR SANTOS DE OLIVEIRA
03331247832023 - Indeferido - WALTENCIR SANTOS DE OLIVEIRA
03331247842023 - Indeferido - ALEXANDER MARQUES DA SILVA
03331247852023 - Indeferido - RAPHAEL DO NASCIMENTO SILVA
03331248002023 - Indeferido - MARLENE ROSA DE SOUZA
03331248012023 - Indeferido - MARLENE ROSA DE SOUZA
03331248022023 - Indeferido - MARLENE ROSA DE SOUZA
03331248032023 - Indeferido - MARLENE ROSA DE SOUZA
03331248042023 - Indeferido - MARLENE ROSA DE SOUZA
03331248052023 - Indeferido - MARLENE ROSA DE SOUZA
03331248062023 - Indeferido - CARLOS MOIZES DOS SANTOS JUNIOR
03331248072023 - Indeferido - CARLOS MOIZES DOS SANTOS JUNIOR
03331248082023 - Indeferido - CARLOS MOISES DOS SANTOS JUNIOR
03331248212023 - Deferido - MARLENE DE CAMPOS PALHARES MARQUES
03331248222023 - Indeferido - RENATA MILHOMEM SA
03331248232023 - Indeferido - CARLOS ALBERTO PAES DA SILVA
03331248242023 - Deferido - GABRIELA LEITE ZANOTTI
03331248252023 - Deferido - RAFAEL CENSI BARANANO
03331248262023 - Indeferido - KELVIN TEIXEIRA DOS SANTOS SOUZA LAURIND
03331248272023 - Indeferido - CLAUDIO MARCIO NOVAES DA SILVA
03331248282023 - Indeferido - THALLES LIMA BARROS
03331248292023 - Deferido - JORGE RODRIGUES BIGIDO
03331248722023 - Indeferido - HEITOR TORRES DE SA NETO
03331248732023 - Indeferido - SEVERINO JORGE DA SILVA FILHO
03331248742023 - Indeferido - HEITOR TORRES DE SA NETO
03331248752023 - Indeferido - HEITOR TORRES DE SA NETO
03331248762023 - Indeferido - HEITOR TORRES DE SA NETO
03331248772023 - Indeferido - HEITOR TORRES DE SA NETO
03331248782023 - Indeferido - HEITOR TORRES DE SA NETO
03331248792023 - Indeferido - HEITOR TORRES DE SA NETO
03331248802023 - Indeferido - CARLOS LIMA DA CONCEIAO
03331248812023 - Indeferido - ANDERSON MADEIRA CAMPOS
03331248822023 - Indeferido - MARCIO GONALVES NUNES
03331248832023 - Indeferido - DORIANO RODRIGUES OLIVEIRA
03331248842023 - Indeferido - DORIANO RODRIGUES OLIVEIRA
03331248852023 - Indeferido - DORIANO RODRIGUES OLIVEIRA
03331248862023 - Indeferido - LUIS EDUARDO BANQUEIRO DOS SANTOS
03331248872023 - Indeferido - LUIS EDUARDO BANQUEIRO DOS SANTOS
03331248882023 - Indeferido - CLEYTON ALMIR PAIXAO DE ARAUJO
03331248892023 - Indeferido - EDMILSON CAMELO DA ROCHA
03331253692023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253702023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253712023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253722023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR

03331253732023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253742023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253752023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253762023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253772023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253782023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253792023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253802023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253812023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253822023 - Indeferido - AYLTON FALCAO JUNIOR
03331253832023 - Indeferido - MARCELO RODRIGUES OLIVELLA
03331253842023 - Indeferido - MARCELO RODRIGUES OLIVELLA
03331253852023 - Indeferido - ELIAS SEIXAS LOROSA
03331253862023 - Indeferido - CRISTIAN GUSTAVO L HUILLIER LABRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 1606-S
SESSÃO EM: 20/12/2023

03311237852023 - Em diligência - ANTONIO VIEIRA MACHADO
03311237862023 - Em diligência - ANTONIO VIEIRA MACHADO
03311237872023 - Em diligência - ROBSON CARVALHO DA PENHA
03311237882023 - Em diligência - ROBSON CARVALHO DA PENHA
03311237892023 - Em diligência - VALDIR CORREA DE ARAUJO
03311274362023 - Em diligência - KEVEN EDUARDO PENA
03311274372023 - Em diligência - DEUSDETE MENDES
03311274412023 - Em diligência - FERNANDO REIS RODRIGUES LOPES
03331212382023 - Em diligência - WILLIAM GONCALVES DE CARVALHO
03331218762023 - Em diligência - JOSE MAURICIO BRANDAO DA SILVA
03331219042023 - Em diligência - ARLINDO ROCHA DE ALMEIDA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA: 2998-T
SESSÃO EM: 20/12/2023

03011354502023 - Indeferido - LEANDRO DE SIQUEIRA SANTOS
03011354532023 - Indeferido - JOAO CARLOS DE NORONHA VIEGAS
03011354622023 - Indeferido - FLAVIO PALHARES PEIXOTO FILHO
03011354642023 - Indeferido - FLAVIO PALHARES PEIXOTO FILHO
03011354672023 - Indeferido - FLAVIO PALHARES PEIXOTO FILHO
03011354682023 - Indeferido - FLAVIO PALHARES PEIXOTO FILHO
03011373822023 - Indeferido - ADIANA JUSTINO LEMOS OLIVEIRA
03011373832023 - Indeferido - ADIANA JUSTINO LEMOS OLIVEIRA
03011373842023 - Indeferido - ERICK ERASMO PEREIRA SANTOS

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO CET-RIO Nº 01101/2023
COMPRASNET - UASG: 986001

A Pregoeira torna público que a empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.** apresentou impugnação aos termos do Edital do Pregão Eletrônico supra.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-Rio
AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01101/2023
COMPRASNET - UASG: 986001

A Pregoeira torna público que promove a seguinte alteração no Edital do Pregão Eletrônico nº 01101/2023, cujo Aviso de Edital foi publicado no D.O.-Rio de 18/12/2023:

No TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I)

No **subitem 4.1.3.12, onde se lê:** "...que garantam um erro máximo de 3s."; **leia-se:** "...que garantam um erro máximo de 2s.".

A Pregoeira torna público que, tendo em vista a alteração efetuada, conforme disposto na parte final do parágrafo único do art. 39 da Lei nº 13.303/2016, **a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01101/2023 fica mantida para o dia 02/01/2024 às 09:00h.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 036/2023

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.208/2022, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **homologa e torna público o resultado final** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo - **Edital nº 036/2023**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTc - MOBI-Rio**.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CTPS	SÉRIE	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
1º	GEFERSON GONÇALVES DA SILVA	62845	0018 SP	SUPERIOR COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
2º	GERSON AUGUSTO CORREA JUNIOR	65988	131 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
3º	DJALMIR SOARES DA SILVA	DIGITAL		MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
4º	DANIEL GOMES DO NASCIMENTO	31859	160 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
5º	MAGNO DOS SANTOS CAMPOS	4090462	0010 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
6º	SÉRGIO DE OLIVEIRA FARIAS	4225808	0050 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71

7º	ROSIVALDO DANTAS FERNANDES	DIGITAL		MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
8º	MARCELO GOMES BEZERRA	3042849	0050 RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
9º	TIAGO DOS SANTOS LEITE	70670	166 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
10º	RODRIGO MOREIRA DE OLIVEIRA COSTA	2698066	0030 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
11º	HUMBERTO FRANCISCO DE ABREU	29257	0055 RJ	SUPERIOR COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
12º	PHELIPE MORAES DO AMARAL	1957	132 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
13º	EDMILSON DIAS DA SILVA	86098	121 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
14º	IVANILDO PONTES DE SOUZA	53443	045 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
15º	ANDRÉ GERMANO DE MESQUITA	46861	094 RJ	MÉDIO INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
16º	LUCIANO DE MATOS SILVA	2446274	0020 RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
17º	MARCOS VINICIUS AZEVEDO DOS SANTOS	205582	0050 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
18º	LUCIANO MENDONÇA BENTO	9026445	0050 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
19º	IOMAR JARDIM DA SILVA	42206	00052 BA	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
20º	LUCIANO ABREU DA SILVA	43102	0060 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
21º	JOSIAS SILVA PEREIRA	53813	145 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
22º	MARCOS VINÍCIUS BERNABÉ DOS SANTOS	1040046	0050 RJ	SUPERIOR COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
23º	ULISSES SILVA DE JESUS	27728	119 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
24º	PAULO CESAR COUTINHO	33811	066 RJ	MÉDIO INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
25º	FABIO NEVES ALEXANDRE	94805	158 RJ	SUPERIOR COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
26º	HARIGHAN MEDEIROS DE PAIVA	DIGITAL		SUPERIOR CURSANDO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
27º	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	7621	081 RJ	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
28º	AMAURI ALVES TEIXEIRA	6757	090 RJ	MÉDIO INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
29º	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA PINHEIRO	8787292	0040 RJ	SUPERIOR COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
30º	LEONARDO DE SOUZA VITÓRIA JUNIOR	49342	043 BA	SUPERIOR COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
31º	EVANDRO DE SOUZA ANASTÁCIO	1234373	0060 RJ	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
32º	JOSÉ SANTANA DIAS	36590	213 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
33º	MATUZALEM DE FREITAS PEREIRA	9564572	0010 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
34º	ROBERT TAVARES DOS SANTOS	45523	051 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
35º	OSVALDO RAMOS CARDOSO	9214861	0010 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
36º	LUIZ FERNANDO PIRES	26121	0033 RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
37º	GABRIEL VIEIRA FERREIRA	2598	151 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
38º	PAULO ROBERTO MARQUES DA SILVA	5306415	0040 RJ	MÉDIO INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
39º	LUTTI CAMILO DE SOUZA GOMES	DIGITAL		MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
40º	TIAGO PONTE DA CRUZ	27238	154 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
41º	STELLA RENATA LOPES	2291861	0040 MG	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
42º	ERIVANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	67207	00029 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
43º	LEO FERNANDO DA SILVA BOTELHO	52659	156 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
44º	JOÃO CARLOS DA ROSA BELLO	5410747	0010 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
45º	JANAILTON SANTOS SILVA	260444	0020 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71

46°	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	DIGITAL		MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
47°	MÁRCIO ALEXANDRE OTERO PATO	21489	079 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
48°	VITOR FERREIRA MARINS	74350	134 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
49°	RODRIGO SOARES COUTINHO	42544	168 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
50°	WILLIAN SANTOS CARDOSO DE OLIVEIRA	5260000	0060 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
51°	WALLACE DE SOUZA ARAUJO	8743030	0040 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
52°	VALENCIR PEREIRA DOS SANTOS	3865602	0030 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
53°	LEONARDO BARBOSA DA SILVA	31599	135 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
54°	LEONARDO SIMOES DE LIMA	93416	114 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
55°	JAIME LESSA SANTOS	96925	057 RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
56°	MARCOS DAMASCENO FEITOSA	43	083 RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
57°	ROQUE FERREIRA COSTA	78773	000064 PI	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
58°	JOSÉ MARTINS DE SOUZA	9413	046 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
59°	CARLOS DA SILVA	79603	077 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
60°	GILBERTO DE LIMA MARABOTE	66995	092 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
61°	RAMIRO NASCIMENTO ALEIXO	19684	134 RJ	SUPERIOR INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
62°	FABIO NOBRE DE FARIAS	3726059	0050 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
63°	ELAN RIBEIRO ALVES	3726059	0050 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
64°	JOSEVALDO DO NASCIMENTO MATIAS	25055	089 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
65°	EULIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	16948	142 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
66°	FÁBIO LIMA DOS SANTOS	28372	080 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
67°	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVEIRA	64880	139 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
68°	EDUARDO BERNARDO DOS SANTOS	23338	147 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
69°	LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	29249	168 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
70°	RICARDO MENDES DA SILVA	29249	168 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
71°	DAYSOM MARCELO	29816	140 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
72°	MARCO HENRIQUE DE MELO CHAVES	17302	125 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
73°	LEONARDO PONTES DOS SANTOS	DIGITAL		FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
74°	COSME CESAR LIMA CORTES	13354	095 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
75°	SEBASTIÃO MENDES DE OLIVEIRA	DIGITAL		MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
76°	WALLACE DE SOUZA JARDIM LEONE	DIGITAL		MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
77°	MARCUS BARROS PIMENTEL	36935	076 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
78°	ROBÉRIO SEVERINO DA SILVA	93604	151 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
79°	CARLOS VALENTIM GUEDES	55675	204 SP	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
80°	MARCUS VINICIUS DE SOUZA ANTÃO	8055	035 RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
81°	RUMBENIKY ARRUDA ÂNGELO	5517561	0050 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
82°	MARCOS ZACARIAS DA COSTA	38038	137 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
83°	CARLOS VICTOR FERREIRA DE ABREU	5788843	0040 RJ	MÉDIO INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
84°	EDINALDO BATISTA FELIPE	89839	132 RJ	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71

85°	ANGELO MARCIO DE OLIVEIRA	24753	114 RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
86°	JUVENIL PATROCINIO	61413	052 RJ	SUPERIOR COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
87°	ISAQUE COSTA DA SILVA	22187	108 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
88°	ELSON FERREIRA SILVA	93962	133 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
89°	SERGIO LEONARDO DE BRITO	5539047	0050 RJ	SUPERIOR COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
90°	JOSE FERREIRA CAMPOS	8417114	0040 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
91°	ISRAEL GUIMARAES BRAGA FERREIRA	27271	158 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
92°	GABRIEL ALVES SALLES	DIGITAL		MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
93°	ABEL DA SILVA GONÇALVES	5714	114 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
94°	ANDRÉ RODRIGUES GOMES	17536	175 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
95°	FELIPE VAZ DA COSTA	30674	160 RJ	MÉDIO INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
96°	TIAGO NEVES VIEIRA	68749	128 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
97°	MILLER LIMA PINTO	51346	156 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
98°	TIAGO JOSÉ DE SOUZA TORRES	97403	130 RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
99°	LEONARDO FERNANDES LOPES	795943	0030 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
100°	ROBSON CARDOSO DA SILVA	22207	87 RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
101°	CLEBER ROQUE BARBOSA REZENDE	63853	116 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
102°	WASHINGTON GONÇALVES DOS SANTOS	1469963	0020 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
103°	CRISTIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA	63500	132 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
104°	VIVIANE DA SILVA CRUZ	9015821	0050 RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
105°	DEMISON VICENTE	159	0030 RJ	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
106°	GINA ROSA DA PAZ	6311331	0050 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
107°	ALLAN DOS SANTOS SEIXAS	53818	122 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
108°	EDGAR VIANA DA SILVA NETO	29543	0030 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
109°	CARLOS ALBERTO RIBEIRO GOMES	56030	094 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
110°	FERNANDO DA SILVA JUNIOR	2443785	0040 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
111°	MARCELO COSTA IZIDORO	3564435	0020 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
112°	LUIZ GUSTAVO RODRIGUES BASTOS	89314	140 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
113°	ANTONIO MARCOS SOUZA DE CASTRO	35958	076 RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
114°	SANDRO JOSÉ DA SILVA	DIGITAL		FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
115°	EDNEY DA SILVA	14436	078 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
116°	LUCIANO CUNHA SILVA	92	0026 PB	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
117°	MÁRCIO DO NASCIMENTO GUIMARÃES	66388	118 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
118°	EDMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	80367	147 RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
119°	EDSON BARBOSA DE SANTANA	31185	0010 PE	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
120°	JOÃO DE FREITAS MASSENA	26202	118 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
121°	ADRIANO FAUSTINO DA SILVA AUTO	98977	127 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
122°	JOSUE DA LUZ	72191	105 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
123°	ANTONIO CARLOS DE SOUZA SANTANA	96430	083 RJ	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71

124º	MARCIO VERISSIMO VIEIRA	54641	125 RJ	SUPERIOR INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
125º	VITOR DOS SANTOS BERNARDO	78676	152 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
126º	MARCELO RIBEIRO ROSA	3639486	0050 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
127º	JOSE TIAGO DE AZEVEDO	3496658	0040 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
128º	WASHINGTON CRISPINIANO FERREIRA	32438	1485 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
129º	LUIZ HENRIQUE ABREU DE SOUZA	16430	00081 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
130º	ROBERTO CARLOS DA SILVA	10314	081 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
131º	JOSIMAR FERREIRA	8576	097 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
132º	JOAQUIM LOPES	49689	101 RJ	MÉDIO INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
133º	ALEX COSTA DA SILVA	24476	107 RJ	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
134º	EVANDRO DOS SANTOS RIBEIRO	83921	097 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
135º	MICHEL FERREIRA BARBOZA	85982	092 RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
136º	GILSON LIMA DE ALMEIDA	66917	139 RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
137º	HAROLDO MACHADO FILHO	99654	133 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
138º	LEANDRO BAPTISTA GONÇALVES	86986	128 RJ	MÉDIO INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
139º	JUSTINO SILVA DE PAIVA	72507	91 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
140º	PAULO ROBERTO MORAES DOS SANTOS	70255	555 RJ	SUPERIOR COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
141º	EDUARDO GONÇALVES LOPES	43386	161 RJ	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
142º	DAMIÃO SALES DOS SANTOS	44913	089 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
143º	DANIEL DE ALMEIDA PIMENTA	61127	133 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
144º	ADILSON MOURÃO BRITO	61251	157 RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
145º	LUCIANO RODRIGUES GAMA	45972	060 RJ	CURSANDO ENSIONO MÉDIO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
146º	MARCIO FERREIRA ALVES	89322	097 RJ	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
147º	JOSE EDUARDO VIANA DA SILVA	83303	086 RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
148º	FLAVIO ALENCAR DE OLIVEIRA	91350	114 RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
149º	ADRIANO GASPAR RIBEIRO ROSA	6100042	0060 - RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
150º	CRISTIANO COELHO PINHEIRO	39127	097 - RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
151º	WALLACE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	44330	140 - RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
152º	CARLOS MELO SILVA	9216143	001-0 - RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
153º	LUIZ CARLOS FRAGA ARCIERE	9952798	0040 - RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
154º	MILTON DE JESUS PACHECO BARROS	99815	57	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
155º	JOEL GERMANO DA SILVA	DIGITAL		MÉDIO INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
156º	FABIANO DA SILVA CAMPOS	86827	122	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
157º	MÁRCIO DE ALMEIDA AYUB	76196	121 - RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
158º	CLEDINALDO ALVES DOS SANTOS	7316046	0030 - RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
159º	GILBERTO MARTINEZ RODRIGUES	12743	086 - RJ	SUPERIOR COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
160º	DIOGO RODRIGUES GUIMARAES	3639	137 - RJ	SUPERIOR INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
161º	MARCO AURELIO DE SANTANA	8480219	0050 - RJ	FUNDAMENTAL COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
162º	RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	91375	156 - RJ	MÉDIO INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71

163º	ANDRÉ FELICIDADE DOS SANTOS	39123	109 - RJ	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71
164º	ANDRE RODRIGUES DASMASCENO	5632	00018 - ES	MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R\$ 3.652,71

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ADRIANO DE SOUZA
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ALEX PIRES DE SENA
Objeto: Contratação de AUXILIAR DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 24/07/2023 e término 22/07/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ALEX SANDRO LEMOS MELLO SILVA
Objeto: Contratação de AUXILIAR DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ALEX VIEIRA RAGNO
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 16/08/2023 e término 14/08/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ALEXANDRE BORGES DE MELLO
Objeto: Contratação de PINTOR PREDIAL por tempo determinado.
Prazo: Início em 16/08/2023 e término 14/08/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ANDERSON RIBEIRO SALCA
Objeto: Contratação de CONDUTOR DE VEICULOS AUXILIARES por tempo determinado.
Prazo: Início em 16/08/2023 e término 14/08/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ANDERSON TARCIA LIBERATO
Objeto: Contratação de AUXILIAR DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 16/08/2023 e término 14/08/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ANDRE LUIS DA SILVA MARTINEZ
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ANGELO SAMPAIO DE SOUZA
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ARIVALDO ASSUNÇÃO GOMES FILHO
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e CARLOS HENRIQUE S DA SILVA
Objeto: Contratação de MECANICO SOCORRISTA por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e CARLOS ROBERTO P DE ALMEIDA
Objeto: Contratação de PINTOR VEICULAR I por tempo determinado.
Prazo: Início em 23/10/2023 e término 21/10/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e CRISTIANO DA SILVA TEIXEIRA
Objeto: Contratação de APONTADOR por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e DAVID BARBOSA ALVES DE LIMA
Objeto: Contratação de MECANICO I por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e EDILSON MOREIRA DA SILVA
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ELDO SANT ANA DA CUNHA
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ERIC DA SILVA DE SOUZA
Objeto: Contratação de MECANICO DE SUSPENSÃO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e FABIANO DOS SANTOS VILELA
Objeto: Contratação de PINTOR VEICULAR por tempo determinado.
Prazo: Início em 23/10/2023 e término 21/10/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e FABIO WOLFF DE SOUZA
Objeto: Contratação de MANOBREIRO por tempo determinado.
Prazo: Início em 17/10/2023 e término 15/10/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e FABIOLA ROSA SOARES
Objeto: Contratação de AUXILIAR DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 24/07/2023 e término 22/07/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e GEORGE COSTA MARTINS JUNIOR
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e HENRIQUE FERNANDES D ESTRADA
Objeto: Contratação de CONTROLADOR DE MANUTENÇÃO por tempo determinado.
Prazo: Início em 23/10/2023 e término 21/10/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e HERMANI JOAQUIM DA SILVA
Objeto: Contratação de MECANICO DE REFRIGERAÇÃO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e HIGOR BRUNO SOLANO
Objeto: Contratação de MECANICO DE REFRIGERAÇÃO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JAIR DOS SANTOS ITABORAY
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 24/07/2023 e término 22/07/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JOAO VICTOR DA SILVA RODRIGUES
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 24/07/2023 e término 22/07/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JORGE LUIZ BARCELLOS DE LIMA
Objeto: Contratação de MECANICO I por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JORGE LUIZ PRATA ALMEIDA
Objeto: Contratação de AUXILIAR DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 16/08/2023 e término 14/08/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JORGE RICARDO PAULA S BASTOS
Objeto: Contratação de AUXILIAR DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JOSE DA PENHA DOS SANTOS
Objeto: Contratação de AUXILIAR DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JOSE ILTON NERY DA COSTA
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JOSE LUIZ DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de AUXILIAR DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JOSELAINE MELO DA SILVA
Objeto: Contratação de CONTROLADOR DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JOSIMAR DE SOUZA SILVA
Objeto: Contratação de ABASTECEDOR DIESEL por tempo determinado.
Prazo: Início em 23/10/2023 e término 21/10/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JOSIMAR JESUS CORREA MARTINS
Objeto: Contratação de MECANICO ALINHADOR por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e KLEYTON BENICIO DA SILVA
Objeto: Contratação de MECANICO DE REFRIGERAÇÃO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e LEANDRO ROCHA ALVES
Objeto: Contratação de AUXILIAR DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e LUIZ JORGE ARAUJO NETO
Objeto: Contratação de AUXILIAR DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MANUEL GUILHERME A A SARDINHA
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MARA ELVIRA DE CARVALHO
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 24/07/2023 e término 22/07/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MARCELO ALVIM DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MARCELO DA SILVA SIQUEIRA
Objeto: Contratação de MECANICO SOCORRISTA I por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MARCIO DA SILVA MARIANO
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MARCIO DIAS DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de AUXILIAR DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 24/07/2023 e término 22/07/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.

Partes: MOBI-Rio e MARCO ANTONIO GONÇALVES RAMOS
Objeto: Contratação de MECANICO DE SUSPENSAO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MARCOS ANTONIO MARIANO PONTES
Objeto: Contratação de PINTOR VEICULAR I por tempo determinado.
Prazo: Início em 26/09/2023 e término 24/09/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MARCOS FERNANDO DA S CARDOSO
Objeto: Contratação de CONTROLADOR DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MARIANO ANTONIO DE MELO JUNIOR
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MATHEUS DA SILVA ALLE
Objeto: Contratação de ELETRICISTA VEICULAR I por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MICHAEL MARTINS NONATO SILVA
Objeto: Contratação de AUXILIAR DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MICHEL FERREIRA DA MOTA
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e NIVALDO FRANCISCO DA SILVA
Objeto: Contratação de AUXILIAR DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 24/07/2023 e término 22/07/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ODILON AMORIM BIDI RA
Objeto: Contratação de AUXILIAR DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 27/06/2023 e término 25/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e PEDRO HENRIQUE MACHADO SOUZA
Objeto: Contratação de AUXILIAR DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e RAFAEL SILA DE MESQUITA
Objeto: Contratação de MECANICO ALINHADOR por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e REGINALDO ARRUDA DE O FILHO
Objeto: Contratação de MANOBREIRO por tempo determinado.
Prazo: Início em 23/10/2023 e término 21/10/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e RENAN WARLEY LIMA DE AGUIAR
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 23/10/2023 e término 21/10/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ROBERTO PINTO PEREIRA
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 24/07/2023 e término 22/07/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ROBSON CASSIO P DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de CONDUTOR DE VEICULOS AUXILIARES por tempo determinado.
Prazo: Início em 16/08/2023 e término 14/08/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ROBSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ROMARIO PASSOS CASTRO DA SILVA
Objeto: Contratação de LUBRIFICADOR por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e SAMARA ECLEZIANO ALVES VILLELA
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e SAMUEL DA ROCHA DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de MECANICO I por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e SANDRO ALVES SANTOS
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e SANDRO DA SILVA PINTO
Objeto: Contratação de PINTOR PREDIAL por tempo determinado.
Prazo: Início em 16/08/2023 e término 14/08/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e SANDRO LOPES DA SILVA
Objeto: Contratação de OPERADOR DE ESTAÇÃO II por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de AUXILIAR DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e TANIA LUISA NUNES SERRA
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 16/08/2023 e término 14/08/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e THIAGO BATISTA FAUSTO DOS SANTOS
Objeto: Contratação de CONTROLADOR DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 06/02/2022 e término 05/02/2023.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e THIAGO DOS SANTOS
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 16/08/2023 e término 14/08/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e TIAGO DE S DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de AUXILIAR DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 17/10/2023 e término 15/10/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e VALTEMIR ANDRADE DA CONCEIÇÃO
Objeto: Contratação de LUBRIFICADOR por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e VERA LUCIA BRAZ DA ROSA
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e VICTOR HUGO SEVERINO LOUREIRO
Objeto: Contratação de MANOBREIRO por tempo determinado.
Prazo: Início em 23/10/2023 e término 21/10/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e VICTOR MOREIRA LOPES
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRÁFEGO por tempo determinado.
Prazo: Início em 24/07/2023 e término 22/07/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e WAGNER LUCENA RAMOS DA SILVA
Objeto: Contratação de MECANICO DE REFRIGERAÇÃO por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

Processo Instrutivo: 03/300.194/2023
Edital: Nº 012/2023
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e WALLACE FONTOURA DO NASCIMENTO
Objeto: Contratação de MECANICO I por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 30/05/2024.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTc-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTc-RIO (MOBI-Rio) Nº 1130/2023
Processo: CTC-PRO-2023/00993
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DOS CRONOTACÓGRAFOS, MODELO DIGITAL BVDR, DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA MOBI-RIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Critério de julgamento: menor preço por item.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **11 de janeiro de 2024 às 10h (dez horas)**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E PAVIMENTAÇÃO COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 023 DE 2023

FIRMA: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A.;
TÍTULO: “SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO TÚNEL SANTA BÁRBARA NAS ÁREAS DAS AP1 E AP2”;
VALOR: R\$ 9.391.156,75 (nove milhões trezentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos);
PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos;
INÍCIO: 27/12/2023;
TÉRMINO: 22/08/2024;
PROCESSO: CSV-PRO-2023/03614.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO 3ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 21/12/2023 EDITAL Nº 1331/2023, DE 20/12/2023

O Senhor Gerente da 3ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 72 do RPT do Dec. “E” 3.800/70, determina a (o) CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLARES encontrada (o) na (o) AVN ATLANTICA 2266- COPACABANA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 3 dias a contar do recebimento deste, RECOMPOR 6 BANCOS EM CONCRETO NO PASSEIO na (o) AVN ATLANTICA, Nº 2266 - COPACABANA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS .
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 5.433,45 de acordo com o P 16o do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

3ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 21/12/2023

O Senhor Gerente da 3ª Gerência de Conservação, faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.038.661	20/12/2023	-	CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLARES

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação ao referidos Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 030/2022 de LETICIA DE MACEDO GOMES, Registro 988460 publicado em D.O. Nº 179 data 12/12/2022, pág.94 com validade a partir de 07/12/2022

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 029/2022 de FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA, Registro 988483 publicado em D.O. Nº 189 data 26/12/2022, pág.148 com validade a partir de 26/12/2022.

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 025/2022 de VICTOR DANTAS GODINHO, Registro 988422 publicado em D.O. Nº 143 data 17/10/2022, pág.52 com validade a partir de 10/10/2022.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA - PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL EXPEDIENTE DE 26/12/2023 AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 1128/2023 DATA:09/01/2024 ÀS 10:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCOS E MESAS DE CONCRETO.

PROCESSO: 01/501.252/2023

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 1129/2023 DATA:09/01/2024 ÀS 14:00H.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP

PROCESSO: CLB-PRO-2023/06262

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso

Portal:www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Tel:(21)2567-3984/2214-7016/7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Processo nº SME-PRO-2023/60840

Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas às fls. 111 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ n.º 34.309.210/0001-88, pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao OFM Nº 75/2023 e nota de empenho nº 2023/3587.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS GERÊNCIA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A Gerência de Formação e Desenvolvimento, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL E/CTRH Nº 1, DE 27 DE JULHO DE 2023, torna público o Resultado da Análise de Recursos do Eixo Conhecimento Técnico da Educação Pública do Processo de Certificação Nível 1/2023, pré-requisitos para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2023, na modalidade EaD.

NOME	MATRÍCULA	RESULTADO
CYNTHIA MARIA CANDIDA VALLIM	258.095-9	DEFERIDO
DANIELE BORGES CARVALHO	297.297-6	INDEFERIDO
WANESSA MACIEL DA SILVA DE SANTANA	284.075-9	INDEFERIDO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS GERÊNCIA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A Gerência de Formação e Desenvolvimento, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL E/CTRH Nº 1, DE 27 DE JULHO DE 2023, torna público o Resultado Final, dos aprovados, na Formação do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2023 na modalidade EAD.

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CRE
ADILSON ALMEIDA DE SOUZA	297.618-1	E/8A.CRE
ADREANA PERUZZO	302.865-1	E/3A.CRE
ADRIANA BRAGA DA SILVA	256.456-5	E/7A.CRE
ADRIANA BRASIL RIBEIRO	253.613-4	E/11A.CRE
ADRIANA DE ANDRADE DE OLIVEIRA	298.806-1	E/4A.CRE
ADRIANA DE ARAUJO TEIXEIRA XAVIER	302.856-0	E/4A.CRE
ADRIANA DE MELO SANTANA	242.042-0	E/7A.CRE
ADRIANA DE SOUZA GOMES	302.510-3	E/9A.CRE
ADRIANA FAVORITA SCIAMMARELLA DE OLIVEIRA	320.029-2	E/3A.CRE
ADRIANA FRANCISCA LOPES DE SOUZA DE ARAUJO	293.681-3	E/7A.CRE
ADRIANA MAIA SENNA	311.938-5	E/3A.CRE
ADRIANA NEGRAO ANDRADE	263.611-6	E/1A.CRE
ADRIANA ROCHA DA SILVA GOMES	299.035-6	E/7A.CRE
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	319.645-8	E/7A.CRE
ADRIANA ROSA DO NASCIMENTO	265.912-6	E/2A.CRE
ADRIANA SAVIO BASTOS BESSA	264.137-1	E/5A.CRE
ADRIANE VIDAL VAZ DE ARAUJO	288.213-2	E/4A.CRE
ADRIANO CRELIER DE MELO	233.960-4	E/8A.CRE
ADRIANO DE CASTRO TRINDADE	246.956-7	E/4A.CRE
AGNALDO DOS SANTOS MELO JUNIOR	302.340-5	E/4A.CRE
AIRTON MORAIS DA SILVA JUNIOR	260.452-8	E/4A.CRE
ALECIO MANOEL DA CHAGA FERNANDES	288.396-5	E/2A.CRE
ALESSANDRA DO NASCIMENTO SOUZA SPELIDORE	318.288-8	E/3A.CRE
ALESSANDRA DUARTE DE SOUZA SILVA	265.771-6	E/9A.CRE
ALESSANDRA LOPES LOIOLA YUSA	261.916-1	E/9A.CRE
ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA	258.455-5	E/3A.CRE
ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	216.319-4	E/6A.CRE
ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS MARINHO	282.170-0	E/6A.CRE
ALEX ANDRE AMANDIA HUCHE	169.401-7	E/CTRH
ALEXANDRA DA CRUZ ROMANHOLI	252.710-9	E/9A.CRE
ALEXANDRA PEREIRA COSTA	318.782-0	E/7A.CRE
ALEXANDRA PINTO DE MORAIS	294.216-7	E/10A.CRE
ALIANE SANTOS DA SILVA	215.706-3	E/7A.CRE
ALINE COSTA PEREIRA ARGOLO	249.599-2	E/3A.CRE
ALINE DA FONSECA BARROS	246.656-3	E/4A.CRE
ALINE DA ROCHA BRANCO	199.859-0	E/5A.CRE
ALINE DA ROCHA PEREIRA RODRIGUES	200.012-3	E/CTRH
ALINE DA SILVA ROSA	273.562-9	E/10A.CRE
ALINE FERNANDES DA SILVA GUERRA	311.766-0	E/2A.CRE
ALINE GONCALVES BAPTISTA ALVES	242.126-1	SME
ALINE LIMA LEAL ANDRE	306.604-0	E/9A.CRE
ALINE NUNES FERREIRA	266.235-1	E/9A.CRE
ALINE NUNES ROCHA CORREIA	265.889-6	E/3A.CRE
ALINE RAMOS PINTO DE LIMA	268.908-1	E/9A.CRE
ALINE SANTOS LEITE	302.963-4	E/10A.CRE
ALINE SILVA DE OLIVEIRA	299.528-0	E/10A.CRE
ALLAN ALMEIDA SIMPLICIO	305.231-3	E/8A.CRE

ALLAN ESTEVES BASILIO	302.215-9	E/10A.CRE
ALVARO COSTA MACIEL	299.620-5	E/7A.CRE
AMANDA BATISTA DE LAIA	252.553-3	E/8A.CRE
AMANDA ELIAS DOS SANTOS	302.629-1	E/4A.CRE
AMANDA SILVA DA CUNHA DOS PASSOS	257.477-0	E/10A.CRE
AMANDA SOARES FRANCISCONI	299.662-7	E/7A.CRE
AMANDA TELES SANTOS DE OLIVEIRA LINO	302.205-0	E/10A.CRE
AMANDA TOBIO GRILLE VIEGAS	302.281-1	E/3A.CRE
AMANDA VALENTIM THOMAZ LEANDRO	297.235-4	E/3A.CRE
ANA AMALIA DE SOUZA NUNES	232.614-8	E/7A.CRE
ANA CAROLINA ATAIDES DE MELO	318.529-5	E/9A.CRE
ANA CAROLINA CALABRO SALLES	249.027-4	E/10A.CRE
ANA CAROLINA CAMPOS DE MENEZES	300.563-4	E/7A.CRE
ANA CAROLINA TEIXEIRA CARVALHIDO	286.316-5	E/3A.CRE
ANA CLAUDIA ALVARENGA TEODORO	297.983-9	E/9A.CRE
ANA CLAUDIA AVILA FERREIRA DA COSTA	247.155-5	E/8A.CRE
ANA CLAUDIA MAIA CASSALECCHI	282.412-6	E/7A.CRE
ANA CONSUELO DE SOUSA	301.373-7	E/4A.CRE
ANA CRISTINA CALHEIROS DE SOUZA CABRAL	107.747-8	E/4A.CRE
ANA GISELDA NETO FONSECA DA SILVA	311.848-6	E/3A.CRE
ANA HELENA DE ASSIS ARRUDA	226.639-3	E/8A.CRE
ANA LAURA PORTILHO MIRANDA	277.191-3	E/8A.CRE
ANA LAURA SECILIANO DUARTE DE AMORIM LIMA	260.077-3	E/3A.CRE
ANA LUCIA BADIH DAWACHE	291.828-2	E/2A.CRE
ANA LUCIA FERREIRA FEITOSA	285.313-3	E/4A.CRE
ANA LUISA RIBEIRO FERRARO OLIVEIRA	302.065-8	E/3A.CRE
ANA MARIA DA MOTTA LOPES	220.993-0	E/4A.CRE
ANA MARIA DE ALMEIDA ROCHA	293.671-4	E/7A.CRE
ANA MARIA MELLO ALBUQUERQUE	279.148-1	E/3A.CRE
ANA MIRYAN CARVALHO DOS SANTOS	286.148-2	E/4A.CRE
ANA PAULA DE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA	318.044-5	E/4A.CRE
ANA PAULA DE VASCONCELOS	288.424-5	E/5A.CRE
ANA PAULA LOPES SILVA	296.293-4	E/2A.CRE
ANA PAULA PESSOA PACHECO	218.086-7	E/5A.CRE
ANA PAULA ROQUE SIQUEIRA	317.540-3	E/10A.CRE
ANA PAULA SANTOS DA LUZ	317.964-5	E/9A.CRE
ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	266.362-3	E/3A.CRE
ANDERSON DANIEL GALDINO OIA	306.471-4	E/8A.CRE
ANDIARA LEAL LOURENCO	320.833-7	E/5A.CRE
ANDRE LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	289.049-9	E/10A.CRE
ANDRE LUIS CASENTINO DE AZEVEDO	302.219-1	E/9A.CRE
ANDREA CAVALCANTI DE MENDONCA	208.829-2	E/5A.CRE
ANDREA CRISTINA FIGUEIREDO PINTO	256.315-3	E/6A.CRE
ANDREA DA SILVA CASADONTE	202.448-7	E/5A.CRE
ANDREA FERREIRA DOS SANTOS	311.905-4	E/10A.CRE
ANDREA MONTMOR DOS SANTOS	318.206-0	E/10A.CRE
ANDREA PESSANHA RODRIGUES	242.163-4	SME
ANDREA SILVA DE LIMA	248.303-0	E/SUBE
ANDREA SILVA DE OLIVEIRA	268.287-0	E/4A.CRE
ANDREIA CRISTINA BARBOSA RODRIGUES	255.058-0	E/9A.CRE
ANDREIA DA SILVA MALTA	247.045-8	E/7A.CRE
ANDREIA LUCIA DA SILVA GAVINA PEREIRA	223.344-3	E/3A.CRE
ANDRESSA CORREA VITORIO	301.509-6	E/2A.CRE
ANDRESSA DO NASCIMENTO ALMEIDA	273.881-3	E/7A.CRE
ANDRESSA GONCALVES DE SA BERNARDES	275.835-7	E/7A.CRE
ANDRESSA MARIA FERREIRA DA SILVA	207.398-9	E/9A.CRE
ANDRESSA PEIXOTO WERGLES	296.316-3	E/9A.CRE
ANDREZA CRISTINA FREIRE RIBEIRO SANTOS CARDOSO	300.360-5	E/6A.CRE
ANDREZA RODRIGUES DOS SANTOS VARGAS	240.380-6	E/10A.CRE
ANGELA BORGES DA COSTA	263.688-4	E/3A.CRE
ANICK DO CARMO BATISTA MOTA	320.795-8	E/4A.CRE
ANTONIA EDNA CARVALHO MACHADO	254.216-5	E/8A.CRE
APOLÔNIA REGINA FERREIRA FARIA MORI	268.701-0	E/7A.CRE
ARIADNE NUNES MONTEIRO LIMA	299.111-5	E/3A.CRE
ARIANE GONCALVES NICOLAU	293.855-3	E/8A.CRE
BARBARA COELHO GUIMARAES	282.447-2	E/3A.CRE
BARBARA CRISTINA RIBEIRO ARTEIRO	297.478-0	E/5A.CRE
BARBARA DE FREITAS SOUZA	274.172-6	E/9A.CRE
BARBARA MACEDO MENDONCA	266.262-5	E/3A.CRE
BIANCA DOS SANTOS RAMOS	277.973-4	E/4A.CRE

BIANCA FERNANDEZ QUINTAS	279.118-4	E/2A.CRE
BIANCA MAGHELLY GONCALVES DOS SANTOS	267.617-9	E/9A.CRE
BIANCA PEREIRA SCHECHNER	233.388-8	E/3A.CRE
BIANCA SOARES DE FRANCA	299.024-0	E/7A.CRE
BIANCA ZANDOMINGO CARVALHO RAMOS D ACRI	297.513-4	E/6A.CRE
BRUNA BERNARDES	321.070-5	E/8A.CRE
BRUNA LUIZA DA CONCEICAO GOMES	299.814-4	E/3A.CRE
BRUNA RODRIGUES FARIA	301.606-0	E/4A.CRE
BRUNNA FARIAS JORGE	302.118-5	E/4A.CRE
BRUNO FERRARI	261.069-9	E/9A.CRE
BRUNO VIRGINIO NERI	298.584-4	E/4A.CRE
CACILDA SOARES NASCIMENTO	291.910-8	E/3A.CRE
CAMILA DA ROCHA GALVAO OLIVEIRA	268.365-4	E/SUBE
CAMILA LUCAS SODRE	293.815-7	E/8A.CRE
CAMILA PERBEILS MARCHON	239.704-0	E/SUBAIR/COR
CAMILA REGINA SOARES DA SILVA	291.670-8	E/7A.CRE
CAMILA SILVA DOS SANTOS	300.547-7	E/10A.CRE
CARLA BARBOSA DE OLIVEIRA DE SIQUEIRA	298.278-3	E/5A.CRE
CARLA CRISTINA CALDAS PEREIRA	259.397-8	E/4A.CRE
CARLA DE OLIVEIRA STEMBACK	288.267-8	E/6A.CRE
CARLA SANTIAGO FERREIRA	279.848-6	E/5A.CRE
CARMEM CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	317.862-1	E/10A.CRE
CAROLINA AMERICANO MARCONDES FERREIRA	276.297-9	E/9A.CRE
CAROLINA FERREIRA LOURENCO DA SILVA	298.658-6	E/3A.CRE
CAROLINA MARIA VARGAS DA SILVEIRA	253.845-2	E/3A.CRE
CAROLINE COUTO MACHADO	272.395-5	E/10A.CRE
CAROLINE PEREIRA PIRES DA SILVA	297.627-2	E/3A.CRE
CASSIA LECCE RODRIGUES MAGDALENO	283.349-9	E/7A.CRE
CASSIO BRENO DA SILVA PEREIRA	263.597-7	E/9A.CRE
CATIA DA SILVA RESENDE CAMPOS	275.660-9	E/10A.CRE
CATIA DO NASCIMENTO SANTOS	275.417-4	E/6A.CRE
CATIA REGINA MONTEIRO SILVA	274.331-8	E/9A.CRE
CELEUSSA FLAVIA FONSECA DE LIMA DO NASCIMENTO	279.156-4	E/4A.CRE
CHRISTIANE NUNES TERUEL BRANDAO DE OLIVEIRA	294.169-8	E/2A.CRE
CINTIA CRUZ LAURENCE	234.271-5	E/3A.CRE
CINTIA DO CARMO MOTA SANTOS	201.113-8	E/6A.CRE
CIRLEIA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	250.185-6	E/7A.CRE
CLARICE SOUZA DE OLIVEIRA	305.948-2	E/9A.CRE
CLARISSA DE OLIVEIRA GARCIA FRANÇA	279.126-7	E/3A.CRE
CLARISSA MADRUGA DE OLIVEIRA DA SILVA	319.810-8	E/9A.CRE
CLAUDIA DE PAULA CONCEICAO	268.776-2	E/10A.CRE
CLAUDIA MORAES DA SILVA	240.382-2	E/6A.CRE
CLAUDIA PATRICIA MORAES REIS	157.802-0	E/8A.CRE
CLAUDIA PEREIRA DA SILVA LESSA	200.690-6	E/3A.CRE
CLAUDIA SOARES DUARTE	294.058-3	E/2A.CRE
CLAUDIA VALERIA BORGES MARQUES	259.375-4	E/6A.CRE
CLAUDIO CERQUEIRA	276.084-1	E/5A.CRE
CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA SOARES	166.402-8	E/7A.CRE
CLENICE DOS SANTOS COSTA	246.968-2	E/4A.CRE
CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS	248.801-3	E/3A.CRE
CRISTIANE BEZERRA NUNES	195.331-4	E/9A.CRE
CRISTIANE DE CARVALHO FERREIRA	275.902-5	E/7A.CRE
CRISTIANE DE LIMA ALMEIDA OLIVEIRA	291.754-0	E/5A.CRE
CRISTIANE DE SANT ANNA MARTINS SILVA	266.876-2	E/11A.CRE
CRISTIANE DOMINGOS PRACA SANTOS	241.897-8	E/5A.CRE
CRISTIANE LIMA PEREIRA DOS SANTOS	217.861-4	E/3A.CRE
CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA	266.185-8	E/4A.CRE
CRISTIANE TOMAZ DA SILVA DE ALMEIDA	298.322-9	E/7A.CRE
CRISTIANO ESTOLANO DOS SANTOS	265.415-0	E/5A.CRE
CRISTIENE DE SOUZA CUNHA	250.698-8	E/9A.CRE
CRISTINA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	264.809-5	E/9A.CRE
CRISTINA DE OLIVEIRA CAETANO	277.994-0	E/8A.CRE
CRISTINA DOS SANTOS	266.755-8	E/3A.CRE
CRISTINA FREIRE BARCELLOS	298.396-3	E/3A.CRE
DAIANA REGINA GOMES DO NASCIMENTO	298.997-8	E/7A.CRE
DAIANE CORDEIRO BRITES FERNANDES	264.841-8	E/7A.CRE
DAIANE FERREIRA DE SOUZA PEIXOTO SOARES	293.399-2	E/3A.CRE
DAIANE PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	300.548-5	E/10A.CRE
DAIANE RANGEL ALBUQUERQUE COSTA	298.406-0	E/6A.CRE
DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	254.946-7	E/SUBE

DANIELA DO NASCIMENTO GARCIA	290.547-9	E/6A.CRE
DANIELA FERNANDES DE PAIVA BARBOSA	221.605-9	E/2A.CRE
DANIELA LEITE BARBOSA	293.923-9	E/9A.CRE
DANIELA MOTA GONZAGA	276.920-6	E/7A.CRE
DANIELE BORGES CARVALHO	297.927-6	E/4A.CRE
DANIELE COSTA COUTO	271.873-2	E/11A.CRE
DANIELE CRISTINA DE SAULES TEIXEIRA	264.150-4	E/3A.CRE
DANIELE DE LIMA E SILVA DE SOUZA	291.369-7	E/9A.CRE
DANIELE FREITAS DOS SANTOS RODRIGUES	260.084-9	E/4A.CRE
DANIELE MARQUES BARBOSA COUTINHO	291.925-6	E/4A.CRE
DANIELE PELAGIO DA COSTA	301.609-4	E/4A.CRE
DANIELE PINHO GUEDES	234.306-9	E/4A.CRE
DANIELE VASCONCELOS PEREIRA	218.166-7	E/5A.CRE
DANIELLE BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	259.418-2	E/5A.CRE
DANIELLE DA SILVA CAPPATO	259.648-4	E/10A.CRE
DANIELLE DA SILVA SOUZA RIOS	250.011-4	E/7A.CRE
DANIELLE DE SOUZA NETO AMANCIO	302.083-1	E/4A.CRE
DANIELLE KARINE MASSENO VIANA SEIXAS	222.271-9	E/8A.CRE
DANIELLE MACHADO DE CARVALHO DE SOUZA	297.148-9	E/8A.CRE
DANIELLY DOS SANTOS VOLPATO	252.767-9	E/SUBE/EPF
DANYELLE MARQUES VILLAR	321.123-2	E/7A.CRE
DAROSE APARECIDA LEITE NARDY	232.306-1	E/1A.CRE
DAYANA MACHADO OLIVEIRA	304.936-8	E/9A.CRE
DEBORA AMORIM DA COSTA SILVA	267.392-9	E/4A.CRE
DEBORA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	315.983-7	E/9A.CRE
DEBORA RODRIGUES DA SILVA AMARAL	298.227-0	E/7A.CRE
DEISE CORDEIRO BRITES DOS SANTOS	257.853-2	E/3A.CRE
DEISE ALEXANDRE DE ARAUJO	317.915-7	E/9A.CRE
DENISE DIAS COUTINHO	301.496-6	E/9A.CRE
DENISE LIMA DE SIQUEIRA	278.883-4	E/2A.CRE
DEUSEDINA PEREIRA DE SOUZA CARIUZ	221.827-9	E/4A.CRE
DHANDARA FERREIRA PEREIRA	306.752-7	E/6A.CRE
DIANA ALMEIDA DE SOUSA ANDRADE	305.060-6	E/9A.CRE
DIANA CAMPOS LOPES	222.156-2	E/2A.CRE
DIRCELENE BARD FULGENCIO	268.939-6	E/9A.CRE
DIVANILDA DA SILVA FERNANDES	261.556-5	E/8A.CRE
DOUGLAS AVELINO DE SOUZA	302.210-0	E/SUBE
DULCE WOTZASEK DE CARVALHO DA FONSECA	242.791-2	E/3A.CRE
EDJA CARLA PEREIRA DA SILVA	297.445-9	E/10A.CRE
EDJANE DOS SANTOS SILVA	275.979-3	E/9A.CRE
EDSON SILVA FERREIRA DE ARAUJO	297.385-7	E/5A.CRE
EDUARDO RAMPASSO DE CARVALHO	247.544-0	E/7A.CRE
EDUARDO SOUZA DA SILVA	302.393-4	E/6A.CRE
ELAINE CRISTINA BORBA RUSENHACK	297.938-3	E/4A.CRE
ELAINE CRISTINA MARTINS CURVELO DA SILVA	318.137-7	E/4A.CRE
ELAINE DA SILVA CUNHA BARROS	280.891-3	E/4A.CRE
ELAINE DA SILVA RAMOS VIRGOLINO	273.277-4	E/11A.CRE
ELAINE ROZA GOMES	253.577-1	E/3A.CRE
ELAINE SOTEIRO DE OLIVEIRA	268.619-4	E/6A.CRE
ELEN ARAUJO DE BARCELLOS GAMARSKI	246.620-9	E/8A.CRE
ELEN CRISTINA GUIOMAR DE OLIVEIRA	307.665-0	E/4A.CRE
ELENIR DE PAIVA GOMES	266.797-0	E/4A.CRE
ELIANA LIMA ALMEIDA	115.857-5	E/9A.CRE
ELIETE FERREIRA OLIVEIRA	249.505-9	E/4A.CRE
ELISA RAMALHO DOS SANTOS MENDES	274.144-5	E/SUBG/CGOF
ELISAMAR DE OLIVEIRA FIDELIS PENIDO	254.239-7	E/8A.CRE
ELISANGELA DE LIMA CASADO	249.525-7	E/11A.CRE
ELISANGELA ROBERTO DE MEIRELLES	301.458-6	E/10A.CRE
ELISETE DA COSTA DE AZEVEDO	260.665-5	E/10A.CRE
ELIZEU CONCEICAO DA SILVA FILHO	298.982-0	E/10A.CRE
ELLEN ANISZEWSKI	249.997-8	E/6A.CRE
ELOA DANTAS OLIVEIRA SETTI	297.395-6	E/8A.CRE
ELVISLAINE LIMA RANGEL	253.102-8	E/SUBAIR/COR
EMERSON FERREIRA DA SILVA	234.850-6	E/8A.CRE
ERALDO JORGE BASILIO PEREIRA	290.551-1	E/7A.CRE
ERICA ALVES SILVA DE OLIVEIRA	299.754-2	E/5A.CRE
ERICA DE ALMEIDA BURGUINHAO BARROS	249.429-2	E/4A.CRE
ERICA DE OLIVEIRA FERNANDES	305.188-5	E/10A.CRE
ERICA LOURENCO COSTA	302.071-6	E/10A.CRE
ERICA SOUZA DA SILVA DE FRAGA	260.742-2	E/6A.CRE

ERIKA FONSECA DAVID DOS SANTOS	260.569-9	E/8A.CRE
ESDRAS FERREIRA DA SILVA	305.233-9	E/8A.CRE
ESTRELA MARIA DE SOUZA FERREIRA	318.174-0	E/7A.CRE
EVALDO LEMOS RODRIGUES JUNIOR	260.495-7	E/SUBE
EVELIN FERREIRA DE BARROS	296.384-1	E/8A.CRE
EVELIZE BARBOSA PEREIRA	294.238-1	E/3A.CRE
FABIANA DE ABREU ALEGRE	223.480-5	E/4A.CRE
FABIANA FARIA DA SILVA	272.520-8	E/3A.CRE
FABIANA SANTOS DE PAULA	290.006-6	E/3A.CRE
FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ	241.914-1	E/9A.CRE
FABIANE DUARTE DE SOUZA DE OLIVEIRA	246.608-4	E/9A.CRE
FABIO ANDRADE DO NASCIMENTO	277.926-2	E/7A.CRE
FABIOLA BEZERRA RODRIGUES DOS SANTOS	261.569-8	E/5A.CRE
FABIOLA JULIANA DE JESUS FERNANDES SATURNO	206.856-7	E/11A.CRE
FABIOLA LEOCADIO PORTELLA PINHEIRO	319.846-2	E/10A.CRE
FABIOLA MONTEIRO VAZES	276.842-2	E/9A.CRE
FABIOLA NUNES CARDOSO	280.632-1	E/8A.CRE
FABRICIA RAPOSO BEZERRA	247.213-2	E/10A.CRE
FELIPE GARCIA DE SOUZA	299.551-2	E/7A.CRE
FELIPE MATOS DE OLIVEIRA	297.624-9	E/9A.CRE
FERNANDA ALVES DO PRADO ARAUJO	299.108-1	E/3A.CRE
FERNANDA ARRIGONI DA SILVA	242.188-1	E/3A.CRE
FERNANDA BRIENZA DE LIMA	336.028-6	E/11A.CRE
FERNANDA CAMPELLO DE GOUVEA	279.813-0	E/5A.CRE
FERNANDA CRISTINA MIRANDA DE SOUZA LEAL	297.278-4	E/8A.CRE
FERNANDA DE JESUS COUTINHO TORRES	216.967-0	E/6A.CRE
FERNANDA DE JESUS LOUZADA	294.186-2	E/7A.CRE
FERNANDA DE LEMOS FONSECA	290.546-1	E/6A.CRE
FERNANDA DE MEDEIROS CANDIDO DAVID	302.641-6	E/9A.CRE
FERNANDA DIAS LEAL SIMOES	275.783-9	E/4A.CRE
FERNANDA GONCALVES PRATTI	301.498-2	E/7A.CRE
FERNANDA MENDES EMILIO	293.446-1	E/4A.CRE
FERNANDA MENDES GONÇALVES DURÃO	294.131-8	E/4A.CRE
FERNANDA MENEZES DOS SANTOS	200.125-3	E/8A.CRE
FERNANDA NORONHA DE PAIVA FERREIRA	290.430-8	E/SUBE/EPF
FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA	294.176-3	E/5A.CRE
FERNANDA RAMOS DOS SANTOS	298.201-5	E/7A.CRE
FERNANDA RODRIGUES DORIA	263.932-6	E/7A.CRE
FERNANDA ROMAN ALMEIDA	264.286-6	E/2A.CRE
FERNANDO ANGELO GOMES	306.481-3	E/9A.CRE
FERNANDO SOUZA PAULO	258.654-3	E/4A.CRE
FLÁVIA CORREIA PEDROZA DE SPINDOLA BODERONE	267.870-4	E/7A.CRE
FLAVIA DA SILVA MARTINS	327.185-5	E/2A.CRE
FLAVIA DE OLIVEIRA MONTEIRO BARBOSA	260.079-9	E/3A.CRE
FLAVIA DE OLIVEIRA NARCISO PEIXOTO	216.063-8	E/6A.CRE
FLAVIA DOS SANTOS COTA	217.819-2	E/2A.CRE
FLAVIA MENDONCA EWERS MANFREDO	263.763-5	E/9A.CRE
FLAVIA PERDOMO LOPES DO NASCIMENTO	172.398-0	E/8A.CRE
FLAVIA PEREIRA DO NASCIMENTO	302.137-5	E/2A.CRE
FLAVIA SANTOS VASCONCELOS	299.089-3	E/2A.CRE
FLAVIA TROTTA AFFONSO	288.166-2	E/5A.CRE
FRANCIELLE CARDOSO FONSECA	345.430-3	E/4A.CRE
FRANCISCO EDUARDO CASTRO DE OLIVEIRA	278.901-4	E/7A.CRE
GABRIEL TIRRE MOREIRA	297.685-0	E/10A.CRE
GABRIELA CAETANO DE OLIVEIRA	318.152-6	E/10A.CRE
GABRIELA CAVALCANTE CORDEIRO	300.262-3	E/1A.CRE
GABRIELA FARIA FERNANDES	298.346-8	E/10A.CRE
GABRIELA FERREIRA CORREIA	293.860-3	E/8A.CRE
GABRIELLA FLORIANO ALVES JOSE	320.938-4	E/3A.CRE
GABRIELLE NEUMANN DOS SANTOS	279.127-5	E/3A.CRE
GEILTON LIBERATO	302.913-9	E/8A.CRE
GEISA SOARES GOES	282.272-4	E/4A.CRE
GEISIENE FELIX DE SOUZA VIEIRA	298.803-8	E/4A.CRE
GERALDINE GONCALVES DA SILVEIRA	278.961-8	E/6A.CRE
GERIVALDO GOMES LUNA DE OLIVEIRA	282.704-6	E/2A.CRE
GIANE LOUBONE NUNES	320.910-3	E/9A.CRE
GIANNIS HANS MARTINS PETRAKIS	285.650-8	E/3A.CRE
GILCE CASSEMIRO DE MORAIS	249.035-7	E/8A.CRE
GILCELE SOUZA DE ANDRADE DOS SANTOS	318.670-7	E/10A.CRE
GILCEMARA LOURENCO FERREIRA	172.323-8	E/9A.CRE

GIOVANNA LOBIANCO	298.215-5	E/7A.CRE
GISELA CARDOSO ALVES	233.870-5	E/2A.CRE
GISELE CASTRO DE OLIVEIRA DA SILVA	273.440-8	E/9A.CRE
GISELE MACEDO DE ARAUJO	240.247-7	E/9A.CRE
GISELE SALOMAO ALFARELA MACEDO	299.848-2	E/7A.CRE
GISELE SILVA MOREIRA	253.803-1	E/4A.CRE
GISELLE CARINA DA SILVA CRUZ	262.495-5	E/5A.CRE
GISELLE FERNANDES LIMA MARINS	250.845-5	E/3A.CRE
GISELLE OLIVEIRA FRANCA	302.959-2	E/8A.CRE
GISELLE RODRIGUES LEAL DE AQUINO	277.928-8	E/6A.CRE
GLAUCE DE LIMA SILVA	302.093-0	E/4A.CRE
GLAUCIA CAMACHO DE OLIVEIRA CAMPOS	298.142-1	E/9A.CRE
GRACE KELLY DANTAS DOS SANTOS	229.362-9	E/10A.CRE
GRAZIELE GOULART DE VASCONCELLOS	302.682-0	E/4A.CRE
GREYCE TAVARES DA MATTA FERNANDES	317.809-2	E/10A.CRE
GUILHERME COSTA MASSOTO LARANJEIRAS	284.468-6	E/8A.CRE
GUSTAVO GUTTLER DOS REIS	305.268-5	E/2A.CRE
HELENA DINIZ DA HORTA	288.175-3	E/2A.CRE
HELENA PEREIRA VILARDO DA SILVA	222.940-9	E/3A.CRE
HERIDA BAPTISTA MORAES	234.470-3	E/7A.CRE
IARA PUPE GUILHERMINO	116.607-3	E/2A.CRE
IGOR ANDRADE DA COSTA	257.043-0	E/4A.CRE
IGOR SIQUEIRA DE OLIVEIRA	302.445-2	E/9A.CRE
ILKA SANTOS NOGUEIRA	207.587-7	E/9A.CRE
INA AMARAL DE ASSIS PERENCIOLO	272.376-5	E/6A.CRE
INAIA ALMEIDA DO CANTO	267.235-0	E/2A.CRE
INGRID CARLA ALDICEIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	298.665-1	E/3A.CRE
INGRID CARVALHO DA SILVA FERNANDES	301.401-6	E/2A.CRE
INGRID LORENZATO FERREIRA VIANNA	302.273-8	E/9A.CRE
IOHANA RAMOS MACHADO	298.794-9	E/6A.CRE
IONE GONCALVES DE JESUS	288.244-7	E/3A.CRE
ISAAC JAMES CHIARATTI	299.740-1	E/3A.CRE
ISABEL CRISTINA ALVES CABRAL	302.942-8	E/9A.CRE
ISABEL CRISTINA SILVA MACHADO	284.599-8	E/3A.CRE
ISIS DOS SANTOS TROPIANO	298.374-0	E/11A.CRE
IVANA CRISTINA IMBROSIO DA SILVA	260.433-8	E/3A.CRE
IVANI ALVES RODRIGUES	298.034-0	E/7A.CRE
IVONILTON DE BARROS FONSECA	164.823-7	E/2A.CRE
IZABEL CRISTINA COSTA DE FARIA	191.160-1	E/5A.CRE
JACQUELINE BENEDITO DA SILVA	252.559-0	E/10A.CRE
JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA DE FREITAS	172.104-2	E/5A.CRE
JACQUELINE TEIXEIRA DE ASSIS	299.015-8	E/7A.CRE
JACYRA EUGENIA LIMA CARIOCA DA SILVA	268.518-8	E/5A.CRE
JANAINA DE SOUZA NUNES	259.473-7	E/7A.CRE
JANAINA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	294.151-6	E/10A.CRE
JANAINA NEVES ALBUQUERQUE DOS SANTOS	291.900-9	E/2A.CRE
JANETE DOS SANTOS BARROS	109.767-4	E/7A.CRE
JAQUELINE AZEDIAS FERRAZ	301.624-3	E/4A.CRE
JAQUELINE DE LIMA SARAIVA	222.094-5	E/5A.CRE
JAQUELINE GARCIA DA SILVA	247.012-8	E/5A.CRE
JAQUELINE GONCALVES RAMOS VIEIRA	302.153-2	E/3A.CRE
JAQUELINE RODRIGUES LEITE MATSUNAGA	258.032-2	E/10A.CRE
JAQUELINE SOUZA CARNEIRO CARVALHO	257.399-6	E/6A.CRE
JAYME MATHEUS DA SILVA NETO	255.185-1	E/10A.CRE
JAYRO MENDES COIMBRA	283.457-0	E/4A.CRE
JENIFFER DA CONCEICAO DE ARAUJO	289.677-7	E/4A.CRE
JENIFFER FERREIRA CARVALHO	234.455-4	E/4A.CRE
JESSICA ALICE GOMES LIMA	294.063-3	E/10A.CRE
JESSICA CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA	303.046-7	E/10A.CRE
JESSICA GONCALVES DE BRITO FERNANDES ZANDOMENEGHI	298.866-5	E/8A.CRE
JESSICA GONCALVES PORTO MOTTA	319.660-7	E/1A.CRE
JESSICA SANTOS DOS REIS	286.260-5	E/4A.CRE
JESSYCA HELEN ROMAO OLIVEIRA	302.094-8	E/4A.CRE
JOAO ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA CANUTO	209.093-4	E/8A.CRE
JOELMA RIBEIRO DE MELO	260.132-6	E/8A.CRE
JOICE DE MELO SANT ANNA	282.333-4	E/7A.CRE
JOLI ARISSANDRA DO NASCIMENTO	293.637-5	E/4A.CRE
JONATHA COSTA DUARTE DA SILVA	302.980-8	E/10A.CRE
JONATHAN FERREIRA RIBEIRO	319.070-9	E/10A.CRE
JORGE PAULO PEREIRA DOS SANTOS	247.903-8	E/4A.CRE

JOSIANE DA SILVA VIEIRA	261.358-6	E/8A.CRE
JOSIANE DO SOCORRO BRAGA TEIXEIRA	301.581-5	E/3A.CRE
JOSIAS JORGE DOS SANTOS SANTANA	302.355-3	E/8A.CRE
JOYCE DOS SANTOS	289.052-3	E/10A.CRE
JOYCE FELIZARDO DE MEDEIROS	300.433-0	E/5A.CRE
JULIA LEITE	301.446-1	E/1A.CRE
JULIA MARIA DE ARAUJO BENINCASA PINHEIRO	201.148-4	E/4A.CRE
JULIANA DA FONSECA RODRIGUES	254.100-1	E/7A.CRE
JULIANA DE ALMEIDA INACIO	302.086-4	E/SUBAIR/COR
JULIANA MAIA PEREIRA SANTORE	305.269-3	E/6A.CRE
JULIANA RAMOS AMARAL VAILLANT	301.610-2	E/4A.CRE
JULIANA RODRIGUES DA SILVA	282.341-7	E/9A.CRE
JULIANA ROSA BARBOSA SOARES	249.284-1	E/3A.CRE
JULIANA SANTOS MENEZES	264.605-7	E/7A.CRE
JULIO CESAR DE SOUZA DA SILVA	272.440-9	E/7A.CRE
JUREMA FATIMA PEIXOTO DA SILVA	268.686-3	E/7A.CRE
JUSSARA BASTOS AGUERO	104.845-3	E/11A.CRE
KARLA RODRIGUES DA COSTA	248.714-8	E/3A.CRE
KATIA JUREMA HELBOURN MOREIRA	240.256-8	E/9A.CRE
KATIA MACHADO BOTELHO	300.525-3	E/11A.CRE
KATIA RODRIGUES FERNANDES	299.136-2	E/6A.CRE
KATIUSCIA DIAS SILVA FERNANDES	284.660-8	E/1A.CRE
KATURY AZEVEDO FERREIRA	273.258-4	E/7A.CRE
KELEN CRISTINA GOUVEA DA SILVA	279.027-7	E/8A.CRE
KELLEN CORREA VILA MARQUES	291.862-1	E/11A.CRE
KELLI ARAUJO DE BARROS	222.896-3	E/7A.CRE
KELLY ALVES FARIA	318.322-5	E/6A.CRE
KELLY CHRISTINE DE SOUSA VELLOSO GERAISSATE	264.829-3	E/8A.CRE
KELLY CRISTINA BARROS VIDAL	252.749-7	E/10A.CRE
KELLY CRISTINA PINTO BORGES DOS SANTOS	261.978-1	E/10A.CRE
KELLY LOPES VALENCA	299.845-8	E/7A.CRE
KESSIA REGINA GOMES DANTAS DA CRUZ	299.130-5	E/6A.CRE
LAIZ FAGUNDES CARDOZO PACHECO	298.259-3	E/9A.CRE
LARISSA SILVA NASCIMENTO DE SIQUEIRA	298.183-5	E/4A.CRE
LAYLA DO CARMO CRUZ DOS SANTOS	297.554-8	E/4A.CRE
LEANDRO DE OLIVEIRA CAPUTO	276.224-3	E/4A.CRE
LEONARDO RAFAEL CERQUEIRA	299.798-9	E/10A.CRE
LEONARDO VIANA DE LIMA	280.113-2	E/10A.CRE
LETICIA APARICIO NEIVA	222.090-3	E/6A.CRE
LETICIA DA SILVA NAJA SILVA	291.598-1	E/6A.CRE
LETICIA DUTRA ROSA BAHIA	294.214-2	E/10A.CRE
LETICIA PORTO DE LIMA	291.887-8	E/2A.CRE
LIA GISELE SOUZA AMARAL FAUSTINO	297.719-7	E/10A.CRE
LIANA STRECHT PEREIRA	260.156-5	E/9A.CRE
LIDIANE GARCIA DE MATTOS	268.341-5	E/4A.CRE
LIERCY MARIA DE OLIVEIRA	165.288-2	E/9A.CRE
LILIA APARECIDA MENEGHITTI MAIA	254.232-2	E/8A.CRE
LILIANE DE SOUSA JANDRE VENTURA SILVA	259.256-6	E/8A.CRE
LIVIA IGLESIAS DE ANDRADE VIEIRA	282.679-0	E/11A.CRE
LÍVIA LYRA DOS SANTOS SOUZA	247.145-6	E/8A.CRE
LORENA CRISTINE DO NASCIMENTO CARDOSO	299.546-2	E/6A.CRE
LORENA LOPES DA FONTE	288.361-9	E/9A.CRE
LORENNA DOS SANTOS CORDEIRO FERNANDES DE CARVALHO	341.009-9	E/8A.CRE
LORETTA DE AZEVEDO LIMA DA SILVA	267.680-7	E/5A.CRE
LUANA PALACIO DE VASCONCELOS D ALMEIDA	284.509-7	E/8A.CRE
LUANA SILVA BATISTA	321.404-6	E/9A.CRE
LUANDA CAROLINA DOS SANTOS	263.110-9	E/2A.CRE
LUCIA HELENA DUTRA DE SOUZA FEITOSA	319.999-9	E/7A.CRE
LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS BALESTRO	298.727-9	E/4A.CRE
LUCIA SANDRY DE OLIVEIRA RODRIGUES PEDRO	257.839-1	E/2A.CRE
LUCIANA DA SILVA DE SOUZA	320.975-6	E/7A.CRE
LUCIANA DA SILVA VELOSO MIRANDA	257.930-8	E/3A.CRE
LUCIANA FERREIRA CORTES	255.282-6	E/1A.CRE
LUCIANA GOMES DA SILVA CARDOZO	146.307-4	E/9A.CRE
LUCIANA LINS EVANGELISTA	301.463-6	E/2A.CRE
LUCIANA MIRANDA DE NORONHA	278.899-0	E/5A.CRE
LUCIANA ROCHA DOS SANTOS DA SILVA	154.026-9	E/9A.CRE
LUCIANE JACOB DA SILVA DO NASCIMENTO	299.553-8	E/9A.CRE
LUCIANE SAMPAIO VILLAS	266.757-4	E/3A.CRE
LUCIANE ZICARELLI ROJAS GOMES	232.571-0	E/3A.CRE

LUCICLEIDE PAULINO DOS SANTOS	251.115-2	E/10A.CRE
LUCIENE DUTRA DE SOUZA FEITOSA	297.972-2	E/7A.CRE
LUCIENE LIMA VALLE LISBOA	268.051-0	E/2A.CRE
LUCIENE RAMOS VERISSIMO DE ARAUJO	279.826-2	E/4A.CRE
LUCIMAR SILVA MATIAS DE MESQUITA	250.352-2	E/8A.CRE
LUCINEIA ALVES	240.240-2	E/2A.CRE
LUDIMILLA NATACHA MOLINI FERREIRA	264.272-6	E/4A.CRE
LUIISA CASTELHANO HESPANHOL	279.111-9	E/7A.CRE
LUIZ ANTONIO SOUZA DE ARAUJO	250.130-2	E/SUBE/EPF
LUIZ CARAHU DA CUNHA NETO	273.272-5	E/2A.CRE
LUIZA HELENA RIDOLPHI FELIZARDO	291.550-2	E/2A.CRE
LUZIA CRISTINA TEIXEIRA CELESTINO	320.902-0	E/10A.CRE
MADISON OLIVEIRA DE MORAES	294.105-2	E/9A.CRE
MAIARA DE JESUS PINHEIRO LINO	299.607-2	E/4A.CRE
MAIRA DE ANDRADE SILVA	268.903-2	E/9A.CRE
MARA CRISTINA DINIZ FERREIRA DA SILVA	284.798-6	E/3A.CRE
MARA KETH OLIVEIRA DE SOUZA	201.132-8	E/5A.CRE
MARCELA BARROSO DE AZEVEDO	264.820-2	E/10A.CRE
MARCELA NASCIMENTO DA SILVA DE SOUZA	277.492-5	E/2A.CRE
MARCELA OLIVEIRA DE MEDEIROS	299.908-4	E/9A.CRE
MARCELA RODRIGUES DUARTE	273.707-0	E/3A.CRE
MARCELE CRISTINA GOMES CAPINAM	318.162-5	E/3A.CRE
MARCELLY NAZARETH DE SOUZA ANDRADE	267.981-9	E/3A.CRE
MARCELO GUIMARAES RODRIGUES	283.514-8	E/5A.CRE
MARCELO SANTANA DE OLIVEIRA	264.516-6	E/11A.CRE
MARCIA APARECIDA GRILLO	202.430-5	E/5A.CRE
MARCIA BENTO PENEDO	251.167-3	E/10A.CRE
MARCIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	234.899-3	E/10A.CRE
MARCIA DA CRUZ SILVA VIEIRA	317.957-9	E/8A.CRE
MARCIA DA SILVA GONCALVES	253.310-7	E/2A.CRE
MARCIA DIAS VIEIRA	302.066-6	E/10A.CRE
MARCIA ELAINE DA CONCEICAO ESTEVAO LAIBER	318.232-6	E/8A.CRE
MARCIA MALTA LACERDA	316.095-9	E/4A.CRE
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA RANGEL STUDART	222.383-2	E/11A.CRE
MARCIA REGINA DOMINGOS DE CASTRO DA SILVA	259.010-7	E/4A.CRE
MARCIA RODRIGUES BUCCI	274.159-3	E/6A.CRE
MARCIA SOUZA FERNANDES	282.353-2	E/9A.CRE
MARCIA VALERIA BRANDAO DO NASCIMENTO	305.967-2	E/10A.CRE
MARCIA VIEIRA SOARES	267.262-4	E/7A.CRE
MARCIO ANTONIO SILVA DA COSTA	266.061-1	E/5A.CRE
MARCIO FERNANDO SANTIAGO CALIXTO	261.371-9	E/5A.CRE
MARCIO VINICIO LEMOS NICOLAU	255.255-2	E/10A.CRE
MARCO AURELIO CORREIA REGES	266.229-4	E/5A.CRE
MARCO LEANDRO MARTINS DE ASSIS	234.946-2	E/1A.CRE
MARCUS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	300.468-6	E/SUBAIR
MARCUS VINICIUS SOUZA DE OLIVEIRA	259.722-7	E/SUBE/CEF
MARCY RODRIGUES DO NASCIMENTO	242.167-5	E/4A.CRE
MARGARETE OLIVEIRA DOS SANTOS	272.222-1	E/10A.CRE
MARIA ARMINDA FERREIRA CORREA DE ANDRADE	322.974-7	E/10A.CRE
MARIA AUXILIADORA SOUZA DOS SANTOS	267.328-3	E/8A.CRE
MARIA CLAUDIA DO AMARAL FERREIRA	200.914-0	E/7A.CRE
MARIA CLAUDIA VIANA DE JESUS	229.329-8	E/10A.CRE
MARIA CRISTINA LEMOS EUGENIO	291.943-9	E/3A.CRE
MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE ALMEIDA	153.932-9	E/10A.CRE
MARIA DE FATIMA CARDOSO MATEUS	233.829-1	E/4A.CRE
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA FREITAS BARBOSA	319.054-3	E/6A.CRE
MARIA DE FATIMA MOREIRA BORGES	297.508-4	E/8A.CRE
MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUZA	150.711-0	E/4A.CRE
MARIA DE LOURDES AUGUSTA DE OLIVEIRA	296.243-9	E/9A.CRE
MARIA DO ROSARIO DE ARRUDA	291.615-3	E/2A.CRE
MARIA FERNANDA DO AMARAL FERREIRA	302.157-3	E/10A.CRE
MARIA GORETE DE ALMEIDA NORONHA	300.579-0	E/10A.CRE
MARIA LEIDE DINIZ SIQUEIRA	254.069-8	E/7A.CRE
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DA CONCEICAO SOUSA	259.826-6	E/10A.CRE
MARIA STELLA REZENDE DIAS	283.371-3	E/4A.CRE
MARIALDO PEREIRA LOPES	169.924-8	E/9A.CRE
MARIANA ABREU LOUSADA	246.864-3	E/2A.CRE
MARIANA CONCEICAO NERY DA SILVA	319.800-9	E/7A.CRE
MARIANA DE MELO MIRANDA	263.941-7	E/7A.CRE
MARIANA LOPES DE BRITO HENRIQUE	279.637-3	E/4A.CRE

MARIANA MUNIZ OLIVEIRA	298.182-7	E/4A.CRE
MARIANNA NEVES MENDES	318.178-1	E/7A.CRE
MARINA BIOLCHINI ALVES VIANA	306.441-7	E/4A.CRE
MARIO ROBERTO GUAGLIARDI JUNIOR	234.177-4	E/1A.CRE
MARIO RODRIGO MELO DE SOUZA	242.224-4	E/1A.CRE
MARLI DE SOUZA BRAGA	247.865-9	E/11A.CRE
MARLI STUART ARAUJO	257.443-2	E/5A.CRE
MARLUCE NEVES BORGES	259.311-9	E/2A.CRE
MARTA DAMASCENO DOS SANTOS	302.668-9	E/11A.CRE
MARYLIN LAMEGO SILVA DE ARAUJO	232.598-3	E/9A.CRE
MARYSOL DA SILVA BRIGIDO	302.932-9	E/9A.CRE
MAURICIO DA MATA LOSQUE	233.266-6	E/9A.CRE
MAURILIO LINO DA SILVA	236.179-8	E/10A.CRE
MAURO FERNANDO DA COSTA SOUZA	274.241-9	E/2A.CRE
MAYSA DIORIO DOS SANTOS FRANCA	280.825-1	E/6A.CRE
MEIRELAINE DANTAS DE MELO PIRES	294.141-7	E/10A.CRE
MICHAEL CHRISTIAN AGUIAR MADEIRA	300.311-8	E/4A.CRE
MICHELE CALISTO DIAS DE AZEVEDO LIMA	294.060-9	E/10A.CRE
MICHELE DE CARVALHO GONCALVES PEREIRA	305.956-5	E/9A.CRE
MICHELI PIRES DA SILVA	285.162-4	E/10A.CRE
MICHELLE PEROVANI DORMEA	232.123-0	E/7A.CRE
MICHELLE RODRIGUES COSTA FERREIRA	297.443-4	E/11A.CRE
MILENA PALERMO DE SOUZA CARVALHO CARIA	318.002-3	E/2A.CRE
MILENA PINHO DE SOUZA	254.955-8	E/10A.CRE
MILTON ROBERTO PEREIRA DA SILVA	290.714-5	E/7A.CRE
MIRELLA D OTTAVIO BOTTINO CAMPOS	279.802-3	E/SUBE
MIRELLI LAMONICA GARCIA FERREIRA	282.308-6	E/4A.CRE
MIRIAM LIGIA VIANA RIBEIRO	267.863-9	E/6A.CRE
MONICA BARBOSA VALENTE	300.593-1	E/10A.CRE
MONICA DE OLIVEIRA FREIRE DOREA E SILVA	306.457-3	E/8A.CRE
MONICA MABEL BATISTA DE SOUZA	268.085-8	E/2A.CRE
MONICA MARTINS DE ALBUQUERQUE	260.583-0	E/8A.CRE
MONICA MOTA DE OLIVEIRA	268.899-2	E/SUBE
MONIQUE BAPTISTA VIEIRA PIRES	282.300-3	E/5A.CRE
MONIQUE COLETTI DE ALMEIDA	232.606-4	E/7A.CRE
MONIQUE CRISTINA SANTIAGO PEREIRA DE JESUS	223.402-9	E/8A.CRE
MONIQUE DE JESUS COELHO DE OLIVEIRA	276.968-5	E/9A.CRE
MONIQUE FRANCISCA MARQUES	301.383-6	E/4A.CRE
MONIQUE MELLO DE SOUZA BARAUNA	317.560-1	E/10A.CRE
MONIQUE TACIANE SANTOS CARDOSO PIRES	291.919-9	E/7A.CRE
MONIQUE VIANA PEREIRA	223.286-6	E/5A.CRE
MUSSIA BRUNO DE CARVALHO MEDINA	234.515-5	E/4A.CRE
NADIA COLUCCI OSORIO	215.760-0	E/7A.CRE
NATALIA BELCHIOR MELO GALVAO	272.052-2	E/5A.CRE
NATALIA MACHADO PITANGA DOS SANTOS	302.222-5	E/1A.CRE
NATALIA NASCIMENTO DA SILVA DOS SANTOS	319.672-2	E/6A.CRE
NATALIA SARAIVA DE ARAUJO	300.278-9	E/2A.CRE
NATHALIA PEDROZA DA SILVA	303.033-5	E/6A.CRE
NATHANIA NOGUEIRA DE PAULA	315.984-5	E/9A.CRE
NAYLA CRISTINE FERREIRA RIBEIRO	279.913-8	E/8A.CRE
NEIDE CARDOSO	116.342-7	E/8A.CRE
NICILENE ALEXANDRE ROCHA	201.096-5	E/4A.CRE
NILCEIA DIAS TEIXEIRA MOREIRA	222.215-6	E/7A.CRE
NORMA LUCIA COELHO DUARTE	257.921-7	E/3A.CRE
NUBIA MICHELA DA COSTA	279.054-1	E/9A.CRE
PALOMA GONCALVES RAMOS PAIXAO DA SILVA	263.696-7	E/4A.CRE
PAMELA SANTOS DE ALMEIDA DO CARMO	282.306-0	E/CTRH
PATRICIA COSTA DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA	293.549-2	E/5A.CRE
PATRICIA CRISTINA MACEDO DE OLIVEIRA	264.600-8	E/3A.CRE
PATRICIA DANTAS SPANO	257.394-7	E/5A.CRE
PATRICIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	261.921-1	E/5A.CRE
PATRICIA DE FIGUEIREDO SILVA FERREIRA	317.935-5	E/9A.CRE
PATRICIA DE LIMA COSTA CARDOSO	279.177-0	E/6A.CRE
PATRICIA ISMERIO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	257.956-3	E/9A.CRE
PATRICIA NUNES DE PONTES	200.081-8	E/10A.CRE
PATRICIA RAQUEL PERES BACELAR	277.444-6	E/4A.CRE
PATRICIA TORRES DO NASCIMENTO DE MOURA	258.962-0	E/2A.CRE
PATRICK SOUZA GOMES DA SILVA	297.318-8	E/10A.CRE
PAULA BARBARA DUARTE JOÃO	284.658-2	E/8A.CRE
PAULA CORREA ARLEU FERREIRA DE SOUZA	280.219-7	E/9A.CRE

PAULA CRISTINA PEREIRA SANDIM	317.978-5	E/9A.CRE	ROBERTA CARVALHOSA DOS SANTOS	299.858-1	E/7A.CRE
PAULA DANTAS VARGAS	296.359-3	E/8A.CRE	ROBERTA CRUZ GOMES	306.581-0	E/3A.CRE
PAULA DIOGO DE SOUZA	307.662-7	E/4A.CRE	ROBERTA DE OLIVEIRA CHAVES	202.684-7	E/8A.CRE
PAULA DOS REIS MOITA	200.354-9	E/6A.CRE	ROBERTA FILGUEIRAS AGUIAR	300.274-8	E/2A.CRE
PAULA GOMES DE BRITO	247.177-9	E/9A.CRE	ROBERTA PIRES CORREA	297.718-9	E/1A.CRE
PAULA IZIDORO FERREIRA	222.487-1	E/2A.CRE	ROBERTA SALIM RODRIGUES SEABRA DE ANDRADE	263.874-0	E/3A.CRE
PAULO CESAR DO NASCIMENTO	302.996-4	E/10A.CRE	ROBERTA TATIANA PALHA MADEIRA	246.572-2	E/8A.CRE
PAULO MENDES DA SILVA	106.958-2	E/8A.CRE	ROBERTA VERONICA FERREIRA DA SILVA	280.177-7	E/8A.CRE
PAULO RENATO DA SILVA	261.174-7	E/8A.CRE	RODOLPHO DE MORAES PEREIRA	294.103-7	E/SUBE
PAULO RICARDO DA COSTA CAVALCANTE	305.276-8	E/4A.CRE	RONALDO GUIMARAES CARELLI	258.059-5	E/5A.CRE
PEDRO PAULO MENDES DA ROCHA MARQUES	302.333-0	E/4A.CRE	ROSAMARIA GUARINO FERNANDES	301.593-0	E/3A.CRE
POLLYANNA KALINKA DA SILVA	280.255-1	E/4A.CRE	ROSANA DOS SANTOS SOBREIRO	302.408-0	E/8A.CRE
PRISCILA CARDOSO SILVA	300.516-2	E/SUBE/EPF	ROSANA MELO DA SILVA	260.653-1	E/10A.CRE
PRISCILA CHAVES SOUSA CORTES	274.323-5	E/2A.CRE	ROSANGELA ELIZABETH DANTAS ARON DE CASTRO	222.495-4	E/4A.CRE
PRISCILA CUNHA GUEDES	294.189-6	E/3A.CRE	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA CUNHA	275.832-4	E/5A.CRE
PRISCILA MATOS RESINENTTI	256.741-0	E/SUBE/EPF	ROSANGELA NEVES DE OLIVEIRA ANTUNES	299.058-8	E/1A.CRE
PRISCILA NUNES FRANCA DE OLIVEIRA	302.089-8	E/4A.CRE	ROSANGELA VIANNA VERAS	150.208-7	E/5A.CRE
PRISCILA RIBEIRO BORGES SIMOES	261.245-5	E/6A.CRE	ROSEANE TELLES DA SILVA SOARES	300.544-4	E/10A.CRE
PRISCILA SCHUABER RODRIGUES	302.905-5	E/7A.CRE	ROSENI GOMES DA SILVA	299.804-5	E/5A.CRE
PRISCILA SOUZA DE ALMEIDA BOECHAT DE ALMEIDA	267.481-0	E/8A.CRE	ROSILANE FREITAS DOS SANTOS	279.912-0	E/9A.CRE
PRISCILLA CRISTINA SOARES DE ANDRADE DA SILVA	293.965-0	E/10A.CRE	ROSILANE GOMES VASCONCELOS DE MOURA	289.641-3	E/6A.CRE
PRISCILLA MOREIRA NUNES	260.069-0	E/3A.CRE	ROSILENE ELIZA DOS SANTOS	267.391-1	E/4A.CRE
PRISCILLA UACHA MOREIRA COSTA	298.926-7	E/10A.CRE	ROSILENE OLIVEIRA SILVA	301.641-7	E/4A.CRE
QUEZIA DA CRUZ REIS	317.822-5	E/10A.CRE	ROSIMARY TERRA DA SILVA	193.684-8	E/7A.CRE
RACHEL SANTOS CORREIA SANTANA ROLIM	232.155-2	E/4A.CRE	ROSIMERE LUDUVICO DA COSTA	266.562-8	E/1A.CRE
RAFAEL JOSE DE MELO NUNES	284.624-4	E/9A.CRE	ROSIMERI DE MORAIS BASTOS	302.988-1	E/10A.CRE
RAFAEL MARTINS FARIAS	298.668-5	E/5A.CRE	ROSSANA LIZ ARAUJO DOS SANTOS	200.185-7	E/10A.CRE
RAFAEL RAMOS GURJAO	297.655-3	E/4A.CRE	RUTH KARLA MARQUES	260.126-8	E/8A.CRE
RAFAELA DA SILVA FARIA SOUZA	299.016-6	E/6A.CRE	RYNA WANZELER DE OLIVEIRA	258.509-9	E/SUBG/CGOF
RAFAELA MARQUES DA SILVA	256.201-5	E/6A.CRE	SABRINA DE CASSIA MOUTINHO	319.021-2	E/4A.CRE
RAFAELA RANIERI DA SILVA FERNANDES	254.974-9	E/9A.CRE	SABRINA LIGNEUL MACEDO DE VICTA	233.028-0	E/9A.CRE
RAIANE DA COSTA DIAS MOISES	282.132-0	E/6A.CRE	SABRINA OLIVEIRA DE PAULA	315.070-3	E/1A.CRE
RAISA DE PAULA FERNANDES DA SILVA	302.956-8	E/8A.CRE	SABRINA QUALHANO PINTO DA SILVA	285.976-7	E/3A.CRE
RAIZA BEZERRA DE LIMA	315.136-2	E/3A.CRE	SANI FONSECA GUILHERME	250.919-8	E/10A.CRE
RAMON SILVA DE FREITAS	298.593-5	E/SUBE/EPF	SARA SOARES DE SOUSA TAVEIRA	302.925-3	E/8A.CRE
RAQUEL BELLO SANTOS MARIANO DE OLIVEIRA	275.959-5	E/9A.CRE	SEBASTIAO CESAR MEIRELLES SANT ANNA	254.161-3	E/SUBAIR/CAGE
RAQUEL DE OLIVEIRA CORDEIRO DE FREITAS	319.667-2	E/6A.CRE	SEBASTIAO RODRIGUES ANDRADE	234.735-9	E/4A.CRE
RAQUEL DE SOUZA REIS	241.427-4	E/3A.CRE	SERGIO DIEGO GOUVEIA DE ASSIS	299.559-5	E/SUBE
REGINA MARCELA LABIUC SILVA	302.104-5	E/1A.CRE	SHEILA DOS SANTOS LUNA	279.723-1	E/10A.CRE
REJANE CRISTINA LAGES DA ROCHA	275.821-7	E/5A.CRE	SHIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	223.381-5	E/7A.CRE
REJANE NAVARRO MANDARINO	345.664-7	E/1A.CRE	SILVANA DE CARVALHO	316.087-6	E/4A.CRE
REJANE SILVA BELLO DOS SANTOS	286.032-8	E/5A.CRE	SILVANA DOS SANTOS SALVADOR	122.888-1	E/9A.CRE
RENATA CHAGAS TEIXEIRA DA SILVA DE AZEREDO	265.920-9	E/7A.CRE	SILVIA DA COSTA SOARES CEZAR	317.883-7	E/9A.CRE
RENATA CHRISTINA PINHEIRO COUTINHO MELLO DA SILVA	275.787-0	E/4A.CRE	SILVIA FRAGA CARVALHO	264.778-2	E/1A.CRE
RENATA COSTA RICOCA	162.846-0	E/1A.CRE	SIMEI SILVEIRA DE MORAES	235.360-5	E/10A.CRE
RENATA CRISTINA DA SILVA LYRA	242.101-4	E/7A.CRE	SIMONE ARAUJO DA SILVA	268.284-7	E/11A.CRE
RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA LOUREIRO	321.372-5	E/4A.CRE	SIMONE CISLAGHI GOMES	273.654-4	E/2A.CRE
RENATA DE CASTRO LEITE	291.508-0	E/10A.CRE	SIMONE DIAS DA SILVA BOTELHO	200.622-9	E/5A.CRE
RENATA DE DEUS SILVA HURTADO	294.095-5	E/9A.CRE	SIMONE GOULART CARPIO	162.862-7	E/2A.CRE
RENATA DE SOUZA MENEZES DE JESUS	297.573-8	E/10A.CRE	SONIA CRISTINA FERREIRA BINDA	262.522-6	E/9A.CRE
RENATA DO NASCIMENTO SILVA	267.445-5	E/4A.CRE	SONIA MARIA BARBOSA DARIO	317.884-5	E/10A.CRE
RENATA DOS SANTOS ANDRADE	300.574-1	E/10A.CRE	SONIA MARIA RODRIGUES BALBINO	255.425-1	E/9A.CRE
RENATA DOS SANTOS SOARES COELHO	299.055-4	E/1A.CRE	SORAIA DOS SANTOS COELHO	207.208-0	E/5A.CRE
RENATA FALCAO ANGELO SANTO	311.801-5	E/4A.CRE	STHELLAMARIS MIRANDA TEIXEIRA SOARES	290.057-9	E/6A.CRE
RENATA GOMES DA SILVA	268.949-5	E/9A.CRE	SUELEN JUSTINO DA SILVA PIMENTEL	265.308-7	E/11A.CRE
RENATA GOMES OLIVEIRA	232.085-1	E/3A.CRE	SUELLEN PINTO DA SILVA AZEREDO	301.513-8	E/10A.CRE
RENATA MATTOS DA SILVA SCHOCAIR	298.385-6	E/2A.CRE	SULAMITA FERREIRA DOS SANTOS GOMES	318.007-2	E/9A.CRE
RENATA NAZARETH VEIGA	220.898-1	E/5A.CRE	SUNAMITA DA SILVA SAMPAIO	264.799-8	E/5A.CRE
RENATA NEIVA DE OLIVEIRA	276.305-0	E/7A.CRE	SUSANY NAZARETH AMORIM TORRES	319.703-5	E/3A.CRE
RENATA RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA	317.557-7	E/10A.CRE	SUZANA GONCALVES DOS SANTOS COUTINHO	247.254-6	E/8A.CRE
RENATA SEABRA GARRAO	249.945-7	E/SUBE/EPF	SUZANA RAMOS VIEIRA FRANCINI	291.515-5	E/10A.CRE
RENATA SILVA DE FREITAS NATALIA	301.633-4	E/4A.CRE	SUZANA SUE NAKAJIMA DOS SANTOS PINTO	301.398-4	E/3A.CRE
RENATA SOUZA DA SILVA GUIMARÃES	272.535-6	E/4A.CRE	TAIS COSTA TEIXEIRA	236.328-1	E/6A.CRE
RENATA TEIXEIRA RUEDA DE MAGALHÃES	216.001-8	E/5A.CRE	TAIS ELISA ARANDA DE SOUZA	233.443-1	E/2A.CRE
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS CARDOSO	306.452-4	E/7A.CRE	TAMIRES COUTINHO DE ARARIPE	291.869-6	E/2A.CRE
RENATO CAMINHA CORREA	307.500-9	E/8A.CRE	TAMIRES MARCONDES DE ABREU	264.035-7	E/9A.CRE
RITA DE CASSIA DO ESPIRITO SANTO	232.916-7	E/5A.CRE	TASSIA SOFIA DA SILVA MARCOS VALENTE	302.899-0	E/7A.CRE
RITA DE CASSIA ROZA FALEIRO	162.765-2	E/9A.CRE	TATHIANA DE ALMEIDA FERREIRA	321.079-6	E/3A.CRE
ROBERTAABISSULO PINTO	301.651-6	E/4A.CRE	TATIANA CRISTINA SERPA DOS SANTOS	291.827-4	E/1A.CRE
ROBERTA CAROLINA ALVES TROTTA	297.987-0	E/7A.CRE	TATIANA DA SILVA SOUZA	279.577-1	E/11A.CRE

TATIANA IZABELA CORA FREITAS	307.690-8	E/10A.CRE
TATIANA SOUSA DE ASSIS	266.055-3	E/9A.CRE
TATIANE ALMEIDA DOS SANTOS	283.509-8	E/11A.CRE
TATIANE SANTOS DO ROSARIO LEÃO	266.679-0	E/2A.CRE
TATIANI VIOLANTE DA COSTA FERNANDES	317.889-4	E/9A.CRE
TATYANA GUILHERME FREIRE DOS SANTOS	272.955-6	E/5A.CRE
TEREZA CRISTINA PICANCO LOPES	172.382-4	E/9A.CRE
THAIS DE OLIVEIRA TRINDADE	307.705-4	E/2A.CRE
THAIS DUTRA NASCIMENTO SILVA	240.390-5	E/1A.CRE
THAIS LEMOS COTTA BECKMAN	298.987-9	E/7A.CRE
THATIANA DE ARAUJO RAMIRES	276.408-2	E/4A.CRE
THAUANI NEVES DOS SANTOS	319.676-3	E/8A.CRE
THIAGO DE SOUZA MONTEIRO	306.474-8	E/7A.CRE
TIAGO SANTOS DE ARAUJO	314.961-4	E/3A.CRE
UMILE ROMANO ORLANDO JUNIOR	246.875-9	E/1A.CRE
URSULA ANDRADE PINHEIRO DE LIMA	318.452-0	E/8A.CRE
URSULA PAVAO BONFIM	260.964-2	E/3A.CRE
VALDIRENE SOUZA DUARTE VIEIRA	267.929-8	E/1A.CRE
VALERIA DE ANDRADE SIMO	222.000-2	E/3A.CRE
VALERIA ROSA DE BARROS	318.203-7	E/7A.CRE
VALESKA RODRIGUES DE SOUZA	300.587-3	E/6A.CRE
VANESSA DA SILVA PAZ MARQUES	276.848-9	E/5A.CRE
VANESSA DA SILVA SA SAMPAIO MOREIRA	285.703-5	E/5A.CRE
VANESSA DE ALMEIDA OLIVEIRA	266.745-9	E/1A.CRE
VANESSA LANES DOS ANJOS	250.164-1	E/5A.CRE
VANESSA MACIEL DO NASCIMENTO SILVA CAETANO	298.207-2	E/6A.CRE
VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	268.309-2	E/5A.CRE
VANESSA SOARES DE LUCENA	279.943-5	E/SUBE
VANESSA SOUZA DA SILVA	299.712-0	E/8A.CRE
VERA REGINA SANTOS DA COSTA	301.515-3	E/4A.CRE
VERONICA DE ANDRADE JULIO DO CARMO	268.583-2	E/10A.CRE
VERONICA JOIA MOREIRA SILVA DE SOUZA	216.340-0	E/3A.CRE
VILCIANI DE OLIVEIRA ROMAO BARBOSA	280.852-5	E/9A.CRE
VINICIO BARBOSA DA SILVA SANTOS	298.058-9	E/10A.CRE
VINICIUS PEREIRA GOMES	298.053-0	E/4A.CRE
VIVIAN AMORIM DE SOUZA CASSIANO	293.740-7	E/7A.CRE
VIVIAN PIRES DE OLIVEIRA	318.451-2	E/8A.CRE
VIVIANE ANGELI DA SILVA	307.668-4	E/4A.CRE
VIVIANE CASEIRO DE CASTRO GAVINA	172.532-4	E/3A.CRE
VIVIANE DE FREITAS PINHEIRO	305.949-0	E/9A.CRE
VIVIANE PASTOR SANTORO	232.290-7	E/SUBE/EPF
VIVIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	239.062-3	E/6A.CRE
VIVIANE VICENTE DA ROCHA	318.911-5	E/10A.CRE
WALQUIRIA DA SILVA PORFIRIO SANTOS	301.484-2	E/4A.CRE
WANDA REGINA SILVA SANT ANNA	294.132-6	E/4A.CRE
WASHINGTON FRANCO FERNANDES	302.349-6	E/9A.CRE
WELLINGTON MONTEIRO DE LIMA	299.545-4	E/9A.CRE
WESLEY SPERANDIO DE LIMA	252.714-1	E/3A.CRE
ZILCA DA SILVA CHAGAS NEGREIROS	282.095-9	E/2A.CRE

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE SELEÇÃO E DESEMPENHO

(*) EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 25, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.(**)
A GERÊNCIA DE SELEÇÃO E DESEMPENHO, DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

TORNA PÚBLICA a convocação para as entrevistas (etapa 3.3) do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 15, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023:

As entrevistas ocorrerão presencialmente na Escola de Formação Paulo Freire (Av. Presidente Vargas, 1314 Centro, Rio de Janeiro), exceto para os(as) candidatos(as) do cargo Formadores de Educação Inclusiva, que serão realizadas no IHA (R. Mata Machado, 15 - Tijuca, Rio de Janeiro).

FORMADOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (E/CREs)					
CRE	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1	ADRIANA CRISTINA SIQUEIRA GONÇALVES	2590016	21/12	9H30	Sala Josué de Castro
	ANTONIAALICE DE SOUSA FARIAS	2821353	21/12	11h	Sala Josué de Castro
	ISABELA PEREIRA VIQUE	2900041	21/12	10h15	Sala Josué de Castro

2	ALESSANDRA CORREIA XAVIER	2604726	21/12	15h	Sala Josué de Castro
	MARIANA CECÍLIA DE MATTOS MARQUES SANTOS	2837334	21/12	13h30	Sala Josué de Castro
	MICHELLE DANTAS FERREIRA	2221042	21/12	14h15	Sala Josué de Castro
8	ALEXANDRA CRISTINA BARROS ALLEN DE ARAUJO PAIXÃO	2683639	22/12	11h	Sala Josué de Castro
	ERICA DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA	2232163	22/12	9h30	Sala Josué de Castro
	VIVIANE PENHA PRADO DOS SANTOS	2542017	22/12	10h15	Sala Josué de Castro

FORMADOR PARA ALFABETIZAÇÃO					
CRE	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
3	ANA RAQUEL QUEIROZ ROSA	2164457	21/12	15h	Sala Paulo Freire
7	ALINE FERNANDES DE ALENCAR E SILVA	2789147	21/12	13h30	Sala Paulo Freire
	CAMILLA JARDIM MENDONÇA LOPES	2226009	21/12	14h15	Sala Paulo Freire

FORMADOR PARA COMPONENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS					
DISCIPLINA	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
CIÊNCIAS	CAROLINA SUISSO DAS CHAGAS FERREIRA	2567097	26/12	9h30	Sala Roquete Pinto
	EDUARDO MEIRELLES AZZAM	2449643	26/12	10h15	Sala Roquete Pinto
	ISABELA CRISTINA BRITO GONÇALVES	2996494	22/12	11h	Sala Paulo Freire
	LISSA CATHERINE REIGNAULT DE SOUZA BARROS MOREIRA	2963643	22/12	10h15	Sala Paulo Freire
	LUANA CRISTINA FARNESI FERREIRA	2581155	22/12	9h30	Sala Paulo Freire
LÍNGUA PORTUGUESA	ALEXANDRE FLORENCIO DOS SANTOS	2566412	26/12	11h	Sala Roquete Pinto
	MAYRA SANTANA	3005238	26/12	13h30	Sala Roquete Pinto
MATEMÁTICA	ANDRÉ LUIZ DA FONSECA	3023512	21/12	15h	Sala Roquete Pinto
	BRUNO VIRGINIO NERI	2985844	21/12	14h15	Sala Roquete Pinto
	CLAUDIO REIS TEIXEIRA	2964906	21/12	15h45	Sala Paulo Freire
	NELSON GARCEZ LOURENÇO	2834752	21/12	13h30	Sala Roquete Pinto

FORMADOR PARA 3º ao 5º ANOS				
SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
ALINE DE MELLO DIAS	2647816	26/12	11h	Sala Josué de Castro
ALINE FLORIDO DE FIGUEIREDO	2009447	26/12	11h	Sala Paulo Freire
BRUNO SERGIO SCARPA MONTEIRO GUEDES	3001088	26/12	13h30	Sala Paulo Freire
CAMILA PAIVA VIANA	3051141	26/12	13h30	Sala Josué de Castro
CAROLINE SIQUEIRA STERSA GRANATO RODRIGUES	3026325	27/12	14h15	Sala Paulo Freire
CLÁUDIO OLIVEIRA DA GAMA	2911303	26/12	10h15	Sala Paulo Freire
CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA	2762771	27/12	11h	Sala Josué de Castro
DOUGLAS EDUARDO DA CONCEIÇÃO DIÓGENES	2859296	27/12	9h30	Sala Josué de Castro
DRIELLE BRITO DA CRUZ SAMPAIO	2489342	27/12	15h	Sala Josué de Castro
FERNANDA CARDOSO DE MENEZES BAHIA	1713304	26/12	10h15	Sala Josué de Castro
FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA.	3067337	27/12	9h30	Sala Paulo Freire
GABRIELA MARINS DE MENEZES MARTINS	2551331	26/12	15h	Sala Josué de Castro
JULIA MARIA DE ARAUJO BENINCASA PINHEIRO	2011484	27/12	14h15	Sala Josué de Castro

LELIA MOREIRA RIBEIRO	2010890	26/12	14h15	Sala Paulo Freire
LUAN RIBEIRO DA SILVA	2998805	26/12	9h30	Sala Paulo Freire
LUCAS DOS SANTOS QUINTANILHA	3052164	27/12	10h15	Sala Paulo Freire
MARCIA CRISTINA GOÑES DE PAIVA	2604775	27/12	10h15	Sala Josué de Castro
MARINA FALCÃO LIMA DE MAGALHÃES	3022142	26/12	14h15	Sala Josué de Castro
MIRIAM FREITAS BREZENSKY BORGES	3020823	27/12	13h30	Sala Paulo Freire
PAULA DOS REIS MOITA	2003549	26/12	9h30	Sala Josué de Castro
RACHEL DE OLIVEIRA CARVALHO	2319465	26/12	15h	Sala Paulo Freire
RENATA RIBEIRO DA COSTA	2672103	27/12	15h	Sala Paulo Freire
SUELI MARIA DO NASCIMENTO	2487833	27/12	13h30	Sala Josué de Castro
VALÉRIA PEREIRA DA COSTA LEITE	3021250	27/12	11h	Sala Paulo Freire

FORMADOR PARA PROJETOS DE CORREÇÃO DE FLUXO				
SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
CAROLINE AQUINO MARTINS	2860047	21/12	10h15	Sala Paulo Freire
RAFAEL RAMOS GURJÃO	2976553	21/12	11h	Sala Paulo Freire
RODRIGO BARBOSA TAVARES	2974830	21/12	9h30	Sala Paulo Freire

FORMADOR DA EJA				
SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
JULIANA DOS SANTOS GONÇALVES COUTO	2458453	21/12	10h15	Sala Roquete Pinto
MAYARA NERES MATOS	2691533	21/12	9h30	Sala Roquete Pinto

FORMADOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA				
SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
INGRID CARLA ALDICÉIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2986651	21/12	10h15	IHA
PRISCILLA MOREIRA NUNES	2600690	21/12	11h	IHA
VANIA SILVA CASTRO	2990323	21/12	9h30	IHA

(*) Republicado por incorreção no D.O. RIO nº 187 de 20/12/2023, página 110.
(**) Omitido no D.O Rio de 26/12/2023.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 72/2023

Convocamos a Senhora Representante Legal da Associação Creche Esperança, localizado a Rua Coronel Soares, nº 285/295, Irajá, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21361-450, a comparecer na sede da 5ª Coordenadoria Regional de Educação / Gerencia de Supervisão e Matrícula situada à Rua Marupiara, s/nº Rocha Miranda, no prazo de 10 dias, conforme Deliberação E/CME nº 56/2023, para o cumprimento da exigência referente ao processo SME-PRO-2023/62510.

O Representante Legal deverá apresentar de acordo com a Del. E/CME nº 56/2023 a seguinte documentação:

• Vínculo empregatício dos profissionais indicados. “Entende-se por vínculo empregatício a anotação na Carteira de Trabalho, nos termos da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), instituída pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943”. Conforme Del. E/CME nº 56/2023, Art.75, Parágrafo único.

• Apresentar os documentos originais dos profissionais indicados para apor o “ visto confere”.
Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/7CRE/GSM N.º 47 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2023/28211 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, matrícula 10/283.349-9, Fabrizia Nascimento Marnet, matrícula 10/209.032-2; Mariza Rosa de Araújo, matrícula 10/280.343-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GSM N.º 65, de 26 de outubro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais:

- Cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ) ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;
- Prova de idoneidade financeira em nome da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do cartório de distribuição pertinente localizado no município do Rio de janeiro ou de onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
- Novo Anexo V em que o Quadro 2 esteja de acordo com o modelo da Deliberação E/CME Nº 56/2023;
- P.P.P. com assinatura da Representante Legal e da diretora;
Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023.
Rose Lee da Cunha Braga

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 47 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 48, de 10 de OUTUBRO de 2023, publicado no Diário Oficial de 11 de OUTUBRO de 2023, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS** abaixo relacionados, para possível contratação.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/8ª CRE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTO / DESCLASSIFICADO
1	2226969	JESSICA SARAH MOURA LEAL DA SILVA	APTO
2	2223452	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	FALTOSO
3	2222486	CARLA FABIANA ALVES COSTA	FALTOSO
4	2226370	TUANE FERNANDES DA SILVA	FALTOSO
5	2225409	JESSICA DE ALMEIDA FERNANDES	APTO
6	2226953	RAQUEL DOS SANTOS DANTAS	FALTOSO
7	2223690	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 2.111/1994 - JÁ CONVOCADO(A)	APTO
8	2222943	LAURA RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA	FALTOSO
9	2223364	VICTOR GOMES ANTUNES	FALTOSO
10	2222484	ANDRÉIA DA SILVA CORDEIRO FERREIRA	FALTOSO
11	2226015	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	APTO
12	2223002	MARIA ROSA VENANCIO OLIVEIRA	APTO
13	2222343	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	APTO
14	2227469	ALICE ADÃO DO AMARAL	APTO
15	2224539	VANESSA DA COSTA ANDRADE DOS ANJOS	FALTOSO
16	2222675	DIRLENE COSTA DOS SANTOS SILVA	APTO
17	2223924	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	APTO
18	2222640	DANIELLE DE AMORIM BIOCHE DE ALCANTARA GUIMARAES	FALTOSO
19	2225164	SHAYANNE DE LUCENA	FALTOSO
20	2225439	ROSILENE NORMANDO FIGUEIRA	APTO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	APTO / DESCLASSIFICADO
1	2223452	CLEYSSIANE OLIVEIRA DA SILVA	FALTOSO
2	2226015	DAIANA KELLY DE SOUZA DA ROCHA	APTO
3	2222343	AMANDA SANTANA DOS SANTOS DE ARAÚJO GOMES	APTO
4	2223924	ANDREZZA TAMIRES RODRIGUES BATISTA	APTO
5	2225800	ÉRIKA FERNANDES SANTIAGO	APTO
6	2225318	VALÉRIA DE JESUS OLIVEIRA SANTANNA	APTO

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGENAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI

LEI Nº 2.111/1994 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	APTO / DESCLASSIFICADO
1	2223690	VANESSA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	APTO
2	2226833	LEANDRO BARBOSA SANTOS	APTO
3	2225418	APARECIDA JUNQUEIRA DE ABREU	FALTOSO
4	2225686	LUCIA VANIA FREIRE ROCHA	APTO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;

- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;

• Carteira de Trabalho e Previdência Social;

• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS

• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a **Resolução SMSDC nº 1801 de 09/11/2011**, torna público a escala de plantão das funerárias nas Unidades de Saúde, referente ao mês de JANEIRO/2024.

RODÍZIO DE FUNERÁRIAS ESCALA PARA JANEIRO/2024

DIAS	HOSPITAL SOUZA AGUIAR	HOSPITAL SALGADO FILHO	HOSPITAL LOURENÇO JORGE	HOSPITAL MIGUEL COUTO	HOSPITAL PEDRO II	HOSPITAL ROCHA FARIA	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA	HOSPITAL EVANDRO FREIRE	HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER
1	73	74	82	83	84	85	86	88	90
2	1	3	5	6	7	9	13	14	16
3	19	23	25	26	27	28	29	32	34
4	42	45	46	49	54	55	56	58	60
5	62	66	68	70	73	74	82	83	84
6	85	86	88	90	1	3	5	6	7
7	9	13	14	16	19	23	25	26	27
8	28	29	32	34	42	45	46	49	54
9	55	56	58	60	62	66	68	70	73
10	74	82	83	84	85	86	88	90	1
11	3	5	6	7	9	13	14	16	19
12	23	25	26	27	28	29	32	34	42
13	45	46	49	54	55	56	58	60	62
14	66	68	70	73	74	82	83	84	85
15	86	88	90	1	3	5	6	7	9
16	13	14	16	19	23	25	26	27	28
17	29	32	34	42	45	46	49	54	55
18	56	58	60	62	66	68	70	73	74
19	82	83	84	85	86	88	90	1	3
20	5	6	7	9	13	14	16	19	23
21	25	26	27	28	29	32	34	42	45
22	46	49	54	55	56	58	60	62	66
23	68	70	73	74	82	83	84	85	86
24	88	90	1	3	5	6	7	9	13
25	14	16	19	23	25	26	27	28	29
26	32	34	42	45	46	49	54	55	56
27	58	60	62	66	68	70	73	74	82
28	83	84	85	86	88	90	1	3	5
29	6	7	9	13	14	16	19	23	25
30	26	27	28	29	32	34	42	45	46
31	49	54	55	56	58	60	62	66	68

PERMISSIONÁRIAS

1	FUNERÁRIA COSTA & ISAAC LTDA.
3	FUNERÁRIA NOVO MUNDO LTDA
5	CAPELA MORTUÁRIA SANTA TERESINHA LTDA.
6	FUNERARIA DO TANQUE LTDA.
7	FUNERÁRIA N. Sr.ª DAS GRAÇAS DE MARECHAL HERMES LTDA.
9	FUNERÁRIA MARACANÃ LTDA ME (MARACANÃ ASSIST.FUNERAL)
13	FUNERÁRIA LYRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA ME
14	FUNERÁRIA SANTA CÁSSIA LTDA ME
16	FUNERÁRIA MEN DE SÁ LTDA
19	FUNERÁRIA SANTA MADALENA LTDA ME
23	FUNERÁRIA SANTA CASA SÃO FRANCISCO XAVIER LTDA.
25	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SÃO GERALDO
27	ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA ÁGUA BRANCA
28	FUNERÁRIA NOVO RIO LTDA.
29	FUNERÁRIA SENHOR DO BONFIM LTDA.
32	CAPELA SANTO CRISTO
34	FUNERÁRIA SÃO LÁZARO LTDA.
42	CAPELA SÃO THIAGO LTDA-ME

45	SANTA BÁRBARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS, LTDA ME
46	FUNERARIA ESTÁCIO DE SÁ
49	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA CARD LTDA.
54	J.B.S. SERVIÇO FUNERÁRIO INTERNACIONAL LTDA
55	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SALOMÃO LISBOA LTDA.
56	FUNERÁRIA MONTE CARMELO LTDA - ME
58	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA NOVA JACAREPAGUÁ LTDA
60	AGÊNCIA FUNERÁRIA MURUNDU LTDA - ME (VELORIUM ASSIST.FUNERAL E CERIMONIAIS DE LUTO)
62	C.SUZANO DA FONSECA SERVIÇOS FUNERAIS LTDA-ME
66	FUNERÁRIA FLOR DE CAMPO GRANDE LTDA.
68	FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA.
70	MARANATA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
73	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA COPACABANA LTDA.
74	FUNERÁRIA Nº SENHORA DA APRESENTAÇÃO
82	SANTA CASA DA TAQUARA LTDA.
83	FUNERÁRIA SANTA CASA DE RAMOS LTDA.
84	FUNERÁRIA NACIONAL PAX CARD DE BANGÚ LTDA
85	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA DE COPACABANA LTDA.
86	FUNERÁRIA BRASIL PAX RIO DE IRAJÁ LTDA.
88	ASSISTÊNCIA FUNERAL RIO PAX DO MEIER LTDA.
90	FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA LTDA.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CONVOCAÇÃO

EXPEDIENTE DE 26.12.2023

Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO FATURA	PROCESSO INSTRUTIVO
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	46.440.212/0001-90	99/064.429/2023	0009/000179/2023

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 883/2023 - Proc: 09/003.554/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS.

O Pregoeiro convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 27/12/2023 - horário de 09:00 às 17:00h.

Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

- IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
- MINAS SOLUCOES EM IMAGENS LTDA
- BRAXTER HOSPITALAR LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 832/2023 - Proc: 09/000.076/2023

Objeto: Registro de preços para o fornecimento contínuo para aquisição de lancetas em aço inox fornecimento em regime de comodato de lancetador tipo caneta, de acordo com art. 107 da lei 14.133/2021, para suprir as necessidades dos pacientes diabéticos munícipes, da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 27/12/2023 - horário de 09:00 às 17:00h.

Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

- OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO - MEDICO HOSPITALARES LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 814/2023

PROCESSO: 09/001.870/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de bisturi elétrico, para os Hospitais, Maternidades e Policlínicas da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro: DIEGO NONATO BEZERRA - Mat.: 60/330.134-8 e a Equipe de Apoio: VANDREZA SOUZA DE MORAES RODRIGUES - Mat.: 60/293.354-7, EDUARDO JORGE DE SOUZA - Mat.: 11/231.336-9 e ALINE FIGUEIRA GONCALVES PARADA - MAT.: 11/269.820-7, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 814/2023 foi aceito e habilitado o item, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	AJB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.875,00

Obs.: Item 01 - Sub Júdice.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 999/2023

PROCESSO: 09/001.794/2023

OBJETO: Registro de preços para a aquisição do Produto para Saúde: GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO - SACHE COM 5 GRAMAS, visa atender ao Programa de Complementação das Ações de Prevenção às Infecções Sexuais Transmissíveis da SMS/RIO e auxiliar em procedimentos clínicos, diagnósticos e consultas especializadas, abrangendo um conjunto de ações que colabore com a assistência a saúde do usuário.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro: THIAGO BOMFIM LEITÃO DA SILVA TAVARES - Mat.: 11/252.326-4 e a Equipe de Apoio: CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA - Mat.: 12/207.117-3, WANKELLY DA COSTA RANIERI - Mat.: 60/324.379-7 e LORENZO DELLANO R. DE ANDRADE LIMA Mat.: 60/333.760-7, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 999/2023 foi aceito e habilitado os Itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,16
02	FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,16

(*) Republicado por incorreção no DO Rio de 26/12/2023 - pág.: 108.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 22/12/2023

A **Coordenadoria de Administração de Contratos**, S/SUBG/CAC, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à **prestação de serviço de apoio operacional à administração de gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pelos órgãos do município do Rio de Janeiro, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, através de rede de postos próprios e/ou credenciados, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, que ins- trui o processo de número 09/000.841/2022.**

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar o mesmo via e-mail através do correio eletrônico: **pesquisademercado.cac@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e Formulário da cotação para propostas feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 11h às 17h.

A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até o dia **03/01/2024**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas abaixo relacionadas para comparecerem, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
MJS DUARTE LTDA.	829/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA.
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/12/2023

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer num prazo de 05 (cinco) dias corridos devido a necessidade da aquisição, a partir da data da publicação desta convocação, à Rua General Severiano nº.91 - Botafogo - RJ, no Setor de Infraestrutura e Contratos, das 09:00h às 16h, com o CARIMBO, para retirada da(s) respectiva(s) Nota de Empenho, ou por confirmação no e-mail **compras.hmrn@gmail.com**, o recebimento da mesma.

Caso não retire ou não confirme o recebimento em até 05(cinco) dias corridos, após esta publicação, estarão sujeitos às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	590/2023
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	591/2023
FARMACE INDUSTRA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	592/2023
LABORATORIO B BRAUN AS	593/2023
ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	594/2023

Omitido no D.O. de 21/12/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP	2023/000546

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

EXPEDIENTE DE 08.12.2023

Comunicamos que o representante da(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, na Coordenação de Administração - Rua do Lavradio, 180 - 3º andar - Centro/Lapa - com o respectivo carimbo, para retirada das Notas de Empenho no horário das 09h às 16h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPENHO	EMPRESA
2023/667	COMERCIAL CEDRO EIRELI ME
2023/668	JP SERVICE LTDA

*Omitido no D.O.Rio de 11/12/2023

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/12/2023

PROCESSO 99/056593/2023 - NOTIFICA a empresa **MEDITON FARMACEUTICA LTDA**, estabelecida na Avenida Brasil 98 Térreo - Centro - Pato Branco/ PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.614.830/0001-90, referente a **Autorização de Fornecedor de Material nº 614/2023**, cujo objeto é o fornecimento de 120.000 (cento e vinte mil) cápsulas do medicamento ITRACONAZOL, **para o efetivo cumprimento da entrega, em face a Ata de Registro de Preços 0122/2023 - Pregão Eletrônico SMS nº 1422/2022**. O referido descumprimento enseja a passividade às sanções administrativas previstas na legislação vigente.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 017/2022
TÉCNICO DE LABORATÓRIO 30H

89ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 017/2022 (UNIDADES GERIDAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para as Unidades geridas pela RioSaude, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 017/2022**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar entrega de documentos comprobatórios e exame admissional	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal da Piedade, R. da Capela, 96 - Piedade, Rio de Janeiro - RJ, 20740-310	Do dia 28/12/2023 a data de seu comparecimento para entrega de documentos e exame estipulados na(s) tabela(s) apresentados no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;
1.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on-line (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

1.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

1.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
1.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 017/2022 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

1.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
28/12/2023 09h00min HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
TÉCNICO DE LABORATÓRIO (30H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
416º	GLEICE CRISTINA

417º	JOHNNY TAYLOR DE OLIVEIRA MIRANDA
418º	MICHAEL PIROVANI DE ALMEIDA
419º	ISIS MOREIRA LEONARDO
420º	AMANDA CELIA GONÇALVES DE SOUZA SILVA
421º	TATIANE OLIVEIRA BARBOZA
422º	KAREN MONTEIRO BRASIL
423º	ERICA AZEVEDO DO NASCIMENTO
424º	AMANDA PINTO ALVES
425º	TATIANA FERREIRA DOS SANTOS
426º	JULIANA FRANCA
427º	GABRIELLA SALU SANTOS
428º	FRANCINE PINHEIRO
429º	THABATA BARBOSA
430º	JULIANA OLIVEIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Trazer o Cadastro online impresso e Preenchido.
 - Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 - Exame admissional - Original.
 - 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 - Carteira de Identidade (original e cópia).
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 - CPF (original e cópia).
 - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
 - Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E RE-FORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022**)] - (original e cópia)
 - Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 - Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 - Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 - CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 - CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 - Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 - **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 - Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 - Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 - Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 - Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 - Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 - Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
 - * **Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
 - * **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
- Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 396/2023
MÉDICO DO TRABALHO (20 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE OCUPACIONAL

1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 396/2023

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 396/2023**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no **processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.

	Comparecendo no endereço situado à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, Departamento Pessoal.	Dia 27/12/2023 às 10h00min, conforme estipulados nas tabelas apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
--	---	--	---

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on-line (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 396/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
27/12/2023 10h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MÉDICO DO TRABALHO (20 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	DELMA DA SILVA RUBEM

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Acessando o endereço eletrônico <https://riosauade.riosauade.rio.br/sirg/html/publicos/gestao-administrativa/formulario.php?v=75dc98f452873cc356432a080a95015a> e inserindo os dados solicitados
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- Carteira de Identidade - original e cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
- Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos - original e cópia;
- Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
- Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

- Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializa-ções/ Mestrado / Doutorado);
- Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
- Cartão original FETRANSPO e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
- Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
- Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
- Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
- Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar de-claração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0140/2023

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Medicamentos do Grupo II, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 0896/2023 e/ou no Termo de Referência seu anexo.
Processo: RSU-PRO-2022.01010 - 09-200.421-2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 0896/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses de 27/12/2023 a 26/12/2024
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 36.325.157/0001-34						
END.: JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, 8 - ITAPUA, VILA VELHA, ESPÍRITO SANTO - CEP: 29101 - 800						
Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quantidade estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
01	65050811818	AMOXILINA 500MG. EMBALAGEM FRACIONÁVEL. FRAÇÃO UNITÁRIA C/ LOTE E VALIDADE DO PRODUTO COTA PRINCIPAL DO ITEM 2	CMP	801.567	R\$ 0,28	R\$ 224.438,76
Valor total do fornecedor - R\$ 224.438,76						

EMPRESA: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
CNPJ: 31.504.080/0001-46						
END.: RUA INES Nº 334 - QUADRA II - LOTE 3 PRATA - NOVA IGUAÇU CEP: 26.010-040						
Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quantidade estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
02	65050811818	AMOXILINA 500MG. EMBALAGEM FRACIONÁVEL. FRAÇÃO UNITÁRIA C/ LOTE E VALIDADE DO PRODUTO COTA RESERVADA DO ITEM 1	CMP	89.063	R\$ 0,30	R\$ 26.718,90
12	65050820545	METRONIDAZOL 5MG/ML. SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO 100ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. COTA RESERVADA DO ITEM 11	FR	5.204	R\$ 4,27	R\$ 22.221,08
Valor total do fornecedor - R\$ 48.939,98						

EMPRESA: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 35.472.743/0001-49						
END.: QUADRA 20 LOTE 18, 20, 22 E 24 SETOR INDUSTRIAL -CEILÂNDIA DF CEP: 72265-200						
Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quantidade estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
08	65050803888	BENZILPENICILINA G POTASSICA INJETAVEL PO LIOFILO 5.000.000UI FRASCO-AMPOLA +DILUENTE MINIMO 10ML EXCLUSIVIDADE ME EPP	F/A	6.500	R\$ 8,99	R\$ 58.435,00
Valor total do fornecedor - R\$ 58.435,00						

EMPRESA: BRAXTER HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 46.440.212/0001-90						
END.: RUA CLAUDIO 181 SALA 101 VILA JURANDIR SÃO JOÃO DE MERITI RJ						

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quantidade estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
09	65050806801	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO 500MG CARTELA PLASTICO/ ALUMINIO EXCLUSIVIDADE ME/EPP	CMP	103.688	R\$ 0,26	R\$ 26.958,88
10	65051800483	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICA/ALUMINIO EXCLUSIVIDADE ME EPP	CMP	53.500	R\$ 0,20	R\$ 10.700,00
16	65050800358	SULFATO DE AMICACINA INJETAVEL 250MG/ML AMPOLA 2ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 17	AMP	32.400	R\$ 4,50	R\$ 145.800,00
17	65050800358	SULFATO DE AMICACINA INJETAVEL 250MG/ML AMPOLA 2ML COTA RESERVADA DO ITEM 16	AMP	3.600	R\$ 4,50	R\$ 16.200,00
18	65051704093	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA BISNAGA 10G EXCLUSIVIDADE ME EPP	BI	26.130	R\$ 2,08	R\$ 54.350,40
Valor total do fornecedor - R\$ 254.009,28						
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 585.823,02						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de impressoras de cartão PVC e de insumos para confecção de crachá, por meio de Sistema de Registro de Preço - Pregão Eletrônico, com fulcro nas Leis sob nº 13.303/2016. 10.520/02 e nos Decretos Municipais sob nº 44.698/2018, 23.957/2004 e 30.538/2009 para atender as necessi-dades das Unidades de Saúde geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, con-forme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2023.06141 - 99-029.569-2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 1029/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses de 27/12/2023 a 26/12/2024.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: SYSTEM CARD 460 CONTROLE DE ACESSO E IDENTIFICACAO LTDA						
CNPJ: 08.740.327/0001-01						
END.: Rua Emília Mathias, 460, Imperador, Nova Iguaçu/RJ -						
Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	QTD. Estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
LOTE 1 - (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
1	74.40.95.002-01	IMPRESSORA DE CARTÃO PVC FRENTE E VERSO ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE IMPRESSÃO: - IMPRESSÃO UNILATERAL OU BILATERAL - IMPRESSÃO DE BORDA A BORDA - IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS DE MANEIRA MANUAL - POOLING / COMPARTILHAMENTO DE IMPRESSORAS - IMPRESSÃO UV - CAPACIDADE DE REESCREVER. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: - 300 PONTOS POR POLEGADA; 256 TONS POR PAINEL DE COR - MODO DE ALTA QUALIDADE; - 300 X 600 PONTOS POR POLEGADA; TEXTO MELHORADO, IMPRESSÃO DE GRÁFICOS E CÓDIGOS DE BARRAS - 300 X 1200 PONTOS POR POLEGADA; TEXTO MELHORADO, IMPRESSÃO DE GRÁFICOS E CÓDIGOS DE BARRAS	UN	30	R\$ 5.700,00	R\$ 171.000,00

		VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: - IMPRESSÃO DE COR TOTAL: ATÉ 200 CARTÕES POR HORA, UNILATERAL (YMCKT) - ATÉ 155 CARTÕES POR HORA, IMPRESSÃO DOS LADOS (YMCKT-K) - MONOCROMÁTICA: - ATÉ 830 CARTÕES POR HORA, UNILATERAL (PERTO HQ) CAPACIDADE DE CARTÃO: - ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA: 100 ENTRADAS PARA CARTÕES DE 0,76 MM, 25 SAÍDAS DE CARTÕES PADRÕES SISTEMA, FOTO DOCUMENTAÇÃO: - EMISSÃO DE CRACHÁ FRENTE E VERSO COM FOTO. (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
2	75.10.28.091-61	RIBBON RESINA COLORIDO: COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DE CRACHÁ OFERTADA COM 250 IMPRESSÕES POR CARTUCHO; (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UN	240	R\$ 270,83	R\$ 64.999,20
TOTAL LOTE 01 - R\$ 235.999,20						

LOTE 2 - (EXCLUSIVIDADE ME/EPP)						
3	75.10.28.091-61	RIBBON RESINA COLORIDO: COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DE CRACHÁ FARGO DTC1000 COLOR RIBON 250 IMPRESSÕES POR CARTUCHO; (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UN	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
TOTAL LOTE 02 - R\$ 7.200,00						

LOTE 4 - (EXCLUSIVIDADE ME/EPP)						
5	84.55.00.267-98	CARTÃO PVC PARA IMPRESSORA DE CRACHA: CARTAO DE PVC VIRGEM BRANCO, PARA IMPRESSÃO DIGITAL DE CRACHÁ COM DADOS VARIÁVEIS. CORES: 4X4, TAMANHO PADRÃO 54MMX86MM x 54MM); Acabamento: furo para fixação; (CONFORME IMAGEM CONTIDA NO ANEXO III) (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UN	2.400	R\$ 0,52	R\$ 1.248,00
TOTAL LOTE 04 - R\$ 1.248,00						
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO - R\$ 244.447,20						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO Nº RSU-PRO/2023.03147 - 99/017.195/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 990/2023

Informamos que a licitante **FERRANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA** (Lote 03 - valor total R\$ 308.566,00), foi declarada vencedora do certame para o lote mencionado. Os lotes 1, 2, 4, 5, 6 e 7 estão em andamento.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO/2023.07125 - 99/033.500/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 1067/2023

Informamos que o pregão foi declarado **FRUSTRADO**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO/2023.01562 - 99/009.732/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 1073/2023

Informamos que o pregão foi declarado **DESERTO**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ERRATA
PROCESSO RSU-PRO-2023.08535 - 99-041.193-2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 1104/2023

Comunicamos que o Termo de Referência do Edital do Pregão foi alterado, com as seguintes redações:

Da Qualificação Técnica:

onde se lê no subitem: "8.1.1. Atestado(s)/Certidão(ões), em nome da LICITANTE, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de até 50% para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação (comercialização de insumos/materiais hospitalares)."

leia-se no subitem: "8.1.1. Atestado(s)/Certidão(ões), em nome da LICITANTE, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de no mínimo 50% para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação (comercialização de insumos/materiais hospitalares)."

Equipamento gerador de Laser Dornier de 30w:

onde se lê "Equipamento gerador de Laser Dornier de 30w" ao longo do Termo de Referência do Edital;

leia-se "Equipamento gerador de Laser de 30w" ao longo do Termo de Referência do Edital;

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ERRATA
PROCESSO RSU-PRO-2023/01071 - 99/004.113/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 1097/2023

Comunicamos que o Termo de Referência do Edital do Pregão foi alterado, posto que restou ausente a seguinte solicitação de documentação no que diz respeito a aceitabilidade da proposta: "A LICITANTE deverá apresentar para os equipamentos, no que couber, bem como o Certificado de atendimento às normas técnicas vigentes, sendo necessário a aprovação pelo INMETRO".

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

FUNDAÇÃO PLANETARIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

D.O.RIO DE 22/12/2023 - Nº 189 - FLS. 137 - 2ª COLUNA

Processos: PLA-PRO-2022/00469

Onde se lê:

(...)10/01/2023.

Leia-se:

(...)10/01/2024.

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
EDITAL SMC Nº 03 DE 19 DE JULHO DE 2023
COMUNICADO

RESULTADO FINAL PARCIAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE
A Secretaria Municipal de Cultura torna público o **resultado final parcial da fase de habilitação da primeira convocação de suplentes** do Edital de Ações Locais - Edição Paulo Gustavo, de nº 03 de 19 de julho de 2023. De acordo com o item 12.4 do Edital, a SMC divulgará o resultado final de cada fase do presente Edital no DOMRJ e no site SMC (<https://cultura.prefeitura.rio/>).

Os proponentes **HABILITADOS** serão convocados por e-mail para a assinatura do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.

No presente **resultado parcial** consta a habilitação dos proponentes cuja documentação foi prontamente enviada e está devidamente regular. O prazo final para envio da documentação pelos proponentes selecionados na **primeira convocação de suplentes** é até as 18h do dia 4 de janeiro de 2024 e então, após a análise das documentações, será divulgado o Resultado Preliminar da fase de habilitação e os proponentes inabilitados poderão entrar com recursos.

1. QUANTO AO TERMO DE EXECUÇÃO

A SMC convocará por e-mail os proponentes contemplados para a assinatura do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do ato indicado no item 12.4 (resultado final da fase de Habilitação), de acordo com o item 13.2.

Terminado o prazo para assinatura do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL (ANEXO 15), o proponente faltoso será desclassificado automaticamente e a SMC convocará o proponente suplente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, conforme o item 13.3.

2. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato com a Coordenadoria de Territórios e Diversidade Cultural pelo e-mail acoeslocais.leipaulogustavo@gmail.com.

EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
EDITAL SMC Nº 03 DE 19 DE JULHO DE 2023
COMUNICADO

RESULTADO FINAL PARCIAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE
A Secretaria Municipal de Cultura torna público o **resultado final parcial da fase de habilitação da segunda convocação de suplentes** do Edital de Ações Locais - Edição Paulo Gustavo, de nº 03 de 19 de julho de 2023. De acordo com o item 12.4 do Edital, a SMC divulgará o resultado final de cada fase do presente Edital no DOMRJ e no site SMC (<https://cultura.prefeitura.rio/>).

Os proponentes **HABILITADOS** serão convocados por e-mail para a assinatura do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.

No presente **resultado parcial** consta a habilitação dos proponentes cuja documentação foi prontamente enviada e está devidamente regular. O prazo final para envio da documentação pelos proponentes selecionados na segunda convocação de suplentes é até as 18h do dia 4 de janeiro de 2024 e então, após a análise das documentações, será divulgado o Resultado Preliminar da fase de habilitação e os proponentes inabilitados poderão entrar com recursos.

Os proponentes selecionados por meio da **segunda convocação de suplentes** deverão seguir a Resolução SMC "N" Nº 155, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022, que "Institui normas para a Prestação de Contas de recursos concedidos pela SMC", na execução dos projetos culturais.

1. QUANTO AO TERMO DE EXECUÇÃO

A SMC convocará por e-mail os proponentes contemplados para a assinatura do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do ato indicado no item 12.4 (resultado final da fase de Habilitação), de acordo com o item 13.2.

Terminado o prazo para assinatura do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL (ANEXO 15), o proponente faltoso será desclassificado automaticamente e a SMC convocará o proponente suplente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, conforme o item 13.3.

2. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato com a Coordenadoria de Territórios e Diversidade Cultural pelo e-mail acoeslocais.leipaulogustavo@gmail.com.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 26/12/2023
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA
PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2023

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a lista das propostas HABILITADAS E INABILITADAS PARA CONTRATAÇÃO do seguinte Edital:

EDITAL Nº 6 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM

LINHA DE AÇÃO: FICÇÃO

PROPOSTAS HABILITADAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 3564
PROPOSTA: MEMÓRIAS COM VISTA PRO MAR
PROPONENTE: DÉDALO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME

Nº DE INSCRIÇÃO: 4011
PROPOSTA: REVELAÇÃO
PROPONENTE: POR EXTENSO AUDIOVISUAIS LTDA

PROPOSTAS INABILITADAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 4420
PROPOSTA: A GENTE AINDA NÃO MORREU
PROPONENTE: JABUTI FILMES LTDA
DESCUMPRIMENTO: 5.1 - V; ANEXO IV; ANEXO X - Item 8, 11 e 13

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
ERRATA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA
PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2023

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a proposta 1ª suplente INABILITADA PARA CONTRATAÇÃO do seguinte Edital:

EDITAL Nº 6 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM

LINHA DE AÇÃO: DOCUMENTÁRIO

O PROPONENTE que tiver sua PROPOSTA inabilitada poderá apresentar recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE HABILITAÇÃO na página da PROPOSTA no sistema de inscrição.

PROPOSTAS INABILITADAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 2697
PROPOSTA: ESPAÇO DOC: MESTRE DOS MESTRES
PROPONENTE: 18.884.837 THAIS NEPOMUCENO VEIGA
ITEM EM DESCUMPRIMENTO: 5.1 - III

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
ERRATA
EXPEDIENTE DE 26/12/2023
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA
PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2023

Onde se lê:

Nº DE INSCRIÇÃO: 4227
PROPOSTA: PELE SELVAGEM HERANÇA
PROPONENTE: PULO PRODUÇÕES EIRELI
DESCUMPRIMENTO: ANEXO IV; ANEXO X - Item 13.

Leia-se:

"(...)"
Nº DE INSCRIÇÃO: 4227
PROPOSTA: PELE SELVAGEM HERANÇA
PROPONENTE: PULO PRODUÇÕES EIRELI

DESCUMPRIMENTO: 5.1 - IV; ANEXO IV; ANEXO X - Item 13."

Devido a retificação dos itens em descumprimento que levaram o PROPONENTE que ter sua PROPOSTA INABILITADA, o mesmo poderá apresentar, novamente, recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE HABILITAÇÃO na página da PROPOSTA no sistema de inscrição.

(#) Omitido por ter saído com incorreções do D.O. nº 188, pág., 175 de 21/12/2023

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA EXPEDIENTE DE 26/12/2023

Onde lê-se: Proc.: MAB-CER-2022/01132 - RIO SUL SUPERMERCADO EIRELI.

"Cancelo o Auto de Infração nº 1.018.017."

Leia-se: Proc.: MAB-PRO-2022/01132 - RIO SUL SUPERMERCADO EIRELI.

"Cancelo o Auto de Infração nº 1.018.017."

RETIFICO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 180, DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023, AS FOLHAS Nº 94.

Proc.: 14/200.546/2020 - CONSTRUTORA TENDA S/A.

"Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - CMCC nº MAB-CER-2023/00042, datada em 12 de dezembro de 2023."

Proc.: EIS-PRO-2023/08247 - MMZ IMOBILIÁRIA LTDA E OUTROS.

"Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - CMCC nº MAB-CER-2023/00043, datada em 15 de dezembro de 2023."

Proc.: 14/200.470/2019 - CONDOMINIO WINGS RESIDENCES.

"Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - CMCC nº MAB-CER-2023/00044, datada em 20 de dezembro de 2023."

Proc.: 23/300.000/2021 - DELFIM MOREIRA SPE - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

"Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - CMCC nº MAB-CER-2023/00046."

Proc.: 14/200.772/2016 - PERUGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

"Cumpra o exigido

Juntar Projeto Geométrico final de implantação das vias, de acordo com o despacho da SMI/CGP."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO NOTIFICAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 26/12/2023

Notificamos a empresa REC LOG 331 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, a prestar esclarecimentos em um prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS a partir da data da publicação no D.O Rio, com justificativa para o não cumprimento do Termo Aditivo 01/2023 ao Termo de Compromisso 0206/2021, gerado pela Autorização de Remoção de Vegetação nº 4255/2021 do processo de medida compensatória 14/260.143/2022, emitida através do processo de licenciamento ambiental nº 14/200.601/2012. O não cumprimento deste acarretará nas sanções previstas por lei.

SECRETARIA DE ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SMEL Nº 003/2023 AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROCESSO ESL-PRO-2023/00211

O Presidente da Comissão Especial de Seleção da Secretaria Municipal de Esportes, com fulcro no art. 5º, §4º, inc. II, da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 e art. 11, do Decreto 30.780, de 02 de junho de 2009, torna pública a relação das Organizações Sociais que manifestaram interesse na celebração do contrato de gestão - objeto da Convocação Pública para celebração de contrato de gestão visando a gestão administrativa e esportiva do PROJETO ESPORTE COMUNITÁRIO, foram:

1. Instituto Crescer com Meta
2. Instituto Rio Esporte e Lazer - IREL
3. Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde - INATOS
4. Instituto SESSUB
5. Instituto Carioca de Atividades - ICA
6. Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SMEL Nº 005/2023 AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROCESSO ESL-PRO-2023/00211

O Presidente da Comissão Especial de Seleção da Secretaria Municipal de Esportes, com fulcro no art. 5º, §4º, inc. II, da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 e art. 11, do Decreto 30.780, de 02 de junho de 2009, torna pública a relação das Organizações Sociais que manifestaram interesse na celebração do contrato de gestão - objeto da Convocação Pública para celebração de contrato de gestão visando a gestão administrativa e esportiva do PROJETO ESPORTE COMUNITÁRIO, foram:

1. Instituto Nacional de Assistência Trabalho Oportunidades Sociais e Saúde - INATOS
2. Instituto Carioca de Atividades - ICA
3. Unidade Esportiva Vila Olímpica da Maré - UEVOM
4. Instituto Crescer com Meta
5. Sólazer - o Clube dos Excepcionais
6. Instituto Rio Esporte e Lazer - IREL
7. Instituto SESSUB
8. Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS

INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 091/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES COMO CONTRATANTE, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO CRESCER COM META, COMO CONTRATADA, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE GESTÃO.

Aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2023, na Rua Maia de Lacerda, 167, 6º andar - Estácio, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio de sua Secretaria Municipal de Esportes, a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo Sr. Waldomiro Lucas de Paiva, Subsecretário de Gestão, e a Organização Social **INSTITUTO CRESCER COM META**, estabelecida na Av. Ayrton Senna, nº 3.000, Bloco II, sala 224 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 05.515.363/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Leonardo Costa de Almeida, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 03XXXX-G/RJ, expedida pelo CREF/RJ e CPF nº 028.XXX.XXX-46, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 068/2021, conforme despacho autorizativo, datado de 27 de novembro de 2023 à fl. 1668 do processo nº 15/000.481/2021, publicado no D.O. RIO nº 171 de 28 de novembro de 2023, à fl. 98, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo aditivo ao Contrato nº 068/2021:

I - a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 06 de dezembro de 2023 a 05 de dezembro de 2025, com fundamento no artigo 57, II, do Artigo nº 8.666/93 e suas alterações;

II - O acréscimo de 16,84%% ao valor atualizado do Contrato, que corresponde a R\$ 643.238,36 (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), com fundamento no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.462.170,57 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e dois mil cento e setenta reais e cinquenta e sete centavos) cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Desta forma, o valor global do Contrato nº 068/2021 que era de R\$ 3.818.932,21 (três milhões oitocentos e dezoito mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos), passa a ser de R\$ 8.281.102,78 (oito milhões duzentos e oitenta e um mil cento e dois reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 068/2021, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) nº (s) 16.15.12.361.0316.2117 e 25.01.27.812.0642.2068 Código de Despesa nº 3.3.50.85.07, tendo sido emitida Nota(s) de Empenho nº 2023/000075 e nº 2023/000395, nos valores de R\$ 148.739,02 (cento e quarenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e dois centavos) e R\$ 111.554,26 (cento e onze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas desde termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

Nos termos da legislação vigente, o reajuste de preços, se cabível, somente ocorrerá decorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da data do orçamento estimado, de acordo com o Artigo 3º e 4º do Decreto Rio nº 43.612/2017 e observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

INSTITUTO CRESCER COM META

Testemunha _____

Testemunha _____

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO JURÍDICA E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO TÉCNICA COM ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO JURÍDICA.

SELEÇÃO: CP Nº 001/2023

DATA: 26/12/2023 às 11:00h

LOCAL: Rua Afonso Cavalcanti, 455, 4º andar, Cidade Nova/RJ

OBJETO: Selecionar empresas construtoras, podendo ser consórcio, para:

a) desenvolvimento dos projetos urbanísticos e arquitetônicos de empreendimentos habitacionais, com base nos anteprojetos apresentados pelas mesmas, com o devido licenciamento nos órgãos públicos competentes de meio ambiente e de infraestrutura que se fizerem necessários para obtenção do habite-se, b) execução das obras dos empreendimentos habitacionais, com financiamento a ser contratado junto aos Agentes Financeiros, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida"

TEXTO DA ATA

Aos dias vinte e seis de dezembro 2023, reuniu-se a Comissão de Análise e Seleção, nomeada através Resolução SMH "P" de 28 de setembro de 2023, publicada no D.O. Rio de 05 de outubro de 2023, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos do Chamamento Público nº 001/2023. Em seguida, a sessão foi iniciada com ato de credenciamento do representante das empresas. Encerrada a fase de credenciamento, foi dado prosseguimento com o recebimento dos envelopes HABILITAÇÃO JURÍDICA "A" e HABILITAÇÃO TÉCNICA "B" das empresas presentes, ambos devidamente lacrados. Posteriormente foi aberto o envelope de HABILITAÇÃO JURÍDICA "A" das empresas:

CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO - 03 envelopes A e 03 envelopes B
DC4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - 03 envelopes A e 03 envelopes B
BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A - 03 envelopes A e 03 envelopes B
EÓLICA ENGENHARIA LTDA - 04 envelopes A e 04 envelopes B
CAC ENGENHARIA S/A - 03 envelopes A e 03 envelopes B
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 01 envelope A e 01 envelope B
SERTENGE ENGENHARIA S/A - 02 envelopes A e 02 envelopes B
JERÔNIMO DA VEIGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - 03 envelopes A e 03 envelopes B

Encerrada a fase de recebimento da documentação, a sessão foi suspensa para análise da documentação apresentada, onde o resultado desta fase de habilitação será comunicado através de publicação em Diário Oficial do Rio de Janeiro, bem como no processo administrativo HBT-PRO-2023/02275 disponível no sistema Processo. Rio. Nada mais havendo a levar a registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada e assinada pelos Membros da Comissão e os representantes presentes. Acrescentamos que os envelopes "B" - HABILITAÇÃO TÉCNICA ficarão lacrados e acautelados junto da Comissão até abertura do mesmo.

Adriana Barreto de Lima

Mat. 11/241.328-4

Presidente da Comissão de Análise e Seleção - CP Nº 001/2023

DO

IPÊ



IPÊ

AO

BRT



BRT



QUER SABER?

SEGUE A PREF

@prefeitura_rio





SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Processo 04/100.129/2023

O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições contidas no Título VI, do Regulamento nº 2, do Livro I, do Decreto 29.881/08, que regulamenta os procedimentos relativos à concessão de autorização e ao funcionamento das bancas de jornais e revistas, e de acordo com o Decreto Rio nº 42.688/2016,

NOTIFICA

KENYA GARCIA BEZERRA DE MELLO, responsável pela banca de jornais e revistas, situada na Rua Senador Correia, em frente ao nº 66, esquina com Rua Paissandu, Laranjeiras, Rio de Janeiro, cuja autorização encontra-se cancelada, conforme decisão do Senhor Secretário da SEOP, em 25 de outubro de 2023, publicada em Diário Oficial em 26 de outubro de 2023, a **promover a remoção do mobiliário, no prazo máximo de dez dias**, a contar do recebimento ou afixação desta notificação. Informo que o não cumprimento desta notificação implicará a remoção coercitiva do mobiliário conforme previsto no parágrafo 2º, artigo 12, Lei nº 3.425/2002.

É disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de defesa, se assim o desejar, em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, que deverá ser **juntada ao processo supramencionado**, para análise e pronunciamiento. É recomendável **não protocolar processo em separado**.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 26/12/2023
PROCESSOS DE RECURSO DE AUTOS DE INFRAÇÃO
AUTOS DE INFRAÇÃO MANTIDOS
SMF-PRO-2023/20837 - CARIOCA BBQ COMERCIO DE CARNES - A.I. 1.043.108

SMF-PRO-2023/20839 - CARIOCA BBQ COMERCIO DE CARNES - A.I. 1.043.109

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando e-mail para: processo.rio.grif7@rio.rj.gov.br. Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza, nº 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1053.512	BAR ROTA DO REI LIMITADA ME	21/12/2023	20/01/2024
1053.513	2MCN BAR E RESTAURANTE LTDA	21/12/2023	20/01/2024
1053.514	VAMOS BEBERR CHOPERIA LTDA	21/12/2023	20/01/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA nº 32/2023

Destinatário: Vinicius Leiroz Sampaio de Oliveira

Endereço: Rua Guarapari, 93 - Loj A - Madureira

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Guarapari, 93 - Loj A

estaria(m) sendo expostas irregularmente na calçada e na via pública (mesas, cadeiras, bem como fechamento de parte da pista destinada ao carros, com tapumes e grades), a partir das quintas-feiras, por volta das 22:00 h.

Dessa forma, fica o responsável legal pelo estabelecimento NOTIFICADO/ADVERTIDO da infração ao disposto no artigo 33 e seus parágrafos, do Regulamento no 1, do Livro I do Decreto nº 29.881/2008, e da necessidade de adequar-se ao dispositivo legal.

Para esclarecimentos adicionais, comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, apresentando o Alvará de Licença para Estabelecimento.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 20 de dezembro de 2023

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 01-12/2023
ALCIONE MARQUES RIBEIRO ASSUNÇÃO

CNPJ nº 23.145.068/0001-64

Rua Pacheco da Rocha, 471 loja - Bento Ribeiro, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21550-526

Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para a Rua Pacheco da Rocha, 471 loja - Bento Ribeiro.

Informo, ainda, que não será permitido o uso de mesas e cadeiras sem prévia autorização ou quaisquer outras mercadorias no passeio público. O não cumprimento desta notificação ensejará na apreensão dos objetos, bem como as demais sanções previstas na legislação vigente.

Em 20 de dezembro de 2023

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 02-12/2023
MIGUEL MARIO MARTINS DA SILVA

Rua Reginópolis, 135 - Guadalupe (Bar Casa da Sogra), Rio de Janeiro - RJ - CEP 21675-440

Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, a fim de apresentar Taxa de Uso de Área Pública para a Rua Reginópolis, 135.

Informo, ainda, que não será permitido o uso de mesas e cadeiras sem prévia autorização ou quaisquer outras mercadorias no passeio público. O não cumprimento desta notificação ensejará na apreensão dos objetos, bem como as demais sanções previstas na legislação vigente.

Em 20 de dezembro de 2023

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 03-12/2023
CONFEITARIA E PADARIA DA ROSÂNGELA LTDA

CNPJ no 48.235.497/0001-53

Rua Mipibu, 302 B - Marechal Hermes, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21610-050

Informamos que não será permitido o uso de mesas e cadeiras sem prévia autorização ou quaisquer outras mercadorias no passeio público. O não cumprimento desta notificação ensejará na apreensão dos objetos, bem como as demais sanções previstas na legislação vigente.

Em 20 de dezembro de 2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE EDITAL
EDITAL Nº 65/2023

Auto de Infração nº 1053494 de 30/11/23

Processo SMF-PRO-2023/20703

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que neste local está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **BAR E DEPÓSITO DE BEBIDAS**, sem o competente ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, infringindo o art. 294 da Lei Complementar nº 111/2011, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) exercida(s) no local**, sob pena de multas diárias de R\$ 1.086,69 (um mil e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o item 3 do inciso II do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, c/c a Lei nº 3.145/2000. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notificação-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **MARIO RAFAEL DE ANDRADE**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **ESTRADA DA AGUA GRANDE, 850, VISTA ALEGRE** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 18 de dezembro de 2023

EDITAL Nº 66/2023

Auto de Infração nº 1053497 de 04/12/23

Processo SMF-PRO-2023/20704

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que neste local está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **BAR**, sem o competente ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, infringindo o art. 294 da Lei Complementar nº 111/2011, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) exercida(s) no local**, sob pena de multas diárias de R\$ 1.086,69 (um mil e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o item 3 do inciso II do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, c/c a Lei nº 3.145/2000. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notificação-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **VALDECI RIBEIRO RAMOS**, mandei emitir o presente Edital, que será

afixado no imóvel situado na(o) **RUA GENERAL SAVAGET, 206, LOJA, MARECHAL HERMES** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 18 de dezembro de 2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
995.742	GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUÇÃO E COM. DE ALIMENTOS	19.12.2023	18.01.2024
995.743	THAIS LOPES MOTTA DA SILVA DE MIRANDA	21.12.2023	20.01.2024
995.744	SUPERLAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	21.12.2023	20.01.2024
995.745	PONTO MIX CONFECÇÕES LTDA	21.12.2023	20.01.2024

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
EXPEDIENTE DE 18/10/2023**

Processo nº SMF-PRO-2022/01075 - Renata Cristina Domingues

Compareça a Requerente à sede desta Coordenadoria, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão, 50 - Cidade Nova, no prazo de 15 (quinze) dias, das 10h00 às 16h00, com o objetivo de complementar informações iniciais.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
EXPEDIENTE DE 25/10/2023**

Processo nº SMF-PRO-2022/00056 - Sandro Batista Lopes

Compareça o Requerente à sede desta Coordenadoria, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão, 50 - Cidade Nova, no prazo de 15 (quinze) dias, das 10h00 às 16h00, com o objetivo de complementar informações iniciais.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET
UASG: 986001

Processo: **GM-PRO-2023/01469**

Pregão Eletrônico Nº: **1055/2023**

Tipo de licitação: Menor preço **por item**.

Modo de disputa: **Aberto e fechado**

Data e hora da abertura da Licitação: **09/01/2024 às 10:00 h**, horário de Brasília.

Objeto: Aquisição de licenciamento de uso do software Adobe Creative Cloud For Teams Completo por 12 meses, conforme descrito, caracterizado e especificado neste Termo de Referência, para a Guarda Municipal - GM-Rio.

Valor total estimado: **R\$ 25.667,50** (vinte e cinco mil e seiscentos, sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

Telefones para contato: (21) 2976-6101/2976-6075

Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão formulados em até 03 (três) dias úteis anteriores à licitação, respectivamente, por correio eletrônico para o endereço pregoeiro.gmrio@gmail.com, conforme item 1.7 do referido Edital.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AVISO

A Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes De Inquérito Administrativo, rua Afonso Cavalcanti, 455 - ANEXO I - 8º andar - Ala A - Sala 840, Cidade Nova - RJ, comunica a todos, **em caráter excepcional, que O ATENDIMENTO SERÁ ATÉ ÀS 12:00H no dia 27/12/2023.**

PROCURADORIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PE-PGM Nº. 1127/2023
DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia **09 de janeiro de 2024**, às 10 horas, através da internet no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
PROCESSO: PGM-PRO-2023/01934
OBJETO: aquisição de Certificados Digitais regulamentados pela ICP-Brasil da Autoridade Certificadora da Justiça AC-JUS para Pessoas Físicas do tipo A3 com validade de três anos e token USB para receber os certificados que serão utilizados nos sistemas web dos Tribunais.
ESTIMATIVA: R\$ 59.047,80 (cinquenta e nove mil quarenta e sete reais e oitenta centavos).
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: através da internet no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
TELEFONE PARA CONTATO: 3083-8302
UASG: 986001

TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
Processo Administrativo: 040/101827/2023
Objeto: contratação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Médico/Odontológicos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
Nos termos do **Relatório de Julgamento/Habilitação do Pregão Eletrônico nº 34/2023**, o Item que compõe o Certame foi **cancelado**, em razão de nenhum fornecedor ter atendido integralmente aos requisitos de habilitação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo RIO nº: IPL-PRO-2021/00045
1º Termo Aditivo nº 015/2023 ao Contrato IplanRio nº 015/2021
Data da assinatura: 29/11/2023
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 meses, a contar de 30/12/2023 até 29/12/2025, com aplicação de reajuste do valor contratual
Vigência: 30/12/2023 até 29/12/2025
Valor total: R\$ 2.766.342,96 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)
Programa de Trabalho: 56.51.04.122.0389.4349
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.59
Nota de Empenho nº: 2023/000763
Valor do Empenho: R\$ 3.842,14 (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos)
Fundamento: Art 92, inc III e Art 103, II, § 1º e § 6º do RLC IplanRio

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 15/000.619/2021.
Instrumento nº: 068/2023.
Data da Assinatura: 01/12/2023.
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a Ticket Soluções HDFGT S/A.
Objeto: Prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento de frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, através de rede de postos, próprios e/ou credenciados, para atender a Secretaria Municipal de Esportes.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Valor: R\$ 550.921,20 (quinhentos e cinquenta mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos).
Programa de Trabalho: 25.01.27.122.0381.2161
Natureza da Despesa: 3.3.90.3939
Fonte de Recursos: 1.500.1.00
Nota de Empenho: 2023/000349
Valor do Empenho: de R\$ 22.955,05 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e cinco mil e cinco centavos).
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 06/601.200/2021
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 67/2023 ao Contrato nº 48/2021

Data da assinatura: 06/12/2023
Partes: RIO-ÁGUAS e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS.
Prazo: prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Valor Total: R\$ 36.084,00 (trinta e sei mil e oitenta e quatro reais).
Programa de Trabalho: 15.42.17.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.39
Nota de Empenho nº: 2023/00304 e 2023/00305
Fundamento: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 15/000.379/2021.
Instrumento nº: 071/2023.
Data da Assinatura: 05/12/2023.
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A.
Objeto: A prorrogação contratual pelo prazo de mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 08 de novembro de 2023 até 07 de novembro de 2025. Acréscimo de uma impressora monocromática Tipo 1 com a mesma franquia do equipamento atualmente contratado. Reajuste pelo IPCA-E. Visando atender a Secretaria Municipal de Esportes.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Valor: R\$ 61.097,02 (sessenta e um mil noventa e sete reais e dois centavos).
Programa de Trabalho: 25.01.27.126.0381.2791
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.09
Fonte de Recursos: 1.500.1.00
Nota de Empenho: 2023/000382
Valor do Empenho: R\$ 5.091,42 (cinco mil e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).
Fundamento: Art. 57, inciso IV e Art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 24/000.039/2021;
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021;
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021;
PARTES: PCRJ/SECID e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A;
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL
PRAZO: 29/10/2023 A 28/10/2025;
VALOR: R\$ 69.840,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 55.01.14.122.0389.2169;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.39;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2023/128;
FUNDAMENTO: Artigo II, do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Instrutivo nº 07/005336/2021
1º TERMO ADITIVO Nº 55/2023 AO CONTRATO Nº 121/2021
Data da assinatura: 11/12/2023
Partes: PCRJ/SME e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
Objeto: prorrogação contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses e acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento)
Prazo: 13/12/2023 até 12/12/2025
Valor total: R\$ 960.300,00 (novecentos e sessenta mil e trezentos reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0381.2972
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.39
Nota de Empenho nº: 2023/003844 no valor de R\$ 24.007,50 (vinte e quatro mil, sete reais e cinquenta centavos)
Fundamento: art. 65, inciso I, alínea “b “ da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: JUV-PRO-2023/00121
1º Termo Aditivo ao Contrato JUV-Rio nº: Contrato nº 016/2021
Data da Assinatura nº: 29/11/2023
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 016.2021 a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13/12/2023 até 12/12/2025, com fundamento no inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a cláusula quinta do Contrato aditado.
Prazo: 13/12/2023 à 12/12/2025
Valor Total: R\$ 406.680,00 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 53.01.04.122.0381.2161
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.39
Nota de Empenho nº: 2023/000189
Fundamento: Artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: 07/09/001142/2017
Termo Aditivo nº 31/2023 ao Contrato nº 09/2017
Data da assinatura: 13/12/2023
Partes: PCRJ/SME/E/9º CRE e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses
Prazo: 02/12/2023 a 01/12/2023
Valor: R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48
Empenho: 2019/283
Fundamento: Artigo 57, Inciso II c/c § 4º da Lei 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: TRA-PRO-2023/00652
Contrato nº: 005/2023.
Data da assinatura: 06/12/2023
Partes: SMTE e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
objeto: registro de preços para aquisição de estações, incluindo garantia técnica pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme descrito, caracterizado e especificado neste termo de referência
Prazo: 06/12/2023 A 06/12/2028
Valor Total: R\$ 217.631,00 (duzentos e dezessete mil seiscentos e trinta e um reais).
Programa de Trabalho: 26.01.11.126.0383.2793
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.01
Nota de Empenho nº: 2023/00322 no valor de R\$ 217.631,00 (Duzentos e dezessete mil seiscentos e trinta e um reais).
Fundamento: Art. 8º, § 5º, Lei nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Processo: 07/003.176/2021
Instrumento: Termo de Rescisão Amigável nº 223/2023 ao Contrato SMI Nº 04/2022
Data da assinatura: 08/12/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Rescisão Amigável
Fundamento: Art. 79, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo: 16/000.013/2021
Termo Aditivo: 026/2023 ao Contrato 006/2021
Data: 13/12/2023
Partes: SMH/OI S.A. “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 17/12/2023 até 16/12/2025, com fundamento no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações, bem como o reajustamento contratual no percentual de 14,3%, em consonância com índice IPCA- E do período de Julho/2021 à Junho/2023
Programa de Trabalho: 32.01.16.126.0380.2790
Código de Despesa: 3.3.90.40.05
Fonte: 1.500.1.00
Nota de Empenho: nº 2023/000316 no valor de R\$ 170,55
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: TLO-PRO 2023/00114
Termo de Contrato n.º 008/2023.
Data da assinatura: 04/08/2023
Partes: SETUR e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
Objeto: Aquisição de 07 (sete) Estações de Trabalho
Prazo: 23/08/2023 a 22/08/2024
Valor Total: R\$ 35.882,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais)
Programa de Trabalho: 33.01.23.122.0383.2163
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.01
Nota de Empenho nº: 2023/000203 no valor de R\$ 35.882,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais)
Fundamento: Inciso I do artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: CSV-PRO-2023/03614
Contrato nº: 40/2023
Data da assinatura: 15/12/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A
Objeto: Serviços de Recuperação e Revitalização do Túnel Santa Bárbara nas Áreas das AP1 e AP2
Prazo: 240 dias
Valor total: R\$ 9.391.156,75

Programa de Trabalho: 43.01.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.35
Notas de Empenho n.º: 2023/000897
Fundamento: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2023/03390
Contrato de Patrocínio CVL Nº 010065/2023
Data da Assinatura: 30/11/2023
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e o FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).
Objeto: potencializar a centralidade e o legado carioca para o país, onde serão realizados estudos, pesquisas aplicadas e debates sobre o papel-chave da cidade do Rio de Janeiro em diversas áreas, além de estudos sobre a revitalização e valorização cultural de regiões específicas, como a do Porto Maravilha e a do Centro da cidade de uma maneira geral.
Prazo: 15 (quinze) meses a contar da assinatura
Valor total: R\$ 3.580.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta mil reais)
Programa de Trabalho: 1101.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 33.90.39.07
Nota de Empenho Nº: 2023/664
Fundamento: art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ESL-PRO-2023/00510
Instrumento: nº 076/2023.
Data da Assinatura: 18/12/2023.
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a Empresa OBDI Locação De Veículos Ltda.
Objeto: Locação de 1(hum) veículo automotor, tipo executivo Sedan, blindando, com fornecimento de combustível e serviço de condução.
Prazo: 36 (trinta e seis) meses.
Valor: R\$ 459.348,48 (quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
Programa de Trabalho: 25.01.27.122.0381.2161
Natureza da Despesa: 3.390.39.96.
Nota de Empenho: 2023/000391.
Valor do Empenho: R\$ 12.759,68 (doze mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Fundamento: Lei Federal nº 10.520/02, Art.1, Caput e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: TLO-PRO 2023/00297
Termo de Contrato n.º 022/2023.
Data da assinatura: 04/12/2023
Partes: SETUR e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA EMISSÃO E ENTREGA DE CARTÕES ELETRÔNICOS CARTÃO MAGNÉTICO COM “CHIP” DE SEGURANÇA, SENDO APLICADA TAXA ADMINISTRATIVA PERCENTUAL, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES,
Prazo: 05/12/2023 a 04/12/2025
Valor Total: R\$ 240.261,12 (duzentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e um reais e doze centavos)
Programa de Trabalho: 33.01.23.122.0383.2163
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23
Nota de Empenho n.º: 2023/000186 no valor de R\$ 10.010,88 (dez mil e dez reais, e oitenta e oito centavos)
Fundamento: Inciso I do artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: 07/005.926/2018
Instrumento: Termo de Rescisão Amigável nº 238/2023 ao Contrato SMIHC Nº 191/2019
Data da assinatura: 20/12/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Rescisão Amigável
Fundamento: Art. 79, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: DEF-PRO-2023/00883
Instrumento: Contrato nº 147/2023
Data da Assinatura: 16/12/2023
Prazo: 12 (doze) meses
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e CONQUISTA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD.
Valor: R\$ 2.065.002,48 (dois milhões sessenta e cinco mil dois reais e quarenta e oito centavos)

Programa de Trabalho: 40.01.08.242.0381.2900
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02
Nota de Empenho n.º: 2023/000505
Valor Empenhado: R\$ 84.934,75
Fundamento: Lei 14.133/2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 24/100.182/2021;
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2021;
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023;
PARTES: PCRJ/PROCON-RJ e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A;
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL
PRazo: 20/12/2023 A 19/12/2025;
VALOR: R\$ 186.240,00 (cento e oitenta e seis mil duzentos e quarenta reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 55.02.14.422.0322.2144;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.39;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2023/062;
FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: LHE-PRO-2023/00668.
1º Termo Aditivo nº: 075/2023 ao Contrato nº 021/2021.
Data da Assinatura: 11/12/2023.
Partes: PCRJ / SPM-RIO e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
Objeto: Prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento de frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos.
Prazo: 03/01/2024 até 02/01/2026 - 24 meses.
Valor Total: R\$ 395.760,00.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.90.
Programa de Trabalho: 47.01.08.122.0381.2161.
Nota de Empenho nº: 375/2023, no valor de R\$ 1.000,00.
Fundamento: Art.57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 02/700.627/2018
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 240/2023 ao Contrato SMI Nº 21/2023.
Data da assinatura: 18/08/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e RIVAN CONSTRUÇÃO LTDA e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Modificação de quantidades com supressão de valor.
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/03159
Contrato de Patrocínio nº: 1413/2023
Data da Assinatura: 22/12/2023
Partes: PCRJ/SMC e INSTITUTO ONIKOJA
Objeto: patrocínio concedido ao projeto denominado “Presente à Yemanjá em Sepetiba - Edição de 30 anos”
Prazo: 22/12/2023 a 31/04/2024
Valor: R\$ 20.000,00
Programa de Trabalho: 30.01.13.392.0631.2961
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17
Nota de Empenho: 2023/001723
Fundamento: Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações c/c Decreto Rio nº 53.521/23

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/03206
Contrato de Patrocínio nº: 1414/2023
Data da Assinatura: 22/12/2023
Partes: PCRJ/SMC e MOHAMAD & SALABERT PRODUCOES LTDA.
Objeto: patrocínio concedido ao projeto denominado “MACACOS”
Prazo: 22/12/2023 a 31/03/2024
Valor: R\$ 60.000,00
Programa de Trabalho: 30.01.13.392.0631.2961
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17
Nota de Empenho: 2023/001721
Fundamento: Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações c/c Decreto Rio nº 53.521/23

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/03050
Contrato de Patrocínio nº: 1411/2023
Data da Assinatura: 21/12/2023
Partes: PCRJ/SMC e ASSOCIAÇÃO PHÁBRIKA DE ARTHES
Objeto: patrocínio concedido ao projeto denominado “Oficinas da Phábrika”
Prazo: 21/12/2023 a 31/07/2024

Valor: R\$ 100.000,00
Programa de Trabalho: 30.01.13.392.0631.2961
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17
Nota de Empenho: 2023/001722
Fundamento: Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações c/c Decreto Rio nº 53.521/23

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: IPP-PRO-2023/00496
Contrato nº: 31/2023
Data da assinatura: 14/12/2023
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e Geo Pixel Geotecnologias Consultoria e Serviço LTDA
Objeto: aquisição de serviço de acesso online, via subscrição de software com serviço (SaaS), ao catálogo de imagens satelitais da provedora com resolução espacial sub-métrica, desde 2000 e serviço de monitoramento satelital mensal de mudanças de cobertura do solo para as áreas prioritárias da cidade do Rio de Janeiro
Prazo: 12 (doze) meses
Valor total: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)
Programa de Trabalho: 23.31.15.452.0147.3060
Natureza da Despesa: 4.4.90.40.03
Nota de Empenho nº: 2023/000242
Fundamento: Lei 10.520/02

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 06/600.429/2023
Contrato nº: 24/2023
Data da assinatura: 22/12/2023
Partes: RIO-ÁGUAS e ASM CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS DA ÁREA DA BACIA OCEÂNICA - AP 2.1,
Prazo: a partir da assinatura até 720 dias contados da data estabelecida no memorando de início.
Valor Total: R\$ 5.220.458,74 (cinco milhões e duzentos e vinte mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 15.42.17.512.0616.4728
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.25
Nota de Empenho nº: 2023/000344
Fundamento: Artigo 23, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: HBT-PRO-2023/00348
Contrato n.º: 020/2023
Data: 22/12/2023
Partes: SMH/ REUNIDAS SUDESTE ENGENHARIA LTDA EPP
Objeto: Obras de Urbanização nas Favelas Murundu e Parque Real, nos bairros de Bangu e Padre Miguel.
Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias
Valor: R\$ 18.760.773,51
Programa de Trabalho: 32.02.16.451.0605.1322
Código de Despesa: 4.4.90.51.02
Fonte: 1.500.1.00
Nota de Empenho: nº 2023/000120
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 06/600.073/2020
Instrumento: 8º Termo Aditivo nº 70/2023 ao Contrato nº 03/2022
Data da assinatura: 22/12/2023
Partes: RIO-ÁGUAS e ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias corridos na 12ª etapa.
Prazo: 27/12/2023 até 23/01/2024.
Fundamento: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: RSU-PRO-2023/10427
Contrato nº 217/2023
Data da Assinatura: 22/12/2023
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e VITAI INOVAÇÃO LTDA
Objeto: Prestação de serviços continuados de registro eletrônico em saúde - res e soluções informáticas, visando a cessão de uso de software de prontuário eletrônico que contenha aplicação; infraestrutura de hardware e software básico; e prestação de serviços de implantação e infraestrutura; manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva do sistema; suporte técnico remoto 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana para atender as necessidades das unidades HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA, UPA CIDADE DE DEUS, UPA COSTA BARROS, UPA DEL CASTILHO, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA JOÃO XXIII, UPA MADUREIRA, UPA PACIÊNCIA, UPA ROCHA MIRANDA, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA SEPETIBA, UPA VILA KENNEDY
Prazo: 22/12/2023 a 18/06/2024

Valor total: R\$ 2.674.802,64 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 18.51.10.126.0380.4760
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.04
Nota de Empenho nº: 2023/005217
Fundamento: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 13.303/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/32/000.306/2021
4º Termo Aditivo nº: 017/2023 ao **Contrato de Gestão nº 007/2021**
Data da Assinatura: 18/12/2023
Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS
Objeto: I - Incluir no Anexo Técnico F.1 - Cronograma de Desembolso Financeiro, o valor de R\$ 309.534,04 (trezentos e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), passando de R\$ 903.839,77 (novecentos e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta sete centavos), para R\$ 1.213.373,81 (hum milhão, duzentos e treze mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), no período de maio a dezembro de 2023, e, consequentemente, formalizar a atualização do valor global do Contrato de Gestão nº 007/2021 e substituição do Cronograma anterior.
Vigência: 18/09/2023 a 31/12/2023.
Valor: R\$ 309.534,04
Programa de Trabalho: 1809.10.301.0330.2854
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.01
Nota de Empenho: 372/2023
Fundamento: Lei Federal nº 14.434/2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, ambas de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, no julgamento da ADI nº 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e vinculadas ao repasse mensal do Ministério da Saúde a esta municipalidade.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo: 12/500.129/2023.
Partes: DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME e SIMPRESS COMÉRCIO E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Temo de Apostilamento de acréscimo nº 114/2023 em virtude do reajuste contratual, índice de correção 14,92%, ao 1º Termo de Execução nº 011/2023 ao contrato nº 025/2021.
Valor Total: R\$ 4.817,23 (quatro mil e oitocentos e dezessete reais e vinte e três centavos).
Nota de Empenho: 2023/000521.
Programa de Trabalho: 30.51.13.126.0383.4763.
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.03.
Fundamento: Cláusula Quinta do Contrato nº 025/2021 c/c artigo 81, §7º, da Lei nº 13.303/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º: 27/000.684/2021
Termo Aditivo: 01/2023 ao Contrato n.º 03/2022.
Data da Assinatura: 01/12/2023
Partes: PCRJ/SMPDA e a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB.
Objeto: Prestação de serviços especializados e continuados em coleta, tratamento e transporte de resíduos dos serviços de saúde pública (lixo hospitalar/infectante), visando o descarte deste material gerado pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.
Prazo de Entrega: 12 (doze) meses.
Valor do Contrato: R\$ 87.612,24 (Oitenta e sete mil, seiscentos e doze reais e vinte e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 38.01.04.542.0602.2019
Natureza de Despesa: 3.3.91.39.24.
Nota de Empenho: 2023/000270.
Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2023/00412
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 164/2023
ASSINATURA: 13.12.2023
VALOR: R\$ 11.900.000,00
PARTES: RIOTUR e a **SR PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA(SRCOM)**
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de evento, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura e apoio logístico, para viabilizar o evento do reveillon de 2023/2024- Palcos da Cidade do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes no processo administrativo TUR-PRO-2023/00412
NAD nº: 1132/2023, no valor global.
EMPENHOS nº: 2023/1223 e 2023/1224 totalizando o valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0641.3005
NATATUREZA DA DESPESA nº: 3.3.90.39.17
FUNDAMENTO: Art. 30, Inc Caput, da Lei 13.303
RAZÃO: Inexigibilidade

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº AGU-PRO-2023/00682
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 56/2023 ao Contrato nº 10/2023
Data da assinatura: 19/12/2023
Partes: RIO-ÁGUAS e FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto: retificação de Cláusulas contratuais.
Prazo: vigorará por 12 meses contados deste ou da data estabelecida no Memorando de início.
Valor: R\$ 69.998,44 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta quatro centavos).
Programa de Trabalho: 15.42.17.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.90
Nota de Empenho nº: 2023/249
Fundamento: Artigo 132 da lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 07/02/003989/2021
2º Termo Aditivo nº 75/2023 ao Contrato nº 01/2022
Data da assinatura: 22/12/2023
Partes: PCRJ/2ª CRE e T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI.
Objeto: Supressão Parcial de Objeto com Alteração Qualitativa para fins de Preservação dos Insumos, com a respectiva Supressão de Valor.
Fundamento: art. 65, inciso I, “a” e “b”, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 07/02/001546/2022
2º Termo Aditivo nº 76/2023 ao Contrato nº 55/2022
Data da assinatura: 22/12/2023
Partes: PCRJ/2ª CRE e T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI.
Objeto: Supressão Parcial de Objeto com Alteração Qualitativa para fins de Preservação dos Insumos, com a respectiva Supressão de Valor.
Fundamento: art. 65, inciso I, “a” e “b”, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Processo: : FIL-PRO-2023/00466/990679072023
Instrumento: Contrato de Apoio Nº 115/2023.
Assinatura: 26 de dezembro de 2023.
Partes: RioFilme e Rio Creative Conferences Ltda.
Objeto: Apoio para a realização do “RIO2C - 2024”
Valor: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).
Vigência: 1(um) ano a contar da assinatura do contrato.
Programa de Trabalho: 10.53.13.392.0608.4904.
Natureza de Despesa: 33.90.39.17.
Nota de Empenho: 2022/000520.
Fundamentação: Leis Fed. nº 10.406/02, 13.303/16 e 9.610/98, Dec. Rio 44.698/18, CAF, RGCAF e Portaria RioFilme Nº 01/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1330/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e YUKA SHIMIZU;
OBJETO: Execução do projeto PIANO CLASSICO selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 8.800,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1331/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e JULIANA TAVARES VIEIRA BISPO;
OBJETO: Execução do projeto WORKSHOP DANCA PARALELO. LAB selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 11.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1332/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e QUINTO ELEMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA;
OBJETO: Execução do projeto O JOGO CENICO DOS VIEWPOINTS TEATRO PARA ATORES E NAO ATORES selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 6.600,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1333/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e 19739940 SIMONNE SILVA ALVES;
OBJETO: Execução do projeto DE MIM ECOARAM VOZES selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 44.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1334/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MARISA FLAVIA DA SILVA;
OBJETO: Execução do projeto OFICINA DE BORDADOS FEMINISTAS selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 6.600,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1335/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e FACUNDO ESTEFANELL;
OBJETO: Execução do projeto RAIZES CONTEMPORANEAS selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 13.200,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1336/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e INSPIRARTE PRODUCOES CULTURAIS E ARTISTICAS LTDA;
OBJETO: Execução do projeto SARAU POESIA PARA UMA VIDA MELHOR selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 5.500,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1337/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ACADEMIA DE DANCA MARCELO MARTINS LTDA ME;

OBJETO: Execução do projeto CORPOS QUE DANCAM selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 22.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1338/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e DUX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME;
OBJETO: Execução do projeto MIX DUX selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 13.200,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1339/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ALINE SILVA DE LIRA;
OBJETO: Execução do projeto KAE GUAJAJARA E CORAL DA ALDEIA MARACANA selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 52.800,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1340/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e INSTITUTO PROJETO CRIA CULTURA E EDUCACAO;
OBJETO: Execução do projeto PRATICA DE MONTAGEM - AUTONOMIA PERIFERICA selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 6.600,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1341/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ALINE SILVA DE LIRA;
OBJETO: Execução do projeto VIVENCIA INDÍGENA NA CIDADE L ESTAMOS EM TODOS OS LUGARES selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 22.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1342/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ADELLY COSTANTINI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI ME;
OBJETO: Execução do projeto PREGACAO I selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 11.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1343/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e BATEIA CULTURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
OBJETO: Execução do projeto VIVA SIVUCA selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 26.400,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1344/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e FREDERICO HUGO SOUZA DE ASSIS;
OBJETO: Execução do projeto REDE FUXICOS: EDUCACAO PATRIMONIAL selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 13.200,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1345/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e VENTANIA GESTAO CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA;
OBJETO: Execução do projeto COMPOSITORES NEGROS EM DESTAQUE selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 13.200,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1346/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e BRUNA CIBELY DA SILVA BRITO 90652304249;
OBJETO: Execução do projeto FUTURO DO SAMBA SMZ (SAO CARLOS MINEIRA E ZINCO) selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 13.200,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1347/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e 43144323 THAIS LEFUNDES ROCHA;
OBJETO: Execução do projeto VEM COM O TRAZ A CACAMBA VIVÊNCIAS IMERSIVAS selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 22.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1348/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e PORTAL EDITORA LTDA;

OBJETO: Execução do projeto SHOW AMOR RARO selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 13.200,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1349/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e 16772761 ALMIR DE CARVALHO COELHO CHIARATTI;
OBJETO: Execução do projeto SHOW ALMIR CHIARATTI COM INTERVENCOES POÉTICAS selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 17.600,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1350/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e SIDNEY SILVA;
OBJETO: Execução do projeto PROJETO LIBERDADE NA DANCA DO MACULELE selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 11.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1351/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e KESSOUS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA;
OBJETO: Execução do projeto O MEU SOM e SEU DE PERTO selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 17.600,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1355/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e 19966596 LUCIANO BRUNO FERREIRA;
OBJETO: Execução do projeto FLORESTA ENCANTADA selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 6.600,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1356/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e RICARDO CABRAL PEREIRA 13050549700;
OBJETO: Execução do projeto DANCA MERCADORIA selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 11.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1357/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MAURICIO DA SILVA DE LIMA 12739509766;
OBJETO: Execução do projeto MUSEU DOS MENINOS DE BONDE NAS ESCOLAS selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 22.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1358/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e SIMONE CAJADO CENTURIONE06953045779;
OBJETO: Execução do projeto O FADO NO BRASIL selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 52.800,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1359/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ZAMBO PRODU-COES E EVENTOS LTDA;
OBJETO: Execução do projeto PRA RECOMECAR selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 35.200,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1360/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e CONEXAO SO-CIAL PRODUCOES LTDA;
OBJETO: Execução do projeto SAMBA AGONIZA MAS NAO MORRE NELSON SARGENTO 100 ANOS selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 52.800,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1361/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e HENRIQUE GON-CALVES BONNA 02500508706;
OBJETO: Execução do projeto CANCOES NA VARANDA HENRIQUE BONNA E ALVARO FUSCO selecionado no Regulamento VIVA O TA-LENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 17.600,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1362/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e 46659391 GA-BRIELLA CRISTINA DOS SANTOS;

OBJETO: Execução do projeto SUPER ZEZINHO E O TERRÍVEL MIS-TÉRIO DO ESPELHO selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 22.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1363/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e HELEINE FER-NANDES;
OBJETO: Execução do projeto OFICINA VOZES DA POESIA NEGRA FEMININA selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 6.600,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1364/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e 40607101 THIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA;
OBJETO: Execução do projeto ITINERANCIA DA CAMERA ESCURA - LABORATORIO DE TALENTOS selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 6.600,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1366/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e RAQUEL ALE-XANDRE DAVID SILVA 17494522786;
OBJETO: Execução do projeto QUELES PIQUE selecionado no Regula-mento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 13.200,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1367/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e JULIO CESAR DA SILVA RODRIGUES;
OBJETO: Execução do projeto WORKSHOP TOCA DISCOS e TALENTO selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUS-TAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 13.200,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1368/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e FERNANDA CRIS-TINA MACHADO DIAS;
OBJETO: Execução do projeto MEUS CABELOS DE BAOBA selecio-nado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 44.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1369/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e JJEFERSON ALVES FRANCISCO 05318758738;
OBJETO: Execução do projeto ODARAÔ O SAMBA QUE TEM COR selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 26.400,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1370/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e REALIZAMOS ARTES LTDA;
OBJETO: Execução do projeto 3 HISTORIAS DE DUAIA selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 13.200,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1371/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e LETICIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA;
OBJETO: Execução do projeto DIVERSIDADE NO FORRO selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 11.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1372/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e LAURA NASCI-MENTO GONCALVES DOS SANTOS;
OBJETO: Execução do projeto BRINCANDO COM A TERRA selecio-nado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 3.300,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1373/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e GAIA SANVI-CENTE TRAVERSO;
OBJETO: Execução do projeto FESTIVAL DE CONTACAO DE HIS-TORIAS DA ZONA OESNTE selecionado no Regulamento VIVA O TA-LENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 11.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1374/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e CLG CARVALHO LAGO E GONDOMAR PROMOCOES LTDA;
OBJETO: Execução do projeto PIPOCA selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;

PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 13.200,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1375/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ARTESANIA PRO-DUCAO EM ARTES CULTURA E EDUCACAO LTDA;
OBJETO: Execução do projeto PIXINGUINHA PARA CRIANCAS selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 22.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1376/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e LUZIA DE MENDONCA 00262906775;
OBJETO: Execução do projeto MARAVILHA CANCIONEIRO BRINCANTE selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 11.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1378/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e 24848432 MARCOS VINICIUS RODRIGUES ALEXANDRE;
OBJETO: Execução do projeto QUILOMBO selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 44.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1379/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e LIVIA MARCELA DA SILVA UCHOA;
OBJETO: Execução do projeto MULHERES LIVRES: HISTORIAS DE HERÓINAS NEGRAS selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 35.200,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1380/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e DRUM BRASILRIO CULTURA EVENTOS FEIRAS E NEGOCIOS LTDA ME;
OBJETO: Execução do projeto PASSINHOS DA DIVERSIDADE: NA BATIDA DA POESIA selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 26.400,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1381/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e BRUNO PEREIRA DOS SANTOS PÊGO;
OBJETO: Execução do projeto O QUE CABE NA MALA selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 8.800,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1382/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ADELLY COSTANTINI PRODUCOES ARTÍSTICAS EIRELI ME;
OBJETO: Execução do projeto FLUTUA selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 17.600,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1383/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e SUELLEN PEREIRA DE SOUZA 12625933798;
OBJETO: Execução do projeto CONTRANARRANDO: DRAMATURGIAS PERIFÉRICAS selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 22.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1384/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e 42348785 DOMINIQUE DA CRUZ CASTRO;
OBJETO: Execução do projeto CORPOESPACO selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 6.600,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1385/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ALESSANDRO LIMA BRANDAO 61087300134;
OBJETO: Execução do projeto MINHAS MULHERES TRISTES selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 26.400,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1386/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e JULIANA COSTA DE SOUZA 14692838752;

OBJETO: Execução do projeto CONTOS DO SERTAO selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 13.200,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1387/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e DTS HAZIEL PRODUCOES LTDA;
OBJETO: Execução do projeto CIRANDA DE HISTORIAS selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 13.200,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1388/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e WALLACE FERREIRA DE SOUZA 13966679701;
OBJETO: Execução do projeto REPERTORIO N.2 selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 26.400,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1389/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e CAJA PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA;
OBJETO: Execução do projeto DEIXA ELA FALAR SIMONE MAZZER selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 52.800,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1390/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e 19966596 LUCIANO BRUNO FERREIRA;
OBJETO: Execução do projeto SUPERACOES selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 35.200,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1391/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MARCELO DUARTE TEIXEIRA 09943380748;
OBJETO: Execução do projeto CICI JUKEBOX O CONCERTO selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 35.200,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1392/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e DEBOUCHEE PRODUCOES E SERVICOS LTDA;
OBJETO: Execução do projeto TAVERNA DE BRILHANTES selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 44.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1393/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e JOSE EDMILSON DA SILVA 88687368887;
OBJETO: Execução do projeto CONTANDO O IMAGINARIO selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 17.600,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1394/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e DANIEL ELIAS STIEBLER 29191015871;
OBJETO: Execução do projeto OFICINA ACESSÍVEL DE MASTRO BRASILEIRO selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 3.300,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1395/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e BRUNO DA SILVA DUARTE 11042828792;
OBJETO: Execução do projeto FORMIGUEIRO selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 26.400,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1397/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e GLAUCE VALERIA SOUSA DE REZENDE;
OBJETO: Execução do projeto SEIS MARIAS selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 8.800,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1398/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e INSTITUTO TA NA RUA PARA AS ARTES EDUCACAO E CIDADANIA;
OBJETO: Execução do projeto PASSA NA PRACA QUE O TA NA RUA TE ABRACA selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;

PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 44.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1399/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e SUELEM COSTA DE ASSUNCAO 11214010741;
OBJETO: Execução do projeto MALA DO CASCUDO selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 13.200,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1400/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e NYANDRA FER-NANDES VIVEIRO 13673237705;
OBJETO: Execução do projeto VIVEIRO selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 22.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1401/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e AUXILIADORA CRISTINA ROSA DA SILVA 93306792187;
OBJETO: Execução do projeto RODA DE SAMBA DAS MULHERES DA PEQUENA AFRICA selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 52.800,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1402/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e GABRIEL SILVA RIBEIRO FERREIRA;
OBJETO: Execução do projeto CHORO: MUSICA E HISTORIA selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 8.800,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1406/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e RENATA DI CARMO PRODUCOES ARTÍSTICAS;
OBJETO: Execução do projeto CONTACAO DE HISTORIA ANELE: A MENINA DOS OLHOS DE MUNDO selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 13.200,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1407/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e VITOR CUNHA LONGO BRAZ LTDA;
OBJETO: Execução do projeto ÍCARO selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 22/12/2023 a 21/12/2024;
VALOR: R\$ 22.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 26/12/2023
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 01/501.874/2023
Onde se lê:
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023
Leia-se:
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

Onde se lê:
Objeto: CEIA DOS EMPREGADOS DA COMLURB
Leia-se:
Objeto: Prestação de serviços de refeições - grande e pequena - dos empregados da COMLURB

Onde se lê:
Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O RIO
Leia-se:
Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura
Retifica-se a publicação do D.O Rio nº 190 do dia 26/12/2023, fl. 120

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 26/12/2023
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 01/501.874/2023
Onde se lê:
Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O RIO
Leia-se:
Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura
Retifica-se a publicação do D.O Rio nº 190 do dia 26/12/2023, fl. 120

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1281/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e CÁSSIO DUQUE;
OBJETO: Execução do projeto UMA MALA PARA DOIS PALHAÇOS selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 11.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1282/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e TAUANA DOS SANTOS FARIA;
OBJETO: Execução do projeto SILAS DE OLIVEIRA VOZ POESIA TAMBOR selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 22.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1283/2023

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MOZILEIDE NERI BARBOSA;
OBJETO: Execução do projeto PERCURSO MULTISSENSORIAL ME-DIADO selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 3.300,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1284/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MARLON VITAL CAMPOS DA SILVA;
OBJETO: Execução do projeto REAMAR selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 8.800,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1285/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e IZABELA CRISTINA BITTENCOURT RODRIGUES;
OBJETO: Execução do projeto A ONÇA E O SUMIÇO DA LUA selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 3.300,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1286/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ANA CAROLINA MARQUES DE SOUSA;
OBJETO: Execução do projeto TANGUESE MOVIMENTO TANGO POPULAR selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 5.500,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1287/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e HORSTH FEGHALI DA SILVA;
OBJETO: Execução do projeto HORSTH FEGHALI SHOW IDENTIDADE AO DENTE selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 8.800,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1288/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MARIO LUIZ DE SOUZA CAMELO;
OBJETO: Execução do projeto OFICINA DE LANÇAMENTO selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 3.300,00;

PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1289/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e EDNEY MARCELINO DA SILVA;
OBJETO: Execução do projeto O INVISÍVEL selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 13.200,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1290/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e LAIS CASTRO DOS SANTOS;
OBJETO: Execução do projeto VERDE selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 17.600,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1291/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ERICA RIBEIRO RABELO;
OBJETO: Execução do projeto UIVOS CORPO VOZ E MUSICA selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 22.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1292/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e IZABELA CRISTINA BITTENCOURT RODRIGUES;
OBJETO: Execução do projeto OS ANIMAIS DO CÉU TUPI GUARANI selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 3.300,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1294/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e BEATRIZ DE SOUZA BESSA;
OBJETO: Execução do projeto ARTES MUSICAIS AFRO BRASILEIRAS: EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 3.300,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1295/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e PLINIO COSTA JOSE MACHADO;
OBJETO: Execução do projeto OFICINA DE SAMBA CANCAO A GAFIEIRA ROMANTICA DOS ANOS 50 selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 5.500,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1296/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e CELSO MARINHO;
OBJETO: Execução do projeto RODA DE JONGO E POESIA DO BECO NOVAIS selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 26.400,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1297/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e JOÃO GURGEL DO AMARAL LUTFI;
OBJETO: Execução do projeto JOÃO GURGEL CONVERSACAO DE PAZ UM TRIBUTO A SERGIO RICARDO selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 17.600,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1298/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e CAROLINA BAPTISTA DE MORAES MARQUIORI;
OBJETO: Execução do projeto BEM PALHAÇA selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 6.600,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1299/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MAYARA SOUZA DE ASSIS;
OBJETO: Execução do projeto ROSAS NEGRAS selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 22.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1300/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ROSANE LAUDANO WANDERLEY CAMPELLO;
OBJETO: Execução do projeto E DESFILE? CAIU 13 DE ABRIL selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 11.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1301/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e TATIANA MARIA BERNARDO DA SILVA;
OBJETO: Execução do projeto AYABAS ATI EWE selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 26.400,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1302/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e TATIANA MARIA BERNARDO DA SILVA;
OBJETO: Execução do projeto OUTRAS MULHERES selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 22.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1303/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e JOÃO MAURO FONSECA SENISE;
OBJETO: Execução do projeto AUREA MARTINS E JOÃO SENISE CELEBRAM SINATRA E JOBIM 65 ANOS DA BOSSA NOVA selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 26.400,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1304/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e VITÓRIA PEDRO E ARAUJO;
OBJETO: Execução do projeto XODÓ selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 11.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1305/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e SERGIO ROBERTO DOS PASSOS TELLES;
OBJETO: Execução do projeto INCISÃO selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 11.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1306/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e THALES FERREIRA BANDEIRA DE ABREU;

OBJETO: Execução do projeto OFICINA CORPO PALAVRA selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 3.300,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1307/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e BEATRIZ DE SOUZA BESSA;
OBJETO: Execução do projeto SONS DE TODO O RIO: DO CALANGO AO CHORINHO selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 6.600,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1308/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e LAIS CASTRO DOS SANTOS;
OBJETO: Execução do projeto JAM CITRUS selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 22.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1309/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e SORAIA MENDES DOS SANTOS;
OBJETO: Execução do projeto DANÇAR A + selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 6.600,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1310/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MILA CARNEIRO DE MORAES MAGALHAES;
OBJETO: Execução do projeto LÁ FORA NÃO É NADA selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 8.800,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1311/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e CIBELE RIBEIRO DA SILVA;
OBJETO: Execução do projeto LUA NEGRA CIRCULAÇÃO selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 13.200,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1312/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e JULIANA SAHLER RIBEIRO MOURA;
OBJETO: Execução do projeto RITMOS DO EU AUTISTA selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 3.300,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1313/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e LUISA MACEDO DOS SANTOS;
OBJETO: Execução do projeto LABORATÓRIO SEM RECEITA selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 6.600,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1314/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e THAIS SANTOS DOS REIS;
OBJETO: Execução do projeto FAVELA EM 4 ATOS selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 22.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1315/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e THALIA DE ARAUJO BARBOSA;
OBJETO: Execução do projeto UMA VIAGEM PELO FOLCLORE BRASILEIRO selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 6.600,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1316/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ROGÉRIO CAVALCANTE E CASTRO;
OBJETO: Execução do projeto LETRAS FEMININAS DA LITERATURA selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 6.600,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1317/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e RODRIGO JEFFERSON CAETANO;

OBJETO: Execução do projeto POP POS TRAUMATICO selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 8.800,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1318/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e RAIANE VITORIA ANDRADE DA CRUZ;
OBJETO: Execução do projeto RODA DE ARTE selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 17.600,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1319/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MARCELE CORRÊA DE OLIVEIRA;
OBJETO: Execução do projeto SEMINÁRIO MÃES DE WAKANDA selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 11.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1320/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e DANILO GOMES NEIVA;
OBJETO: Execução do projeto PAIXONETICES DE UM GALALAU selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 6.600,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1322/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e SAMARA VICENCA DO NASCIMENTO SOARES;
OBJETO: Execução do projeto BALANÇO ANCESTRAL selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 11.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1323/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e WALBER SANTOS DE ASSIS;
OBJETO: Execução do projeto PESSOAS (INVISÍVEIS) SÃO FELIZES selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 13.200,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1324/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e SAMARA VICENCA DO NASCIMENTO SOARES;
OBJETO: Execução do projeto GAFIEIRA DE RUA NAS ESCOLAS selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 5.500,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1326/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e JULIANA RODRIGUES MARTINS;
OBJETO: Execução do projeto FLORESTA ANCESTRAL selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 17.600,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1327/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ANA CARLA DOS SANTOS BEJA;
OBJETO: Execução do projeto HÁ VIDA ESPETACULO DE DANÇA selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 22.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01208
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1328/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e LUCÉLIA VIAL FERREIRA;
OBJETO: Execução do projeto TEATRO NO COMBATE AO CIBERVÍCIO selecionado no Regulamento VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO;
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 11.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.11;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01375
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1255/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e WE KNOW CREW TECH ARTE & CONHECIMENTO LTDA;
OBJETO: Execução do projeto A CASA CARIOCA E SUBURBANA selecionado no regulamento PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO.
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 100.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01375
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1256/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MULTIFOCO PRODUCOES CULTURAIS LTDA;

OBJETO: Execução do projeto A CASA DE HUGO IVO selecionado no regulamento PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO.
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 100.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01375
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1257/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e HAJALUME PRODUÇÕES LTDA ME;
OBJETO: Execução do projeto CONCURSO POEMAS DO DIVERSO selecionado no regulamento PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO.
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 100.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01375
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1258/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MUSEU DO SAMBA;
OBJETO: Execução do projeto SAMBA NEGO MIUDINHO selecionado no regulamento PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO.
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 200.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01375
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1259/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e CENTRO DE AÇÕES CULTURAIS ECOLÓGICAS E SOCIAIS DO SUBÚRBIO CARIOCA;
OBJETO: Execução do projeto FESTIVAL DRAG ZÓ selecionado no regulamento PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO.
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 86.200,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01375
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1260/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ANA PAULA VIANA CATÃO 12066105732;
OBJETO: Execução do projeto OXÓSSI O GUARDIÃO E POPULAR selecionado no regulamento PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO.
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 100.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01375
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1261/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ESPAÇO DE DANÇA E ARTE ADRIANA TORRES;
OBJETO: Execução do projeto DANÇA INCLUSIVA ESPETÁCULO DIVERSIDADE CORPORAL selecionado no regulamento PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO.
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;

VALOR: R\$ 100.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01375
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1262/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e 47391556 JASMIN DA COSTA DANSA DE ALENCAR;
OBJETO: Execução do projeto OFICINA DE ROBOTICA ARTISTICA SONS E SENTIDOS selecionado no regulamento PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO.
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 101.500,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01375
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1263/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ITALO TEIXEIRA LEAL;
OBJETO: Execução do projeto SATA selecionado no regulamento PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO.
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 100.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01375
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1264/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e LP ARTE SOLUÇÕES CULTURAIS LTDA;
OBJETO: Execução do projeto DEUS selecionado no regulamento PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO.
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 99.845,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01375
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1265/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ELZA RIBEIRO PRODUÇÕES LTDA;
OBJETO: Execução do projeto CANTO E CORES TECNOMACUMBA POR FERNANDO MENDONÇA selecionado no regulamento PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO.
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 100.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01375
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1266/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOEIRA EDUCAÇÃO;
OBJETO: Execução do projeto CAPOEIRA EDUCAÇÃO selecionado no regulamento PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO.
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 149.732,02;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01375
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1267/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e LUNA SILVA LEAL SANTOS CRIAÇÕES ARTÍSTICAS;
OBJETO: Execução do projeto IYAMESAN selecionado no regulamento PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO.
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 90.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01375
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1268/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e JOSE ROMILDO DOS SANTOS 72238984534;
OBJETO: Execução do projeto MOSTRA DE CAPOEIRA SEM LIMITES selecionado no regulamento PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO.
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 200.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01375
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1269/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MICHELLE RAJA GEBARA PRODUÇÕES TEATRAIS;
OBJETO: Execução do projeto ATRÁS DO VÉU selecionado no regulamento PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO.
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 100.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01375
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1270/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e VIBE AGENCY SERVICOS E COMUNICACAO LTDA ME;
OBJETO: Execução do projeto RAÍZES NEGRA DA FÉ CRISTÃ selecionado no regulamento PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO.
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 200.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01375
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1271/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e OBSERVATÓRIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO;
OBJETO: Execução do projeto PROGRAMA DE CURSOS LIVRES EM DISSIDÊNCIAS ESTÉTICAS selecionado no regulamento PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO.
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 150.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01375
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1272/2023

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e QUINTAL RIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
OBJETO: Execução do projeto BIXA VIADO FRANGO selecionado no regulamento PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO.
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 200.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01375
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1273/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e QUAFÁ PRODUÇÕES LTDA;
OBJETO: Execução do projeto THE FACE OF BALL selecionado no regulamento PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO.
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 200.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01375
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1274/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e JOSE ROMILDO DOS SANTOS 72238984534;
OBJETO: Execução do projeto INDÍGENAS ARTE E CULTURA DOS NATIVOS DO BRASIL selecionado no regulamento PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO.
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 150.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01375
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1275/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMPANHIA DE ARUANDA;
OBJETO: Execução do projeto DIA DE IEMANJÁ NO ARPOADOR selecionado no regulamento PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO.
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 200.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01375
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1276/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e METANOIA EDITORA E COMUNICACAO LTDA ME;
OBJETO: Execução do projeto PRÊMIO CONCEIÇÃO EVARISTO DE LITERATURA 2 EDIÇÃO selecionado no regulamento PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO.
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 100.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01375
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1277/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e IMF PRODUÇÕES LTDA;
OBJETO: Execução do projeto EXPOSIÇÃO CONSTITUINTE DO BRASIL POSSÍVEL selecionado no regulamento PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO.
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 200.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01375
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1278/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e F FERREIRA FRANCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
OBJETO: Execução do projeto EXPOSIÇÃO VIDA NA FÉ MATRIZ AFRICANA selecionado no regulamento PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO.
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 88.400,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01375
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1279/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MOVIMENTO FALADO LTDA;
OBJETO: Execução do projeto HEREDITÁRIA selecionado no regulamento PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO.
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 100.000,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01375
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1280/2023

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e HENRIQUE GONCALVES BONNA 02500508706;
OBJETO: Execução do projeto FOLIA DE REIS DO SERTÃO CARIOCA 2024 selecionado no regulamento PRÓ-CARIOCA DIVERSIDADE CULTURAL - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO.
PRAZO: 21/12/2023 a 20/12/2024;
VALOR: R\$ 56.500,00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30001.13.392.0631.2961;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17;
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TEC-PRO-2023/00348
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 11/2023
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023;
PARTES: PCRJ/SMCT e INSTITUTO MARIA E JOÃO ALEIXO
OBJETO: EXECUÇÃO INTEGRAL DO PROJETO "NAVEZINHA CARIOCA";
PRAZO: 12 (DOZE) MESES - DE 08/01/2024 A 07/01/2025
VALOR: R\$ 1.464.080,21 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E OITENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).
FUNDAMENTO: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42.696/2016

DOS
DA
DOS
DADOS



AOS
CUI
DA
DOS



QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio



Rio
PREFEITURA

DO CLIMA À VACINA

DO ESPORTE AO TRANSPORTE

DOS DADOS AOS CUIDADOS

DA RENDA À MERENDA

DO IPÊ AO BRT

DA LUZ AO SUS

DA CIÊNCIA À CADÊNCIA

DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO

DA GESTÃO À FORMAÇÃO

**QUER SABER?
SÉGUE A PREF!**

